

# MELA TEMIN

apresentado ao Exm. Sr.

# Dr. A. A. Borges de Medeiros

PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PELO

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

OCTAVIO F. DA ROCHA

EM 31 DE JULHO DE 1914



35.53

PORTO ALEGRE

Officinas typographicas d' « A Federação »

1914

9675 2+M·18

The state of the s

### Exmo. Sr. Presidente

Em eumprimento ao disposto no art. 29 da Constituição do Estado e no paragrapho 25 do art. 5º do regulamento do Thesouro, eumpro o dever de apresentar a v. exa. o meu segundo relatorio annual.

Não constitúe, por certo, este documento, uma novidade para v. exa., dado o especial cuidado com que sempre v. exa. acompanhou a marcha dos serviços a cargo d'esta Secretaria de Estado, provendo com opportunos conselhos ás muitas falhas de que se resente a minha personalidade de homem publico.

Para levar a effeito a tarefa ingente de reorganisação dos mais sérios serviços a eargo d'esta Secretaria, era bem necessario que eu contasse, como tenho sempre contado, com a completa confiança de v. exa., robustecida pelo relato quasi diario que a v. exa. vou fazendo das providencias tomadas ou a tomar, para maior segurança dos meus passos na administração.

Este relatorio não é mais, Sr. Presidente, do que uma synthese do nosso commum trabalho, em que v. exa. agiu como orientador e eu como executor.

Posso dizer com orgulho que o Presidente do Rio Grande do Sul jamais demonstra fadiga no serviço, não escolhendo horas, não abandonando detalhes para, com seus auxiliares, promover a melhor solução dos publicos negocios.

Para melhor elucidação d'este trabalho, que tenho a honra de apresentar a v. exa. dividil-o-ei em partes, assim:

```
Capitulo I — Exportação em geral.
PRIMEIRA PARTE
                        Capitulo II — Exportação do Rio Grande.
                        Capitulo III — Importação.
 Situação economica
                        Capitulo IV — Dados diversos sobre a nossa economia.
                        Capitulo
                                  I — Ligeira revista das condições economicas da Re-
                                       publica Argentina, Uruguay e Rio Grande.
                        Capitulo II — Productos animaes.
 SEGUNDA PARTE
                        Capitulo III — Productos vegetaes.
  A nossa riqueza
                        Capitulo IV - Productos mineraes.
                        Capitulo V - Industria fabril.
                        Capitulo VI — O cooperativismo.
                        Capitulo
                                 I — Receita c despesa.
                                 II — Comparação das fontes de rendas e das déspesas
                        Capitulo
TERCEIRA PARTE
                                       da União, do Estado e dos municipios.
 Situação financeira
                        Capitulo III — A nossa divida.
                        Capitulo IV — Os nossos depositos.
 QUARTA PARTE
                        Capitulo I — Impostos de lançamento.
                        Capitulo II — Impostos diversos.
Arrecadação de im-
       postos
                        Capitulo III - Outras rendas.
                                 I — A reforma da contabilidade.
  QUINTA PARTE
                        Capitulo
                        Capitulo II -- A bolsa.
Providencias de admi-
                        Capitulo III — As necessidades das estações fiscaes.
      nistração
                        Capitalo IV - Outras providencias.
                                I — Receita e despesa do 1º semestre de 1914.
                        Capitulo
  SEXTA PARTE
                        Capitulo II — O imposto territorial.
 Revista do corrente
                        Capitulo III - Os novos depositos.
      esercicio
                       Capitulo IV — Outras informações.
```

# PRIMEIRA PARTE

SITUAÇÃO ECONOMICA

MAN BE WINE

ACOUNTY OF BUILDING

#### Capitulo I

#### EXPORTAÇÃO EM GERAL

A exportação brazileira, tendo sido de 66.889.892 £ em 1911, elevou-se a 74.649.143 £ em 1912, para baixar, segundo dados officiaes, a 64.612.292 £ em 1913, com um decrescimo de 10.036.651 £, desequilibrando de modo brusco a nossa balança commercial e aggravando a crise que estamos atravessando.

A queda desses valores foi motivada quasi exclusivamente pela borracha e pelo café, não cabendo ao Rio Grande do Sul parcella de maior culpa nesse decrescimo, pois os couros, a herva-matte, o fumo, as pelles e outros productos de nossa pequena exportação extrangeira alcançaram signal positivo na comparação entre os exercicios de 1912, e 1913, como bem se póde ver do quadro seguinte:

Algodão	kilogramn	nas	16.773.942	37.423.616
Assucar	«	•••••	4.771.697	5.367.137
Borracha	«		42.286.089	35.861.595
Cacáo	«	•••••	30.402.413	29.758.595
Café	«		12.080.303	13.267.449
Couros	«	•••••	36.255.004	34.667.931
Fumo	«		24.705.584	29.387.835
Hcrva·matte	«	•	62.880.294	65.331.166
Pelles	«	•	3.189.058	3.231.290

O movimento geral da exportação nos doze ultimos annos foi o seguinte:

			-	
ANNOS	CONTOS DE RÉIS			
	Papel	Ouro	£s.	
1902	735.940	323.893	36.437.456	
1903	742.632	327.850	36.883.175	
1904	776.367	350.490	39.430.136	
1905	685.457	396.828	44.643.113	
1906	779.670	471.640	53.059.480	
1907	860.891	481.572	54.176.898	
1908	705.791	392.491	44.155.280	
1909	1.016.590	566.439	63.724.440	
1910	939.413	560.814	63.091.547	
1911	1.003.925	594.123	66.889.892	
1912	1.119.737	663.548	74.649.143	
1913	972.730	576.432	64.612.292	

Vejamos agora a exportação brazileira por procedencias, em 1913, pelo quadro seguinte:

## Exportação de mercadorias nacionaes por portos de procedencias

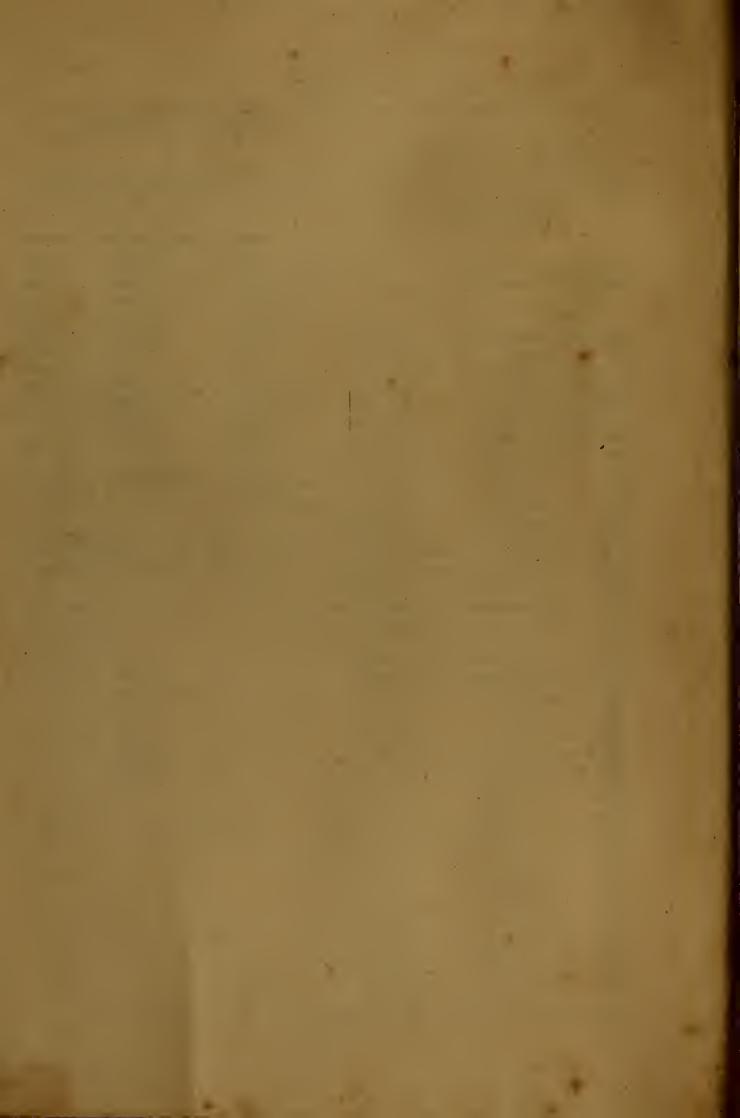
	VALOR POSTO A BORDO 1913			
PORTOS DE PROCEDENCIAS	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro	°/o sobre o valor total ouro	
	70 070 00FA		0.055	
Amazonas	78.373:895\$	46.443:797\$	8,057	
Manáos	76.703:541	45.453:954\$	7,885	
Itacoatiára	1.670:354	989:870\$	0,172	
Pará	74.725:014\$	44.281:493\$	7,682	
Obidos	341:604\$	202:433\$	0,035	
Belém	74.383:410\$	44.079:060\$	7,647	
Maranhão	9.888:129\$	5.859:631\$	, 1,017	
São Luiz	2.592:305\$	1.536:176\$	0,267	
Ilha do Cajueiro	7.295:824\$	4.323:455\$	0,750	
Piauhy	97:585\$	57:828\$	0,010	
Amarração	97.585\$	57:828\$	0,010	
Ceará	12.288:058\$	7.281:809\$	1,263	
Camocim	296:086\$	175:460\$	0,030	
Fortaleza	11.991:972\$	7.106:349\$	1,233	
Rio Grande do Norte	6.209:621\$	3.679:774\$	0,638	
Natal	6.209:621\$	3.679:774\$	0,638	
Parahyba	11.901:903\$	7.052:972\$	1,224	
Cabedello	11.901:903\$	7.052:972\$	1,224	
Pernambuco	19.569:878\$	11.596:864\$	2,011	
Recife	19.569:878\$	11.596:864\$	2,011	
Alagôas	4.878:096\$	2.890:726\$	0,502	
Maceió,	4.685:537\$	2.776:615\$	0,482	
Penedo	192:559\$	114:111\$	0,020	
Sergipe	197:049\$	116:776\$	0,020	
Araeajú	197:049\$	116:776.	0,020	
Bahia	61.812:271\$	36.629:501\$	6,355	
São Salvador	61.812:271\$	36.629:501\$	6,355	
Espirito Santo	20.072\$203\$	11.894:634\$	2,063	
Vietoria	20.072:203\$	11.894:634\$	2,063	
Rio de Janeiro (Cap. Federal)	119:508.758\$	70.819:993\$	12,276	
São Paulo	490.279:306\$	290.535:887\$	50,402	
Santos	490.279:306\$	290.535:887\$	50,402	
Paraná	32.376:306\$	19.186:023\$	3,329	
Paranaguá	11.074:733\$	6.562:816\$	1,139	
Antonina	17.652:680\$	10.460.845\$	1,015	
Fóz do Ignassú	3.648;989\$	2.162:362\$	0,375	
Santa Catharina	4.202:328\$	2.490:270\$	0,432	
São Francisco	3.199;526\$	1.896:016\$	0,329	
Itajahy	305:002\$	180:742\$	0,031	
Florianopolis	613;983\$	363:844\$	0,063	
A transportar	946,380:498\$	524.818:075\$	97,291	

PORTOS DE PROCEDENCIAS	VALOR POSTO A BORDO 1913			
	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro	o o sobre o valor total ouro	
Transporte	946.380:493\$	524.818:075\$	97,291	
Laguna	83:817\$	49:668\$	0,009	
Rio Grande do Sul	20.950:073\$	12.414:855\$	2,154	
Rio Graude	12.824:948\$	7.599:9888	1,318	
Pelotas	2 862;235\$	1.696:137\$	0,294	
Porto Alegre	2.841:273\$	1.683:717\$	0,292	
Quaraby	1.124:553\$	666:405\$	0,116	
Santa Victoria do Palmar	17.799\$	10:545\$	0,002	
Itaquy	1,279;229\$	758:063\$	0,132	
Matto Grosso	5.399:945\$	3.199:966\$	0,555	
Porto Murtinho	763:770\$	452:603\$	0,078	
Nhú-Verá	444:679\$	263:513\$	0,046	
Corumbá	4.191:496\$	2.483:850\$	0,431	
Total	972.730:516\$	576.432:896\$	100,000	

Examinando os dados do quadro anterior veremos que, para a exportação brasileira de 1913, São Paulo concorreu com 50 %, seguindo-se Rio, Pará, Amazonas e Bahia, isto é, os Estados que cultivam os principaes e mais valorizados productos de exportação — o café e a borracha; e o, Paraná com a herva-matte.

O Rio Grande do Sul concorre apenas com 2,154 ° 0, occupando o setimo lugar entre os Estados da Federação Brazileira, assim:

60111		490,279	eontos	papel
«		119.508	<b>«</b>	«
«		78.373	«	<b>«</b>
«		74.725	«	«
«		61.812		«
«	·	32.376	«	*
*		20.950	«	•
	« « « «	«	«     119.508       «     78.373       «     74.725       «     61.812       «     32,376	«       78.373       «         «       74.725       «         «       61.812       «         «       32.376       «



#### Capitulo II

#### EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Começaremos este capitulo assignalando que no quadro annual da exportação para o extrangeiro por Estados, organisado pela Directoria Geral de Estatistica Commercial do Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul tem figurado com os seguintes dados:

1909	23.905;440\$000
1910	19.905:186\$000
1911	21.630:333\$000
1912	21.925:516\$000
1913	20.950.073\$000

Taes algarismos discordam dos fornecidos pelas nossas repartições fiscaes estaduaes, não representando exactamente a nossa exportação para o extrangeiro.

Quanto aos dois ultimos exercicios, os dados apurados pelo Thesouro foram os seguintes:

1912	 24.545:187\$496
1913	 21.284:156\$387

Comparemos os dados de 1913, por estações de origem :

#### DADOS DA ESTATISTICA DO RIO (1913)

Rio Grande	12.824:984\$000
Pelotas	2.862:235\$000
Porto Alegre	2.841:273\$000
Quarahy	1.124:553\$000
Itaquy	1.279:229\$000
Santa Victoria do Palmar	17:799\$000
Total	20.950;073\$000
DADOS DO THESOURO (1913)	
Capital	4.919:993\$670
Rio Grande	3.594:019\$810
Pelotas	5.119:577\$170
Livramento	3.122:928\$170
Uruguayana	1.513:263\$461
Quarahy	1.311:382\$766
Santa Victoria	49:594\$640
Itaquy	928:696\$580
São Borja	545:156\$110
A transportar	21.104:612\$377

	Transporte	21.104:612\$377
Jagnarão		61:944\$240
Bagé		104:497\$470
D. Pedrito		11:362\$300
Passo Fundo		1:740\$000
	Total	21.284:156\$387

Ha ainda a exportação contrabandeada para o Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina, sobretudo la, couros, madeiras, herva, aguardente e fumo.

Por ontro lado devemos notar que os productos do nosso Estado concernentes á industria pecuaria, despachados como exportação para a Republica Oriental do Uruguay, dão entrada naquella Republica a titulo de transito de productos do Estado do Rio Grande do Sul destinados a paizes da Europa.

Os barraqueiros daquella Republica, por uma convenção com os exportadores daqui, indemnizam a estes das importancias despendidas com os direitos de exportação,

O Estado Oriental facilita o transito de taes productos, quando procedentes do Rio Grande.

Analysemos mais detalladamente a nossa exportação por estações de origem e destino, tanto para o extrangeiro como para outros Estados do Brazil, no exercicio de 1913, serviço que fiz organisar e registrar em livro especial, para ser consultado em qualquer tempo, tendo para isso destacado o conferente da mesa de rendas da capital, Norberto Villasboas.

Nesse exercicio o valor total da exportação está assim representado:

Exportação para mercados extrangeiros	21.284:156\$387
Exportação para mercados nacionaes	86.816:793\$799
Total	108.100:950\$186
to so peso foi este o resultado:	

Quant

	extrangeira	52.896.802
Exportação	nacional	227.472.835
	Total	280.369.637 kilos

Entre os postos fiseaes de exportação para os mercados nacionaes occupa o primeiro lugar a mesa de rendas de Porto Alegre, entreposto da região colonial, o que é sobremodo animador.

Para os mercados extrangeiros Pelotas occupa o primeiro lugar, com seus productos animaes.

Nos mercados nacionaes é a Capital Federal nosso principal consumidor, sendo notaveis tambem S. Paulo, Bahia e Pernambueo.

Os quadros que insiro nas paginas seguintes são bastante elucidativos para dispensar quaesquer commentarios.

Com a estatistica agora organisada poderemos ir de anno a anno examinando a deslocação de mercados on a perda total, com toda a segurança, e estudar suas causas, para removel-as, quando de nossa alçada, ou aconselhar, quando depender tal remoção da iniciativa privada.

Chamo a pronunciada attenção de v. ex. para o quadro geral da exportação, no qual figuram 193 productos variados, attestado eloquente dos nossos grandes recursos, mesmo abatendo os que são méra reexportação.

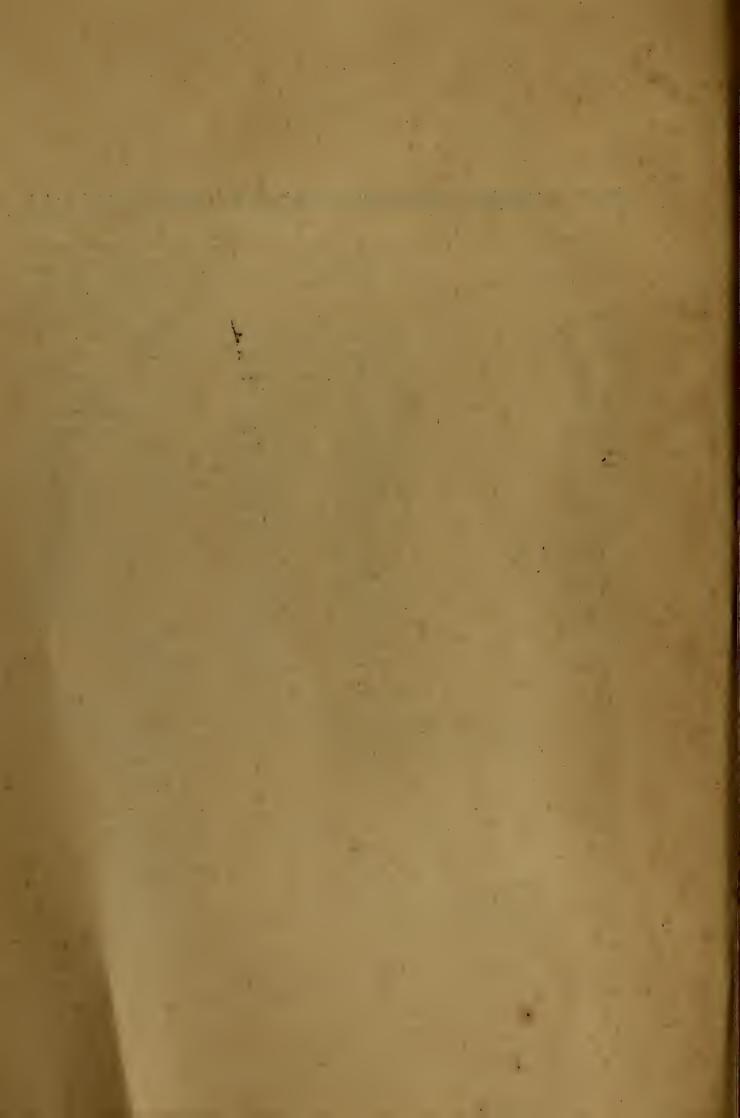
Eis os quadros:

# Quadro comparativo do valor official da exportação dos exercicios de 1912 e 1913

ESTAÇÕES	Valor em 1912	Valor em 1913	Differença para mais em 1913	Differença para menos em 1913
Porto Alegre	37.857:318\$895	45.262:684\$579	7.405:365\$684	
Rio Grande	18.570:785\$300			
Pelotas	21.216:068\$920			43:811\$630
Uruguayana	3.051:354\$726			
Quarahy	6.257:195\$500	3.654:991\$566		2.602:203\$934
Livramento	10.856:858\$536	8.729:623\$870		2.127:234\$660
Bagé	100:256\$200	104:497\$470	4:241\$270	
Itaquy	3.559:585\$100	2.806:884\$080		752:701\$020
S. Borja	1.964:882\$695	1.656:460\$060		308:422\$635
Jaguarão	54:494\$125	61:944\$240	7:450\$115	
Santa Victoria	110:366\$740	49:594\$640		60:772\$100
Nonohay	48:909\$211	13:895\$000		35:014\$211
S. Luiz de Missões	3:100\$000			3:100\$000
Torres	. 15:850\$800	15:285\$000		565\$800
Lagoa Vermelha	1.146:260\$000	549:790\$000		596:470\$000
Passo Fundo	151:033\$610	117:232\$650		33:800\$960
D. Pedrito	3:459\$000	11.362\$300	7:903\$300	
Montenegro	827\$0000	1:341\$500	514\$500	
Vaccaria		38:100\$000	38:100\$000	
100	104.968:606\$358	108.100:950\$186	9.696:440\$784	6.564:096\$936
Exportação para Exportação para	_			
Tota	1		108.100:950\$	186
Valor official em 1912		. 104.968:606\$	358	
Idem, idem em 1913			186	
Differença absoluta em 1913		3.132:343\$	828	
	Ferença para mais em 1913       9.696:410\$784         em para menos em 1913       6.564:096\$956			

3.132:343\$828

Idem absoluta em 1913......



### Porto Alegre

#### EXPORTOU EM 1913

## 138.349.664 k. - Valor 45.262:684\$579

#### Para MANAUS:

Amendoim	1.500 k	210\$000
Banha	411.811 k	443:012\$850
Conservas	60.960 k	49:184\$100
Chapeos de palha	4 k	14\$000
Farinha de mandioca	50.000 k	5:500\$000
Meias	2.321 k	10:319\$000
Polvilho	30.000 k	4:500\$000
Sabonetes	3.108 k	6:433\$200
Toucinho	22.403 k	15:006\$910
Vidros e copos	328 k	164\$000
	582.435 k	534:344\$060
Para o PARA':		
Arroz	6.000 k	1:500\$000
Amendoim	28.200 k	4:071\$000
Banha	760.900 k	829;092\$730
Baldes de zinco	900 k	900\$000
Conservas	86.417 k	67:689\$600
Cofres	1.245 k	996\$000
Camas de ferro	2.129 k	2:129\$000
Chapeos de palha	8 k	28\$000
Camisas e camisetas	628 k	3:142\$500
Espartilhos	188 k	4:024\$000
Feijão	8.700 k	1:233\$000
Farinha de mandioca	88.750 k	10:442\$500
Fogões	956 k	956\$000
Manteiga	210 k	315\$000
Meias	4.561 k	15:140\$000
Gravatas	6 k	455\$000
Sabonetes	2.236 k	4:798\$200
Sóla	709 k	992\$600
Calçado	1.405 k	3:676\$200
Tremoços	3.000 k	450\$000
Toucinho	2.692 k	1:182\$650
	999.840 k	953:203\$980

#### Para AMARRAÇÃO:

•			
Meias	190	k	768\$000
Para o MARANHÃO:			
Alfafa	3.500	k	420\$000
Alhos e eebollas	2.500	k-	500\$000
Banha	504		544\$500
Colla	209	k	144\$900
Caramellos	1.294		776\$600
Feijão	7.800		1:095\$000
Fumo em folha	83.155		42:448\$040
	5.121		8:071\$000
Meias	2.595		3:519\$000
Sabonetes	4.000	K.	J.J17@000
•	106.678	k	57:519\$040
Para TUTOYA:			
Meias	355	k	1:340\$000
Sabonetes	145		319\$000
——————————————————————————————————————			
Para o CEARA'	500 1	k	1:659\$000
Alfafa	11.450	le.	1:308\$500
	933		
Acolchoados			3:396\$600
Banha	147.662		152:100\$490
Cofres	4.261		3:528\$600
Camas de ferro	1.815		1:815\$000
Caramelos	360		236\$000
Chapeos de lã	34		535\$500
Fumo em folha	22.690		11:295\$000
Fumo desfiado	756	k	654\$600
Farinha de mandioca	25.000	k	3:000\$000
Fogões	4.838	k	4:836\$000
Moveis	8.252	k	4:126\$000
Meias	4.201	k	16:323\$000
Sabonetes	10.299	k	22:155\$000
Calçados	494	k	1:482\$000
Vinho	9.300	k	2:087\$000
Vidros e copos	3.036 1		1:518\$290
-			
Para CAMOCIM:	255.381 l	K	230:397\$290
Sabonetes	141 k	ς .	310\$200
Para PARAHYBA:	,		010₩200
Banha	2.268 1		2:525\$040
Cofres	863 k		691\$000
Salames e linguiças	80 1	7	88\$000
Sabonetes	448 1	ζ	985\$600
Vinho	1.260 1	K	252\$000
-	4.040.1	-	
	4.919 1		4:541\$640

#### Para CABEDELLO:

Banha	5.292	k	6:021\$920
Çofres	420	k	336\$000
Meias	680	k	2:666\$000
Sabonetes	1.175	k	2:585\$000
	7.567	– k	11:608\$920
Para NATAL:	-		
Banha	2.943	k	3:218\$760
Meias	400	k	1:080\$000
Sabonetes	569	k	1:351\$800
Calçados	84	k	252\$000
Para MOSSORO':	3.996	k	5:902\$560
Sabonetes	138	k	303\$600
Para PERNAMBUCO:			
Arroz	47.000	k	14:808\$000
Alfafa	199.500		22:848\$650
Alpiste	16.200		5:772\$000
Banha	133.149		143:317\$410
Batatas	1.250		125\$000
Conservas	17		14\$000
Cofres	1.905		1.525\$400
Chapeos de palha	273		3:824\$000
Camisas e camisetas	690		3:550\$000
Escovas	50		170\$000
Espartilhos	4.678		73:274\$000
Feijão	891.600	k	92:634\$000
Fumo em folha	90.630		41:337\$550
Fumo desfiado	12.564		11:852\$540
Farinha de mandioca	176:000	k	20:550\$000
Fogões	419		419\$000
Graspa	840		336\$000
Manteiga	1.302		1:965\$600
Moveis	21.832		11:156\$000
Meias	2.863		12:605\$000
Milho	149.800		20:064\$000
Gravatas		k	672\$000
Peixe secco.	111:730		22:336\$000
Polvilho	103.000		16:080\$000
Queijo	31		40\$300
Salame e linguiça	80		88\$000
Sabonetes	7,764		16.978\$600
Calçados	2.603		4:899\$800
Vinho	39.280		9:429\$000
Uvas	3.240		648\$000
A transportar	2.020.298		553:319\$850
, a value poz vaz			

Aveia		Transporte	2.020.298	k	553:319\$850
Cevada.         6.350 k         6678000           Vidros e copos         4.118 k         2.0598300           Chaminés de vidro         7777 k         6998100           Ossos.         30.521 k         6108420           Flores artificiaes         255 k         16008000           Machinas e pertences         500 k         6508000           Barris vasios         33.000 k         12.0008000           Para MACEIO':           Alpiste         1.800 k         630800           Bauha         58.555 k         64:143120           Bauha         58.555 k         64:143122           Batatas         1.500 k         1808000           Chapéos de palha         38 k         7808000           Camisas e camisetas         45 k         2258000           Espartilhos         75 k         12.312600           Feijão         9.000 k         1.350800           Feijão         9.000 k         1.350800           Fumo em folha         11.526 k         3:708320           Moveis         10.172 k         4:8189000           Movias         545 k         2:3489000           Reias         545 k         2:3489000	Aveia		570	k _	69\$000
Vidros e copos         44.18 k         2.508\$300           Chaminés de vidro.         777 k         6968\$100           Ossos.         30.521 k         6108420           Flores artificiaes.         255 k         1.6008000           Machinas e pertences.         500 k         650000           Barris vasios.         33.000 k         12.0008000           Para MACEIO':           Alpiste         1.800 k         630800           Bahha.         58.555 k         64.1438120           Bahha.         58.555 k         64.1438120           Batatas.         1.500 k         1808000           Camisas e camisetas         45 k         22.85000           Escovas.         240 k         8408000           Espartilhos         758 k         12.3128000           Fojão         9.000 k         1.3508000           Pumo em folha.         11.526 k         3.37083320           Moveis         10.172 k         4.8188000           Meias         545 k         22.3498000           Pumo em folha.         11.526 k         3.2498000           Gravatas         1 k         868000           Sabonetes         1.393 k         3.0648600     <			6.350	k	667\$000
Chaminés de vidro         777 k         6968100           Ossos         30.521 k         6108420           Flores artificiaes         255 k         16008000           Machinas e pertences         500 k         6508000           Barris vasios         33.000 k         12:0008000           Para MACEIO':           Alpiste         1.800 k         6308000           Banha         58.556 k         64:1438120           Batatas         1.500 k         1808000           Chapéos de palha         39 k         7808000           Camiasa e camisetas         45 k         2258000           Escovas         240 k         840800           Espartilhos         758 k         123128000           Fujão         9.000 k         13505000           Fumo em folha         11.526 k         23498000           Moveis         10.172 k         48188000           Sabonetes         1.393 k         30648600           Gravatas         1 k         86000           Sabonetes         1.393 k         30648600           Calçados         1 t         1 t         1 \$0800           Uvas         1 52 k         268400			4.118	k	2.059\$300
Ossos         30.521 k         6108420           Flores artificiaes         255 k         16008000           Machinas e pertences         500 k         6508000           Barris vasios         33.000 k         12.0008000           Para MACEIO':           Alpiste         1.800 k         6308000           Banha         58.555 k         641438120           Banha         58.555 k         641438120           Batatas         1.500 k         1808000           Chapéos de palha         39 k         7808000           Camisas e camisetas         45 k         2258000           Escovas         240 k         8408000           Espartilhos         758 k         12.3125000           Feijão         9.000 k         1.356800           Feijão         9.000 k         1.356800           Fumo em folha         11.526 k         3.708320           Moveis         10.172 k         4.8188000           Gravatas         1 k         565000           Sabonetes         1.393 k         3.0648600           Calçados         1 r         k         568000           Vinho         4.556 k         1.2028000	-		777	·k	696\$100
Plores artificiaes			30.521	k	610\$420
Machinas e pertences         500 k         650\$000           Barris vasios         33.000 k         12.000\$000           Para MACEIO':           Para MACEIO':           Alpiste         1.800 k         680\$000           Banha         58.555 k         64:143\$120           Batatas         1.500 k         180\$000           Chapéos de palha         39 k         780\$000           Camisas e camisetas         45 k         225\$000           Escovas         240 k         840\$000           Espartilhos         758 k         12.312\$000           Feijão         9.000 k         1.350\$000           Fumo em folha         11.526 k         3.708\$20           Moveis         10.172 k         4.818\$000           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1.393 k         3.04\$800           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1.393 k         3.04\$800           Vidros e copos         1.474 k         745800           Chaminés de vidro         712 k         1.0618200           Pura JARAGUA':         1.0618200           Banha         1.008 k         4.439\$900			255	k	1:600\$000
Barris vasios         33,000 k         12,000,800           Para MACEIO':         1,141,389 k         57,1671,8670           Alpiste         1,800 k         6,900,900           Banha         58,555 k         64,143,8120           Batatas         1,500 k         1808000           Chapéos de palha         39 k         7808000           Camisas e camisetas         45 k         2258000           Escovas         240 k         8408000           Espartilhos         758 k         12,312,8000           Fejjão         9,000 k         1,350,800           Espartilhos         7758 k         12,312,8000           Fejjão         9,000 k         1,350,800           Fumo em folha         11,356 k         37,703,8320           Moveis         10,172 k         4,818,8000           Meias         545 k         2,349,8000           Gravatas         1 k         86,9000           Sabonetes         1,393 k         3,064,8600           Calçados         17 k         518000           Vidros e copos         1,474 k         7458000           Uvas         1,2445 k         97,3			500	k	650\$000
Para MACEIO':	•		33.000	k	12:000\$000
Alpiste			2.141.389	k	571:671\$670
Banha         58.555 k         64:1438120           Batatas         1.500 k         180,000           Chapéos de palha         39 k         7808000           Camisas e camisetas         45 k         225,5000           Escovas         240 k         8408000           Espartilhos         758 k         12:3125000           Feijão         9.000 k         1:3508000           Fumo em folha         11.526 k         3:7038320           Moveis         10.172 k         4:8188000           Meias         545 k         2:3498000           Gravatas         1 k         868000           Sabonetes         1.303 k         3:064\$600           Calçados         1 7 k         518000           Vinho         4.536 k         1.0298000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         7458000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Espartilhos         54 k         864800           Fumo em folha         1.008 k         1:108800		Para MACEIO':			
Banha         58.555 k         64:1438120           Batatas         1.500 k         1808000           Chapéos de palha         39 k         7808000           Camisas e camisetas         45 k         2258000           Escovas         240 k         8408000           Espartilhos         758 k         12:3125000           Feijão         9.000 k         1:3508000           Fumo em folha         11.526 k         3:7038320           Moveis         10.172 k         4:8188000           Meias         545 k         2:3498000           Gravatas         1 k         868000           Sabonetes         1.303 k         3:0648600           Calçados         1 7 k         518000           Vinho         4.536 k         1:0298000           Uvas         132 k         268400           Vidros e copos         1.474 k         7458000           Chaminés de vidro         712 k         1:0618200           Chaminés de vidro         712 k         1:0618200           Chaminés de vidro         712 k         1:0618200           Espartilhos         54 k         864900           Fumo em folha         2.455 k         1.522\$100	Alpiste		1.800	k	630\$000
Batatas	-		58.555	k	64:143\$120
Chapéos de palha         39 k         7808000           Camisas e camisetas         45 k         2258000           Escovas         240 k         8408000           Espartilhos         758 k         12:312\$000           Feijão         9.000 k         1:3505000           Fumo em folha         11.526 k         3:703\$320           Moveis         10.172 k         4:818\$000           Meias         545 k         2:349\$000           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1.393 k         3:064\$600*           Calçados         17 k         51\$000           Vinho         4.536 k         1:029\$000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         7458000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200*           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         8648000           Fumo em folha         2.455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2:100\$000           Fumo em folha			1.500	k	180\$000
Camisas e camisetas         45 k         2258000           Escovas         240 k         8408000           Espartilhos         758 k         12:312\$000           Feijão         9.000 k         1:350\$000           Fumo em folha         11.526 k         3:703\$320           Moveis         10.172 k         4:818\$000           Meias         545 k         2:349\$000           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1338 k         3:064\$600¹           Calçados         17 k         518000           Vinho         4.536 k         1:029\$000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200¹           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$80           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Funo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2:100\$000 <td></td> <td></td> <td>39</td> <td>k</td> <td>780\$000</td>			39	k	780\$000
Escovas	•		45	k	
Espartilhos			240	k	840\$000
Feijão         9.000 k         1;350\$000           Fumo em folha         11.526 k         3;703\$320           Moveis         10.172 k         4:818\$000           Meias         545 k         2:349\$000           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1.393 k         3:064\$600           Calçados         17 k         51\$000           Vinho         4.536 k         1:029\$000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Para JARAGUA':           Para JARAGUA':           Para ARACAJU':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2.455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2:100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Fumo em folha			758	k	
Fumo em folha.         11.526 k         3:703\$320           Moveis.         10.172 k         4:818\$000           Meias.         545 k         2:349\$000           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes.         1.393 k         3:064\$600           Calçados.         17 k         51\$000           Vinho.         4.536 k         1:029\$000           Uvas.         132 k         26\$400           Vidros e copos.         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro.         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Para JARAGUA':           Banha.         1.008 k         1:108\$800           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha.         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2:100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         1.979 k	•		9.000	k	
Moveis         10.172 k         4:818\$000           Meias         545 k         2:349\$000           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1.393 k         3:064\$600           Calçados         17 k         51\$000           Vinho         4.536 k         1:029\$000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2.100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         1.979 k         6.791\$500           Papel de embrulho         1.970 k         591\$000           Sabonetes         587 k         <					
Meias         545 k         2:349\$000           Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1.393 k         3:064\$600 °           Calçados         17 k         51\$000           Vinho         4.536 k         1:029\$000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2.100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         1.979 k         6.791\$500           Papel de embrulho         1.970 k         591\$000           Sabonetes         587 k         1:291\$400           Vinho         840 k         168\$000					
Gravatas         1 k         86\$000           Sabonetes         1.393 k         3:064\$600           Calçados         17 k         51\$000           Vinho         4.536 k         1:029\$000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Camisas e camiŝetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2.100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         1.979 k         6.791\$500           Papel de embrulho         1.970 k         591\$000           Sabonetes         587 k         1:291\$400           Vinho         840 k         168\$000					
Sabonetes         1.393 k         3:064\$600           Calçados         17 k         51\$000           Vinho         4.536 k         1:029\$000           Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2.100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         1.979 k         6.791\$500           Papel de embrulho         1.970 k         591\$000           Sabonetes         587 k         1:291\$400           Vinho         840 k         168\$000			1	k	
Calçados.         17 k         51\$000           Vinho.         4.536 k         1:029\$000           Uvas.         132 k         26\$400           Vidros e copos.         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro.         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2.100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         1.979 k         6.791\$500           Papel de embrulho         1.970 k         591\$000           Sabonetes         587 k         1:291\$400           Vinho         840 k         1688000			1.393	k	
Vinho.         4.536 k         1:029\$000           Uvas.         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2.100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         260.000 k         30:700\$000           Papel de embrulho         1.970 k         591\$000           Sabonetes         587 k         1:291\$400           Vinho         840 k         1688000					
Uvas         132 k         26\$400           Vidros e copos         1.474 k         745\$000           Chaminés de vidro         712 k         1:061\$200           Para JARAGUA':           Banha         1.008 k         1:108\$800           Camisas e camisetas         189 k         945\$000           Espartilhos         54 k         864\$000           Fumo em folha         2,455 k         1.522\$100           Para ARACAJU':           Banha         5.292 k         5:906\$880           Feijão         15.000 k         2.100\$000           Fumo em folha         4.535 k         2:413\$700           Farinha de mandioca         260.000 k         30:700\$000           Meias         260.000 k         30:700\$000           Papel de embrulho         1.979 k         6.791\$500           Sabonetes         587 k         1:291\$400           Vinho         840 k         1688000					
Vidros e copos.       1.474 k       745\$000         Chaminés de vidro.       712 k       1:061\$200         102.445 k       97:393\$640         Para JARAGUA':         Banha.       1.008 k       1:108\$800         Camisas e camisetas       189 k       945\$000         Espartilhos       54 k       864\$000         Fumo em folha.       2,455 k       1.522\$100         Para ARACAJU':         Banha.       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha.       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000					
Chaminés de vidro.       712 k       1:061\$200         Dara JARAGUA':         Banha.       1.008 k       1:108\$800         Camisas e camisetas       189 k       945\$000         Espartilhos       54 k       864\$000         Fumo em folha       2,455 k       1.522\$100         Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6:791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       1:68\$000					
Para JARAGUA':					
Para JARAGUA':         Banha       1.008 k       1:108\$800         Camisas e camisetas       189 k       945\$000         Espartilhos       54 k       864\$000         Fumo em folha       2,455 k       1.522\$100         Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000		-		_	
Banha       1.008 k       1:108\$800         Camisas e camisetas       189 k       945\$000         Espartilhos       54 k       864\$000         Fumo em folha       2,455 k       1.522\$100         Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000		Para JARAGHA'.	102.440	K.	91,090@04U
Camisas e camisetas       189 k       945\$000         Espartilhos       54 k       864\$000         Fumo em folha       2,455 k       1.522\$100         Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000					
Espartilhos       54 k       864\$000         Fumo em folha       2.455 k       1.522\$100         Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000			1.008	k	1:108\$800
Fumo em folha       2,455 k       1.522\$100         3.706 k       4:439\$900         Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000			189	k	945\$000
3.706 k       4:439\$900         Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000	Espartilhos	•••••	54	k	864\$000
Para ARACAJU':         Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000	Fumo em folha		2,455	k	1.522\$100
Banha       5.292 k       5:906\$880         Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000			3.706	k	4:439\$900
Feijão       15.000 k       2.100\$000         Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000		Para ARACAJU':			
Fumo em folha       4.535 k       2:413\$700         Farinha de mandioca.       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000	Banha		. 5.292	k	5:906\$880
Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000			15.000	k	
Farinha de mandioca       260.000 k       30:700\$000         Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000	Fumo em folha	•••••	4.535	k	
Meias       1.979 k       6.791\$500         Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000	Farinha de mandioca				
Papel de embrulho       1.970 k       591\$000         Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000	Meias		1.979	k	
Sabonetes       587 k       1:291\$400         Vinho       840 k       168\$000	Papel de embrulho	•••••			
Vinho	Sabonetes				
290.203 k 49:962\$480					
			290,203	k	49:962\$480

#### Para BAHIA:

Arroz		k	36:432\$000
Arreios e pertences		k	2.253\$700
Alpiste		k	630\$000
Alhos c cebollas		k	2:160\$000
Banha,	396.782	k	428:089\$584
Batatas	31.200	k	3:107\$000
Baldes de zinco	540	k	540\$000
Carne de porco	297	k	175\$200
Couro curtido	913	k	2:944\$000
Conservas			3:757\$600
Chales			42\$000
Cobertores			332\$000
Cofres			1:044\$000
Camas de ferro			4:042\$000
Caramellos			1:414\$800
Chapeus de palha			10:005\$000
Camisas e camisetas			6:397\$500
Escovas			1:413\$800
Espartilhos			30;843\$000
Feijão			
Fumo em folha			316:549\$800
Flanella			14:445\$350
			15:085\$000
Farinha da mandioca			841:417\$000
Fogoes			3:999\$000
Graspa			18\$000
Lentilhas	•		198\$000
Mel			245\$000
Manteiga			7:102\$800
Mantas de lã			112\$500
Moveis			26.098\$000
Mcias			32:131\$000
Milho	813.300		76:480\$605
Gravatas			1:320\$000
Peixe sccco			11:184\$000
Palas			6:033\$000
Polvilho			750\$000
Queijo	1.432	k	1:961\$200
Sabonetes	26.098	k	56:754\$200
Sola	1.492	k	2:088\$800
Calçado	3.096	k	9:288\$000
Toucinho	9.747	k	8:011\$110
Vinho	286.284	k	66:859\$800
Xarque	55.300	k	36:534\$000
Uvas	. 2.036	k	587\$200
Cevada	5.000	k <sub>.</sub>	600\$000
Vidros c copos	5.530	k	2:930\$000
		-	
A transportar	10,469.576	ζ.	2.074:406\$544
	•		

Transporte	10.469.576 k	2.074:406\$544
Casemiras	359 k	1:436\$000
Roupas feitas		800\$000
Velas		240\$000
	10.476.075 k	2.076:882\$544
D II HEIOG.		
Para ILHE'OS:		
Banha	10.332 k	11:943\$440
Sebo	7.082 k	3:116\$080
	17.414 k	15:059\$520
Para AREIA BRANCA:		
Tara AREIA BRANCA.		
Cofres	240 k	192\$000
Vinho		
	1.920 k	528\$000
D WIGHODIA	1.020 1	<b>52</b> 0\\\
Para VICTORIA:	· ·	
Arroz	. 20.430 k	6:405\$000
Alfafa		
Amendoim		
Banha		
Batatas		
Carne de poreo		
Conservas		
Cera		
Cofres		
Caramellos		
Chapéos de palha		
Camisas e eamisetas	. 204 k	
Drogas		
Espartilhos		
Feijão		
Farinha de mandioea		
Fogões		
Graspa		*
Mel		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Moveis		
Meias	480 1	
Queijo		The state of the s
Salame e linguiça		
Calçado		
Toucinho		
Vinlio		
Uva		
Velas		<b>"</b>
	1,204.994	-

#### Para RIO DE JANEIRO:

Arroz	10 100 000	,	2 222 272 202
Alfafa	10.486.800		3.280:870\$600
	897.871		103:019\$820
Arreios e pertenees	9.223		21:447\$500
Alpiste	50.370		20:375\$000
Amendoim	235.240		33:317\$000
Alhos e cebollas	24.032	k	4:375\$400
Aeolxoados	144	k	518\$400
Banha	6.330.113	k	6.681:377\$350
Batatas	1.540.890	k	176:968\$500
Buxo de bagre	1.129	k	1:354\$800
Baeta	35	k	105\$000
Baldes de zineo	19.220	k	19:220\$000
Carne de porco	1.282.382	k	710:244\$560
Couro eurtido	4.593	k	14:473\$000
Couro de poreo	1.224	k	3:870\$000
Cabello	889	_	1:066\$800
Conservas	9.461		8:038\$800
Cera	20.537		30:347\$000
Cola	82.680		51:615\$100
Chales	1.246		5.884\$000
Cobertores.	4.600		11:308\$000
Crina vegetal	356.170		80.918\$000
Cestas de palha	2.312		683\$600
Cigarros e eharutos	75		378\$000
Caronas	270		756\$000
Cofres	29.911		22:990\$800
Camas de ferro	30.411		30:411\$000
Caramellos	87.067		51:279\$400
Chapeu de palha	9.879		28:378\$300
Camisas e eamisetas	140		472\$500
Drogas	6.573	k	5:373\$000
Eseovas	3.743	k	13:298\$500
Espartilhos	2.108	k	35:051\$000
Feijão	27.620.660	k	4.174.205\$800
Favas	150.410	k	31:705\$900
Fumo em folha	3.888.996	k	2.019:450\$470
Fumo desfiado	40.262	k	38.555\$040
Fumo em eorda	300	k	180\$000
Fechaduras	48.883	k	27:517\$700
Flanellas	1.916		9:580\$000
Farinlia de mandioea	23.202.980		2.857;552\$900
Farinha de tapioca	4.183		836\$600
Fogões	19.037		19:037\$000
Graspa	41.760		17:370\$000
	3.000		780\$000
Herva-matte	18.960		3;584\$600
Lentilhas	10.500	IV.	7,001000
	70 570 005	1-	20.650.0128210
A transportar	70.072,085	14	20,650;612\$240

Tra	nsporte:	76.572.685	k	20.650:612\$240
Linguas		2.870	k	7:763\$750
Mel		20.172	k	10:438\$010
Manteiga		264.224	k	504:478\$740
Mantas de là		13.970	k	20:857\$000
Madeiras		497.230	k	32:283\$700
Moveis		101.390	k	., 37:675\$700
Meias	•	1.914	k	8:884\$000
Millio	••••	6.000	k	840\$000
Marmellos		31.244	k	3:409\$700
Gravatas		13	k	1:000\$400
Ovos		316.283	k	343:167\$020
Obras de metal		944	k,	
Obras de couro		220	k	500\$000
Peixe seeco		153.480	k	28:686\$000
Palas		14.571	k	53:118\$000
Polvilho		185.610	k	28:242\$700
Panno	•	39.042	k	117:331\$500
Phosphoros	•	1.500	k	1:800\$000
Papel de embrulho		9.441		2:852\$300
Paingo		3.710		491,\$000
Prensas		633		633\$000
Queijo		8.201		10.326\$400
Quirélla (farello de arroz)		7.500		375\$000
Salame e linguiça		2.333		
Sebo		15.734		6.922\$960
Sabonetes		22.636		49:166\$400
Sóla		36.949		51:936\$700
Tremoços		10.500		1:575\$000
Trigo		4.980		498\$000
Toucinho		12.548		9:241\$290
Vinho		2.764.812		750:844\$700
Xarque		523.809		321:295\$450
Uvas		158.838		31:039\$100
Aveia		4.000		500\$000
14 animaes vivos		5.950		2:900\$000
Embarcações		300		
Fruetas		300 404		500\$000
r i tiolio	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	40'7	<u>K</u>	200\$000
		81.816.636	k	23.097:405\$569
Pa	ra SANTOS:			
Arroz		3.487.551	1-	791,600,000
Alfafa		102.470		731:662\$920
Arreios e pertenees		9.943		11:768\$300
A <sup>1</sup> pista		8.400		24:788\$500
Amendoim				3:900\$000
Alhos e cebolas		161.692		25:678\$300
Atmos e centrals		22.320	- K	4:239\$000
Ţra	nsporte,	3,792.376	ķ	801:137\$620

	Transporte	2.792.376	k	801:137\$020
Banha	••••••	6,490,046	le	6.985;626\$464
		908.230		99:439\$600
	•••••	806		2:718\$000
		262.859		150:694\$380
		8.432		26:373\$000
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	- 2.875		1:783\$000
		280.536		163:434\$700
	•••••	460		308\$200
		721		865\$200
		1.200		240\$000
		22.768		17.119\$200
		15.697		23.963\$450
		34.940		18.994\$800
		4.477		
	•••••			16:500\$000
	***************************************	7.964		22:730\$000
				14:386\$500
		2.172		651\$600
		360		1.080\$000
		1.534		4.315\$200
		375		300\$000
	••••	6.594		6.594\$000
	•••••	107.631		164.088\$000
		14.465		50.947\$000
		851		3.420\$500
Drogas		869	k	3.314\$900
Esparlilhos	••••••	1.641	k	26.324\$400
Feijão		183.620	k	30:469\$600
Favas		32.275	k	3;902\$500
Fumo em folha		721.520	k	315;872\$300`
Fumo desfiado		89.880	k	83:872\$120
Fumo em corda		25.792	k	20:555\$520
Fechaduras		10.997	k	5:495\$700
Flanella		1.259	k	6:795\$000
Farinha de mandioca.		5.081.700	k	572:937\$500
Graspa,		176.698	k	70:211\$400
Herva-matte	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	50	k	10\$400
Lentilhas		2.490	lc	532\$200
		5.012	k	2.278\$200
		784	k	1.305\$600
		27.208	k	40:631\$000
		39.871	k	20:915\$000
		2.271		10:252\$000
		190.700		26:698\$000
			k	530\$000
		3.456	k	5.297\$980
		4.867		11:627\$000
Obras de metal				
	A transportar	18.633.885	k	9.737:535\$534

Transporte	18.633.885	k	9.737:535\$534
Obras de couro	4.160	k.	10.293\$460
Peixe seeco	1.875	k	375\$000
Palas	39.984	k	141:477\$500
Polvilho	114.990	k	17:908\$800
Phosphoros	15.000	k	18:000\$000
Queijo	12.983	k	15:801\$600
Salame e linguiça	34.797	k	41:142\$700
Sabonetes	7.708	k	16:339\$000
Sola	40.140	k	55:247\$200
Calçado	6.411	k	16:402\$300
Tremoços	6.960	k	1.044\$000
Trigo	300	k	30\$000
Toueinho	26.494	k	21:917\$610
Vinho	744.836	k	162:635\$550
Xarque	4.734	k	2:840\$400
Cevada	1.000	k	140\$000
2 animaes vivos	750	k	300\$000
Casemiras	279	k	1:116\$000
Linhaça	7.800	k	2:730\$000
Oleos	1.370	k	624\$200
Livros impressos	590	k	1:360\$000
Centeio	1.125	k	125\$000
	19.708.171	1-	10.265:387\$854
Para PARANAGUÁ	10.100.111	IV.	10.200.001 #004
rara rananagua			
Arroz	740.900	k	208:718\$600
	740.900 l		208:718\$600 2.032\$200
Arroz		k	
Arroz	15.956	k k	2.032\$200 7:471\$400
Arroz	15.956 3.630	k k k	2.032\$200
Arroz	15.956 3.630 6.780	k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000
Arroz	15.956 3.630 6.780 6.450	k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertences Alpiste. Amendoim Alhos e eebolas.	15.956 3.630 6.780 6.450 200	k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612
Arroz.  Alfafa.  Arreios e pertenees  Alpiste.  Amendoim  Alhos e cebolas.  Banha.	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 :	k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000
Arroz.  Alfafa.  Arreios e pertenees  Alpiste  Amendoim  Alhos e eebolas  Banha  Batatas	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 1	k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertences Alpiste. Amendoim Alhos e eebolas. Banha Batatas Baeta	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1	k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertenees Alpiste Amendoim Alhos e eebolas. Banha Batatas Baeta Couro curtido	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 1	k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000 6:21;3\$000 680\$000
Arroz.  Alfafa.  Arreios e pertenees  Alpiste  Amendoim  Alhos e eebolas  Banha  Batatas  Baeta  Couro curtido  Couro de porco	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 340 : 340 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 : 540 :	k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400
Arroz.  Alfafa.  Arreios e pertences  Alpiste.  Amendoim  Alhos e cebolas.  Banha  Batatas  Bacta  Couro curtido  Couro de porco  Conservas.	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 340 : 1.743 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200 : 200	k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertenees Alpiste Amendoim Alhos e eebolas. Banha Batatas Baeta. Couro curtido Couro de porco Conservas. Chales. Cobertores	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 1.383 : 1.383 : 1.743 : 588 : 401 : 1.743 : 588 : 1.401 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1	k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertences Alpiste Amendoim Alhos e cebolas Banha Batatas Baeta Couro curtido Couro de porco Conservas. Chales Cobertores Crina vegetal	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 1.743 : 588 : 401 : 1.333 : 1.330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.3330 : 1.	k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertenees Alpiste Amendoim Alhos e eebolas. Banha Batatas Baeta. Couro curtido Couro de porco Conservas. Chales. Cobertores	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 1.383 : 1.383 : 1.743 : 588 : 401 : 1.743 : 588 : 1.401 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1.743 : 1	k k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000 1:493\$800
Arroz. Alfafa. Arreios e pertences Alpiste. Amendoim Alhos e cebolas. Banha Batatas Baeta Couro curtido Couro de porco Conservas. Chales Cobertores Crina vegetal Cestas de palha	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 340 : 1.743 : 588 : 401 : 3.330 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.380 : 14.3	k k k k k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 1.545\$000 6:21;3\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000 1:493\$800 300\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertences Alpiste. Amendoim Alhos e cebolas. Banha Batatas Bacta. Couro curtido Couro de porco. Conservas. Chales. Cobertores Crina vegetal Cestas de palha. Cigarros e charutos.	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 1 .383 : 1 .340 : 1.743 : 588 : 401 : 1 .3330 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .380 : 1 .3	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000 1:493\$800 300\$000 8:077\$000
Arroz. Alfafa. Arreios e pertences Alpiste Amendoim Alhos e cebolas Banha Batatas Baeta Couro curtido Couro de porco Conservas Chales Cobertores Crina vegetal Cestas de palha Cigarros e charutos Cofres	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 1.743 : 588 : 401 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000 1:493\$800 300\$000 8:077\$000 1:696\$000
Arroz	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 340 : 1.743 : 588 : 401 : 3.330 : 14.380 : 10.036 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.696 : 11.6	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 6:213\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000 1:493\$800 300\$000 8:077\$000 1:696\$000 1:924\$200
Arroz.  Alfafa.  Arreios e pertences  Alpiste  Amendoim  Alhos e cebolas  Banha  Batatas  Baeta  Couro curtido  Couro de porco  Conservas  Chales  Cobertores  Crina vegetal  Cestas de palha  Cigarros e charutos  Cofres  Canuas de ferro  Caramellos	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 1 .340 : 1.743 : 588 : 401 : 1 .383 : 1 .4.380 : 1 .4.380 : 1 .696 : 1 .696 : 1 .597 : 1	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 19:105\$000 1.545\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000 1:493\$800 300\$000 8:077\$000 1:696\$000 1:924\$200 10.653\$100
Arroz.  Alfafa.  Arreios e pertences  Alpiste  Amendoim  Alhos e cebolas  Banha  Batatas  Baeta  Couro curtido  Couro de porco  Conservas  Chales  Cobertores  Crina vegetal  Cestas de palha  Cigarros e charutos  Cofres  Canuas de ferro  Caramellos  Chapeus de palha	15.956 : 3.630 : 6.780 : 6.450 : 200 : 487.137 : 169.600 : 515 : 1.383 : 1.743 : 588 : 401 : 1.383 : 1.743 : 588 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.383 : 1.3	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2.032\$200 7:471\$400 2:511\$000 941\$000 40\$000 521:384\$612 • 19:105\$000 6:213\$000 6:213\$000 680\$000 1:325\$400 2:432\$000 1:004\$000 745\$000 1:493\$800 300\$000 8:077\$000 1:696\$000 1:924\$200

Transporte	1.462.326	k	807:319\$712
Chapeus de lã	8	k	157\$250
Drogas	250		235\$000
Escovas	77	k	361\$500
Espartilhos	185		3:365\$700
Feijão	203.520	k	31:098\$600
Fumo em folha	18.078		9:183\$360
Fumo desfiado	2.982		2:948\$600
Fumo em corda	140		112\$000
Fechaduras	4.947		3:174\$000
Flanellas	169	k	775\$000
Farinha mandioca	1.368.370	k	170:388\$900
Fogões	2.857	k	2.857\$000
Graspa	595	k	238\$000
Mel	400	k	200\$000
Mantas de lã	600	k	900\$000
Moveis	3.945	k	2:252\$500
Meias	4.175	k	19:474\$500
Milho	196.330	k	26:328\$000
Gravatas	42	k	3:443\$800
Obras de metal	2.033	k	6:134\$000
Obras de couro	2.201	k	5:380\$500
Palas	11:699	k	41:559\$100
Polvilho	16.300	k	2:539\$500
Panno	436	k	971\$000
Papel de embrulho	17.588	k	5:091\$600
Prensas	57	k	57\$000
Queijo	1.407	k	4:766\$100
Salame e linguiça	1.378	k	1:548\$500
Sabonetes	631	k	1:322\$200
Sola	220	k	308\$000
Calçado	4.710	k	13:245\$320
Tremoços	1.320	k	198\$000
Trigo	23.300	k	2:390\$000
Vinho	416.398	k	90:883\$100
Xarque	780	k	468\$000
Uvas	880	k	176\$000
Aveia	8.250	k	1:150\$000
Cevada	7.600	k	920\$000
Vidros e copos	6.897		5:401\$000
Chaminés de vidro	3.704	k	6:118\$300
Flores artificlaes	52		310\$000
Casemiras	1.904		7:596\$000
Roupas feitas	87		121\$600
Livros impressos	480		1:130\$000
Centeio	24.740		2:568\$000
Café	1.240	k	1:130\$000
	3.826.288	– k	1.288:296\$242

#### Para ANTONINA:

Arroz	58.850	$\mathbf{k} = \mathbf{c}$	15:456\$000
Alfafa	37.520	k	4:298\$800
Arreios e pertenees	284	k	560\$000
Banha	55.866	$\mathbf{k}$ :	59:989\$660
Batatas	1.000	k	100\$000
Couros curtidos	53	k	159\$000
Chales	419	k	1:596\$000
Cobertores	199	k	458\$000
Camas de ferro	285		285\$000
Camisas e camisetas	100		337\$500
Espartilhos	84		1:344\$000
Feijão	31.600		3:170\$000
Farinha de mandioca	205.100		25:945\$000
Mantas de lã	321		481\$500
	4.170		2:085\$000
Moveis			
Meias	1.767		7:372\$000
Milho	48,000		6:720\$000
Obras de couro	50		100\$000
Palas	1.124		4:146\$500
Panno	- 253		740\$000
Papel de embrulho	4.480		1:340\$000
Sabonetes	272	$\mathbf{k}$	598\$400
Calçado	679	k ·	2:045\$400
Trigo	12.000	$\mathbf{k}^{-\cdots}$	1:200\$000
Vinho	33.220	k	7:419\$000
Casemiras	- 151	k	572\$000
Roupas feitas	85	k	255\$000
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	497.932	– k	148:773\$760
Para COLONIA IGUASSU':			,
Arroz	360	1.	90\$060
Banha	209		238\$540
Drogas	180		510\$000
Feijão	6.900		1:251\$000
Funo em corda	600		330\$000
Farinha de mandioca	8.750		1:050\$000
Velas	450	k	450\$000.
Sabão	2.200	k	550\$000
Cerveja	1.692	k	1:015\$200
	21.341	k	5:484\$740
Para FLORIANOPOLIS:			
Arroz	500	k	120\$000
Arreios e pertenees	* 581		1:684\$000
Acolxoados	970		3:492\$000
Baeta	252		756\$000
Baldes de zinco	1.140		1:140\$000
_			
- A transportar	3.443	k	7:192\$000

Transporte	3.443	k	7:192\$000
Couro curtido	104	k	312\$000
Conservas	528		743\$000
Chales	76		304\$000
Cobertores	274		46\$000
Crina vegetal	144		33\$120
Cofres	1.524		1:121\$000
Camas de ferro.	954		954\$000
Caramellos	18.503		11:664\$400
Chapéos de palha	358		3:285\$550
Camisas e camisetas	99		528\$500
Chapéos de lã	1.117		18:913\$600
Drogas	242		490\$000
Escovas	326		1:399\$600
Espartilhos	321		4:160\$000
Fechaduras	1.069		367\$000
Fogões	348		248\$000
Graspa	25		40\$000
Mantas de lã.	657		985\$500
Moveis	22.063		14:873\$200
Meias.	1.278		4:825\$000
Marmellos	204		122\$400
	37		3:026\$400
GravatasObras de metal	1.077		2:541\$000
	604		1:738\$200
Obras de couro	1.803		8:722\$500
Panno	1.000		806\$000
			4:260\$000
Papel de embrulho	· 11.250 52		72\$800
Queijo			366\$000
Salame e linguiças	350		7.642\$\$00
Sabonetes	3.164		
Calçadəs	1.635		6.288\$100
Viuho	96.256		20:658\$060
Vidros e copos	2.068		1:764\$000
Chaminés de vidro	3.073		3:958\$500
Casemiras	96		382\$000
Livros e impressos	480		1:100\$000
Pedra marmore	3.330		1:850\$000
Couro envernisado	196		1:091\$600 879\$£40
Vassouras	718	K	8799640
	180.272	k	140:555\$670
Para LAGUNA:			
Couros eurtidos	103	k	335\$000
Calçado	80.		179\$000
Vinho	2.940		630\$800
Vidros	268		124\$000
Chaminés de vidro,	81		127\$700
		_	1;:06\$500
	3,472	ir	1,2000000

#### Para S. FRANCISCO DO SUL:

Tara b. Timmonoo bo sed.			
Arreios e pertences	389	k	1:435\$500
Banlıa	3.032	k	3:341\$520
Couros curtidos	144	k	432\$000
Chales	138	k	552\$000
Cobertores	486	k	982\$000
Cestos	40	k	12\$000
Caronas	709	k	410\$800
Cofres	556	k	446\$000
Caramellos	3.367	k	1:721\$000
Chapeus de palha	563	k	2:362\$100
Camisas e camisetas	226	k	1:132\$000
Chapeus de lã	351	k	4:411\$750
Espartilhos	15	k	240\$000
Mantas de lã	397	k	636\$000
Moveis	2.257	k	2:294\$000
Meias	968	k	3:607\$000
Gravatas	3	k	301\$600
Obras de metal	70	k	214\$000
Obras de couro	165		280\$500
Palas	1.905		7:171\$200
Panuo	792		1:650\$000
Queijo	162		226\$000
Sóla	87		121\$800
Calçado	463		1:805\$400
			*
Vinho	39.884	lr .	9.324\$500
Vinho	39.884		9:324\$500 1:408\$000
Casemiras	352	k	1:408\$000
	352 262	k k	1:408\$000
Casemiras  Livros e impressos	352	k k	1:408\$000
Casemiras  Livros e impressos  Para ITAJAHY:	352 262 57.78	k k 83	1:408\$000 956\$000 47:474\$670
Casemiras  Livros e impressos  Para ITAJAHY :  Arreios e pertences	352 262 57.78	k k 83 k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800
Casemiras  Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.	352 262 57.78 309 136	k   k   83   k   k	1:408\$000 956\$000 .47:474\$670 1:090\$800 47\$600
Casemiras  Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.	352 262 57.78 309 136 54	k k 83 k k k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.	352 262 57.78 309 136 54 1.410	k 83 k k k k	1:408\$000 956\$000 .47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres  Chapeus de palha.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032	k k 83 k k k k	1:408\$000 956\$000 .47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032	k k 83 k k k k k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 346\$500
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234	k k 83 k k k k k	1:408\$000 956\$000 
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.  Moveis.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 231 428	k k k k k k k k	1:408\$000 956\$000 .47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 .346\$500 234\$000 192\$400
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.  Moveis.  Gravatas.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1	k	1:408\$000 956\$000 .47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 .346\$500 234\$000 192\$400 114\$400
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.  Moveis.  Gravatas  Obras de metal.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 231 428	k	1:408\$000 956\$000 
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.  Moveis.  Gravatas  Obras de metal  Palas.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1 464 7	k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 346\$500 234\$000 192\$400 114\$400 2:478\$000 28\$000
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.  Moveis.  Gravatas  Obras de metal  Palas.  Calçado.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 231 428 1 464 7	k	1:408\$000 956\$000 
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences  Alpiste.  Cestos de palha  Cofres  Chapeus de palha  Chapeus de lã  Fumo desfiado  Moveis  Gravatas  Obras de metal  Palas  Calçado  Vinho	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1 464 7 464 13.104	k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 346\$500 234\$000 192\$400 114\$400 2:478\$000 28\$000 1.491\$200 3.061\$800
Casemiras Livros e impressos  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences  Alpiste  Cestos de palha  Cofres  Chapeus de palha  Chapeus de lã  Fumo desfiado  Moveis  Gravatas  Obras de metal  Palas  Calçado  Vinho  Vidros e copos	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1 464 7 464 13.104 715	k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 346\$500 234\$000 192\$400 114\$400 2:478\$000 28\$000 1.491\$200 3.061\$800 437\$800
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.  Moveis.  Gravatas.  Obras de metal  Palas.  Calçado.  Vinho.  Vidros e copos.  Chaminés de vidro.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1 464 7 464 13.104	k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 346\$500 234\$000 192\$400 114\$400 2:478\$000 28\$000 1.491\$200 3.061\$800
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Famo desfiado.  Moveis.  Gravatas.  Obras de metal.  Palas.  Calçado.  Vinho.  Vidros e copos.  Chaminés de vidro.  Casemiras.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1 464 7 464 13.104 715	k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 346\$500 234\$000 192\$400 114\$400 2:478\$000 28\$000 1.491\$200 3.061\$800 437\$800
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Fumo desfiado.  Moveis.  Gravatas.  Obras de metal  Palas.  Calçado.  Vinho.  Vidros e copos.  Chaminés de vidro.  Casemiras.  Roupas feitas.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1 464 7 464 13.104 715 36	k	1:408\$000 956\$000 
Casemiras Livros e impressos.  Para ITAJAHY:  Arreios e pertences.  Alpiste.  Cestos de palha.  Cofres.  Chapeus de palha.  Chapeus de lã.  Famo desfiado.  Moveis.  Gravatas.  Obras de metal.  Palas.  Calçado.  Vinho.  Vidros e copos.  Chaminés de vidro.  Casemiras.	352 262 57.78 309 136 54 1.410 1.032 22 234 428 1 464 7 464 13.104 715 36 190	k	1:408\$000 956\$000 47:474\$670 1:090\$800 47\$600 215\$800 1:129\$000 4:177\$750 346\$500 234\$000 192\$400 114\$400 2:478\$000 28\$000 1.491\$200 3.061\$800 437\$800 54\$000 725\$000

### OUTRAS ESTAÇÕES DE SANTA CATHARINA:

Alfafa	242	lz	298600
Arreios e pertences	625		2:220\$700
Acolxoados	190		696\$000
Banha	807		£80 <b>\$</b> 650
Couros curtidos	335		1:005\$000
Cobertores	45		\$0\$000
Drogas	544		774\$400
Fumo desfiado	116		113\$900
Farinha de mandioca	445		60\$000
Fogões	170		180\$000
Graspa	3.940		1:790\$000
Palas	348		1:598\$200
Polvilho	2.090		347\$000
Phosphoros	693		1:204\$000
Calçado	264		855\$000
Vinho:	200		100\$000
Vidros e copos	120		240\$000
Roupas feitas	363		1:535\$000
Café	1.380		1:148\$500
Sabão	4.095		1;035\$000
Cerveja	1.720		1:036\$800
Ferragens	6.073	k	5:813\$800
	04.005	_	00.750@050
Para CORUMBA':	24,805	K	22:753\$650
rara conumba.			•
Arroz	86.400	k	25:410\$000
	86.400 5.471		25:410\$000 13:223\$700
Arroz Arreios e pertences		k	
Arreios e pertences	5.471	k k	13:223\$700
Arreios e pertences	5.471 3.150	k k k	13:223\$700 484\$000
Arreios e pertences	5.471 3.150 8.055	k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500
Arreios e pertences	5.471 3.150 8.055 264.277	k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480
Arreios e pertences  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos.	5.471 3.150 8.055 264.277 988	k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000
Arreios e pertences.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920	k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000
Arreios e pertences.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148	k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000
Arreios e pertenees  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos  Conservas  Cobertores	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923	k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290
Arreios e pertences.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha.  Couros curtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290	k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000
Arreios e pertences.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres.  Caramelos.	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578	k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400
Arreios e pertenees.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha.  Couros curtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres.  Caramelos.  Drogas.	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400	k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000
Arreios e pertenees.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos  Conservas  Cobertores  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres  Caramelos.  Drogas.  Feijão	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400	k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000
Arreios e pertenees.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha.  Couros curtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres.  Caramelos.  Drogas.	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400 283 60.780	k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000 8:530\$800 3:479\$540 24:130\$000
Arreios e pertenees.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha.  Couros eurtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres.  Caramelos.  Drogas.  Feijão.  Fumo em folha  Farinha de mandioca.	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400 283 60.780 10.163 187.500 1.406	k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000 8:530\$800 3:479\$540 24:130\$000 2:732\$000
Arreios e pertences.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres.  Caramelos.  Drogas  Feijão.  Fumo em folha	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400 283 60.780 10.163 187.500 1.406 18	k k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000 8:530\$800 3:479\$540 24:130\$000 2:732\$000 27\$000
Arreios e pertences.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres.  Caramelos.  Drogas.  Fuino em folha  Furinha de mandioca.  Manteiga	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400 283 60.780 10.163 187.500 1.406 18 1.400	k k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000 8:530\$800 3:479\$540 24:130\$000 2:732\$000 27\$000 112\$000
Arreios e pertences  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos  Conservas  Cobertores  Crina vegetal  Cigarros e charutos  Cofres  Caramelos  Drogas  Feijão  Fumo em folha  Farinha de mandioca  Manteiga  Mantas de lã  Madeiras  Moveis	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400 283 60.780 10.163 187.500 1.406 18 1.400 23.732	k k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000 8:530\$800 3:479\$540 24:130\$000 2:732\$000 27\$000 112\$000 23:330\$000
Arreios e pertences.  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha.  Couros eurtidos.  Conservas  Cobertores.  Crina vegetal  Cigarros e charutos.  Cofres.  Caramelos.  Drogas.  Feijão.  Fumo em folha  Furinha de mandioca  Manteiga  Mantas de lã.  Madeiras.	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400 283 60.780 10.163 187.500 1.406 18 1.400	k k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000 8:530\$800 3:479\$540 24:130\$000 2:732\$000 27\$000 112\$000
Arreios e pertences  Amendoim  Alhos e cebollas  Banha  Couros curtidos  Conservas  Cobertores  Crina vegetal  Cigarros e charutos  Cofres  Caramelos  Drogas  Feijão  Fumo em folha  Farinha de mandioca  Manteiga  Mantas de lã  Madeiras  Moveis	5.471 3.150 8.055 264.277 988 1.920 148 2.923 1.290 578 1.400 283 60.780 10.163 187.500 1.406 18 1.400 23.732	k k k k k k k k k k	13:223\$700 484\$000 1:300\$500 286:207\$480 2:964\$000 1:536\$000 317\$000 672\$290 3:870\$000 516\$400 840\$000 570\$000 8:530\$800 3:479\$540 24:130\$000 2:732\$000 27\$000 112\$000 23:330\$000

Transporte	. 662.412	k	402:292\$710
Milho	. 2.700	k	430\$000
Obras de metal		k	118\$000
Obras de couro		k	1:226\$800
Palas		k	1:013\$009
Polvilho		k	150\$000
Phosphoros			1:800\$000
Papel de embrulho			900\$000
Sóla			263\$200
Calçados			9:189\$000
Vinho			756\$000
Vidros e copos			68\$100
Chaminés de vidro			305\$750
Velas			180\$000
Livros e impressos			600\$000
Café			350\$000
Cerveja			757\$200
Vassouras			4.006\$540
Y assourds			4.000
	683.549	k	424:406\$300
Para PORTO MURTINHO:			
Arroz	1.500	k	375\$000
Arreios e pertences	2.716	k	6:382\$900
Alhos e cebolas	548	k	109\$000
Banha	5.607	k	5:892\$600
Banha	50	k	50\$000
Drogas		k	1:209\$000
Fumo em corda	840	k	304\$200
Farinha de mandioca	14.250	k	1:645\$000
Phosphoros	405	k	486\$000
Sóla	245	k	1:902\$800
Calçados	1.297	k	3:294\$000
Vinho			201\$000
Velas			63\$000
Café	120	k	100\$000
Sabão			100\$000
Cerveja	896		537\$600
		_	
Para HAMBURGO:	29.600	K	22:733\$100
Couros seecos vaceuns	F.C. 000	1-	F07-901-9000
			587;391\$800
Course salgados			328:105\$500
Couros terneiros	22.696		15:203\$390
Chifres	30.253		45;303\$600
Chifres	145.993		28:936\$000
Conservas	4.439		17:756\$000
Cera'	72.634		126:455\$400
Feijão	50	k	7\$500
A transportar	1.438.651	k	1.149:222\$190

Transporte	1.438.651	k	1.149;222\$190
Fumo em folha	2.703.347	le.	942:536\$600
Farinha de mandioca	125.041		13:005\$330
Fogão	210		100\$000
Herva-matte	10		2\$500
Mel	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		43\$000
Polvilho	600		114\$000
Pedras chrystacs	35.177	• • •	15:281\$000
Pedras agathas	60.820	k	24:328\$100
Minerio	8.283	k	4:220\$000
Pelles	279	k	388\$200
	4.372.504	lr .	2.149:240\$920
Para BREMEN:		~	2.140.240@320
Fumo em folha	109 860	1~	36:970\$590
timo em fonta	102.000	,	 90.910@990
Para ANTUERPIA:			
Ossessa galandan	46.124	1	0°.900@000
Couros salgados			25:368\$200
Carvão de pedra	12.185	K —	487\$400
the second secon	58.309	k	25:855\$600
Para HAVRE:			
Couros seccos vaceuns	`20.000	15	20:548\$000
Couros salgados	78.000		42:900\$000
- Couros sarguess		_	
, D. TOMBBER	98.000	K	63:448\$000
Para LONDRES:			
Arroz	60	k	15\$000
Buxos de bagre	7.101	k	8:641\$200
Cabello	3.048	k	3:657\$900
Feijão		k	9\$000
	10.269	k	12:323\$100
Para TRIESTE:			21/1020 4/200
Pelles	997	k	181\$600
	241	K	101000
Para BARI:			
Couros seccos vaccuns	4.300	k	4:461\$820
			•
Para LIVORNO:			•
Pedras chrystaes	500	k	500\$000
Para LEIXÕES			
	. •		
Farinha de mandioca	250.000	k	25:000\$000
Para BUENOS AYRES:			
Circumog o chanutog	70	k	258\$000
Cigarros e charutos		) k	9\$000
Fumo em folha			123:235\$740
rumo em 10ma			
A transportar	367.74	1 K	123:502\$740

Transporte	367.741	k	123:502\$740
Fumo desfiado	2.500	k	2:540\$000
Farinha de mandioca	37.500	k	4:575\$000
Herva-matte	3.463.803	k	864:890\$750
Madeiras	258.058	k	20:644\$640
Ovos	550		660\$000
Polvilho	300		45\$000
Queijo	44		61\$600
Vinho	84		16\$800
Fructas	13.016		2.673\$000
Ossos	150		200\$000
Flores artificiaes	70		25\$000
Barris vasios	10.112		3:142\$000
Roupas feitas,	675		600\$000
Vassouras	4.800	k 	390\$440
	4.159:443	k	1.023:966\$970
Para ROSARIO DE SANTA FE':			
Cigarros e charutos	36	k	108\$000
Herva matte	4.484.819	k	1.130:093\$840
Madeiras	30,000	k	2:400\$000
	4.514.855	 k,	1.132:601\$840
Para CONCORDIA:			•
Gigarros e charutos	108 1	k	324\$000
Para LIBRES:			
Cigarros e charutos	312 1	<del>,</del>	1:356\$000
Fumo desfiado	500 ]	_	500\$000
-	300 ]	~ -	300#000
	812 1	ζ	1:856\$000
Para MONTEVIDE'O:			
Arroz	64:800 k		21:000\$000
Amendoim	141.970 k		19:050\$500
Banha	22.290 k		24:135\$420
Conservas	1.536 k		1:228\$800
Cigarros e charutos	138 k		614\$000
Drogas	45 k		120\$000
Feijão	2.460 k		331\$800
Fumo em folha	6.739 k		3:168\$120
Fumo desfiado	38.946 k		38:890\$400
Fumo em córda	1.260 k		1:083\$600
A transportar:	280.184 k		109:622\$640

•	Transporte	280184.	k	109:6228640
Farinha de mandioca		1.105.350	k	118:414\$000
Graspa	***************************************	2.100	k	672\$000
Herva matte		21.442	k	5:025\$250
Mel		216	k	54\$400
Madeiras		56.899	k	4:551\$920
Polvilho		17.400	k	2:761\$000
Panno		10.950	k	18:700\$000
Phosphoros ,		765	k	918\$000
Calçado		225	k	550\$000
Vinho		2.100	k	483\$000
Fructas		4.050	k	607\$500
Machinas e pertences	•	88	k	400\$000
Barris vasios		1.680	k	420\$000
Café	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	400	k	280\$000
Vassouras		14.448	k	4:573\$720
Fitas de cinema		24	k	500\$000
Assucar usina		38.000	k	17:700\$000
		1.556:321	k	286:233\$430
P	ara NOVA YORK:			
Couros seccos vaccuns		79.000	k	81:164\$600
Cabello		62.499	k	75:000\$800
Garras de couro		10.806	k	864\$400
		152.305	k	157:029\$800

# Rio Grande

### EXPORTOU EM 1913

# Peso 39.774.298 k. — Valor 20.643:978\$080

# Para MANAUS:

Biseoutos	10.775	k	13:249\$700
Brim de algodão	176	k	704\$000
Charutos finos	983	k	13:762\$000
Charutos cutrefinos	221	k	1:426\$000
Conservas alimenticias	12.984	k	12:984\$000
Camarão em lata	512	k	512\$000
Carne em latas	42.555	k	34:044\$000
Doce em calda	2.145	k	2:145\$000
Feijoada	1.746	k	1.396\$800
Massa de tomate	2.096	k	1:781\$000
Marmelada	116	k	· · 81\$200
Peixe em conserva	1.806	k	1:715\$700
Tecido de algodão	48	k	192\$000
Xarque em latas	16.464	k	9:878\$400
Xarque em fardos	14.007	k	8:404\$200
- Para ITACOATIARA	106.634	k	102:279\$000
Conservas alimentieias	350	k	350\$000
Para o PARA'			
Biscoutos	14.325	k	17:617\$000
Bolaxas d'agua	686	k	343\$000
Brim de algodão	339	k	1.356\$000
Charutos finos	1.001	k	14:014\$000
Charutos entrefinos	536	k	3:216\$000
Conservas alimenticias	35.212	k	35:212\$000
Camarão em lata	422	k	422\$000
Cerveja	1.050	k	630\$000
Carne em lata	70.265	k	56:212\$000
Doce em calda	2.480	k	2:480\$000
Feijoada em eonserva	1.749	k	1:399\$200
Graxa	52	k	26\$000
A transportar	128.117	k	132:927\$200
**	•	4	

Tr	ausporte	128.117	k	132:927\$200
Massa de tomate		739	k	619\$200
Marmelada		397	k	277\$900
Peixe em conserva		3.255	k	3:091\$250
Reclames impressos		42	k	42\$000
Semolina		336	k	672\$000
Sebo		24.745	k	10:891\$680
Tecidos de algodão		227	k	908\$000
Xarque em latas		242	k	169\$400
Xarque em fardos		167.899	k	104:061\$900
•		005.000		050 000 000
	SEL DISTING	325.999	к .	253:660\$530
Par	ra MARANHÃO			
Alpiste		1.800	k	720\$000
Biscoutos		2.062	k	2.492\$200
Bolaxas d'agua		55	k	27\$500
Brim de algodão		186	k	744\$000
Charutos finos		155	k	2:170\$000
Charutos entrefinos		79	k	474\$000
Cebollas		19.576	k	3.729\$600
Doce em calda	*******	3.667	k	3.667\$000
Fumo em folha		1.153	k .	403\$550
Graxa		5.397	k	2:486\$800
Marmelada	***********	648	k	453\$600
Riscado de algodão		36	k '	72\$000
Reclames impressos		57	k	57\$000
Sebo		26.886	k	11:829\$840
Tecidos de algodão		108		432\$000
Xarque em fardos		105.800		66:393\$000
	<del>-</del>	167.665	1_	00.4500000
$\mathbf{P}\mathbf{a}$	ra CORUMBA'	167.000	K	96:152\$090
Arroz		4.20	0 k	1:428\$000
Artefactos de folha		2	5 k	75\$000
Alhos		3.60	0 k	900\$000
Biscoutos		12.94	5 k 🦂	15:905\$800
Bolāxas d'agna		3.40	4 k	1:702\$000
Banha		52	5 k	577\$600
Charutos finos		34	4 k	476\$000
Charutos entrefinos		18	5 k	1:110\$000
Canella moida		17	3 k	203\$400
Cebolas		56.25	0 k	11:452\$500
Conservas alimenticias		4.40	9 k	4:439\$00)
Doces om calda		27.15	5 k	27:155\$003
Feijoada		24	6 k	196\$800
Farinha de mandioca		2.00	00 k	240\$000
Feijão de côr		6.00	0 k	840\$000
Globulos homocopathicos		4	19 k	3:920\$000
	A transportar	121.23		70:621\$100
	1.	. 1	5 IL	10.0214100

Transporte	121.230 k	70:621\$100
Lentilhas	300 k	51\$000
Massa de tomate	2.719 k	2:614\$000
Marmellada	4.187 k	2:930\$900
Peixe em conserva	219 k	207\$050
Pomada medicinal	27 k	262\$500
Papel de embrulho	650 k	195\$000
Reclames impressos	50 k	50\$000
Semolina	258 k	516\$000
Vassouras	2.220 k	3:174\$600
Vinho	840 k	210\$000
Pimenta	84 k	168\$000
	132:784. k	81:000\$050
Para FORTALEZA:		
Biscoutos	2.914 k	3:579\$300
Bolaxas d'agua	528 k	264\$000
Conservas alimenticias	10.677 k	10:677\$000
Camarão em lata	404 k	. 404\$000
Doce em calda	4.053 k	4:053\$000
Feijoada	105 k	´84\$000
Massa de tomate	2.045 k	1:996\$400
Marmellada	593 k	415\$100
Peixe em conserva	280 k	266\$000
Reclames impressos	74 k	74\$000
	21.673 k	21:812\$800
Para o CEARA'		
Brim de linho	587 k	2:935\$000
Brim de algodão	1.765 k	7:060\$000
Charutos fines.	73 k	1:022\$000
Charutos entrefinos.	33 k	198\$000
Cebollas	22.375 k	4:687\$500
Fumo em folha	770 k	269\$500
Tecidos de algodão	268 k	1:072\$000
Toucinho	147 k	122\$010
Xarque em fardos	30.750 k	18:480\$000
	56.768 k	35:846\$010
Para o NATAL		
	4.0%0.1	1 0000=00
Biscoutos	1.356 k	1:668\$500
		4040-00
Bolaxas dagua	329 k	164\$500
Cebolas	329 k 504 k	573\$760
Cebolas	329 k 504 k 2.804 k	573\$760 2:804 <b>\$</b> 000
Cebolas	329 k 504 k	573\$760

Transporte	<b>5.</b> 857 k	6:074\$760
Massa de tomate	216 k	172\$800
Marmellada		75\$600
Reclames impressos		66\$000
Semolina		102\$000
Sebo		3:941\$440
Toucinho		2:810\$290
Xarque em fardos	9.850 k	6:067\$500
	28.590 k	19:310\$390
Para MACAU;	20.000	
Biscoutos	222 k	271\$700
Biscoutos	<u>222</u> R	21141100
Para CABEDELLO:		
Brim de linho	360 k	1:800\$000
Brim de algodão	<b>1.2</b> 51 k	5:004\$000
Tecidos de algodão,		1:552\$000
	1.999 k	8:356\$000
Para PARAHYBA:	1.999 K	<b>⊘:</b> ∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂:∂
		OMO@000
Brim de linho		370\$000
Brim de algodão		2:692\$000
Charutos finos	4	1:568\$000
Charutos entrefinos		24\$000
Cebollas	900 k	135\$000
Conservas alimenticias	701 k	701\$000
Cassinetas de algodão		375\$000
Doce em calda		1:588\$000
Sebo		25:093\$200
Tecidos de algodão		396\$000
Xarque em fardos	172.575 k	107:641\$500
0	233.851 k	140:583\$700
Para RECIFE:	:	
Cebollas	4.050 k	945\$000
Conservas alimenticias		. 539\$000
Doce em calda	168 k	168\$000
Sebo	26.115 k 💸	11:490\$600
Vinho	175 k	43\$750
Xarque em fardos,	608.480 k	385:734\$000
	639.527 k	398:920\$350
Para PERNAMBUCO:	,	930.32049990
Vinho	<b>2.100</b> k	525\$000
Xarque		888:658\$200
Sarja grossa		2:107\$000
Tecido lã		3:491\$000
Tecido de algodão.		13:700\$000
Reclames impressos,		234\$000
		2040000
A transportar	1.430,577 k	908;715\$200

Transporte	1.430.577 k		908:715\$200
Semolina	51 k		102\$ 000
Sebo	362.267 k		159:397\$480
Peixe secco	17.848 k		4;997\$440
Peixe em salmoura	125.048 k		35:033\$440
Marmelada	14.986 k		10:490\$200
Madeira de lei	• 1.000 k		80\$000
Massa de tomate	749 k		749\$000
Linguas	255 k		612\$000
Latas vasias	13 k		13\$000
Farello	394.060 %	:	31:524\$800
Fumo em folha	1.671 k		575\$550
Graxa	4.040 k		2:020\$000
Doce em calda	42.848 k		42:848\$000
Cebollas	173.430 l	ζ	32:899\$500
Conservas alimenticias	928 1	ζ.	928\$000
Camarões em latas	336 k	:	336\$000
Cassineta de algodão:	641 }	ζ	1:923\$000
Charutos entrefinos	351	k	2:006\$000
Charutos finos	647	k	9:058\$000
Brim de linho	782	k	3:910\$000
Bagre	86.237	k	25:871\$100
Brim de algodão	4.295	k	17:180\$000
Azeite de mocotó	1.650	k	990\$000
Biscoitos	2.093	k	2:572\$500
Bolaxas d'agua	110	k	55\$000
-	2.666.913	- le	1.294:887\$210
D. TIDIOMÉ:	2.000.010	IX.	1.204.001 \$210
Para JARAGUÁ:			
Charutos finos	3	k	42\$000
Charutos entrefinos	5	k	30\$000
Conservas alimenticias	237	k	237\$000
Doce em calda	218	k	218\$000
Massa de tomate	2.924	k	2:716\$600
Xarque em latas	245	k	171\$500
Xarque em fardos	29.160	k	19:562\$000
			22:977\$100
	32.792	k	
	32.792	k	22.011,0200
Para MACEIÓ:	1		
Para MACEIÓ:	800	k	200\$000
Para MACEIÓ:  Vinho  Xarque em fardos	800 878.940	k k	200\$000 562:220\$200
VinhoXarque em fardosSarja grossa	800 878.940 101	k k k	200\$000 562:220\$200 353\$500
VinhoXarque em fardosSarja grossaTecidos de lã	800 878.940 101 139	k k k	200\$000 562:220\$200 353\$500 486\$500
Vinho	800 878.940 101 139 276	k k k k	200\$000 562:220\$200 353\$500 486\$500 1:104\$000
Vinho	800 878.940 101 139 276 27.409	k k k k k	200\$000 562:220\$200 353\$500 486\$500 1:104\$000 12:059\$960
Vinho	800 878.940 101 139 276 27.409 1.941	k k k k k	200\$000 562:220\$200 353\$500 486\$500 1:104\$000 12:059\$960 1:358\$700
Vinho	800 878.940 101 139 276 27.409 1.941 851	k k k k k k	200\$000 562:220\$200 353\$500 486\$500 1:104\$000 12:059\$960 1:358\$700 680\$800
Vinho	800 878.940 101 139 276 27.409 1.941	k k k k k k k	200\$000 562:220\$200 353\$500 486\$500 1:104\$000 12:059\$960 1:358\$700

Transporte	912.782	k	580:788\$660
Ceboilas	33.075	k	6:672\$500
Conservas alimenticias		k	216\$000
Cassineta de algodão		k	1:398\$000
Charutos entrefinos		k	30\$000
Charutos finos		k	84\$000
Brim de linho		k	825\$000
Banha		k	1:710\$000
Brim de algodão		k	9:392\$000
Biscoitos		k	488\$800
Bolaxas d'agua		k	419\$000
Para ALAGOAS:	951.875	k	602:023\$960
O-la .	8.749	lr	3:869\$360
Sebo.:	, 0.130	Α.	<b>9.009</b> \$\$000
Para ARACAJÚ:			
Biscoutos	. 32	k	38\$300
Bolaxas d'agua	. 73	k	36\$500
Conservas alimenticias		k	270\$000
Doce em ealda		k	54\$000
Feijão preto	3.000	k	420\$000
Fumo em folha		k	269\$150
Peixe em salmoura		k	43\$750
Sebo		k .	61:828\$780
Xarque em fardos		k	44:200\$000
Para BAHIA:	215.643	– k	107:160\$480
Xarque em fardos	<b>5.340.793</b>	l <sub>z</sub>	3.351:918\$700
Pimenta			3:830\$000
Vinho	2.810		702\$500
Xarque em latas			568\$000
Tecidos de algodão			9:680\$000
Tecidos de lã			1:426\$000
Sebo			189;546\$280
Semolina			336\$000
Reclames impressos			218\$000
Riscado de algodão			1:170\$000
Peixe em salmoura			17:828\$160
Peixe secco	16.786		4:700\$080
Marmelada			1:096\$400
Peixe em conserva	35 ]		33\$250
Massa de tomate	1.039		930\$000
Linguas	1.059 F		3:240\$000
Graxa	2.199 l		
Fumo em folha	2.199 I 771 ]		1:099\$500
Feijão de côr	24.980 l		269\$850 3:461\$200
		-	3:461\$200
A transportar	5.893.223 1	ζ.	3.592:053\$920

,	Cransporte	5.893.223	k	3.592:053\$920
Feijão preto	•••••	72.000	k	10:236\$000
Farello	•••••	48.000		3.840\$000
Feijoada		84	k	67\$200
Carne em latas		31	k	24\$800
Chales de algodão		381	k	1:524\$000
Doce em calda		31.665	k	31:665\$000
Cassineta de algodão		649	k	1:947\$000
Camarões em latas		81	k	81\$000
Conservas alimenticias		9.131	k	9:131\$000
Cebollas		418.890	k	166:295\$500
Charutos entrefinos			k	24:000
Charutos finos		110		1:540\$000
Canella moida			k	82\$800
Brim de algodão				17.028\$000
Bagre		25.350		7:605\$000
Biscoutos		17.756		21:609\$800
Bolaxas d'agua		2.130		1:065\$000
Dolazas u agua,				
		6.523.608	k	3.865:820\$020
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ara VICTORIA:			
Arroz		6.000	k	2:400\$000
Alhos		1.126	k	281\$500
Biscoutos		455	k	559\$500
Bolaxas d'agua		347	k	173\$500
Banha		9.939	k	10:072\$700
Cebollas		78.340	k	15:859\$500
Conservas alimenticias		411	k	411\$000
Doce em calda		1.688	k	1:688\$000
Feijão preto		61.200	k	6:408\$000
Feijão de côr		900	k	126\$000
Linguas		360		864\$000
Massa de tomate		161		161\$000
Peixe em conserva			k	33\$250
Peixe em salmoura		84		23\$520
Vinho		800		200\$000
Xarque em fardos		1.071.269		673.007\$700
Aarque em fardos				
Para o	RIO DE JANEIRO:	1.233.145	K	712:269\$170
Xarque em fardos		2.022.272	k	1.280:940\$600
Pimenta		90		180\$000
Xarque em lata		816		489\$600
Tremoços		39.420		5;913\$000
Tomates		1.344.476		134:447\$600
		238		197\$540
Toucinho		39.227		156;908\$000
Tecidos de algodão		37.765		117:923\$500
Tecidos de lã				-
A	transportar	3.484.304	k	1.696:999\$810

Transporte	3.484.304	k	1.696:999\$840
Teeido de algodão e sêda	161	k	1:127\$000
Sarja grossa		k-	1:557\$500
Sebo		k	601:383\$360
Sola			2.000\$000
Repolhos	87.933	k	8:793\$300
Roupa branea		k	150\$000
Reelaines impressos		k	533\$000
Queijo		k	26\$600
Pomada-medieinal		k	4.531\$000
Perús		k	72\$000
Pedras diversas		k	147\$000
Peixe em salmoura	128.983	k	35:873\$340
Peixe seeeo	45.349	k	12:728\$920
Pimentões	45.900	k	9:180\$000
Palas			3.839\$500
Ovas de peixe.			3:390\$800
Melancias			7:420\$000
Marmelada			11:092\$900
Massa de tomate			2:293\$000
Mantas de juta	47.407		47:407\$000
Mantas de lã	196.335		294:502\$500
Lã grossa.			612\$000
Lã fina	53.522		42:377\$500
Livros impressos	20		80\$000
Latas vasias	7.108		7:108\$000
Louro	90		45\$000
Linguas	5.674		13:618\$800
Graxa	40.610		16:244\$200
Funo em folha	4.426		1.637\$300
Feijão de eôr			
Feijão preto	157.270 211.380		23:264\$400 31:297\$200
Farello	76.000		
Favas			6.080\$000
Favas	300		43\$200
Feijoada	105		84\$000
Fruetas	30.360		6:072\$000
Doga am calda	379.238		75:847\$600
Doee em ealda	225.149		225;149\$000
Doee seeco	135		540\$000
Carne em lata	11.292		9:033\$600
Cossingtes de algodão	. 300		240\$000
Cassinetas de algodão	6.326		18:978\$000
Camarões seceos	11.841		7:104\$600
Cousaryas alimentiaias	5.700		479\$600
Coholles	26.518		26:518\$000
Cobortores ordinarios	2.641.066		562:223\$950
Cobertores ordinarios	93.722	k _	187:444\$Ū00
A transportar	9.483.986	k	4.007:170\$510

	Transporte	9.483.986	k	4.007:170\$510
Cobertores entrefinos e finos		14.164	k	76:708\$000
Charutos entrefinos		5.956	k	35:736\$000
Charutos finos		3.113	k	43:582\$000
Crina vegetal		30.527	k	7:021\$210
Couros curtidos		45	k	135\$000
Brim de algodão		- 84.913	k	339:652\$000
Batatas		216.024	k.	19:165\$500
Banha		7.658	k	8:141\$980
Bagre	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	60.530	k	18:159\$000
Brim de linho		2.248	k	11:240\$000
Botinas		32	k	160\$000
Biscoutos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	132.967	k	163:757\$800
Aboboras	•••••	51.109	k	4:088\$720
Alpargatas	•••••	1.364	k	2:728\$000
Albuns photographicos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	50	k ·	500\$000
Arroz	•••••	208.140		57:853\$000
Alhos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	8.306	k	2:056\$500
Aniagem		499		499\$000
Alfafa		2.500		250\$000
Algodão crú		1.009		1:614\$100
Abridores de latas		28		60\$000
Amostras de tecidos		190		190\$000
	-	<del></del>	<del>- ,</del>	•
		10.315.358	k	4.800:418\$720
	Para SANTOS:			
Alfafa		18.445	k	2:143\$850
Arroz		62.700		15:675\$000
Alhos		24.906		6;226\$500
Azeite mocotó		880		440\$000
Alpargatas		3.948		7.896\$000
Alpiste		1.680		625\$200
Biscoutos		88.432		108:957\$300
Bolaxas d'agua		714		357\$000
Botinas		6		30\$000
		441		2:205\$000
Brim de linho	•	11.625		3:487\$500
Bagre Banha		46.590		49:574\$010
		584.440		62:391\$900
Batatas		40.972		163:888\$000
Brim de algodão		307.236		168;986\$100
Couros: vaceuns e salgado		6.550		19:659\$900
Couros curtidos		1.440		331\$200
Crina vegetal		2.020		2.424\$000
Cabello		3.676		51.464\$000
Charutos finos		5.676	K	
Charutos entrefinos		0.404	1-	14.400@000
'C - 1		2.401		14.406\$000 55.140\$000
Cobertores entrefinos e finos		2.401 7.148		14.406\$000 55.140\$000

Transportc	1.216.250 l	736;298\$560
Cobertores ordinarios	23.762 1	47.524\$000
Cebollas		£ 449.500\$250
Conservas alimenticias		x 10.902\$000
Camarão scceo	12.178 1	7:306\$800
Cassineta de algodão		x 25:296\$000
Capsulas dc folha		k 107\$000
Doec secco		t 1:660\$000
Doce em calda		k 273:462\$000
Elixir medicinal		k 807\$000
Fructas	7.652	1:530\$400
Fcijoada		k 30\$400
Feijão preto		
Feijão de côr		
Fumo cm folha		
Fumo desfiado		
Graxa'		
Linguas		
Livros impressos		
Lã grossa		
Mantas de lã		
Mantas de juta		
Massa de tomate		
Marmelada.	_	
Melancias		"
Ovas de peixe		
Palas		
Pimentões		
Peixc em conscrva.		
Peixe seeco		
Peixe em salmoura		
Pelles diverses		
2 01100 42 02 040	. 5 1	" "
Pomada medicinal		
Riseado de algodão		
Repolhos		
Solas		
Scho		"
Tecido de la		
Tecido de algodão		"
Tomates		
Tremoços		
Vorgne on faules		
Xarque em fardos	. 1.258893 1	786:903\$800
Para SÃO PAULO:	5.974.566	k 2.788;281\$090
Marmelada	. 364	k 364\$000
Cebolas		
A 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0	2.209	k 733\$000
	Pilipin	100mag

# Para ANTONINA:

Arrez	45.360	k	14:844\$000
Alfafa	2.700	k	324\$000
Alpiste	720	k	259\$200
Biscoutos	1.306	k	1:604\$600
Bolachas dagua	110	k	55\$000
Botinas	331	k	1:655\$000
Bagre	10.500	k	3:150\$000
Banha	39.501	k	42:697\$940
Batatas	23.700	k	2:638\$000
Brim de algodão	1.020	k	4:080\$000
Canella moida	38	k	68\$400
Cebolas	16.650	k	3:330\$000
Conservas alimenticias	323		323\$000
Camarão em lata	135		135\$000
Doce cm calda	2.805		2:805\$000
Fructas	90		18\$000
Fcijão preto	1.200		180\$000
Fcijão de côr	3.000		420\$000
Graxa	4.099		1:700\$800
Linguas		k	184\$800
	110		88\$000
Massa de tomate			
Marmelada	486		340\$200
Melancia	100		10\$000
Peixe cm conserva		k	36\$100
Scbo	38.891		17.131\$240
Tecidos de algoddão	1.192		4:768\$000
Xarque em fardos	213.213	k	133:484\$700
· ·	407.695	k	236:330\$980
Para CURITYBA:			
	150	1_	158\$000
Massa de 'omate	158		
Marmelada	840		840\$000
Xarque cm lata	60	) k	36\$000
	1.058	k	1:034\$000
Para PARANAGUA':			
Arroz	30.840	) k	10:364\$600
	2.828		3;273\$900
Biscoutos	4.833		2:416\$500
Bolaxas d'agua	1.281		6:405\$000
Botinas		) k	1:000\$000
Brim de linho	23.35		23:637\$100
Banha	23.350 16.500		1:620\$000
Batatas			8:332\$000
Brim de algodão	2.08		3:150\$000
Charutos finos		5 k	
Charutos entrefinos		1 k	1:206\$000
Cobertores ordinarios	87	7 k	754\$000
A transportar,	82.721	ķ	02:159\$100

Transporte	82.721	k	62:159\$100
Cebolas	15.210	$\mathbf{k}^{-}$	3:042\$000
Conservas alimenticias	182	k	182\$000
Camarão em lata	368	k	368\$000
Camarão secco	25	k	15\$000
Cassineta de algodão	134	k	402\$000
Chales de algodão	147	k	588\$000
Doce em calda	32.071	k	32:071\$000
Fruetas:	313	k	62\$600
Farinha de mandioca	1:000	k	90\$000
Feijão preto	600	k	90\$000
Fumo em folha	1.154	k	403\$900
Linguas	24	k	57\$600
Mantas de lã	245	k	367\$500
Malas	206	k	206\$000
Milho	1.800	k	108\$000
Massa de tomate	1.426	k	1:426\$000
Marmellada	2.634	k	2:446\$800
Melancia	400	k	40\$000
Peixe em conserva	227	k	215\$650
Peixe em salmoura	256		69\$040
Pomada medicinal	96		402\$000
Riscado de algodão	167	k	334\$000
Reclames impressos	157	k	157\$000
Roupa branca		k	20\$000
Sebo	22.867		10:061\$480
Sapatos		k	12\$000
Tecidos de algodão	2.937		11:748\$000
'Tomates	585		58\$500
Vinho	1.600		400\$000
Xarque em latas	147		102\$900
Xarque em fardos	361.179		220:771\$900
		_	
	530.885	k	348;477\$970
Para FLORIANOPOLIS:			
Alfafa	41.528	k	4:464\$430
Alpargatas	105	k	210\$000
Biscoutos	1.184	k	1;455\$600
Bolaxas d'agua	7.541	k	3;770\$500
Brim de algodão	2.066	k	8:264\$000
Charutos finos	41	k	574\$000
Charutos entrefinos	30	k	180\$000
Cobertores ordinarios	659	k	1:318\$000
Cebolas	15.300	k	3:060\$Ū00
Conservas alimenticias	242	k	242\$000
Camarão secco	18	k	10\$800
A transportar	68.714		23:549\$330

Transporte	68.714	k	23:549\$330
Cerveja	1.050	k	630\$000
Capsulas de folha	23		11\$500
Doce em calda	17.644		17:644\$000
Fructas	855	k	171\$000
Linguas	214	k	514\$200
Mantas de lã	1.426	k	2:139\$000
Mantas de juta	683	k	683\$000
Massa de tomate	388	k	366\$000
Marmelada	391	k	273\$700
Melancias	700	k	70\$000
Palas	3.961	k	13:863\$500
Peixe em conserva	108		102\$600
Tecidos de algodão	1.512		6:048\$000
Tecidos de lã	270		1:080\$000
Vassouras	238		340\$340
Velas de composição	207		207\$000
Vinho	400		100\$000
Xarque em fardos	1.275.723		787:887\$700
	1.374.507	 ]z	855:680\$870
Para ITAJAHY:	1,011,001	1	300.000 \$010
Alfafa	4.738	1-	554\$580
Biscoutos		k	38\$300
Bolaxas d'agua		k	45\$500
Cebolas	1.800		360\$000
	1.200		960\$000
Cofres de ferro		k	54 <b>\$</b> 000
Doce em calda	103		72\$100
Marmelada	1.143		502\$920
Sebo	133.971		80:954\$000
Xarque em fardos	·		
Para LAGUNA:	143.132	K	83:541\$400
Doce em calda	302	k	302\$000
Marmelada'	114		114\$000
Sebo	2.101		924\$440
	2.517		1;340\$440
Para S. FRANCISCO:	2.011	K	1,0400440
Biscoutos	32	k	38\$300
Bolaxas d'agua	1.038	k	519\$000
Brim de linho		k	425\$000
Batatas	3.250		330\$000
Brim de algodão	362		1:448\$000
Cebolas	4.455		913\$500
Cassineta de algodão	834		2:502\$000
Doce em calda	2.274		2:274.\$000
A transportar	12.330	k	8:449\$800

	Transporte	12.330	k	8:449\$800
Herva-matte	,	2.000	k	300\$000
Feijão de côr		1.680	k	241\$200
Sebo		118.522	k	52:149\$680
Tecido de algodão		324	k	1:296\$000
Xarque em fardos		127.365	k	79:072\$500
		262.221	k	141:509\$180
	Para PORTO MURTINHO:			
Arroz		3.600	k	1:170\$000
Artefactos de folha		45	k	135\$000
Alpargatas		152	k	304\$000
Biscoutos'		963	k	1:182\$900
Bolaxas d'agua		711	k	355\$500
Botinas		227	k	1:135\$000
Banha		3.273	k	3:429\$800
Conservas alimentieias		232	k	232\$000
Camarão em lata		35	k	35\$000
Café		630	k	630\$000
Doce em calda		5.935	k	5:935\$000
Feijoada		329	k	263\$200
Farinha de mandioca		10.000	k	1:250\$000
Fogões de ferro		189	k	189\$000
Fumo em corda	•••••	765	k	479\$400
Globulos homœopathicos		43	k	- 3:440\$000
Massa para sopa		435	k	261\$000
Massa de tomate		560	k.	560\$000
Marmelada		706	k	564\$800
Phosphoros		826		991\$200
Peixe em conserva		189		179\$500
Polvilho		500		70\$000
Reclames impressos		26	k	26\$000
Semolina		17		34\$000
Vassouras		180		257\$400
Velas de composição		563		563\$000
Vinho		1.680		. 420\$000
		32.811	– k	24:092\$700
	Para MATTO GROSSO:			. "
Doce em calda,	•••••	715	k	715\$000
Massa de tomate		163	k	163\$000
Pimenta		45	k	90\$000
		923	k	968\$000
	Para ANTUERPIA:			
Couros vaceuns salgados		159.000	k	92:950\$000
Cabello		1.248		1:497\$600
Lã fina		2.913		2:153\$700
	_	163.161	_	96:601\$300

### Para RIVER MERSEY:

Ossos	300.000	k	6:000\$000
Sabugo de chifre	16.200	k	324\$000
	316.200	k	6:324\$000
Para FALMOUTH;	010.200		0.021,000
Couros vaccuns salgados	4.284.670	le	2.357:557\$600
Chifres	258.348		67:346\$900
Sabugo de chifre	5.040		100\$800
	<del></del>		
Para LONDRES:	4.548.05	6	2.425:005\$300
Buxo de peixe	4.669		5:602\$800
Couros de terneiros	1.631		1:092\$770
Chifres	2.625		525\$000
Colas de boi	2.623		1:311\$500
Caldo de carne	5.260		3:682\$000
Linguas	27		64\$800
Ossos	880		13\$200
Unhas de boi	5.068	k	101\$360
Xarque em fardos	150	k	105\$000
	22.933	– k	12.498\$430
Para NOVA YORK:	221000		12.100
Couros vaccuns seccos	686	1-1	699\$600
Cabello	15.580		17:895\$600
Garras de couros	5.855		468\$400
Umbigos de boi	10.784		862\$720
Ullibrigos de boi		_	
D IIAMBUDGO	32.905	k	19:926\$320
Para HAMBURGO:			
Arreia fina	19		10\$000
Couros vaceuns seccos	43.420		44:633\$140
Couros « salgados	1.508.179		829:528\$700
Chifres	36.465	k	7:298\$000
Cabello	16.949	k	21:386\$000
Charutos finos	51	k	714\$000
Charutos entrefinos	8	k	48\$000
Canelas de boi	10.108	k	202\$160
Cera animal	4.293	k	7:692\$600
Conservas alimenticias	93	k	93\$000
Casca de pau	160	k	160\$000
Fumo em folha	900	k	324\$000
Lã fina	10.225	k	9:202\$500
Madeira de lei	. 5.000	k	400\$000
Ossos	16.300	k	326\$000
Pedras diversas.	30	k	30\$000
Pelles diversas	1.010		808\$000
Sabugos de chifre	12.000		240\$000
Tripas em salmoura	27.426		1:446\$060
Lipus our samoura			
	1.692.636	K	924:542\$160

### Para HAVRE:

Couros vaccuns salgados	176.124 k	96:868\$200
Ossos	421.945 k	8:338\$900
Por LIGROA	598.069 · k	105:207\$100
Para LISBOA:		
Biscoutos	68 k	83\$300
Linguas	135 k	324\$000
Para PORTUGAL :	203 k	407\$300
Tara TORTOGAL,		
Charutos finos	57 k	798\$000
Charutos entrefinos	63 k	378\$000
Para BUENOS AYRES:	120 k	1:176\$000
Farinha de sangue	110 k	4\$400
Farinha de cssos	40 k	\$800
Fumo desfiado	500 k	500\$00
Para MONTEVIDE'O :	650 k	505\$200
Couros nonatos	451 k	315\$700
Farinha de sangue	110 k	4\$400
Farinha de ossos	40 k	\$800
Fumo desfiado	140° k	98\$800
Pelles diversas	1.176 k	940\$800
Xarque em latas	777 k	466\$200
	2.694 k	1.826\$700

# Pelotas

### EXPORTOU EM 1913

# 42.621.081 k - 21.172:257\$290

### Para ANTUERPIA:

Buxos de bagre	103	k	126\$000
Couros salgados	350:116	k	192:563\$800
Cabello	11.521	k	13:825\$200
Couros seccos	15.000	k	15:411\$000
Chifres	1.122	k	224\$480
Garras	8.015	k	641\$200
Lã fina	805.482	k	652:628\$060
Lá grossa	169.015	k	89:673\$000
Ossos	65.439	k	1:308\$780
Pelles diversas	1.832	k	1:465\$600
Pello de couro	2.197	k	219\$700
Sabugo de chifre	73	k	1\$470
Sangue preparado	131.444	k	5:257\$760
Tripas em salmoura	30.896	k	1:544\$800
Unhas	20.805	k	416\$100
	1.613.060	le le	975:306\$950
Para ANTONINA:	1.010.000		0101000,000
Alpiste	1.800	k	954\$000
Arroz	10.840	k	2:962\$000
Botinas	231	k	1:155\$000
Cavaeos de xarque	10.725	k	3;753\$750
Crostas de couro curtido	32	k	32\$000
Impressos	139	k	278\$000
Sebo	15.694	k	6:905\$360
Stearina em massa	768	k	576\$000
Sapatos	25	k	75\$000
Xarque	87.385	k	57:186\$400
	127,639	k	73:877\$510
Para ASSUMPÇÃO:	22.1000		
Carne em latas	21	k	16\$800
Doee em calda	1.391	k	1:391\$000
Feijoada (em conserva)	21	k	16\$800
Medicamentos	21	k	64\$800
Peixe	78	k	39\$000
	1.532	k	1:528\$400

# Para ARACAJU'

Sebo	18.630	k	8:197\$200
Para AMARRAÇÃO:			
	0.000	,	0.000#000
Xarque	3.800	K	2:280\$000
Para BAHIA:			
Xarque	6.207.007		3.995:469\$640
Xarope Cambará	390		1:287\$000
Xarope de Angieo	510		1:683\$000
Vinho nacional	. 122		30\$500
Velas de cera	1.920		5:760\$000
Tamaneos	150		240\$000
Sola	2.736		4:377\$600
Stearing em massa,	439	k	329\$250
Sebo	449.154		197:627\$760
Moveis	1.040	k	1:768\$000
Medicamentos	6	k	325\$000
Linguas	416	k	1:010\$400
Linhaça	840	k	330\$000
Impresssos	225	k	22\$500
Garras	7.481	k	598\$480
Graxa	16.761	.k	8:380\$500
Feijão de côr	760.330	k	105:113\$200
Eseovas	540	k	1:893\$360
Doce seeco	17	k.	68\$000
Doce em calda	81	k	81\$000
Chapéos	4	k	238\$900
· Cevada	120	k	16\$800
Cerveja	31.840	k	19.104\$000
Colla	249	k	120\$000
Couros envernisados	123	k	615\$000
Couros eurtidos	97	k	317\$990
Cebollas	31.125	k	6:206\$250
Arroz	12.000	k	3:000\$000
Arreios,	106	k	1:116\$000
Alpista	6.300	k	2:400\$000
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7 591 0		4.950.500@140
Para o CEARA'	7.531.8	20	4.359;529\$140
	F 000		400 M 000
Alfafa	5.296		423\$680
Convois	185		925\$000
Cerveja	15.728		9.436\$800
Feijão de côr	4.800		660\$000
Impressos	691	-	69\$100
Medicamentos		k	200\$000
Sóla		k	18\$000
Tamancos,,	400	rk	640\$000
	27.111	k	12,372\$580
	911946	. 4	12141200A

# Para CORUMBA'

Vinho nacional			
	1.280		320\$000
Xarope de angieo	130		429\$000
Xarque	6.000		3:600\$000
Velas de cêra	450	k	1:350\$000
Sabão commum	26.686	k	6:671\$500
Oleo de mocotó	1.036	k	621\$600
Massa de tomate	383	k	383\$000
Doee em ealda	5.792	k	5;792\$000
Chinellos	33	k	108\$900
Charutos	17	k	245\$000
Bebidas aleoolieas	16	k	24\$000
Arreios	102		253\$000
			200 \$000
Para CANANÉA	41.925	k	19:798\$000
Impressos	672	k	1:365\$250
Tamaineos	100	k	160\$000
—		_	
Para FLORIANOPOLIS:	772	K	1:525\$250
3 10 11 11 12 0 22 10 11			
Vinho nacional	840	k	210\$000
Xarope de angieo	65	k	214\$500
Xarque	294.482		191:716\$300
Velas de cêra	915		2:745\$000
Velas de composição	779		779\$000
Velas de sebo	14.965		10:475\$500
Tamaneos	1.029		1:646\$400
Sabonetes	263		578\$600
Sapatos	131		393\$000
Sabão liquido			
•	8 622		24\$000
Sabão commum			155\$500
Sebo	2.033		894\$520
Plantas vivas	69		34\$500
Massa de sopa	2.842		1:705\$200
Massa de tomate	648		648\$000
Medicamentos	1	k	50\$000
Feijoada	31		24\$800
Lluguas	18	k	44\$400
Graxa	409	k	204\$500
Doee em ealda	6.204	k	6:204\$000
Eseovas	315	k	1:105\$440
Chapéos	177	k	4:342\$000
Cavaeos de xarque:	6.300	k	2:205\$000
Crostas de eouro eurtido	792	k	792\$000
Carne em latas	21	k	16\$800
Couros curtidos	897	k	2:691\$000
Couros envernisados	277	k	1:385\$000
		-	004-004-000
Λ transportar	335,133	K	231;284\$960

Transporte	335.133	k	231:284\$960
Colla	360	k -	252\$000
Cerveja	4.320	k	2:592\$000
Baralhos	67		405\$000
Bebidas alcoolicas	108	-	228\$840
Botinas	156		782\$000
Cebolas	450		90\$000
Alfafa	8.590		994\$800
	15.450		6:225\$750
Alpista	10.400		
	364.634	k	242:855\$350
, Para FALMOUTH:			
Couros salgados	3.049.274	k	1.667:100\$700
Chifres	73.071	k	14:614\$160
Sabugos de chifre	1.320	k	26\$400
	3.123.665	k	1.691:741\$260
Para GENOVA:			
Cabello	14.898	le.	17.877\$600
Couros seccos	2.000		2:054\$800
	16.898	k	19:932\$400
Para HAMBURGO:			
	369	le	442\$800
Buxos de bagre	369 901 888		442\$800 496:038\$400
Buxos de bagre	901.888	k	496:038\$400
Buxos de bagre	901.888 26.926	k k	496:038\$400 32:311\$200
Buxos de bagre	901.888 26.926 633.010	k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres	901.888 26.926 633.010 73.693	k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720
Buxos de bagre	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148	k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250
Buxos de bagre. Couros salgados. Cabello. Couros seecos. Chifres. Cera animal. Couros de terneiros.	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065	k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seceos. Chifres Cera animal Couros de terneiros. Farinha de ossos.	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000	k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000
Buxos de bagre  Couros salgados  Cabello  Couros seecos  Chifres  Cera animal  Couros de terneiros  Farinha de ossos  Graxa	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450	k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000
Buxos de bagre. Couros salgados. Cabello. Couros seecos. Chifres. Cera animal. Couros de terneiros Farinha de ossos. Graxa. Garras.	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717	k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600	k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000
Buxos de bagre  Couros salgados  Cabello  Couros seecos  Chifres  Cera animal  Couros de terneiros  Farinha de ossos  Graxa  Garras  Glycerina  Lã fina	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996	k k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800
Buxos de bagre. Couros salgados. Cabello. Couros seecos. Chifres. Cera animal. Couros de terneiros. Farinha de ossos. Graxa. Garras. Glycerina. Lã fina. Minerios.	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164	k k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina Lã fina Minerios Nervos	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164	k k k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina Lã fina Minerios Nervos Ossos	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164 5.410	k k k k k k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000 24:637\$180
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina Lã fina Minerios Nervos Ossos Pelles diversas	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164 5.410 1.231.859 683	k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000 24:637\$180 546\$400
Buxos de bagre  Couros salgados  Cabello  Couros seceos  Chifres  Cera animal  Couros de terneiros  Farinha de ossos  Graxa  Garras  Glycerina  Lã fina  Minerios  Nervos  Ossos  Pelles diversas  Pello de couro	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164 5.410 1.231.859 683	k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000 24:637\$180 546\$400 73\$500
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina Lã fina Minerios Nervos Ossos Pelles diversas Pello de couro Sabugo de chifre	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164 5.410 1.231.859 683 735	k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000 24:637\$180 546\$400 73\$500 2:917\$380
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina Lã fina Minerios Nervos Ossos Pelles diversas Pello de couro Sabugo de chifre Sangue preparado	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164 5.410 1.231.859 683 735 145.869 6.035	k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000 24:637\$180 546\$400 73\$500 2:917\$380 241\$400
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seceos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina Lã fina Minerios Nervos Ossos Pelles diversas Pello de couro Sabugo de chifre Sangue preparado Tripas em salmoura	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164 5.410 1.231.859 683 735 145.869 6.035 2.825	k k k k k k k k k k k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000 24:637\$180 546\$400 73\$500 2:917\$380 241\$400 141\$250
Buxos de bagre Couros salgados Cabello Couros seecos Chifres Cera animal Couros de terneiros Farinha de ossos Graxa Garras Glycerina Lã fina Minerios Nervos Ossos Pelles diversas Pello de couro Sabugo de chifre Sangue preparado	901.888 26.926 633.010 73.693 8.148 3.065 5.000 4.450 3.717 45.600 9.996 2.164 5.410 1.231.859 683 735 145.869 6.035	k k k k k k k k k k k k k k k k k	496:038\$400 32:311\$200 665:796\$200 14:738\$720 14:659\$250 2:053\$550 100\$000 2:047\$000 297\$360 22:800\$000 7:996\$800 46\$960 541\$000 24:637\$180 546\$400 73\$500 2:917\$380 241\$400

# Para o HAVRE:

Couros salgados	276.432 k	152:037\$600
Cabello	334 k	400\$800
Chifres	29.640 k	5:928\$000
Ossos	372.028 k	7:440\$560
Unhas	75.878 k	1.517\$560
	754.312 k	167:324\$520
Para ITACOATIARA:		
Feijoada em conserva	203 k	162\$400
Carne em latas	189 k	151\$200
·	392 k	313\$600
Para ILHEUS:	002 K	010000
Cerve;a	960 k	576\$000
Feijão de côr	15.000 k	£:320\$000
Xarque	256.200 k	180:940\$000
Sebo	4.250 k	1:870\$000
Para ITAJAHY:	276.410	185:606\$000
	101 100 1-	00 F70#000
Xarque	101.483 k	66:570\$600
Cavacos xarque	5.100 k	1:785\$000
Cerveja	640 k	384\$000
Alfafa	1.696 k	191\$520
	108.919 k	68;931\$120
Para JARAGUA':		
Cebolas	750 k	150\$000
Cerveja	· 2.560 k	1:536\$000
Xarque	18.000 k	10:800\$000
	21.310 k	12:486\$000
Para LONDRES:	21.010 K	12.1000000
n 1.1	730 k.	876\$000
Buxos de bagre	730 K,	0100000
Para LIVERPOOL:		
Buxos de bagre	85 k	102\$000
Cabello	4.814 k	5:776\$800
Garras	2.646 k	211\$680
Lã fina	1.219 k	975\$200
Nervos.	7.145 k	714\$500
Ossos	42.090 k	841\$800
Unhas	7.525 k	150\$500
	0F FO 4 1-	8:772\$480
Para LAGUNA:	65.524 k	5.1129400
	07.1	1056000
Botinas	25 k	125\$000
Cerveja	480 k	28\$\$000 36\$000
Sapatos	12 k	
Velas de sebo	2.363 k	1:654\$000
	2.880 k	2:103\$100

# Para o MARANHÃO:

Alfafa	9.330	k	990\$000
Cebolas	450	k	67\$500
Cola	355	k	248\$000
Feijão preto	600	k -	90\$000
Feijão de eôr	23.100		3:224\$000
Graxa'	5.143		2:461\$300
	638		63\$800
Impressos	97		490\$000
Medicamentos	7.924		
Sebo			3:486\$560
Xarope de angieo	65		214\$500
Xarope de Cambará	197		643\$500
Xarque	57.370	k	36:995\$500
,	105.267	k	48:975\$160
Para MACEIO':			
	4 004 050	1	807:146\$600
Xarque	1.261.056		
Milho	12.000		960\$000
Escovas	. 42		147\$000
Doee em ealda	12		12\$000
Cevada	3.070	k	333\$800
Cebolas	13.113	k	3:759\$450
Alpiste	3.000	k	1:080\$000
	1.292.293	– . k	813;438\$850
Para MONTEVIDE'O:			
Couros de terneiro	2.980	k	2:066\$950
Lã fina	20.416	k	17:944\$300
Lã grossa	26.980	k	15:354\$700
Linguas	119.550		298:875\$000
Pelles	4.039		3:231\$600
Xarope de Cambará	195		643\$500
-		_	
	174.160	K	338:116\$050
Para MANAUS:			
Xarque	48.143	k	28:885\$800
Xarope de Cambará	324	k	1:069\$200
Medicamentos	è	k	385\$000
Impressos	376	k	3 <b>7</b> \$600
	48.852	— - k	30:377\$600
Para NOVA-YORK:			υσ.στιψοσο
Garras	99.009	1-	1:911\$440
Couros seccos	23.893		
	242.370		243:881\$000
Cabello	90.635	K _	108:762\$000
D MARKET	356.898	k	354:554\$440
Para NATAL:			
Impressos	255	k	<b>25</b> \$500

# Para PERNAMBUCO:

Xarque	1.016.907	1-	644:255\$300
Xarope de Cambará	585		1:930\$500
Xarope de Angico	1.103		3:639\$900
Tamancos	10.898		17:436\$800
Peixe	9.218		2:581\$040
Pelles diversas			
Linguas	200		160\$000
Linhaça	460		1:112\$400
Impressos	60		21\$600
	957		95\$700
Graxa	12.352		4:965\$000
Feijão de côr	6.000		840\$000
Farello	266.000		21;280\$900
Escovas	218		764\$400
Docc secco	42		168\$000
Doce em calda	10		10\$400
Couros seccos	2.000	k	2:054\$800
Canellas de boi	105.651	k	2.112\$980
Cola	2.608	k	1:640\$150
Couros envernisados	111	k	555\$000
Couros curtidos	51	k	153\$000
Cebolas	12.458	k	2:561\$700
Bebidas alcoolicas	452	k	550\$000
Bagre	181.905	k	51:571\$500
Aveia	200	k	30\$000
Alpista	3.000	k	1:080\$000
Alfafa	- 606	k	72\$720
-		_	
	1.777.991	k	824:976\$050
Para PARANAGUA':			
Alfafa	2.055	12	246\$600
Alpista	1.500		525\$000
Arreios	1.500		425\$200
	1.800		425\$200
Arroz	1.000	K	
Detetes	11.050	1-	
Batatas	11.250		1:350\$000
Bebidas alcoolicas	626	k	852\$400
Bebidas alcoolicas	626 119	k k	852\$400 595\$000
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas	626 119 21	k k k	852\$400 595\$000 16\$800
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica	626 119 21 210	k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos	626 119 21 210 3.560	k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10;690\$500
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos  Couros envernisados	626 119 21 210 3.560 . 562	k k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10:690\$500 2:810\$000
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos  Couros envernisados  Cerveja	626 119 21 210 3.560 . 562 96.480	k k k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10:690\$500 2:810\$000 57:888\$000
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos  Couros envernisados	626 119 21 210 3.560 . 562	k k k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10:690\$500 2:810\$000 57:888\$000 787\$500
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos  Couros envernisados  Cerveja	626 119 21 210 3.560 . 562 96.480 2.250	k k k k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10:690\$500 2:810\$000 57:888\$000 787\$500 506\$000
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos  Couros envernisados  Cerveja  Cavacos de xarque	626 119 21 210 3.560 . 562 96.480 2.250	k k k k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10:690\$500 2:810\$000 57:888\$000 787\$500
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos  Couros envernisados  Cerveja  Cavacos de xarque  Chapcus	626 119 21 210 3.560 . 562 96.480 2.250	k k k k k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10:690\$500 2:810\$000 57:888\$000 787\$500 506\$000
Bebidas alcoolicas  Botinas  Carne em latas  Cangica  Couros curtidos  Couros envernisados  Cerveja  Cavacos de xarque  Chapcus  Doce em calda	626 119 21 210 3.560 . 562 96.480 2.250 23 1.275	k k k k k k k k	852\$400 595\$000 16\$800 84\$000 10:690\$500 2:810\$000 57:888\$000 787\$500 506\$000 1:275\$000

Transporte	122.173	k	80:006\$720
Fumo	52	k	52\$000
Feijoada (em conserva)	156	k	124\$800
Graxa	215	k	107\$500
Impressos	199	k	19\$900
Legumes	39	k	19\$500
Linguas	10	k	25\$000
Medicamentos	20	k	604\$000
Massa de tomate	587	k	587\$000
Malas	80	k	109\$000
Peixe	193	k	96\$500
Plantas vivas	30	k	15\$000
Sebo	21.054		9:263\$760
Sapatos	232		696\$900
Sola	209		334\$400
Tamancos	900		1:440\$000
Xarque	148,403		95:610\$300
. —		_	
	294.552	K	189:111\$380
Para PORTO MURTINHO			
Bebidas alcoolieas	528	k	543\$600
Botinas	8	k	40\$000
Botas	18	k	288\$000
Cerveja	10.144	k -	6:086\$400
Chapeus	25	k	1;147\$500
Chinellos	237		782\$100
Sabão commum	4.575		1:143\$750
Velas de composição	200		200\$000
——————————————————————————————————————		_	
	15.735	K	10:231\$350
Para o PARÁ:			
Cerveja	4.960	k	2:976\$000
Chapeus	6	k	302\$500
Chinellos	306	k	-1:009\$800
Doce em calda	21	k '	21\$000
Fructas	7	k	5\$600
Graxa	1.366	k	683\$000
Impressos	137	k	13\$700
Medicamentos	15	k	760\$000
Xarope de Cambará	1.410	k	4:653\$000
Xarque	63.810		38:280\$000
_		_	
Para o PARANÁ	72.038	K	48:704\$600
Sapatos	27	k	81\$000
Para PIAUHY:			
Impressos	383	k	38\$300

#### Para PARAHYBA:

Xarque	49.500	1.	00.053000
	43.500	K	28:650\$000
Para o RIO DE JANEIRO:			
Alfafa	2.351.316	k	259:041\$790
Alpiste	161.240	k	62:873\$200
Arreios	72	k	2:251\$800
Aveia	3.300		495\$000
Arroz	928.090		270:906\$200
Alhos	4.388		1:579\$680
Batatas	1.128.573		104:567\$920
Bagre	10.125		3:037\$500
Bebidas alcoolicas	36	k	54\$000
Botinas	70	k	351\$000
Biscoutos	73		129\$200
Cebollas	499.621	k	94:039\$800
Carne em latas	70		56\$000
Couros curtidos	71.835		215:691\$500
Couros envernisados	12.822		64;112\$500
Cola	2.094		1:047\$000
Crina vegetal	39.006		8.971\$280
Cerveja	1.472		883\$200
Cavaeos de xarque	148.911		52:018\$750
Crostas de couro eurtido	3.100		3:100\$000
Cabello	4.073		4:887\$600
Coruos seeeos	120		125\$400
Cevada,	6:840		696\$000
Carneiros eongelados	8.274		3:309\$600
Carne de poreo	231		143\$220
Chapeus	8		396\$000
Doce em ealda	48.181		48:181\$500
Doee seeco	2.118		8:475\$900
Eseovas	2.201		7:705\$600
Feijão preto	210.150		31:369\$400
Feijão de eôr	536.155		74:668\$000
Farinha de ossos	10.000		200\$000
Fragmentos de eouro eortido	16.411		11:487\$700
Graxa	88.037		35:214\$800
Impressos	261		26\$100
Lã fina	24.560		19.648\$000
Linguas	39.099		83.946\$200
Medieameutos	732		4.919\$680
Massa de sopa	3.469		2:081\$400
Massa de tomate	1.628		1:628\$000
Malas	20		52\$000
Origones	1.123		898\$400
Ovos	13.410		14:921\$430
Pennas de avestruz	134	K -	1:072\$000
Λ transportar	6.383.396	k	1.501:288\$050

Transporte	6.383.396	k	1.501:288\$050
Peixe	63.107	k	17.728\$440
Pó de mosquito	100	k	400\$000
Plantas vivas	54	k	27\$000
Pimenta moida	650	k	650\$000
Peitos de ganso	9	k	27\$000
Presuntos	10	k	13\$650
Queijo	165	k	231\$000
Sabão commun	169	k	42\$250
Sebo	381.179	k	167:718\$760
Sangue preparado	5.630		112\$600
Sóla	203.784	k	326:054\$400
Tremoços	69.660	k	10:449\$000
Toucinho	1.186	k	973\$040
Velas de composição	2.250	k	2:250\$000
Vinho nacional.	26.880	k	6:720\$000
Xarope de angieo	6.012		18.839\$600
Xarope de Cambará	6.632		21.885\$600
Xarque	6.624.178		4.162:069\$860
319 animaes eavallares	115.700		35:500\$000
27 animaes muares	5.400		3:000\$000
	13.896.751	k	6.275:980\$250
Para o E. O. DO URUGUAY	10.000.101	•	0.210.000 \$200
Tala o E. O. Do Chodoxi			
Alhos	2.928	k	1:054\$080
Bebidas alcoolicas	144	k	187\$200
Cigarros	59	k	177\$000
Fumo	307.876	k	253:679\$990
· Herva-mate	680	k	170\$000
	311.687	k	255:268\$270
Para a REPUBLICA ARGENTINA	A :		
Cigarros	3	lc	9\$000
Fumo	1.102	k	903\$150
	1.105	k	912\$150
Para RIVER MERSEY :			
Cingo	500 ars	,	4F 0F0#440
Cinza	793.657		15:873\$140
Sabugos de chifre	17.250		345\$000
	810.907	k	16:218\$140
Para S. FRANCISCO DO SUL	:		
Alfafa	9.069	) k	1:024\$340
Botinas		) k	2(-2 35(0
Cerveja	3.200		1:930\$000
Chinellos		3 k	59\$400
Λ transportar	12.327	' ķ	3.216\$240

Transporte	12.327	k	3:216\$240
Malas	40	k	104\$000
Sebo	10.280		4:523\$200
Tamaneos	43	k	68\$800
Velas de sebo	169	k	118\$300
Velas de eomposição	483	k	483\$000
Xarque	42.119	k	26:795\$100
	07.005		
PARA SANTOS:	67.365	K	36:441\$040
Alfafa	75.200	k	8:341\$200
Alpiste	56.520		21:792\$600
Arreios	40		1:706\$150
Arroz	784.310		211:621\$500
Acolxoados	3	k	10\$800
Batatas	707.820	k	78:609\$000
Botinas	91		456\$000
Biseoutos		k	10\$800
Cebolas	141.362	k	30:526\$800
Couros curtidos	93.212		280;022\$500
Couros envernisados	1.031		5:155\$000
Couros salgados	13.026		7:164\$300
Cola	676		381\$200
Crina vegetal	1.548		356\$140
Cervejal	640		384\$000
Crostas de couro curtido	5.639		5:639\$000
Canellas de boi	38.146		762\$920
Cabello	. 130		156\$000
Couros seccos	120		132\$000
Chifres	8.081		1:616\$280
Cera animal	600		1:050\$000
Cevada	4.500		450\$000
Couros de tenciros	1.041	k	697\$470
Doce em calda	75.766		75:766\$700
Doce secco	833		3:334\$000
Eseovas	184		646\$800
Farello	76.000		6:080\$000
Feijão de côr	75.755		11:947\$400
Fumo	7.799		6:363\$840
Farinha de ossos	384.846		7:696\$920
Fragmentos de couro curtido	8.088		5:661\$600
Graxa	3.097		1:238\$000
Glycerina	950		475\$000
Impressos	618		61\$800
Lã fina	282.952		240:808\$070
Lã grossa	19.317		11:107\$300
Liuguas	173		417\$360
Medicamentos		k	794\$800
			1.029:441\$250
A transportar	2.870.156	K	1.028:4419200

Transporte	2.870.156	k	1.029:441\$250
Massa de tomate	1.120	k	1:120\$000
Nicotina		k	40\$600
Orijones	15	k	12\$000
Ossos	35.004	k	700\$080
Oleo de mocotó		k	2:140\$800
Oleina	1.027	k	513\$500
Pennas de avestruz	45	k	360\$000
Peixe		k	210\$000
Pelles diversas	1.996	k	1:596\$800
Plantas vivas	303	k	151\$500
Pimenta moida	320	k	320\$000
Sabão commum	649.803	k	162:450\$750
Sebo	168.546	k	74:160\$240
Sangue preparado	30.005	k	600\$100
Sapatos		k	444\$000
Sola		k	12:112\$000
Tremoços	42.180	k	6:327\$000
Tomates		k	247\$500
Toucinho	203	k	168\$490
Velas de sebo	19.483	k	13:638\$100
Vinho nacional	84	k	21\$000
Xarope de angico	2.594	k	8;560\$200
Xarope de Cambará	4.270	k	14:091\$000
Xarque	1.601.119	k	1.036:011\$500
_			`T.000.0TI
20 animaes muares			2:000\$000
20 animaes muares	4.000	k —	2:000\$000
20 animaes muares		k —	
Para VICTORIA:	5.446.465	k k	2:000\$000 2.367:438\$410
Para VICTORIA:	4.000 5.446.465 10.607	k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640
Para VICTORIA:  Alfafa  Alpiste	4.000 5.446.465 10.607 1.800	k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000
Para VICTORIA:  Alfafa  Alpiste  Arroz	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000	k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000
Para VICTORIA:  Alfafa  Alpiste  Arroz  Cebolas	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900	k k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos.	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900 140	k k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos. Cerveja	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900 140 6.080	k k k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos Cerveja Carainellos	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029	k k k k k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos. Cerveja Carainellos Doce em calda.	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399	k k k k k k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos. Cerveja Caramellos Doce em calda. Peijão preto	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000	k k k k k k k k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos Cerveja Carainellos Doce em calda Peijão preto Feijão de côr	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400	k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000 2.367:438\$410 1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos. Cerveja Caramellos Doce em calda. Peijão preto. Feijão de côr Feijoada (em conserva)	4.000 5.446.465 10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25	k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2:367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000
Para VICTORIA:  Alfafa  Alpiste  Arroz  Cabolas  Couros curtidos  Cerveja  Caramellos  Doce em calda  Peijão preto  Feijão de côr  Feijoada (em conserva)  Linguas	4.000  5.446.465  10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25 103	k k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2:367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000 248\$400
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz. Cebolas Couros curtidos. Cerveja Caramellos Doce em calda. Peijão preto. Feijão de côr. Feijoada (em conserva) Linguas. Sabão commum.	4.000  5.446.465  10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25 103 43.722	k k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2.367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000 248\$400 10:930\$500
Para VICTORIA:  Alfafa Alpiste Arroz Cebolas Couros curtidos. Cerveja Caramellos Doce em calda. Peijão preto. Feijão de côr. Feijoada (em conserva) Linguas. Sabão commum. Sapatos.	4.000  5.446.465  10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25 103 43.722 7	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2:367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000 248\$400 10:930\$500 23\$400
Para VICTORIA:  Alfafa	4.000  5.446.465  10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25 103 43.722 7 275	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2:367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000 248\$400 10:930\$500 23\$400 275\$000
Para VICTORIA:  Alfafa	4.000  5.446.465  10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25 103 43.722 7 275 21	k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2.367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000 248\$400 10:930\$500 23\$400 275\$000 63\$000
Para VICTORIA:  Alfafa	4.000  5.446.465  10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25 103 43.722 7 275 21 1.320	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2:367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000 248\$400 10:930\$500 23\$400 275\$000 63\$000 330\$000
Para VICTORIA:  Alfafa	4.000  5.446.465  10.607 1.800 12.000 900 140 6.080 1.029 399 3.000 17.400 25 103 43.722 7 275 21 1.320	k k k k k k k k k k k k k k k k k k k	2:000\$000  2.367:438\$410  1:217\$640 630\$000 4:260\$000 270\$000 420\$000 3:648\$000 617\$400 399\$000 450\$000 2:328\$000 20\$000 248\$400 10:930\$500 23\$400 275\$000 63\$000

# Livramento

# EXPORTOU EM 1913

# Peso 24.986.138 — Valor 8.729:623\$870

### Para MANAUS:

,			
Sabão	168.420	k	50:526\$000
Velas	4.332	k	3:465\$600
Xarque	172.155	k	60:254\$250
Para o PARÁ:	344.907	k	114;245\$850
Sabão	403.081	k	120:924\$300
Velas	992	k	793\$600
Xarque	816.807	k	285:882\$450
Sebo	25.828	k	7:748\$400
Para CABEDELLO:	1.246.708	k	415:348\$750
Xarque	30.621	k	10:717\$350
Para PERNAMBUCO:			
Sebo	1.736.838	k	558:542 <b>\$</b> 550
Xarque	4.604.886	k	1.611:710\$100
Para MACEIÓ:	6.341.724	k	2.170:252\$650
Sebo	45.128	k	15:794\$800
Para a BAHIA:			
Sebo	97.597	k	31:817\$400
Xarque	2.189.157		766:204\$950
	2.286.754	k	798:022\$350
Para RIO DE JANEIRO:			
Cerveja	160	k	96\$000
Linguas	3.552	k	5.285\$600
Rabadas	2.532	k	506\$400
Sebo	934.627	k	304:116\$450
Xarque	4.606.573		1.607;374\$150
	5.547.4	44	1.917:378\$600

### — 52 A —

### Para SANTOS:

Xarque	18.928 k	6:624\$800
Para FLORIANOPOLIS:		
Rabadas	<b>7</b> 76 k	155\$200
Xarque	49.921 k	12:791\$550
Para ITAJAHY:	50.697	12:946\$750
Xarque	4.383 k	1:534\$050
Para S. FRANCISCO DO SUL:		
Sebo	98.774 k	33:357\$850
Xarque	22.327 k	7:662\$900
Para CORUMBA':	121.101 k	41:020\$750
Sabão	276.399 k	82:919\$700
Velas	2.887 k	2:309\$600
Sebo	10.305 k	3:351\$300
Bolaxas	1.122 k	1:122\$000
Para PORTO MURTINHO:	290.713 k	89:702\$600
Sabão	34.163 k	10:248\$900
Velas	2.427 k	1.941 \$600
	36.590 k	12:190\$500
Para BARRANCO BRANCO:	00.000 A	12.100ψ000
Sabão	3.053 k	915\$900
Para ANTUERPIA:		
Couro vaccuns seccos	2.500 k	2:835\$000
Para GLASGOW:		
Linguas	3.850 k	2:400\$000
Para LONDRES:		
Linguas	199.200 k	125:564\$000
Para LIVERPOOL:		
Linguas	4.000 k	2:400\$000
Para HAMBURGO:	2,000	2,400 # 000
	48 500 1	0.050,000
Couros salgados ·	17.706 k 41.500 k	8:853\$000 47.061\$000
Couros vaceuns seccos		
Para TRIESTE:	59.206 k	55:914\$000
ouros vaceuns seccos	6.500 k	7:371\$000

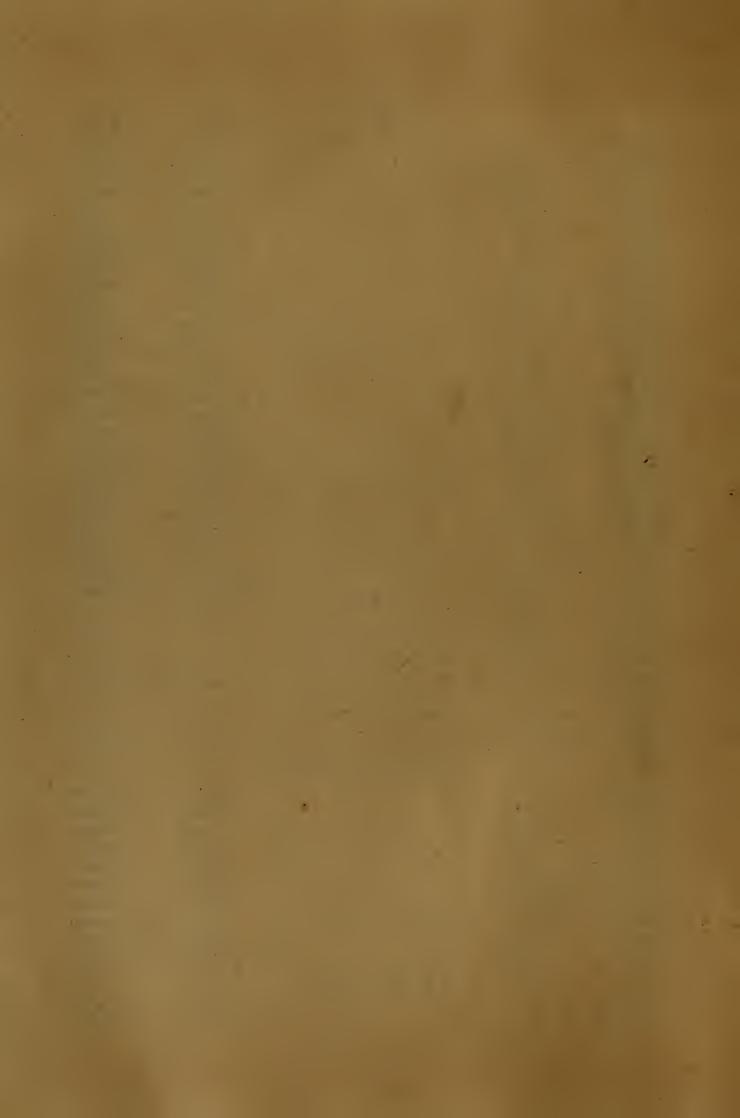
### Para HAVRE:

Couros salgados	39.000 7.224		19:500\$000 1:208\$480
	46.224	k	20:708\$480
Para BARCELONA:			
Couros vaccus seccos	4.000	k	4:536\$000
Para EUROPA (sem especificação de l	ugar) :		
Couros salgados	37.726	lc	18:863\$000
Cabello	963		1:348\$200
Garras	431		4\$310
Guano	47.763		2:388\$150
Ossos	19.774		395\$480
Sabugos de chifre	10.287		76\$000
Tendões	424		8\$480
Umbigos	836		83\$600
Unhas	4.535		90\$700
	122.739		23:257\$920
Para o URUGUAY (não especificado o	destino)		
Aguardente	10.132	k	5:963\$000
Aspas	21.110	k	3:517\$120
Couros salgados	517.920	k	258:960\$000
Couros vaccuns seccos	3.320	k	3:865\$000
Couros de terneiros	120	k	96\$000
Couros cavallares	25	k	25\$000
Couros nonatos salgados	900	k	270\$000
Caibros	324	k	27\$000
Cabello	90	k	126\$000
Cerveja	6.592	k	3:955\$200
Fumo em corda	1.600	k	1:280\$000
Fumo em folha	29.100	k	17:460\$000
Farinha de mandioca	1.400	k	254\$000
Gelo	2.000	k	160\$000
Lã	460	k	414\$000
Moirões	5.012	k	358\$000
Ossos	33.500	k	670\$000
Pelles de ovelha	401	k	100\$000
Sabugos de chifre	40.000	k	400\$000
Tramas para aramado	400	k	20\$000
Tripas	12.267	k	368\$010
Unhas	15.000	k	300\$000
-	701.919	1-	298:516\$330
	701.312	1/	200.0100000

### Para MONTEVIDE'O

Couros vaecuns seecos	80.880	k	91:000\$600
Couros salgado:	1.342.588	k	671:294\$000
Aspas	50.500	k	5:280\$000
Couros de terneiros	13.967	k	11:152\$600
Couros eavallares	714	k	440\$400
Couros nonatos seceos	1.011	k	501\$500
Cabello	8.381	k	11:733\$400
Cera	2.380	k	3:570\$000
Canellas	109.700	k	2:194\$000
Fumo em córda	.9.300		7:440\$000
Fumo desfiado	150		225\$000
Garras	5.330		53\$300
Herva-matte.	18.445		9:231\$500
Lã.	353.365		284:956\$900
Ossos	74.842		1:496\$840
Pelles de ovelha	28.961		16:495\$700
	37.387		3:440\$100
Tripas	10.600		212\$000
Tendões	1.850		125\$000
Umbigos	1.690	<u>K</u>	129\$000
	2.150.351	k	1.120:846\$840
Para RIVERA:			•
Assucar	1.320	1 <sub>r</sub>	912\$000
Aguardente	84.201		45:902\$000
Aleool	969		912\$000
	23.500		4:000\$000
Aspas	23.350		2:025\$000
Barrotes			
Couros salgados	1.640.470		820:235\$000
Couros vaceus seceos	50		56\$800
Couros de terneiro	114		91\$200
Caibros	54.396		5:718\$000
Café moido	, 30	k	36\$000
Cambotas	96		36\$000
Café em grão	1.860		2:220\$000
Cabello	1.890		2:646\$000
Cerveja	1.920		1:152\$000
Cinza	340.100	k	6:802\$000
Canellas	30.500	k	812\$800
Doees	575	k	523\$600
Eixos	17.658	k	2:920\$000
Fumo em corda	16.251	k	12:908\$800
Fumo desfiado	655	k	982\$500
Fumo em folha	4.500	k	3:600\$000
Farinha de mandioca	12.680	k	1:266\$000
Feijão	120	k	36\$000
Gelo	3.000	k	300\$000
Goiabada	50		80\$000
		-	
A transportar	2.260.255	k	916:173\$700

Transporte	2.260.255	k	916:173\$700
Herva-matte	121.148	k	60:574\$000
Linguas	400	k	384\$000
Lã	11.176	k	10:058\$400
Laranjas	30.900	k	6:188\$000
Linhótes	270	k	72\$000
Linhas	400	k	20\$000
Moirões	693.336	k	49:524\$000
Ossos	45.200	k	904\$000
Pranchões	31.750	k	1:522\$500
Pelles de ovelha	13.373	k	8:591\$900
Polvilho	10	k	4\$000
Rapaduras	236	k	206\$000
Raios	10	k	6\$000
Ripas	9.935	k	1:440\$900
Sabão	300	k	90\$000
Sabugos de chifre	51.000	k	445\$000
Tramas para aramados	106.920	k	5:616\$000
Taboas	1.429.676	k	137:755\$000
Toradas	27.800		4:550\$000
Taquaras	6.100		610\$000
Umbigos	15.800		1:580\$000
Unhas	14.800		296\$000
Varas	2.820		282\$900
Velas	150		120\$000
	4.873.765	 k	1.207;013\$400
Para SALTO:			
Aguardente	9.997	k	5:404\$500
Para TAQUAREMBO':			
Aguardente	4.680	k	2:530\$000
Para SERRO LARGO:			
Fumo em córda	5.400	k	4;420\$000
Para COXILHA NEGRA:			
			OH HOTOTOO
Aguardente	128:008		67:705\$500
Alcool	769		724\$800
Cerveja	448		268\$800
Fumo em corda	59.404		47:630\$600
Fumo desfiado	1.360		1:957\$000
Fumo em folha	180.810		107.586\$000
Farinha de mandioca.	6.560		656\$000
Herva matte	840		336\$000
Moirões	26.600	k	1:900\$000
Para MANGUEIRAS:	404.799	k	228.764\$700
	40.004	1-	10.4400000
Aguardente	18.834	K	10.446\$000



## Uruguayana

#### EXPORTOU EM 1913

# Peso 8.840.699 k. - Valor 3.211:027\$861

### Para o URUGUAY:

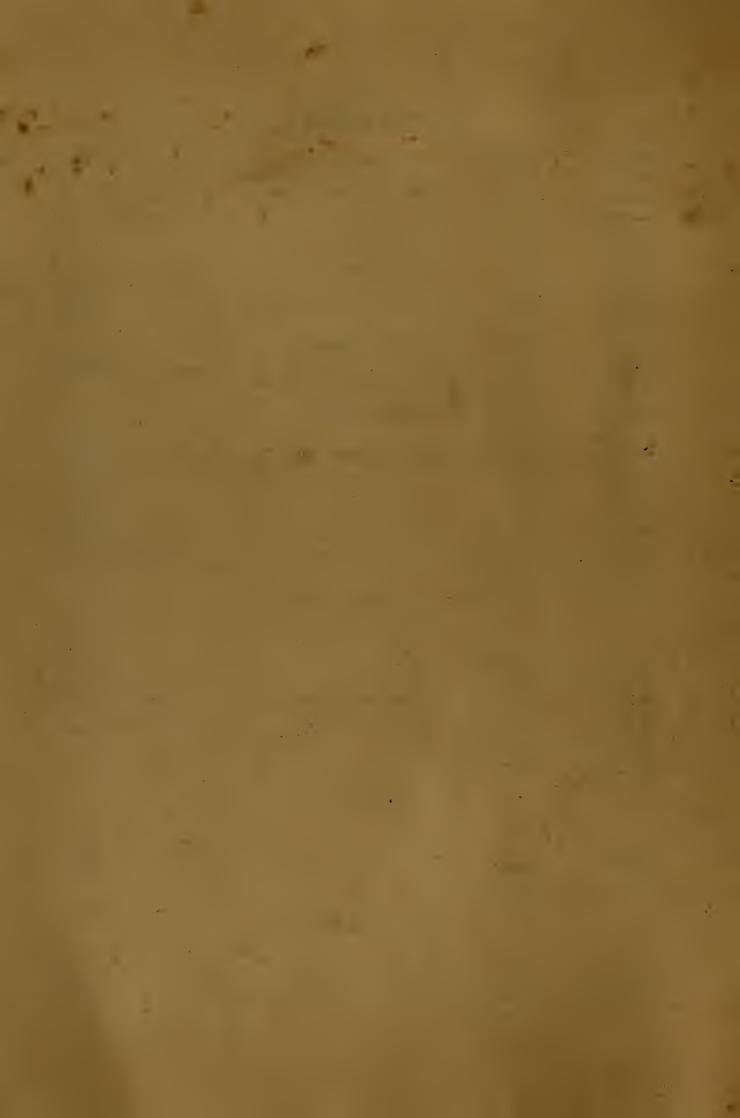
Aguardente	5.909	L	2:426\$000
Arroz	600	k	240\$000
Barrotes	400	k	36\$666
Cabello	17.437	k	22:667\$600
Couros -vaccuns seccos	81.613	k	92:609\$400
Couros de terneiros	4.233	k	4:233\$000
Couros de cavallos	1:030	k	400\$000
Couros de bezerro	2.122	k	1:068\$500
Cangica	200	k	60\$000
Couros salgados	713.350	k	290:223\$200
Café	480	k	432\$000
Chifres	8.000	k	1:500\$000
Cigarros	51		490\$000
Charutos	8	k	120\$000
Caibros	1,030	k	194\$000
Couros de capivara	187		1118000
Doces	198		118\$800
Feijão	260	k	52\$000
Fumo	18,388	k	20.029\$000
Farinha	3.610	k	361\$000
Garras	1.228		110\$520
Hérva-matte	35.856		10:756\$800
Lã	631.554		590:292\$200
Moirões	3.000		225\$000
Ossos	388.000		7:760\$000
Pelles de cabra	43		43\$000
Pelles de evelha	166.891		83:445\$500
Pennas de avestruz	2.460		9:840\$000
Rapaduras	140		56\$000
Sabugos de chifre	20.000		2:654\$800
Taboas	62.381		4:190\$.)99
Tiras de madeira	450		76\$666
Umbigos de boi	24.295		2:291\$250
Unhas	9.132		182\$640
Unnas			
	2.204.536	k	1.149;297\$541

#### Para a REPUBLICA ARGENTINA

Aguardente	2.050 k	754\$000
Couros vaceuns seccos	49.270 k	55:872\$200
Couros de bezerro	510. k	255\$000
Couros salgados	590.650 k	229:060\$000
Café	888 k	799\$200
Chifres	64.629 k	5:218\$100
Charutos	20 k	300\$000
Caibros	800 k	162\$000
Doces	289 k	233\$800
Drogas.,	106 k	936\$000
Feijão	1.800 k	360\$000
Fumo	2.781 k	3:072\$800
Farinha	31.120 k	3:112\$000
Farello	13.500 k	1:350\$000
Herva-matte	71.772 k	21:531\$600
Lâ	22.980 k	22:980\$000
Laranjas	20.000 k	1:620\$000
Moirões	1.200 k	240\$000
Ossos	70.056 k	1:401\$120
Rapaduras	290 k	116\$000
Taboas	125,208 k	14:496\$000
Tiras de madeira	155 k	96\$000
Thas de madera	·	.300000
	1.070.074 k	363;965\$920
Para o RIO DE JANEIRÓ:		
Para o RIO DE JANEIRÓ:		
Linguas	27.982 k	34:326\$400
	27.982 k 935.078 k	34:326\$400 280:523\$400
Linguas		
Linguas	935.078 k	280:523\$400
Linguas	935.078 k 55 k	2S0:523\$400 16\$500
Linguas	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400
Linguas	935.078 k 55 k 3.452 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400
Linguas Sebo Troncos de lingua Velas stearinas Xarque	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400
Linguas	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400
Linguas Sebo Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400
Linguas Sebo Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100
Linguas Sebo Troncos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100
Linguas Sebo Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100
Linguas Sebo Troncos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100
Linguas Sebo Troncos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k 315 k 993.925 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100 400\$000 298:177\$500
Linguas Sebo Troncos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k 315 k 993.925 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100 400\$000 298:177\$500
Linguas Sebo Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:  Linguas Xarque	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k 315 k 993.925 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100 400\$000 298:177\$500
Linguas Sebo Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:  Linguas Xarque	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k 315 k 993.925 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100 400\$000 298:177\$500
Linguas Sebo Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:  Linguas Xarque	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k 315 k 993.925 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100 400\$000 298:177\$500
Linguas Sebo  Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:  Linguas Xarque  Para PERNAMBUCO:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k 3.758.515 k 315 k 993.925 k	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100 400\$000 298:177\$500 298:577\$500
Linguas Sebo  Troneos de lingua Velas stearinas Xarque  Para a BAHIA:  Linguas Xarque  Para PERNAMBUCO:	935.078 k 55 k 3.452 k 2.791.948 k  3.758.515 k  315 k 993.925 k  994.240	280:523\$400 16\$500 2:626\$400 837:584\$400 1.155:077\$100 400\$000 298:177\$500 298:577\$500

## Para MACEIÓ:

Sebo		43.800 k	13:140\$000
	Para FLORIANOPOLIS:	1	21.0
<b>X</b> arque	······································	7.735 k	2:320\$500
	Para SANTOS:		
Xarque		17.745 k	5:323\$500
	Para o PARÁ:		
Sabão		548 k	219\$200
	Para MANAUS:		
Sabāo		548 k	219\$200



## Bagé

### EXPORTOU EM 1913

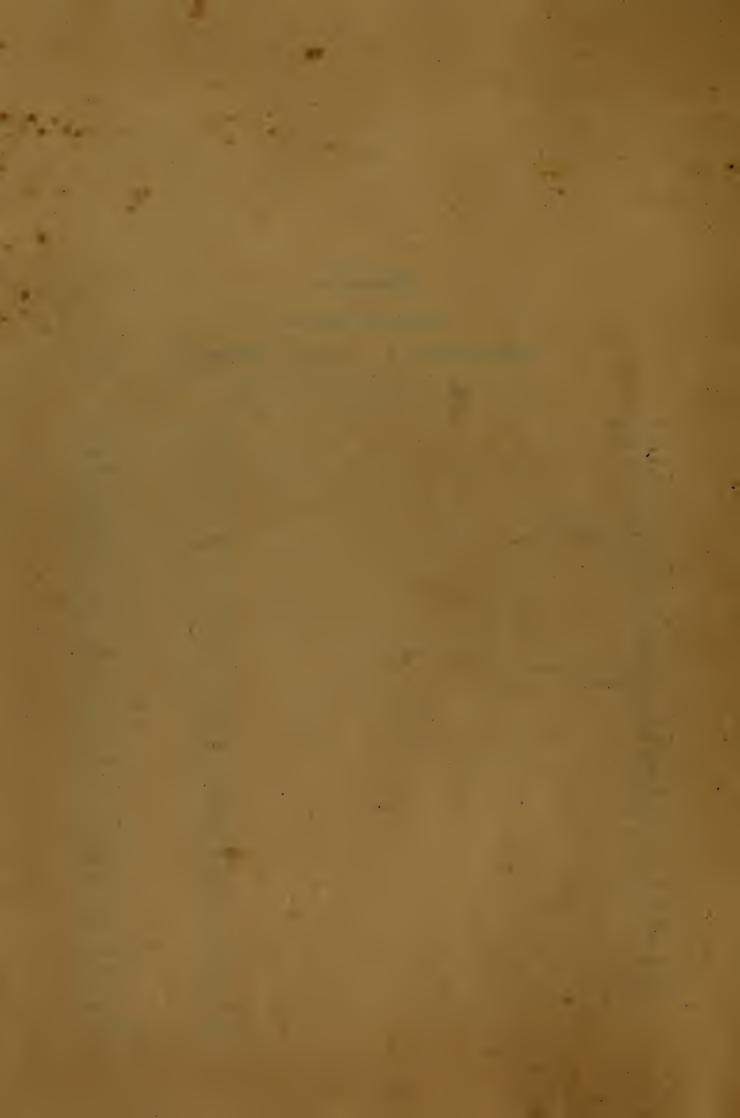
# Peso 568.317 k — Valor 104:497\$470

## Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY:

Aguardente	1.320	k	652\$500
Barrotes	35.680	k	3:411\$000
Batatas	1.100	k	330\$000
Cal	5.550	k	237\$000
Caibros	7.660	k	603\$400
Chédas (madeira)	11.500	k	1:338\$000
Couros vaccuns seccos	9.943	k	9:685\$000
Cabeçalhos	1.530	k	220\$000
Cambotas	550	k	100\$000
Caté	220	k	30\$000
Eixos	5.980	k	393\$000
Fumo	24.661	k	28:191\$650
Feijão	180	k	46\$800
Farinha de mandioca	25.080	k	4:195\$600
Herva matte	1.204	k	361\$200
Linhótes	3.200	k	941\$000
Lã	19.395	k	12:826\$600
Linhas	200	k	22\$000
Moirões	273.935	k	22:905\$400
Moveis	210	k	135\$000
Marcos	120	k	75\$000
Pranchões	25.170	k	2:117\$500
Piques	37.490	k	2:649\$920
Pellegos	22.763	k	7:138\$900
Ripas	2.060	k	147\$500
Rapaduras	270	k	162\$000
Remedios	20	$\mathbf{k}$	30\$000
Tellas de barro	1.880	k	224\$500
Taboas	45.446	k	4:907\$000
Tramas	3.300	k	260\$000
Tijollos	500	k	100\$000
Vinho	200	k	60\$000
-		-	404 4070450

568.317 k

104:497\$470



## Itaquy

### EXPORTOU EM 1913

# Peso 9.050.983 k — Valor 2.806:884\$080

#### Para a REPUBLICA ARGENTINA:

32.196 k

12:678\$400

3.696\$300

231:929\$800

6.725 k

307.092 k

Herva-matte.....

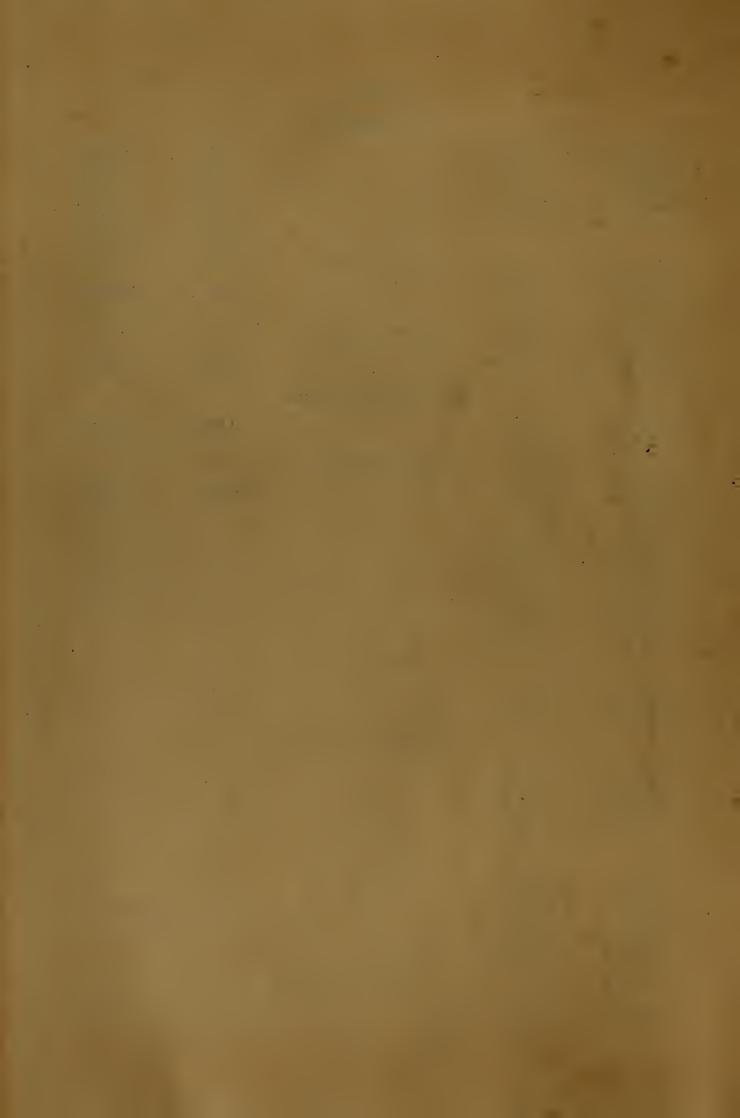
Early hade mandiage			
Farinha de mandioea	1.520	k	231\$400
Aguardente	118.032	k	74:592\$480
Fumo desfiado	.135	k	540\$600
Doces	34	k	102\$000
Fumo em folha	15	k	45\$000
Fumo em corda	20	k	- 60\$000
Taboas de pinho	3.000	k	300\$000
Couros vaccuns seccos de 1a	1.810	k	2.172\$000
Couros seccos de refugo	890	k	890\$000
Couros de bezerro	520	k	312\$900
	158.172	k	91:923\$280
Para o E. O. DO URUGUAY:			
Para o E. O. DO URUGUAY:  Couros vaccuns seccos de 1a	68.821	k	71:376\$800
rara o E. O. DO URUGUA:	68.821 27.617		71:376\$\$00 25:257\$\$00
Couros vaceuns seccos de 1 <sup>a</sup>		k	
Couros vaceuns seccos de 1a	27.617	k k	25:257\$890
Couros vaccuns seccos de 1a	27.617 . 7.080	k k k	25:257\$890 4:271\$700
Couros vaccuns seccos de 1a.  Couros seccos de refugo  Couros de bezerro  Pelles de ovelha	27.617 . 7.087 23.366	k k k . k .	25:257\$800 4:271\$700 7:009\$800
Couros vaccuns seccos de 1a	27.617 . 7.080 23.366 13.337	k k k. k.	25:257\$800 4:271\$700 7:009\$800 13:403\$800
Couros vaccuns seccos de 1a. Couros seccos de refugo. Couros de bezerro. Pelles de ovelha. Cabello. Lã.	27.617 . 7.080 23.366 13.337 112.598	k k k. k. k	25:257\$890 4:271\$700 7:009\$800 13:403\$800 89:278\$400
Couros vaccuns seccos de 1ª.  Couros seccos de refugo.  Couros de bezerro.  Pelles de ovelha.  Cabello.  Lã.  Garras.	27.617 . 7.080 23.366 13.337 112.598 400	k k k. k k k	25:257\$800 4:271\$700 7:009\$800 13:403\$800 89:278\$400 80\$000
Couros vaccuns seccos de 1a.  Couros seccos de refugo.  Couros de bezerro.  Pelles de ovelha.  Cabello  Lã.  Garras  Couros vaccuns salgados.	27.617 . 7.080 23.366 13.337 112.598 400 38.412	k k k k k k k	25:257\$800 4:271\$700 7:009\$800 13:403\$800 89:278\$400 80\$000 15:334\$800
Couros vaccuns seccos de 1a. Couros seccos de refugo. Couros de bezerro. Pelles de ovelha. Cabello. Lã. Garras. Couros vaccuns salgados. Aspas.	27.617 . 7.080 23.366 13.337 112.598 400 38.412 3.700	k	25:257\$890 4:271\$700 7:009\$800 13:403\$800 89:278\$400 80\$000 15:334\$800 608\$000
Couros vaccuns seccos de 1ª.  Couros seccos de refugo.  Couros de bezerro.  Pelles de ovelha.  Cabello.  Lã.  Garras  Couros vaccuns salgados.  Aspas.  Xarque.	27.617 .7.080 23.366 13.337 112.598 400 38.412 3.700 4.265	k k k k k k k k	25:257\$800 4:271\$700 7;009\$800 13:403\$800 89:278\$400 80\$000 15:334\$800 608\$000 1:2798500
Couros vaccuns seccos de 1a. Couros seccos de refugo. Couros de bezerro. Pelles de ovelha. Cabello Lã. Garras. Couros vaccuns salgados. Aspas. Xarque. Pelles de cabras.	27.617 .7.080 23.366 13.337 112.598 400 38.412 3.700 4.265 ) 15	k	25:257\$800 4:271\$700 7:009\$800 13:403\$800 89:278\$400 80\$000 15:334\$800 608\$000 1:2798500 4\$500

## Para BAHIA:

Xarque	983.100 127.030		294:930\$000 38:109\$000
1.	1.110.130	k -	333:039\$000
Para RIO DE JANEIRO:			
Xarque	1,815.690	k	544:707\$000
Sebo	666.020	k	199.806\$000
Linguas em conserva	990	k	891\$000
Linguaș seccas	660	k	885\$000
	2.483.360	k .	746:289\$000
Para LIVÉRPOOL:			
			4.40=#000
Couros vaceuns seccos de 1ª	940		1:128\$000
Couros seccos de refugo	450		450,\$000
Pelles de ovelhas	1.490		447\$000
Cabello	6.420 51.220		6:420\$000 40:976\$000
Course ponetes	51.220 115		57\$500
Couros nonatos	1.180		57φ500 590\$000
Linguag am concerva	50.530		45:477\$000
Linguas em conserva	3.250		325\$000
Sabugos de chifre	130.000		13:000\$000
Ossos calcinados.	670.000		13:400\$000
	915.595	 k	122:270\$500
Para o PARA':			
	.=		- OH- <b>2000</b>
Xarque	17.500	lc	5:250\$000.
Para PERNAMBUCO:			
Xarque	2.122.100	k ·	636:630\$000
Sebo	222.210		66:663\$000
	2.344.310	k	703:293\$000
Para ANVERS:			
Aspas	67.385	k	10:781\$600
Pelles de ovelhas.	1.365	k	409\$500
Couros vaccuns salgados	297.700	k	119:080\$000
	366.450	k	130:271\$100
Para MACEIO':			
Sebo	44.900	k	13;470\$000

#### Para HAMBURGO:

Umbigos de boi	3.893	k	1:946\$500
Cascos	3.525	k	70\$500
Tendões	8.865	k	177\$300
Cabello	1.750	k	1:750\$000
Couros vaceuns salgados	853.294	k	341:317\$600
Para SANTOS:	871.319	k	345:261\$900
Xarque	106.300	k	. 31:890\$000
Para BORDEAUX:			
Cinza de ossos	176.000	k	7:040\$000
Para SANTA CATHARINA;			
Xarque	11.065	k	3:319\$500
Para PARAHYBA :			
Sebo	138.790	k	41;637\$000



## Quarahy

### EXPORTOU EM 1913

# Peso 8.539.967 — Valor 3.654.991\$566

## Para o E. O. do URUGUAY:

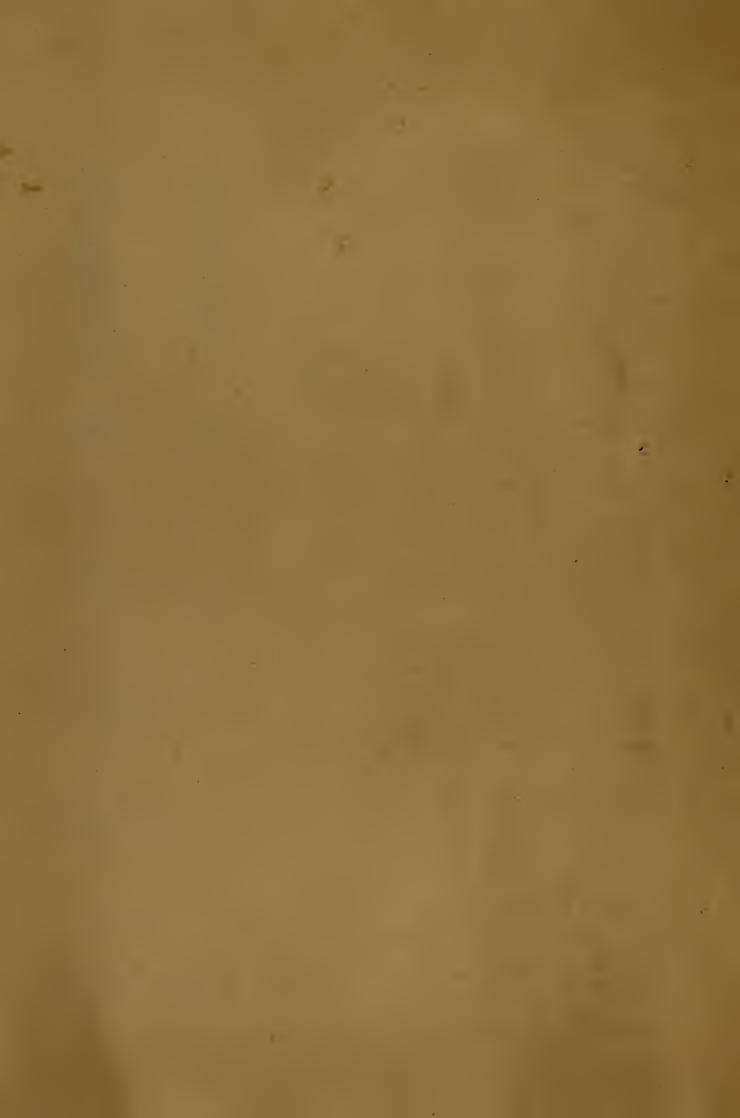
Barrotes	1.100	k	154\$000
Couros de terneiros	7.063	k	5:650\$400
Couros nonatos	963	k	387\$000
Couros salgados	225.108	k	112:554\$000
Couros seccos	39.910	k	45:889\$800
Couros cavallares	409	k	122\$700
Cabello	2.453	k	3:434\$200
Café moido	60	k	60\$000
Caibros	550	k	112\$000
Cambotas	1.850	k	350\$000
Chifres	1.900	k	498\$000
Lā	384.268	k	337:702\$350
Lã de borrego	46.322	k	29:503\$500
Moirões	11.600	k	881\$009
Pelles de ovelha	91.302	k	63:911\$400
Pelles de ovelha sem lã	17.818	k	5:345\$400
Pelles de cordeiro	36	k	25\$200
Pennas de avestruz.	433	k	3:468\$000
Pranchões	700	k	66\$000
Pelles de capivara	3	k	4\$500
Toradas de madeira	1.880	k	200\$000
Tramas para aramado	2.750	k	270\$000
Taboas de forro.	390	k	65\$000
Taboas de assoalho	160	k	55\$000
	839.0	28	610:709\$450
Para MACEIÓ:			
Caha	107.603	1-	37:661\$050
Sebo	101.000	K	0,,001,001
Para AMAZONAS:			
Xarque	102.655	k	41:062\$000
T			
Para PERNAMBUCO:			
Xarque	1.666.212	k	666:484\$800
	107.397	k	37:588\$950
	1.773.609	k	704:073\$750
	2,,,,,,,,,,,,		

#### Para o RIO DE JANEIRO:

Sebo	803.869 k	281:354\$150
Xarque	1.691.120 k 384 k	676:448\$000 221\$400
Para a BAHIA:	2.495.373 k	958:023\$550
Xarque	444.668 k 140.325 k	177.867\$200 49:113\$750
Para o CEARÁ:	584.993 k	226.980\$950
SeboXarque,	2.868 k 70.640 k	1:003\$800 28:256\$000
Para o PARÁ:	73.508 k	29:259\$800
Xarque	589.135 k	235:654\$000
Para MANAUS:		
Xarque	114.310 k	45:724\$000
Para ALAGOAS: Sebo	128.709 k	45.048\$150
Para S. PAULO:		
Xarque	24.585 k	9.834\$000
Para PARAHYBA:		
Sebo	21.468 k	7:513\$800
Para a FRANÇA:		
Ossos	34.853 k	697\$060
Canella de boi	3.560 k	298\$920
Couros salgados	451.984 k	225:992\$000
Para BELGICA:	490:397	226:987\$980
Couros salgados	790.738 k	395:369\$000
Cabello	1.589 k	2;224\$600
Garras de tendões	3.900 k	156\$000
Umbigos	1.127 k	338\$100
Para HAVRE:	797.354 k	398.087\$700
Couros salgados	26.000 k	13:000\$000
Para INGLATERRA:		
Cinzas	200.000 k	4:000\$000
Linguas em conserva	64.375 k	48:488\$400
Ossos	22.537 k	450\$740
	286:912 k	52:939\$140

#### Para ITALIA:

Cabello	2.080	k	2:912\$000
Canellas de boi	1.800	k	152\$136
Chifres	22.100	k	4:230\$000
Garras de couro	1.045	k	20\$900
Garras de tendões	11.890	k	475\$600
Pelles de ovelha	225	k	157\$500
Sabugo de chifre	4.800	k	306\$500
Unhas	29.768	k	595\$360
Umbigos	2.695	k	808\$500
	76.403	k	9.658\$496
Para SANTA CATHARINA			
Cavacos de xarque	<b>7.</b> 925	k	2:773\$750



## S. Borja

### EXPORTOU EM 1913

# Peso 5.319.391 k — Valor official 1.656:460\$060

## Para PERNAMBUCO:

Xarque	1.287.320		386:196\$000
Sepo	87.762	K —	30:716\$700
Para MACEIO':	1.375.082	k	416:912\$700
Sebo	43.479	k	15.217\$650
Para BAHIA:			
Xarque	1.047.592	k	314:277\$600
Sebo	25.182		8:813\$700
	1.072.774		323:091\$300
Para RIO DE JANEIRO:	1.072.774	K	323:091\$300
Xarque	627.520	1-	188:256\$000
Sebo	478.293		161:298\$250
		_	
Para SANTOS:	1.105.813	k	349:554\$250
	40.000	,	0.000#0#0
Sebo	10.923	K	3;823\$050
Para FLORIANOPOLIS:			
Cavacos de xarque	6.638	k	1:327\$600
Para S. FRANCISCO:			
	<b>6.</b> 887	1-	1:377.\$400
Cavacos de xarque	0.001	K	1:977-9400
Para LONDRES:			
Linguas	23.253	k	13:147\$200
Unhas	17.142	k	257\$130
	40.395 1	  c	13:404\$330
Para HAMBURGO:			
Couros vaccuns seccos	30.760	k	28:223\$000
Couros de terneiros	1.154	k	692\$400
Couros de bezerro	984	k	366\$400
Cabello	1.171	k	1:171\$000
Couros salgados	339.638 1	K	118:873\$300
	373,707 1	– - k	149;326\$100

### Para o HAVRE:

Chifres	57.882 k	3:472\$920
Couros salgados	416.000 k	145:600\$000
Linguas	12.768 k	11:491\$200
Para CONCORDIA (Argentina):	486.650 k	160:564\$120
Couros vaceuns seccos	3.730 k	3:422\$500
Couros de terneiro	379 k	227\$400
Tóros de madeira	18.200 k	227\$500
Vigas de madeira	75.000 k	3:350\$000
Para MONTE CASEROS:	97.309 k	7:227\$400
Tóros de madeira	140.000 k	1:750\$000
Vigas de madeira	27.000 k	
· · · ·	167.000 k	
Para LIBRES:	107.000 K	2:1300000
Tóros de madeira	24.000 k	300\$000
Para ALVEAR:		
	04.000 1	- 900@000
Tóros de madeira	24.000 1	300\$000
Para BUENOS AIRES:		
Ossos	101.213 l	3:036\$390
Para SANTO THOMÉ:		
Herva-matte	64.779 1	26:163\$600
Tóros de madeira	16.000 1	200\$000
Vigas de madeira	49.800 1	1:660\$000
	130.579	28.023\$600
Para MONTEVIDEO:		
Couros vaceuns seccos	73.164 1	67:149\$750
Couros de terneiro	2.368 1	x 1:450\$800
Couros de bezerro	282 1	z · 72\$000
Cabelló	15.701	x 14:701\$000
Chifres	6.273	k 415\$92C
Couros cavallares	176 ]	z 51\$000
Couros de cabrito	68 1	<b>c</b> 80\$0ა0
Lā	101.336	88:007\$000
Pelles de ovelha	13:229	k 5:291\$890
Pelles	336	
Pennas de avestruz	5 1	The state of the s
Tendões	12.794	
Umbigos	3.210	k 321\$000
Para SANTA ROSA:	228.492	k 179:024\$170
	04.000	0000000
Tóros de madeira	24.000 1	300\$000

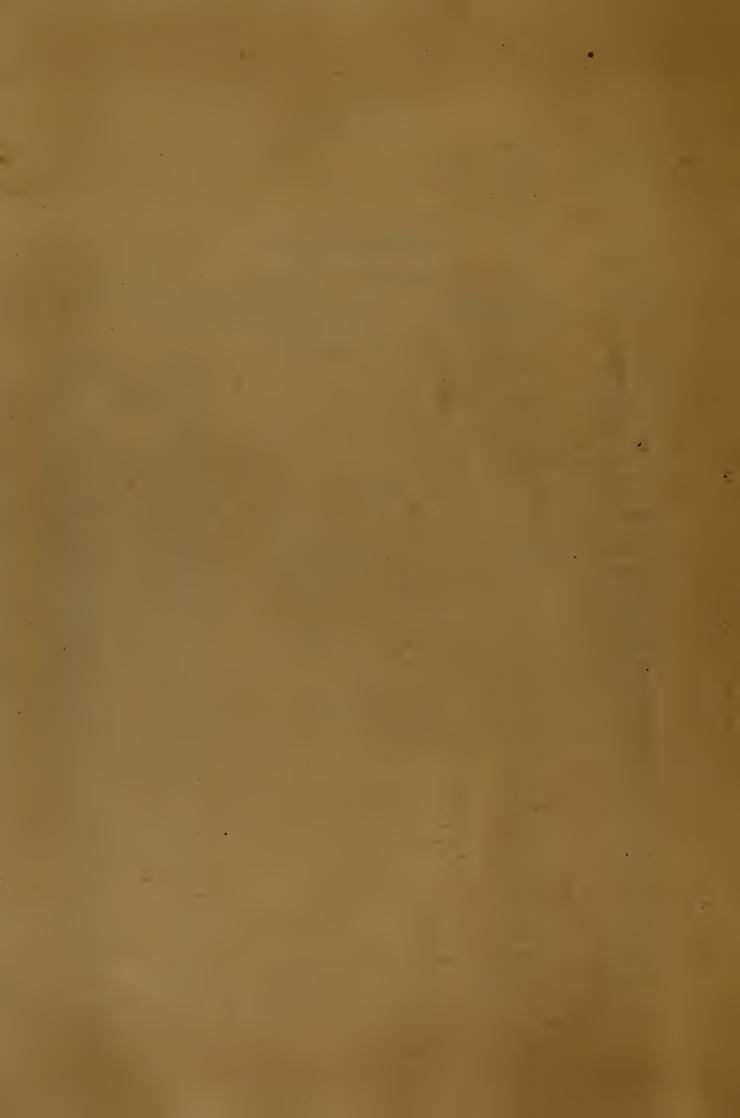
### Jaguarão

### EXPORTOU EM 1913

# Peso 281.272 k — Valor official 61:944\$240

Para o E. O. DO URUGUAY:

Assuear       420 k       252\$000         Aguardente       1.600 k       1;100\$000         Barrotes       400 k       60\$000         Caibros       3.846 k       986\$400         Caixões funebres       27 k       150\$000         Carvão       1.000 k       30\$000         Café em grão       16.530 k       16:530\$000         Cimento       5.100 k       510\$000         Eixos       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20:1548040         Linhótes       24.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Polvilho       20 k       6\$9000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000				
Aguardente       1.600 k       1;100\$000         Barrotes       400 k       60\$000         Caibros       3.846 k       986\$400         Caixões funebres       27 k       150\$000         Carvão       1.000 k       30\$000         Café em grão       16.530 k       16:530\$000         Cimento       5,100 k       510\$000         Eixos       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20;154\$040         Linhótes       94.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Arroz	1.500	k	600\$000
Barrotes       400 k       60\$000         Caibros       3.846 k       986\$400         Caixões funebres       27 k       150\$000         Carvão       1.000 k       30\$000         Café em grão       16.530 k       16:530\$800         Cimento       5.100 k       510\$000         Eixos       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20:154\$040         Linhótes       24.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Assuear	420	k	252\$000
Caibros       3.846 k       986\$400         Caixões funebres       27 k       150\$000         Carvão       1.000 k       30\$000         Café em grão       16.530 k       16:530\$000         Cimento       5.100 k       510\$000         Eixos       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20;154\$040         Linhótes       24.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Aguardente	1.600	k	1;100\$000
Caixões funebres       27 k       150\$000         Carvão       1.000 k       30\$000         Café em grão       16.530 k       16:530\$000         Cimento       5.100 k       510\$000         Eixos       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20;154\$040         Linhôtes       54.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranchões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Barrotes	400	k	60\$000
Carvão       1.000 k       30\$000         Café em grão       16.530 k       16:530\$000         Cimento       5,100 k       510\$000         Eixos       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       48\$000         Herva-matte       70.013 k       20;154\$040         Linhótes       94.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Caibros	3.846	k	986\$400
Café em grão.       16.530 k       16:530\$000         Cimento.       5.100 k       510\$000         Eixos.       590 k       91\$000         Farinha de mandioca.       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       48\$000         Herva-matte.       70.013 k       20;154\$040         Linhótes       24.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Caixões funebres	27	k	150\$000
Cimento       5.100 k       510\$000         Eixos       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20:154\$040         Linhótes       24.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Carvão	1.000	k	30\$000
Eixos.       590 k       91\$000         Farinha de mandioca       89.800 k       11;035\$200         Goiabada       24 k       48\$000         Herva-matte       70.013 k       20;154\$040         Linhôtes       24.686 k       1;855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Café em grão	16.530	k	16:530\$000
Farinha de mandioca       89.800 k       11:035\$200         Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20:154\$040         Linhôtes       24.686 k       1:855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranchões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Cimento	5.100	k	510\$000
Goiabada       24 k       488000         Herva-matte       70.013 k       20;1548040         Linhôtes       24.686 k       1;855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranchões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Eixos,	590	k	91\$000
Herva-matte       70.013 k       20;154\$040         Linhôtes       24.686 k       1;855\$000         Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Farinha de mandioca	89.800	k	11:035\$200
Linhôtes       \$\frac{24.686}{2686}\$ k       1:855\\$000         Moirões       17.680 k       1:630\\$400         Moveis       890 k       659\\$000         Polvilho       20 k       6\\$000         Pranchões       980 k       120\\$000         Rapaduras       1.000 k       123\\$200         Taboas       42.666 k       5:654\\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\\$000	Goiabada	24	k	488000
Moirões       17.680 k       1:630\$400         Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranchões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Herva-matte	70.013	k	20:1548040
Moveis       890 k       659\$000         Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Linhótes'	. 24.686	lc	1:855\$000
Polvilho       20 k       6\$000         Pranehões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Moirões	17.680	k	1:630\$400
Pranchões       980 k       120\$000         Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Moveis	890	k	659\$000
Rapaduras       1.000 k       123\$200         Taboas       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro       2.500 k       350\$000	Polvilho	20	k	6\$000
Taboas.       42.666 k       5:654\$000         Telhas de barro.       2.500 k       350\$000	Pranehões	980	k	120\$000
Telhas de barro	Rapaduras	1.000	k	123\$200
	Taboas	42.666	k	5:654\$000
281.272 k 61:944\$240	Telhas de barro	2.500	k	350\$000
		281.272	k	61:944\$240



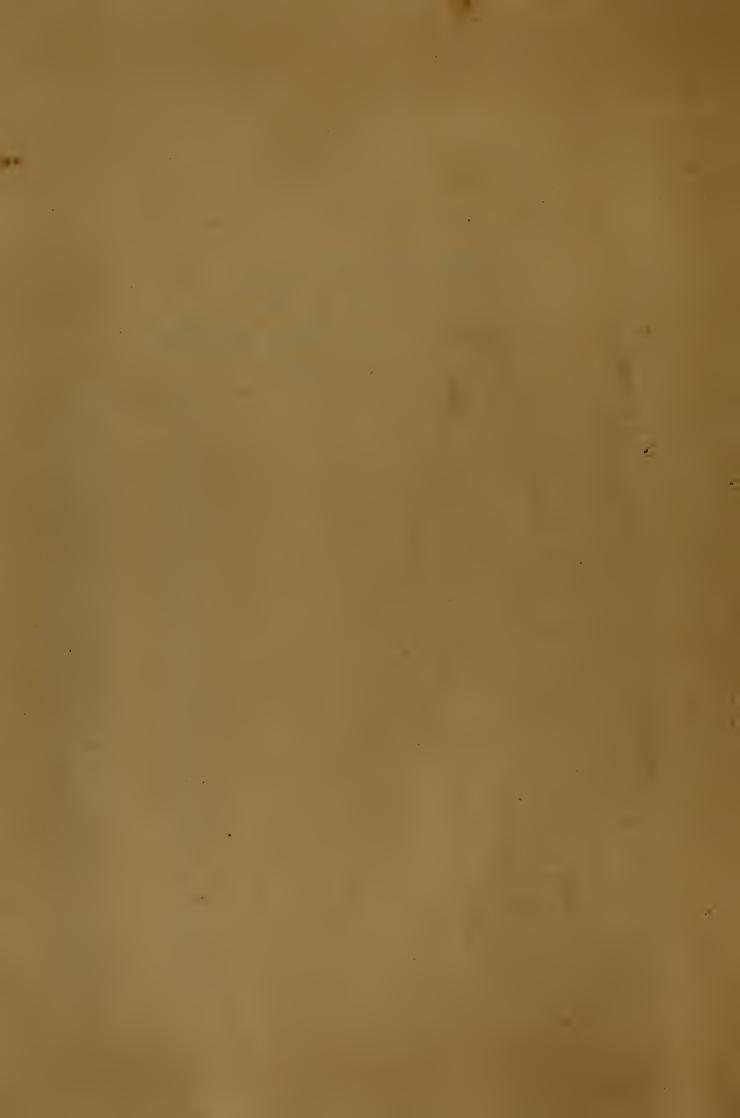
## Santa Victoria

#### EXPORTOU EM 1913

# Peso 98.116 k — Valor official 49:594\$640

Para o E. O. DO URUGUAY

Assucar	2.580	k	1:062\$000
Aguardente	370	k	185\$000
Alcool	1	k	57\$600
Azeitonas	1	k	22\$400
Batatas	320	k	64\$000
Café em grão	660	k	462\$000
Café moido	545	k	545\$000
Caibros	2.618	k	561\$000
Cabello	1	k	40\$300
Couros vaccuns seccos	635	k	603\$240
Couros de terneiros	478	k	334\$600
Couros cavaliares	1	k	54\$600
Drogas	3	k	28\$000
Eixos de madeira	2.280	k	570\$000
Fumo desfiado	1.010	k	1:313\$000
Fumo em corda	100	k	100\$000
Feijão	300	k	60\$000
Farinha de mandioca	18.190	k	3:638\$000
Herva-matte	21.719	k	11:285\$000
Kerosene	1	k	48\$000
Linhotes	1.920	k	960\$000
Lã	13.994	k	9:835\$700
Moirõəs	6.240	k	468\$000
Pellegos	10.296	k	12:355\$200
Pelles de carneiros	1.602	k	801\$000
Pelles de capivara	1	k	75\$000
Pelles de ratão	1	k	294\$000
Pelles de lobo	. 1	k	4\$000
Sal	1.400		140\$000
Sarrafos	948	k	472\$000
	9.260	k	2:796\$000
Taboas de pinhoVinho	640		360\$000
	98.116	k	49:594\$640



## Passo Fundo

#### EXPORTOU EM 1913

# Peso 491.451 k - Valor official 117:232\$650

## Para o PARANÁ

Sal	17.770	k	1:983\$200
Assucar	1.155	k	702\$500
Arroz	24,430	k	6:647\$000
Farinha de trigo	452	k	152\$500
Café moido	60	k	63\$000
Drogas	375	k	3:268\$000
Feijão	34.103	k	4:308\$000
Fumo em corda	105	k	157\$500
Calçado	291	k	770\$000
Cerveja	1.700	k	762\$000
Salame	200	k	300\$000
Fumo desfiado	447	k	357\$600
Cognac nacional	. 25	k	24\\$000
Louça	209	k	2008000
Cavacos de xarque	120	k	80\$000
Cevada	900	k	400\$000
Tinta para cerveja	50	k	65\$000
Doce cm calda	36	k	158000
Banha	1.168	k	1:008\$200
Doce secco.	51	k	56\$000
Phosphoros	15	k	40\$000
Serigotes	6	k	20\$000
Fazendas	1.096	k	2:275\$000
Milho	105.634	k	7:396\$000
Sabão	490	k	292\$000
Farinha de mandioca	30.320	k	3:957\$500
Café em grão	135		1438000
Aguardente	190	k	145\$000
Miudezas	1.118	k	3:047\$100
Vinho nacional	22.340		2:931 3000
Tecidos	1.906		9:565>(00
Artefactos de ferro	4.287		4:195810J
Bebidas sem aleool.	310		166\$000
Kerozene Kerozene	(3)		186 \$000
,		-	
	252.124	k	55:678\$200

### Para SANTA CATHARINA:

Rapaduras	340	k	85\$000
Sabonetes	49	k	78\$000
Kerosene	1.472	k	457\$500
Bebidas sem alcool	1.497	k	708\$000
Artefactos de ferro	1.810	k	3:298\$000
Tecidos	378	k	780\$000
Vinho nacional	7.090	k	2:151\$000
Miudezas	887	k	988\$500
Aguardente	515	k	208\$600
Café em grão	984	k	829\$000
Farinha de mandioca	19.560	k	5:077\$300
Sabão	1.937	k	672\$800
Milho	17.260	k	1.330\$000
Fazendas	777	k	2:891\$400
Serigotes	40	k	90\$000
Phosphoros	186	k	346\$000
Doee seeco	1.425	k	1:0\$8\$600
Banha	1.464	$\mathbf{k}$	1:335\$600
Doee em calda	1.693	k	1:510\$500
Tinta para cerveja	50	k	50\$000
Čevada	750	k	300\$000
Cavaeos de xarque	1.798	k	1:243\$600
Madeiras	37.950	k,	1;546\$500
Chapeus	162	k	1;260\$000
Cebolas	177	k	63\$800
Vinho do Porto	618	k	656\$500
Cigarros	67	k	157\$500
Vinagre	272	ķ	101\$000
Graxa	442	k	331\$500
Batatas	6.600	k	959\$500
Roupas feitas	35	k .	150\$000
Farinha de milho	1.335	k	145\$000
Cognae naeional	884	k	859\$000
Manteiga	61	k	115\$000
Aniagem:	55	k	84\$000
Velas	* 225	k	316\$750
Fumo desfiado	35	k	70\$000
Cerveja	9.375	k	3:790\$000
Calçado	. 162	k	338\$000
Feijão	8.640	k	1:129\$500
Drogas	637	k	454\$300
Café moido	515	k	496\$500
Farinlia de trigo	24.651	k	5:711\$200
Arroz	22.988	k	6:605\$800
Assucar	6.360	k	3:487\$500
Sal	50.769	k	5:466\$200
	234.977	– k	59:814\$450
Para ALLEMANHA:			
Pedras agathas	4.350	K	1:740\$000

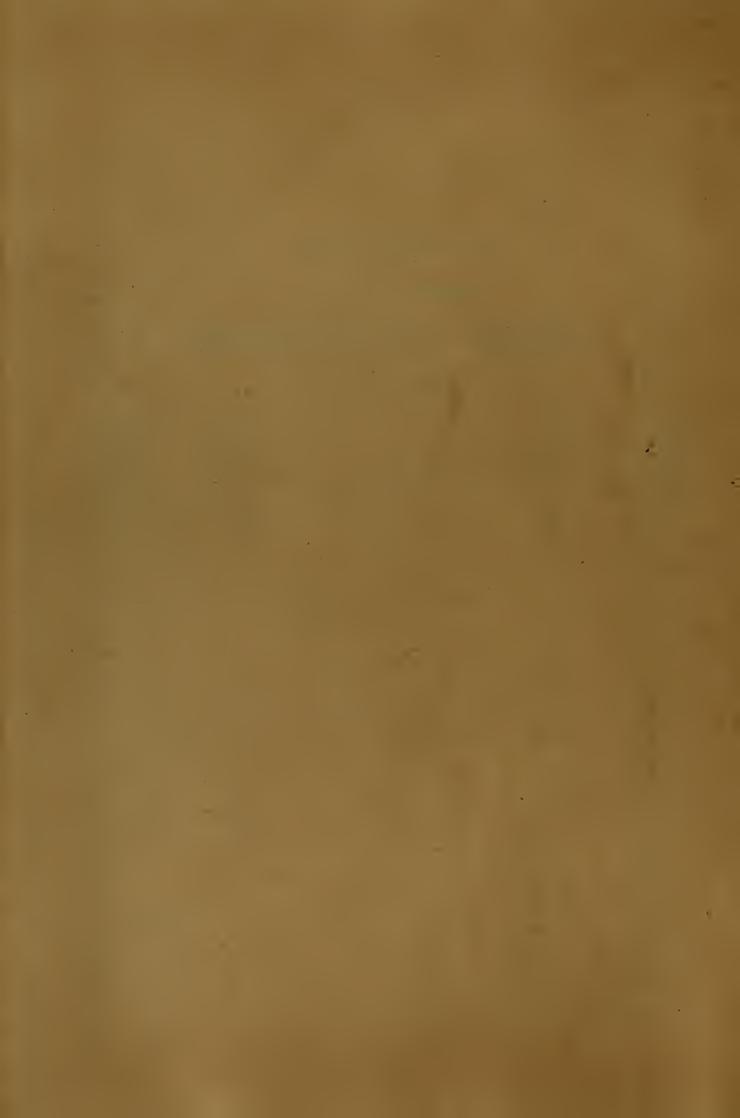
## D. Pedrito

#### EXPORTOU EM 1913

## Peso 13.874 — Valor official 11.362\$300

### Para E. O. DO URUGUAY:

Lã	12.344	k	10:036\$600
Pellegos	C00	k	300\$000
Pelles	003	k	90\$000
Couros vaccuns	599	k	898\$500
Cabello	51	k	37\$200
	13.874	k	11:062\$300



## Lagôa Vermelha

### EXPORTOU EM 1913

# Peso 1:025.520 k - Valor official 549.790\$000

#### Para SANTA GATHARINA:

4.120	Animaes	muares	,	
2.214	Animaes	cavalares	1.025.520 k	549:790\$000
45	Animaes	vaccuns		

### Vaccaria

#### EXPORTOU EM 1913

# Peso 269.400 k — Valor official 38:100\$000

## Para SANTA CATHARINA:

775	Animaes	cavallares	226.500	k	30:200\$000
75	Animaes	muares	52.500	k	4:500\$000
68	Animaes	vaccuns	20.400	k	3:400\$000
			269\$400	– k	38:100\$000

. . . . .

## Torres

#### **EXPORTOU EM 1913**

# Peso 113.112 k — Valor official 15.285\$000

#### Para SANTA CATHARINA:

Aguardente e graspa	7.663	k	877\$000
355 animaes cavallares	97.500	k	12:270\$000
Peixe secco	7.950	k	2.138\$000
	113.112	k	15:285\$000

## Nonohay

#### **EXPORTOU EM 1913**

# Peso 23.784 k — Valor official 13:895\$000

#### Para o PARANÁ

Arroz	3.300	k	1.373\$000
Assucar:	2.160	k	1:384\$000
Calçado	85	k	1:365\$000
Chapeus de pello	16	k	280\$000
Caramellos	150	k	150\$000
Conserva	100	k	80\$000
Charutos	1	k	16\$000
Doces	40	k	80\$000
Fazendas	1.260	k	5:250\$000
Sal	9.540	k	1:590\$000
Farinha de trigo	-4.079	k	1:603\$000
Farinha de mandioca	1.960	k	424\$000
Oleos e inflamaveis	1.093	k	299\$000
	23.784	k	13:895\$000

# 

Eliana Coleania

Compared to the second of the

.

# S. João do Montenegro

#### EXPORTOU EM 1913

# Peso 2.570 k — Valor official 1.341\$500

### Para o PARANÁ:

Bolaxas	360	k	245\$000
Caramelos	170	k	124\$000
Objectos de metal	30	k	12\$000
Drogas	105	k	73\$500
Oleos inflamaveis	90	k	75\$000
Vinho	1.815	k	812\$000
	2.750	k	1:341\$500



# Quadro da exportação para portos nacionaes em 1913

DESTINOS	PESO (KILOS)	VALOR (MIL RÉIS PA- PEL)
Estado do Amazonas	1.301.083	868:915\$310
Estado do Pará	3.255.758	1.915:089\$060
Estado do Maranhão	380.110	204:305\$290
Estado do Piauhy	383	38\$300
Estado do Ceará	434.586	329:998\$680
Estado do Rio Gradde do Norte	33.201	25:813\$750
Estado da Parahyba	482.715	253:608\$410
Estado de Pernambuco		
Estado de Alagoas	3.826.789	
Estado do Sergipe	524.476	
Estado da Bahia		12.483:136\$324
Estado do Espirito Santo	3.099.592	1.345:066\$710
Estado de Minas Geraes		
Estado do Rio de Janeiro		
Capital Federal	121.419.250	
Estado de São Paulo	31.310.664	
Estado do Paraná	5.985.895	
Estado de Santa Catharina	4.471.008	
Estado do Matto Grosso		686.038\$500
Estado de Goyaz		
Total	227.472.83	86.816:793\$799



### Exportação

### Para mercados nacionaes

### Para o ESTADO DO PARANÁ:

De Bonto Alema	4.945 504 1	4 440 *** (5**)
De Porto Alegre	4.345.561 k	
« Rio Grande	939.638 k	
« Pelotas	422.218 k	
« Passo Fundo	252.124 k	
« Nonohay	23.784 k	
« Montenegro	2.570 k	1:341\$500
Total	5.985.895 k	2.362;382\$282
Para o ESTADO DE SANTA CATHA	RINA:	
De Rio Grande	1.782.377	1.082:071\$890
« Lagoa Vermelha	1.025.520	549:790\$000
« Pelotas	543.798 1	350:330\$610
« Porto Alegre	285.394 1	c 229;245\$540
« Vaccaria	269.400 }	38:100\$000
« Paoso Fundo	234.977	59:814\$450
« Livramento	176.181 l	55:501\$550
« Torres	113.112 k	15:285\$000
« S. Borja	13.525 k	2:705\$000
« Itaquy	11.065 k	3:319\$500
« Quarahy	7.925 1	2:773\$750
« Uruguayana,	7.735	2:320\$500
Total	4.471.009 1	2.391:257\$790
Para o ESTADO DE SÃO PAUL	0:	
De Porto Alegre	19.708.171	t 10.265;387\$854
« Rio Grande	5.976.775 k	
« Pelotas	5:447.237 k	2.368;968\$660
« Itaquy	106.300 1	
« Quarahy	24.585 k	
« Livramento	18.928 l	6:624\$800
« Uruguayana	17.745 l	
« S. Borja	10.923	
Total	31.310.664 1	

### Para a CAPITAL FEDERAL:

Pelotas	De Porto Alegre	81.816.636 k	23.097:405\$569
Rio Grande			6:275:980\$250
Livramento.			
Uruguayana			
Quarahy	·		
Haquy			
S. Borja			
Para o ESTADO DO ESPIRITO SANTO :			
Para o ESTADO DO ESPIRITO SANTO :	_	121.419.250 k	39.300:127\$039
Porto Alegre			
Porto Alegre	,		=40 000 # 4 <b>#</b> 0
Pelotas			
Para o ESTADO DA BAHIA:    De Porto Alegre			
De Porto Alegre	« Pelotas	661.453 K	338:335\$780
De Porto Alegre		3.099.592 k	1.345:066\$710
Pelotas	Para o ESTADO DA BAHIA:		
Pelotas	De Porto Alegre	10.495.409 k	2.092:470\$064
Rio Grande			
Livramento   2.286.754 k   798:022\$350			
Haquy		2.286.754 k	- "
São Borja		1.110.130 k	333:039\$000
Uruguayana       994.240 k       298:577\$500         Quarahy       584.993 k       226:980\$950         30:876.138 k       12.483:136\$324         Para o ESTADO DE SERGIPE:         De Porto Alegre       290.203 k       49:962\$480         Rio Grande       215.643 k       107:160\$480         Pelotas       18.630 k       8:197\$200         524.476 k       165:320\$160         Para o ESTADO DE ALAGOAS:         De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:838\$540         Livramento       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650	^ *	1.072.774 k	323:091\$300
Quarahy       584.993 k       226:980\$950         30:876.138 k       12.483:136\$324         Para o ESTADO DE SERGIPE:         De Porto Alegre       290.203 k       49:962\$480         * Rio Grande       215.643 k       107:160\$480         * Pelotas       18.630 k       8:197\$200         524.476 k       165:320\$160         Para o ESTADO DE ALAGOAS:         De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:833\$540         Livramento       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650	•	994.240 k	298:577\$500
De Porto Alegre   290.203 k   49:962\$480	• •	584.993 k	226:980\$950
De Porto Alegre.       290.203 k       49:962\$480         « Rio Grande       215.643 k       107:160\$480         « Pelotas       18.630 k       8:197\$200         524.476 k       165:320\$160         Para o ESTADO DE ALAGOAS:         De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:833\$540         Livramento       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         « Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         « S. Borja       43.479 k       15:217\$650		30:876.138 k	12.483;136\$324
De Porto Alegre.       290.203 k       49:962\$480         « Rio Grande       215.643 k       107:160\$480         « Pelotas       18.630 k       8:197\$200         524.476 k       165:320\$160         Para o ESTADO DE ALAGOAS:         De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:833\$540         Livramento       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         « Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         « S. Borja       43.479 k       15:217\$650	Para o ESTADO DE SERGIPE	1 •	
Rio Grande       215.643 k       107:160\$480         * Pelotas       18.630 k       8:197\$200         524.476 k       165:320\$160         Para o ESTADO DE ALAGOAS:         De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:833\$540         * Livramento       45.128 k       15:794\$800         * Itaquy       44.900 k       13:470\$000         * Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         * S. Borja       43.479 k       15:217\$650			
Pelotas   18.630 k   8:197\$200	De Porto Alegre	290.203 k	49:962\$480
524.476 k       165:320\$160         Para o ESTADO DE ALAGOAS:         De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:833\$540         Livramento       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650	« Rio Grande	215.643 k	. 107:160\$480
Para o ESTADO DE ALAGOAS:         De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:833\$540         Livramento       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650	« Pelotas	18.630 k	8:197\$200
De Pelotas       1.313.603 k       825:924\$850         Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre       106.151 k       101:833\$540         Livramento       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650		524.476 k	165:320\$160
Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy.       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre.       106.151 k       101:833\$540         Livramento.       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650	Para o ESTADO DE ALAGOAS	S:	
Rio Grande       993.416 k       628:870\$420         Quarahy.       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre.       106.151 k       101:833\$540         Livramento.       45.128 k       15:794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650	De Pelotas	1.313.603 k	825:924\$850
Quarahy.       236.312 k       82:709\$200         Porto Alegre.       106.151 k       101:833\$540         Livramento.       45.128 k       15:794\$800         Itaquy.       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja.       43.479 k       15:217\$650		993.416 k	
Porto Alegre.       106.151 k       101:833\$540         Livramento.       45.128 k       15;794\$800         Itaquy       44.900 k       13:470\$000         Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         S. Borja       43.479 k       15:217\$650		236.312 k	
Livramento. 45.128 k 15;794\$800  Itaquy 44.900 k 13:470\$000  Uruguayana 43.800 k 13:140\$000  S. Borja 43.479 k 15:217\$650			
* Itaquy       44.900 k       13:470\$000         * Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         * S. Borja       43.479 k       15:217\$650			
« Uruguayana       43.800 k       13:140\$000         « S. Borja       43.479 k       15:217\$650		44.900 k	
« S. Borja			13:140\$000
			15:217\$650
. 2.826.789 k 1.696:960\$460		2.826.789 k	1.696:960\$460

### Para o ESTADO DE PERNAMBUCO:

Tata o HSTADO DA TEMMAMBU(	50;		
De Livramento	6.341.72	4 k	2.170:2528650
« Rio Grande	3.306.440	) k	1.693;807\$560
« Itaquy	2.314.310	k	703.2938000
« Porto Alegre	2.141.389	k	571:6718670
« Pelotas	1.777.991	k	821:976\$050
« Quarahy	1.773.609	k	704:073\$750
« São Borja	1.375.082		416:912\$700
« Uruguayana	742.958		222:8878400
D DOMADO DA DADATANA	19.803.503	k	7.307:874\$780
Para o ESTADO DA PARAHYBA			
De Rio Grande	235.850		148:939\$700
« Itaquy	138.790		41:637\$000
« Pelotas	43.500		28:650\$000
« Livramenta	30.621	k	10:717\$350
« Quaraly	21.468	k	7:513\$800
« Porto Alegre	12.486	k	16:150\$560
	482.715	k	253:608\$410
Para o ESTADO DO RIO GRANDE DO	NORTE	:	
			19:582\$090
De Rio Grande			6;206\$160
« Porto Alegre	4.134		
« Pelotas	255	K	25\$500
Para o ESTADO DO CEARA':	32.201	k	25:813\$750
			000 000 0 100
De Porto Alegre	255.522		230:707\$490
« Rio Gaande	78.441		57:658\$810
« Quarahy	73.508		29:259\$800
« Pelotas	27.115	k	15.3728580
Para o ESTADO DO MARANHÃO	. 434.586	k	329:998\$680
		1_	96:1528090
De Rio Grande	167.665		
« Porto Alegre	107.178		59:178\$040 48:975\$160
• Pelotas	105 237	K	40:979\$100
	380.110	k	204;305\$290
Para o ESTADO DO PIAUHY:			
De Pelotas	383	k	38\$300
Para o ESTADO DO PARÁ			
	4 000 000	1	953:971\$980
De Porto Alegre	1.000.030		415:348\$750
« Livramento	1.246.708		235:654\$000
« Quarahy	589.135		253:660\$530
« Ric Frande	325.999		50:984\$600
« Pelotas	75.838		5:250\$000
« Itaquy	17.500		219\$200
« Uruguayana	548	K	219,5200
	3.255.758	k	1.915:089\$060

#### Para o ESTADO DO AMAZONAS:

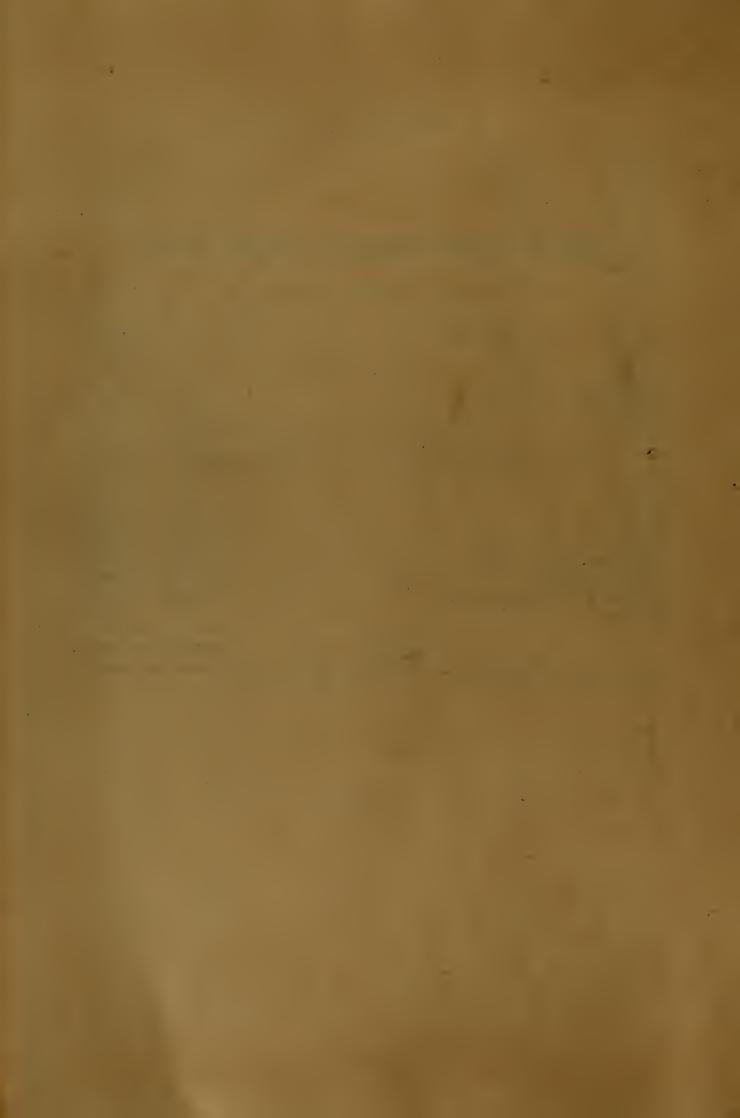
De Porto Alegre	582.435	k	534.344\$060
Livramento	344.907	k	114:245\$850
« Quarahy	216.965	k	86:786\$000
Rio Grande	106.984	k	102:629\$000
« Pelotas	49.244	k	30:691\$200
Urngnayana	548	k	219\$200
	1.301.083	k	868:915\$310
Para o ESTADO DO MATTO GROS	sso:		
De Porto Alegre	713.149	k	447.139\$400
« Livramento	330.356	k	102:809\$000
« Rio Grande	166.518	k	1(6.060\$750
« Pelotas	57.660	k	30:029\$350
	1.267.683	k	686:038\$500

#### Total dos mercados nacionaes

Peso 227.472.835 k — Valor 86.816:793\$799

# Quadro da exportação para portos extrangeiros em 1913

PAIZES	PESOS (KILOS)	VALORES (MIL REIS PAPEL)
Austria Hungria:	6.727	7.5528600
Allemanha	10.618.021	4.952:0218780
Belgica	2.634.384	1.498:686\$550
Estados Unidos	542.108	531:510\$560
França	3.042.102	894:551\$300
Hespanha	4.000	4:536\$000
Italia	98.101	34:552\$716
Inglaterra	10.348.238	4.492:736\$680
Portugal	250.323	26:583\$300
Estado Oriental do Uruguay	14.779.207	6.159:945\$831
Republica Argentina	10.499.320	2.657:692\$750
Europa (sem destino designado)		23:257\$920
Paraguay	1.532	1:528\$400
Sommma	52.896.802	21.284:156\$387



## Exportação

# Para mercados extrangeiros

#### PAIZES DA AMERICA

#### Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY

	OAI		
De Livramento	8.169.168	K	2.877.9418770
« Uruguayana	2.204.536 1	k	1.149:297\$541
« Porto Alegre	1.556.321	k	286:233\$430
« Quarahy	839.028 1	k	610:709\$450
« Pelotas	485.847 1	k	593:334\$320
« Bagé	568.317 ]	k	104:497\$470
« Itaquy	307.092 ]	k	231:929\$800
« Jaguarão	281.272	k	61:944\$240
« S. Borja	252.942	k	180.224\$170
« Santa Victoria	98.116	k	49:594\$640
« D. Pedrito	13.874	k	11:362\$300
« Rio Grande	2.694	k	1.826\$700
	14;779.207	k	6.158:945\$831
Para a REPUBLICA ARGENTIN	A		
De Porto Alegre	8.675.218	k	2.158:748\$810
« Uruguayana	1.070.074	k	363:965\$920
« S. Borja	544.101	k	41.637\$390
« Itaquy	158.172	k	91:921\$280
« Pelotas	1.105	k	912\$150
« Rio Grande	650	k	505\$200
	10.449.320	k	2.657:6928750
Pera o PARAGUAY			
De Pelotas	1.532	k	1:528\$400
Para os ESTADOS UNIDOS			
De Pelotas	356.898	k	354:554\$440
« Porto Alegre	152.305		157:029\$800
« Rio Grande	32.905	k	19:926\$320
	542.108	k	531:510\$560
PAIZES DA EUROPA			
Para a AUSTRIA-HUNGRIA			
De Livramento	6.500	k	7:371\$000
« Porto Alegre	227		181\$600
« Forto Alegre	6.727	_	7:552\$600
	0.121	K	1.0025000

#### — 100 A —

#### Para a ALLEMANHA:

De Porto Alegre	4.475.373 k	2.186:211\$510
« Pelotas	3.141.430 k	1.289:026\$110
Rio Grande	1.692.636 k	924:542\$160
« Itaquy	871.319 k	345:261\$900
« S. Borja	373.707 k	149:326\$100
Livramento	59.206 k	55:914\$000
« Passo Fundo	4.350 k	1:740\$000
	10.618.021 k	4.952:021\$780
Para a BELGICA:		
De Pelotas	1.613.060 k	975;306\$950
« Quarahy	797.354 k	398:087\$700
« Quarany « Rio Grgnde	163.161 k	96:601\$300
« Porto Alegre	58.309 k	25.855\$600
« Forto Megre	2.500 k	2:835\$000
« Livramento		
	2.634.384 k	1.498:686\$550
Para a FRANÇA:		
De Pelotas	754.312 k	167:324\$520
« Rio Grande	598.069 k	105:207\$100
« Itaquy	542.450 k	137:311\$100
« Quarahy	516.397 k	239:987\$980
« S. Borja	486.650 k	160.564\$120
« Porto Alegre	98.000 k	63:448\$000
. « Livramento	46.224 k	20:708\$480
	3.042.102 k	894:551\$300
Para a HESPANHA:		
		1 -a - # a â d
De Livramento	4.000 k	4:536\$000
Para a ITALIA:		
De Quarahy	76.403 k	. 9:658\$496
Pelotas	16.898 k	19;932\$400
« Porto Alegre	4.800 k	4:961\$820
	98.101 k	34:552\$716
Para a INGLATERRA:		
De Rio Grande	4.887.191 k	2.443:827\$730
« Pelotas	4.000.826 k	1.717:607\$880
4 Itaquy	915.595 k	122:270\$500
Quarahy	286.912 k	52:939\$140
Livramento	207.050 k	130:364\$000
São Borja	40.395 k	13:404\$330
« Porto Alegre	10.269 k	12:323\$100
	10.348.238 k	4.492;736\$680

#### - 101 A -

#### Para PORTUGAL:

De Porto Alegre	250.000 $323$		25:000\$000 1:583\$300
Para a EUROPA EM GERAL:	250.323	k	. 26:583\$309
(Sem destino determinado)			
De Livramento	122.739	k	23:257\$920

#### Total dos mercados extrangeiros da America

Peso 25.772.167 — Valor 9.349:677\$541

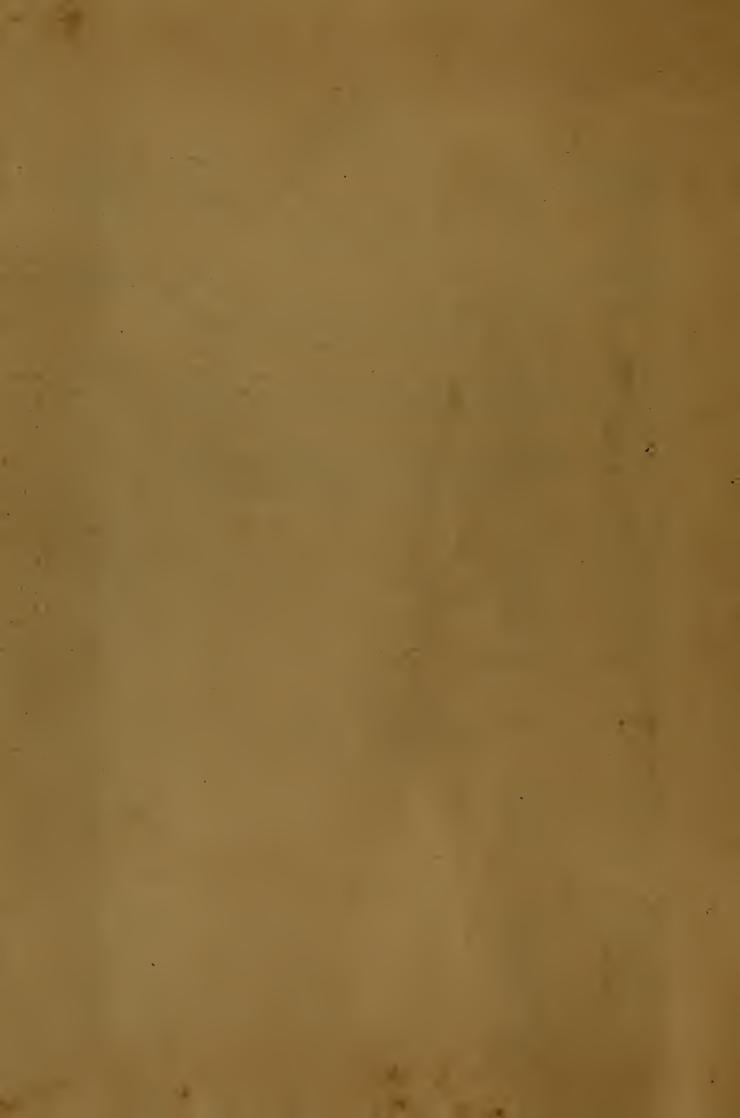
#### Total dos mercados extrangeiros europeus

Peso 27.124.635 — Valor 11.934:478\$846

#### Total dos mercados extrangeiros em geral

Peso 52.895.802 — Valor 21.284:156\$387





# Exportação Geral do Estado do Rio Grande do Sul De Janeiro a Dezembro de 1912 e 1913

		1			
MERCADORIAS	QUANTIDAL	QUANTIDADE KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913	
CLASSE 14					
Animaes e seus productos:		-			
Arreios	32.296	34.231	77:876\$310	88:310\$850	
Aspas		964.436	204:759\$710	182:257\$680	
Animaes vivos	2.124.110	1.524.220	1.249:485\$000	643;860\$000	
Aves domesticas		72	_	725000	
Banha		15.775.695	13.232:951\$355	16.857:2805310	
Buxo de bagre		14.186	85;625\$000	17:145\$600	
Baeta'		1.608	-	5:124\$000	
Cabello		359.832	433:304\$550	438;710\$000	
Calçados	1	50.683	128:838\$060	128:252\$820	
Camarões		24.062	8:526\$000	14:437\$200	
Canellas de boi		299.465	5:829\$850	6:535\$910	
Chicotes			108\$000		
Conservas	1	451.167	339:365\$670	398:6328150	
Conservas alimenticias			219:014\$200	· —	
Caronas	42.140	2.513	130:849\$000	5:482\$000	
Carne de porco	1	1.548,195	558:119\$200	862:454\$869	
Casemiras		3.331	41:500\$730	13:2358000	
Chales		7.484	73:020\$000	29:4225000	
Cêra <sup>2</sup>		124.309	159:115\$940	207:797\$700	
Cinzas de ossos		1.509.757	124:181\$780	33:715\$140	
Chapéos de pello		1.791	152:938\$260	31:577\$500	
Colla		124.162	84:333\$500	74:443\$650	
Cobertores		154.115	469:482\$000	406:855\$000	
Collas de boi		2.623	_	1:311\$500	
Couro curtido	_	193.435		584:980\$500	
Couro envernizado	25.797	15.307	128:9908000	76:649\$100	
Couros nonatos		_	9:582\$500		
Conros de terneiros		76.913	90:048\$400	53:3188030	
Couros vaccuns seccos		2.136.905	-	2,230:707\$550	
Couros vaccuns curtidos			870:648\$000		
Couros vaccuns salgados		20.365.495	12.103:471\$660	10.434:74257(0)	
Couros vaccuns limpos			3.617:0628062		
Couros cavallares		2.885	3:604\$300	1;279\$100	
Couros de porcos		4.439	-	6;3335000	
Coxonilhos			365000	-	
Cavacos de xarque		196.654		67:352×350	
Crostas de conro curtido		9,563	-	9:563\$000	
Carneiros mortos		8.274		3:309\$600	
Escovas		8.785	20:295\$820	31:1808720	
Extractos de carue	2.585	5.260	10:340\$000	3:6825000	

MERCADORIAS	QUANTIDADE KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
Animaes e seus productos :				
(Continuação)				
Farinha de ossos		299.926		7:998\$520
Farinha de sangue		173.334	_	6:220\$660
Flauella		6.701	51:255\$000	32:2358000
Fragmentos de couro curtido	_	24.499		17;149\$300
Garras de couro		70.847	12:573\$600	5:261\$990
Gravatas	245	133	11:345\$900	10:949\$600
Graxa	121.431	199.611	51:787\$430	83:587\$200
Guano		47.763		2:388\$105
Lã		3.207.895	3.636;354\$320	2.650:071\$780
Linguas	602,803	564.596	798:0915230	707:828\$910
Linguiça e salame	5.270	39.457	5:678\$000	46:312\$900
Lombillios	818	46	2:349\$000	110\$000
Mantas de la	360.625	266.599	518:268\$500	399:6608000
Mel		26.477		13:301\$030
Manteiga	125,428	272.073	204:935\$500	518:014\$740
Ossos	2.977.093	3,976,091	54:915\$800	80:6288550
Ovos	240.057	333.699	246:379\$670	364:046\$430
Ovas de peixe		23.154		4:630\$800
Oleo de mocotó	4.649		2:046\$750	
Obras de couro	[	8.460	- ;	19:9908460
Panno	28.459	52 795	90:745\$500	142:002\$900
Pennas de avestruz		3.077	-	14:757\$500
Painas	2.308	·	10:032\$900	
Pellegos	59.787	393.357	31:120\$400	211:753\$800
Pelles	412.393	12.402	192:014\$500	10:150\$000
Peito de ganço		9		278000
Peixe seeco		901.266	_	229:4058220
Peixe salgado	883,248	398.214	263:165\$220	110:6 <b>7</b> 3\$730
Ponchos de panno e pallas	96.568	89.826	371:186s300  -	319:309\$500
Presuntos		10	_	13\$650
l'ello em couro		2.932	•	293\$200
Rabadas		3.308		661\$600
Roupas		1.385		3:712\$600
Queijos	- 1	28,362		37:129\$140
Quirellas	- 1	7.500	-	3758000
Sabão	1.681.010	1.621.211	470:8178570	450:107\$250
Sabonetes	98.434	91.727	213:705\$250	196:598\$800
Sabugos de chifre		453.839	6:388\$140	20:837\$350
Sebo.	14.385.054	11.399.222	5.160:543\$490	4.179:217\$650
Sola	434.960	298,890	684:437\$900	463:037\$500
Sellins	120		2408000	-
Stearina		1.207		9058250
Sarja	-4	1.148		4:018\$000
Tamancos	21.297		38:8005800	_

MIND CADODIAC	QUANTIDAI	DE - KILOS	VALOR O	OR OFFICIAL	
MERCADORIAS	1912	1913	1912	1010	
		i			
Animaes e seus productos					
(Continuação)					
Touciulio	43.092	79,342	28:148\$930	59:8528780	
Tecidos de seda e de algodão	†	161		1:1278000	
Teeidos de lã		-51.974		162:0725000	
Unhas de boi	201.312	233.166	3:9345665	4:5778610	
Umbigos e tendões	227,764	128,768	25:4498560	12:2458950	
Vellas	83,425	60,308	70:0328500	53:1278550	
Tripas	-	110,801		6:9408220	
Xarque	69.574.268	64.064.311	31.540;1915200	31.751:3628740	
SOMMA	156.322.333	136. 133. 831	79.440:238\$382	77.366:689\$045	
	<u>i</u> _				
CLASSE II					
Mineraes e seus productos:	!				
Artefactos de folha	1	6.167		7:703\$100	
Areia fina		19+		10\$000	
Baldes de zineo		21.800		21:800\$000	
Chaminés de vidro	1	8.540		12:3218550	
Cofres de ferro		57.052	-	44:8328200	
Cal e eimento		10.650		1:021\$000	
Carvão de pedra	1	13.185		5178400	
Capsulas de folha		237		1188500	
Feehaduras		<b>65.</b> 896		36:5548400	
Fogões		33.558	-	33:4568000	
Ferragens		8.106		9:909\$500	
Folhas de flaudres		7.121		7:1215000	
Gelo	-	5.000	- 4	4602000	
Louça		209		2005000	
Minerio		10.447	53:8725650	4:2665960	
Moveis de ferro		47.926		47:9265000	
Machinas		588	į.	1:0505000	
Marmore		3,330		1:8505000	
Obras de metal		9.655		26:1068500	
Pedras agathas		65.170	1:6808000	26:0685100	
Pedras ehristaes		35,677		15:7815000 1775000	
Pedras diversas	1	177		25:5858200	
Phosphoros		20.890	13:1888566	6905000	
Prensas de ferro		690		9:179\$400	
Sal		79 479		5748500	
Tellias de barro		4,380		1002000	
Tijolos		500	22.4.705.700	15:1615200	
Vidros	41.815	24.714	31:6795700		
SOMMA	222.191	541.163	100 420\$916	350:840\$510	

MERCADORIAS	QUANTIDADE— KILOS		VALOR OFFICIAL	
MITACADORIAS	1912	1913	1912	1913
CLASSE III				
		]		
Vegetaes e seus productos:		l.		
Aguardente		625.314	185:731\$300	311;845\$780
Aleool		1.739		1:694\$400
Alfafa		3.815.842	653;360\$250	426;408\$720
Alpiste		339.996	73:3348850	132:1308550
Aboboras		51.109	3:336\$560	4:088\$720
Assucar		51.995		25;500\$000
Amendoim		581.202	73:543\$660	84:173\$800
Aniagem	1.668	554	1;600\$000	533\$100
Arroz	9.970.468	17.271.089	2.512:198\$800	4.955;263\$220
Aeolchoados		2.240		8:113\$800
Aveia		16.320		2:244\$000
Albuns		50		500\$000
Batatas		5.357.997	432:2428990	571:565\$320
Biscoutos e bolachas		318.055	448;550\$960	373:721\$100
Brins	228.204	151.648	868:464\$100	611:534\$000
Barris vasios		44.792		15:5628000
Barallios	-	67		405\$000
Bebidas		5.616		5:069\$540
Cabellar a aller	0 (72 272	257	1.010.316.8530	354\$600
Cebollas e alhos	9.672.273	6.733.266	1.010:316\$530	1.428:600\$520
Commis	79.035	41.830	8:739\$000	5:003\$200
Chapán do valla	437.556	207,369    32.079	260:232\$400	122:333\$200
· Chapéos de palha			205.007.2000	116:325\$800
Charutos e cigarros Crina vegetal		23.124 497.638	205;006\$980 ] 56;871\$020	214:363\$500 113:435\$640
Cestas de palha		8,958	30;8715020	3:0565800
Caramellos		238.588	_	142:163\$400
Camisas e eamisetas		5.927		27:864\$000
Centeio .		25.865		2:693\$000
Café		27.237		26:284\$200
CaféCaixão funebre		27		1508000
Cassinetas		17,607		52:821\$000
Cambotas	6,858		1.6028500	
Cangica.	-	410	1.002, 000	144.000
Caibros	64.728		8:884\$300	1444444
Doces seccos e em calda	608.884	896.146	477:846\$700	889;288\$500
Eixos para carretas		_	3:1838000	
Espartillios	7.835	11.981	114:179\$300+	192:4748100
Embarcações		300		5008000
Farello	234,850	873.560	18:788\$000 [	70:1548800
Farinha de mandioca	27.085.016	38.964.986	3.314:7015000	4.782:3858630
Farinha de trigo		59,542	27:0385200	13:538\$700
Fariulia de milho		1,335		1455000
Farinha de tapioca		4,183		836\$600
Favas		182,985	105-600	35:6518600

ACT DO LA CONTRA	QUANTIDAL	DE - KILOS	VALOR OI	FFICIAL,
MERCADORIAS	1912	1913	1912	1918
Vegetaes e seus productos : (Continuação)			:	
Feijão	22.103.952	34,403,097	3.751:5298810	5,114.221\$800
Fructas		405.621	192:4688200	81:1158700
Fumo	E 500 050	8,984,070	3,883:612\$765	1.304:3908480
Flôres artificiaes		377		1:9355000
Fitas		24		5005000
Fazenda de algodão		4.790	- 1	13:730\$400
Herva-matte	1	8.413.776	2.320:6158570	2.174:3448880
Laranjas		50,900	- 1	7:8088000
Linhaça		8.700	'	3:081\$600
Linhas e linhotes		- 1	17:382\$500	
Lentilas	1	22.950		4:3658800
Legumes		39		198500
Mantas de júta		49.287		49:287\$000
Medicamentos e drogas	7.049	59,528	18:866\$730	63:846\$480
Meias	53.687	42.072	237:406\$500	167:8385000
Massas alimenticias	23.758	6.746	21:405\$600	4:0475600
Massas de tomate	_	25.517		24:297\$S(x)
Moveis de madeira	260,204	284.777	147:956\$600	155:763\$\$00
Milho	1.314.400	1.588.524	122:809\$100	167:354\$600
Marmellos		31.448		3:5325100
Melaneia		! 76,400 °	-	7:6408000
Moirões	1.473.061	-	103:605\$200	6:3955600
Oleos		12.817	-	9105400
Origones		1,138		15:2298900
Papel de embrulho	52.577	48.379	15:3858600	10:0978950
Papel e impressos		10,176		73:518 <b>s</b> 000
Polvilho			57:8665300	2285000
Plantas vivas		455	4:1615000	2200000
Pranchões			4:1015000	4918000
Painço		3.710	10.5176500	9;220\$800
Repolhos			10:517\$500 283\$200	7 . au au ( 2 , 11 , 1 , 1 )
Rapaduras		4	2555200	1.7625000
Semolina		881	65;3938134	363,9938611
Taboas			138:675\$400	138:6895900
Tomates		1	19:246\$800	30:4115000
Tremoços		1	4:307\$500	
Toradas de madeira	1		4.007.5000	1:1185000
Trigo		40.580		455(X)(
Temperos	1	75.643		303;7815000
Tecidos de algodão		165.698		32:635\$1,00
Uvas	1		1:4878380	13:6228850
Vassouras			7:8208000	
Vigas de madeira			1.166:189\$670	1,163,583\$110
	1 / 1/1/18/1	4.01.0.71	1.1.0	14:862500

	QUANTIDA	DE-KILOS	VALOR A	FFICIAL
MERCADORIAS	1912	1913	1912.	1913
Vegetaes e seus productos :				
Continuação				
Narope de angico		10,479	89:760\$330 \	33:580\$700
Narope de cambará		14.001	-	46;203\$300
Xergas e xergões	1 :	_	1488000	
Mercadorias não especificadas	3.760.089	-	1.769:287\$971	
SOMMA	112:076\$555	143:694\$643	23.658 659\$089	30.383:420\$631
Generos destinados :	í alimentação:			
Assucar			_	25:5008000
Arroz			2.512:198\$800	4,955;263\$220
Banha			13.232:951\$355	16,857;280\$310
Batatas			432:242\$990	571:5658320
Bebidas			2.112:153\$370	1,602;8315630
Biscoutos e bolaxas			448:550\$960	373:721\$100
Camarões			8;526\$000	14:437\$200
Conservas			339;365\$670	298:632\$150
Conservas alimentieias			219:014\$200	-
Carne de porco			558:119\$200	862;4548869
Cebollas e allios			1.010;316\$530+	1,428;600\$520
Caramellos			- 1	142:163\$400
Café				26:284\$200
Doces seecos e em calda			477:746\$700	889:288\$500
Extracto de carne			10:340\$000	3;682\$000
Farinha de mandioca			3.314:701\$000	4.782;385\$630
Farinha de trigo			37:038\$200 \\ 105\$600 \	13;538\$700 35;651\$600
Pavas Vojižo			3,751:529\$810	5.114;221\$800
Feijão Fructas			192:468\$200	81:115\$700
Herva-matte			2.320:615\$570	2.174:344\$880
Linguas			798:091\$230	707;828\$910
Linguiça e salame			5.678\$000	46:312\$900
Massa de tomate			21.405\$500	24;297\$800
Mel.			· " i	13:3015030
Mauteiga			204:935\$500	518:0148740
Ovos.			246:379\$670	364:046\$430
Peixe secco e salgado			263;1658220 *	340:0785950
Queijos			-	37:1295140
Repollios			10:517\$500	9:220\$800
l'omates			138:675\$400	138:689\$900
l'ouciuho			28:1485930	59;8528780
Premoços			19:246\$800	30,4118000
('vas				32:6355100
Pimenta e pimentões			73.710.401.300	14:862\$000
Narque			31.540;1915200	31.751:362\$740
Xarque (cavacos)				67:352§350
Somma			64.244:5195105	74,508;359\$29

## RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR CLASSES

CLASSES	1912	1913	Porcentagem 1913
I = Animal	79.440:238\$000 ou 75,68%	77,366;689\$000	71.57 "
II - Vegetal	23.658:6598000 ou 22,54%	20.383:4218000	28,11 %
III Mineral	100:4218000 ou 0,10%	350;8405000	9,32 %
Não especificados	1.769:288\$000 on 1,68%		
Total	104.968;606\$000 ou 100•/o	108,100;9505000	100 %

#### PRINCIPAES PRODUCTOS ANIMAES

PRODUCTOS	1912	1913
Xarque	31,540;1918000	31.751;3635000
Banha	13.232:951\$000	16.857;2805000
Couros	16.823:407\$000	13,388:0105000
Sebo	5,160;543.8000	4.179;2185000
I,ã	5.636;354\$000	2,650;0728000
Carne de porco	558:119\$000	862:4558000

### PRINCIPAES PRODUCTOS VEGETAES

PRODUCTOS	1912	1913
Feijāo	3.751;530\$000	5.114:2225000
Farinha de mandioca	2.512:1998000	4.782;368\$000 4.955;263\$000
Fumo Herva-matte	2 220 (16000)	4.304;3905000 2.174;3455000
Cebolas e alhos Vinhos	1.010:317\$000	1,428;6018000 1,613;5838000

21				
				-
•				
				0.0
	75		-7	

# Dendas e Collectorias no exercicio de 1913

T. LCC							- 4-	
Foll		-				_		
Faz	-	1.873			_	_	-	1 000
Fro	1.719						_	1.260
O-L							_	_
Gero		_		_		-	_	
Gar				. —	_	· —	1	
Gua		_			_			_
Gra	-	_				_		
Gra		442						
TI	1 710	444					_	
Her	1.719	_			_	-		_
Lā.	5.994	_	12.344			_	_	
Lar	-	_		_				
Lin	-	_						
Lin		200		_				
T		200 46			_	_	_	
TOI		40				_	-	_
Lin		_	_	_	_	_		
Len	,				-	_		
Lou		209	- 8	_	_	_		
Leo	-			_				
Mos								
Mai		- 1					_	_
100			_		_		-	-
Med Med Mas	3	1.012		_	_	105	_	_
Mei				_	-			
Mas			_	/		_	_	
Tri Tel Tij Tel Tel		ŀ						
Tri					<del>-</del> .			1
Tel			_		_	- 4		_
Tii		-	- 1			- 11	-	_
1 1J		_	_		-	- 1	_	_
Tei		_ '	_				_	
Led		2.284		_		3		_
		2.204						
				_				- 1
Jn		_	_	_		_	_	_
Tan		_	-	_	_	_	- p	_
In		_	_	_		_		_
\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\			_			_ 31	_	
a		225	_	_			•	
e	640	90 490				1.015		
1 3	040	29.430		_		1.815		_
1 3		_			- /	- 1	_	_
1				_		- 8	-	- 1
I I	1		_			- ;		_
11			_	- 0		_ 8		_
.8								_
1	-	10						
	8.116	491.451	13.874	269.400	1.025.520	2.570	113.112	23.784
				1				

Norberto Telles Villas Boas
Conferente

# Quadro demonstrativo dos pesos dos productos despachados pelas Mesas de Rendas e Collectorias no exercício de 1913

					_					——	STA	ÇÕES			_					
	Productos	Totai	Capital	Rio Gran- de	Pelotas	Livramen- to	Uruguay.	Quaraby	Bage			Itaquy		Passo Fundo	D. Pedrito	Vaccaria 3	Lagða Ver melha	Montene-	Torres	Mon-hay
	Aguanderb Abno	525 31 1 1 730				255 sk2 17.88	7,950		1520	1 600		1480浬	270	,165					7 torus	
	\lf=C \lpi=t-	01815.812 0000006	1.272 166	4.2(0)	250 310			_	-		_		1							
	Albioras Alueir	51 109 51 995		51 100		1,320	_	_	=	420	Ξ	_	2.580	7.515						2 160
	Amenobum Amagem	581,202 554	581,202	4990			_	_			_		-	= 1010 55						~ 11%)
	Atti jos A pal Arroz	34 231 961 126 47 971 080		297 438	336 185,607 1 7 PE010	102 334	72,620 606	24,000		4	64 155	74 080			_				-	
	Annicos Acolyogolo	1 521 920 2 2 10	6 700 2 287	- 0500 640	125 100		цен	=		1500 —	_		-	17.118	_	260,400	1 025 520		267,500	3 (1)
	Avera Art fortes folha	16 320 6 167	12 820	70	3 500	=	_		Ξ		=	_		6,097						
	Albinos Arcidofina	50 19		50 19		_	_	_	_	_	_							_		
	Aves alono sticas Braiha Baratas	72 15,775 695 5 857 997	45.640.649	72 132 411 81330 1	1.847.613	_		_	- 1100					2 632						
	Bi contas Bran	318 065 151 #18	2,658 (20)	316,503 151,648	79	1 122	_	_	1.100 —	_	_	_	$=\frac{1}{350}$		_			350		
	Buxo bagio Bacti	11186 1608	8,200 1,908	1 669	1 287	_	_	=	_			Ē					-			
	Babb's znori Burris (vazios	21 800 41 702	21 800 44 792		_	_	_	_	_	_	_	Ξ	7							
1	Barallos Belortas	67 5 616			67 1940	_	Ξ	_	_		_	Ξ		 3 7m,						
4	Salio Ho Salio Obj	359 832 50 683	97,139 27,241	35,797 7,450	153 U31 15 45 1	11 321	17,437 —	6.122 —			16 S72 —	21 507	1	159	31					4',
- 4	Camarñes Canellas don Canella em pó	21,062 299-165		21 062 10 108 257	143.797	140 200	_	5,360	_		_	-	-		_				-	
- 4	camera em po Conservas Carmos	$\begin{array}{c} 257 \\ 451.167 \\ 2.513 \end{array}$	195 725 2 518	25 £583	758	Ξ	_	_	_	_	_	_	_ 1	~						1(0)
- (	farios porco  a⇒ inica	1.5 (8 195 8 331	1.517,961 3.331	-	281	_	_		_	=	=	_								
- 1	Trates Selvolar or altros	7 181 6.733 266	624513	5,955,889	707.545	_	_	_	_	_	_	_		177	=		3	-		
- 4	Meanings Vidio	8 5 10 12 1 300	8,540 108 888	4,293	8718	2380		=	_	_	=		-	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	_					
- 1	Synta Service	11 8.m 207 369	19 959 5 579	5.700 2.100	$\begin{array}{c} -11530 \\ -179501 \end{array}$	5 120	_	_	-	_	_		_	1 650 11 075	_	- 3		-		
(	Smza os s Shapens pollo	1 500 757 1 794	1.532	-	7:03.#59 2:10	340 100		200.000	-		_	176 000								16
(	pallia Thamitos	321670 23.121	31 917 2 529	20,369	79	_	70	_	_		_		3	162 61	_	-	3	-		1
(	Tolla Tubortures Tollas hor	191 162 151 (15 2623	117 829 14 283	139 832 2 東3	6 333	_	_	-	_	_	_	_			_					
	nuivo controlo e envo caizado	193 435 15 307	17 048 190	6.595	169,792 15,111			_			_	_			_					
	b (100R) Varights serves	76213 2 1863005	23 156 660,280	$\frac{2.682}{11.106}$	7 086 894,629	16 112 138 750	6,865 130,883	8 026 39 9 1 0	9.943	-	5 167 107 65 1	7 9 1 I 100 5 2 5	178 685							
	salgadas e cavallar	20:865 495 2:885	1,001 266			3.595 419 539	1,303,096 1,030	1.493.830 409	_	=	755 638 176	1 189 106 500	1		115651					
	oma vesetal Sumo purco	P)7-638 1-130	425 417 4 49 <del>9</del>	31,967	10.551			-	-		-							3		
	5-te pallin ofos fem	8058 57 052	8058 #5552	1.500		_	_				_				-			-		
- (	fal e crimento aramedos	$\frac{10.650}{238.588}$	235 835	-	2 03:1		_	=	5 556	5.100	_	-			_			170		150
- (	ann≡is oceannize tas o juteno	5 097 25 865	5 927 25 865			2	1 989		200	10.500	_	_	1.305		_		-			
- (	afe tvio podra	27 237 13 185	$\frac{3540}{12485}$	(品)		1 890	1 368	60	= 220 =	16,530 1,000 27	_		1 205	1 (2)4						
	'arxao funchus =metas	27 17 607 237		17 507 237	_		-	-			_	v =	-		~~~	-		- 3		
- 1	ap ulas folha anama 'ayan xanqus	410 196 654	_	,	210 173 286		200	7.923			13.525			1918						
	to (18 cours outlibs - 'mmuss mortos	9.563 8.274			9,563 8,271				-	=		~		_ '''	_					
- 1	hice Lony is	896.I 16 8 785	1876	747/296	1.12,150 3,000	861	917	-	270	12)24	_	31		8.545						D)
- 1	Spirtillos Attachi carne	11 981 5 260	11 981	5 290			_				<u> </u>				_					
- 1	Surbaro aço s Northo	800 873 500	300	518 000	344 000		13 500	_	OF AN A				Ī.,							
F	aruduc mando ₹ Ni⊇o	384061986 - 50.512	38 7 10 486	13 000 30360	1913(1) 6, 341	2016(1)	34 730  	_	25,080	89 800 	~	1.520	18 190	49 880 25 10 C						1 079
	y 18808 10490	3000006 173 3.01	-	80 290	099 846 173 114		_	=		=	_			100	_					
	= millio t=pro-r	$\begin{array}{c} 4.335 \\ -1.183 \\ 182.985 \end{array}$	4 183 182 684	3(0)			_	Ξ			=			1345						
- 1	e v 2 13au Tan Hi	31 103 007 3 6.701		598,110 =	1 652 290	150	2,060	_	180		_		.3(#)	42.74%						
	3 (p) 1a 3 (p) 1a	105.621	17 106 8 288 61a	988,148	7 316.825	31 530	21,169	=	24 661		-	= 170	1 110	587						
J	Trolucis	158b, 33a S	15.896 33.50	18.0				_	Ξ		-	-								
- 1	in anthonias	377 8 106	46.7 6.073	28			-	-						2 005						
1	T. D. De	7 191 7 191	24	7 121 1 0 57		Ξ	Ξ				_									1
- 1	ile silis iminto emicos tido	4.7(0) 21.39 ( 5100)		1 7 77	24,419			3			_			_ 1 S⊞ _						1 1
- 1	) - h) 	70 817 77 763	10 80	a \$50	15.752	5 70g 47 70g	1 218	1 045	-	-	_	100								
- (	(H. 10) ( = (V. 1.1) (   H. 1.1)	1 /1 1900-11	133	67 339	= 131 890	-		1	-				_	112						0
1	T 19	8 11 17 () 3 207 () ()	72673 121	2 000		1 10 15 arric001	107 628 651 a31		$\frac{1}{19} \frac{201}{16}$	70.013		$\frac{32496}{171723}$	1.710		12.311					
- 1	-	, 12 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2.876	19	1 829		28 000 28 352	64 759				2180								
1	1 1 1111	= 1 m	2125											40						
1		5,1			100															
			1 11		96															
	) II )	P ( )	91	11	k, 600.1		10 -		211					1 (1)				p		
	( "	37,	(1)=-		1 11													= =	1	
					1 1															

r las fanh) Pasal raleolia	7.121 1790 第199		7 121 1 657	21,449	= 1	-	-	i.	-		~		= 1 873	_	-	-		3	1 250
Le ementos emporarinho Chio Guesa empo	5 000 70 817	[0,806]	5.855	15,752	5 000 5 761	1 228	1 045	-		_				_					
G11=110 G1 1V 40=	17,763 133	133	= 67 339	= 131.830	47 763	-	-			~					-	-			-
Graxa Ibaysam, to Là	109 611 8 113 176 3,207 895	7,973 121	2.000	680 1.8593937	130 <u>133</u> 365 001	107.628 654,534		1 204 10 395	70.013	64 770 101 (636	32 196 171 723	21.7pp 1.0844	432	12 341	-				
Loranja= Jango 8	50,900 564 96	2.870	0.483	159 829	30900 211 <i>0</i> 02	20,000 28,352	64,759			36,021	52 180			- 12.011				-	8
Lie gigea e salame Lombilho	39,157 16	89.257	-	5090		=	1						200 10						
tanho > Tandhas	8 7 00 72 05 0 200	7 SC ( 22 650	3010	71190		_			_				_						
Le prots Le como s Arantas da		43.216	223353	310	-	_	_		~	1	_		200					_	
juGa Mroficano utos o ofroca	10257 501.38	9.651	10287 1 029	17 602		106	_	20		-		3	1.012	-	~		10.		
Mas as almontona formab	42 000 3 7 fb 26 5 f7	12 072	135 21 151	6 311	=	3			_	_	_		~	-	_	-			-
Min tio Movos madena	10.143 28.1677	8.283 282.637		2 164 1 040	_	~	_	210	800	_	-		=	= '					
6 (1)) Mr I	1700 2057)	17.926 26.477	=	2010010	_	_	_	_	~	_		-	-	-	-				-
Milho Mantaga	1 588-21 272 #8 - 31 48	1,151 830 272 012 31 118	1,800	12 000			_		_	_	_	_	122 894 61					_	
MarineBos Machina (portrinos Marinote	38 38 31%	588 3330			~	_	_	_		_	_								3
Molecules Olicies	76 IL 12 NI	1:50	76 100 2 550	5 631			_			_	_	- 1	2 102		3		:)	II.	100
TTOOS TIVOS	3 07 6 19 333 69 23,15	30 67 1 320 289	739 125 23 15 I	1,746 420	1783))	158 056	57 390	_		101/213	670 000		_						-
Ovis pax) Objas med comp	10 (5) 8 Dat	9625 8 11 1	206	140	_		=	_	-	_	_						,	11	
Origon 8 Papel rentrullio	1 198 18 379	17 729	659	1.138			_	-	-		-		_						
= o mpo ⇒o Parmo	10 176 52 <u>7</u> 95	of 500s	1 507 1 199	5 828		e tra		=		-									
Pennas Pollego	077 393 57 1 <del>2 1</del> 02		9 191	179 8 750	12% ‡	$\begin{array}{c} 2.460 \\ 166.891 \\ 230 \end{array}$	109,381	22 763	7	13.229	28 221 15	118.8	_	1.00 300					
Pollies Pelli, s et th	95 170 5 a 5 7				_	-	"	_	-	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			1 350	(1.71)		_			
			4 2 2 2																
171 ke 8 5hx 1 15at 2 (2022)	1		905.915	0	-	_													
Posts cares Prixe mass prid	994 1381	7	305 315 3 8 211	9		-							-					₹ 4a0	
Post	994 1984 898 151 84 150	al	805 315 3 08 211 15 551 . 0 0	0	- - m	=			20	Ē	8		-					₹450	
15at) (a) = 2 15 x (-105) 12 d P(1 - 1) = 1 P(x)(h) P(x)(h) P(x)(h) P(x)(h) P(x)(h)	001 108 ( 89 8 17( 8) 10 2 ( 0) 10	ot Stes	805 315 3 98 211 15 550 (00) 8 %	9 265.046 456 10	- m	-			20	5	=		_ 					<del>,</del> 4,0	
15at) (a) = 2 15 x( = 105 ) 12 d P(1 = 1 p) = 1 E(x)H(x) P(x) = x H(x) P(x) = x H(x) P(x) = x H(x) P(x) = x H(x)	001 108 ( 89 8 15) 83 10 2 ( 00 10 7 00 ( 00)	a1 Stes i D 1 011	805 315 3 08 211 15 551 . 0 0	9 265.046 456 10	- 111	-		- -	20	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	-							7 450	
15at ) (a 2 2 ) 15 (x 2 2 2 ) (a 2 2 ) 15 (x 3 2 ) (a 2 2 ) (a 2 2 ) 15 (x 3 2 ) (a 2 2 ) (a 2 2 ) 15 (x 3 2 ) (a 2 2 ) (a 2 2 ) (a 2 2 ) 15 (x 3 2 ) (a 2 2 ) (a 2 2 ) (a 2 2 ) (a 2 2 ) 15 (x 3 2 ) (a 2 2 )	001 108 ( 89 8 17( 8) 10 2 ( 0) 10 7 00	51 S 5 11 1 011	805 315 3 98 211 15 557 (00) 8 %	9 265.046 456 10 - - - - - - -	- 111	-			20		=							7 400	
Post	001 108 ( 89 8 150 8 ( 10) 20 ( 00) 10 10 10 10 10 ( 00) 10 ( 00) 10 ( 00) 10 ( 00) 10 ( 00)	30 Stars - 10 To 11 To 11 Stars - 10 To 11 Stars - 10 S	805 315 3 98 211 15 557 (00) 8 96 = 92 208 (6)	9 265.046 456 10 - - - - - - -	1108	-	111111111111		20	00 10 11 00	=							7 9,0	
15at) (a) = 0 15 x( -105) (-105) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-106) (-1	001 108 ( 89 8 170 8 ( 10) 24 (10) 7 (10) 7 (10) 7 (10) 7 (10) 8 (10) 1	1 '1 3 18 1 11 1 11 2 18 3 18 4 00 5 16 7	805 315 3 98 211 15 557 (00) 8 96 = 92 208 (6)	9 265.046 456 10 9 952 = 465 72 477	11 108 885 (p)			- I	20		=		201					7 100	
15at) (a) (a) (b) (b) (b) (c) (a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c	991 108 ( 89 8 170 8 ( 10) 24 (10) 10 100 100 (10) 10 (10	1 '1   5   5   6   7   1   107	305 315 3 98 211 15 557 10 0 8 % 5 % 6 % 19 2 208 10 19	$ \begin{array}{c} 9\\265.046\\ 456\\ -10\\ -99a2\\ -\\ -\\ -365\\ -72,,77\\ -271\\ -164,517\\ -164,517\\$	11 108 31 108 385 106 10 - 87	1 (0.0)	4 800				1.01(0.1)	- 1 (R	201					7 100	
15 at   2a   2   2   3   3   3   3   3   3   3   3	904 108 ( 89 8 17 8 ( 10 8 ) 24 ( 10 10 ) 10 20 ( 10 20 ) 10 20 ( 10 ) 10 20 ( 10 20 ) 10	1 '1   5   5   6   7   1   107	305 315 3 98 211 15 557 3 0 0 8 % 	9 265.046 456 10 - 9 952 - 465 72	11 108 385 (106 40 87 20 20 1 17	1 (0.0)	4 800				1.01(0.1)	1 (R	201					7 400	
15 at 1 (a 2 )  15 at 1 (a 2 )  15 at 1 (a 3 )  15 at 1 (a 4 )  16 at 1 (a 3 )  17 at 1 (a 4 )  18 at 1 (a 4 )  19 at 1 (a 4 )  10 at 1 (a 4 )  10 at 1 (a 4 )  10 at 1 (a 4 )  11 at 1 (a 4 )  12 at 1 (a 4 )  13 at 1 (a 4 )  14 at 1 (a 4 )  15 at 1 (a 4 )  16 at 1 (a 4 )  17 at 1 (a 4 )  18 at 1 (a 4 )  19 at 1 (a 4 )  10 at 1 (a 4 )  10 at 1 (a 4 )  11 at 1 (a 4 )  12 at 1 (a 4 )  13 at 1 (a 4 )  14 at 1 (a 4 )  15 at 1 (a 4 )  16 at 1 (a 4 )  17 at 1 (a 4 )  18 at 1 (a 4 )  18 at 1 (a 4 )  19 at 1 (a 4 )	904 108 ( 89 8 10 8 ) 10 8 ) 10 10 10 10 10 0 0 8 10 10 0 10 0 0 8 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 '1 S 18 1 107	\$05,315 \$08,211 \$5,557 \$0.00 \$26 \$22,208 \$07 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19	9 265.046  456  10  9 9a2  - 465  7277	11 10 S 585 106 10 S7 2.9 20 C 7	1 0m 201 8 1 074 578	4 Stor 1 31° 23°)			G48 67.9	1.01(0.) 1.198,050	1 (k	201 201 201 201 201 201 201 201 201 201					7 Ta0	
15 at 1 (a 2 )  15 at 1 (a 3 )  16 at 1 (a 3 )  17 at 1 (a 3 )  18 at 1 (a 3 )  19 at 1 (a 3 )  10 at 1 (a 3 )  10 at 1 (a 3 )  11 at 1 (a 3 )  12 at 1 (a 3 )  13 at 1 (a 3 )  14 at 1 (a 3 )  15 at 1 (a 3 )  16 at 1 (a 3 )  17 at 1 (a 3 )  18 at 1 (a 3 )  19 at 1 (a 3 )  10 at 1 (a 3 )  10 at 1 (a 3 )  11 at 1 (a 3 )  12 at 1 (a 3 )  13 at 1 (a 3 )  14 at 1 (a 3 )  15 at 1 (a 3 )  16 at 1 (a 3 )  17 at 1 (a 3 )  18 at 1 (a 3 )  18 at 1 (a 3 )  19 at 1 (a 3 )  10 at 1 (a 3 )  11 at 1 (a 3 )  12 at 1 (a 3 )  13 at 1 (a 3 )  14 at 1 (a 3 )  15 at 1 (a 3 )  16 at 1 (a 3 )  17 at 1 (a 3 )  18 at 1 (a 3 )	991 108: 89.8 17: \$1 21	1 11 1 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	\$05,315 \$08,211 15,557 (0) \$26 = 92,298 (0) (1) (1) (2) (1) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	9 265.046  456  10  9 952  - 465  72 - 77  271  164 51 2  (11 230 (12 2)  (11 230 (12 2)  (12 2)	11.08 885 (p) 10 87 2.930 (c)	1 0m 201 8 1 074 578	4 Stor 1 31° 23°)			G48 67.9	1.01(0.) 1.198,050	1 (R	201 - 201 - 401 (8 3)					7 100	
15   15   25   25   25   25   25   25	9041 1083 21	1 11 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	\$05,315 \$08,211 15,557 (0) \$26 = 92,298 (0) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (1	9 265.046  456  10  9 95.2  - 465  7277	1108 31408 41408 414068 414068	1 0m 201 8 1 074 578	4 Stor 1 31° 23°)			G48 67.9	1.00(0.0) 1.198.050		201 					7 100	
15 at 1 2 a 2 b 1	991 1000 2000 170	1 11 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	305 315 3 8 211 15 557 10 0 8 % 10 208 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	9 265.046  456  10  9 952  72 777  764 51 7  \$ 100 55  11 230  12 25  11 240  1 25	1108 31408 41408 414068 414068	1 0m 201 8 1 074 578	4 Stor 1 31° 23°)			1148 m29	1.00(0.0) 1.198.050		201 					7 100	
15 at 1 (a a b a b a a b a a b a a b a a b a a b a a b a a b a a b a a a b a a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	991 1000 2018 170 S 1 21	1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	805 315 308 211 15 557 (0) 826 	9 265.046  10 10 205.2  165 72 77 271  164 51 3 11 30 1 20 5	1108 31408 41408 41408 414068	1 0m 201 8 1 074 578	4 Stor 1 31° 23°)	b = 1 1880		1148 m29	1.00(0.0) 1.198.050		201 - - - - - - - - (8 - 3)					7 100	
Post	991 1000 2000 170	1 11 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	305 315 3 8 211 15 557 (0) 8 % 10 12 208 (0) 4 95 7 95 0 4 (0) 4 95 7 95 0 4 (0) 4 (	9 265.046  456  40  9 952  - 465  7277	3 108 3 108 3 108 4 10 - 87 2 2 1 2 68	1 0m 101 R 1074 578	4 Son 1 31° 23°)	b = 1 1880		1148 m29	1.01(0) 1.198.050		201 					7 100	
Post	904 108 10 8 10 8 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	805 315 308 211 15 557 500 806 - 92 208 07 19 495 905 0 1 00 8 - 31 17 - 10	9 265.046  10 10 205.2  165 72 77 271  164 51 3 11 30 1 20 5	1108 31408 41408 41408 414068	1 000 201 8 1 074 578 194 004	4 Son 1 31° 23°)	b = 1 1880		1-48 m29	1.00(0.0) 1.198.050		201 - - - - - - - - (8 - 3)					7 100	
Post	904 10.8 10.8 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	\$05,315 \$08,211 15,550 .000 \$26 	9 265.046  356  10  9 952  365  72 777  271  164.512  3 11230  129.5  111 830	1108 3108 385 (p) 10 87 2030 (c) 10 8	1 000 201 - 8 1 074 578 194 094	202180	1 880 (0)1		1-48 m29	1.01(0) 1.198.050		291 - 291 - 375 (8 - 3) - 375 0						
Post	904	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	\$05,315 \$08,211 15,550 \$05 \$25 \$22,208 \$07 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19 \$19	9 265.046  456  40  9 952  465  72 77  971  164 51 9  111 840  111 840  111 840	1108 885 (16 10 87 2.9 (0) 7 2.10 (8	1 000 201 - R 1 074 578 194 (22) 215 (23)	202080 202080 202080 202080 202080	b = 1 1880		1-48 m29	1.01(0) 1.198.050		291 - 195 - 195 (8 - 1) - 375 (1)				1 01		
Post	904 10.8 10.8 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 10.9 1	1 1 5 00 5 1 107 1 107 1 107 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	\$05,315 \$08,211 15,557 (0) \$26 	9 265.046  456  40  9 952  465  72 77  971  161 51 9  111 840  121 9  134 90  17  111 840  17  111 840	1108 3108 385 106 10 87 29 20 177 2 176 8	1000 201-8 1074-578 101-72 211-2 211-2	202080 202080 202080 202080 202080	1 880 (0)1		1-48 m29	1.01(0) 1.198.050		291 - 291 - 375 (8 - 3) - 375 0				1 61		
Post	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	\$05 315 \$08 211 15 557 (0) \$26 = 92 208 (7) (9) (9) (9) (9) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	9 265.046  10 - 10 - 20.2  - 165  72 .77  261.120  111.840  134.30  134.30  151.26  151.26  151.26  151.26  151.26  151.26	31408 885 136 10 87 20 30 97 1 10 8 2 10 61	1000 20138 1074 578 191 (**1)	4 S00 1 31° 23°) 20° 180 20° 180 10° 11°	1 880 (001		1 ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (	1 198,050 ( )	\$4	201						

# das e Collectorias no exercicio de 1913

10:345\$000			   - - - - - - - - - -	73\$500	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	— — — — — — —	  316\$750 5:082\$000    		_ _ _ _	

# Quadro demonstrativo dos valores dos productos despachados pelas Mesas de Remas e Collectorias no exercício de 1913

The column   The	Product	m-1-1								EST	'AÇÕE	ss								
Part	Productos	Total valores		Rio Grande	Pelotas	Livramento	Uruguayana	Quarahy	Bage				B. Victoria	Passo Fundo l	D. Pedrito	Vaccaria	L. Vermelha	Montene-	Torres	Monohay
State   Stat						137:9518000	3:1808000		6528500	1.1008000		74 1/025	T 1858000	3 (08),00				#10		
New Property of Control 1989 1989 1989 1989 1989 1989 1989 198	Alfafa	426 4088 720	F16 1278570	7:7368860	272 5418290	1:6065800													NI NINI	
Second					97:5608550								-							
Martin   Control   Contr	A =war	25:5008000	17.700 \$000			912\$000			-	252\$000		-	1.0028000	1.100 \$000					-	1 313 44
March   Marc	Amago m	7308 100		4世8100				_	_		-				-					1
March   Marc								4.5098000			9 2448010	1. 0. (8)		DIMONO						
Carried   Carr	Arroz	4 1455 2013 \$220	0.4312.8638120	103 7348600	493;4908700	_	2108090	4 1260(00)		600×000	3 2825840	11-38 (8)		13.252 \$ 500			-		- 3	1 - 519 1
Control   Cont	V obviahi	8 11:18800	8 1038000	_	108800								-		-	38-10080 <b>6</b> 0	5 P) 7:008 000			1 1 1 1 1 1
Martin   M				210 \$000	5258900			=							-				-	
Column   C	All mas	5008000		200,2000										1.1008100					- 3	
Column   C	Axes domesticas	728000		728000		-		-							7					
The control of 17 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Batita .				181,520'8 (20			_	3308000	5 1			6487000		_					
Control   Cont	Bromtos Bru				140.8600				=			-	= 17(17)	649.8				2455000		
Charle   C	Buy0 bagus	17.1458600	9.950(8000)	5.60288060	15408800					_	,									
Control   Cont	Bables zum i	$21 \times 181.00$	21,5008000					_		_	_									
Control   Cont	- Facus (vazios Bagallio				10% sama			_		-									-	
Control   Cont	Bi-linia-	5,069.85(10)		-	2,1408040		00.4450	-						4 (1981) 184						
The content of the	Lab abo	128/2525820	75 0098720	20,535×000			22 661 8606	8.5708800	_		16 572 5000	21 5738	408300	1 10881891	37 9 2001					
Control   Cont	Camaro Cinche Lin	11,435,8200			0.87581	3.0005.900		4518056							-					I SI NI
Part	Carda en po	8545 (0)		3548000				2015/000			-									
Company   Comp	Unronas			558 22 18590	140 × 1(-1	3							218400						-	505(99)
Content	Chris porci Caremira				1408520		-	1 1										1		
Control   Cont	) th	29 4228900	27 JULSO(00)																	
Control   Cont	Chamae volta	12.3918550	19 (218550)											(I)(SSB()						
Control   Cont	Crystli					3,5708,000			_ 1					TOUSING					-	
Column   C	Cerviji	122:333 200	3 3 10 8 8 0 0		107,7028100			r mar Some												
Property   Property	Thap s politi	31,5778500	24.3648000					1:0008000	=	-		7:0108								S081[)
State   Stat	p. Ilia Chambo			204 51080mm	131 8180)		9108000		_				w.							1780 mi
Sign   1	Cit =	7# 143 650	70.7515500					-												
Control   Cont	Colla Iroi	1 3118500		1(31) 8500	Tall to send															
Control   Cont					75:557 8:000			-				- 1								
1	<ul> <li>by my ro</li> <li>v = 10 is eight us</li> </ul>								200858000						5/188500					
13   15   15   15   15   15   15   15	40 (b)	10/1/14/7 (2870)	559 8088 (00)			1.707,7058000	$519\ 2838200$	716/0158000			261 1738300	475 7 L								
	1 101 1 1 2 1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	113 1358940	06.7558810	7:8528410	9/3278/20		1008000	1228700			9181600	11 54	548600							
The content of the	1 =t p 11																			
	tofor for	11 80E8_00				-			-	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *								1 ( ( ) ( ) ( )		) (j (j L
The content	Caramo 1 s	142.1) 38400			1 (508800				2378000	5108000										
						-	0								100					
	1 fi	26:28 82.3	3 008 \$5(0)	(5/0)\$1010		2:2568000	1/2318200	608000	308000				1.0078000	1.5/13/500						
April   1850	tory of functor	1 () ()(iii)																	-	
Applied	Casa i Casa illa Sollia								-	6										
1	Causer	[4 (8000)					508000	0 == 1 == 0		1	1 7/1 0 7			1 (21)						
Second   S	The terror of a mitalo	0.0788.000			9 65 St. 4			_ 11383311			2 ) (18) (11)			1 ( ( 1 1)						
1	)   1 p 1   1 tos			733 435 5 190			5248600		1628000	1718200		1000		2.7 (58400)						
1	1 (x=	31 15 5, 91															-			
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	1 )) to min	$3.682, \pm 00$		3 (828000																
April   10.001	Hinton con-			11 44188000	17:00 minua		1,3508000													12-14
Topic 1 20 8 20 8 20 8 20 8 20 8 20 8 20 8 20	Lacad robotie	1782 Sast 30	1736 5978330	1 5808 000					4:1958600.1	11/0/155/200		2 18	1 30 5000	1111150						
1		7.9988520		181, 10										1.4.						
Solid   Soli				5551)11	p:4} × 1									11 500						
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	* Capini	8 (1781=30)	8 68600																	
	1 1 1	5,111,2218800	4.790(29084)00			368000	1128000					-	13(15)(4)()	5 (3) Schill						
1	1111	81 11, 8700	3 18 (850)																	
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	17	1301 (0.818)	1773 SS NO			702 48 18 (00)	23 101 8800	- 4				6	1 41 5000	× 11=+						
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	1	, Jan SD(1)	33 _6 8	1898(R)0					-									-		
	}	1) - 8 (9)	18	1111100										1 1 81 00						
For Total 1 7 30 (0 3 1 180 ) Modern Co. 1, 1198 (1) 17 14 5 0	i -			7 194 5 50									_							
	leaves 1 - Chro	1 7 00 (0			17.17.7															
	(				11 11 10															

Carr	5. 11 1.0	\$645100	11.55 1(0)	3.66arspar	578610	2168520	268900		FRI	ACOE	8 180 1	1							
Tin — Lij — j		10.01 - 50			2 (3888150)	-													
Transfer and the second	N1 N = 1		27 0518100	55 ( ) 1						-									
H-1 1 1 ·	2174 155 (5)	200 1 5 12 8 7 10	(2) TS 15 000	170 sina	70:13185(9)	32 2888 100		(61.82.0) 2)	0.15480(10)	20 16.18	101744	11 28 1 4	1 1						
l 113.	80 8 10		62 78 (84))0											1000 0811-1					
1 11 1	707 8288 010	1 33 24 2 3 131	23 0088300	B854(7984)4	136(0008(50))	34.712896.1	48 700   800			24 ( 215 100	17 1 1 1								
Liverance Line	1 08000	II II STATE											hillse Hi						
Links	3 0818 (0)	2.73080.00		3*18									10.800						
1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1	1 1 41		518000	-	-										,				
1, 11,	1/1×1/1/1			PIN									1 3						
Mon		6155308700	335-0298500																
gra Month amount to october	田 ジベーマ = 10	13 (1 (8 - 1)	19,28780€3	Test so .															
Milia	16) 25 000	167 8388030	19.0.9489080	32 , 115 35 1		9368 900		302000				-221 - I	7.55.90				×. 1		
M transfer	\$ 0 7 500		2618000																
Min i e	1 2 6 960	1.2308 300		1 3 × × × × × × × × × × × × × × × × × ×															
Moves hardon a	155 76 9 8 10	153/201, 800		1.70 S 100				1558000	61/15000										
at.		13 3 (1 S 9)																	
Milio		157-5608 (9))		Jul 18															
3 10 1		517 849 740											1 HH						
M = p b	3 *3 \$100 1 (*iis))0 (				- 3	- 3													
Jane	1.85081.90																		
10 0 1	1 11 0 5000		7/6 108000																
) Pe-	11 21 × 110 50 1 1 1× 5		1 30 08 000 14 57 88 100	300 - 1	3,1608320	9 1618190	1.1175800			3.06 839.1		××1 41	$t_1 = S_0(0)$				Elm.		,
(IV)	3051-04-38-290	349-1258(0)		11934		120													
11(1) 1 (1) (1) 11(h) = 1 (1)	111111111111111111111111111111111111111	25-0548500	4 6 (08800)														1.1		
1914] [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [		19.5198300	2068000	2.58)													12-01		
(Later and Control of the Control of	11118 1311			910.840.4															
Printen r Ho		15 0318000 6 2068000	1958900 1,6578000	2.1418950									111.00						
Perce	1 2 ( 0289.) (	14n puss 500	1.8918 100	=.191×1101															
Tomes Proposition	14 557 8500			1/1328 (0.0)			1688000			17.8500									
15 18	21 77 88 00	5638800			25:1158600	84 1158 (00	189 43385000	7 1.3889(-)		2 ≥ 21 \ S(0) 1° 7 \ (0.0)	7 Still	9. 81.0		3008000					
Polts material	20100 88 100	24/3288100	_	-		-	-			-			1 - 1181	(1.1.1100)					
11 7	15 (\$18000 3778)00	15 7818000	1778000																
	1.1 121 180		1 4 1 251 (181																
15 no in-o	2,811.80			2,800.1															
P 👟 🔻	20005, 920	62 58181 00	8 0 10 = 8 2 10	27 800 1 75 20 . 18 1														1 1 55000	
$P \propto \frac{1}{d - 10}$	20 005, 220 110 (3873)	62 581 80 00	8 (42 <del>28</del> 116 110 67: 8730	2) 800 1 75/20 (183			-											1 1 55000	
$\begin{array}{ccc} P & \longleftarrow & 0 \\ \text{id} & \longrightarrow & \text{In} \\ \frac{1}{2} & \text{id} & \frac{1}{2} & \text{id} & \text{id} \\ P & = & \text{In} \end{array}$	2 (1 ) (05, 220) 11a (1 ) 38730 319 (5 (185) (16 75 (5188) (10)	62 58180 00 264 8678 0 4 75 43880 00	8 (42 <del>28</del> 116 110 67: 8730	278001 75/2011/183	48000		3		((8000									' 1 88000 =	
P \( \sigma \) (I = 10 1 = 1 \( \text{i} \) (F to h P to 10 Plant viva	2) 005, 220 110 () 38730 310 () 38514 75 5188 () 0 228800	62 58180 00 264 8678 0 4 75 43880 00	8 (42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000	75 20 : 48 ) 228 (80)	481800		Ē		(3900)									1 1 88000 —	
$\begin{array}{ccc} P & \infty & 0 & \\ \text{id} & > 10 & \\ \frac{1}{4} & > 1 & 0 + \frac{1}{4} & 0 + \frac{1}{4} & 0 \end{array}$ $\begin{array}{ccc} P & \infty & 0 & 0 & 0 \\ P & > & 100 & 0 & 0 \end{array}$	2) 005, 220 110 (53873) 3D 5-18711 15 5188 00 228800 2558 (820) 1587 0	62 58180 00 264 8678 0 4 75 43880 0 6 94 268 (44)	8 (42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000	75 20 : 48 ) 228 (80)	481800 		3		(68000)				v-1-1431					' 1 5500	
P = 0 (t = 10) 1. T → T → to P → 100 Plant = v(v) (P) → 1 ← D (P) ← (v) (P) + (v)	$\begin{array}{c} 20.005, 220 \\ 1100 (3.873) \\ 310 (5.18510) \\ 15.5188 (50) \\ 2288000 \\ 25.58 (8200) \\ 15.87 (0) \\ 1918 (50) \end{array}$	62 58180 00 264 8678 0 0 76 40880 0 91 208 0 0 101 000	8 (42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000	75 20 18 1 228 - 00 D	481800 		3		68100				,, j. 14 <b>5</b> )1					' 1 5×000	
P \( \infty \) (t = 10 1.	2) 005, 220 110 (53873) 3D 5-18711 15 5188 00 228800 2558 (820) 1587 0	02 58180 00 264 8678 0 4 75 43880 10 91 208 (44) 101 000 6308000	8 (42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000	75 20 18 1 228 - 00 D	481mm —				(18000)				,, - [ 1 H ]) [					' 1 SSOHO	
P = 0	24 (105, 220 110 (43873) 319 (64874) 15 (518874) 228800) 25 (68888) 25 (68888) 16 (70 19 (68800) 20 (38200) 20 (38200) 20 (38200) 20 (38200)	02 58180 00 204 8678 0 0 To 40880 00 91 208 0 00 101 000 6308 000	8 (42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000	75 20 . 38 ) 228 000 1380 50	481800 				(68)800				,, <sub>1</sub> , 1,1);1					, 1 zzunu	
P = 0	21 105, 220 110 (53873) 319 50 18714 15 51884 30 228800 2558 8200 10800 10800 2038 200 9 208800 15 48800 15 48800	62 58180 00 264 8678 0 4 75 43880 10 91 268 (44) 191 (60) 6008000	8 (425824) 140 67(879) 54-1428-00 708000 9 (18200 9 (18200	228 (80) 228 (80) 138) 50 2938°(0)	481mm —				68100									' 1 SSO()O	
P = 0 nt = 10 1. T → T → to h P → 100 Plant = viva PD → d ← D P ← O P ← O P ← O P ← O P ← O B → O O D → O O	24 (105, 220) 110(1)38730 319 (5) 18714 15 (5188) 30 2288000 25 (588) 8200 15 (670) 10 (800) 20 (38200) 20 (38200) (518600) 30 (328500) 37 (4) 184 10	62 58180 00 264 8678 0 1 75 43880 00 91 268 0 0 1 191 000 6308 000 0 30.8718, 10	8 (42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000 9 (18200) 9 (18200)	228 (00) 228 (00) 1380 (0) 2938900	480m  664 1920				(68000)				(71)SOU((					, 1 z z uhu	
P = 0   (t = 10)   (t = 1)   (t = 10)   P = 100   Plant = viva   P = 0   P =	24 (105, 220, 110 (5, 3873), 319 (5, 1871), 15 (118, 100, 228800), 25 (88, 820), 17 (870, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 1	62 58180 00 264 8678 0 0 75 43880 00 91 268 0 0 0 6308 0 00 6308 50 0 30 8718 10 3758 0 0	8 (42±8±10 140 65; 870) 54 (1428 60) 7080(0) 9 (18260) 9 (18260) 47980(0) 268600	228 (84) 228 (84) 138( 50) 29(389(0) =	481800 				(68100)				17118000(1					, 1 - z × U()U	
P = 0 nt = 10 1.	21 105, 220 110 (53873) 319 50 18714 75 5188 (30 228800) 2558 8200 1087 0 1087 0 1088 0 2088 260 9 2088 260 9 2088 30 0518 500 353 28500 37 47 184 10 37 800 100 1078 2 00	62 58180 00 264 8678 0 1 75 43880 00 91 268 0 0 1 191 000 6308 000 0 30.8718, 10	8 (42±8±10 140 65; 870) 54 (1428 60) 7080(0) 9 (18260) 9 (18260) 47980(0) 268600	228 (84) 228 (84) 138( 50) 29(389(0) -	480m  664 1920				(68000)				1748000(t					1 5×000	
P = 0	21 105, 220 110 (53873) 319 50 18714 75 5188 (30 228800) 25 588 (820) 1 (87 0) 10 (8 0) 20 38 200 2 (38 20) 0 (9 08 80) (51 8 0) 35 3 28 500 37 4 (18 4 0) 37 5 00 (10 6 8 2 0) 10 (10 6 8 2 0) 10 (10 6 8 8 0) 3 (3 7 8 8 0) 170 (10 6 8 8 0)	02 58180 00 264 8678 0 4 75 43880 16 91 268 0 64 191 000 6308 000 30.8718, 10 3758 00 4 0858000 105 9188 200	8 (425824) 140 (67) (879) 54 (1428) 00 708000 9 (18200 9 (18200 1798) 00 268(00)	228 (84) 228 (84) 138(30) 2938(00) 	48000 	- - - 			(1808)0			1 IUSC - KI	17080000 0 .					, 1 - z < UNU	
P = 0	21 105, 220 110 (53873) 319 50 18714 75 5188 (30 228800) 2558 8200 1587 0 1918 (30 690800) 2638 260 9 2968 80 6518 600 35 3 28 600 37 47 184 10 37 28 06 (10) 10) 106 82 (0) 20 38 5 8 (10) 20 8 5 8 (10)	02 58180 00 264 8678 0 1 75 43880 16 91 268 0 0 1 191 000 6308 000 30.8718, 10 3758 00 4 0858 000 105 9188 200	8 (422824) 140 (67) (879) 54 (1428) 00 708000 9 (18200 9 (18200 1798) 00 268(00)	228 (84) 228 (84) 138( 80) 2938(00) 2938(00) 348(00) 181 (248 (7)) (248 (30) (3 (24 (8)))	48000 	P888 100 2 6548800	300 (85000)			10, 8648,350	15-1000	1 1080 00	17180000 0 .					, 1 - 2 - UHU	1
P = 0	$\begin{array}{c} 24.005, 220 \\ 110 (+3.873) \\ 319.5 (+3.71) \\ 75.5188 (+3) \\ 2288000 \\ 25.685 (+20) \\ 10.870 \\ 10.870 \\ 10.8800 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 30.48800 \\ 30.48800 \\ 30.48800 \\ 31.48800 \\ 31.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 3$	02 58180 00 204 8678 0 0 To 43880 00 91 208 0 00 6308 0 00 6308 0 00 30.8718. 10 3758 0 0 4 0858 0 00 105 9188 200 10-039 9040 112 8618 100	8 ( 42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000 9 (1820) 9 (1820) 1798000 268600 1 (172±68)00 1 (172±68)00 7 (2808)00	228 (84) 228 (84) 228 (84) 238 (80) 2938 (00) 2938 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00)	48000 265.6218800 9418000 954.7288770	P888 100 2 6548800	300 (85000)			110.8雨(8赤6)		1 1080-10	17180000 0 .					, 1 z z unu	1
P = 0	21 1005, 220 110 () 38730 319 50 18714 75 5188 (30 2288 000 25 588 (8200 1 (8770) 10 (870) 10 (880) 20 (8800) 20 (8800) 20 (8800) 30 (1880) 31 (1884 0) 37 (1884 0) 37 (1884 0) 37 (1884 0) 37 (1884 0) 47 (1884 0) 47 (1884 0) 48 (179 (100) 20 (8 (8 (8 (1))) 11 (20 (178) (1)) 16 (3 (6 (7870)) 90 (8 (270))	02 58180 00  204 8678 0 0  75 43880 00  91 268 0 00  91 268 0 00  6308000  30.8718, 10  37580 00  1 (858)000  105 91882000  105 91882000	8 (422824) 140 67: 8730 54-0428500 708000 9 (18260) 9 (18260) 4 (18800) 208600 1 (1172 78 90) 7 (280800)	228 (80) 228 (80) 138(50) 2938(00) 2938(00) 348(00) 481 (2(48)(0) (3(28)(38)(0) (3(28)(38)(0) (3(28)(38)(0)	48000 265.6218800 9418000 954.7288770	2 63 18800 322 3738 100	300 (85000)			110.8元15志0		1 1080 - 10	17180000 0 .					, 1 - z × U(I)U	1
P = 0	$\begin{array}{c} 24.005, 220 \\ 110 (+3.873) \\ 319.5 (+3.71) \\ 75.5188 (+3) \\ 2288000 \\ 25.685 (+20) \\ 10.870 \\ 10.870 \\ 10.8800 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 20.88200 \\ 30.48800 \\ 30.48800 \\ 30.48800 \\ 31.48800 \\ 31.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 37.48800 \\ 3$	02 58180 00 204 8678 0 4 75 43880 16 91 208 0 00 6308000 30.8718. 10 37580 00 4 0858000 105 91882000 105 91882000	8 ( 42±8±10 140 (67) (870) 54 (1428)00 708000 9 (1820) 9 (1820) 1798000 268600 1 (172±68)00 1 (172±68)00 7 (2808)00	228 (84) 228 (84) 238 (80) 2038 (00) 2038 (00) 248 (00) 251 (8950 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00) 348 (00)	48000 	2 6548800 322 3738400	(0) \$5.00 45((28.486a))			-	359 ( )		1748000(1 0					, 1 - 2 - U()U	
P = 0	21 105, 220 110 (53873) 319 50 18714 75 5188 (30 228800) 25 588 (820) 15 (70 10 (80) 20 (880) 20 (880) 20 (880) 30 (1880) 31 (18840) 37 (18840) 37 (18840) 37 (17840) 100 (18880) 41 (20 (178) (10 (18860) 40 (820) 10 (18860) 36 (24 (861)	02 58181 00  264 8678 0 0  75 46888 16  91 208 0 00  6,008 0 00  30.8718, 10  3758 0 0  4 0858 9 00  10 508 7 18, 200  40 08 9 18 8 200  40 08 9 18 8 200  50 0 12 8 2 60  50 0 12 8 2 60  50 0 12 8 2 60	8 ( 1228-210 110 (67) (8730 54-0 (28500) 70 (8000) 9 (18200) 9 (18200) 179 (800) 26 (800) 1 (172 (78 (10) 7 (280 (800) 1 (76 (800)) 1 (18 (800)) 1 (18 (800))	228 (84) 228 (84) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 349 (80) 349 (80) 349 (80) 349 (80)	48000 061 000 265.6218800 9218000 954 7288770	2 65 18800 321 3738 100 10 717 8431	300 \$500 450 28.48650 2 453 \$600			-	359 ( )		1748000(1 0					1 5×000	
P = 0	21 1005, 220 110 () 38730 319 50 1851 () 75 5188 () 0 2288 000 25 58 8 8 200 1 (8 7 0) 10 (8 00) 20 58 200 0 20 (8 8 0) 0 20 (8 8 0) 35 3 28 (0) 37 4 (184 0) 37 5 (0) 100 10 (8 2 0) 120 (8 8 8 3 0) 1 (2 0 17 8 0) 1 (2 0 17 8 0) 1 (2 0 17 8 0) 1 (3 17 9 0) 1 (4 18 0) 1 (5 2 0) 1 (6 2 8 0) 1 (7 18 0) 3 (7 18 18 0)	02 58181 00 264 8678 0 0 To 46888 10 91 208 0 0 0 6008 0 0 0 30.8718 10 30.8718 10 3758 0 0 1 0858 0 0 1 0858 0 0 0	8 ( 1228-210 110 (67) (8730 54-0428-300 708000 9 (18200) 9 (18200) 1798000 208600 1 (117-2 - 78 (10 7 (2808)00 4 (18800) 18 (1984)	228 (84) 228 (84) 238 (84) 238 (80) 238 (90) 238 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90)	48000 064 000 265.6218800 9218000 954 7288770	2 6548800 322 3738400	300 \$500 450 28.48650 2 453 \$600			-	359 ( )		1748000(1 0					, 1 - z < UNO	1
P = 0	21 105, 220 110 () 38730 319 50 18711 75 51881 00 2288000 25 588 58200 1 (807 0) 20 800 20 68 58200 20 68 6800 20 68 6800 20 68 6800 35 428 600 37 42 184 10 37 52 00 100 105 82 0) 120 188 68 68 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 17	02 58181 00 264 8678 0 0 75 46888 10 91 208 0 0 0 6308 0 0 6308 0 0 30.8718 10 3758 0 0 4 085 80 0 1 085 80 0 1 085 80 0 1 10 5 918 8 200 10 9 128 200 50 5818 10 3267 8 0 0 50 5818 10 3267 8 0 0	8 ( 1228-210 110 (67) (8730 54-0428-300 708000 9 (18200) 9 (18200) 1798000 208600 1 (117-2 - 78 (10 7 (2808)00 4 (18800) 18 (1984)	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (	48000 064 000 265,6218800 9218000 954 7288770 244 0028 000	2 65 18800 321 3738 100 10 717 8431	300 \$500 450 28.48650 2 453 \$600			-	359 ( )		1748000(1 0					, 1 - 2 - UHU	
P   N	21 1005, 220 110 () 38730 319 50 1851 () 75 5188 () 0 2288 000 25 58 8 8 200 1 (8 7 0) 20 8 8 8 200 1 (8 7 0) 20 8 200 0 20 8 8 00 35 3 28 600 37 45 184 () 37 45 100 20 8 5 8 () 1 20 7 7 8 00 1 1 7 6 2 00 1 1 8 6 1 1 8 1 7 8 1 9 8 50 8 (2 8 7 8) 30 3 14 8 00 4 11 8 8 00 4 11 8 8 00 4 11 8 8 00 4 11 8 00 4 11 8 8 00	02 5818) 10  264 8678 0 0  75 46888 10  91 208 0 0 0  10 00 0 0 0  30 8718 10  3758 0 0  1 08580 0 0  10 50 188 200  10 50 188 200  50 9 128 250  50 5 5818 10  3 2678 0 0  1 118 8 0 0 0  1 118 8 0 0 0	8 ( 1228-24) 140 (67) (8730 54-0428-30) 708000 9 (18200) 9 (18200) 1798000 268600 1 317-2 (78 00) 4 7 2808000 4 9 188000 18 (19840) 3 (1988) 3 (1988)	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (	48000 064 000 265,6218800 9218000 954 7288770 244 0028 000	2 65 18800 321 3738 100 10 717 8431	300 \$500 450 28.48650 2 453 \$600	10 (2008720-) —	1): JUN (R)	-	359 ( )		1748000(1 0					1 5×000	
P   N	21 105, 220 110 () 38730 319 50 18711 75 51881 00 2288000 25 588 58200 1 (807 0) 20 800 20 68 58200 20 68 6800 20 68 6800 20 68 6800 35 428 600 37 42 184 10 37 52 00 100 105 82 0) 120 188 68 68 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 83 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 170 20 8 10 17	02 58181 00  264 8678 00 0  75 46888 00  91 208 000  91 208 000  30.8028600  30.8718 10  3758 00  4 0858000  10.028 000  10.039 9188 200  10.039 9188 200  50 9128 200  50 5818 100  3 267 8000  1 1188 0000	8 ( 1228-24) 140 (67) (8730 54-0428-30) 708000 9 (18200) 9 (18200) 1798000 268600 1 317-2 (78 00) 4 7 2808000 4 9 188000 18 (19840) 3 (1988) 3 (1988)	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (	48000 064 000 265,6218800 9218000 954 7288770 244 0028 000	2 65 18800 321 3738 100 10 717 8431	300 \$500 450 28.48650 2 453 \$600		1): JUN (R)	-	359 ( )		1748000(1 0					, 1 - z × U()U	1
P   N	21 1005, 220 110 () 38730 319 50 1851 () 15 51885 (0) 2288 000 25 58 8 8200 1 (817 0) 4918 (00) 2038 200 0 2038 200 0 2038 200 0 2038 200 35 428 000 37 42 (84 0) 37 17 (84 0) 100 106 82 (0) 20 8 5 8 (0) 1 70 (10) 20 8 5 8 (0) 1 70 (28 0) 1 70 (2	02 58181 00  264 8678 0 0  75 46888 0 0  91 208 0 00  91 208 0 00  30.8718 10  3758 0 00  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (1282) 00  50.91282) 01  50.5818 10  3 (2678) 00  1 (1880) 00  1 (1880) 00	8 ( 1228-210 110 (67) 8730 54-0 (28) 600 70 8000 9 (18200) 9 (18200) 179 8000 20 8600 1 01 52 78 900 4 01 88 000 4 01 88 000 18 ( 189 40) 3 ( 128 800) 10 62 88 000	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (	48000 064 000 265,6218800 9218000 954 7288770 244 0028 000	2 65 18800 321 3738 100 10 717 8431	300 \$500 450 28.48650 2 453 \$600	10 (2008720 p) = 2248500	i): - 31/8 <b>&gt;</b> [R1	-	359 ( )		1748000(1 0					, 1 - 2 - UHU	
P = 0	21 005, 220 110 (53873) 319 5 18510 15 51885 00 2288000 25 5888 200 1 (870 00) 26 8200 0 20 800 0 20 800 3 42800 3 5 42800 37 1 (84 10) 37 17 (84 10) 37 17 (84 10) 20 8 5 8 0 3 17 (10) 20 8 5 8 0 3 17 (10) 10 5 (17 8 0) 1 7 (2 8 0)	02 58181 00  204 8678 0 0  75 43880 10  91 208 0 00  91 208 0 00  30 8718 10  3758 0 00  1 0858 0 00  10 0488 2 00  10 0488 2 00  50 9188 2 00  50 9188 2 00  50 9188 2 00  112 8618 100  51 9188 2 00  1 1488 0 00	8 ( 1228-210 110 (67) 8730 54-0 (28000 708000 9 (18200) 1708000 268600 1315(2-6800) 1 7698000 1 7698000 1 8 (800) 138 (49) 400 3 (1238) 10 (1238) 10 (1238)	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 348 (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (98) (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (90) 349 (	48000 064 000 265,6218800 9218000 954 7288770 244 0028 000	2 65 18800 321 3738 100 10 717 8431	300 \$500 450 28.48650 2 453 \$600	10 (2008720 p) = 2248500	i): - 31/8 <b>&gt;</b> [R1	-	359 ( )	).827 DO(I	1748-00()  9. 8-80  78 (-1)  4. 0 304					1 5×000	
P = 0  (t = 0)  (t = 0)  P = 100  Plant = viva  (P) = 0 + 0  P = 0  P(1) = 0  P(1) = 0  P(1) = 0  P(1) = 0  P(2) = 0  P(3) = 0	21 1005, 220 110 (53873) 319 5 185111 75 51885 10 2288 000 25 58 8 200 15 8 7 0 10 8 7 0 10 8 7 0 10 18 8 10 10 18 8 10 10 18 8 10 37 3 8 10 37 4 8 4 10 37 5 10 10 10 8 2 0 10 10 8 8 8 10 17 6 17 8 10 20 8 5 8 10 17 6 2 8 00 1 7 6 2 8 00 1 7 6 2 8 00 1 7 8 8 18 1 8 8 18 10 30 3 14 8 00 30 3 14 8 00 4 7 10 0 10 18 8 10 30 3 1 8 18 00 4 7 100 30 3 1 8 18 00 1.1 27 8 10 30 3 1 8 18 00 1.1 27 8 10 1.1 28 10 1.	02 58181 00  204 8678 0 0  75 43880 10  91 208 0 00  91 208 0 00  30.8718, 10  3758 0 0  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (858) 00  1 (918) 200  50 (918) 200  50 (918) 200  50 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200  51 (918) 200	\$ 0.4255.210 110.673.8730 54-0.1285.00 70.8000 9 01.82000 170.8000 268600 1 31.525.800 1 31.525.800 1 40.188000 1 40.188000 1 40.188000 1 10.0288000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000	228 (84) 228 (84) 238 (60) 238 (60) 238 (60) 238 (60) 248 (60) 247 (60) 1.1 (185 9) 16 77 (80)	48000 265.6218800 9218000 9547288770 244 0028400	2 6548800 322 3738400 10 7478434	(0) \$500 450(28.486a)) 2 4538000	10 (g)08720 p = 	1: - 108 S[R1	11 (15, 85)ho	359 r = -	).827 DO(I	1748000(1 0					, T = 2 U(1)U	
P = 0  (t = 0)  (t = 0)  P = 100  Plant = viva  (P) = 0 + 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P =	21 005, 220 110 (53873) 319 5 18510 15 518810 228800 25 588820 15 518810 16 518810 16 518810 16 510 60 10 18 50 16 18 50 16 18 50 17 18 4 10 37 39 50 10 10 52 0 19 5 18 8 8 8 10 17 6 178 0 17 6 18 8 10 17 6 18 8 10 17 6 18 8 10 18 6 9 18 8 10 18 6 9 18 8 10 18 7 18 18 18 52 8 28 780 30 314 8 00 4 10 00 4 10 00 11 78 10 10 18 8 10 11 78 10 11 7	02 5818) 00 264 8678 0 4 To 4388) 10 91 208 (01) 191 000 6308 006 30.8748, 10 3758 (30) 4 085 8001 10 030 940 10 030 940 112 8618 100 50 9428 260 50 5818 (10) 3 267 8 000 1 118 8 000	\$ 0.1255.210 110.673.8730 54-0.125.600 70.8000 9 01.82000 170.8000 20.8600 1 01.52 68 000 1 01.52 68 000 1 01.88000 1 0.188000 1 0.188000	228 (84) 228 (84) 238 (60) 2338 (60) 2348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 3	48000 	2 65 18800 321 3738 100 10 7178 431	3008500 45062848650 2 4538000 	10 (g)08720 p = 2248500 1008)80)	i): - 31/8 <b>&gt;</b> [R1	9108, 8500 	359 ( * ) 0	i.827-1)0(t	1748-00()  9. 8-80  78 (-1)  4. 0 304					, T => U()U	
P = 0  (t = 0)  (t = 0)  P = 100  Plant = viva  (P) = 0 + 0  P = 0  P(1) = 0  P(1) = 0  P(1) = 0  P(1) = 0  P(2) = 0  P(3) = 0	21 105, 220 110 (53873) 319 5 185111 15 5188130 228800) 25 588 8200 15 870 201800) 26 8200 26 8200 26 8200 36 32 800 37 4 184 10 37 800 100 106 82 0 196 188 83 170 100 20 8 5 8 0 170 178 9 0 170 178 9 0 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 188 10 170 18	02 5818) 00 264 8678 0 4 To 4388) 10 91 208 (01) 191 000 6308 006 30.8748, 10 3758 (30) 4 085 8001 10 030 940 10 030 940 112 8618 100 50 9428 260 50 5818 (10) 3 267 8 000 1 118 8 000	\$ 0.4255.210 110.673.8730 54-0.1285.00 70.8000 9 01.82000 170.8000 268600 1 31.525.800 1 31.525.800 1 40.188000 1 40.188000 1 40.188000 1 10.0288000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000 90.31.368000 1 1.278000	228 (84) 228 (84) 238 (60) 2338 (60) 2348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 348 (60) 3	48000 265.6218800 9218000 9547288770 244 0028400	2 65 18800 321 3738 100 10 7178 431	(0) \$500 450(28.486a)) 2 4538000	10 (g)08720 p = 2248500 1008)80)	1: - 108 S[R1	11 (15, 85)ho	359 ( * ) 0	i.827-1)0(t	1748-00()  9. 8-80  78 (-1)  4. 0 304					1 5×000	
P = 0  (t = 0)  (t = 0)  P = 100  Plant = viva  (P) = 0 = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P =	21 1005, 220 110 (53873) 319 5 185141 15 5188140 2288000 255888200 15 510 10 (50 00) 20 8200 10 (50 00) 20 8200 10 (50 80) 35 32 800 37 4 184 10 37 8 100 20 8 5 8 10 17 0 (1780) 17 0 (1780) 17 0 (1861) 17 0 (1861) 18 0 (1861) 18 1 (1861) 19 1 (1861) 10 1	02 5818) 00 204 8678 0 4 To 4388) 10 91 208 (04) 101 000 6308 000 30.8748, 10 3758 (30) 4 085 800 1 085 800 10030 9040 10030 9040 10030 9040 10030 8010 50 9028 200 1188 000 1 1188 000 90 8508 510	\$ (425.210 110.67; \$730 54-0425.00 708000 9 (18200) 0.22088 00 1708000 268600 1 3152 78 340 7 2808000 1 7628000 1 3 128 100 3 128 800 10 1838000 1 1278000 1 1278000 903; 1368000 1 1278000 903; 1368000 1 1278000 903; 1368000 1 1278000 1 127800 1 127800 1 127800 1 127800 1 12780 1 12	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (00) 329 (80) 348 (00) 348 (00) 349 (80) 349 (80) 349 (80) 341 (80) 342 (80) 342 (80) 343 (80) 344 (80) 345 (80) 347 (80) 4.1 (185 5) 4.7 778 (00) 4.2 558 (00)	48000 205.6218800 9418000 9547288770 244 0028400 ———————————————————————————————————	2 6548800 321 3738400 10 7478431 1828640 2,2918250	3008500 4509848650 2 4538000 	10 (g)08720 p = 2248500 1008)80)	1: - 108 S[R1	9108, 8500 	359 ( * ) 0	i.827-1)0(t	1748-00()  9. 8-80  78 (-1)  4. 0 304					, T = 2 U(1)U	
P = 0	21 005, 220 110 (53873) 319 5 185111 15 5188130 2288000 25 5888200 15 7670 19181 90 6208000 2038200 9 2088200 9 2088200 15 184 10 35 32800 35 32800 36 32800 17 184 10 20 85 83 9 10 17 0 17 0 10 20 85 83 9 11 70 100 20 85 83 9 11 70 100 20 85 83 9 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70 1881 0 11 70	02 58181 00 204 8678 0 1 To 43880 10 91 208 1041 191 1006 6508 000 36.8518, 10 3758 000 1 9188 2001 10 938 2001 10 938 2001 50 9428 200 50 5818 100 3 2678 000 1 1188 0000 3 2 6358 100 9 1 38 0000	8 ( 1228-216 110 67) 8730 54 ( 128 500 70 8000 9 ( 1 82 60 9 20 86 00 9 ( 1 82 80 0 18 8000 18 8000 18 18 18 10 10 82 8 8 00 10 82 8 8 00 10 8 18 8 10 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 00 10 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 8 12 8 12 8 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 12 8 1	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 348 (00) 348 (00) 349 (80) (80) 342 (80) (80) 247 (60) 4.1 (485 (9) 4.7 (80) 4.7 (80) 4.1 (485 (9) 4.2 (80) 4.3 (80) 4.3 (80) 4.4 (80) 4.4 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4.5 (80) 4	48000 205.6218800 9218000 9547288770 244 0028 000 	2 6548800 321 3738400 10 7478431 1828640 2,2918250	3008500 4509848650 2 4538000 	10 (2008720 p) 2248500 1008900	3508)10B	9108, 8500 	359 ( * ) 0	).827 (JOQ	1708-000 0					, T = 2 U(1)U	
P = 0  (t = 0)  (t = 0)  P = 100  Plant = viva  (P) = 0 = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P = 0  P =	21 1005, 220 110 (53873) 319 5 185141 15 5188140 2288 000 25 58 8 200 1 (870 000) 26 8 200 1 (870 000) 26 8 200 3 (3 2 8 000) 3 (3 2 8 000) 3 (3 2 8 000) 3 (3 2 8 000) 3 (3 2 8 00) 10 (10 8 2 0) 10 (10 8 2 0) 11 (2 (178 00) 1 (10 8 8 00) 1 (10 8 8 0) 1 (10 8 8 0) 3 (11 8 00) 3 (11 8 00) 4 (10 8 00) 4 (10 00) 4 (10 00) 4 (10 00) 1 (10 8 00)	02 5818) 00 204 8678 0 4 To 4388) 10 91 208 (04) 101 000 6308 000 30.8748, 10 3758 (30) 4 085 800 1 085 800 10030 9040 10030 9040 10030 9040 10030 8010 50 9028 200 1188 000 1 1188 000 90 8508 510	\$ 0.1228.210 110.67(.8730 54-0.128.500 70.8000 9 01.8260 170.8000 170.8000 26.8600 1 76.8000 1 76.8000 1 76.8000 1 8 (8000) 18 (1218.100) 3 (1218.800) 18 (1218.800) 10.228.8000 11.278.000 90.3(136.800) 101.8360 80.9728.900 101.8360 80.98720 3 (70.800) 101.8360 80.98720 3 (70.800) 101.8360 80.98720 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 318 (00) 329 (88 (0)) 332 (80) 8 (0) 342 (80) 8 (0) 345 (80) 247 (60) 1.15 (18 5) 16 77 (18 (0)) 4 (255 8 (0)) 4 (255 8 (0)) 4 (255 8 (0)) 4 (255 8 (0))	48000 205.6218800 9218000 9547288770 244 0028 000 	2 6548800 321 3738400 10 7478431 1828640 2,2918250	3008500 4509848650 2 4538000 	10 (g)08720 p = 2248500 1008)80)	3508))0B	9108, 8500 	359 ( * ) 0	).827 (JOQ	1708-000 0			0 0 0 0 0 0 0	11.000	1 5 5 7010	
P   X	21 1005, 220 110 (53873) 319 5 185111 15 5188130 2288 000 25 58 8200 15 770 10 180 90 20 8200 10 180 90 20 8200 10 180 90 35 42 800 35 42 800 10 10 82 90 10 10 85 80 10 120 1780 90 10 1881 90 36 69 18617 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8	02 58181 00  204 8678 0 0  75 43880 10  91 208 (601  100 000  30.8748, 10  3758 (30  4 0858 (30)  100 3188 200  100 328 200  50 9428 200  50 548 8 (10  3267 8 (00)  4 1188 0000  32 6358 10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10  94 8508 (10)  1 137 9 0 8440  1 148 9000	\$1.125.200 54.0.125.000 54.0.125.000 50.11.5200 50.122088.00 170.80000 20.8600 170.80000 1.762.8000 1.762.8000 1.81.8000 1.81.8000 1.81.81.8100 1.82.88000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000 1.127.8000	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 318 (00) 329 (88 (0)) 329 (88 (0)) 332 (80) 8 (0) 342 (80) 8 (0) 345 (80) 247 (60) 4.15 (85 (0)) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80) 4.77 (80)	48000 205.6218800 9218000 9547288770 244 0028 000 	2 6548800 321 3738400 10 7478431 1828640 2,2918250	3008500 4509848650 2 4538000 	10 (2008720 p) 2248500 1008900	3508))0B	9108, 8500 	359 ( * ) 0	).827 (JOQ	1708-000 0				111000	, T = 2 U(1)U	
P   X	21 1005, 220 110 (53873) 319 5 185141 75 5188140 2288 000 25 58 8 200 1 5 670 10 180 90 20 28 200 1 2 18 200 20 38 200 3 3 3 2 8 600 3 17 18 4 10 3 17 1 100 20 8 5 8 10 1 2 0 178 00 1 1 2 0 178 00 1 1 2 0 178 00 1 1 2 0 18 6 1 1 7 (2 8 00) 1 7 (2 8 00) 1 7 (2 8 00) 1 1 8 6 1 1 8 1 8 1 8 1 8 53 8 (2 8 78) 30 3 1 1 8 000 4 (1 000) 4 (1 000) 1 1 2 5 6 10 1 1 2 7 8 10 30 3 8 1 8 000 1 1 2 8 6 00 1 1 3 6 8 8 8 1 53 1 7 8 5 6 1 1 6 1 5 8 1 10 1 6 1 5 8 1 10 1 1 6 1 5 8 1 10 1 1 7 1 5 8 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	02 58181 00  264 8678 004  75 46888 105  91 268 064  100 000  6508000  30.8718, 10  3758 00  4 08882001  105 91882001  50 9128260  55 5818 (10  32 678000  4 11880000  32 6358 100  9 1380000  4 1188 0000  3 138 9 0 8 110  10 10 18 2 000	\$ 0.1228.210 110.67(.8730 54-0.128.500 70.8000 9 01.8260 170.8000 170.8000 26.8600 1 76.8000 1 76.8000 1 76.8000 1 8 (8000) 18 (1218.100) 3 (1218.800) 18 (1218.800) 10.228.8000 11.278.000 90.3(136.800) 101.8360 80.9728.900 101.8360 80.98720 3 (70.800) 101.8360 80.98720 3 (70.800) 101.8360 80.98720 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360 101.8360	228 (80) 228 (80) 238 (80) 2938 (90) 2938 (90) 318 (00) 329 (88 (0)) 329 (88 (0)) 332 (80) 8 (0) 342 (80) 8 (0) 345 (80) 247 (60) 4.15 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0)) 4.77 (18 (0))	48000 265.6218800 9218000 954 7288770 244 0028 000 	2 6548800 321 3738400 10 7478431 1828640 2,2918250	3008500 4509848650 2 4538000 	10 (2008720 p) 2248500 1008900	3508))0B	9108, 8500 	359 ( * ) 0	).827 (JOQ	1708-000 0			0 0 0 0 00 000	1.1.000	1 5 5 000	
Position Pos	21 005, 220 110 (3873) 30 a (871) 15 5188 (0) 2288 000 25 88 8200 1 (8770 2018 000) 2038 200 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 20	02 58181 00  264 8678 00 0  75 46888 00  91 268 00 01  10 00 6508 00 0  30 8718 10  3758 00  4 0858 00 0  10 59188 20 0  50 9428 25 0  50 9428 25 0  50 9428 25 0  50 9428 25 0  51 9428 25 0  51 9428 25 0  52 5818 10  32 6858 10  32 6858 10  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  34 8508 510  35 8508 510  36 8508 510  37 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510  38 8508 510	\$ (425.216 110.67; \$730 54-0428500 708000 9 (18200) 1798000 268600 1798000 17628000 17628000 17628000 17628000 18 (19840) 18 (19840) 18 (19840) 19 (18880) 10	228 (80)  228 (80)  238 (80)  238 (80)  238 (80)  238 (80)  348 (90)  348 (90)  348 (90)  349 (88 (90)  349 (88 (90)  349 (88 (90)  349 (80)  349 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341 (80)  341	48000 265,6218800 9218000 954 7288770 214 0028 000 	1828610 2.6548800 322.3738400 49.7478431 1828640 2.2948250 2.6968400	300 \$ 500 45 (£28.48650) 2 4538 (600 5 (58.5050) 1 778 8 200	10 (2008720 p) 2248500 1008900	3508)MO	9 (0×, ×500) 	7 187 9 18 ×	).827 (JOQ	1708-000 0			0 0 0 0 0 00 000	11 000	1 5 5 000	
Power of the first production	21 005, 220 110 (3873) 30 a (871) 15 5188 (0) 2288 000 25 88 8200 1 (8770 2018 000) 2038 200 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 200) 0 (208 20	02 58181 00  264 8678 0 0  75 46888 0 0  91 208 0 0 0  10 00 6508 0 0  30 8718 10  3758 0 0  4 085 80 0  10 50 818 200  50 9428 250  50 9428 250  50 5818 10  32 685 810  4 118 8 0 0 0  1 118 9 0 8 10  34 10 78 3 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  36 1 10 78 5 10  37 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 78 5 10  38 1 10 7	8 ( 1228-216 110 67; 8730 54-0128-500 708000 9 (18260 50 1798000 26860 5 (1828-20 19:328-300 19:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328-300 10:328	238 (80)  238 (80)  238 (80)  238 (80)  238 (80)  238 (80)  348 (90)  348 (80)  349 (88 (80)  342 (80)  345 (90)  44 (185 (9)  45 (185 (0)  46 (70) (80)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (0)  47 (18 (	48000 265.6218800 9218000 954 7288770 244 0028 000 	2 6548800 322 3738 000 49 7478 434 1828640 2,2948250 2,6968 100	300 \$500 450 28.48650 2.4538000 	10 0508720 p 2248500 1008900	.1508)MU	257 8130 1 (0 0 100)	7 IS 9 IE S	5.827=000 	1718-000 9. 8-81 78 (-1) 4. 0 30 1 1718-001 1718-001 1718-001				L± one	, T = 2 U(1)	

.

Comparemos agora a nossa exportação total durante o nitimo quinquennio:

ANNOS	Peso	Valor official	Imposto
1909	215.129.067 213.674.602 272.381.168	77.125;921\$721 81.959;012\$917 81.393;093\$146 104.968;606\$358 108.100;150\$186	3.168;037\$496 3.156;808\$795 3.109;2078175 3.714;629\$288 3.414;099\$765

Os destines da exportação estão amplamente evidenciados nos quadros que ficaram retro transcriptos.

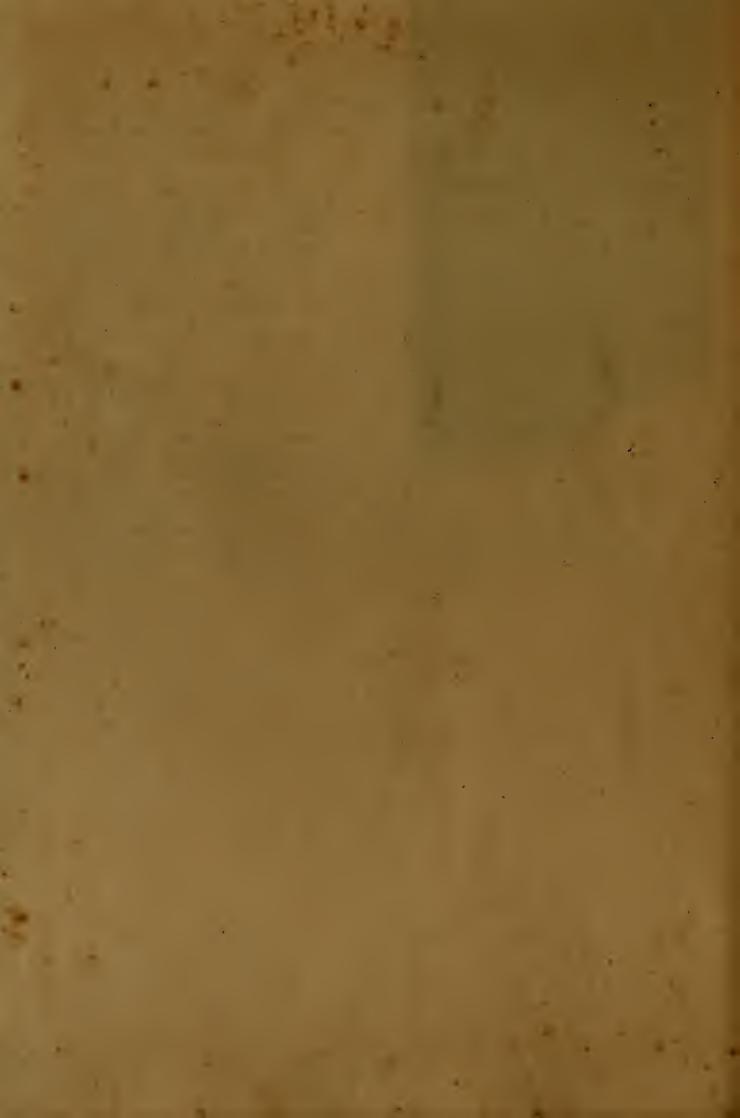
Não é para despresar nos algarismos acima um coefficiente importante, que lhes tira a realidade. E' o contrabando como já disse.

São passados, segundo informações que tenho, avultados contrabandos de gado, fructos do paiz, fumo e aguardente para o Estado Oriental do Uruguay, Republica Argentina, Paraná e Sauta Catharina.

Na zoua missioneira, graças ás grandes margens do Urnguay, o contrabando de couros e lã, herva, aguardente e madeiras é feito quasi ás escancaras.

Nesse sentido teuho procedido a varias deligencias, quasi todas infructiferas, dada a impossibilidade em que nos achamos de guarnecer uma longa costa de mattos, com o habeas-corpus permanente do rio Uruguay.

Por outro lado, a pauta também estava muito aquém da verdade. Basta exemplificar com os productos animaes, cuja pauta em 1913 foi a seguinte, comparada com os preços de venda no mercado local:



de rendas do Estado no anno de 1913

	São Borja	Itaquy	Santa Victo- ria	Jaguarão	Peso e medida	Preço local
ļ		1\$000			Kilo	1\$500
	10\$000	000\$6	1	I	Milheiro	120\$000
	000\$9	8:\$000		1	Cento	30\$000
_	\$020	\$040	1	1	Kilo	\$050
	1			1	Cento	1
	1\$000	1\$000	1	1	Kilo	1\$600
		1\$200		1	٧	1\$500
	\$750	\$800		ļ	٧	1\$360
	\$350	\$400		ı	¥	\$880
	009\$:	\$200		ļ.	٧	1\$000
	\$800	\$200			¥	\$400
	\$100	\$200	1	. 1		\$080
9	\$800	. \$500	1	1	٧	\$600 в \$700
2	1:\$000	008∯:	1	1:\$000	٧	1\$000
9	1,	1	1	1	¥	\$700 a \$900
	000\$:02	I	1	1	Cento	80% a 300\$
50	\$030	\$050	-	1	Kilo	\$120
	-	1\$200	ì	1		\$500 a \$600
Ş	10\$000	8\$000		1	.Milheiro	40\$000
150	\$300	\$300	1	1	Kilo	\$600
	1	ı	1	-	v	1
00€	\$100	\$100	1	1	٧	ਫ਼
)20	\$015	1	0	.	٧	æ
00	8300	\$300	1	ı	٧	\$850 a \$900
350	\$200	ı	1	1	_	\$400 a \$600

Preço da pauta dos productos bovinos exportados pelas mesas de rendas do Estado no anno de 1913

Preço local	1208670	30,8000	0904	1\$600	008\$1	18360	î.	1500	\$600	Store	\$600 a \$700	1 frxx0	Stiet a Sont	THE	\$130	Call R Stant	0.4000	\$100		\$110 H \$30	8 111 8 8 11 15 S	BASIL B. S. KHI	\$( e) a \$==0
fage e me-	Kito	C- nto												·H.			Wil 1rea						
Jakartan												1 × H 01											
12																							
11	lsten these	111111	010	[2000]	18000	27/	117	8,500	- N 181	* * *	8.4041	18 N. 81			N.F. I	(1874)	HAIAN	181,8		2001		1,800	
7. III)	Lydiel	In hits	14417	1 × 10 %		÷ ,	· ·	* 1 <sub>1</sub> (H)	NAME OF THE PERSON OF THE PERS	4100	1 H De v	(NIN)		THEFT	*15.01		1081801	N.600		>100	Ship	- H - W - W	0
į	- <u></u>	1 1 1	ξ, 7	15.31	18174	1 > 1/41	1 p d d	THE STREET	, (N)	, d. II	191	1 Mb <	100	114 111	0.50		10.5001	× 60		000'	40.31	1001	TEE S
X	1	100 49		18.200			NA COL	102	7		-HYCH-	LEUXIN	Ĭ	MINIMA		N.C.H						- H	
1	2 T		€ F	1 STHILL	18,010	1.8 × at	N.3 0	₩12×	, 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	stella	SQUE	IH ON	NAME.	M SIHRI	16.11%	× 1130	11%   4	\$,000		Silin	0.00	15,25	D\$cr×
	1 mail 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	15 8-11 11	1 100	101 ×	12,140	4KHJD (	\$ 11 ¢	180081		SPRIL	OFFICE	N.N.N		811×(R)	Ę	1 = 1 × 4 × 1	11:81:00	2,140	N 100	87	V130	7	NSPIG
Tyles v	(DO N	THAT BUILT	- F	00181	18100	11444	SE191	Strill.		1817	MILES	INIX	1815.3	210=040	1713	(I) S	211\$(HH)	1113		8110	87	67.70	F35.41
Personal Committee	14031	(ME)Seller	Shrut	15103	1,500	17-7-6	SHAKE	11 days		5717	N HAI	17,	4.7%	DIGSDE	80,20	1175×	203000	1055		\$100	15.1% 15.1%	10793	188.3 5.3311
Ports Acc	O NI	10 N 10 E	4114	ishn	1~1001	10000	Stant	80.70		OHAIN	140.5	(1) (4)	SQ10	CONTRACT	Sirsi	ij.	CHINING	\$140		\$100	\$120	\$650	\$340
18010 108	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	( ) ife	Ca talka	( culfres	- Hardin-	Per financia	* plg.clv.	To Pro- street	Drift 164	Cert ce	LITING	1 j fuer	La grees c	Lingua s	1.	Eller d'e menette	Sabages do chifred	Salpt a plat	brutu	Unitagos de ten	Unb os	Narque	· (environe de

Segue-se dahi que ha uma grande divergeneia entre o valor official e o valor commercial de nossa exportação.

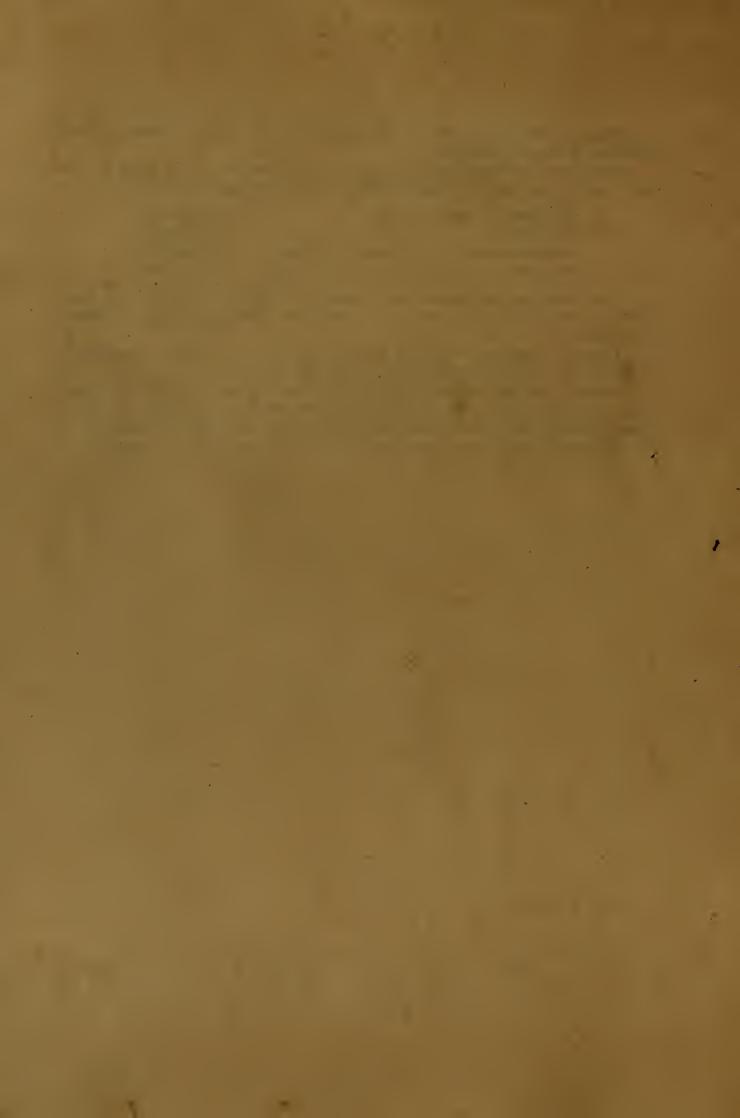
Si levarmos em conta o preço do xarque, em comparação com a pauta, por ser esse o producto que maior somma representa na nossa exportação, teremos:

Exportação do xarque em 1913	64.064.311 kgs.
Valor official	31.751:362\$740
Valor commercial no Estado (850 rs. o kilo)	54.454:664\$435
Idem, idem, nos mercados de consumo (1\$000)	64.064:311\$000

Dahi conclue-se, naturalmente, que o nosso valor official da exportação está muito aquem do valor commercial, facto que se verifica desde 1907, data em que se desimificou a pauta.

Este anno tomei a deliberação de pôr cm pleno vigor o art. 165 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.234, de 31 de dezembro de 1907.

Quanto ao xarque, por exemplo, eessará a anomalia que se notou nos annos anteriores, em que foi dado o valor de 300 rs. ao kilo de xarque na fronteira e de 650 rs. no sul do Estado, conforme se evidenciará do quadro que apresentarmos, quando fizer mos referencia especial a este producto, no capitulo 2º da parte IIa deste relatorio.



#### Capitulo III

#### IMPORTAÇÃO EM GERAL

O movimento da importação brazileira nos ultimos doze annos foi o seguinte:

	CONTOS DE RÉIS			
ANNOS	Papel	Ouro		
1902	471.114	206.928		
1903	486.489	215.181		
1904	512.588	230.359		
1905	454.995	265.156		
1906	499.287	295.147		
907	644.938	360.245		
908	567.272	315.479		
909	592.876	330.127		
910	713.863	425.529		
911	793.716	469.526		
912	951.370	563.775		
1913	1.007.495	597.034		

Em 1913, a nossa importação foi de 1.007.495:400\$000, sendo o augmento nesse anno, comparado com o de 1912 de 56.179:388\$000, ou £ 3.745.292.

O anno de 1913 foi, pois, de funestas consequencias economicas para o Brazil, evidenciando que a revolução economica se impõe cada vez mais, como o unico meio de sairmos para sempre do palliativo dos emprestimos.

Ao passo que a nossa exportação diminnin a 150.552:758\$000 on £ 63.424.637, a importação augmentou de 3.745.292 £.

Foi o desequilibrio eompleto da nossa balança commercial.

Em 1912 a exportação foi de £ 74.649.143 e a importação de £ 63.424.637, accusando um excesso a nosso favor de £ 11.224.506.

A importação de ouro foi de £ 5.003.447 e a exportação de £ 1.441.858.

Em 1913 essa importação foi de £ 1.248.461 e a exportação de £ 5.865.799.

Taes algarismos traduzem bem a gravidade da erise que vamos atravessando.

Examinemos agora o movimento geral da importação de mercadorias por alfaudegas e postos aduanciros em 1913, á luz do quadro seguinte:



# Importação de mercadorias por Alfandegas e postos aduaneiros 1913

	VALOR A BORI	DO NO BRASIL
ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	Mil réis papel	Equivalente em Mil réis ouro
Amazonas	19.764:352	11.712:208\$
Manáos	19.764:352\$	11.712:208\$
Pará	43.038:0418	25.504:023\$
Belém	43.038:041\$	25.504:023\$
Maranhão	8.581:141\$	5.085:121\$
São Luiz.	8.581:141\$	5.085:121\$
Piauhi	1.654:701\$	980:564\$
	1.654:701\$	980:564\$
Parnahyba	14.258:667\$	8.449:581 <b>\$</b>
Ceará	77;145\$	45:7168
Camoeim		
Fortaleza	14.181:522\$	8.403:865\$
Rio Grande do Norte	3.476:974\$	2.060:429\$
Natal	3.476:974\$	2.060;429\$
Parahyba	5.072:856\$	
Cabedello	5.072:856\$	
Pernambuco	60.431:615\$	
Recife	60.431:615\$	35.811:326\$
Alagôas	10.507:555\$	6.226:699\$
Maceió	10.301:417\$	6.104:543\$
Penedo	206:138\$	122:1569
Sergipe		1.543:998\$
Araeajú	2.305:496\$	1.543;998\$
Bahia	53.185:249\$	
São Salvador	53.185:249\$	
Espirito Santo	3.752:789\$	
Victoria	3.752:789\$	
Rio de Janeiro	392.329:449\$	
São Paulo	273.103:188\$	161.838:926\$
Santos	273.103:188\$	161.838:926\$
Paraná	16.397:361\$	9.76:955\$
Paranaguá		8.486:7278
Antonina		1.140:2698
Fóz do Iguassú		89.8598
Santa Catharina		4.822:837\$
São Francisco		1.204;605
Itajahy		414:6498
Joinville		
Florianopolis		2.677:350\$
Rio Grande do Sul		49.666:9198
Rio Grande		16.422:7028
Pelotas		
A transportar	1.000,495;400\$	692.658:306

	VALOR A BORDO NO BRAZIL					
ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro				
Transporte	1.000.495:400\$	592.658:306\$				
Porto Alegre	37.869:432\$	22.441:145\$				
Jaguarão	40:129\$	23:780\$				
Passo das Pedras	46:604\$	27:617\$				
Sta. Anna do Livramento	3.960:287\$	2.346:837\$				
Quarahy	479:269\$	284:011\$				
Uruguayana,	3.429;403\$	2.032:239\$				
Itaquy	564:507\$	334;523\$				
São Borja	477:660\$	283:058\$				
Diversos Postos	710:434\$	420:998\$				
Matto Grosso	7.384:502\$	4.376:002\$				
Porto Velho	1.782:933\$	1.056:553\$				
Porto Murtinho	383:223\$	227:095\$				
Porto Esperança	726:004\$	430:225\$				
Corumbá	4.214:794\$	2.497:656\$				
Cuyabá	277:548\$	164:473\$				
Total	1.007.495:400\$	597.034:308\$				

Pelo quadro retro transcripto verifica-se que o Rio Grande importou em 1913 mereadorias no valor de 83.812:924\$000 papel, sem incluir o que entra de contrabando pela fronteira e que representa eifra que não é para despresar, quer tomemos em consideração o pequeno, quer o grande contrabando.

Tem sido esta a marcha da nossa importação:

1909	50.171:476\$000
1910	57.697:772\$000
1911	65.709:498\$000
1912	75.314:573\$000
1913	83.812:924\$000

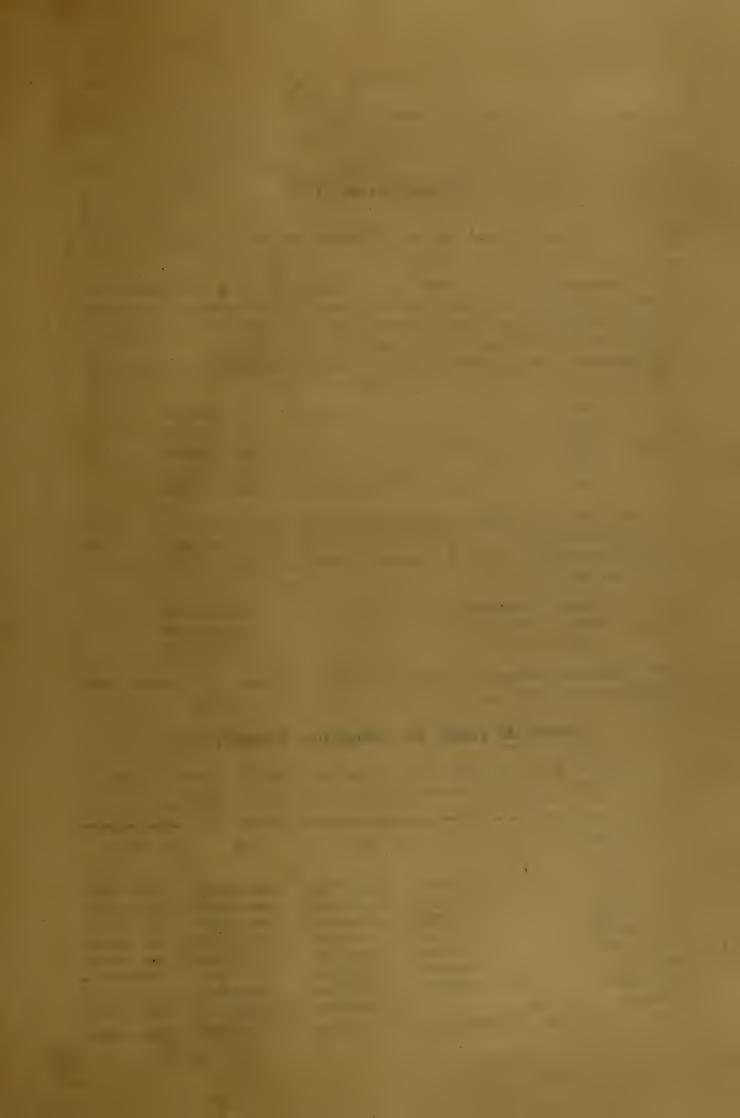
No quadro geral da importação brazileira, o Rio Grande do Sul occupa o 3º lugar assim :

- 3°) Rio Grande do Sul com ........... 83.812 contos papel.

Taes algarismos demonstram bem a intensidade do nosso commercio no seio da Federação brazileira.

Não me foi possivel organisar ainda uma estatistica de importação do Estado por postos fiscaes e por productos, e da importação de cabotagem, o que tenho tentado fazer com empenho.

Na parte II deste relatorio analysarei a importação do Rio Grande do Sul mais detalhadamente, servindo-me dos dados da Directoria de Estatistica Commercial do Rio de Janeiro, relativamente ao anno de 1912.



#### Capitulo IV

#### DADOS DIVERSOS SOBRE O NOSSO DESENVOLVIMENTO

Tendo apresentado nos capitulos anteriores os dados sobre a nossa importação e a nossa exportação, em comparação com as de outros Estados brazileiros e á luz das estatisticas officiaes, cumpre-nos agora apresentar a v. ex. alguns dados que colhemos e que são bastante lisongeiros para o Rio Grande do Sul.

Comecemos pelo movimento dos bancos, instituições em que mais directamente se reflectem as crises como a que atravessa actualmente o Brazil:

1909	171.508:261\$213
1910	208.714:121\$218
1911	285.175:166\$585
1912	366.705:791\$416
1913	423.749:153\$000

Nesse movimento, como se verá do quadro annexo, estão incluidos os Bancos Provincia, Commercio, Pelotense, Franco-Brazileiro, Allemão e Inglez, existentes no Estado.

D'esses bancos, têm caixas de «Depositos Populares» os seguintes, cujo movimento desde a sua fundação foi este:

Banco da Provincia	23.066:687\$000
Banco do Commercio	5.400:165\$000
Banco Pelotense	3.799:508\$000

O movimento da caixa de «Depositos Populares» do Banco da Provincia é assim discriminado, por filiaes e agencias:

### Saldos da conta de "Depositos Populares"

VERIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DOS ANNOS DE 1910 A 1913 NA MATRIZ DO BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL, SUAS FILIAES E AGENCIAS

LOCALIDADES	1910	1911	1912	1913
Porto Alegre	2.781:414\$530	4.648:747\$650	6.465:908\$590	7.525;749\$040
Pelotas	2.134;816\$380	3.562:228\$010	4.903:412\$510	5.528:567\$680
Rio Grande	503:270\$960	1.052:768\$130	1.439;218\$970	1.622:529\$240
Rio de Janeiro		479;598\$360	1.402:517\$410	1.287;593\$940
Santa Maria	654:722\$380	1.090:048\$900	1.612:589\$810	(*) 1.292:734\$100
Caxias	201:107\$910	423:031\$390	738:777\$060	920:820\$820
Livramento	24:331\$960	79:273\$840	197:867\$720	140:545\$010
Cachoeira		443:820\$980	1.082:487\$570	1.450:677\$210
Λ transportar	6.299:664\$120	11.779:517\$260	17.842;779\$640	19.769:217\$040

LOCALIDADES	1910	1911	1912	1913
Transporte	6.299:664\$120	- · 11.779:517\$260	17.842:779\$610	19.769:2178040
Alegrete		88:184\$660	225:865\$880	164:314\$250
Uruguayana		33:936\$870	113:389\$520	62:2445890
Jaguarão			194:2958080	329:348\$130
S. Gabriel			287:805\$050	305:0668690
S. Borja			51:678\$920	89:608\$930
Lageado			201:375\$570	494:92(\$150
Taquara			393:763\$700	877:164\$200
Passo Fundo		·	93:704\$970	164:4298570
D. Pedrito		•	24:051\$740	32:251\$850
Cruz Alta				362:673\$100
Quarahy				36:3988590
Soledade			}	24:584\$140
Itaqny				37:830\$890
Bagé	198:853\$750	248;421\$910	351:252\$570	316:3618140
	6.498;517\$879	12.150:060\$700	19.779:962\$640	23.066:6878860

<sup>(\*) —</sup> A baixa é devido a ter sido separado Cruz Alta.

# Entradas, sahidas e saldos

DAS CONTAS LIMITADAS «DEPOSITOS POPULARES» NO BANCO PELOTENSE, PELOTAS E SUAS FILIAES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS ANNOS DE 1910 A 1913:

ANNOS	Entradas	Sahidas	Saldos
1910		202:610\$120 1.160:641\$735 2.233:214\$545 4.324:138\$253	543:539 <b>\$2</b> 00 815:068 <b>\$2</b> 68 1.491:8938624 768:234 <b>\$</b> 671
	11.710:113\$463	7.920:604\$653	3.789:5088810

Parallelamente ao accrescimo de depositos nas caixas populares dos Bancos, temse operado a diminuição dos da Caixa Economica da União, como se verifica da progressão abaixo:

1909	29.208:757\$462
1910	27.533:115\$279
1911	26.987:2748512
1912	25.972:409\$311
1913	24.361:985\$250

Quanto ao exercicio que acaba de findar, apresento o quadro detalhado da referida Caixa e suas filiaes, deixando de fazel-o quanto aos annos anteriores, por constarem do meu relatorio de 1913. E' opportuno lembrar que ha ainda muito eapital immobilizado no Rio Grande do Sul. São as economias dos eolonos.

Em uma época de erise como a actual, sendo o colono desconfiado, prefere guardar as suas reservas no classico pé de meia a deposital-as em qualquer estabelecimento de credito.

Sendo prospero o estado das colonias, calcúlo, pelas informações que obtive, em mais de 10.000 contos a quantia immobilizada nas mãos dos colonos.

Foi o seguinte o movimento nas estações postaes e telegraphicas e nos portos do Estado, no ultimo sexennio, movimento que bem demonstra a nossa crescente prosperidade:

# Correspondencia postal

ANNOS	N.º de malas	N.º de objectos
1908	291.811	11.347.479
1909		12.112.687
1910		13.982.494
1911	381.649	19.323.031
1912	281.503	47.914.550
1913		59.749.559

# Correspondencia telegraphica

ANNOS	N.º de tele- grammas	N.º de pala- vras
1908 1909 1910	2.947.831 3.562.075	31.313.080 32.250.879 34.996.092
1911	4.087.093 3.176.174 3.250.845	41.558.330 48.316.592 51.943.675

# Navegação nos portos do Estado

	ac navios	Tonelagem
1908	5.312	1.629.120
1909	5.340	2.896.668
1910	5.795	2.057.455
1911	5.342	2.130.642
1912	6.324	2.453.575
[913]	6.656	2.800.950

# Contractos sociaes

CAPITAL REGISTRADO NA JUNTA COMMERCIAL

ANNOS	N. de contractos	Capital registrado
1908	217	10.792:976\$495
1909	174	10.790:155\$221
1910	205	10.503:949\$169
1911	259	16.418:636\$462
1912	248	16.578:325\$038
1913	267	19.819:259\$547

# Seguros terrestres e maritimos

VALORES REGISTRADOS NO PERIODO DE 1908 a 1913

ANNOS	Terrestres	Maritimos	Total
1908	107.478:998\$	64.442:441\$	171.921:439\$
1909		65.750:889\$	185.517:649\$
1910		106.906:374\$	265.859:962\$
1911		109.702:309\$	300.424:383\$
1912		119.701:472\$	321.451:452\$
1913		122.974:998\$	333.000:264\$

# Viação Ferrea

MOVIMENTO ECONOMICO DAS LINHAS QUE CONSTITUEM A REDE A CARGO DA COMPANHIA AUXILIAIRE

ANNOS	Receita	Despeza	Salde
1908	7.935:974\$371	4.692:589\$472	3.243:384\$899
1909	9.146:348\$609	4.902:419\$805	4.243:928\$804
1910	10.711:041\$160	6.445:562\$251	4.265:478\$909
1911	12.170:629\$974	7.693:270\$692	4.477:359\$289
1912	12.932:888\$456	7.207:841\$045	5.725:047\$411
1913	14.432:474\$640	8.791:634\$135	5.640.840\$505

Damos tambem a seguir os quadros do movimento de importação e exportação de dinheiros nos vapores do Lloyd Brazileiro e da Companhia Costeira, no anno de 1913, com o fim de dar uma idéa do referido movimento.

Claro é que uão representam esses quadros toda a exportação e importação do numerario, pois ha varios outros conductos que escapam a uma estatistica meticulosa, quanto mais a este ensaio de estudo.

Eis os quadros:

# Numerario expedido de Rio Grande por particulares

NOS VAPORES DO «LLOYD BRAZILEIRO» EM 1913:

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Diversos	5 Janeiro 15 Janeiro 15 Março 17 Março 29 Março 9 Abril 15 Abril 17 Abril 22 Abril 24 Abril 3 Maio 24 Maio 29 Maio 31 Maio 9 Junho 14 Junho 14 Junho 19 Julho 29 Agosto 4 Outubro 26 Outubro 17 Novembro	Porto Alegre  Porto Alegre  Montevideu  Porto Alegre  Jaguarão  Montevideu  «  Jaguarão  Montevideu  Rio de Janeiro  Porto Alegre	145\$000 300\$000 2:075\$200 773:884\$644 1:500\$000 6:000\$000 800\$000 617:131\$912 50:000\$000 \$28,75 1:585\$760 447:130\$826 40:000\$000 78:500\$000 2:000\$000 441:982\$385 452\$700 372:065\$542 379\$220 390\$032 1:007\$300 62:800\$000

# Numerario expedido de Porto Alegre por particulares

NOS VAPORES DO «LLOYD BRAZILEIRO»

VAPORES	Data	as ·	Destinos	Importancias
Oyapoek	27 Janeiro	1913	Rio Grande	1:000\$000
«	22 Fevereiro	1913	«	3:122\$430
«	8 Março	1913	Rio de Janeiro	12:009\$000
«	8 Março	1913	Montevideu	1:000\$000
«	8 Abril	1913	Rio de Janeiro	34:000\$000
Javary	15 Abril	1913	Monteviden	1:000\$000
Oyapock	8 Maio	1913	Rio de Janeiro	16:000\$000
*	8 Maio	1913	Pelotas	200:000\$000
۸	22 Maio	1913	Rio de Janeiro	48\$900
•	29 Maio	1913	Pelotas	32\$000
4	<sup>†</sup> 29 Maio	1913	«	1:000\$000
***	8 Junho	1913	Rio de Janeiro	18:000\$000
·	7 Julho	1913	« «	13:000\$000
«	8 Agosto	1913	« «	28:000\$000
«		1913	Montevideu	80:000\$000
«	8 Setembro		Rio de Janeiro	13:949\$050
«	8 Outubro	1913	« «	29:312\$800
«	8 Outubro	1913	Paranaguá	800\$000
«	8 Novembr	o 1913	Rio de Janeiro	14:316\$970
«		913	« «	13:626\$370
«		1913	Itajahy	5:000\$000
«	7 Janeiro	1914	Rio de Janeiro	8:291 \$360
«	14 Janeiro	1914	Montevideu	7:000\$000
«	7 Fevereiro		Rio de Janeiro	7:709\$300
«	- >-	1914	« "	13:725\$190
«	7 Março	1914	Montevideu	66:000\$000
«	100 25	1914	«	60:000\$000
«	- 11 13		Rio de J neiro	17:366\$820
	1			665:301\$190

# Embarques de numerario effectuados no Rio Grande

NOS VAPORES DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA, NO ANNO DE 1913

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Itapema	29 de agosto	« « «	600:000\$000 400:000\$000 100:000\$000 225:000\$000

# Relação de embarques de dinheiros nos vapores da Companhia Nacional de Navegação Costeira

NOS MEZES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 1914, EM PORTO ALEGRE

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Itajubá	4 de fevereiro	Rio de Janeiro	300:000\$000 130:000\$000 600:000\$000 388:000\$000 300:000\$000 300:000\$000 150:000\$000

# Dinheiro transportado pelos vapores da Companhia Costeira

PARA O RIO GRANDE, NO ANNO DE 1913:

VAPORES	Datas	Dinhéiro	Procedencias
Itapema	9 de janeiro	100:000\$000	Florianopolis
«	«	30:000\$000	Rio de Janeiro
Itajnbá	1 de fevereiro	150:000\$000	Porto Alegre
Itapema	19 de fevereiro	100:000\$000	Porto Alegre
Itatinga	19 de fevereiro	10:000\$000	Rio de Janeiro
Itajubá	22 de fevereiro	250;000\$000	Porto Alegre
Itapuea	1 de março	200:000\$000	Porto Alegre
Itapura	5 de março	150:000\$000	Porto Alegre
Itassucê	6 de março	300:000\$000	Rio de Janeiro
Itapuhy	12 de março	100;000\$000	Rio de Janeiro
Itajubá	18 de março	100:000\$000	Porto Alegre
Itapuhy	19 de março	100:000\$000	Porto Alegre
Itapema	«	10:000\$000	Rio de Janeiro
«	«	50:000\$000	Rio de Janeiro
«	«	30:000\$000	Florianopolis
Itatinga	27 de março	100:000\$000	Rio de Janeiro
Itaperuna	29 de março	200:000\$000	Porto Alegre
Itaúba	5 de abril	250:000\$000	Porto Alegre
Itajubá	12 de abril	150:000\$000	Porto Alegre
Itapuly	17 de abril	12;000\$000	Rie de Janeiro
Itapema	23 de abril	200:000\$000	Rio de Janeiro
«	30 de abril	200:000\$000	Porto Alegre
A transportar.		2.792:000\$000	

VAPORES	Datas	Dinheiro	Procedencias
Transporte		2.792:000\$000	
taquera	1 de maio	10:200\$000	Rio de Janeiro
«	7 de maio	150:000\$600	Porto Alegre
iapma	13 de maio	150:000\$000	Rio de Janeiro
tassucê	21 de maio	110:000\$000	Rio de Janeiro
«	28 de maio	200:000\$000	Porto Alegre
tapuca	29 de maio	340:000\$000	Rio de Janeiro
tapulty	4 de junho	150:000\$000	Porto Alegre
taquera	5 de junho	300:000\$000	Rio de Janeiro
	11 de junho	150:000\$000	Porto Alegre
tapura	19 de junho	550:000\$000	Rio de Janeiro
tapuhy	2 de julho	5;000\$000	Rio de Janeiro
tajubá	4 de julho	200:000\$000	Porto Alegre
tapura	23 de julho	400:000\$000	Rio de Janeiro
tapuca	1 de agosto	200:000\$000	Porto Alegre
tapura	3 de agosto	200:000\$000	Porto Alegre
taquera	18 de setembro	10:000\$000	Rio de Janeiro
tapura	7 de ontubro	200:000\$000	Porto Alegre
tapuca	22 de outubro	12:000\$000	Rio de Janeiro
taquera	24 de novembro	5:500\$000	Rio de Janeiro
tapema	10 de dezembro	200:000\$000	Porto Alegre
tatinga	13 de dezembro	250:000\$000	Porto Alegre
taquera	27 de dezembro	250:000\$000	Porto Alegre
1			2 37 10 1210 81,0
		6.834:700\$000	

Quanto ao movimento bancario geral do Brazil, reproduzo os seguintes quadros publicados no Diario Official de 29 de abril findo.

Por elles se evidencia que o Rio Grande, na Federação Brazileira, está assim collocado, neste particular:

Quanto a capital — 3º logar, com 25.000 contos, occupando o 1º å Capital Federal e o 2º — São Paulo.

Quanto a fundo de reserva — 2º logar, occupando o 1º São Saulo.

Quanto a depositos á vista — 3º logar, precedido pelo Rio e São Paulo.

O mesmo quanto a depositos a praso, a valores depositados e total do passivo, lettras descontadas, emprestimos em c/e, valores caucionados, dinheiro em caixa e total do activo.

Quanto ao dinheiro em caixa occupava o nosso commercio bancario o seguinte logar, assim:

1º — Capital Federal	93.558:000\$000
2º — São Paulo	70.777:000\$000
30 — Rio Grande do Sul	18.632:000\$000
40 — Pernambuco	7.310:000\$000

Os quadros seguintes melhor elucidarão esse movimento, aliás assignalador da pujança do commercio bancario do Rio Grande:

# Movimento do activo dos bancos nacionaes e extrangeiros

QUE FUNCCIONAM NA REPUBLICA, PELOS DIFFERENTES ESTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913, COMPARADO COM O DE IGUAL DATA DO ANNO PASSADO

	VALOR EM CONTOS DE RÉIS				
ESTADOS	Capital a realisar		Letras descontadas		
	1912	1913	1912	1913	
Amazonas	_	_	115	66	
Pará			4.910	2.408	
Maranhão	7.279	2.299	2.056	1.781	
Ceará	400	_	1.044	177	
Pernambueo	1.690	1.401	19.949	16.434	
Alagôas			247		
Sergipe	398	398	312	318	
Bahia	1.263	_	11.496	8.170	
Espirito Santo		- 1	415	633	
Estado do Rio	821	820	3.468	3.236	
Capital Federal	5.043	45.019	141.063	120.876	
S. Paulo	16.016	20.225	129.379	86.740	
Paraná	200	399	2.106	3.242	
Rio Grande do Sul	8.250	12.250	32.816	39.282	
Minas Geraes	4.417	18.216	2.306	11.403	
Total	85.747	101.027	351.682	294.765	
•	Emprestimos em e/c		Letras a receber		
ESTADOS	1912	1913	1912	1913	
Amazonas	37	65	3.186	2.864	
Pará	5.632	5.070	9.814	8.988	
Maranhão	584	533	_	_	
Ceará	2.647	1.544	3.809	5.827	
Pernambuco	7.519	10.198	28.150	35.100	
lagoas	400	_	741		
Sergipe	406	- 367	_	_	
Baliia	24.766	26.453	19.830	22.542	
Espirito Santo	632	983	771	1.141	
Estado do Rio	49	40		_	
Capital Federal	137.585	143.159	104.573	116.986	
S. Paulo	124.893	135.470	109.274	95.762	
Paraná	10.193	14.246	5.878	7.589	
Rio Grande do Sul	85.149	88.031	25.412	34.264	
Minas Geraes	2.424	14.521	331	2.118	
Total	402.896	440.680	311.769	333.181	
10tal	402,090	440.050	311.709	101.666	

	VALOR EM CONTOS DE RÉIS				
ESTADOS	Valores caucionados		Valores caucionados Valores depositados		epositados
	1912	1913	1912	1913	
Amazonas	105	437	2.272	2.344	
Pará	9.040	10.364	21.408	26,273	
Maranhão	2.449	1.057	732	30	
Ceará	2.206	2.097		413	
Pernambuco	9.582	12.462	14.243	14 349	
Alagoas	-		174		
Sergipe		313	30	25	
Bahia		23.333	4.101	5.604	
Espirito Santo		_	719	951	
Estado do Rio			130	88	
Capital Federal		213.505	347.409	390.298	
S. Paulo		209.377	254.156	237.189	
Paraná	9.177	9.528	783	1.132	
Rio Grande do Sul	102.004	98.263	8.560	13.144	
Minas Geraes	3.498	6.267	-	4.988	
Total	574.560	586.903	654.717	696.798	

ESTADOS	Caixa matriz, filiaes e correspondentes		Titulos e fundos pertencentes ao banco	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	3.612	1.776	_	_
Pará	5.344	3.687	3.973	4.268
Maranhão	282	336	1.191	899
Ccará	2.235	1.049	45	-
Pernambuco	19.790	15.453	237	107
Alagoas	501		-	-
Scrgipe		48	169	192
Bahia	4.176	4.407	2.424	2.211
Espirito Santo	403	207		-
Estado do Rio		-	1.142	629
Capital Federal	143.532	127.211	37.669	34.085
S. Paulo	67.118	85.901	6.225	7.952
Paraná	2.658	5.681	3	19
Rio Grande do Sul	54.784	64.697	12.549	15.414
Minas Geracs	-	15.948	4.207	1.265
Total	304.680	326.401	69.834	67.041

	VALOR EM CONTOS DE RÉIS				
ESTADOS	Hypothecas		Dinheiro em caixa		
	1912	1913	1912	1913	
Amazonas			2.465	2.157	
Pará	6.357	6.272	7.245	6.533	
Maranhão	826		490	407	
Ceará	107		1.491	879	
Pernambueo	20.953		7.310	7.478	
Alagoas	.,.,		141		
Sergipe	32	6	176	242	
Bahia	20.902	1.137	7.254	5.758	
Espirito Santo			1.053	467	
Estado do Rio	1.496	1.323	247	420	
Capital Federal	2.059	1.910	87.960	93.558	
S. Paulo	46.965	46.369	83.201	70.777	
Paraná			1.466	1.105	
Rio Gránde do Sul	7.341	· 6.697	19.249	18.632	
Minas Geraes	15.919	34.070	2.563	5.700	
Total	122.957	97.775	222.311	214.513	

	Diversos	
ESTADOS	1912	1913
Amazonas	134	202
Pará	395	1.934
CearáPernambueo	736 5.017	1.817
Alagoas	21 31 2,630	31 2.434
Bahia	2.030 111 21	83
Stado do Rio	28.085 16.887	29.890 17.665
Paulo Paraná	581	917 <b>7.868</b>
Rio Grande do Sul  Minas Geraes	10. <b>592</b> 2.742	13.577
Total	70.376	76.644

# Total do activo

# RECAPITULAÇÃO

	VALOR EM CONTOS DE RÉIS		
ESTADOS	Total d	lo activo ·	
	1912	1913	
Amazonas	11.926	9.911	
Pará	76.106	75.797	
Maranhão	16.284	7.436	
Ceará	14.720	11.986	
Pernambuco	134.410	114.698	
Alagoas	2.225		
Sergipe	2.183	1.940	
Baltia		102.049	
Espirito Santo	4.104	4.465	
Estado do Rio	7.391	6.688	
Capital Federal	1.286.372	1.316.497	
S. Paulo	1.060.212	1.013.418	
Paraná	33.045	44.257	
Rio Grande do Sul	366.706	398.512	
Minas Geraes	38.397	128.073	
Total	3.171.529	3.235.728	

# Movimento do passivo dos bancos nacionaes e extrangeiros

QUE FUNCCIONAM NA REPUBLICA, PELOS DIFFERENTES ESTADOS; EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913, COMPARADO COM IGUAL DATA DO ANNO PASSADO:

	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
· ESTADOS	Capital		Fundo de reserva	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	11	_	_	_
Pará		12.247	2.780	2.640
Maranhão	11.000	5.000	1.108	485
Ceará	1.000	-	140	_
Pernambuco		3.500	420	505
Alagoas		-	_	
Sergipe		1.000	27	34
Bahia	ii .	8.102	1.603	837
Espirito Santo		250	_	_
Estado do Rio		3.000	530	545
Capital Federal	157.539	162.535	6.320	7.227
S. Paulo		85.209	14.057	14.964
Paraná		1.500	32	45
Rio Grande do Sul	20.000	25.000	9.075	10.936
Minas Geraes	17.659	19.890	\	952
Total	314.541	327.233	36.092	39.170
	Depositos á vista		Depositos a praso	
ESTADOS	1912	1913	1912	1913
Amazonas	2.735	2.121	_	
Pará		7.644	1.789	1.674
Maranlıão	1.203	647	149	433
Ceará		247	3.111	2.389
Pernambuco		9.318	21.784	22.643
\lagoas		_	50	_
Sergipe	ll .	103	112	105
Bahia		10.629	14.735	13.534
Espirito Santo	II.	730	1.236	1.312
Estado do Rio		1.937	862	858
Capital Federal		224.184	99.249	92.081
S. Paulo		101.351	57.307	56.508
Paraná		1.700	7.228	16.096
Rio Grande do Sul	t .	91.576	24.287	44.957
Minas Geraes		16.326		7.537
Total	598.836	468.513	231.799	260.127

	VALOR EM CONTOS DE RÉIS				
ESTADOS	Valores depositados		Caixa matriz, filiaes e correspondentes		
	1912	1913	. 1912	1913	
Amazonas	2.378	2.781	2.844	1.343	
Pará	35.617	40.327	2.061	1.827	
Maranhão	905	30		_	
Ceará	2.991	2.097	767	783	
Pernambuco	23.766	26.711	4.387	3.460	
Alagôas	174		1		
Sergipe		337	275	248	
Bahia		34.793	6.844	9.389	
Espirito Santo		952	117	22	
Estado do Rio		44		_	
Capital Federal	633.527	678.103	49.684	59.864	
S. Paulo	573.767	565.911	99.763	134.102	
Paraná	10.098	10.816	6.828	5.284	
Rio Grande do Sul	128.503	127.275	51.965	64.751	
Minas Geraes	16.288	29.117		13.681	
Total	1.457.643	1.519.354	225.536	294.754	

ESTADOS	Valores lıy	Valores hypothecarios		Diversos	
	1912	1913	1912	1913	
Amazonas	<u> </u>		3.969	3.666	
Pará			10.220	9.438	
Maranhão		_ )	1.333	841	
Ceará	.1	_	4.837	6.470	
Pernambueo			47.974	48.562	
Magôas			813	_	
Sergipe			55	113	
Bahia			38.283	24.765	
Espirito Santo			806	1.199	
Estado do Rio			296	304	
Capital Federal		1.046	86.538	91.457	
. Paulo			28.263	55.373	
Paraná			6.723	8.816	
Rio Grande do Sul	11	5.641	15.302	28.376	
dinas Geraes	1	17.944	885	22.566	
Total	30.875	24.631	276.207	301.946	

# Total do passivo

# RECAPITULAÇÃO

		M CONTOS RÉIS
ESTADOS	Total do	passivo
	1912	1913
Amazonas	11.926	9.911
Pará		75.797
Maranhão	16.284	7.436
Ceará	14.720	11.986
Pernambuco	134.410	114.699
Alagoas	2.225	
Sergipe	2.183	1.940
Bahia		102.049
Espirito Santo	4.104	4.465
Estado do Rio	7.391	6.688
Capital Federal	1.286.372	1.316.497
S. Paulo	1.060.212	1.013.418
Paraná	33.045	- 44.257
Rio Grande do Sul	366.706	398.512
Minas Geraes	38.397	128.073
Total	3.171.529	3.235.728

# O movimento bancario

COMPARADO COM O DO ANNO DE 1912, FOI O SEGUINTE:

### Activo dos Bancos Nacionaes

BANCOS	1912	1913	Augmento
Provincia	298.730:887\$	211.282:1918	2.551:204\$
Commercio			
Pelotense	57.393:717\$	77.565:651\$	20.171:934\$
Franco-Brazileiro		25.236:657\$	25.236:657\$
Total	324.088:472\$	373.659:633\$	49.571:161\$

# Activo dos Bancos Extrangeiros

AGENCIAS	1912	1913	Augmento
Brazilianisch — Porto Alegre	22.959:410\$	26.049:573\$	3.090:163\$
London Bank — Porto Alegre			
London Bank — Rio Grande		12.447;639\$	2.823:426\$
Total	42.617:317\$	50.089:520\$	7.472:203\$
Nacionaes e Extrangeiros	366.705:789\$	453.749:153\$	57.043:364\$

# Dinheiro em caixa

Provincia	10.471:921\$	7.691:391\$ - 2.780:530\$
Commercio		3.504:288\$ + 8I2:047 <b>\$</b>
Pelotense	3.494:904\$	2.737:816\$ — 757:088 <b>\$</b>
Franco-Brazileiro		1.224:866\$ + 1.224:866\$
Total	16.659:066\$	15.158:361\$ - 1.500:705\$

### Fundo de reserva

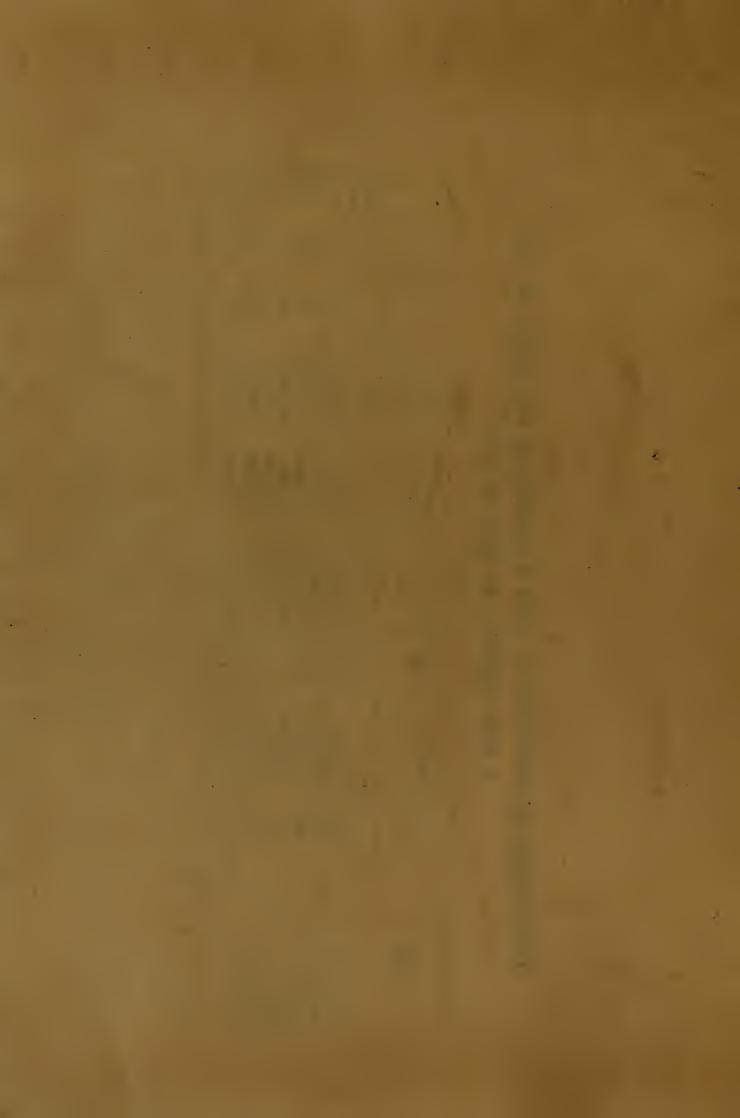
ProvinciaCommercio	4 000 0000	8.161:158\$ 1.500:000\$	1.046:522\$ 300:000\$
Pelotense	500:000\$		400:000\$
Franco-Brazileiro		8:407\$	8:407\$
Total	8.814:636\$	10.569:565\$	1.754:929\$

# Depositos populares

ProvinciaCommercio		23.066:687 <b>\$</b> 5.400:165 <b>\$</b>	3.286:687\$ 395:990\$
Pelotense	2.726;022\$	3.789:508\$	1.063:486\$
Total	27.510:197\$	32.256:360\$	4.747:163\$

Demonstração do movimento da Caixa Economica do Rio Grande do Sul e suas agencias, no anno de 1913

1913	EN	ENTRADAS	RET	RETIRADAS	JUROS ABONADOS	SALDO A FAVOR DOS DEPOSITANTES	CAJ	CADERNETAS	AS
	Numero	Numero Importancias	Numero	Numero Importancias DEPOSITANTES		EM 31 DEZEMBRO	Emitti- das	Liquida- Em cirdas das culação	Em cir- culação
Porto Alegre	20.238	20.238 4.331:931\$554	15.673	6.171:103\$330	815:786\$955	815:786\$955 16.070:631\$827	3.580	3.740	32.763
Pelotas	3.146	954:211\$000	2.789	1.434:796\$051	244:9608256	4.853:972\$141	. 663	692	6.572
Rio Grande		909:454\$550	3.148	1.338:704\$432	154:899\$917	2.946:107\$837	763	858	6.307
Bagé	821	173:407\$860	222	182:660\$528	13:7528250	288:104\$070	165	136	862
Jaguarão	178	27:035\$917	208	130:453\$312	9:233\$303	127:538\$945	34	117	325
Uruguayana	123	36:475\$320	88	27:156\$794	3:201\$504	75:630\$430		23	166
	29.869	29.869 6.432:516\$201	22.483	9.284:874\$447		1.241:834\$185 24.361:985\$250	5.238	5.643	46.995



# SEGUNDA PARTE A NOSSA RIQUEZA

# 

A NOBBA RIQUEZA

### Capitulo I

### LIGEIRA REVISTA DAS CONDIÇÕES ECONOMICAS DA REPUBLICA ARGENTINA, URUGUAY E RIO GRANDE

Antes de abordarmos propriamente o problema do Rio Grande do Sul, é de todo ponto conveniente recordar, a largos traços, o desenvolvimento economico da Republica Argentina e Estado Oriental do Uruguay, nossos visinhos, retirando, como nós, da industria pastoril quasi todo o sen elemento de vida.

Comecemos pela Republica Argentina, cujo progresso é realmente digno da mais alta admiração.

### A sua exportação de productos animaes tem tido estas variações:

### CARNE CONGELADA

Em 1902 — Toneladas 70.018, no valor de 7.001.833 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 312.834, no valor de 31.283.396 « «

Em 1912 — Toneladas 342.651.

### CARNEIROS CONGELADOS

Em 1902 — Toneladas 80.073, no valor de 6.405.804 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 85.916, no valor de 6.873.285 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 70.175.

### XARQUE

Em 1902 — Toneladas 22.304, no valor de 2.647.450 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 12.120, no valor de 1.661.615 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 8.824.

### SEBO

Em 1902 - Toneladas 49.095, no valor de 6.209.038 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 76.423, no valor de 11.768.900 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 75.556.

### COUROS SECCOS

Em 1902 - Toneladas 26.558, no valor de 8.822.302 pesos onro.

Em 1911 — Toneladas 32.922, no valor de 14.787.653 pesos ouro.

Em 1912 - Toneladas 31.311.

### COUROS SALGADOS

Em 1902 - Toneladas 35.343, no valor de 6.384.955 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 72.689, no valor de 19.642.362 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 78.710.

### COUROS COM LÃ

Em 1902 — Toneladas 41.405, no valor de 8.487.178 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 30.590, no valor de 7.724.872 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 30.390.

### LÃ

Em 1902 — Toneladas 197.936, no valor de 45.810.749 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 132.036, no valor de 50.494.027 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 164.964.

### A exportação de productos vegetaes tem seguido esta marcha:

### TRIGO .

Em 1902 - Toneladas 644.908, no valor de 18.584.894 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 2.285.951, no valor de 80.675.066 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 2.629.056.

### LINHO

Em 1902 — Toneladas 340.937, no valor de 17.840.952 pesos ouro.

Em 1908 — Toueladas 1.055.650, baixando em 1911.

Em 1911 — Toneladas 415.805, no valor de 33.579.990 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 515.399.

### MILHO

Em 1910 - Toneladas 2.260.225, baixou em 1911.

Em 1911 — Toneladas 125.185, no valor de 2.776.597 pesos ouro.

Em 1912 -- Toneladas 4.835.236.

### FARINHA DE TRIGO

Em 1902 - Toneladas 39.040, no valor de 1.063.568 pesos ouro.

Em 1911 — Toneladas 118.486, no valor de 4.739.421 pesos ouro.

Em 1912 — Toneladas 131.580.

Dos dados que ficam acima transcriptos e que são extrahidos de publicações officiaes da Argentina, fornecidas a esta Sceretaria pela gentileza do Sr. Dr. José de Paula Rodrigues Alves, vê-se bem que, se a industria pastoril representa alli relevante papel, a agricultura tem já o seu importante coefficiente na economia daquella Republica.

### Em 1911 a Argentina tinha as seguintes areas cultivadas:

Trigo	6.897.000	heetares
Linho	1.630.000	«
Milho	3.420.000	«
Alfafa	5.630.100	«
Outras eulturas	4.304.589	α

On uma area total enltivada de 21.883.689 hectares, pouco mais ou menos 5.058 leguas.

Em 1896 essa area cultivada era apenas de 5.570.000 hectares.

Os ultimos dados publicados pela Direcção de Estatistica e Economia Rural dava a seguinte existencia de gado no anno de 1911 naquella Republica:

Vaeeum	28.786.168
Equino	8.894.031
Muares	
Asinino	
Ovino	80.401.486
Caprino	4.301.955
Porcino	2.900.000

A ordem de preferencia em que se tem criado as raças é a seguinte:

BOVINOS	EQUINOS	OVINOS	PORCINOS
Durham	Perelieron	Lineoln	Berkshire
Hereford	Clydesdale	Rambouillet	Leieester
Polled Angus	Normanda	Negrete	Yorkshire
Hollandeza	Haehney	Shropshire	
Flainenga	Arabe	South Down	
Suissa	Yorkshire	Leicester	
Jersey	Cleveland		
Red Polled	Hunter		
	Suffolk		
	Shire		
	Andaluza		
	Morgan		
	Ingleza		
	Ponney		
	Shetland		

Estão assim representados os diversos reinos da natureza na exportação argentina:

### ANIMAES

Animaes vivos	9.469.184	pesos	ouro
Carne, couro, lã, ete	137.383.129	•	«
Materias animaes preparadas	17.640.268	4,	«
Demais productos	3.911.188	«	ĸ
Total	168.349.733	«	4
VEGETAES			
Materia prima	129.711.291	pesos	ouro
Productos elaborados	4.827.935	«	«
Demais productos	5.225.160	«	ĸ
Total	139.764.386	κ.	

### MINERAES

Productos mineraes	565.338	pesos	ouro
Total	565.338	«	«

### ANIMAES ABATIDOS NOS FRIGORIFICOS

Annos	Novilhos	Vaccas	Terneiros
1908	719.333	15.958	7.767
1909	758.271	48.828	8.573
1910	846.206	105.919	12.639
1911	1.083.592	144.634	23.628
1912	1.245,091	122.929	18.626

A matança de vaccas c terneiras nos frigorificos e nos matadouros alarmou os argentinos, sendo tomadas varias providencias no sentido de diminuil-a, afim de que não ficassem prejudicados os interesses economicos da Republica.

O assumpto preoccupou a attenção do Congresso e dos mais reputados economistas argentinos, tendo o congressista Dr. Heitor Quesada formulado um projecto de lei prohibitivo.

E' digno de leitura o trabalho intitulado — «Estudo sobre a matança de vaccas» — do Sr. P. de la Cruz Mendoza, doutor em medicina veterinaria pela Universidade do Prata, com una carta prologo do senador Heitor Quesada, em que S. S. prova que aquelle paiz prestou sempre, desde 1737, a attenção que merece, pela sua importancia economica, á matança de vaccas.

### Vejamos agora a exportação do Estado Oriental do Uruguay:

Em 1910 o Estado Oriental exportou 41.023.834 pesos ouro ou 131.275:078\$800 da nossa moeda, assim representados:

Animaes vivos	1.430.834	pesos	ouro
Carne congelada	562.828	α	«
Carne conservada	1.001.360	«	«
Xarqне (52.257.519 kgs.)	4.180.601	«	«
Carneiros congelados	220.231	«	Œ
Extracto de carne	1.298.094	«	«
Linguas conservadas	214.986	ĸ	«
Couros com lã seccos	2.366.812	«	<b>«</b>
Couros vaccuns salgados	5.265.155	<b>«</b>	<b>«</b>
« « seccos	2.930.466	«	«
Sebo	1.502.216	«	œ
Lã	15.036.977	«	«

A exportação de productos da agricultura é pequena e representada por 943.929 pesos ouro para 37.814.206 pesos ouro da industria pastoril.

O milho é representado por 67.776 pesos ouro, o trigo por 90.313 pesos ouro e a farinha de trigo e o trigo por 317.021 pesos ouro, sendo esses os tres productos vegetaes principaes.

O reino mineral é representado na exportação por 1.859.590 pesos ouro, sendo o principal producto a areia com 1.137.042 pesos ouro e seguindo-se a pedra commum com 432.387 pesos ouro.

E' insignificante a exportação de productos manufacturados.

### A exportação do xarque teve o seguinte destino:

Brazil	33.632.924	kilos	2.690.635	pesos	ouro
Cuba	12.131.358	«	970.508	-04	
Argentina	3.723.151	«	297.852		
Porto Rico	1.344.110	<b>«</b>	107.528	e i	

e pequenas quantidades para outros paizes.

A exportação de carnes e carneiros congelados foi quasi toda para a Inglaterra; a de couros lanaros seccos para a França; a de couros vaceuns salgados para Belgica e Allemanha; a de couros vaceuns seccos para os Estados Unidos; a de sebo para a Inglaterra, Argentina, Hespanha e Italia; a de lã para França, Belgica e Allemanha; a de milho para Cuba e Inglaterra; de trigo para Argentina; de farinha de trigo para o Brazil e o Chile; e de arcia e de pedra commum para a Argentina.

O principal mercado consumidor dos productos orientaes é a França, seguindo-se a Belgica, a Argentina, o Brazil, a Allemanha, a Inglaterra e os Estados Unidos.

Neste ultimo depositam as nações do Prata muita esperança, sobretudo para carnes congeladas, pois, está diminuindo sensivelmente a producção de carnes nos Estados Unidos.

### O Estado Oriental importa do Brazil:

Productos alimenticios	1.690.450 pesoș ouro,
sendo os principaes herva-matte, café e farinha.	
Fumo:	53.490 pesos ouro,
Aguardente	3.104 litros.

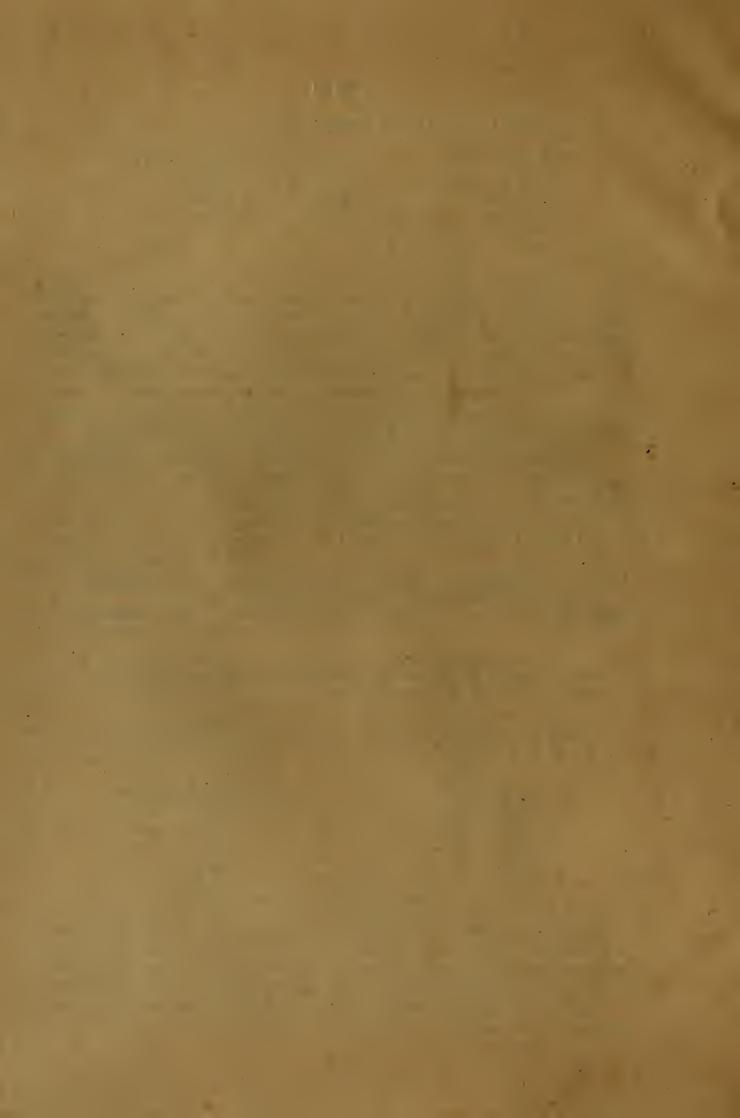
Estes numeros não representam a realidade, pois, pela nossa fronteira são elles introduzidos de contrabando em regular escala.

Em 1910 a exportação terrestre do Uruguay para o Brazil, isto é, quasi toda para este Estado, foi a seguinte:

Animaes vivos	1.099.989	pesos	ouro
Bovinos	907.836	«	•
Ovinos	64.658	«	- C
Equinos	21.790	«	4
Cereaes	33.895	«	4
Carros	1.210	•	«

Falta ahi um coefficiente importante — o que se refere ao contrabando feito pela fronteira para o nosso Estado. As cidades orientaes da fronteira quasi que vivem exclusivamente do Brazil e a nossa mocda corre com mais franco enrso, talvez, que a-mocda oriental, como tive occasião de ver, pessoalmente, em minha ultima excursão pela fronteira.

Quanto á propriedade suburbana e rural, o Estado Oriental tem a sua estatistica organisada regularmente.



Os dados de 1910 são os seguintes:

Superficie dos iunuoveis	16.957.223	hectures
Sendo:		
De inchos de 100 hectares	1.267.523	hectares
De 100 hectares e mais	15.689.700	

Quanto aos proprietarios estavam assim divididos:

Total dos proprietarios de terras	42.914
De menos de cem hectares	23.649
De cem hectares e mais	19.265

Os departamentos em que a terra está mais dividida são de Canelones, Colonia, Minas e Florida.

No exercicio de 1910 — 1911, para uma renda total arrecadada de 26.159.353,30 pesos ouro, o imposto territorial concorreu com 1.733.865,06 pesos ouro, ou cerca de 5.548:000\$000, não comprehendida a contribuição immobiliaria da capital que se elevon a 1.243.007,64 pesos ouro ou cerca de 3.977:000\$000.

Vejamos agora a potencia do Uruguay quanto ao seu gado:

Em 1908 era assim representada a população bovina oriental:

Crioulos.....

Não especificados....

Total .....

POPULAÇÃO BOYINA		
Puros	157.859	
Mestiços	5.204.489	
Crioulos	2.690.788	
Não especificados	139.466	
Total	8.192.602	eabeças
POPULAÇÃO OVINA		
Puros	545.615	
Mestiços	24.086.751	
Crioulos	1.370.025	
Não especificados	283.905	
Total	26.286.296	cabeças
POPULAÇÃO EQUINA		
Paros	6.230	
Mestiços	100.571	
ALL CONTRACTOR OF THE PROPERTY	0000 444	

289.116

160.390

556.307 enbegas

### POPULAÇÃO PORCINA

Puros	1.779	
Mestiços	47.833	
Crioulos	105.095	
Não especificados	15.392	
Total	180.099	cabeças
POPULAÇÃO CAPRINA		
Puros	584	
Mestiços	5.309	
Crioulos	10.958	
Não especifidados	3.100	
Total	19.951	cabeças
DIVERSAS		
Asininos	4,428	cabeças
Muares	17.671	«
Avestruzes	242.872	<b>«</b> .
Aves de quintal	3.143.526	«

Figuram na pecuaria oriental as seguintes raças:

Bovinos — Durham, Hereford, Devon, Polled-Angus, Hollandeza e Suissa, predominando o Durham.

Ovinos — Raimbollet, Lincoln, Leicester, Shrosphire, South-Devon, Rommey-marsh, Hampshire, predominando o Raimbonillet.

Cavallares - Arabes, normandos e Percheron.

Porcinos - Brekshire, Leicester e Yorkshire.

### O NOSSO RIO GRANDE

Mui propositadamente apresentamos os dados economicos sobre a Republica Argentina e sobre o Estado Oriental do Urnguay, posto que em rapida synthese, para apreciarmos á posteriori o que se passa no Rio Grande do Sul, enja revolução economica vae sendo feita pouco a pouco, mas que terá de se precipitar dentro de resumido numero de annos, dada a abertura da barra do Rio Grande, a construeção do porto das Torres e o desenvolvimento da nossa viação terrestre.

É o nosso Rio Grande uma verdadeira terra de promissão, com todos os elementos para progredir notavelmente, fazendo honra á Patria Brazileira. Temos um sólo incomparavel pela fertilidade dos campos, nos quaes podemos cultivar os vegetaes mais productivos, aproveitar as ricas pustagens naturaes para criação do gado fino, e descer ao sub-sólo, onde poderemos explorar mineraes de varias e ricas especies. Temos um clima temperado que nos garante a salubridade. Não temos malarias nem seccas.

Está deante dos nossos olhos o exemplo dos nossos irmãos do Prata.

O Urugnay, conturbado por uma série de agitações politicas, que necessariamente se reflectiram de um modo decisivo no desenvolvimento economico, apresenta-se hoje, na America do Sul, hourando o continente pelo sen rapido progredir, assegurada a paz e a continuidade dos esforços de seus dignos filhos.

Em 1882, ha 32 annos, o Urugnay tinha apenas 505.207 habitantes, quando hoje a sua população é calculada em 1.200.000.

O commercio exterior duplicon em 30 annos.

A sua exportação de productos da industria pastoril, que era em 1877 de 14.878 pesos, elevava-se em 1908 a 31.595.000 pesos, e em 1910 a 37.814.216 pesos; a lá que tinha o valor de 2.744 pesos elevou-se em 1910 a 15.036.977 pesos; os couros, de 5.579 pesos a 11.147.242 pesos; as carnes e extractos, de 2.865 pesos a 7.571.611 pesos.

O numero de navios entrados em Monteviden em 1877 era apenas de 1.175, sendo 383 a vapor e 792 a vela. Em 1908 entraram em Monteviden 3.314, sendo 262 apenas veleiros. A tonelagem em 1877 era de 865.000 e em 1908 de 6.936.983 toneladas.

. O movimento commercial de importação e exportação que era em 1877 de 30.945.000 pesos, em 1906 subia a 67.892.803 pesos ouro ou 119.4  $\circ$   $\circ$ .

As rendas publicas que eram em 1882 de 9.095.409 pesos elevavam-se em 1907 a 27.444.084 pesos ou 203,4  $\circ$ ]<sub>6</sub>.

A extensão cultivada com cereaes e plantas oleaginosas, que em 1892 era de 161.195 hectares attingia em 1906-1907 a 500.347; e de simples productor de tri<sub>t</sub>:o em pequena escala n'aquella época, passou a produzir trigo, milho, aveia, alpiste e linho.

A vitienltura tambem progrediu. De 824 vinhedos existentes em 1898, apresentava o Estado Oriental em 1906, oito annos depois, 1.382.

Eis, a rapidos traços, exposto o progredir constante do Estado Oriental, cuja situação presente ficon melhor descripta paginas atraz.

### E a Republica Argentina?

O seu progresso tem sido assombroso. Ao lado de uma pecuaria adiantada, provida de todos os recursos de defeza, desde o mais simples até o lazareto para animaes, a industria agricola enriquece a nação de um modo notavel. A area enltivada, que era em 1895 de 4.892.004 hectares, elevou-se em 1911 a 22.993.000 hectares.

A producção agricola do sólo argentino em 1912 estava estimada em 1.230.000.000 pesos ouro ou 3.936.000:000\$000.

De 1878 a 1890 a Argentina manteve-se em periodo transitorio, sem maior progresso, quer nas raças, quer no cultivo, quer na valorisação dos campos. De 1890 a 1900 os rebanhos cresceram, a agricultura tomou grande incremento no interior, expellindo os criadores que não tinham campo proprio. Os arrendamentos sobem. As vias ferreas de penetração tornam fecundos os campos do interior. A transformação operase com uma rapidez extraordinaria. A terra valorisa-se dia a dia. Opera-se a divisão da propriedade, supremo elemento de progresso.

Ha alguns annos já que das fazendas argentinas desapparecen o gado crionlo, quer vaecum quer ovelhum. A estancia argentina actual póde competir com os melhores estabelecimentos de qualquer parte do mundo.

O novilho de hoje, filho ou descendente dos melhores touros Durham, trazidos da

Europa com grande sacrificio, preparados em opulentos alfafaes, substituin o crioulo de ha meio seculo, cuja carne escassa sómente se prestava ao fabrico do xarque. A ovelha do magnifico sangue Rambuillet ou Lincoln substituiu a crioula quasi sem la e sem carne.

A consequencia disso foi a abertura franca de novos e ricos mercados de consumo.

O termo médio da extensão dos estabelecimentos agro-pecuarios da Republica Argentina tem diminuido rapidamente. Não se faz mais ali questão capital das condições naturaes do campo e sua vegetação. A mão do homem supre o que a natureza negou. Semeando alfafa, ray-grass e outros pastos, o argentino transforma o campo virgem em campo de pasto tenro de primeira ordem.

Para o estancieiro antigo as condições naturaes do campo eram tudo, desde a aguada até o fino pasto natural. Para o estancieiro moderno, tudo isso se contorna e se suppre.

Os campos abertos não existem mais. Os alambrados de sete ou oito fios de arame, um ou dois dos quaes de farpa, com postes a dez ou doze metros de distancia, com varas de ferro cada 150 metros, formam uma rêde solida capaz de deter as mais alçadas rezes.

A aguada artificial apparece por toda parte, com o seu poço semi-artesiano, com bomba movida por moinho de vento.

Aos antigos potreiros substituiu o moderno, de portas automaticas, de bretes, de corredores, com todos os accessorios para immobilisar o animal, disciplinar o proprio laço. Os trabalhos e operações de hoje exigem que o fazendeiro proteja seus animaes contra a praga e enfermidades. Não é só capar e marcar como antigamente.

Não havia nas estancias casas confortaveis de habitação. Os palacetes construidos por qualquer mais arrojado eram considerados por seus herdeiros como obstaculo ruinoso em qualquer partilha, dada a pouca valorisação dos campos. Predominava o raucho e a casa colonial de tosea architectura.

Hoje contam-se por milhares as elegantes e confortaveis casas edificadas em poucos annos em todas as regiões pastoris daquella Republica.

Fôra tarefa superior ás forças deste relatorio, Sr. Presidente, traçar a linha de vemodelação de uma estancia. Falta-me tempo e competencia para um estudo dessa ordem.

Bastam os lineamentos que deixei acima traçados e remetto a quem tenha a curiosidade de completal-os a monographia de Godofredo Daireaux, intitulada A Estancia Argentina», da qual retirei os informes retro transcriptos a traços largos.

. O Rio Grande tem bastante que aprender na evolução do Prata. Temos progredido muito nestes ultimos dez annos. Basta dizer que a nossa receita, que era apenas de 10.304;1248419 em 1903, elevou-se em 1913 a 19.874;251\$080, ou quasi o dobro.

Para determinar os saldos do nosso balanço commercial necessitamos, logicamente, de quatro elementos, por sermos um Estado federado e não uma nacionalidade.

Para o anno de 1913 esses elementos foram os seguintes:

Importação	do extrangeiro	83.812:924\$000
*	por cabotagem (approximadamente)	20.000;000\$000
	Total da importação	103.812:924\$000

Um dos elementos ainda permanece incognito para nós.

Refiro-me á importação por cabotagem, cuja estatistica é necessario organisar. Tal só póde ser feito destacando empregados do fisco estadual nas alfandegas federaes para tomarem notas dos despachos que se referem a este assumpto. Nesse sentido já obtive a permissão do nosso illustre patricio ministre da Fazenda, dr. Rivadavia Correia, mas nada pude fazer pela falta de pessoal.

Nós importamos por cabotagem, como productos mais importantes, o assucar, a aguardente, o alcool, cerveja, aguas mineraes, etc., bem como tecidos de varias especies de outros Estados, e outros productos que pouco avultam.

Considerando que a importação de assucar elevou-se a mais de 14 mil contos em 1913, que a importação de aguardente elevou-se a 3.936.369 litros, a de aleool a 1.075.508 litros, ambas no valor de 2.530;000\$000, valores commerciaes, podemos calcular a nossa importação de cabotagem em 20.000;000\$000, valor official. (Tomamos para o aleool o preço de 18000 por litro e para a aguardente 370 rs.)

D'ahi resalta que o nosso balauço commercial tem saldo a nosso favor, ou pelo menos é equilibrado.

Não levamos em conta o numerario exportado, que  $\acute{c}$ , ao que sabemos, inferior ao que importamos.

Já fiz notar que o valor de 108.100:9508186 dado pelas nossas estatisticas officiaes está unito aquem da verdade (do valor real ou commercial).

Computando o valor do xarque a 850 réis o kilo, não indagando mesmo do valor commercial dos outros productos, deduzir-se-á que o valor mais ou menos approximado da nossa exportação em 1913 foi de:

### 130.717:903\$656

O que faz affirmar com mais segurança que temos saldo no nosso balanço commercial, maxime quando tomamos os yalores do assucar, da agnardente e do alcool pelos preços de commercio.

A nossa exportação em 1903 foi de 51.981:165\$430 e em 1913 de 108.100:950\$186.

Comparemos a exportação nos diversos productos, em 1903 e em 1913:

# Comparação da exportação do Rio Grande do Sul em 1903 e 1913

VALOR OFFI		FFICIAL
ESPECIES	1903	1913
Agnardente e aniz	102:424\$100	311:845\$780
Alcool	\$	1:694\$400
Alfafa	3:986\$000	426:408\$720
Alpiste	20:691\$300	132:130\$550
Aboboras		4:088\$720
Amendoim	20:796\$740	84:173\$800
Aniagem	100:404\$000	533\$100
Arreios	27:187\$000	88:310\$850
Aves domesticas	\$	72\$000
Aspas	95:740\$300	182:257\$680
Areia fina	\$	10\$000
Albuns	\$	500\$000
Arroz	33:609\$850	4.955:263\$220
Aveia	\$	2:244\$000
Animaes cavallares, mnares e vaccuns		. 643:860\$000
Acolxoados	\$	8:113\$800
Assucar	72\$800	25:500\$000
Artefactos de folha	\$	7:703\$100
Bàdanas	12:396\$000	\$
Banha de porco		16.857:280\$310
Barrigueiras	1:288\$000	
Baralhos	\$	405\$000
Biscoutos e bolaxas		373:721\$100
Buxos de bagre		27:145\$600
Batatas		571:565\$320
Baetas	_	5:124\$000
Brins e algodões		611:534\$000
Baldes de zinco		21:800\$000
Bananas	550\$000	
Barris vazios		15:562\$000
Bebidas	\$	5:069\$540
Cabello	765:758\$310	438:710\$000
Cadeiras		\$
Caibros	1:758\$500	\$
Calçado		128:252\$820
Camarões		14:437\$200
Canellas de boi		6:535\$916
Carne em conserva	226:527\$200	\$ 4005000
Caronas		5:482\$000
Carne de porco		861:454\$869
Casimiras	62:369\$500	13:235\$000
Cassinetas	92:294\$000	52:821\$000
— A SEGUIR —		

	VALOR OFFICIAL	
ESPECIES	1903	1913
CONTINUAÇÃO		
Cal	4348400	\$
Chales	17:751\$000	29:422\$000
Cebolas e alhos	925:9098450	1.428:6008520
Chaminés de vidro	26:221 \$000°	12:3218550
Cêra	105;3668910	207:7978700
Cevada	5768000	5;003\$200
Cerveja	313;921\$566	122:3338200
Cinza de ossos	139:481\$880	33:7158140
Chapeus de pello	104:189\$250	31:577\$500
Chicotes	3:206\$000	8
Charutos	84:666\$870	214;363\$500
Cobertores	289:2738550	406:855\$000
Colla	55:2798000	74:443\$650
Couros vaccuns curtidos	525:025\\$900	584:980\$500
Couros envernizados	51:750\$000	
Couros de bezerro	107:767\$850	
Couros nonatos	1:660\\$500	
Couros vacenns limpos	4.212:774\$816	
Couros vacemis salgados	7.953:614\$820	10.434:742\$700
Couros de capivara	3\$000	
Couros cavallares	13:401\$550	
Conservas alimenticias	235:285\$800	
Coxonilhos	11:062\$300	
Crina vegetal	39:115\$690	
Café moido e em grão	859\$000	
Cambotas	285\$000	
Camisas e camisetas		27:864\$000
Canella em pó	8	354\$600
Chapens de palha	8	116:325\$800
Colas de boi	\$	1:311\$500
Couro de porco		6:333\$000
Cestas de palha	\$ \$	3:056\$800
Cofres de ferro		44:832\$200
Cal e cimento	. \$	1:021\$000
Caramellos	\$	142:163\$400
Centeio	8	2:693\$000
Carvão de pedra	8	5178400
Caixão funebre	•	150\$000
Capsulas de folha	5	118\$500
Cangica	5	144\$000
Cavacos de xarque		67:352\$350
Crostas de couro curtido		9:363\$000
Carneiros mortos	•	3:309\$600
Doces seccos e em calda	25:6755600	
Dormentes	14:6808000	\$
CECUID		

- A SEGUIR -

	VALOR OFFICIAL	
ESPECIES	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		• • •
Eixos para carretas	2:313\$500	\$
Elixir		\$
Ervilhas		\$
Escovas	13:754\$000	31:180\$720
Espartilhos	32:383\$000	192:474\$100
Extracto de carne	278:870\$000	3:682\$000
Embarcações	\$	500\$000
Farello	12:286\$880	70:154\$800
Farinha de mandioca	1.624:908\$195	4.782:385\$630
Favas		35:651\$600
Feijão	2.688;114\$750	5.114:221\$800
Flanella	10:815\$000	32:235\$000
Fruetas	12:846\$250	81:115\$700
Fumo	1.120:585\$720	4.304:390\$480
Farinha de trigo	147\$000	13:538\$700
Farinha de ossos	\$	7:998\$520
Farinha de sangue	\$	6:220\$660
Farinha de milho	\$	145\$000
Farinha de tapioca	\$	836\$600
Fechaduras	\$ 1	36:554\$400
Fogões	\$	33:456\$000
Flôres artificiaes	\$	1:935\$000
Ferragens	\$	9:909\$500
Fitas de cinema	\$	500\$000
Folhas de Flandres	\$	7;121\$000
Fazendas de algodão	\$	13:730\$400
Fragmentos de couros curtidos	\$.	17:149\$300
Garras	24:332\$000	5:261\$990
Gravatas	22:180\$000	10:949\$600
Graxa	459:925\$650	83:587\$200
Graxa para calcado	2:156\$200	. \$
Gelo	\$	460\$000
Guano	\$	2:388\$150
Herva-matte		2.174:344\$880
Impressos	966\$500	10:097\$950
Linhaça	\$	3:081\$600
Longa	\$	200\$000
Legnmes	\$	19\$500
Lã	1.903:538\$400	2.650: <b>0</b> 71\$780
Laranjas	6:125\$000	7:808\$000
Linhas e linhotes.	7:138\$0 (	\$
Linguas	424:756\$300	707:828\$910
Licores	420\$000	\$
Linguiças e salames	3:088\$000	46:312\$900
Lombilhos e serigotes	31;642\$000	110\$000
— A SEGUIR —		

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903 .	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Lenha	150\$000	\$
Larangeiras	400\$000	\$
Lentilhas	\$	4:365\$800
Mantas de juta	\$	49:287\$000
Massa de tomate	\$	24:297\$800
Minerios	\$	4:266\$960
Moveis de ferro	\$	47:926\$000
Mel	\$	13:301\$030
Machinas e pertences	\$	1:0508000
Marmores	\$	1:8508000
Melancias	\$	7:6408000
Malas	325\$000	\$
Mantas	656:234\$000	399;660\$000
Marmellos	\$ 23;280\$000	3:532\$100
Manteiga	13:252\$000	518:014\$740 63:846\$480
Meias	37:604\$500	167:838\$000
Massas alimenticias.	322\$000	4:047\$600
Milho	1:287\$000	167:354\$600
Moirões.	23:922\$600	\$
Melaço	87\$200	\$
Moveis de madeira	\$	155;763\$800
Oleo de mocotó	3:190\$000	\$
Ossos	17:026\$700	80:628\$550
Oveihas	9:596\$500	S
Ovos	131:368\$350	364:046\$430
Orijones	\$	910\$400
Oleos	S	6:395\$600
Ovas de peixe	\$	4:630\$800
Obras de metal	\$	26:106\$500
Obras de couro	\$	19:990\$460
Pedras agathas	\$	26:068\$100
Pedras crystaes	\$	15:781\$000
Pedras diversas	\$	177\$000
Peito de ganso	\$	27\$000
Peixe secco	\$	229:405\$220
Palas e ponchos	\$	319:309\$500
Plantas vivas	8	228\$000
Painço	\$	491\$000
Prensas	\$	690\$000
Pello de couro	\$	293\$200
Papel de embrulho,	28:672\$800	15:229\$900
Pannos e baetas	123:788\$000	142:002\$900

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Pennas de passaros	7:316\$000	14:7578500
Pellucias		\$
Pellegos		211:753\$800
Pedras		\$
Peixe salgado		110:673\$730
Ponehos de pannos e palas		\$
Polvilho		73:518\$000
Phosphoros,	2:682\$300	25;5858200
Pranchões	3:600\$000	\$
Presuntos	14:938\$600	13\$650
Pelles diversas	47:341\$300	10:150\$000
Pimentas e pimentões	\$	14:862\$000
Pelles de ovelhas	116:556\$200	\$
Queijos	\$	37:129\$140
Quirelas	\$	375\$000
Rapaduras	5:544\$060	\$
Ripas	57\$600	\$
Repolhos	34:190\$880	9:220\$800
Rabadas	\$	661\$600
Roupas	\$	3:712\$600
Sabão	173:678\$010	450:107\$250
Sabonetes	43:222\$400	196:598\$800
Sabugos de chifres	104:510\$940	20:837\$350
Salame	3:634\$800	\$
Sarjas	47:6808000	4:018\$000
Sebo	3.160;202\$000	4.179:217\$650
Sellins	2:502\$000	\$
Solla	449:900\$400	463:037\$500
Sal		9:179\$400
Steriana		905\$250
Semolina		1:762\$000
Taboas de madeiras		363:993\$611
Tamancos		\$
Tomates e pinientões		138:689\$900
Telhas		574\$500
Toradas de madeira		\$
Toucinho	24:890\$550	59:852\$780
Travessões	462\$100	\$
Tremoços		30:411\$000
Taquaras	31\$800	\$
Tecidos de seda	250\$000	\$ 444,0000
Trigo	\$	4:118\$000
Tijolos	8	100\$000
Temperos	\$	45\$000
Tecidos de algodão e seda	S	1:127\$000

ESPECIES	VALOR OFFICIAL		
HOT HOTHS	1903	1913	
— continuação —			
Tecidos de algodão	\$	303:7818000	
Tecidos de lã	\$	162:0728000	
Tripas	\$	6:910\$220	
Uvas	S	32:6358100	
Unhas de boi	\$	4:577\$610	
Umbigos de boi	5:272\$800	12:2458950	
Vaquetas	29:459\$100	\$	
Vassouras	1:594\$000	13:622\$880	
Velas	64:815\$000	53:127\$550	
Vinhos	149:982\$840	1.163:583\$110	
Vidros	32:887\$000	15:461\$200	
Vigas de madeira	1:720\$000	\$	
Xarque	12.540:428\$791	31.751:362\$740	
Xaropes	73:890\$500	8	
Xergas e xergões	1:151\$240	\$	
Xarope de augico	\$	33:580\$700	
Xarope de Cambará	S	46:203\$300	
Outros productos	743:415\$423	_	
Totaes	51.981:165\$430	108.100:950\$186	

# Exportação por estações

ESTAÇÕES	'VALOR OFFICIAL		
ESTAÇOES	1903	1913	
Porto Alegre	15.264:871\$380	45.262:684\$579	
Rio Grande	15.854:874\$199	20.643:978\$080	
Pelotas	11.379;376\$090	21.172:257\$290	
Uruguayana	1.769:143\$695	3.211:027\$861	
S. José do Norte	312.683\$589	S	
Jaguarão	61:142\$226	61:944\$240	
Itaquy	191:265\$170	2.806:881\$080	
Livramento	636:515\$900	8.729:623\$870	
Bagé	91:825\\$900	104:4978470	
Quarahy	5.872:245\$420	3.654:991\$566	
São Borja	243:224\$550	1,656:4508060	
Santa Victoria do Palmar	280:1828550	49:591\$640	
Torres	16:140\$680	15:2858000	
D. Pedrito	8	11:3628000	
São Luiz Gonzaga	9718440	S	
Nonohay	1:7048650	13:8958050	
Lagoa Vermellia	8	549:750\$0:0	
Passo Fundo	\$	117:232×650	
S. João do Montenegro	8	1:341 \> 500	
Vaccaria	\$	38:1008000	
Totaes	51.981.1658430	108,100:9508186	

Do exame desses algarismos resulta que têm sido os productos animaes o elemento de resistencia da nossa economia.

E penso que ainda o serão por muitos annos.

O xarque é o principal factor de nossa exportação, como se vê dos algarismos seguintes:

ANNOS	EXPORTAÇÃO TOTAL	EXPORTAÇÃO DE XARQUE
1904	57.183:000\$000	13.259;788\$149
1905	56.665:000\$000	15.963;900\$900
1906	66.233:000\$000	19.310:695\$130
1907	72.857:000\$000	22.965:956\$677
1908	74.529:990\$920	25.350;448\$424
1909	77.125:921 \$721	24.908:753\$755
1910	81.959:012\$917	24.387:315\$080
1911	81.393:093\$145	26.313:128\$690
1912	104.968:606\$358	31.540:191\$200
1913	108.100;950\$186	31.751;362\$740

Por estes dados inferimos que o fabrico do xarque ainda está em plena prosperidade no Rio Grande do Sul, constituindo como até agora a sua principal industria.

Não somos, todavia, partidarios dessa industria, cuja exploração tende cada vez mais á precariedade, pelo resumido dos mercados.

Precisamos de productos que se transformem em ouro e o xarque nada representa nesse sentido. Seremos felizes, quando v. exe. proclamar a emancipação economica do Rio Grande pela transformação racional de sua principal industria.

Dentro de 20 annos talvez v. exe. o possa fazer si os criadores do Rio Grande compreenderem em sua maioria que é preciso melhorar o nosso gado introduzindo sangue novo e paro, dividir os campos, aramal-os convenientemente, cuidar dos pastores com todo carinho que merecem os animaes finos, transformar, emfim, a estancia velha em estancia moderna, o que até agora tem sido feito por muito poucos.

Certo que se não modifica a situação economica de um povo á força de decretos. Mas é possivel transformal-a e encaminhal-a, como tem feito v. exc., orientando os nossos homens de maior responsabilidade.

As exposições varias que têm sido levadas a effeito em diversos pontos de nosso Estado constituem um real incentivo para os criadores.

E' de todo ponto opportuno deixar aqui consignada a realisação da exposição agropecuaria de Santa Maria, promovida pelo «Tattersal Riograndense», da firma J. P. Côrtes & Irmão, acontecimento que impressionon pelo vulto do util certamen.

As vendas effectuadas no recinto da exposição elevaram-se a 100:000\$000. Tal exposição, ao lado do Congresso de Criadores que ali funccionou tambem, demonstra que os homens da nossa pecuaria se agitam, procurando solução para o magno problema da nossa principal industria.

Ainda ha pouco, em minha viagem pela fronteira, tive occasião de apreciar a estancia do sr. José Maria Belleza, cujas installações fazem houra ao nosso Estado e demonstram quanto vale o esforço intelligente de um homem de vontade e de boa orientação.

Outras existem, mais ou menos, no mesmo genero.

Os postos de monta que v. exc. aeaba de criar serão um incentivo para o melhoramento do nosso gado e patenteiam ainda que v. exc. não ponpa esforços no sentido de promover a introducção de sangue novo e puro na varias especies, que o constituem.

O boi é ouro. O consumo de earne augmenta annualmente, na face do planeta. Possuimos grandes campos de pastagens naturaes. Podemos criar em larga escala. Havemos de ser, em época não remota, os fornecedores, ao lado das nações do prata, de earne verde ao mundo.

Temos, segundo dados approximados, 8.000.000 de cabeças de gado boviño.

Quantas de gado puro? mestiço? creoulo?

Não podemos responder precisamente, apezar de v. exc. fazer para isso o maximo empenho, mandando organizar a nossa estatistica pecuaria.

E' esse, porém, um serviço que não se faz do dia para a noite.

Mas, o que podemos affirmar com segurança é que a nossa população pecuaria, quer vaccum, quer ovina, é na sua grande maioria, de gado creoulo, sem peso remunerador, com pouca carne e com pouca lã.

As nossas estancias são geralmente, com honrosas excepções, estabelecimentos velhos, do typo descripto por Daireux.

Como concorrer de momento com as republicas do Prata, com o nosso gado, cuja producção de carne nas xarqueadas tem variado nestes dois ultimos annos entre 88 c 118 kilos?

Um novilho no Rio da Prata produz, nos frigorificos, 350 ks. de carne.

O confronto é esmagador.

Appelle v. exc. com a sua elevada autoridade moral, acatada de norte a sul do Rio Grande, para todos os nossos criadores, afim de que melhorem os seus gados e delles parta a remodelação economica do nosso Estado.

V. exc., dentro de suas forças, tem feito tudo. E' mistér, porém, que os nossos fazendeiros secundem os esforços patrioticos e orientados de v. exc. e se convençam de que o xarque terá que desapparecer opportunamente de nossa producção on, pelo menos, deixar de ser o nosso principal producto.

O abalo agora soffrido pela industria saladeril é um aviso, posto as cansas fossem outras, entre as quaes predominou a Incta travada entre os fornecedores da materia prima e os fabricantes do producto manufacturado, ao lado da crise geral do paiz.

A balança seria a solução. Mas como pretender vender on comprar gado a peso com o nosso novilho creoulo de 88 kgs. de carne?

Informações que obtive dão o seguinte peso medio para o gado abatido nas xarqueadas:

Quarahy — Em 1913, creoulos 440 kilos, mestiço 545 ks. Em 1914, ereoulos 420 ks., mestiços 542 ks.

Pelotas - Media de 1913 e 1914, creoulos 200 kilos, mestiços 300 ks.

Rosario - Em 1914, ereculos 410 ks., gado de pouea mestiçagem, 450 ks.

Itaquy — Uma interessante carta dos srs. Diekinson, proprietarios do saladero Itaquy, dá os seguintes informes:

« O gado que abatemos no nosso saladero, nos dias 17 e 18 de maio, era procedente da nossa estancia Tres Figueiras, neste municipio, nascido, salvo pequena excepção, nella e de paes importados das republicas Argentina e do Uruguay, sendo o conjuncto approximadamente de 3/4 de sangue.

4 novilhos Polled Angus, de 3 annos completos, pesaram em pé 465 ks., termo medio, cada um, e deram 96,52 ks. de xarque e 29,60 de couro.

Um novilho Polled Angus, de 4 annos completos, pesou 659 ks. em pé e deu 140,40 ks. de xarque e 42,40 ks. de couro (excepcionalmente).

38 novilhos, Durhan e Hereford, entreverados, de 3 annos completos, pesaram 462,63 ks. em pé, termo medio, cada um, e deram 95,92 ks. de xarque e 30,01 ks. de couro.

150 novilhos, Durhan e Hereford, entreverados, sendo 86 de 5 annos completos e 64 de 4 annes completos, pesaram 513,53 kilos em pé, termo medio, cada um, e deram 104,66 ks. de xarque e 32,10 ks. de couro.

170 novilhos do mesmo lote acima, abatido no dia seguinte, deram 106,92 ks. de xarque e 32,89 ks. de couro.

O rendimento de xarque é de 54  $^{\rm o}/_{\rm o}$  da earne fresea, fria, e de eouro de 80  $^{\rm o}/_{\rm o}$  do peso freseo do mesmo.

Os novilhos de tres annos eram muito desiguaes em tamanho, tendo sido apartados por gordura; os de 4 e 5 annos foram apartados a varrer, tendo-se refugado apenas 8 de rodeio.

Estes ultimos deram na elassificação das earnes 92 % de gorda e 8 % de boa gordura. Mandámos a maioria delles, eomo ensaio, ao Povinho em 1912, onde soffreram pela secea e peste aphtosa, regressando a Tres Figueiras em junho de 1913, muito fracos, razão pela qual não tomaram a polpa devida, notando-se mesmo, entre elles, varios desearnados. De sebo deram 36 kilos.

Para eomparação diremos que o rendimento dos novilhos ereculos, de 4 annos eompletos, neste municipio, difficilmente alcança a 80 ks. de xarque, 29 ks. de eouro e 22 de sebo, tendo-se geralmente de invernar um quarto e dando o que se mata 50 % o de earne de boa gordura e gorda.

Dando o valor de 90\$000 ao novilho, um novilho mestiço, da elasse de que tratamos, dando aos 4 annos completos 100 ks. de xarque, todo de boa gordura e gorda, 31 ks. de couro e 35 de sebo, rendimento que dá com mais segurança, que o creoulo, valeria 120\$000. »

Por outro lado, a erise que atravessamos concorren para a diminnição de consumo nos mercados do norte, sendo de todo ponto inopportuno qualquer anginento de preço no xarque.

O caso foi e é ainda geral e sobre nós tinha de reperentir.

Basta lêr o que sobre o anno financeiro de 1913 esereveu no seu bolétim annual o Credit Lyonnais:

« Un año ha, nos expresábamos así : Aunque se espera con calma y hasta con eierto optimismo, á que se despeje la incógnita de los sucesos políticos, los mercados financeiros, que tanto afectó la crisis del otoño, no volverán en seguida á una situación mucho más favorable, dado lo profundo de los rastros que aquella dejó. El colorido del cuadro no era, sin embargo, bastante sóbrio, ya que en aquel entonces nadie podía prever las inesperadas complicaciones del problema balkánico, ni las tergiversaciones de las grandes potencias en su acción diplamática. Incertidumbre y malestar general, así puede resumirse el balance de 1913 ; congratulémosnos, no obstante, de que los caprichos de la fortuna hayan sido impotentes para alterar la voluntad francamente pacifica de los Gobiernos europeos, á pesar de los graves conflictos de intereses surgidos, de los que algunos quedan todavia por resolver.

Estos sucesos políticos no podian por menos de dejar hondas imellas en las esferas financievas; el pánico en otoño de 1912 habia sacudido de firme los capitalistas y para que la confianza y el dinero afluyesen de nuevo al mercado, hubiera sido menester un despejo franco y rápido del horizonte político. Por otro lado la crisis financiera, al prolongarse, acabó por interesar todo el organismo económico. La carestía del dinero y una disminución en el poder adquisitivo de los consumidores obligaron á la industria á reducir su sor prendente actividad de los meses anteriores. La restricción del crédito llegó en algunos países á tener consecuencias más sérias; produjo en ellos una crisis general á la que dió más gravedad cierta especulación y la capitalización excesiva de empresas que se hallaban todavia en el primer período de su desenvolvimiento. Y así presenciamos en el Canadá, las Indias, el Brasil y hasta en la Argentina los síntomas más ó menos pronunciados de este malestar económico sucesor de un período de gran prosperidad pero también de desarrollo demasiado intenso.

En los países europeos no fueron tan señalados los efectos de la contracción monetaria sobre las operaciones mercantiles y la actividad industrial y más bien fué, al parecer, la repercusión de las crisis de ultramar la que en los últimos meses afectó en general el mundo de los negocios. Tanto los consumidores como los productores han concluido por adoptar una actitud prudente de expectativa y á esto se debe el que felizmente haya podido caracterizarse de «crisis de espera» por el decrecimiento de la actividad económica que se nota hoy casi en todas partes. No parece que deba temerse una de esas largas liquidaciones que en otras épocas de la historia económica han sucedido á un período de producción superior en realidad á las necesidades mundiales; no hay por ningún lado signos evidentes de producción excesiva; las materias primeras se mantienen á precios elevados, las necesidades de los países nuevos acrecen sin cesar y la enorme destrucción de bienes que ocasionaron las guerras Balkánicas debe ayudar á restablecer el equilibrio de la balanza. Puede pues sentarse que atravesamos un período de calma, de paro transitorio, bajo la influencia de causas en primer lugar políticas y monetarias.

Por lo que á los mercados financieros se refiere, precisa hacer dos observaciones; el público se ha mantenido durante muchos meses á la expectativa, pero es evidente que los capitales que no han hallado colocación en valores mobiliarios se han acumulado en una ú otra forma y constituyen en la actualidad una reserva disponible de difícil eva-

luación pero que es eon seguridad bastante importante. Por otro lado la disminución de los negocios va á dejar libre una maior parte de los beneficios mercantiles y del ahorro industrial, núcleo apreciable de capitales que deberia busear inversión productiva en el mercado de valores mobiliarios. De esta suerte desappareceria una causa de flojedad pue desde hace dos años ha contribuido á la depreciación de los valores de cartera. El muy bajo nivel á que han llegado, en su mayoria, los fondos de esta indole y el rendimiento atractivo que ofrecen á los cambios actuales son una rayón de más para esperar volvámos á ver mejores tiempos : no hay que echar sin embargo en olvido que el alza en el tipo de capitalización de los valores de interés fijo es anterior á los últimos disturbios políticos y es en gran parte la consecuencia naturai del encarceimiento de la vida, del augmento en las necesidades individuales y de la competencia entre los prestatarios cerca de los capitalistas. Aun suponiendo que el mercado monetario volviese á un estado de gran holgura, no bajaría probablemente en proporción exacta el tipo de capitalización de los valores mobiliarios.

Para apreciar jústamente la perspectiva de los mereados financieros en el immediato porvenir hay que separar la influencia basta cierto punto moral» de la situación política internacional y nacional, de las influencias de la realidad que son : para los individuos, las exigencias de la vida moderna y para las colectividades, la necesidad siempre en aumento de capitales.

Mas, apezar de não ser um mal local, em linhas geraes, nos deixon elle alguns ensinamentos que convem aproveitar.

Até 1880 na Republica Argentina a industria que alimentava o commercio era a pastoril. Sobre um valor total exportado de 56.258.897 pesos ouro, os productos animaes eram representados por 52.352.196 pesos ouro e os da agricultura por 791.000, escassos,

Seis annos depois os productos agricolas elevavam-se a 8.950.576 pesos ouro e cm 1890 a 26.632.379 pesos ouro.

Só a provincia de Santa Fé chegon a colonisar 2.861.962 hectarcs, com 244 colonias fundadas, effeito da pequena propriedade.

A nossa industria agricola é capaz tambem de efficaz desenvolvimento desde que ineutamos no espirito de nossos patricios que nella encontrarão remuneração capaz para seu trabalho.

Temos mercados a eonquistar. Com uma viação commoda e barata, na feliz phrase de v. exc., teremos solucionado este magno problema.

Uma rapida vista de olhos sobre a importação brazileira demonstrará como o Rio Grande está chamado a ser fornecedor de muitos Estados do Brazil, e eomo ainda temos que trabalhar para nossa emancipação economica.

Vejamos, quanto aos produetos em geral:

Em 1912 importou o Brazil 961.369:558\$000 de mereadorias, assim:

Animaes vivos	5.680:834\$000
Materia prima e artigos eom applicação ás in-	
dustrias	190.280:914\$000
Artigos manufacturados	533.017;338\$000
Artigos destinados á alimentação e forragens	222.390:472\$000

N'essa importação o Rio Grande do Sul está assim representado, salvo o contrabando :

## ITAQUY

Animaes vivos	820:919\$000
Materia prima e artigos com applicação ás indus-	
trias	14:002\$000
Artigos manufacturados	80:3658000
Artigos para alimentação e forragens	165:902\$000
Total	1.081:088\$000
Entre os generos importados pelo Itaquy estão:	
Arroz	23.740 kilos
Farinha de trigo	269.174
Milho	36.200
Sal	2.839.310
5ai	
JAGUARÃO	
Animaes vivos	115:560\$000
Materias primas	868\$000
Artigos manufacturados	23:071\$000
Artigos para alimentação	\$
Total	139:499\$000
LIVRAMENTO	
Animaes vivos	280:842\$000
Materias primas	539:661\$000
Artigos munufacturados	1.002:688\$000
Artigos para alimentação	614:819\$000
Total	2,438:010\$000
1000	
~.	
Livramento importou para alimentação :	
Arroz 13.710 kilos	, diminuindo
Cereaes 20.501 «	angmentando
Farinha de trigo 1.503.958 «	
Alfafa	10.
Trigo	4
Farello	1.10%
PELOTAS	
Animaes vivos	942\$000
Materias primas	1.279;035\$000
Artigos manufacturados	4.408:9968000
Artigos para alimentação	1.199:240\$000
Total	6.888:213\$000

# Pelotas importou para alimentação:

Arroz	9.800	kilos, di	iminuindo
Farinha de trigo	817.222	«	«
Trigo em grão	6.990	<b>«</b>	« muito
PORTO	ALEGRE		
Animaes vivos			35:864\$000
Materias primas			5.589:860\$000
Artigos manufacturados			23.835:289\$000
Para alimentação			6.148:105\$000
. Total			35.609:118\$000
Entre a materia prima notamos:	,		
Algodão em fio para tecelagem,	base da no	ssa in-	
dustria incipiente de tecido	os	• • • • • • • •	35.095 kilos
Lã em fio idem			39.941 kilos
Cevada ou malte			2.074.758 kilos
erescente importação, base cerveja.	e da indus	tria da	
Carvão de pedra		•••••	3.194.904 kilos
crescente,			
Cimento crescente.	••••••		11.063.379 kilos
Kerosene			8,109,682 kilos
quando em 1911 fora de o			0,100,000
Entre os artigos para alimentação no	tamos :		
Cereaes e grãos alimenticios			67.942 kilos
Farinha de trigo			19.575.813 kilos
estacionaria.			
Manteiga			17.770 kilos
Queijo			39.896 kilos
crescente.			
QUA	RAHY		
Animaes vivos			328:439\$000
Materias primas			49:506\$000
Artigos manufacturados			96:529\$000
Para alimentação			183:762\$000
Total			658:236\$000
Quarahy importou os seguintes produ	ietos pa <b>r</b> a	aliment	ação :

Arroz	22.400	kilos,	decrescendo
Farinha de trigo	310,560	«	«
Milho	37.221	Œ	•
Alfafa	31.115	•	€
Farello	13,550	¢;	*

### RIO GRANDE

Animaes vivos	87:215\$000 5.760:130 <i>s</i> 000
	3.141:0118000
Para alimentação	4.911:4188000
Total 2	3,899;7748000
Entre as materias primas notamos:	
Junta e canhamo para tecelagem 1.210.849 kilos	
Carvão de pedra	, decrescente
Briquettes 33.742.806	*
Cimento 5.869.989	1
Entre os generos para alimentação notamos:	
Arroż	31.006 kilos
	.886.785
	3.740.070
SÃO BORJA	
Animaes vivos	171.434\$000
Materias primas	5;880\$000
Artigos manufacturados	39:654\$000
Para alimentação	38:040\$000
Total	254:708\$000
Entre os generos para alimentação:	
Farinha de trigo	21.826 kilos
Milho	1.077
URUGUAYAYA	
	4 0 40 075 0000
Animaes vivos	1.343:875\$000
Materias primas	299;952\$000
Artigos manufacturados	1.209:8738000
Para alimentação	863:605\$000
Total	3.716;305\$000
Entre os generos alimenticios notamos:	
Arroz 104.300 kilos	s, decrescente
Cereaes e grãos alimenticios 31.484 «	- 1
Farinha de trigo 3.314.583	
Millio	•
Trigo em grão	
Farello	crescente

### OUTROS POSTOS FISCAES

Animaes vivos	335:171\$000
Materias primas	2:000\$000
Artigos manufacturados	44:058\$000
Para alimentação	79:860\$000
Total	461:089\$000

Recapitulando, foi esta a importação por alfandegas em 1912:

Porto Alegre	35.609:118\$000
Rio Grande	23.899:774\$000
Pelotas	6.888:213\$000
Uruguayana	3.716:305\$000
Livramento	2.438:010\$000
Itaquy	1.081:088\$000
Quarahy	658:236\$000
Outros postos	461:089\$000
Jaguarão	139:499\$000
S. Borja	254:708\$000
Passo das Pedras	168:533\$000
Importação total	75.314:573\$000

Algarismo que combina exactamente com o referido na nossa primeira parte d'este relatorio.

Importamos do extrangeiro em 1912, eomo nos annos anteriores, trigo, milho, farinha de trigo, alfafa, farello, manteiga, queijo, que podiamos produzir em quantidade para o nosso consumo e para a exportação. Não computamos o contrabando nessa quantidade.

O sal para a nossa industria de xarqueada esteve assim representado:

·Rio Grande	11.202.087 kgs.	425:817\$000
Livramento	9.432.458 «	255:524\$000
Pelotas	6.118.847 «	194:150\$000
Uruguayana	3.740.000 «	94:407\$000
Quarahy	3.675.863 « .	93:522\$000
Itaquy	2.839.310 «	109:548\$000
Diversos postos	2.372.900	78:210\$000
Porto Alegre	1.378.537 «	85:768\$000
São Borja	386.000 «	13:440\$000
Total	41.146.002 kgs.	1.350:386\$000

Vejamos agora quaes são os principaes fornecedores do Rio Grande do Sul.

Não fallaremos na classe dos animaes vivos, porque o pouco gado que entra no Rio Grande é para reproducção.

Oxală entrasse muito mais com tal destino!

### De gado lanigero recebemos em 1912:

Rio Grande	14	
Passo das Pedras	7.979	
Jaguarão	1.482	
Livramento	6.125	
Quarahy	9.084	
Uruguayana	19.211	
Itaquy	11.278	
Diversos postos	12.970	
Total	68.143	cabeças

Os principaes fornecedores foram a Argentina e o Uruguay.

O gado vaccum para cria foi assim representado:

Livramento	4.093	
Quarahy	5.254	
Uruguayana	31.257	
Itaquy	13.117	
S. Borja	5.599	
Diversos postos	2.407	
Total	61.727	cabeças

A principal importação foi da Argentina e do Uruguay.

Vejamos as materias primas:

Fios para tecelagem — 34 toneladas. — Principaes fornecedores a Inglaterra, a Italia e a Allemanha.

Chumbo em barras ou laminas — 339 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra, Hespanha, Estados Unidos e Allemanha.

Zinco em chapas -- 179 toucladas. -- Principaes fornecedores Belgica e Allemanha. Sebo e graxa — 17 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra e Argentina.

Ferro e aço — 600 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra, Belgica, Estados Unidos e Allemanha.

Ferro em barras e chapas — 4.311 toneladas. — Principal fornecedora Allemanha. Ferro fundido — 754 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra e Allemanha. Fio de juta e canhamo para tecelagem — 1.243 toneladas. — Principal fornecedora Inglaterra.

Prata em barra — 244 toneladas. — Estados Unidos e Inglaterra.

Palha para vassouras — 136 toneladas. — Da Italia e Argentina.

Cevada torrefacta ou malte - 3.000 toneladas. — De Portugal e Allemanha.

Asphalto — 184 toneladas. — Da Italia, Hespaulia e Allemaulia.

Marmores e alabastro — 512 toneladas. — Da Italia.

Pelles e couros preparados e curtidos — 73 toneladas. — Da França e Allemanha. Sobre briquettes, earvão, cimento, deixei dados atraz.

### Entre os artigos manufacturados notamos em 1912:

Tecidos brancos	37	toneladas
Tecidos estampados	17	«
Tecidos tintos	109	«
Tecidos não especificados	1.100	1.
Munição (balas de chumbo)	78	
Armas de fogo	27	«
Automoveis em numero de	224	
Accessorios para automoveis	25	«
Carros de estradas de ferro	5.996	«
Typos para typographia	29	<b>«</b>
Arame de cobre	87	•
Cabos electricos	61	«
Artigos de ferro e aço	123	«
Arame de ferro	8.487	«
Chapas galvanizadas para eobrir easas	4.505	«
Folhas de Flandres em laminas	3.875	«
Pregos, parafusos e rebites	409	«
Peças para construcção de edificios	3.462	•
Trilhos para estradas de ferro e accessorios	13.000	«
Instrumentos de musica	17	*
Pianos, em numero de	339	
Tapetes	10	«
Varios tecidos	98	
Garrafas, frascos, etc	108	«
Vidros para vidraças	590	<b>«</b>
Poreelana e louça	797	4
Bombas hydraulicas e accessorios	238	<b>«</b>
Ferramentas e utensilios	836	«
Locomoveis e accessorios	1.392	«
Apparelhos electricos	503	«
Machinas de costura	524	«
Machinas para industria	1.568	«
Machinas para lavoura	1.526	<b>«</b>
Canos e tubos	1.307	«
Ladrillios e azulejos	473	«
Tellias	72	, «
Telhas de asbesto ou amiantho	328	«
Tijolos para construcção	473	«
Aguas mineraes	92	«
Soda caustiea	880	K
Company of the control of the contro		

Ha ainda outros productos em menor quantidade. Os pesos são em algarismos redondos, pois, trato apenas de dar uma idéa dos artigos que procuramos no extrangeiro para nosso consumo.

Importamos até tijolos e telhas, pela fronteira!

Estudando agora a importação brazileira, vejamos os algarismos, para podermos assim saber quaes poderão ser futuramente os nossos mercados no Brazil.

Entendo que devemos rennneiar á pretenção de Estado industrial, desde que nos é dado produzir (e fal-o-emos ainda por muito tempo) gado em abundancia e preciosos generos alimenticios.

Quanto á carne, não resta duvida que podemos produzil-a em grande quantidade e assegnrar-lhe importantes mercados de consumo, graças á escassez de sua producção. Os proprios Estados Unidos da America do Norte vão de anno a anno cedendo a palma ás nações sul-americanas. Podemos legitimamente aspirar ao emporio mundial da carne.

Quanto aos generos alimenticios vegetaes, não é mistér saiámos do nosso paiz, para termos um largo mercado de consumo, sem esquecer, todavia, os mercados do Rio da Prata.

### A Republica Argentina importou em 1911:

Herva brazileira   preparada	2.935.702 pesos	
	2.378.360	
Arroz de Italia	2.096.386	•
MILHO		
T	6,269,418	biles
Importação total do Brazil		
Santos		
Rio de Janeiro		
Paranagná		
Urnguayana		
Ontros portos do snl	120	toneladas
TRIGO EM GRÃO		
Importação total do Brazil	381.286.333	kilos
Rio de Janeiro		
Śantos		
Rio Grande		
THE CHARGE		
UVAS		
Importação total do Brazil	2.492.698	kilos
Rio de Janeiro		10
Santos		4
BATATAS		
Importação total brazileira	28.971.932	kilos
Rio de Janeiro		4
Santos		
Amazonas e Pará		
Amaonas o rata		
CEBOLAS		
Importação total brazileira	3.568.618	kilos
Rio de Janeiro		
Santos	,,,,	

### **ALFAFA**

Importação total brazileira	26.190.180	kilos
Rio de Janeiro	4.625.313	«
Santos	17.614.031	
Antonina	197,382.982	«

### O Estado Oriental do Uruguay importou:

Arroz — 464.947 kgs., sendo 256.317 da Allemanha, 8.208 do Brazil e 30.820 da Ar-Argentina.

Arroz em casca — 101.777 kgs., todo da Italia.

Milho - 226.113 kgs., sendo 325.957 da Argentina e 156 do Brazil.

Feijão — 39.075 kgs., sendo 36.022 do Chile e 53 do Brazil.

Herva brazileira preparada — 1.091.766 kgs.

Examinemos com os dados acima e os da nossa importação em 1913, no que diz respeito aos productos vegetaes, o que o fertil solo do Rio Grande produz já com real vantagem e o que póde levar, dadas especiaes condições de transporte, aos outros Estados do Brazil, fazendo permanecer no nosso paiz o ouro dado em troca desses generos de alimentação.

Arroz, importação total brazileira — 10.226.264 kilos.

Nessa importação figuram:

Rio de Janeiro, com	4.981.093	kilos
Pernambuco, com	188.193	«
Uruguayana, com	104.200	«
Outros portos dos Estados do Sul	- 145	«

Exclúo Pará e Amazonas, que importaram 3.700 toncladas, pela sua distancia. Parece que não podemos aspirar a taes mercados, por emquanto.

### FEIJÃO

Importação total do Brazil	2.613.925	kilos
Rio de Janeiro	1,717.399	«
Santos	819.582	«
Outros portos do Sul	29	toneladas
Manaus e Pará	6.656	kilos

### FARINHA DE TRIGO

Importação total do Brazil	189,655,343 kilos
----------------------------	-------------------

Ficam ahi os dados.

Não apresento soluções. Cabem estas aos estadistas do quilate de v. exc.

Para concluir, passarei em ligeira revista, com dados não muito seguros, pois não ha quasi estatisticas municipaes, a producção do Rio Grande do Sul e a sua capacidade, quanto aos reinos animal, vegetal e mineral.

# PRODUCTOS ANIMAES

ZERONINA CO DININARA

### O xarque

Entre os productos de nossa exportação é este, por certo, o de resistencia, ou, por outra, o que mais concorre no seu peso e valor official.

No ultimo quinquennio foi o seguinte o movimento de exportação :

ANNOS	PESO -	VALOR OFFICIAL
1909	51.226.523 kilos	24.908;753\$755
1910	56.458.156	24.387;315\$080
1911	59.464.495	26,313;128\$690
1912	69.574.268	31.540;191\$200
1913	64.064.311	31.751;362\$740

Do exame d'esses dados evidencia-se que em 1913, apezar de ter diminuido o volume da exportação do xarque, o seu valor augmentou.

Explica-se : é a questão da disparidade das pantas, que já assignalei no capitulo da exportação, ao lado da valorisação do producto.

Durante o anno de 1913 vigoraram os seguintes preços officiaes :

Porto Alegre	9\$265	por	arroba	ou	617	rs.	por	kilo
Pelotas	9\$576	,			634	٩		1
Rio Grande	9\$407				327	•		- 0
Uruguayana	48499		≪.		300	er		•
São Borja	4\$499	æ	Œ	~	300	*	4	*
Itaquy	4\$499	æ	•	<b>«</b>	300	«	a	e
Livramento	5\$238	· re	<b>«</b>	«	349			<
Quarahy	6\$000	«	≪	•	400	*	«	<

Este valor official está, pois, muito longe do valor commercial.

Um kilo de xarque póde valer, na xarqueada, de 800 a 850 réis.

O valor commercial da nossa exportação de xarque em 1913 elevar-se-á, pois, a 54.454:664\$350.

Por estações de origem e de destino, foi o seguinte o movimento da exportação de xarque em 1913:

### PARA O RIO DE JANEIRO

	•	
ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguayana	2.791.948	837:584\$400
Livramento	4.606.573	1.607:374\$150
São Borja	1.287.320	386:196\$000
Itaquy	1.815.690	544:707\$000
Pelotas	6.624.178	4.162:069\$860
Quarahy	1.691.120	676:448\$000
Capital	523.809	321:295\$450
Rio Grande	2.022.272	1.280;940\$600
Total	20.703.110	9.618:675\$460

### PARA A BAHIA

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguyana	993.925	298 177\$500
Livramento	2.189.157	766:204\$950
São Borja	1.047.592	314:277\$600
Itaquy	983.100	294:930\$000
Pelotas	6.207.007	3.995:469\$640
Quarahy	<b>444.66</b> 8	177:867\$200
Capital	55.300	36:534\$000
Rio Grande	5.340.793	3.351:918\$000
Total	17.261.542	9.235:379\$590

### PARA PERNAMBUCO

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
galactic and the statement of the statem		
Uruguayana	647.258	194:177\$400
Livramento	4.604.486	1.611:710\$100
São Borja	1.287.320	386:196\$000
Itaquy	2.122.100	636:630\$000
Pelotas	1.016.907	644:255\$300
Quarahy	1.666.212	666:484\$800
Rio Grande	2.031.780	1.274:392\$200
Total	13.376.463	5.413;845\$800

Como sabemos o nosso intercambio principal com Pernambuco é entre xarque e assucar.

Pelos dados que me foram gentilmente cedidos pelo importante negociante desta praça Sr. Luiz do Nascimento Ramos, foi esta a importação rio-grandense de assucar na safra 1912-1913, isto é, de outubro de 1912 a outubro de 1913 :

Maceió	20.350	saccos	· 	Porto Alegre
Bahia	12.300	30		
Rio de Janeiro	20.000		_	
Pernambuco	420.000			
Pernambuco	83.035			Pelotas
Pernambuco	65.310		-	Rio Grande.
Total	620,995	saccos		

Tomando o preço médio de 6\$000 por arroba de assucar on 24\$000 por sacco, teremos o seguinte valor commercial para :

Comparando com a exportação de xarque no mesmo anno, quanto a Pernambuco :

 Exportação de xarque para Pernambueo.....
 13.376.463 kgs.

 Valor commercial de 1\$000 o kilo.............
 13.376.463 8000

 Importação de assuear de Pernambueo.......
 13.640:280\$000

Pernambuco teve em seu favor n'esse intercambio, apenas :

### 263:817\$000.

Em compensação a Bahia, para onde está sendo deslocado o nosso mercado de xarque, teve o seguinte movimento :

É facil estabelecer o intercambio para outros portos.

Dou a seguir a v. exc. o quadro da exportação de xarque por estações de origem, no exercicio de 1913, bem como os do imposto pago e dos fretes por via maritima :

# Xarque exportado pelo Estado do Rio Grande do Sul durante o exercicio de 1913

				Imposto	Imposto	Δ.	RROB/	A		KILO	
ESTAÇÕES	Valor official	Pezo kilos Arrobas	Arrobas	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Addiccional 1 12 ° 'o	Preço	Imp 2 ° °	Imp. 12 %	Preço	Iшр. 2∘₀	Imp. 1/2 0 o
	,			ą				1			1
Porto Alegre	361:137\$850	584.623	38.974	7:222\$757	5:417\$067	9\$266	185	138	617	12	9
Pelotas:	11.775:468\$340	18.443.587	18.443.587 1.229.572	235:509\$366	176:632\$025	98576	191	143	634	12	10
Rio Grande	9.618:351\$100	15.335.955 1.022.397	1.022.397	192:367\$022	144:275\$266	9\$407	188	141	627	12	9
Uruguayana	1.337:583\$300	4.458.611	297.240	26:751\$666	:	4\$499	89	:	300	G.	:
S. Borja	888:729\$600	2,962.432	197.495	17:774\$592	:	48500	90	:	300	6	:
Livramento	4.370:756\$550	12.515.758	834.383	87:415\$131	:	5\$238	104	:	349	G	:
Itaquy	1.518:006\$000	5.060.020	337.334	30:360\$120	:	48500	90	:	300	0	:
Quarahy	1.881:330\$000	, 4.703.325		313.554 37;626\$600	:	68000	120	:	400	œ	:
	31.751:3628740	64.064.311	4.270.950	64.064.311 4.270.950 635:027\$254	326:324\$358						

# Total do imposto de exportação sobre xarque

Imposto de exportação 2º o	
Somma	961:3518612
Taxa escolar de 5 ° 0	48:067\$580
Total	1.009:419\$192

# Tabella de fretes de xarque exportado por via maritima

			DES	TINOS		
PONTOS DE PARTIDA		Rio	В	ahia 	Pern	ambuco
	Peso kgs.	Frete	Peso kgs.	Frete	Peso kgs.	Frete
Porto Alegre	60 75	1\$200 1\$400	60 75	1\$600 2\$200	60 75	1\$600 2\$200

O exeedente — 200 réis por 15 kilos.

O xarque é ainda onerado, quando sae por via maritima, Rio Grande ou Pelotas, assim :

Para Rio Grande — Frete de 15\$200 a 17\$000, mais ou menos, por tonelada. Para Pelotas — Frete de 13\$200 a 15\$000.

·Esse frete é cobrado pela Viação Ferrea.

No anno proximo passado as carnes obtiveram o preço maximo de 145000 por 15 kilos.

Pela fronteira o frete é o seguinte:

Do saladero Uruguayana ao Rio, por tonelada....... 53\$300

Dos saladeros da Barra do Quarahy e Itaquy, mais ou menos a mesma importancia.

 Para Pernambuco.
 568300

 Para Bahia.
 588300

Em algarismos mais ou menos approximados.

Os saladeros de Quarahy e Livramento devem ter reducção no frete. Comparando, teremos:

### Para RIO DE JANEIRO

Via maritima Rio Grande, por tonelada  Via fronteira, por tonelada	40\$000 53\$300
Para PERNAMBUCO	
Via maritima, por tonelada	46\$000 56\$000
Para BAHIA	
Via maritima, por tonelada  Via fronteira, «	47\$000 58\$000

Tomei os algarismos para via maritima considerando a xarqueada situada no ponto mais afastado do porto e, portanto, pagando o maximo do frete pela estrada de ferro.

Como se vê, os saladeros da fronteira estão, na questão do frete, em situação de inferioridade, comparados com os do sul do Estado.

Para terminar esta rapida analyse do xarque, daremos a seguir o quadro da matança no ultimo quinquennio:

ANNOS	INTERIOR E LITT	ORAL FRONTEIRA	TOTAL
1909	435.000 reze	s 325.600 rezes	760.600 rezes
1910	425.000 «	278.000	703 <b>.</b> 000 «
1911	381.000 «	326 <b>.</b> 000 «	707.000 •
1912	462.000 «	440.500	902.500 «
1913	354.000 «	335.700	689.700 «
	2.057.000 rezes	1.705.800 rezes	3.762.800 rezes

O termo das safras é tomado em 15 de Julho de cada anno, depois de finalisadas as matanças.

Nas xarqueadas de Pelotas foi este o movimento:

### Safra de 1907;

	Safra começada em 10 de Dezembro de 1907, matança até 31 de Dezembro de 1907	3.526	rezes
Safra	de 1908: .		
	Matança até 8 de Junho de 1908 (Incluida a quantidade abatida em Dezembro de 1907).	136,607	rezes
	Safra começada em 14 de Dezembro de 1908, matança até Dezembro de 1908	8.186	rezes

### Safra de 1909:

	Matança até 5 de Junho de 1909, inclusive abati- do em Dezembro de 1908	160.369 rezes
Salra	de 1910: (Começada em 11 de Janeiro)	
	Matança até 13 de Junho de 1910	151.673 rezes
Safra	de 1911: (Começada em 6 de Janeiro)	
	Matança até 26 de Junho de 1911 (Começada em 8 de Dezembro)	126,911 rezes
	Matança até 31 de Dezembro de 1911	12.862 rezes
Safra	de 1912:	
	Matança até 25 de Junho de 1912, inclusive aba-	
	tido em Dezembro de 1911	154.801 rezes
	Matança até 31 de Dezembro de 1912, da safra começada em 27 de Dezembro de 1912	9.012 rezes
Safra	de 1913:	
	Matança até 1º de Julho de 1913, inclusive aba-	
	tido em Dezembro de 1912	126.091 rezes
	começada em 20 de Dezembro de 1913	1.282 rezes
Safra	de 1914:	
	Matança até 15 de Junho de 1914, inclusive aba- tido em Dezembro de 1913	79.948 rezes

### Couros salgados

Entre os productos animaes occupam o segundo lugar na nossa exportação, quanto á quantidade e valor official, os couros salgados, cujo movimento foi o seguinte:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	21.615.256 kilos	9.649:958\$900
1910	22.270.274	10.852:076\$200
1911:	19.018.478	9.190:598\$600
1912	24.441.182	12.103:471\$660
1913	20.365,495	10.434:742\$700

No anno de 1913 foi muito variavel a pauta para este producto de localidade a localidade, conforme póde v. exc. avaliar do seguinte :

Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande	\$600	por	kilo
Bagć	1\$000	¢	- 6
Uruguayana e Itaquy	\$400	«	«
Livramento c Quarahy	\$500	≪.	«.
São Borja	\$350	«	. «

Taes preços estão muito longe do valor commercial dos couros, cujo preço varia de 800 a 1\$000 o kilo.

Os negocios de couros estão atravessando uma crise na Europa, pagando-se de 900 a 950 réis o kilo.

Os couros seccos regulam de 1\$500 a 1\$550 o kilo.

- O frete regula de 71 1 2 a 90 sehillings, conforme o porto a que se destinam.
- O principal porto de nossa exportação é Hamburgo, sendo o frete para couros seccos de 71 1 2 schillings por tonelada.

### A banha

Em valor official tem occupado a banha o terceiro lugar entre os productos de nossa exportação.

Vejamos o seu movimento de 1909 a 1913:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	9.654.725 kilos	7.506:812\$080
1910	10.282.077	7.818:778\$426
1911	8.721.916	6.483:717\$290
1912	16.595.478	13.232:951\$355
1913	15.775.695 «	16.857 <b>:2</b> 80\$310

O Laboratorio de Analyses tem prestado excellentes serviços para acreditar a nossa banha nos mercados de consumo, não permittindo a fraude nem a má fabricação, sendo rigoroso na expedição de guias.

No Rio de Janeiro tem sido o seguinte o movimento do mercado de banha:

### BANHA DO RIO GRANDE

### POR CABOTAGEM

1911	5.816.740 ks.
1912	9.128.400 ks.
1913	7.307.220 ks.

### BANHA DE SANTA CATHARINA

### POR CABOTAGEM

1911	1.355.820 ks.
1912	1.236.300 ks.
1913	1.681.100 ks.

### BANHA EXTRANGEIRA

1911	1.560 barris
1913	1.200 1.500
BANHA	

### ENTRADA PELA ESTRADA DE FERRO CENTRAL:

1911	218.443 ks.
1912	177.555 ks.
1913	237.044 ks.
PELA LEOPOLDINA:	
1911	94.152 ks.
1912	33.730 ks.
1913	23.130 ks.
PELA CANTAREIRA:	
1911	_
1912	120 ks.
1913	_

Entraram em 1913, no Rio — 7.307.220 kilos de banha do Rio Grande, a 77\$176. por 60 ks., ou representando 9.399:033\$510.

De Santa Catharina entraram 1.621.100 kilos, no valor de 778331 por 60 kilos.

### Couros vaccuns limpos

E' outro importante producto, de nossa exportação, tendo sido o seguinte o sen movimento:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	6.070.197 ks.	4.822;668\$185
1910	1.962.490 ks.	2.762;9578864
1911	4.256.899 ks.	3.857;235\$654
1912	3.784.650 ks.	$3.617;062 \pm 062$
1913	2.136.905 ks.	2.230:707\$550

A pauta em vigor foi a seguinte:

Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande	1\$100 o kilo
Uruguayana, Livramento, Quarahy e Itaquy	1\$200 o kilo

O valor commercial de um kilo é de 18500.

Impressiona logo á primeira vista a variação na quantidade de couros exportados nos differentes annos de 1909 a 1913.

### A lã

Tem sido muito irregular a nossa exportação de lá neste ultimo quinquennio, con forme demonstra o quadro seguinte:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	3.358.363 kilos	2.629:820\$050
1910	2.567.105	2.393:272\$340
1911	2.745.103 «	2.402:241 \$600
1912	4.682.917	3.636:354\$320
1913	3.207.895	2.650:071\$789

A panta foi a seguinte:

Bagé, S. Borja e Jaguarão	<b>1\$000</b> o	kilo
Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Itaquy	\$800	*
Uruguayana, Livramento e Quarahy	\$900	

O valor commercial do kilo de lã é de 1\$000.

É este um dos productos animaes, cuja exportação tem soffrido variações fóra do commum de anno a anno.

Referem os entendidos nesse commercio que ha grande contrabando de la nas fronteiras do Estado. N'esse sentido procurei tomar varias medidas acauteladoras, mas quasi nada consegui, pois, as nossas estancias, sendo situadas em margens de rios fronteiriços e em terras que intestam com os nossos visinhos do Prata, impedem a acção dos nossos guardas e conferentes. Talvez fosse conveniente guardar por força do Estado os passos principaes e exercer assim sobre elles severa vigilancia com maior pessoal.

Sou um descrente em medidas de força para reprimir o contrabando, maxime depois que viajei pela fronteira e desei o rio Uruguay na lancha da Mesa de Rendas de São Borja, examinando as alterosas e extensas margens d'esse magestoso rio, promptas sempre a occultar dos olhos e das mãos do fiseo os seus defraudadores.

Lembro o alvitre de baixarmos a taxa de exportação para os couros limpos e lã, de modo a acabar com as vantagens do contrabando.

Isto se poderá fazer sem desequilibrio para as nossas finanças, desde que se eleve a taxa do imposto territorial.

Em D. Pedrito, por exemplo, existiam em 1913 - 247.109 ovelhas, que produziram 494.218 kilos de lã, ao passo que a exportação d'esse producto accusou apenas 131.493 kilos, com um prejuizo de 32:645\$280 de imposto não pago.

Se em Bagé e na fronteira argentina dá-se a mesma cousa, não seria mais conveniente reduzir a taxa para não ter o exportador interesse em fraudar o fisco?

Na safra de 1913 os negocios de lã foram feitos aos preços de 17\$000 a 20\$000.

### O sebo

Entre os principaes productos de nossa exportação está o sebo, cujo movimento n'este ultimo quinquennio foi o segninte:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	10.258,606 kilos	4,087:9688990
1910	11.698.113	4.544;543\$520
1911	9.359.403	3.395:7068810
1912	14.385.054	5,160;5438490
1913	11.399.222 *	4.179:217\$650

Foram os seguintes os preços da panta para este producto no referido anno de 1913;

Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande	440 rs. o kilo
Uruguayana, São Borja, Livramento é Itaquy	300 rs.
Quarahy	350 rs.

# **OUTROS PRODUCTOS ANIMAES**

Figuram no quadro geral da nossa exportação outros productos animaes, de pouca importancia em face da massa geral, na qual avultam, como vimos, os acima indicados.

Entre estes outros productos se salientam;

### O cabello

A exportação de cabello foi em 1911 de 395.984 kilos no valor de 433:001\$050; em 1912 de 379.319 kilos no de 433:304\$550; e em 1913 de 359.832 kilos no de 438:710\$000.

É este um producto que tem sido também objecto de contrabando e para o qual poder-se-ia fazer concessão de taxa, dado o augmento do imposto territorial.

### A carne de porco

Em 1913 entra ram no Rio de Janeiro, por cabotogem, 2.017.895 kilos de carne de porco do sul, a 794 réis o kilo on 1.602:208\$630, no valor total.

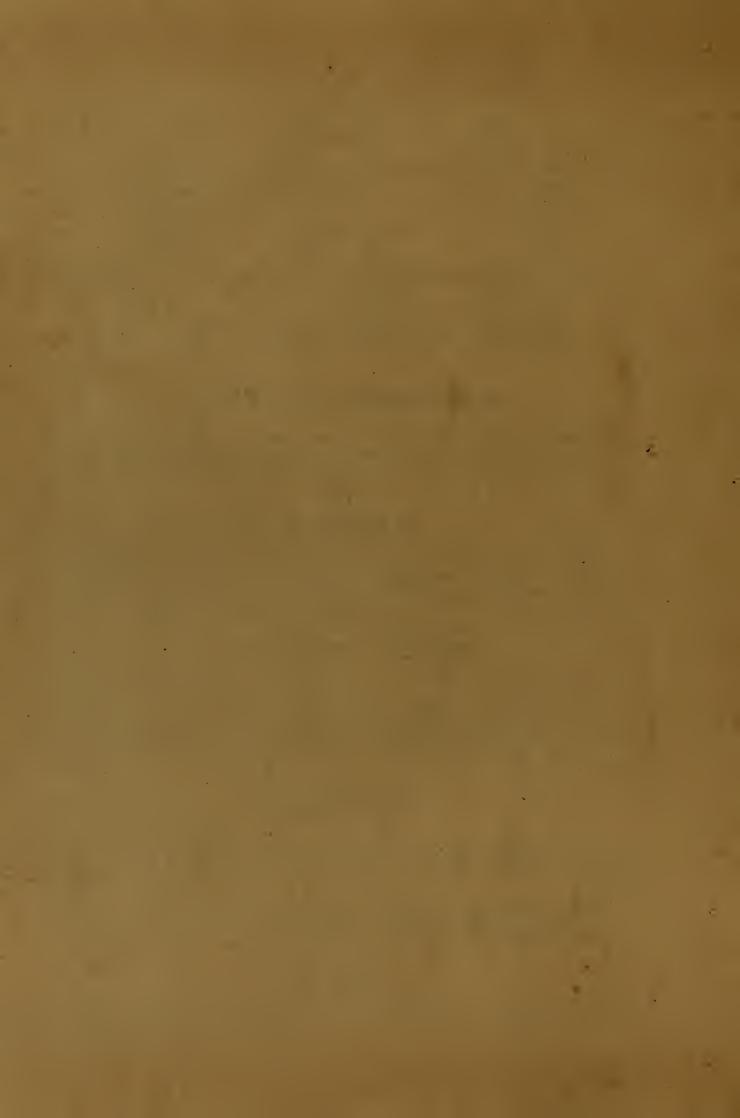
A entrada total foi de 2.017.895; quer dizer que toda a carne de porco entrada no Rio é proveniente do Rio Grande, sempre de anno a anno em escala ascendente.

Pela nossa estatistica de exportação o Rio Grande exportou em 1913 — 862:4588869 de carne de porco.

### O toucinho

Em 1913 entraram no Rio, por cabotagem, 74.855 kilos de toucinho a 18147 o kilo. Do extrangeiro entraram 334 volumes, diminuindo de anno a anno. Pela *Estrada de Ferro Central* entraram 2.356.818 kilos, pela *Leopoldina* 88.840 kilos, e pela *Cantareira* 113.960 kilos.

- O preço médio do kilo foi de 18117, para qualquer procedencia.
- O Rio Grande exporton em 1913 59:852\$780.



# PRODUCTOS VEGETAES

### A herva-matte

Entre os poucos productos que exportamos para o extrangeiro, isto é, que trocamos por ouro, figura a herva-matte, cujo principal mercado é a Republica Argentina.

Foi este o movimento de sua exportação total, no ultimo quinquenio :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	7.097.209 kgs.	1.808:040\$560
1910	9.933.425	3.056;929\$700
1911	9.278.333	2.524:3418150
1912	9.083.892	2.320:615\$570
1913	8.413.776	2.174;344\$880

Esses algarismos, que não são aliás a expressão fiel da verdade, pois o contrabando campeia na zona fronteiriça, dão, na exportação de herva, ideia de nm estacionamento, quiçá de uma diminuição.

Não exportamos herva preparada, pois a Republica Argentina estabelecen taxas alfandegarias especiaes para defender a sua industria de preparação, como veremos mais adiante, dando isto até logar a que os industrialistas do Paraná eogitussem de estabelecer engenhos naquella Republica.

Exportámos apenas herva cancheada. Não temos ainda mercado para a herva preparada, o que só se poderá obter na Europa, dadas circumstancias especiaes de transporte.

Tomando o mercado de Porto Alegre para ponto de partida, e Caxias para centro do mercado colonial productor, teremos :

# DESPESAS DA HERVA EM CAXIAS POR 15 KILOS

Carreto do herval até a cidade, de 400 até 1\$000, segun-	Press.
do a distancia, média	700
Arrendamento do herval, tambem de 400 a 18000, segun-	
do a distancia, média	700
Saccos e fio	200
Saccos e no	50
Carreto e peães até o wagon	60
Direitos de exportação municipal	
Frete na estrada de ferro	160
Fabricação de herva (seccadores)	1\$800
Fabricação de herva (secondores)	
Re	3\$670

### DESPESAS EM PORTO ALEGRE

Carretos, saccos novos para metade da herva, seguro	
terrestre, trapiche, fio e peães para manipulação,	
uniformizar os typos e ensaccar a 60 kilos	400
Frete vapor até Buenos-Ayres	315
Seguro maritimo	35
Commissão ao representante	112
Direitos de exportação	138
	1\$000

### PREÇO DE VENDA EM BUENOS-AYRES

Os preços de venda em Buenos-Ayres variam de \$ 1.20 a \$ 1.30 por 10 kgs. ou seja em media \$ 1.25 ou \$ 1.875 por 15 kgs., com saque a 90 dias vista, cujo cambio actual é 2\$880, equivalente a Rs. 5\$400.

### RESUMO

Custo da herva, média	4\$000	
Despesas	1\$000	
Beneficio aos exportadores		

Rs..... 5\$400, sem contar

os juros do capital empatado que, devido á falta de procura, não é menos de 300:000\$000, para eada exportador.

### PRECOS DE VENDA AOS CONSUMIDORES, EM BUENOS-AYRES

Os preços de venda em Buenos-Ayres, ao consumidor, varíam de 1\$000 até \$300 devido não sómente á differença de qualidade, como tambem por serem, nos moinhos dali, preparadas algumas marcas com mistura de caúna, de fórma a ficar o matte ao alcance de todas as bolsas. Os pobres tomam geralmente metade matte e metade caúna.

### PRODUCÇÃO

Quando o preço, em Porto Alegre, é menor de 4\$200, como acontece este anno, a producção diminue extraordinariamente, porque os hervaes que ficam ha grande distancia do ponto de embarque, devido á sobrecarga do transporte, não pódem ser explorados.

### CLASSIFICAÇÃO

A classificação da herva-matte com igual preparo é a seguinte:

10	logar	 Paraguay ( cancheada para os	moinhos, preço
20		 Matto Grosso desde \$ 2.50 até 2.00,	onro argentino.
30	«	 Missões argentinas, idem, idem	2.20 a 1.80
40	«	 Paraná, idem, idem	1.60 a 1.40
50	«	 Rio Grande, idem, idem	1.30 a 1.20

Das hervas do Rio Grande é a segninte a cotação:

- 1º logar Hervas do Passo Fundo e Palmeira, para matte.
- 20 « Hervas de Venancio Ayres, Alfredo Chaves, Bento Gonçalves e Caxias, para matte.
- 3º logar Hervas de Cima da Serra. O primeiro matte é amargo e do terceiro em diante a herva é lavada.
  - 4º logar Hervas de Santo Antonio e ontras. Como a anterior.

Como se vê, precisamos melhorar a nossa herva e dar-lhe transporte rapido e barato, maxime quando temos um sério concorrente, o Estado do Paraná, que exporton, em 1912 — 646.915.559 kgs. no valor de 23.032:779\$500 para uma exportação total de 26.854:406\$996.

Para elucidação, transcrevo o texto de uma circular dos exportadores de herva aos productores, distribuida em fins do anno passado:

Circular — Nos nltimos amos o commercio de exportação das hervas barbaquás do Rio Grande tem soffrido uma decadencia, que é preciso combater sem demora.

Procurando os motivos dessa depreciação, encontramos como causa principal, e talvez unica, a sua má fabricação, para cuja melhoria nada se tem feito, emquanto os fabricantes do Paraná, de anno a anno, estão aperfeiçoando o seu producto que, em origem, é já de melhor qualidade que o nosso.

Convencidos de que essa obstinação não póde deixar utilidade nem ao productor nem ao intermediario exportador e, na impossibilidade de chegarmos a um accordo com os demais exportadores, temos deliberado agir isoladamente, porém com a maior firmesa, no sentido de conseguir um producto que se approxime ao similar do Paraná.

Esse Estado alcançou hoje o exito de exportar sómente hervas peneiradas, sem excepção, as quaes não contém mais de 12 ° o de madeira fina que póde passar nas peneiras de orificios de 7 millimetros de diametro, ao passo que o nosso producto accusa de 30 a 40 ° o de paus de proporções descabidas.

Não podendo, de momento, exigir um semelhante apuro de fabricação, passamos a exigir desde já, ao menos, que as hervas barbaquás não contenham mais de 20% de madeira fina ou sejam 12 kilos de madeira em cada sacco de 60 kilos.

Assim, pois, de nenhum modo acceitaremos como artigo bom as hervas barbaquás que contiverem madeira em proporções maiores que as acima indicadas.

Sobre as hervas de bôa qualidade que, porém, contiverem excesso de madeira, faremos a destára necessaria.

Do mesmo modo classificaremos como refugo as hervas que estiverem mal sapecadas, mal cancheadas, queimadas, com man cheiro ou misturadas com terra.

Esperamos que, com o auxilio intelligente do amigo, levaremos a feliz resultado esta tentativa para melhorar um producto de tanto valor e, si forem inuteis nossos esforços, limitaremos nossa exportação ás hervas de nossa propria fabricação no Estado do Paraná e em outros pontos, muito poucos, deste Estado do Rio Grande.

Esta circular demonstra bem quanto precisa de melhoramento a preparação da nossa herva-matte e traduz o abandono em que jaz a exploração dos nossos hervaes.

Vejamos quaes os municipios productores de herva.

Comecemos por Palmeira. Ha ahi 25 engenhos movidos a agua e estão sendo montados dois a vapor. Existem também muitos engenhos rusticos denominados monjolos, que também móem a herva. Calcula-se a producção em 3.000.000 de kilos. A herva sae do municipio com destino á fronteira do Estado pelas estações de Santa Barbara e Ijuhy, tendo sido exportados, em 1913, — 2.550.000 kilos. No tocante á exportação, os por-

ductores queixam-se da falta de vehículos e do mau estado das estradas, o que onera o producto com um alto frete.

A villa dista dez legnas da estação de Santa Barbara. A herva do segundo districto sae quasi toda pelo Ijuhy, distante cerca de 18 leguas. Talvez com um ramal de estrada de ferro de Santa Barbara á villa e reparação das estradas se conseguisse desenvolver a industria de herva-matte e incrementar a colonisação agricola. A exportação de madeiras teria também real desenvolvimento.

Santa Cruz é outro municipio rico em hervaes, sobretudo no 3º e no 4º districto. Parte da herva é cancheada e parte moida. Em 1913 estiveram em actividade cinco engenhos. Estes produzem sómente o typo de herva proprio para matte. O producto, na sua quasi totalidade, sae para fóra do municipio com diversos destinos, sendo que para Porto Alegre em maior abundancia. No exercicio de 1913 foram exportadas 22.000 arrobas.

A exportação é difficultada por falta de meios de transporte rapido, por falta de caminhos na Serra. Para fiscalisar o serviço, nomeci tres auxiliares de guardas, pois a divisa de Santa Cruz com Rio Pardo e Venancio Ayres tem 18 leguas de serra. Do Quilombo ás Quatro Leguas ha oito leguas. O carregador teria, sem essa providencia, de caminhar 12 leguas para retirar a guia na collectoria.

Taquara produz herva barbaquá; vem para Porto Alegre. A exploração é feita por particulares. Avalia-se em 120.000 kilos a exportada em 1913.

Guaporé tem oito carijos. A herva é barbaquá. Não existem l'abricas de preparação. A producção em 1913 foi de 400.000 kilos mais ou menos. Para esta capital foram exportados 305.485 kilos. A difficuldade da exportação reside nos meios de transporte. No verão, as cargas em transito para esta capital levam mais de tres mezes por falta de agua no rio Taquary. No 2º districto do municipio existem alguns hervaes em posses legitimadas ou não, sendo a maior exportação para o municipio do Passo Fundo.

Garibaldi tem duas fabricas de barbaquá, que produziram, em 1913, — 4.923 arrobas. A exportação foi toda feita para Porto Alegre.

Bom Jesus tem hervaes, mas não os explora pela difficuldade de transporte.

Venancio Ayres produz herva cancheada, que exporta para Porto Alegre, tendo em 1913 enviado para esta praça 525.000 kilos. Na opinião do collector local das rendas do Estado o imposto de 60\$000 por 50 arrobas, fará diminuir muito a fabricação da herva, pois ha ali numerosos pequenos proprietarios que fazem de 50 a 60 arrobas por anno.

O valor mercantil de 50 arrobas é de 150\$000, orçando as despezas no minimo em 50\$000. O resultado liquido de 100\$000 fica sujeito ao imposto de 60\$000, além da taxa escolar e profissional.

Calcula o collector que o imposto que rende agora um conto de réis elevar-se-á a 3:500\$000, si cobrarmos 100 rs. por arroba.

Santo Augelo tem grandes zonas de hervaes. Os de dominio particular são explorados pelos seus proprietarios; a maior parte, porém, situada nas serras de Santa Rosa, Santo Christo e Nhacoré pertence ao Estado. São esses hervaes, com raras excepções, explorados desapiedadamente por posseiros e intrusos, em numeros tão avultado que, nos hervaes á beira do campo, já se estorvam mutuamente. As fabricas são ainda rudimentares. Com excepção de sete engenhos de soque que trabalharam no anno de 1913, a herva é preparada em monjolos, dispersos no interior da serra.

A producção conhecida no exercicio de 1913 foi de 145.462 kilos, que não representam a metade da producção real. Milhares de kilos são exportados clandestinamente em chalanás que descem o rio Santa Rosa, pelo interior da serra, levando o producto para a Argentina.

A herva é preparada exclusivamente para chimarrão e sac toda do municipio com

destino á fronteira, sendo exportados em 1913 para S. Lañz e S. Borja 145.462 kilos. O compradores affluem aos hervaes durante a safra, apezar das difficuldades do transito de carretas. A colonisação de Santa Rosa e Santo Christo faria cessar a exploração desordenada dos hervaes. Os intrusos não contribuem para o imposto territorial.

Vaccaria produz herva cancheada, seudo a exportação feita para Porto Alegre. O frete de Vaccaria a Caxias é de 80 gs. por kilo no verão e de 120 a 240 gs., no inverno.

- S. Francisco de Panla de Cima da Serra produz herva cancheada, a qual é exportada por Taquara e Caxias. Tem 25 barbaquás, não havendo fabricas propriamente ditas. Exportou em 1913 cerca de 150.000 kilos.
- S. An(onio da Patrulha produz pequena quantidade de herva cancheada, havendo dois parbaquás, que deram 10.000 arrobas. Exporta para Porto Alegre, tendo em 1913 nos enviado 1.500.000 kilos. Ha um productor que está melhorando a sua plantação. As estradas empecem a exportação.

Tem Bento Gonçalves hervaes de propriedade particular, não havendo, porém, exploradores effectivos. Estes contractam com os proprietarios a materia prima e manufacturam a herva, toda pelo systema barbaquá.

Em 1913 funccionaram no municipio duas fabricas de barbaquá, produzindo 24,600 kilos, que vieram para esta capital.

S. Lourenço tem herva-matte, mas apenas para o consumo local.

Na Encruzilhada ha regular quantidade de hervaes, sendo o producto exportado para esta capital, como barbaquá. A quantidade é pequena, devido á situação dos hervaes, limites com o municipio de S. Jeronymo e difficeis meios de transporte.

Este ultimo municipio produz tambem herva, em pequenas barbaquás, e que envia para Porto Alegre. No anno de 1913 exporton para esta praça 418.580 kilos. Ha obstaculos de transporte e ponea intelligencia na exploração dos hervaes.

Lageado produz herva cancheada em dez pequenas fabricas, sendo a maior parte feita em carijos. A producção foi em 1913 de 524.995 kilos. Exporta para Porto Alegre e Venaucio Ayres. Ha também difficuldade na viação. Existe herva na maior parte dos lotes coloniaes. Está sendo plantado um grande herval.

Lagôa Vermelha tem herva-matte em terras particulares e do Estado, havendo um unico explorador. O producto é consumido no proprio municipio. A producção é, mais on menos, de 6.000 kilos, herva cancheada, annualmente.

Estrella produz tambem herva, sendo a area cultivada de 1.070.584 mq., com 52.268 pés. Produziu, em 1911 — 17.929 kilos; em 1912 -- 14.400 kilos e em 1913 19.909 kilos.

Em Taquary existem pequenos hervaes, cujo plantio é insufficiente e incipiente. A fabricação é rudimentar e feita pelos proprietarios de hervaes em diminuta quantidade, para consumo proprio. Ha no municipio animação para a cultura dessa planta, tendo sido feito, annualmente, o replantio de milhares de pés.

Em Alfredo Chaves existe herva em diversos logares, explorada pelos proprios, colonos, proprietarios de lotes. Ha 50 carijos para a preparação da herva barbaqua, tendo produzido, o anno findo, 3.009.000 de kilos. Produzin herva em folha para chá, que foi toda exportada para esta capital. A passagem do rio das Autas diftienta enormemente a exportação desse producto, que é transportado em carretas até a estação Carlos Barbosa. Os colonos já cuidam com attenção dos hervaes, tendo replantado novo vos exemplares.

Guaporé exporta 350.000 kilos de barbaquá, ao preço de 250 rs., na povoação Geueral Osorio.

Passo Fundo tem hervaes em exploração, sendo um de propriedade do Estado e

os ontros de dominio particular. O herval de propriedade do Estado está sendo explorado pela firma Marques & Vega, arrendataria. A herva tem sido preparada para chá e em pó, de typos diversos, para matte. Ha em Passo Fundo duas fabricas para preparação de herva, sendo uma a vapor e outra hydranlica. Esta ultima recomeçou os sens trabalhos no corrente exercicio, não tendo trabalhado uo anno passado. A producção é muito variavel. No anno de 1913 sairam do municipio, vendidos no Estado, 480.100 kilos.

Ha tambem no municipio de Dores de Camaquam pequenos hervaes de propriedade particular e que não são explorados regularmente.

A herya é, na sua totalidade, cancheada, e vem para Porto Alegre.

Porto Alegre produz pequena quantidade de herva barbaquá nos 6°, 7° e 8° districtos. Não tem fabricas.

Antonio Prado produziu, em 1913, - 120.300 kilos de herva-matte.

Vejamos agora o que occorre com os mercados de consumo. Comecemos pela Republica Argentina, o nosso principal mercado consumidor, do qual obtive informações, graças ao zelo pelo serviço publico e nimia gentileza do sr. dr. José de Paula Rodrigues Alves, encarregado dos negocios do Brazil em Buenos-Ayres.

Foi este o consumo de herva-matte na referida Republica, a partir de 1909:

### HERVA DO BRAZIL

ANNOS	TONELADAS			TONELADAS		
1909	18.854	cancheada	e	24.843	beneficiada	
1910	22.365	<b>«</b>	ĸ	23.365	<b>«</b>	
1911	23.384	«	4	24.464	•	
1912	27.537	«		19.734	<	
1913 (6 mezes)	13.574	<b>k</b>	«	9.797	*	

### HERVA DO PARAGUAY

ANNOS	TONELADAS			TONELADAS	
1909	3.194	eaucheada	e	102	benefieia <b>d</b> a
1910	2.595	<b>«</b>	V	44	•
1911	2.099	*		171	«
1912	3.660	«	«	139	* «
1913 (6 mezes)	1.671	₹	¢	14	«

As informações que tenho em mão calculam o consumo de herva-matte na Republica Argentina em 50.000.000 de kilos, sendo 18.000.000 do Estado do Paraná, 2.000.000 do de Santa Catharina. Os 30.000.000 restantes são preparados pelos moinhos de Buenos-Ayres e Rosario com meselas de hervas puras do Estado do Paraná e a congonha, caúna e caverá do Rio Grande do Sul.

- As hervas beneficiadas e exportadas pelo Paraná são quasi todas puras. O Estado de Santa Catharina exporta cerca de 2.000.000 de kilos misturada com congonha e caúna. Os 11.000.000 de kilos do Rio Grande são, na maior parte, de congonha e caúna.
- O Estado do Paraná está, pois, senhor em qualidade e quantidade dos mercados argentinos.

Os direitos de importação são os seguintes : quinze pesos ouro, por tonelada, para a herva cancheada e quarenta pesos ouro para a beneficiada.

Defende a Argentina com taes tarifas a sua industria de beneficiamento.

O vice-consul do Brazil em S. Thomé diz que a herva entra ua Republica Argentina cancheada, por motivo do elevado imposto sobre a beneficiada.

Sobre o assumpto, transcrevo a segnir o officio que me dirigin o vice-consul do Brazil em Alvear, respondendo a informações que lhe solicitei:

#### Questionario

- 1) A Republica Argentina produz herva-matte? No caso affirmativo, qual a zona productora?
- 2) A Republica Argentina importa herva-matte cancheada ou preparada para chá on de que fórma? Qual dos Estados brazileiros fornece mais herva á Argentina: Paraná, Rio Grande, Santa Catharina on Matto Grosso? Quanto fornece o Paraguay de herva, preparada ou cancheada?
- 3) Qual o imposto de importação pago nas alfandegas argentinas pela herva cancheada e pela preparada ?
- 4) Quaesquer outras informações uteis a respeito da nossa herva-matte e sobre o conceito em que a mesma é tida nos mercados do Prata ? »

#### Respostas

- 1) A Republica Argentina produz herva-matte em quantidade muitissimo inferior ao seu consumo. A zona productora é o territorio nacional de Missões.
- 2) A Republica Argentina importa herva-matte cancheada, moida e preparada para chá.

Paraná, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, não podendo precisar a quantidade importada do Paraguay por falta de dados seguros.

3) O imposto de importação de herva-matte nas alfandegas argentinas é o seguinte :

Acerescente-se ao valor total do imposto, seja qual fôr o valor da operação: Addicional, estatistica, etc. \$\\$\$ ouro argentino 43.12 ou Rs. ouro 75\\$647.

4) O Governo Argentino empenha-se em produzir herva-matte sufficiente para o consumo interno.

Para isso cuida com especial empenho do cultivo dessa ilicinia, tendo creado, cm Posadas, capital do territorio antes referido, nma Escola pratica de agricultura regional, onde mantem grandes viveiros de herva-matte, dos quaes se vendem as mudas aos cultivadores nacionaes e extrangeiros, ensinando-lhes os methodos scientíficos e modernos que melhor resultado têm dado na pratica. Fiscaliza com severidade a exploração, tendo annexado aos serviços do Ministerio da Agricultura a Secção Bosques e Hervaes, á qual incumbe a fiscalisação da industria.

Na ultima «Memoria Ministerial» de 1912, no capitulo Agricultura, diz o exmo. sr. dr. Adolfo Mujica, o seguinte : «Herva-matte. Estabelecen-se tambem, no anno passado, segundo ficou dito, um serviço especial para o estudo da industria da herra-matte, á qual só o consumo interno da Republica assegurou o sufficiente desenvolvimento. Com a cooperação de ontras secções da Directoria da Agricultura, se estudam os melhores

typos de plantas, os processos para determinar as adulterações do producto que prejudicam a industria, e a fórma mais economica da plantação e cultivo artificial da herva-matte.

- Como é sabido, em fins do anno de 1910 e principios de 1911, uma forte e injusta campanha se iniciou contra a herva-matte de procedencia brazileira, taxando-a de nociva por ser dizia-se elaborada de mistura com as chamadas hervas bravas, mui particularmente a especie conhecida por congonhinha. O matte paranaense como o riograndense é claborado com a verdadeira herva-matte (Hex paraguayensis, de Lambut), planta silvestre que cresce no Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Paraná. Santa Catharina e territorio argentino de Missões.
- $\Lambda$  Argentina importou, em 1911, mais de seis milhões de pesos ouro dessa rica ilicinia, dahi o grande esforço para independizar o seu mercado dos outros paizes productores.
- O cultivo da herva-matte reclama ingente esforço de capital, pois, cada hectare de cultivo de herva-matte custa ao colono umá sommá nunca inferior a 2.500 pesos papel argentino, sem que este capital dê rendimento durante 5 ou 6 annos. Por isso reclama *premios*, para interessar o colono nesse cultivo.

Existem, actualmente, diversas plantações intensivas dessa ilicinia, nas quaes se têm invertido grandes sommas de capitaes portenhos.

- Um medico portenho, o dr. Lazaro B. Toranzoz, que residiu muitos annos no Paraguay e actualmente em S. Thomé, me informou que a herva verdadeira no Paraguay é pouca, dando sómente para o consumo interno daquella Republica e a exportada com aquella procedencia saida de engenhos de capitalistas argentinos «não é verdadeira ; esta vem dos vastissimos hervaes do Estado do Matto Grosso, dos estabelecimentos industriaes das Companhias Matte Larangeira e Industrial Paraguay, as quaes exportam seus productos para a Argentina, como sendo de procedencia Paraguay, para aproveitar as vantagens do imposto de importação, que é menor. Essas companhias têm seus escriptorios em Concepcion e dellas se conhecem no mercado deste districto as mareas «Cruz de Malta» e Flor de Liz , as quaes não podem competir em preços com as marcas «Eufrasia», de Marques, Vega & C., e Bicoco», de Bicoco & C., de Passo Fundo. Estas e outras marcas de herva riograndense competem vantajosamente em qualidade eom as marcas chamadas paragnayas referidas.
- A adulteração do matte é feita nos proprios mercados argentinos com hervas bravas cancheadas que importam do Rio Grande do Sul.

Isto é o que ficou evidenciado por occasião da ingrata campanha, já referida, contra o nosso producto.

- Existe em S. Thomé um engenho de elaboração de hervas procedentes da Palmeira e Passo Fundo, pertencente ao cidadão brazileiro Hilario Soãres, que expõe dous typos de herva moida chamada Soares e está ensaiando a introducção no mercado de um typo de matte para chá.
- A herva-matte procedente do Rio Grande do Sul é de boa qualidade, mantendo mercado seguro e firme, principalmente as de Bieoco e Marques, Vega & C., segundo me informam, hoje pertencente a outra firma social.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Alvear, 10 de janeiro de 1914. (Assignado) Narciso Peixoto de Magalhães, vice-consul».

Pelo que deixamos dito verifiea-se que é necessario fazer alguma cousa em prol da nossa industria hervateira.

E' mistér que os exploradores de hervaes procurem aperfeiçoar o produeto, pois ao lado de sério competidor brazileiro nos mercados do Rio da Prata, está tam-

bem a Republica Argentina, tentando libertar-se da dependencia do extrangeiro nesse particular, com o aproveitamento das terras missioneiras para cultivar a preciosa planta. Não acredito, aliás, que isso aconteça.

O mercado europen ainda não é ponto de apoio. O proprio acondicionamento para exportação ainda é demasiadamente caro, para permittir uma franca e regular exportação.

Entretanto, os documentos seguintes, dirigidos a v. exc., trazem uma esperança de que possamos, em praso que não nos é dado precisar, dirigir a nossa exportação para a Allemanha:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officio u. 53 -- Rio de Janeiro, 25 de março de 1914.

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul. Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa carta, por copia, do sr. Henrique Schüler, capeando a da casa Deutsche Matte Industrial sobre a propaganda do matte brazileiro na Allemanha, afim de que vos digneis de tomar a respeito as medidas ou providencias que julgardes mais convenientes aos interesses desse Estado, uma vez que o governo federal, por falta de verba, nada póde resolver sobre o assumpto. Saúde e Fraternidade. (Assignado) Manoel Edwiges de Queiroz Vieira.

Exm. sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio — N. 46 — A casa «Deutsche Matte Industrie» de Koestritz encarrega-me de enviar a v. exc. a carta junta, em duplo. Tomo a liberdade de chamar a attenção de v. exc. para a actividade é os productos da referida fabrica, que já tem organisado na Allemanha mais de 60 fabricas filiaes e que em breve installará outra nesta cidade de Bruxellas. — Como v. exc. não ignora, todos os esforços empregados para introduzir a herva-matte na Allemanha fôram infruetuosos.

No entretanto um modesto pharmaceutico sr. Obst-estudava, durante 16 annos, a maneira de approveitar a herva-matte para uma bebida que tivesse geral acceitação.

Os resultados dos seus trabalhos foram a invenção feliz de preparados completamente novos e superiores. Os successos até agora obtidos autorisam-me a affirmar a v. exc. que a questão da herva-matte na Europa está resolvida de uma forma tão inesperada, como definitiva. As bebidas preparadas com a herva-matte pela Dentsch Matte Industrie não representam concurrentes para o café e para o chá, mas constituem typos novos, destinados a um consumo sem limites.

A casa já começou a importar, em quantidades consideraveis, a herva-matte do Estado do Paraná. A firma anteriormente importava a herva-matte da Argentina e Paraguay ou comprava em Hamburgo on Bremen. Mas, hoje, depois da acção que junto della, no cumprimento de minha missão, tenho exercido, prefere o Brazil, com quem deseja tratar, como consta da carta que tenho a honra de remetter a v. exe.

Como v. exc. verá, pela sua leitura, a obra da firma proponente não tem só o valor da propaganda, mas significa já um beneficio real e positivo.

Em breve serão remettidas a v. exc. amostras dos productos da mesma casa, para exame. Por tudo o que deixo dito entendo dever chamar a esclarecida attenção de v. exc., para os projectos da fabrica. Dentsebe Matte Industrie, e peço a v. exc. que informe os Governos dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e tome as providencias para que em breve se resolva assumpto de tanta importancia para o desenvolvimento da exportação do Brazil. Aguardo as ordens de v. exc. e aproveito o ensejo para reiterar a v. exc. os protestos da minha alta estima e respeitosa consideração. Saúde e

Fraternidade. (Assignado) *Henrique Schüller* — Bruxellas, em 15 de dezembro de 1913 — 38 Avenue Mauriee-Ixelles.

« Sert-bront — Deutsche Matte Industrie. Köstriz G. m. b. h. — Zentral e Köstriz-Fernruf 31, Em 19 de dezembro de 1913. D. I. C. 191. — Exm.º sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio. — Os abaixo-assignados têm a honra de participar a Vossa Excellencia o seguinte: A nossa casa é a mais antiga da Allemanha que se dedica a utilisação industrial da Herva-Matte brazileira e a unica que alcançou neste ramo, em si de grande futuro mas bastante difficultoso, exitos verdadeiramente grandes, permanentes e anspiciosos. — Tomamos a liberdade de dirigir-nos ao delegado de v. exc. sr. Henrique Schüller em Bruxellas, que, por meio do seu livro Brazil-um paiz de futuro por meio das suas numerosas publicações em quasi todos os jornaes allemães e por meio das suas conferencias, ehamou por maneira extraordinaria a attenção de todo o povo allemão sobre o Brazil, fazendo assim uma propaganda admiravel pela vossa bella terra-Chamamos a attenção do sr. Henrique Schüller sobre o facto de até agora não ter sido feita na Allemanha uma propaganda systematica pela herva-matte e de os nossos produetos serem muito proprios para esse fim. Depois de o sr. Henrique Schüller se ter conveneido da qualidade excellente dos nossos productos e da possibilidade enorme de sua divulgação, den-nos o conselho de nos dirigirmos a v. exc.

Seguindo esse conselho, temos por este meio a honra de dar a v. exe. algumas explicações sobre a nossa casa e nossos productos. O fim da nossa empreza é a utilisação industrial do matte brazileiro e dos preparados chimicos e medico-pharmaceuticos extrahidos do matte, assim como a installação de chamadas fabricas parciaes (succursaes) para a venda dos artigos acima mencionados.

Os nossos productos principaes são até agora o matte adaptado ao paladar allemão por um processo especial, o chamado Rio-Matte, assim como uma bebida refrigerante sem alcool «Sekt-Bronte». O Director da secção technico-scientifica da nossa empreza, o pharmaceutico Hugo Obst, que se retirou do scu cargo em virtude de doença, conseguio depois dum trabalho de 16 annos fabricar a Sekt-Bronte, baseada sobre o matte, que gosa na Allemanha duma popularidade extraordinaria e onde tem unito consumo, do que são, a melhor prova, as 60 fabricas pareiaes fundadas nos dois ultimos annos.

A installação das fabricas parciaes tem o fim de tornar popular a Sekt-Bronte. As filiaes recebem de nós por preço diminuto os elementos do matte. Mas estes nossos esforços são difficultados pelo facto da garrafa de Sekt-Bront não poder actualmente ser vendida a particulares por menos de 15 pfg.; além disso a fabricação da materia prima do matte é ainda difficultada pelas condições desfavoraveis de compra do matte. A este facto junta-se o de o povo allemão ainda não conhecer o matte c as suas boas propricdades. No que diz respeito a Sekt-Bronte em especial, podemos com satisfação meneionar o facto de varios navios da Marinha de Guerra Imperial terem installações proprias para fabricarem a Sekt-Bronte com as nossas materias primas do matte. A industria allemã também introduzin esta bebida estimulante nos habitos dos seus trabalhadores e empregados: interesse especial pelo Sekt-Bronte mostram por exemplo as Höchster Farbwerk. Em virtude dos esforços do sr. Henrique Schüller em Bruxellas pensa-se em organisar também uma fabrica filial de Sekt-Bronte para a Belgica. Consumimos no anno passado 25.000 kilos de matte; este consumo será em 1913-1914 de ponco mais ou menos 35 a 40.000 kilos e augmentará annualmente pelo menos 10.000 kilos. Estes numeros referem-se unicamente ao consumo do matte para Sekt-Bronte. Alem disso temos a intenção, como já dissemos, de pôr á venda o matte sob forma de chá adaptado ao paladar allemão, chamado por nós Rio-Matte. Não podemos actualmente determinar quão

grande será então a quantidade de matte brazileiro de que nós necessitamos para este fim. Não podemos egualmente indicar quanto matte necessitamos para a fabricação do nosso Malt fortificante Bronte, de bombons, pastilhas e preparados medico-pharmacenticos. De tudo isto poderá v. exc. deduzir a grande importancia que a Sekt Bronte já tem e que enormes possibilidades de desenvolvimento ainda são de esperar para a nossa utilisação do matte. Isto é, porém, natural, pois basta unicamente pensar-se nas excellentes propriedades physiologico-dicteticas do matte para o poder denominar sem exagero o «chá de familia do futuro. Ainda ha pouco disse o medico balneario do Carlsbad dr. med. T. Lorand, na sua obra sobre A alimentação racional, o seguinte:

Para pessoas que o chá excita é o matte recommendavel como bebida excellente, pois exeita menos o systema nervoso, como eu pude observar por maneira manifesta numa joven senhora hysteriea, que tratei no verão passado (1910).

Póde-se tambem beber maiores quantidades do matte, sem que se apresentem phenomenos nervosos semelhantes aos produzidos pelo chá. Si se tomar em consideração que os gauchos muitas vezes nos pampas, quando por mau tempo estão muito afastados dos burgos e teem que estar dias inteiros a cavallo, só tomam matte contra a fome e somno que ameaça subjugal-os, pode-se calcular que importante deve ser a acção do matte...

Si se pergnutar o que é hygienico, chá ou matte, não hesitarei em recommendar o matte. »

Uma opinião tão favoravel dum dos primeiros medicos de Carlsbad, apoiada tambem por muitos outros medicos conhecidos, certamente não deixará de exercer influencia.

Para que v. exc. se possa certificar pessoalmente da boa qualidade dos nossos productos, tomamos a liberdade por recommendação do sr. Henrique Schüller vos enviar uma caixa contendo amostras.

Estas provas e os factos que acabamos de relatar certamente convencerão v. exc. de que, com os grandes gastos e trabalho de muitos annos, conseguimos abrir grandes possibilidades de venda á herva brazileira matte, como até agora nem siquer tinham sido imaginadas.

O matte utilisado por nós póde e deverá tornar-se na Europa uma bebida popular, que não póde fazer concurrencia ao café, mas cuja venda também póde attingir proporções semelhantes, se fôr feita a propaganda necessaria dos nossos preparados de herva matte. Uma propaganda systematica pela herva-matte creará, porém, não só para o Brazil um novo producto de exportação, mas fará também propaganda pela colonisação do paiz. Cremos, por isso, que o interesse para o Brazil e os nossos interesses commerciaes são communs neste ponto e que é de interesse para o Brazil auxiliar-nos na nossa lata propaganda, por uma fórma que esteja de accordo com as leis vigentes e que nos ponha em condições de decuplicar o consumo da herva-matte. Abstemo-nos hoje de fazer propostas determinadas, mas estamos promptos, caso v. exc. apoie em principio as nossas propostas, à enviar ahi um mandatario para tratar com v. exc. e concluir esta questão.

Estamos também promptos a submetter-nos a uma fiscalisação por parte dum delegado de v. exc., no que diz a respeito á applicação da subvenção que nos seja concedida. Confiando no patriotismo de v. exc. e na perspicacia, admirada também na Allemanha, que o distingue em todas as coisas que dizem respeito ao desenvolvimento do grande e prospero paiz de v. exc., pedimos a v. exc. se digne attender benevolamente o nosso pedido. Subscrevemo-nos com a mais alta estima e respeitosa consideração. De V. Exa. Atts. Admos. Cros. Obros. Deutsche Matte — Industrie, Köstritz. G. m. b. H. (Assignado) Y. V. Selameider.

«Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1914.

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos officios, por copia, do commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos productos do Brazil na Suissa e do director da Sudamerikanische Handlsgeschlschaft em Frankfurt, a. m., afim de que vos digneis de tomar a respeito as medidas ou providencias que julgardes mais convenientes aos interesses desse Estado. Saúde e fraternidade. — Manoel Edwiges de Queiroz Ribeiro.

(Copia) — Escriptorio de informaçães do Brazil em Genebra. — 4, Rue du Rhêne. Endereço telegraphico: Milanez — Genéve — n. 18 — Genebra, 16 de janeiro de 1914. Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, dr. Edwiges de Queiroz. Tenho a honra e a grata satisfação de, por copia, passar ás mãos de v. exc. a carta que recebi do sr. Ladislau von Antal, director da «Sudamerikanische Handelsgesellschaft em Frankfurt, a. m.. Como v. exc. verificará, o matte brazileiro vae tendo grande acceitação na Allemanha, devido a tenaz e continna propaganda que aquelle sr., por iniciativa deste escriptorio, tem feito no Exercito e Armada d'aquelle Imperio, e se maiores resultados não se verificarem foi devido á falta daquella mercadoria que, encommendada em junho do anno p. passado, ainda não chegou ao poder daquella sociedade, conforme declara o sr. Antal. Peço venia para congratular-me com v. exc. pelo feliz resultado que vae tendo a propaganda dos nossos productos no extrangeiro. Saude e Fraternidade. (Assignado) — Dr. Antonio Passos, director interino.

(Copia) — Ladislau von Antal, direkter der Südamerikanische Handelegesellschaft. M. B. H. Telegr. — Adresse: Peroba Frankfurt-main. A. B. C. Code 5. — Frankfurt A. M. 30 de dezembro de 1912. Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Antonio Passos. Muito digno director interino do Escriptorio de Informações do Brazil em Genebra. — Genéve. Illmo sr. — Accusando o recebimento de sen presado favor de 4 do corrente, tenho a honra de remetter a v. exc. junto a esta o meu requerimento ao Congresso Federal Brazileiro referente á implantação da industria de coprah nos Estados do Brazil, e que, de accôrdo com as instrucções de v. exc. acha-se revestido do reconhecimento da minha assignatura pelo tabellião publico e pelo consul do Brazil nesta cidade. Peço, pois, a v. exc. o favor de mandar encaminhar a petição supra, pelo que antecipo os mens melhores agradecimentos.

Aproveito a opportunidade de levar ao conhecimento de v. exc. que a propaganda do matte encetada por mim e minha companhia daqui e de Bremen está tendo bons resultados, e que esta companhia acaba de passar uma nova encommenda telegraphica de 30.000 kilos para Corityba.

Outrosim, tenho o prazer de informar a v. exc. que os ensaios provisorios em Wilhelmshalen, porto militar da Altemanha no Mar do Norte, tiveram tão bons resultados que a Intendencia ordenon experiencias praticas a bordo de tres conraçados, experiencias estas que já duram de ha tres semanas, devendo serem concluidas no dia 15 de janeiro p. l., pelo que nos informam parece que o resultado será altamente satisfactorio-

Foi só devido á falta de material que as experiencias não se extenderam á frota total. De facto, só agora é que recebemos o matte encommendado ha mais de sete mezes, e foi esta falta que me impediu de obter resultados mais positivos.

Só no mez que vem é que poderá começar a venda e propaganda aqui na Allemanha e nos outros paizes, bem assim as experiencias da Infendencia da Guerra deste Imperio, que já se declarou prompta a effectuar os ensaios.

Como foi devido á intervenção do Escriptorio de Genebra que se encetou a propaganda effectiva de tão importante producto do Brazil aqui na Europa, julgo de men dever levar tudo que se relacione com este assumpto ao conhecimento de v. exc. Queira acceitar v. exc. as expressões da mais elevada estima e consideração, com que sou de v. exc. attento venerador e obrigado. (Assignado) Ladislan von Antal.

#### o milho

E' este um importante producto de nossa lavoura, cuja exportação tem sido difficil, em grande escala, pelos fretes excessivos e o pequeno preço que alcauça nos mercados consumidores.

Examinemos o seu movimento:

ANNOS	KILOS	VALOR OFFICIAL
1909	348.169	38;182\$900
1910	36.830	3:509\$800
1911	13.440	2:819\$000
1912	1.314.400	122:809\$100
1913	1.588:524	167:354\$600

O exame desses dados é por si só eloquente para dispensar apreciações detalhadas.

O milho quasi desappareceu de nossa exportação de 1910 a 1911, avolumando-se na de outros Estados que nos foram excluindo dos mercados consumidores pela sua melhor situação geographica. Resurge, porém, em 1913, pela procura de novos mercados.

A importação de milho no Rio de Jaueiro tem a seguinte :

# POR CABOTAGEM

1009	88.949 s	accos	s de	62	kilos
1910	33.800				
1911	6.021				
1912	66.575				
1913	109.967				

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	16.916.018	kilos
1910	12.388.767	
1911	10,298.887	
1912	10,218,763	
1913	6,856.917	
1010		

#### DO EXTRANGEIRO

1909	7.105	saccos	de	62	kilos
1910		«	«		«
1911	_			«	- «
1912	7.105	«	«	«	«
1913	18.329	6.	"	«	

#### PELA LEOPOLDINA

1909	26.335.244 kilos
1910	28.778.172 «
1911	37.192.776 «
1912	33.395.380 «
1913	36.092.869

#### PELA CANTAREIRA

1909	715.448	kilos
1910	441.837	<
1911	270,607	<b>«</b> .
1912	121.334	
1913	76.036	*

Como se vê, vae diminuindo a importação de milho pela Central do Brazil e augmentando a de cabotagem.

Foram estes os preços médios em 1913, para um quintal:

Pela Central do Brazil	
Pela Leopoldina	13\$455
Pela Cantareira e Therezopolis	19499
Por cabotagem	

A producção deste cereal, no Estado, em 1913, foi a seguinte :

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO
	(Kgs.)	· (Kgs.)
Porto Alegre	13.000	24.197
Pelotas	216.213	200.000
Rio Grande	594.360	1.800
Uruguayana	400	
Jaguarão		
Itaquy		-
Bagé	8.000	
Livramento	-	-
Quarahy	1.870	*****
S. Borja	timetre.	
Santa Victoria	15.000	2.191
Alfredo Chaves	415.000	5.400

Alegrete	5.674	
Antonio Prado	135,500	~~
Arroio Grande	10.000	
Bento Gonçalves	200.000	1.235
Bom Jesus	15.010	
Caçapava	28.500	
Cachoeira	325.841	2.479
Cacimbinhas		
Cahy	10.180	
Cangussú	300.000	50,000
Caxias	902	
Cima da Serra	10.000	-
Conceição do Arroio	30.000	8.000
Cruz Alta	200.000	
D. Pedrito		
Dores de Camaquam	80.000	30.000
Eneruzilhada	200,000	Lange
Estrella	_	8,334
Garibaldi	111.600	
Guaporé	632,338	14.807
Gravatahy	7.780	2,780
Herval	*****	
	300.000	39,418
Ijuhy	5.557	
Julio de Castilhos	1.374.460	95,187
Lageado		-
Lagôa Vermelha	120	
Lavras	38.480	3,013
Montenegro	90.400	
Passo Fundo	_	
Palmeira		
Piratiny	. –	
Rio Pardo	10,000	573
Rosario	12.000	
S. Gabriel	15.000	1.100
S. Jeronymo	30.555	1.100
S. J. de Camaquam	7.000	
S. Leopoldo	3.029	11.050
S. Lourenço	21.750	11.250
S. Luiz Gonzaga	62.360	2.412
S. Sepé	<b>5.0</b> 00	
S. Vicente	_	-
Santiago do Boqueirão		-
S. José do Norte	10.000	
S. Francisco de Assis	917	
Santo Amaro	4.250	1.250
Santo Angelo	110.000	
Santo Autonio	200,000	112,300
Santa Cruz	70,000	
Santa Maria	-	

Soledade	20.000	
Taquara	250.000	34.000
Taquary	45.000	18.000
Torres	16.700	_
Triumpho	500	. 300
Vaccaria		
Venancio Ayres	29.712	_
Viamão		

E' ignorada a producção dos municipios, cujos numeros vêm em branco.

#### O feijão

E' um dos importantes productos de nossa exportação vegetal, como se vê dos seguintes dados:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	12.266.978 kilos	1.706:146\$180
1910	17.854.602	2.295;759\$630
1911	7.468.035	1.710:092\$530
1912	22.103.952	3.751:529\$810
1913	34.403.097	5.114:221\$800

No anno de 1911 houve uma quéda brusca no numero de kilos, demonstrativa da fraca producção nesse anno. Já o disse anteriormente que este nosso producto soffre grande concorrencia do similar de outros Estados, mais proximos dos mercados de consumo e, portanto, menos onerados pelos fretes maritimos ou ferro-viarios.

No entretanto, a exportação vae sendo feita tambem para o Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina, o que é bastante promissor.

Tem sido esta a importação de feijão no Rio de Janeiro:

#### POR CABOTAGEM

1909	213.960	saccos	de	60	kilos
1910	326.179		*	•	
1911	154.128				
1912	362.263				•
1913	503.156		4		

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	9.333,600	kilos
1910	2.767.469	
1911	10.205.245	
1912	8.937.974	
	5.876.190	W

#### DO EXTRANGEIRO

1909	15.408 16.308 18.617 26.699 43.026	saccos	ec	62	
PELA LEOPOLD	INA				
1909		. 3. 11.	781. 404. 161. 303. 477.	694 542 387	kilos
1909			20.	.040	kilos
1910			227		4
1911			242	.103	81
1912			141	.454	
1913			109	.680	11

Tem augmentado a importação no Rio por cabotagem e diminuido a dos Estados visinhos.

Os preços médios em 1913 foram, por quintal:

Pela Central do Brazil	
Pela Leopoldina	298720
Pela Cantareira e Therezopolis	
Por cabotagem	

Foi a seguiute a producção desse cereal, em 1913, no Estado:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO -
	(kgs.)	(kgs.)
Porto Alegre	1.000	535.201
Pelotas	27.539	27.539
Rio Grande	49,800	598,110
Urnguayana		
Jaguarão	-	
Itaquy		-
Bagé		
Livramento		-
Quarahy	50	-
S. Bovja		-
Santa Victoria	100	
Alfredo Chaves	31.161	19,800
Alegrete		anum

Antonio Prado	1.680	_
Arroio Grande	4.000	_
Bento Gonçalves	39.711	12.125
Bom Jesus	900	_
Caçapava,	_	
Cachoeira	82.346	21.898
Cacimbinhas		21.000
Cally	28.550	
Cangussú	100.000	20.000
Caxias		20.000
	16.923	_
Cima da Serra	2.000	_
Conceição do Arroio	11.000	3.000
Cruz Alta		_
D. Pedrito	_	
Dores de Camaquam	16.000	8.000
Encruzilhada	20.000	_
Estrella	_	_
Guaporé	40.687	23.309
Herval	_	_
Ijuhy	30.000	3.729
Julio de Castilhos	1.579	
Lageado	103.928	51.000
	100.020	31.000
Lagoa Vermellia	<del></del>	
Lavras		
Montenegro	57.000	22.333
Passo Fundo	_	_
Palmeira	<del>-</del>	_
Piratiny	_	_
Rio Pardo	5.372	3.780
Rosario	1.000	12
S. Gabriel		
S. Jeronymo	1.875	451
S. J. de Camaquam	4.105	800
S. Leopoldo	22.452	_
S. Lourenço	18.708	10.708
S. Luiz Gonzaga	62.360	2.428
	02.000	2.420
S. Sepé		. 050
S. Vicente	5.000	850
Santiago do Boqueirão	_	
S. José do Norte		_
S. Francisco de Assis	776	-
Santo Amaro	2.950	1.250
Santo Augelo	10.000	
Santo Antonio	36.100	21.110
Santa Cruz	1 <b>5.</b> 917	Fema
Santa Maria		
Soledade	2.000	
Taquara	90.000	67.500
Taquary	18.000	3.000

Torres	5.400	
Triumpho	500	
Vaccaria		
Venancio Ayres	9.462	
Viamão		

#### Oarroz

É um dos productos agricolas de maior futuro no Rio Grande do Sul o arroz, enja cultura começou a ser feita relativamente ha pouco tempo. Dá, entretanto, hoje para dispensar a importação desse cereal e fornecel-o a ontros mercados consumidores.

Vejamos o seu movimento no ultimo quinquennio:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	3.123.491 kilos	794:441\$350
1910	2.975.990	753:8318000
1911	9,579.380	654:7228250
1912	9.970.469 «	2.512:198\$800
1913	17.217.089 «	4.955:263\$220

Como se vê, é promissora a nossa exportação de arroz, indo de anno a anno se elevando o seu coefficiente na exportação geral.

As grandes plantações existentes em varios pontos do Estado, sobretudo em Pelo tas e Cachoeira, asseguram, pela sua prosperidade, um brilhante futuro á cultura dessa graminea.

Tem sido este o movimento de importação de arroz nacional e extrangeiro no Rio de Janeiro:

#### POR CABOTAGEM

1909 :	173.755	saccos	de	60	kilos
1910	125.353	€.	•	•	•
1911	145.021	•	*	«	e .
1912	237.687		•	<	*
1913	364.731	200		<	•

#### PELA E. F. CENTRAL DO BRAZIL

1909	3.389.040	kilos
1910	2.767.469	< .
1911	2.619.653	•
1912	9,538,762	
1913	801.467	e

#### DE PROCEDENCIA EXTRANGEIRA

1909	71.493	saccos	de	60	kilos
1910	202.374	<			
1911	101.740		4		•
1912	84.293				
1913	63.763	•	«	•	<

#### PELA LEOPOLDINA

1909	1.298.160	kilos
1910	1.238.115	
1911	790.368	«
1912	709.174	
1913	416.264	

#### PELA CANTAREIRA, THEREZOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

1909	237.000	kilos	
1910	12.060		
1911	6.780		
1912	60	«	
1913	300	«	

Dos dados acima vê-se bem como vamos conquistando o mercado do Rio de Janeiro, de anno a anno, diminuindo a importação naquella praça de arroz de Estados visinhos e do extrangeiro.

O preço médio por quintal de arroz foi de 35\$347.

Foram os seguintes os municipios do Rio Grande do Sul que produziram arroz em 1913:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO
	(Kgs.)	(Kgs.)
Porto Alegre	50.000	251.806
Pelotas	70.545	29.150
Jaguarão	2.589	_
Alfredo Chaves	1.400	
Arroio Grande	4.000	_
Bento Gonçalves	407	_
Caçapava	10.000	_
Cachoeira	461.255	134.848
Cangussú	3.000	2.000
Caxias	3	_
Conceição do Arroio	2.600	100
D. Pedrito	3.000	_
Dores de Camaquam	100.000	90.000
Encruzilliada	20.000	_
Estrella	_	43
Guaporé	2.630	_
Ijuhy	5.000	841
Julio de Castilhos	125	_
Lageado	50	_
Montenegro	2.160	* man
Rio Pardo	12.523	8.565
Rosario	4.000	650

20.200	5.904
80.600	40.000
918	
4.000	2.196
6.565	
8.500	1.750
597	-
3.000	2.000
10.000	-
16.130	10.900
1.000	
18.000	13.500
3.500	1.500
5.000	
200	-
270	-
10,000	
	80.600 918 4.000 6.565 3.500 597 3.000 10.000 16.130 1.000 18.000 3.500 5.000 200 270

#### O fumo

Entre os nossos productos vegetaes occupa importante logar na exportação — o fumo —, cujo desenvolvimento tem sido o segninte :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	5.537.139 kgs.	2.545:542\$345
1910	5.497.145 *	2,622:499\$215
1911	4.656.837	3.100:285\$250
1912	5.779.051 «	3.883:612\$765
1913	8.984.070	4.304;390\$480

Como se vê do exame desses dados, vae de anno a anno progredindo a exportação do fumo e o producto se varolizando, graças ás medidas tomadas pela Directoria de Hygiene do Estado, que não permitte saia do Estado fumo capaz de desacreditar a nossa producção.

Produziram fumo, em 1913, no Estado, os seguintes municipios:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO
	(Kgs.)	(Kgs.)
Alfredo Chaves	2.250	
Caçapava	1.500	
Bento Gonçalves	20	
Cachoeira	2.838.825	610.425
Cangussú	900.000	600,000
Conceição do Arroio	3.750	-
Cruz Alta	225,000	
Dores de Camaquam	1,500	_
Eneruzilhada	30.000	30,000

Estrella .		· 150
Garibaldi	750	Ŷ
Guaporé	2.500	-
Ijuliy	300.000	188. <b>5</b> 63
Julio de Castilhos	296.715	290.000
Lageado	1.009.280	5 <b>04.6</b> 40
Montenegro	232.500	18,600
Palmeira	144.945	
Rio Pardo	93.450	751.425
S. J. Camaquam	1.500	_
S. Leopoldo	287.870	
S. Lourenço	1.950	1.080
S. Luiz Gonzaga	295.625	57.300
S. Sepé	33.310	33.310
S. Francisco de Assis	26.708	
Santo Amaro	112.500	-
Santo Angelo	142.500	
Santo Antonio	5.250	3.975
Santa Cruz	2.675.925	2.000.000
Soledade	600.000	600.000
Taquara	4.250	3.975
Torres	17.000	
Triumpho	2.000	
Venancio Ayres	847.575	847.000

#### O trigo

Ainda não figurou no quadro dos productos da nossa exportação o trigo, cuja producção ascende de anno a anno, conforme o quadro que v. exc. apresentou na Mensagem do anno passado:

ANNOS	PRODUCÇÃO
	em kilos
1909	15.250.200
1910	34.267.660
1911	52.055.140
1912	52.332.260
1913	53.694.351

Em 1913 começon a apparecer na exportação, figurando com 40.580 kilos, no valor official de 4:118\$000, apenas exportado pela Capital.

A importação de fariulia de trigo vae diminuindo de anno a anno, regulando ainda 25.000 toneladas, num consumo total de 82.000.

Este importante cereal merece especial attenção, tal o resultado que, para nossa economia, póde nos dar em futuro pouco remoto.

Passemos uma revista em varios municipios que plantam trigo e vejamos a sua producção em 1913:

MUNICIPIOS	PRODUCÇAC	EXPORT	ΛÇΛO	
	(kilos)	' (kilo	(S)	
Pelotas	59.779			
Alfredo Chaves	6.180.000	150.0	00	
Antonio Prado	2,100,000	Consum	o local	
Arroio Grande	30.000	Consum	o local	
Bento Gonçalves	2.420.660	74.7	00	
Bom Jesus	6.000	Consum	o local	
Caçapava	807.000	-5		
Cachoeira	77.880			
Cacimbinhas	Pouco	Pou	CO	
Cangussú	3.000.000	600.0	00	
Caxias	93.900	Consum	o local	
Cima da Serra	1.206.000	Cresc	ente	
Conceição do Arroio	84.000			
D. Pedrito	750.000	3.0	00	
Dôres de Camaquam	30.000	Consumo local		
Encruzilhada	600.000	Cresco	ente	
Garibaldi	1.230.000	~		
Guaporé	4.485.450	1.052.550		
•		(Farinha	trigo)	
Ijuhy	1.800.000	Consumo	local	
Lageado	2.411.600			
Lavras	18.950	- 1	•	
Montenegro	147.600	*		
Piratiny	Pouco	_		
Rio Pardo	72.000			
Rosario	240.000	€		
S. Jeronymo	98.400			
S. João de Camaquam	6.000			
S. Lourenço	30.000			
S. Luiz	552.000			
S. Vicente	126.000			
Santo Amaro	6.000		•	
Santo Angelo	630,000			
Santa Cruz	180.000			
Soledade	12.000			
Taquara	270.000			
Taquary	12.000			

## Os vinhos

Este importante producto da nossa uva merece especial attenção. O seu movimento de exportação tem sido o seguinte :

ANNOS	PESO =	VALOR OFFICIAL
1909 :	3.190,182 kilos	638.992\$980
1910	3.552.723 «	746:649\$440
1911	6.141.825 «	1.311:037\$050
1912	7.329.820 «	1.664:186\$670
1913	4.615.891	1.163:583\$110

É, pois, em face d'estes dados, prospera a nossa industria vinicola, e melhor o seria se a ultima erise que abalou as ecoporativas agricolas não tivesse se manifestado tão intensamente.

Tem sido esta a importação de vinho do Rio Grande no Rio de Janeiro:

1909	23.367	barris	de	quinto
1910	27.200	«	•	<b>«</b>
1911	37.409	«	«	«
1912	48.727	«(		*
1913	31.818	«	*<	,

O preço da pipa de vinho do Rio Grande no Rio em média, em 1913, foi de 113\$340.

Segundo os dados da Directoria de Hygiene entraram no Laboratorio no anno de 1913 — 8.047.481 litros ou 100.593 quintos, sendo exportados 5.289.050 litros, ou 66.113 quintos.

Produziram vinho em 1913 os seguintes municipios:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO
Porto Alegre	96.000	4.503.686
	(ereseente)	(De outros munic.)
Pelotas	428.640	30.526
Rio Crande	630.720	49.594
Alfredo Chaves	11.986.500	1.082.000
Antonio Prado	1.857.370	
Bento Gońgalves	4.337.585	1.996.345
Cachoeira	258.720	7.692
Cacimbinhas	7.680	Consumo local
Cahy	12.000	Mana
Cangussú	960.000	720.000
Caxias	5.836.800	
Cima da Serra	240.000	
Conceição do Arroio	65.000	
Dôres de Camaquam	9.600	
Eneruzilhada	Poueo	-
Garibaldi	1.600.000	(Crescente)
Guaporé	2.185.340	
Gravatalıy	2.880	Cousumo local
1juhy	100.000	-

Lagendo	80.000	3,040
Montenegro	1.536.000	Consumo local
Rosario	19.200	4
S. Jeronymo	144.00C	
S. Leopoldo	84.000	
S. Lourenço	16.800	
S. Luiz	214.560	6,413
S. Vicente	384.000	24.000
S. Francisco de Assis	480	(Consumo local)
Santo Angelo	72.000	4 4
Santo Antonio	9,400	¢ .
Soledade	5.000	1 .
Taquara	70.000	11

## A farinha de mandioca

A farinha de mandioca é um producto vegetal de muita importancia na nossa exportação, conforme attestam os segnintes dados:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	27.287.307 kilos	3.645:641 \$400
1910	21.563.892 «	2.674:1798420
1911	24.910.852	3.138;264\$900
1912	27.085.016	. 3.314:701\$000
1913	38.964.986	4.782;385\$630

Tem sido este o movimento de importação de farinha de mandioca no Rio de Janeiro:

#### POR CABOTAGEM

1909	435.914	saccos	de	50	ks.	
1910	329.572					
1911	398.552		D.	•		
1912	392.345		- '	•	K	
1913	495.360	e e			•	

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	7.020 kilos
1910	6.850
1911	153.444
1912	43.098
1913	13.471

#### PELA CANTAREIRA

1909	114.435 kilos
1910	524.519
1911	288.554
1912	250.760 · «
1913	155.300

#### PELA LEOPOLDINA

1909	459.180 kilos	
1910	1.512.416 «	
1911	791.646 «	
1912	334.058 «	
1913	692,100	

O preço médio para 100 kilos em 1913 foi de 16\$124, pela Central do Brazil, Leopoldina, Cantareira eTheresopolis e por cabotagem.

Produziram farinha em 1913 em seguintes municipios do Estado:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO		
	(Saccos de 42 ks.)			
Porto Alegre	Não produz	38 <b>.71</b> 0.186		
Alfredo Chaves	350			
Bento Gonçalves	70			
Caçapava	600			
Cachoeira	8.000	129		
Cahy	59.821			
Conçeição do Aarroio	16.500	3.500		
Cruz Alta	1.290			
Dores de Camaquam	800	-		
Estrella	16.270			
Gravatahy	101.307	132.372		
Ijuhy	3.000	1.043		
Lageado	120	makerin.		
Montenegro	76.000	24.346		
Rio Pardo	8.000			
Rosario	100	Consumo local		
S. João B. de Camaquam	100	4 . j		
S. Leopoldo	123.055	€-		
S. Luiz	2.400	-2		
S. Sepé	35			

S. Vicente	1.200	4.200
S. Francisco de Assis	-11	Consumo local
Santo Amaro	11,129	1.761
Santo Augelo	1.000	
Santo Antonio	19,885	11,714
Soledade	1.500	
Taquara	185.715	148,571
Taquary	89,000	54,000
Torres	19.019	
Triumpho	12.000	11.000
Viamão	70.000	

# Cebolas e alhos

São bulbos que representam papel não muito secundario na nossa exportação vegetal, como provam os algarismos seguintes :

ANNO	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	7.214.165 kilos	729:2778750
1910	6.657.866	673:342\$000
1911	7.431.932	900:6048140
1912	9.672.273	1,010:3168530
1913	6.733.266	1.428:6008520

O Rio de Janeiro importou, de 1909 a 1913, as segnintes quantidades :

#### POR CABOTAGEM

( Cebolas : restea 2 kilos ) ( Alhos : 1 )

10	Cebolas	Alhos
1909	2,360,547 resteas	434 volumes
1910	2.167.154	688
1911	2.670.790	1.111
1912	2.784.229	713
1913	1,940.511	746 •

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

	Cebolas	Alhos
1909		
1910	_	313 volumes
1911		323
1912		21 *
1913	_	

#### PELA LEOPOLDINA

	Cebolas	Alhos
1909		_
1910		3 volumes
1911	_	39 .
1912		8 ·«
1913	-	

#### PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

#### - Nada -

#### DO EXTRANGEIRO

	Cebolas	Alhos
1909	12.552 caixas	4.435 caixas
1910	18.492 «	6.567 «
1911	14.973	6.994 «
1912	22.870 «	8.230 «
1913	37.918 «	7.398 «

Vê-se que vae augmentando de anno a anno a importação extrangeira e diminuindo a dos Estados vizinhos.

Os preços têm sido de:

Cabotagem — Cento de cebolas do Rio Grande — 5\\$610; elevando-se o total do commercio de cebolas do Rio Grande em 1913 a 1.940,511 resteas no valor de . . . 2.721:562\\$470.

Cantareira e Theresopolis — Não teve.

Leopoldina - Idem.

Central do Brazil -- Idem.

Quasi que somos os unicos fornecedores de cebolas ao Rio de Janeiro no mercado nacional.

A producção no Estado em 1913 foi a seguinte :

MUNICIPIOS	CEBOLAS		ALHOS	
		Exportação	Producção	Exportação
Porto Alegre	4.000	ż		
Pelotas	700.299	700.299		
Rio Grande	4.839.968	11.835.900	20.232	37.93
Jaguarão	1.600.000			
Livramento	Pouco			
Santa Victoria	20.000		2.000	
Alfredo Chaves	320.000	100,000	15.000	
Arroio Grande	6.000		500	
Bento Gongalves		2.060	4.795	53
			1.800	
Conceição do Arroio	,	19.600	1.000	
Dôres de Camaquam			3.000	
Encruzilliada	200.000			
Garibaldi	1		1.000	
Guaporé			25.000	
Gravatahy				
Ijuly	,	1	5.000	
Julio de Castilhos				
Lageado	1	1		
S. João de Montenegro			630	
Rio Pardo		1	1.860	
Rosario				
S. Gabriel				
			1.650	
S. Jeronymo			200	
S. João B. de Camaquam			500	
S. Lourenço				
S. Luiz	1			
S. Vicente	1		, 20,000	
S. José do Norte	1		20,000 300	
Santo Amaro	- 004		300	
Santo Angelo	1			
Santo Antonio		7		
Soledade			1.000	
Torres	. 16.500	0	4.000	)

E' ignorada a producção dos municipios, cujos numeros vêm em branco.

#### A alfafa

E' tambem um producto vegetal, cuja exportação vae se desenvolvendo de anno a anno e que convinha incrementar, fazendo concorrencia ao Rio da Prata, que o exporta em grande escala para o nosso paiz.

Vejamos a nossa exportação em 1909 a 1913:

	ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
e.	1909	1.986.237 ks.	203:723\$130
	1910	2.407.568 ks.	317:123\$410
	1911	3.385.345 ks.	431;291\$040
	1912	6.274.337 ks.	653:360 \$250
	1913	3.815.842 ks.	426:408\$720

Tem sido o seguinte o movimento de importação de alfafa no porto do Rio de Janeiro:

#### POR CABOTAGEM

1909	······	32.493	fardos
1910		36.909	
1911		56.150	
1912		103.367	
1913		65.541	*

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

Nada.

#### PELA LEOPOLDINA

Nada.

#### PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

#### Nada.

#### DO EXTRANGEIRO

1909	181.055	fardos
1910	164.504	
1911	209.297	
1912	156.869	
1913	161.019	

Os preços médios de venda da alfafa em 1913 naquelle mercado foram de 196 réis por kilo, tendo entrado 2.949.345 ks., no valor de 578:071\$620. A alfafa extrangeira teve sempre cotação inferior á nacional.

A alfafa extrangeira esteve, porém, representada por mais do dobro da nacionalma importação do Rio de Janeiro.

#### Productos da canna de assucar

E' cada vez mais precaria a situação dos nossos productos da cauna de assucar, entre os quaes se destacam pela sua importancia; o assucar, a aguardente, a rapadura e ontros.

Passemos em revista a exportação desses productos no altimo quinquennio:

#### ASSUCAR

Não figura absolutamente este producto, quer na nossa exportação, quer na nossa producção.

Penso mesmo que não podemos aspirar a ser um Estado assueareiro e concorrer com o Norte nessa producção, attendendo a que a canna naquellas zonas é muito mais riea em saccharose que no nosso clima. Mas o que certamente podemos aspirar é nos libertarmos da importação desse importante producto, que nos drena annualmente mithares de contos para outros mercados.

Temos cauna na zona norte do Estado e poderemos ahi cultivar novas especies para experiencia. No caso de insuccesso, temos a heterraba que nos póde anviliar nesse tentamen.

Julgo essa questão de alta importancia para o nosso. Estado e para comproval·a basta examinar os seguintes dados sobre a importação de assucar em 1913 ;

## De Pernambneo importamos:

Porto Alegre	420,000	saccos
Pelotas	83,035	
Rio Grande	65.310	
Total	568,345	saccos

Tomando a média de 6\$000 por arroba de assuear, teremos o seguinte valor commercial — 13.640:280\$000.

Foi essa a cifra que Pernambuco retirou do nosso mercado em 1913, contra 13.376.463 kilos de xarque, que lhe fornecemos em 1913, no valor de 13.376:463\$000.

# A aguardente

É este um outro producto da cauna que nos drena numerario volumoso de anno a anno.

A sua producção no Estado é ainda diminuta.

Examinemos os algarismos relativos á exportação e importação.

# Temos exportado a insignificancia de:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	141.058 kilos	57:8488700
1910	414.127	248:0578060
1911	348,318	211:6828750
1912	370.667	185:7318300
1913	625,314	311:8 (58780

Esta exportação explica-se no facto de serem os direiros de aguardente na Republica Argentina e Uruguay muito elevados e se fazer na nossa fronteira grande contrabando desse producto para aquelles paizes. É, portanto, a aguardente dos Estados do Norte que é exportada para o Prata.

A nossa importação de aguardente evidencia o que acabamos de dizer:

1911	3.827.022 k	ilos
1912	3.378.967	
1913	3.936.361	

#### E a importação de alcool:

1911	203.208	kilos
1912	302.862	«
1913	1.075.508	¢

Ou evidenciando os dados relativos a 1913:

Municipios que importaram aguardente e alcool de outros Estados, no exercicio de 1913;

LOCALIDADES	LOCALIDADES AGUARDENTE	
	(Litros)	(Litros)
Porto Alegre	1.517.208	783.116
Pelotas	1.140.933	115.763
Rio Grande	1.181.306	152.039
Urugayana	2.140	24.590
Bagé	80.773	
Bom Jesus	1.031	
Lagôa Vermelha	3.861	<u></u>
Soledade	320	-
Vacearia	8.797	
Total	3.936.369	1.075.508

Municipios que exportaram aguardente e alcool em 1913:

LOCALIDADES	AGUARDEN'	re Alco	DL
Porto Alegre	225.417 litr	os 25	litros
Rio Grande	163,434	55.871	"
Uruguayana	14.830		
Itaquy	124.353		
Bagé	18.272		
Livramento	275.301	2.046	
S. Luiz Gonzaga	2.905	garanda .	
Soledade	405		
Torres	7.662		
Total	832.579 lit:	ros 7.942	litros

As cifras acima consignadas para Porto Alegre referem-se, em regra, á aguardente de uva (graspa), exportada especialmente para os mercados do Rio, Santos e Norte, sendo a mesma fabricada em nossas colonias italianas.

As cifras consignadas para o Rio Grande, Uruguayana, Itaquy, Bagé e Livramento, são, porém, constituidas de aguardente, em regra, pernambucana, re-exportada para as republicas platinas.

 $\Lambda$  producção estadual foi a seguinte:

1911	1.707.067 ks. agnarden	ite e 50.004 ks. alcool
1912	3.253.136 ks.	57.967 ks.
1913	2.814.858 ks.	4.018 ks.

Evidenciemos os dados de 1913:

# Producção de aguardente e alcool no Estado

NO EXERCICIO DE 1913, POR LOCALIDADE

LOCALIDADES	AGUARDENTE	ALCOOL
	(Litros)	(Litros)
Antonio Prado	12.058	
Cachocira	133.544	-
S. Sebastião do Cahy	115.022	
Caxias	_	
Conceição do Arroio	139.060	18
Cruz Alta	32.490	
Dôres de Camaquam	1.280	-
Estrella	454.130	-
Garibaldi	27.810	
Gnaporé	118.337	
Gravatahy	73.280	_
Ijuhy	89.634	
Julio de Castilhos	37.620	
Lageado	325.578	-
S. João do Montenegro	139.200	-
Nonohay	4.800	-
Passo Fundo	11.030	1.000
Palmeira	4.460	
S. Leopoldo	126.079	
S. João B. de Camaquam	2.000	
S. Luiz de Gonzaga	16.000	
S. Francisco de Assis	4.747	
Santo Amaro	2.428	-
Santo Angelo	42.251	-
Santo Antonio	57.070	
Santa Cruz	40.400	
Santa Maria	12.352	
Soledade	4.085	
	35.778	_
Taquara	8.992	
Taquary	395.300	_
Torres	2.990	=
Triumpho	6.453	_
Venancio Ayres	342.600	3.000
Palmares (agencia fiscal)		4.010
Total	2.814.858	4.018

Verifica-se na presente demonstração a falta da producção de Caxias, Rio Pardo e Bento Goncalves, que até a presente data é desconhecida pelo Thesouro do Estado, pela falta da remessa dos dados respectivos por parte das estações locaes.

Pelas notas acima, quer dizer que consumimos mais de 6.000.000 de litros de aguardente e produzimos menos da metade.

#### As fructas

As fructas não figuram nas nossas estatisticas de exportação entre os primeiros productos, mas o exame dos algarismss demonstra que é promissora essa exportação.

#### Vejanios:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	. 479.236	94;453\$800
1910	. 378.892	74:439\$040
1911	. 918.729	165:249\$604
1912	. 8 <b>99.</b> 342	192:468\$200
1913	405.621	81:115\$700

Temos fundadas esperanças que, com a abertura da barra e a installação regular de frigorificos, tome vivo incremento esse commercio, e sejam estabelecidos pomares em condições de garantir bôa e abundante producção. O sul do Estado póde, no caso, ter importante papel, pela proximidade em que se acha do porto de sahida e, portanto, não sujeito a oncrosos fretes.

Poderá, talvez, v. exe., apressar o desenvolvimento dessa futurosa producção, concedendo premios aos cultivadores de arvores fructiferas, em determidadas condições.

#### **Outros** productos

Figuram ainda no quadro da nossa exportação os seguintes productos, enjo movimento tem sido pequeno:

Aboboras, alpiste, ameudoim, batatas, cevada, crina vegetal, crvilhas, farinha de trigo, farello, favas, polvilho, repolhos, tomates, pimentões, etc.

Esses productos dão em todo o Estado e não tem sido maior a sua producção pelo seu pouco preço e transporte.

E' curioso deixar aqui consignada a importação de alguns desses cereaes no Rio de Janeiro :

#### ALPISTE

#### POR CABOTAGEM

1909	471	saecos	de	60	kilos
1910	222		α	×	«
1911	2.134				
1912	2.082				
1913	4.221	a			«

## DO EXTRANGUERO

1909	7.350 saccos de 60 kilo
1910	8,838
1911	7.561
1912	5.154
1913	4.678

# PELA CENTRAL DO BRAZIL

Nada.

#### PELA LEOPOLDINA

Nada.

#### PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINFIRA

#### Nada.

Os preços do alpiste entrado por cabotagem foi em 1913 em média de 60\$700 por 100 kilos.

#### CEVADA

#### POR CABOTAGEM

1909	428	saccos	de	60	kilos
1910	270	*			
1911	530				
1912	1.474			4	
1913	292	æ			

## DO EXTRANGEIRO

1909	27.746 volumes
1910	38.431
1911	54.086
1912	48.241
	53.627
1913	

#### POLVILHO

#### POR CABOTAGEM

1909		saccos			
1910	-10.762	Œ	•	*	
1911	9.998		8	ĸ	
1912	17.666				
1913	14.264	1			

#### DO EXTRANGEIRO

#### Nada.

# PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	225.900 Kuos
1910	231.069
	270.652
1911	354,532
1912	285.021
1913	200,021

## PELA LEOPOLDINA

	1909 33.300 kilos
	1910 2.600 «
	1911 36.250 «
	1912
	1913
	PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E RÊDE SUL-MINEIRA
	1909
	1910
	1911
	1912
	1913 3.000 kilos
0 -	alon and 1019 foil a magnifuta man 100 lailea
U	alor em 1913 foi o seguinte por 100 kilos:
	Por cabotagem
	Pela Cantareira, etc
	Pela Leopoldina.
	Pela Central
	FAVAS
	POR CABOTAGEM
	1909
	1910 1.727 « « « «
	1911 1.628 « « « «
	1912 840 × « «
	1913 2.031 « « « «
	DO EXTRANGEIRO — PELA CENTRAL, CANTAREIRA E LEOPOLDINA
	Nada.
	BATATAS
	POR CABOTAGEM
	1909 2.158.826 kilos
	1910. 2.188.667
	1911
	1912
	1913.
	DO EXTRANGEIRO .
	1909. 344.552 saccos ou 1/2 caixas
	1910
	1911
	1912
	1913

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909          1910          1911          1912          1913	4.296.534 kitos 3.905.967 6.127.185 3.266.566 « 3.176.782
PELA LEOPOLDINA	
1909	260.749 kilos
1910	372.486
1911	946.250 •
1912	660.806 •
1913	806.301
PELA CANTAREIRA, ETC.	
1909	2.938 kilos
1910	122.620
1911	458.236
1912	468.760
1913	561.920

O preço médio em 1913 foi de 185 réis o kilo, de qualquer procedencia naciona.



# PRODUCTOS MINERAES

# PROBUETOS MINERAES

#### Os nossos mineraes

Podemos dizer que o reino mineral em quasi nada concorre para a nossa economia, apezar de possuirmos no nosso sub-sólo grande numero de especies mineraes. Ha quem attribua o não desenvolvimento da nossa mineração ao facto de não ter o Congresso ainda regulamentado o artigo da Constituição de 24 de fevereiro, que transferin ao proprietario do sólo o dominio do sub-sólo. O que é verdade, porêm, é que a producção mineira do Brazil actualmente é inferior, á do tempo do imperio.

Vejamos qual tem sido a nossa exportação mineral no ultimo quinquennio:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	39.187 kilos	17:108\$850
1910	26.736	6:3728520
1911	21.753	1:7828960
1912	165.687	53:872\$650
1913	138.655	49;691\$460

Como se vê, tem sido insignificante o movimento de exportação dos nossos mineraes, quer quanto ao peso, quer quanto ao valor official. E — o que é mais grave nós exportamos mineraes sem saber o seu valor, á mereê das explorações dos enteudidos no assumpto.

V. exc. poderia talvez mandar organizar uma pauta especial para os mineraes e regular o imposto de exportação, servindo-se dos conhecimentos teclmicos dos funccionarios das Obras Publicas e, especialmente, do Museu do Estado.

É de todo ponto opportuno transcrever algumas opiniões do sr. dr. Francisco Rodolpho Simch, director do Museu *Julio de Castilhos* sobre a nossa riqueza mineral e expedidas em artigos publicados na revista - O Progresso», desta Capital :

— «Em geral ha opiniões desencontradas quanto a mineraes on minereos desmontaveis no Rio Grande do Sul.

Pensam uns sermos possnidores de todas as especies uteis de mineraes, allegam ontros nada termos de aproveitavel. Ambas as opiniões são falsas, consideradas do ponto de vista absoluto: nem temos tantos muneraes como pensam aquelles, nem são inaproveitaveis os que temos, como dizem estes.

Bastará para isso attentar na conformação geologica do Estado:

Termina nelle o grande planalto brazileiro em fórma de nm degran que o atravessa de léste a oeste, até o centro ao principio e depois de nordeste a sudoeste. Tudo o que lhe fica ao norte (as rochas que o constituem, pois,) é formado de material eruptivo, destacando-se os basaltos, os trachytos, os melaphyros, as diabases, estas em grandes extensões com um caracter nitidamente amygdaloide, veios de zeolithos, e calcedomias em quantidades assombrosas.

O restante, pouco mais da quarta parte, talvez um terço, ainda decompõe-se em duas secções; uma baixa, estreita, arenosa e em parte coberta d'agua (lagunas de Conceição do Arroio, Lagôa dos Patos, Mirim, Mangueira); a outra, relativamente aceidentada, em altitude nunca superior a 500 m. Esta ultima secção é representante dos ultimos esgalhamentos da Serra do Mar — granito-gneissica — que partindo do littoral no pouto mais oriental do Brazil, acompanha o littoral até S. Martha em Santa Catharina, deprime-se a ponto de ser recoberta pelas rochas eruptivas do planalto na altura de Torres até Conceição do Arroio, reerguendo-se dali de novo. Atravessa os municipios de Viamão, Porto Alegre, (onde por uma forte ruptura deixa passar o rio Guahyba) Camaquam e perde-se em grande numero de ramificações nos municipios de D. Pedrito, Bagé, Pelotas e Jaguarão.

A direcção da Serra do Mar, que no littoral brazileiro é em geral nor-nordeste sudsudoeste, ao entrar no Rio Grande torce um pouco mais para S. W. Entre o planalto e a Serra do Mar ha uma depressão relativamente grande occupada pela bacia do rio Jacuhy.

Jaeuhy.

O característico geral da Serra desde o seu inicio, é que a face ou vertente caida para léste é desnudada erosivamente, apparecendo em toda parte as rochas crystalinas — granito e gneiss atravessadas de porphyros e dioritos; a face ou vertente occidental não tem tal desnudação, apresentando uma grande variedade de schistos crystallinos com as, mais interessantes deslocações.

Este esboço geognostico a largos traços permitte, sem difficuldade, um golpe de vista seguro sobre o assumpto; a zona do planalto — a das rochas amygdaloides, immensamente abundante de agathas e calcedonias em toda a sua extensão, com malhas de cobre metallico no municipio de Santo Angelo de Missões; a zona apertada entre o planalto e a Serra do Mar, na maior parte formada de terrenos graniticos, primarios e talvez secundarios — com districtos mineraes varios; a zona a léste desta Serra — esteril sob o aspecto que nos occupa.

Dentre os elementos montanisticos de maior importancia para a industria sul-riograndense destaca-se em primeira plana a hulha — o pão das fornalhas.

As jazidas do precioso fossil extendem-se, com potencia variavel, pelo lado occidental da Serra do Mar — entre esta e os ultimos derramamentos do planalto de que precedentemente fiz menção. A formação é uma só em toda a região, o que é attestado pela identidade de rochas e restos phytopaleologicos encontrados em todos os bancos; em alguns logares, como nos municipios de S. Jeronymo, Rio Pardo, Cachoeira, S. Gabriel, Bagé e Jaguarão, as camadas affloram a mindo em diversos fios de agua, em differentes arroios e sangas. Em outros, a estructura geologica leva a suppôr sua existencia em profundidades variaveis.

A bacia mais conhecida e a unica explorada é a do municipio de S. Jeronymo, abragendo diversas secções, como sejam a do Arroio dos Ratos, a dos Cachorros e a do Butiá, além de outras menos bem situadas.

A particularidade geologica da região consiste em ter havido um levantamento granitico, o da Sevra do Herval (nome que aqui tem o prolongamento da do Mar); a direcção da crista, ao sul das jazidas, é N. E. — S. O. com uma série de ramificações sensivelmente parallelas de direcção N. N. E. — S. O., o que empresta á orographia local um aspecto singularissimo.

A extensão dos baucos é limitada ao N. pelo leito do Jaculty, salvas ligeiras excepções, convindo lembrar que, exactamente, este rio representa o limite do planalto.

Sem difficuldade se aprecude a irregularidade das sub-bacias e sua, por vezes extranha conformação; ellas estão unua região outr'ora fortemente convulsionada.

Muito se tem disentido sobre a especie de linlha ahi encontrada, sendo commum a

allegação de tratar-se apenas de linhito; todavia, os fosseis como calamites, sigillarias, lepidoendron, stygmaria, etc. muitos pecapteris, neurapteris etc., firmam bem o verdadeiro caracter de hulla primaria. A ausencia de fosseis marinhos, muitas vezes invocada, nenhuma importancia maior tem.

Convem, entretanto, aqui frisar bem um ponto; o carvão de pedra do Rio Grande do Sul, ao menos o que até agora tem sido posto a descoberto, não é de primeira qualidade — será de segunda, o que não exclue o sen aproveitamento, como o provam as muitas applicações que os carvões inferiores encontram em todo o mundo. E cabe aqui esta affirmação, pois que seguidamente se declara (e ainda ha dias no Congresso Federal!) ser nosso carvão superior ao inglez; é directamente uma falsidade — nosso carvão é muito inferior áquelle, em que pese aos que pensam de modo contrario.

As bacias do municipio do Rio Pardo são menos estudadas e nem sobre sua situa, ção especial existem dados de confiança, ao menos, que eu conheça.

No municipio da Cachocira fizeram-se estudos mais detidos, porêm sem leval-os a termo por circumstancias que desconheço.

Em diversos pontos do municipio de S. Gabriel o carvão afflora, mas faltam exames systematizados, não só dos affloramentos, como também da hulha delles retirada, podendo dizer-se o mesmo dos bancos encontrados em Bagé.

O carvão do arroio Candiota, jazida situada quasi totalmente, no municipio de Jaguarão, comquanto já fosse declarado de primeira ordem, em nada é superior ao de S. Jeronymo.

Em diversos outros pontos do Estado têm sido assignalados affloramentos de linlha, mas, quasi sempre, trata-se de schistos manganosos e, ás vezes, de ampellitos mais ou menos bem caracterisados.

Ultimamente falou-se de uma bella jazida no logar denominado Capella, entre S. Leopoldo e S. Sebastião do Caliy; as amostras que vi e examinei são de barro turfoso o que uão significa ahi não haver hulha; quero apenas, com isto, dizer que nada sei de positivo acerca do assumpto por me ter faltado tempo para fazer uma verificação.

Egualmente existem vestigios de hulha nas proximidades de Torres, parecendo tratar-se da zona carbonífera que liga as bacias do Rio Grande e Santa Catharina, ambas na anticlimal occidental da Serra do Mar.

A questão do combustivel fossil é de maxima relevancia sob qualquer aspecto que se o encare, e os esforços feitos no sentido de alentar sua extracção representam uma verdadeira via-erueis, em que mais de um paladino cain desalentado de attingir-lhe o fim.

Mas si a existencia da hulha está fartamente provada, não é, também, menos certa a de outros fosseis mindos ; dentre elles sobreleva por sua excepcional importancia industrial wolfrom, grandemente empregado na confecção de aço para utensilios.

Este corpo, enjo mais notavel minerio é o *wolframito* ou, como o chamam de ordinario, o *wolfram*, (aço é designação que lhe dá entre nós o povo é encontrado e lavrado no municipio da Enernzilhada. Apresenta-se em duas fórmas: 1) em veios muitissimo irregulaves disseminados num granito de consistencia fraca: 2) em alhaviões—detrictos da rocha matriz—mais on menos extensas. A zona do municipio meneionado em que occorre, denomina-se *Serro da Arrore*, um esgalhamento da Serra do Mar, denominada localmente Serra do Herval e da Eneruzilhada.

Juntamente com o *wolfram* encontra-se o *vstanho* em fórma de *cassiterito*, suas jazidas são as mesmas, e identicas são as formações ; os veiciros irregulares no granito e as alluviões.

Notavel é, entretanto, serem os depositos alluviaes mais importantes — quanto ao que até agora se verificou — estendendo-se além dos limites do apparecimento do wolframito.

Assim no logar denominado Campina, os depositos são mais ricos que quaesquer outros conhecidos.

No Serro Redondo, municipio de S. Jeronymo, affirmam existir egualmente este precioso minereo, mas as amostras por mim obtidas são de *titanieo*, aliás abundante tambem em *Campina* e *Serro da Arvore*.

O facies geologico é o mesmo nestes pontes, de modo que a existencia do cassiterito, é perfeitamente possivel, embora eu não a verificasse.

Conhecida de ha muito é a occorrencia do cobre nos municipios de Camaquam, Cachocira, S. Sepé, Caçapava, S. Gabriel e Bagé; nestas zonas, todas geologicamente filiadas ás formações primitivas, a extracção foi tentada, mas os resultados foram desastrados.

Não foi, todavia, a carencia de minerios a causa dos fracassos e sim um concurso de circumstancias sui generis, removiveis com ligeiro esforço.

Occorrem igualmente, embora em menor porção, os minerios de cobre em D. Pedrito, Lavras e Quarahy. Ha cerca de tres annos correu a noticia da existencia de grandes jazidas de ouro em S. Angelo, no noroeste do Estado, e outros pontos da região do planalto; á parte o exaggero de taes noticias, o que se verificou foi o apparecimento de filões de cobre metallico nas rochas eruptivas do valle do Uruguay, e especialmente nos seus affluentes: Ijuhy, Commandahy e S. Rosa.

Ao lado destes queriam alguns interessados enxergar tambem minerios em certas manchas verdes — silicatos de ferro na maioria — encontrados nas mesmas localidades.

O typo geral do minerio é o sulfureto, em suas varias modalidades, na zona sueste.

Não menos incontestada é a existencia do ferro; em todos os municipios do Estado occorre com maior ou menor abundancia, mas é indispensavel declarar serem pouquissimos os lugares conhecidos com jazidas realmente aproveitaveis na actualidade.

Dentre elles destaco como mais importante o deposito do municipio de S. Jeronymo: começa elle sobre uma bacia carbonifera situada junto á Serra do Herval no logar denominado Arroio dos Cachorros, um dos maiores affluentes da margem direita do Arroio dos Ratos; sua largura é de pouco menos de kilometros, estendendo-se a WSW até o chamado Serro do Roque, por bons 50 kilometros. O minerio é-a hematita rubra acompanhada de limonite compacta.

No já referido Serro Redondo e a S. do deposito de hematita, acerca da metade de seu comprimento, acha-se uma possante camada de ferro magnetico, com grande pureza.

Tal minerio é igualmente encontrado em Caçapava, S. Gabriel, embora desconheça eu actualmente a extensão dos depositos.

Nunca encontrei jazidas propriamente de *ciasbirito*, mas a *hematita* na sua variedade compacta de *oligisto* ou *fevvo especulav* encontra-se em veios irr**e**gulares, ao longo da Serra do Herval e nos sens esgalhamentos, disseminada nos granitos em maior ou menor escala.

O ouro é conhecido ha mais de seculo nos municipios de Lavr**a**s, S. Gabriel, S Sepé e D. Pedrito sempre filiado á formação primitiva e é objecto de **p**equena extraeção A occorrencia dá-se em filões de quartzo, com pyrites marciaes e arsenicaes e bem assim em alluviões varias.

Segundo informações colhidas o ouro achado em D. Pedrito é fortemente pulladiado, o que lhe empresta uma colloração muito clara.

Da prata conhecem-se apenas alguns traços e estes mesmos no minerio de chumbo encontrado em Encruzilhada; effectivamente todas as galenas que tive occasião de examinar contém alguns traços de prata. O sulfureto de chumbo ora mencionado, encontra-se também em Lavras e Caçapava, sendo de notar que em Lavras elle se apresenta com a blenda ou sulfureto de zinco.

Ignoro as posições das jazidas e suas possauças.

Na enumeração até agora feita não ficaram compreendidas unitas substancias de uso grande nas industrias modernas, de modo que como, por ora, terminar a lista, hoje as consignamos aqui.

Calcarcos. Material de construcção entre nós pouco usado e sem emprego regular, é todavia muito abundante em certas zonas das quaes convem destacar: Caçapava, Encruzilhada, São Gabriel e São Sepé.

Muito se tem fallado e escripto sobre semelhante artigo e encontramo-nos á face de duas correntes: uma a declarar todos os calcareos do Estado imprestaveis pela sua alta porcentagem de magnesia -- verdadeiros dolomites -- outra, a eleval-os á altura de optimos marmores. Nem tanto ao mar, nem tanto á terva.

Effectivamente, nossos calcareos são quasi sempre magnesianos, mas dolomites propriamente ditos nunca encontrei por mais esforços que fizesse; marmores, no sentido technico do termo, também não os possuimos senão em pequenissima escala e ainda por explorar.

E' notavel, porém, que dentre os mais ferrenhos atacantes da pureza dos nossos ealeareos já en tenho ouvido opinião bem nuelhor, pois confesson-se-me screm nuas tantas jazidas por mim indicadas isentas de magnesio.

Nos ultimos quatro annos tive ensejo de descobrir as margens do rio Gravatalty e nas proximidades da villa do mesmo nome grande bacia calcarea que talvez ainda venha a ser aproveitada em breve.

A maxima parte dos calcareos rio-grandenses em exploração é transformada em cal para construcções.

Granitos e porphyros, são materiaes extremamente abundantes em toda a secção Leste do Estado e já se começou a extraeção regular para construcções. Particularmente notaveis dentre as variedades de granito são os typos azul e rosco. Os porphyros são especialmente representados pela especie vermelha escura.

Arenito, grês ou pedra lioz é artigo espalluadissimo no Estado em todas as partes que pertencem ao systema do planalto rio-grandeuse.

Sen aproveitamento é antiquissimo, predominando entanto a extracção de lages. O desmonte para pedras de construeção é muito recente, más animador apezar de tudo.

As variedades vermelhas são as mais abundantes e as melhores; excepcionalmente uma especie amarella tem aproveitamento.

O *kaolin*, de que muito se fala, apparece um pouco por toda parte, mas em condicções de pureza só conheço dois grandes depositos : um no Capivary, municipio do Rio Pardo; entro proximo á Barra do Ribeiro, no municipio de Porto Alegre.

Exensado será declarar existirem por toda parte as argillas que têm multiplo emprego na ceramica ordinaria ou communu. Amianto é entre nós material escasso e as amostras obtidas são todas inferiores ao artigo de Minas Geraes. Como pontos de jazidas indicam-se: Capivary (Rio Pardo), Caverá (Rosario), e Cambahy (S. Sepé).

Fibras curtas, sem elasticidade e muito impuras serão talvez antes um typo de gramatito que de amianto.

A abundancia de terrenos primitivos, já mencionados e descriptos ao iniciar a serie, tem como consequencia a abundancia de *mica* ou *malacacheta*; em toda a parte, naquella formação se encontram as palhetas, ou argenteas ou douradas, mas sempre pequenas; raros exemplares têm mais de cinco centimetros em quadro.

Em compensação a mica pulverulenta é encontrada nos seus veieiros-camadas mas inaproveitaveis por completo.

Ainda nesta mesma formação e juntamente com a mica encontram-se grandes porções de ocres diversamente coloridas; as quantidades, porém, não são sufficientes para uma exploração regular sinão em poucos logares. Entre estes merece especial menção a capa da camada carbonifera do Arroio dos Cachorros ao N. da Serra do Herval, no municipio de S. Jeronymo. Cumpre, entanto, advertir que o typo ahi encontrado é apenas o amarello (limonito) e o vermelho (hematito).

Graphito. Muito se falou na existencia deste corpo, hoje, aliás, desvalorizado; mas a verdade é que as amostras que me vieram ás mãos são apenas argillas fortemente impregnadas de oxydos de manganez.

Os pontos mais notaveis de seu apparecimento são Caxias e Nonohay.

O molybdenit que me veiu ás mãos como graphito é commum em D. Pedrito e no municipio de Porto Alegre; nos arredores da capital o encontrei frequentemente.

Monasita. Nas zonas de wolframito e de cassiterite (Serro da Arvore e Campina) acham-se boas camadas de areia monasitica com elevada porcetagem de thorio. Penso, porém, que seu aproveitamento só em futuro remoto será possivel.

Pedras preciosas propriamente ditas o Rio Grande do Sul não tem; existem apenas amestistas na zona do planalto e suas dependencias e anuexas as agathas que constituem ás vezes enormes amygdalas revestidas internamente (nos geodos) de cristaes roxos.

Sua coloração muito variavel vae do lilaz mais claro ao roxo mais profundo; todavia os cristaes bons são pouco frequentes. Calcinadas as ametistas tomam uma coloração amarella-cognac, que lhes valeu o serem chamadas topazios do Rio Grande.

No municipio de Encruzilhada encontram-se muitas turmalinas sendo predominantes as pretas; rarissimas verdes são achadas e estas mesmas tão escuras, que se tornam inaproveitaveis.

As agathas são, como ficou dito, extremamente abudantes na zona do planalto e objecto de regular exportação, muito embora a lavra seja bastante irregular.

Num e nontro ponto tem-se encontrado exemplares esporadicos de bôas opalas, mas communs, as chamadas de fogo, que nenhum valor commercial on industrial têm.

· Eis, em traços ligeiros, os etementos da mineração no Rio Grande do Sul».

Um ligeiro inquerito a que procedi proporcionou-me as seguintes informações sobre mineraes nos municipios:

Bagé — Ha nesse municipio carvão de pedra e cobre, seudo duas minas situadas nas pontas do Rio Negro, de propriedade de Pedro Lacerre e Oliveira Ritta. O carvão é vendido para as xarqueadas do municipio e algum para a uzina electrica. Não se faz ex-

portação. O preço é de 10\$000 a 12\$000 por tonelada. Ha também pedra calcarea, lages para calçada e alicerces, granito.

Santa Maria - Não tem mineraes explorados.

Passo Fundo — Possue pedra ferro, cantaria e agatha.

Dôres de Camaquam - Ha granito em quantidade.

Gravatahy - Não ha mineraes conhecidos.

Lagôa Vermelha - Ha pedras de quartzo, crystal branco e roxo.

Lageado - Não ha mineraes conhecidos.

Taquary — Ha apenas pedra de cantaria, não sendo conhecidos outros mineraes.

Encruzilhada—Ha no municipio diversos mineraes inexplorados e em exploração. Destacam-se estanho, explorado pela companhia belga; aço, aiuda não explorado pertencente aos srs. Helmuth Friedenthal, Propicio José Machado, Alfredo Friederichs e Alfredo Schiller; cobre, não exploradas e pertenente ao sr. Claudiano Correia da Silveira.

Estão em exploração as minas situadas nos logares Serro da Arvore e Campinas, pertencentes a primeira ao sr. II. Friedenthal e a segunda á companhia belga.

A exportação é feita por Pelotas. Ha no municipio quatro qualidades de marmore, sendo as jazidas de propriedade do sr. Bernardino Hypolito Campos. Ha carvão de pedra, tudo sem exploração.

Viamão -- Não tem mineraes conhecidos.

S. João de Camaquam -- Não tem mineraes conhecidos.

Cahy - Não tem mineraes conhecidos.

São Leopoldo — Não tem mineraes conhecidos.

Cachoeira — Pelo esboço de geographia agricola e industrial organizado pelo sr. Aurelio Porto, no extremo sul, divisa de Caçapava e Encruzilhada, é figurada a existencia de cobre e ouro; na parte sul, no sentido noroeste, atravessa o municipio nua jazida carbonifera; ainda na parte sul, extremo leste é assignalada uma zona de wolfram e cal. Não ha mina alguma em exploração. Ha boa cal em quantidade no segundo districto, tendo a jazida principal nua extensão do 60 leguas de comprimento, por pouco menos de uma legna de largura e uma media de 10 metros de altura. Essa cal tem 5 º o de magnesio.

A pedra existente é lioz azul, encaruado e amavello, systema jurassico.

Ha aunos foram exploradas as jazidas liassicas proximas da cidade, no Pequery, pela firma Baptista & Salmon, que Inctou com muitas difficuldades, principalmente com capital. Por esses industrialistas foram preparadas cal hydraulica moida e secca, de lioz encarnado, que endurece ao contacto da agua, sendo admiravel o endurecimento que apresenta na humidade e nas aguas paradas; cal hydratada, obtida de lioz amarello, chrystalizado e que serve para todos os uzos de cal branca, menos para branquear, devido á sua côr parda; cimento natural romano obtido pela calcinação do lioz azul que endurece ao contacto da agua e cuja adherencia aos tijolos é eterna.

Piratiny - Existe tungsteuo, sendo a mina de propriedade do sr. Cassiano José Morales, sendo o minerio em bruto exportado em carretas para Pelotas, onde é vendido a 18000 a arroba ou 6668000 por tonelada.

São Sepé — Existem no municipio minas de ouro, carvão de pedra e amianto, não exploradas. São seus proprietarios D. Maria Luisa Guerra Duval, D. Amelia Hartley Maciel, Companhia Agricola e Predial, Thomaz Lino de Figueiredo Neves, Luiz Lica de Ramos, Fideucio José Saldanha, José dos Santos Vargas, Maria Francisca da Silva e Orestes Banali.

Jaguarão Não tem mineraes conhecidos. Garibaldi - Não tem mineraes conhecidos. Triumpho - Não tem mineraes conhecidos.

Santo Angelo — Ha jazidas de cobre e ferro, pertencentes ao Estado e inexploradas.

Santo Amaro - Não tem mineraes conhecidos.

Soledade — Não tem exploração de mineraes, exportando para a Allemanha pedras agathas e alguns crystaes.

Cima da Serra — Ha no municipio de S. Francisco de Paula de Cima da Serra mínas de ouro, graphito, carvão de pedra e ferro, inexplorada. Ha também pedra agatha e pedra ferro.

S. Lourenço — Tem apenas marmore inexplorado.

Alfredo Chaves - Não se conhece.

Julio de Castilhos - Não se conhece.

Lavras — São conhecidas as seguintes minas; de onro, cobre e sens compostos ou agentes chimicos, pertencendo 436,60 hectares ao sr. José Antonio de Souza, 145,20 hectares ao sr. Quininm Miner Lopes & C., 87,12 hectares á Société des mines d'or du Cerrito, 132,13 hectares á mesma, 234,30 hectares á mesma, 261,24 hectares á Vista Alegre Gold Stat Limited.

Ha também em Lavras marmores diversos, pertencendo a João de Souza, ignorando-se a area e a qualidade do minerio por falta de exploração.

A empresa The Vista Alegre Gold Stat Limited, tendo tido, ha mais ou menos dous annos, sensivel prejuizo, parou a exploração.

Santa Victoria -- Não tem mineraes conhecidos.

Caçapava — Tem os seguintes mineraes: cobre, 87 hect. pertencentes a Carlos Francisco Hauck; 533 hect. pertencentes a Frederico Dumas; 367 hect. a Preiss Wiedmann; 421 hect. á Sociedade Anonyma do Seival; 33 hect. a Bromberg & C.

Ouro e cobre, 652 hect, pertencentes a Carlos Chabry; 500 a Guilherme Sauter.

Cobre e carvão de pedra, 348 hect. pertencentes a Antonio Machado Lopes; 176 a Emilio Klumod.

Estão tratando de iniciar os trabalhos de exploração da mina do sr. Carlos Chabry. Todas as outras minas acham-se inexploradas.

Ha no municipio pedra calcarea, contendo magnesio, sendo a exportação de cal de 12.000 saccos mais ou menos.

São Luiz -- Não tem mina alguma em exploração, constando que existem ali minas de nickel, ferro, manganez e pedras agathas...

Cacimbinhas — Existe apenas pedra calcarea, no segundo districto, occupando uma faixa de terras de 9 leguas de extensão por 2 a 3 de largura. Trabalharam no anno passado ali onze fabricas que enviam seus productos para o sul do Estado com o nome de cal das Torrinhas e cal dos Porongos. Consta que no logar denominado Barração, divisa com Piratiny, ha uma-jazida de marmore.

Bento Gonçalves - Não tem mineraes conhecidos.

S. Jeronymo — Tem carvão de pedra, ferro magnetico, enxofre, calcareos, sendo o unico mineral explorado o carvão de pedra nas minas do Arroio dos Ratos, de propriedade da Companhia Sul-Riograndense. O carvão é exportado para Porto Alegre, sendo o preço da tonelada de 20\$ a 258000.

Livramento - Não tem mineraes conhecidos.

Quarahy — Não tem mineraes conhecidos.

. Urugnayana - Não tem mineraes, conhecidos, a não ser uma jazida de ouro em campos do finado João José de Carvalho.

Taquara Não se conhecem jazidas mineraes.

S. José do Norte - Não se conhece.

Arrojo Grande -Só existe pedra calcarea. Ha seis caiciras, cujo producto, exportado para Jaguarão e Pelotas, vale de 308 a 608 por tonelada.

Montenegro — Tem apenas pedra grés e ferro, sem exploração.

Rio Pardo — Possue wolfram, kaolim, carvão de pedra e umita cal.

Porto Alegre — Não ha exploração. Ha muita pedra.

Rio Grande - Idem.

S. Francisco de Assis — Não ha exploração.

S. Gabriel — No 4º districto, em terras de propriedade do sr. Bernardino Vaz de Oliveira, logar denominado Bom Retiro, proximidade do Serro do Onro, existe uma mina de ouro, explorada no anno de 1902 pelos srs. Thomaz Pereira, Moysés Vianna e Ataliba Gomes, no mesmo districto, a mina Avelina, de propriedade do sr. João Luiz Paixão Côrtes, explorada pelos engenheiros Eugenio Deve e Wandecapelli. A exploração não tem dado resultado satisfactorio. Mina de ouro no Cerro Branco, de propriedade do sr. Adolpho Nunes Garcia, também no 4º districto, explorada pelos mesmos engenheiros. Nota-se nessas terras abundancia de ouro, que é colhido pelos moradores nas restingas. Ha ainda outros filões de ouro. E ha também calcarcó, marmores de varias côres, iman, cobre, ferro, etc.

Nas proximidades da estação do Suspiro ha uma mina de carvão de pedra.

Rosario — Ha apenas ferro e pedra.

Estrella - Não ha minerios.

Venancio Ayres — Ila apenas ferro e grés.

Ijuhy — Não se conhece.

Guaporé - Não se conhece.

Itaquy - Não se conhece.

Cruz Alta — Não se conhece.

Santo Autonio - Não se conhece.

São Vicente - Sabe-se apenas que ha cal.

Antonio Prado - Não se conhece.

Conceição do Arroio — Não se conhece.

São Borja — Não ha jazida conhecida.

Caxias - Idem.

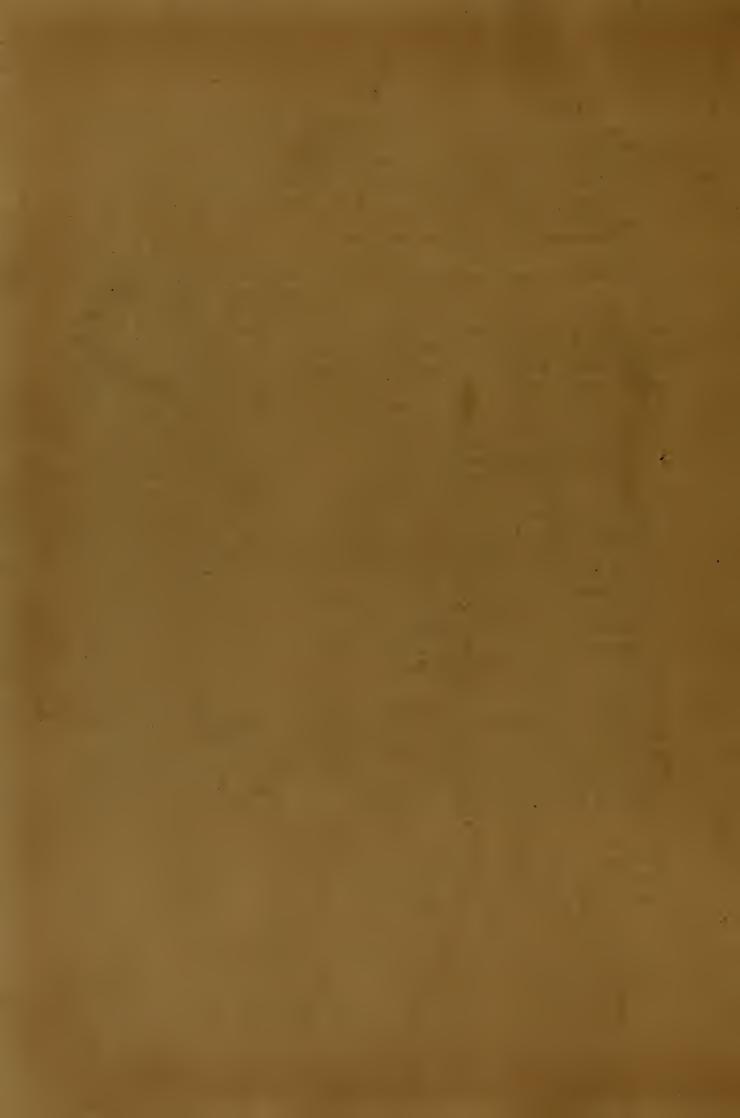
Vaccaria - Idem.

Cangussú — Existem minas de cobre, aço, ouro, etc., e abundante pedra calcarea.

Torres - Ignora-se.

D. Pedrito — Tem ouro, carvão de pedra, anthracite, granito, grés e quartzo. Hacal com vestigios de magnesio.

Herval—Possue ouro, cobre, chumbo, carvão de pedra e kaolim.



# A INDUSTRIA FABRIL

# AMENIAMIZMOWN K

## Capitulo V

### A NOSSA INDUSTRIA FABRIL

Temos no Rio Grande do Sul uma industria fabril incipiente, cujo valor productivo é difficil estabelecer, dada a pouca attenção que os municipios, na sua grande maioria, têm votado á estatistica.

Pelos dados colhidos no lançamento de industrias e profissões do Estado para o anno de 1914, temos as seguintes fabricas nos principaes municipios :

## PORTO ALEGRE

De cerveja	6	fabricas
De gazosas	7	•
De tecidos	2	•
De licores	7	<
De cerveja e gozosa	2	40
De conros e arreios	3	<
De malas	4	•
De biscoutos	4	«
De vidros	1	K
De pregos	1	α
De perfumarias	2	4
De chapeus	3	4
De banha	7	*
De carroças	15	<b>«</b>
De roupas brancas	2	4
De mosaicos	2	< -
De balanças	1	€
De vassouras	1	€
De papel e papelão	1	≪
De phosphoros	1	≪
De obras de cabello	1	•
De yelas de cêra	1	•
De massas	4	•
De lonça de barro	4	•
De molduras	2	<
De gravatas e espartilhos	4	•
De moyeis	7	4
De moyeis de vime	2	«
De escovas	1	•
A transportar	98	4

Transporte	98	fabrieas
De acolchoados	2	«
De eofres de ferro e fogões	8	«
De sabão e sabonetes	5	«
De flôres artifieiaes	3	Č.
De earros	1	«
De meias	1	<b>«</b>
De luvas	2	«
De ealçados.	4	«
De fumos e seus preparados	34	«
Total	158	fabrieas

Não figuram ahi as industrias fabris a eargo da Eseola de Engenharia e Casa de Correeção e, por certo, outras que eseapam ao fiseo.

### PELOTAS

De cerveja e gazosa	4	fabrieas
De eortumes	31	«
De earroças	4	«
De conservas	3	<b>«</b>
De ealçados	5	«
Correarias	14	«
De eolchões	2	<b>«</b> `
De eigarros	3	«
De ehapeus	2	«
De cola	3	«
De eal	1	«
De earros	2	«
De eseovas e vassouras	3	*
De espelhos.	1	<b>«</b>
De fumo	7	<b>«</b>
De mosaieos	3	*
De louça de barro	2	«
De fogos de artificio	1	«
De moveis	6	«
De massas alimentieias	2	. «
De lieores	3	«
De obras de vime	2	«
De sabão e velas	6	«
De sabonetes	1	«
Dc tceidos	1	«
Dc vidros	1	«
De velas stearinas	1	«
De saeeos	1	«
De perfumarias	1	«
De productos pharmaeeuticos	2	«
De produetos ehimicos	1	«
Total.,	119	fabrieas

#### RIO GRANDE

De cerveja	1	fabrica
De tecidos de lã	1	
De tecidos de algodão	1	
De biscoutos	1	
De eonservas	2	
De charutos	3	0.
De farinha de trigo (moinho)	1	4
De fumos	1	€
De phosphoros	1	
De mosaieos	1	κ.
De calçados	2	•
De licores naturaes	1	•
De conros preparados	1	«
De arreios	1	•
Total	18	fabricas

Dos demais municipios obtive as seguintes informações, unito incompletas, mas, que consigno aqui, como uma base para completar, á medida que me forem fornecidos melhores esclarecimentos pelas intendencias:

Bagé — Uma fabrica de gazosa, duas de massas alimenticias, uma de couros curtidos e duas de velas stearinas e sabão.

Santa Maria — Seis fabricas de cerveja, duas de gazosa e tres de cerveja e gazosa, uma de mosaicos, dez cortumes, sete delles fabricando lombilhos e outros artigos para montaria.

Passo Fundo — Vinte e uma fabricas de cerveja; duas de gazosa; dezoito de lombilhos; doze cortumes; quartoze sellarias; vinte e cinco sapatarias e tres corrieiros.

Dores de Camaquam — Não tem fabricas.

Gravatahy — Não tem fabricas.

Lagoa Vermelha — Tem duas fabricas de cerveja, uma de gazosa e quatro cortumes.

Lageado — 15 fabricas de cerveja, 3 de gazosa, 10 fabicas de lombilhos e 17 cortumes.

Taquary — 2 fabricas de cerveja, 9 de calçado, 2 de lombilhos, 3 de sellins e dois cortumes.

Eneruzilhada — Não tem fabricas.

Viamão — Idem.

S. J. de Camaquam — Idem.

Cahy — Tem 18 fabrieas de cerveja, 2 de lieores, 2 de gazosa, 1 de tecidos, obras de metaes, productos pharmaceuticos, conservas de carnes, 4 de banha refinada, 12 cortumes, 17 sellarias, 1 de alcool, 1 de obras de vime, 2 de queijo e 1 de beneficiar arroz.

S. Leopoldo — 7 de cerveja, 2 de gazosa, 4 de outras bebidas, 12 de arreios e outras obras de couro e 25 cortumes.

Cachoeira - 12 de cerveja, 11 de gazosa, 6 de preparados de couro em geral.

Piratiny — Uma de preparos de sólas e vaquetas.

S. Sepé — Uma fabrica de gazosa e um cortume.

Jaguarão - Um cortume. Não ha fabricas de bebidas.

Garibaldi — 4 de cerveja, 3 de gazosa 7 de preparados de eouro, 2 de refinar banha, 1 de vimes, 4 de chapeus de palha, 2 de vinhos, 2 de barbaquá, 1 de cigarvos e charutos.

Triumpho - Não tem fabricas.

Santo Angelo — 4 de cerveja, 1 de gazosa e 1 de preparados de couro.

Santo Amaro - Não tem.

Soledade — 5 de cerveja e 3 de aguardente.

Cima da Serra — 2 de cerveja, 2 de gozosa, 4 de arreios e 6 sellarias.

S. Lourenço — 1 de licores, 1 de cognae e 4 cortumes.

Alfredo Chaves — 6 de cerveja, 3 de gazosa, 12 sellarias, 26 de calçado, 11 cortumes, 7 fabricas de queijo, 4 de foguetes, 1 de chapeus de palha e 1 de louça de barro.

Julio de Castilhos — 1 de cerveja, 2 de lombilhos, 2 sellarias, 8 de sapatos e 3 cortumes.

Lavras - Não tem fabricas.

Santa Victoria - Não tem.

Caçapava — Uma de cerveja e gazosa.

S. Luiz — 4 fabricas de gazosa, 6 de cerveja, 2 de licores, 2 de arreios e 3 cortúmes.

Cacimbinhas — Não tem. Ha apenas uma fabrica de compotas.

Bento Gonçalves — 2 de cerveja e gozosa, 3 de cerveja, 2 de gazosa 11 sellarias e 3 correarias.

S. Jeronymo — 1 de cerveja e gazosa e 3 cortumes:

Livramento — 1 de cerveja e gazosa, 2 de arreios, sabão, velas e fumo.

Quarahy - Não tem.

Taquara — 5 de cerveja e 1 de gazosa.

Vaccaria - Não tem.

Itaquy — Não tem.

Rio Pardo — 1 de eerveja e gazosa, 10 de arreios e 8 de curtir couro.

Alegrete — 1 de cerveja e gazosa, 2 de conros e seus preparados.

Santa Cruz — 9 de gazosa, 6 de eerveja, 1 de licores, 29 de calçado, 15 sellarias e 11 lombilharias.

Estrella — 9 fabricas de cerveja, 1 de gazosa, 2 de licores e 1 de tecidos.

Rosario — Não tem fabricas.

S. Gabriel — 1 de cerveja e 1 de preparados de couro.

S. Francisco de Assis — 1 de cerveja e gazosa.

Caxias — 1 de tecidos de seda, 1 de tecidos de lã, 11 de cerveja e gazosa, 35 cortumes e sellarias, 11 de vinho, 1 de licores, 2 de aguardente de canna e 161 de graspa.

S. Borja — 3 de gazosa.

Conceição do Arroio - 1 de cerveja e muitos alambiques.

Antonio Prado — 4 de cerveja, 1 de gazosa, 8 sellarias e 12 alambiques.

Arroio Grande -- Não tem sinão fabricas de eal.

S. Vicente — 2 de cerveja, 1 de gazosa e 2 de arreios.

Santo Antonio — 1 de cerveja, 29 de aguardente, 46 de farinha de mandioca, 96 de rapaduras, 5 arreios, 7 de sapatos e 3 olarias.

Cruz Alta — 6 de eerveja, 3 de gazosa e 1 sellaria.

Itaquy - Uma de mosaicos e de gelo.

Guaporé - 20 fabricas de preparados de conro.

Ijnhy — 12 de cerveja, 43 de agnardente, 9 de gazosa, 52 de vinho, 4 de preparados de couro e 6 de arreios.

Palmeira - Não tem.

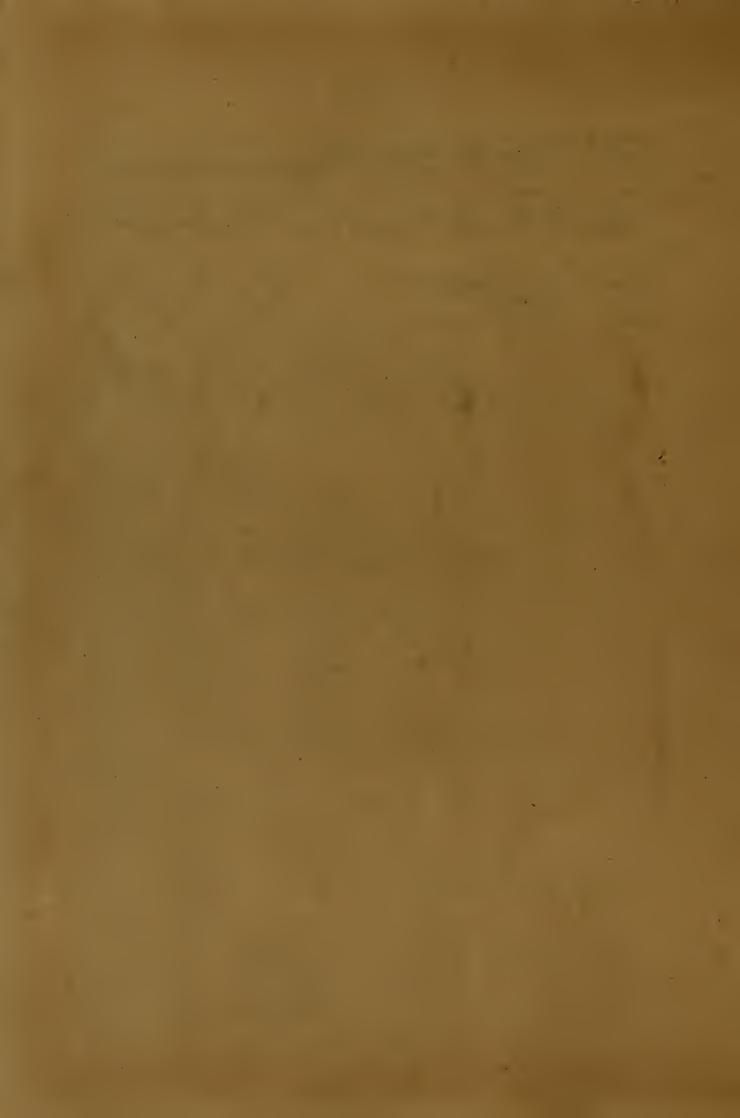
Venancio Ayres — 5 de cerveja, 2 de gazosa, 3 de arreios e 25 de preparados de couro.

Herval — Não tem fabricas.

D. Pedrito - Só tem pequenos teares.

Torres - 52 alambiques.

Cangussú — Ha apenas 5 cortumes.



# O COOPERATIVISMO

# O COOPERATIVISMS

## Capitulo VI

## O COOPERATIVISMO

Não ha assumpto algum na vida politica e economica do Rio Grande do Sul que, nestes ultimos vinte annos, não tenha tido o cunho da sempre bem intencionada interveneão de v. exe.

Está neste caso o cooperativismo, instituição benemerita e destinada, na região colonial, a um grande futuro, desde que seja orientada em seguros moldes, sem avanços demasiados nem recúos prejudiciaes.

Escrevendo a mensagem de 1903 á Assembléa dos Representantes, v. exe. dizia que era preciso animar por todas as fórmas a acção sempre fecunda da iniciativa privada e do espirito de associação.

E' a applicação do apologo das varas, que cada uma de persi póde ser falcimente

partida, ao passo que em feixe offerece cabal resistencia.

Mais tarde, quando v. exc. me deu a houra de um mandato na Assemblén dos Representantes, tive occasião de ver a segurança com que v. exc. aconselhava a adopção e modificações de projectos sobre o assumpto, hoje leis do Estado.

No seu livro · O cooperativismo diz Bancel que a cooperação, sobretudo quanto á producção, remonta ás origens da Humanidade, posto que em fórmas vagas, inconscientes.

E' por intermedio das cooperativas, ensina ainda o illustre restaurador das finanças italianas, o economista Luigi Luzzatti, que as classes trabalhadoras procuram melhorar, confiadas sómente na propria previdencia, as suas condições economicas e moraes.

A cooperação apparece através da historia economica de todas as nações.

Foram primeiros apostolos do cooperativismo o inglez Roberto Owen, o francez Charles Fourier, o italiano F. Viganó, os inglezes Maurice e Vansittard e o belga Cesar de Paepe, todos pelo cooperativismo de consumo.

Bucher e Fourier foram os proclamadores dos beneficios do cooperativismo de

Não nos podemos furtar ao desejo de relembrar o caso seguinte, que Gide conta a proposito de Fourier:

«Eva elle ainda muito moço e tendo feito a viagem de Normandia a Paris, foi jautar em um restaurant da capital, onde, por sobremesa. The deram uma maçã, pela qual lhe cobraram dez sons.

Ora, alguns dias autes, vira elle essas mesmas maçãs vendidas na Normandia á razão de dois sous a duzia.

O faeto de um mesmo objecto poder ser revendido sessenta vezes unis caro que o seu preço de produeção, revelou-lhe a existencia na sociedade de um mecanismo defeituoso, dum vicio occulto, que prometteu a si mesmo descobrir e combater. Ao contrario da maçã de Eva e de Paris, causa de tantos males, a de Fourier como a de Newton traria só beneficios.»

E é curioso; de um lado os productores clamam, porque vendem muito barato e pouco lucro auferem; de outro lado os consumidores gritam, porque compram muito caro.

Da observação destes factos que nasceram com a sociedade e que se têm avolumado com as necessidades sempre crescentes dos homens, surgiu a idéa da cooperação, sempre util e sempre digna de apreço e amparo.

As cooperativas de consumo não são mais do que armazens de venda, nos quaes os consumidores são, elles proprios, os vendedores.

Tenho extraordinaria sympathia por essas cooperativas, quando bem orientadas, já se vê. 'As classes pobres, que são o maior numero, dellas aufeririam reaes vantagens.

Ellas foram creadas para supprimir os intermediarios. O numero destes, á medida que a população vac augmentando, torna-se tão consideravel, que os orgãos de distribuição multiplicam-se excessivamente, produzindo o effeito de um homem, que, ao emvez de dois braços, tivesse vinte.

O trabalho de cada um diminue e os lucros se devem repartir por todos esses orgãos. Os generos de eonsumo pagam a differença.

Faça v. exc. o calculo das despezas de um kilo de carne desde as que se iniciam com o tropeiro que vae á estaneia buscar o gado, passando pelas escalas dos marchantes e subindo até ao açougueiro, e sentirá como essa avalanche de intermediarios, que podíam empregar a actividade produzindo, concorre para a carestia da vida e encarece o producto de 50 %.

Não temos cooperativas de consumo no Rio Grande do Sul ou, pelo menos, associação nessa conformidade organizada, prestando serviços sociaes.

As cooperativas de producção foram preconizadas por Fourier, que aspirava a organizar a producção em grande massa, de modo a economizar o mais possível a despeza de força creadora, excitando o desejo de trabalho.

Stuart Mill dizia que a fórma de associação que deve prevalecer, é, não a que póde existir entre um capitalista como chefe e operarios que nada têm com a direcção, mas a associação de operarios collocados em condições de igualdade, possuindo em commum o capital por meio do qual elles fazem suas operações e trabalham conjuntamente, sob a direcção de gerentes eleitos por elles e cujo mandato possam revogar.

Eis como Brentano, em sua obra «La questione operaia nell'industria», expôc as vantagens economicas das cooperativas de producção:

« 1° — I lavoratori riuniti in intrapresa di produzione si avvantaggiano essi di tutto ciò che del risultato della produzione rimane dopo ricostituito il capitale circolante consumato, dedotta la quota di consumo del capitale fisso, pagati gli interessi del capitale preso a mutuo e date le quote di profitto dovute agli accomadanti.

Però non bisogna lasciarsi andare ad esagerate aspettative per eiò che riguarda la maggior rimunerazione, che gli associati verrebero ad avere rispetto a quella che ricevono sotto forma si salario, perchè anzitutto è a vedersi se profitto vi è, e, quando vi sia, ripartito fra tutti i consociati, può ridursi a proporzioni insignificanti;

- 2º I lavoratori associati determinano essi tutte le altre condizioni di lavoro, tranne la mercede. Ma non bisogna eredere che, riscattati dall'imprenditore, gli operai non
  debbano sottostare a tutte le ensigenze gravose dell'industria, perchè la maggioranza
  degli operai è di rado um padrone più umano dell'inprenditore capitalista;
- 3º Ogni risparmio che si fa, ogni moggiore cura che si mette nella produzione, va a vantaggio di tutti i lavoratori, quindi maggior spirito di risparmio e maggior attenzione nell'impiego dei materiali e nel maneggio degli strumenti; quindi, ancora, risparmio

di spese di sorveglianza, in quanto i lavoratori hanno interesse a sorvegliarsi a vicenda.

La prospettiva di nu maggior guadagno stimolerà i lavoratori a lavorare con tutte le loro forze;

- 4º Non si hanno qui quelle contese fra padroni e lavoratori, che perturbano la intrapresa individuale. Ma occorre evitare le gare, gli intrighi, gli arbitrii delle maggioranze, che sono spesso fatali alla società cooperativa;
- 5º Nulla vi ha che maggiormente spinga gli operai al rispasmio, che la necessità di accrescere il capitale di esercizio dell'associazione con maggiori rapporti e la prospettiva di potere nell'intrapresa stessa far valere i proprii risparmi;
- 6º Ma, fra tutti i vantaggi che la asociazione di produzione presenta, il massimo si è quello di fare dei lavoratori degli nomini.

I lavoratori, che abbiano fatto fiorire un associazione di produzione, hanno dovuto necessariamente spiegare in tale opera una grande somma di forza intellettuale ed, aucor de più, di forza morale.

Pervenuti, dopo tutte le privazioni, alla independenza economica, nessuno più di essi sarà disposto a far buon uso della possibilità di appartenere a loro stessi, di liberamente sviluppare tutte le loro facoltà intellettuali e morali.

Charles Gide, o conhecido cooperativista e professor de Economia Social na Universidade de Paris, cufeixa também no seguinte interessante quadro o que elle chama «As doze virtudes da cooperação»:

1 — Viver melhor. 2 — Pagar á vista. 3 — Economisar sem privações. 4 — Simplificar as transacções. 5 — Combater o consumo das bebidas. 6 — Interessar as mulheres nas questões sociaes. 7 — Emancipar o povo pela educação. 8 — Facilitar a todos o accesso á propriedade. 9 — Reconstituir a propriedade collectiva. 10 — Estabelecer o justo preço. 11 — Eliminar o intermediario. 12 — Abolir os conflictos.

Eliminar, pois, os intermediarios, eliminar os attrictos entre os patrões e os assala riados, proporcionar aos trabalhadores a sua independencia, fazendo delles uns homens dignos e conscientes, eis, não já a vantagem, mas o escopo essencial da cooperativa de producção.

Ugo Rabbeno, um dos mais profundos estudiosos do phenomeno ecoperativista na Italia, assim elassifica, por outro lado, os defeitos e as difficuldades inherentes as essas associações:

- 1º Difficuldades de ordem moral e intellectual, como a deficiencia de qualidades elevadas nos operarios para compreender toda a importancia da cooperação, e dedicar-se a ella com enthusiasmo e com sentimento de solidariedade e disciplina, como a que deriva de não submetter-se sempre a uma pessoa que saiba e queira dirigir de per si a sociedade:
- 2º Difficuldades de ordem como nica, falta de capital, deficiencia de credito, escassez de clientella e hecterogeneidade de clementos productores;
- 3º Difficuldades de ordem economica e psychologica em summa, como a que provem da repartição do valor do producto liquido entre os elementos (capital e trabalho) que contribuiram para a obtenção desse valor, e a tendencia que tem as sociedades de producção de se transformar e assumir o caracter de sociedades especulativas.

Todas essas difficuldades levam, naturalmente, a uma limitação na applicabilidade das sociedades cooperativas de producção, e todos os escriptores sobre o assumpto são concordes em admittir que, dado o seu organismo fragil e delicado, não possam ellas

se generalisar sinão entre trabalhadores de regulares dotes intellectuaes e medianas condições economicas, com probabilidade de successo.

Além dos obstaculos acima apontados e concernentes á formação do fundo social, á acquisição da elientella, á procura de um equo e opportuno criterio para a repartição dos proveitos, ha ainda, como salienta Cossa, a escolha de um gerente que possa dirigir a empresa e manter a disciplina, sem despertar a inveja dos associados; ha a concorrencia poderosa dos negociantes capitalistas e, finalmente, os perigos dos emprestimos.

E' talvez por isto que Leroy-Beaulieu chega a descrer do cooperativismo, escrevendo algumas paginas para demonstrar que quasi sempre as coperativas se transformam em sociedades anenymas ordinarias.

Fundir, completar, confraternisar capital, trabalho, intelligencia directora, não é todavia obra para qualquer.

Ao esboçar a sua phalange, dizia já Fourier, que o espirito de propriedade é a mais forte alavanca que se conhece para electrizar os civilisados. Póde-se sem exagero estimar no duplo o trabalho do proprietario comparado com o trabalho do assalariado. A cada passo se observam as provas desse facto: operarios de uma lentidão e de uma preguiça evidentes, quandos assalariados, tornam-se phenomenos de actividade, quando trabalham por conta propria.

« Devia-se, como primeiro problema de economia politica, estudar o meio de transformar todos os assalariados em co-proprietarios interessados. »

As ecoperativas approximam-se desse ideal de Fourier.

Mas é necessario ter muita cautella na sua constituição.

O ministerio da agricultura da Republica Argentina, ao dar as regras para a fundação de cooperativas, inclue no folheto as seguintes recommendações:

« E' uma verdade axiomatica que as cooperativas agricolas, para sua prosperidade têm que ser administradas da fórma mais perfeita. Nellas nada se deve occultar e nada attenuar. Devem assemelhar-se a um solido e transparente palacio; todos devem ver-lhe o interior sem difficuldade. Devem ser o reflexo da fidelidade, da sinceridade e (da honra.

Cuidem-se, pois, muito os agricultores na eleição dos membros de conselho de administração e dos syndicos, elegendo pessoas honestas e não especuladores da cooperação...

O cooperativismo constitue um novo factor economico que, bem entendido e judiciosamente desenvolvido em suas diversas manifestações, tem contribuido para o progresso technico e economiço da agricultura e para o bem estar do lavrador nas nações mais adeantadas do mundo.

Como base das cooperativas agricolas o ministerio da agricultura argentino fornece as seguintes instrucções:

« As ecoperativas agriecolas procuram capitaes por diversos meios.

Algum tempo depois de as fundar, os agricultores deveriam encontrar nellas o credito, quer em mercadorias, quer em deposito, para a venda collectiva de seus productos.

Seriam assim as cooperativas, sem demora, o orgão mais efficaz para as bases do eredito agricola.

Por consequencia incumbe-lhes tratar annualmente do augmento de seu capital social e de seus meios de credito, elementos indispensaveis para uma acção realmente pratica. \*

As cooperativas se distinguem das sociedades anonymas communs, porque nestas

o accionista se limita ao beneficio que lhe dá o seu capital, gozando, pelo contravio, nas cooperativas de dois beneficios: o das suas operações cm forma collectiva e o das utilidades annuaes que a sociedade aufere sobre o total de suas operações.

O dr. Saenz Peña, ao dirigir-se em 20 de julho de 1912, em mensagem, ao Congresso Argentino, tratando das cooperativas de credito agricola, dizia:

« A obra de organização para assegurar e melhorar os rendimentos da industria agricola, é varia e complexa. A imperfeição da viação, a carestia dos transportes, a falta de depositos, a escassez relativa de capitaes e de população, a carencia de instituições organicas de credito agricola, a selecção de sementes, a experimentação systematica destinada a melhorar os cultivos, são outros tantos factores que preocenpam o poder exegntivo e que estão compreendidos no plano de trabalho que a administração desenvolve na medida dos recursos disponíveis.

Mas um dos problemas mais intimamente ligados à fixação e ao augmento da nossa população agricola e ao incremento da immigração colonizadora, a mais util para o progresso do paiz, é o que se refere ao ambiente economico immediato em que o pequeno colono deve desenvolver seus meios de acção.

Ninguem ignora que os trabalhadores da terra soffrem, em regra geral, na campanha, as exigencias a que os submettem os intermediarios, cujos serviços, insubstituiveis por falta de organização economica, reduzem ou anunlam os lucros que o colono tem o direito de esperar. Faz-se então necessario estimular a formação de instituições agricolas que modifiquem a situação existente, com vantagens para o trabalhador e para a economia do paiz.

Entre os meios adequados para aleançar estes fins, a cooperação é, sem duvida, um dos mais efficazes. Com ella os colonos melhorarão suas condições, eliminarão o intermediario oneroso, obterão consumo e instrumentos de trabalho a preços equitativos, e poderão organizar sob bases prudentes e seguras o credito agricola, tão uccessario para o desenvolvimento da industria. »

« A cooperação não é tão sómente uma l'orça de associação, é antes de tudo uma funcção economico-social e, si é conveniente estimulal-a, é também necessario prendel-a para que cumpra seus verdadeiros fins, e para evitar os perigos que essas sociedades podem trazer, dada a diversidade dos objectos e fórmas legaes que são susceptiveis de adoptar. «

Si lá, onde a producção agricola já representa alguma cousa de importante na economia geral da nação, o chefe do poder executivo assim se exprime falando ao Congresso Nacional, não é de admirar que o cooperativismo no Rio Grande do Sul seja ainda incipiente e se resinta de graves falhas.

Estamos ainda ensaiando os primeiros passos na cooperação, agindo em meios pouco enltos, como as nossas colonias, e cujos productos são resumidos em relação á economia rio-grandense.

Passando em revista as nossas cooperativas, enja situação daqui a pouco pretendo apreciar á luz de seus balanços, devemos reconhecer que o pouco que temos feito está de accordo com a falta de organização systematica da nossa producção agricola. Não se póde, racionalmente, exigir mais. Fazel-o, seria a mesma insensatez em que incorreria quem pretendesse ensinar uma criança a caminhar antes de engatinhar. V. exc. não tem regateado apoio moral e mesmo material ás nossas cooperativas, mas ha alguma cousa nestes assumptos que escapa á alçada do governo e resvala para a iniciativa particular. Nesta tem cucontrado escolhos o nosso cooperativismo, producto natural de uma insufficiente comprensão, por parte de alguns, deste magno problema.

A primeira ecoperativa ereada foi a desta capital, no nucleo Villanova, e esta temse mantido em bôa situação, porque os seus directores responsaveis se conservam na planicie, ensaiando o vôo, para não cairem extenuados, o que aconteceria, si tendessem galgar as alturas de um folego.

As cooperativas de Nova Trento e Monte Veneto também vão bem.

Num enthusiasmo de principiantes e vendo o futuro com olhos demasiadamente optimistas, para augmentarem o seu capital, as outras cooperativas abusaram, porém, dos emprestimos.

Contando solver os eompromissos assumidos com o producto da venda da primeira eolheita e faltando-lhes, depois, esse recurso, devido, por um lado, á crise que sobreveiu e que ainda perdura e, por outra, á imprestabilidade dos generos elaborados, grande parte dos quaes teve de ser posta fóra, viram-se as eooperativas logo a braços com sérias difficuldades.

Caxias eorreu grave perigo. A sua ecoperativa alargou-se demais nos seus horizontes e, si não viesse a mão poderosa de v. exc. em seu soceorro, teriamos hoje a lamentar o desperdicio de esforços e de economias de respeitaveis homens de trabalho.

Alfredo Chaves teve tambem o seu insuecesso, como Guaporé, mas parece que serão salvos os interesses dos colonos, graças á orientação da nova directoria.

Bento Gonçalves tambem voou demais, contraindo, para com os bancos e para com os proprios associados, obrigações de que até hoje ainda não pôde se desenvencilhar.

Antonio Prado paralysou suas operações.

Não vejo nisso nada de extraordinario. E', antes, uma eonsequencia natural da implantação de um instituto economico novo em nosso meio.

O que absolutamente não convem, por fórma alguma, e nisso v. exe, tem-se empenhado no uso de uma elevada autoridade moral, é que o colono veja o seu futuro compromettido e as suas economias, producto de um labor dignificante, perdidas em uma obra improductiva.

Para terminar deixo aqui transcriptos os balanços das nossas ecoperativas em 31 de dezembro de 1913, com as observações que julgo opportunas para demonstrar com elareza a verdadeira situação economica e financeira dessas empresas:

## Cooperativa Agricola de Villa Nova

## BALANÇO GERAL DO ANNO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Immoveis  Moveis e utensilios  Mercadorias  Vinhos  Caixa  Contas correntes devedoras	32:900\$000 3;440\$000 25\$000 3:745\$800 553\$739 3:956\$227	Capital social	6:100\$000 1:107\$295 7:330\$000 30:083\$471
	44:620\$766		44:620\$766

## COOPERATIVA DE VILLA NOVA

Entre as consas que pódem cansar surpresa ás pessoas que encaram o desenvolvimento do cooperativismo no nosso Estado, figura a falta de capital com que Inctaram todas as sociedades organisadas, desde o sen começo.

Em todas, com excepção das Cooperativas de Antonio Prado e Garibaldi, cujos passivos não conhecemos, observa-se o mesmo facto.

De um lado quotas de capital relativamente insignificantes, em desproporção com o enthusiasmo que a idéa cooperativista parecia haver despertado; por outra parte, os organisadores do cooperativismo, illudidos com o apoio que lhes era promettido, saceavam largamente sobre o futuro e faziam despezas por conta do credito das instituições nascentes.

Poderá v. exe, ver que esta Cooperativa de Villa Nova, situada nos suburbios desta capital, sendo uma das mais modestas, mesmo assim reflecte perfeitamente o que que acabo de affirmar.

Depois, as Cooperativas de Alfredo Chaves, Caxias e Bento Gonçalves reproduziram esta verdade bastante ampliada.

Pelo balanço acima transcripto fica evidente que até 31 de dezembro do anno findo esta cooperativa realisou sómente 6:100\$000 de capital, emquanto as despezas que fez a credito montam a 37:413\$481, ou seis vezes mais do que os recursos de que dispunha.

E' verdade que o seu activo eleva-se a 44:620\$766 ou mais 7:207\$295 do que o total das suas contas credoras.

Actualmente, os recursos que estão ao sen alcance para fazer l'ace aos sens compromissos são:

Mercadorias	25\$000	
Vinhos	3:745\$800	
Caixa	553\$739	
C c devedoras	3;956\$227	8:280\$766

Sendo a sua divida de	37:4138471
essa quantia de	8:280\$766
poderia reduzil-a a	29:1328705

que ainda representa um debito muito grande em relação á sua força productiva.

A conta corrente credora do Banco da Provincia é de 7:330\$000.

As contas correntes credoras diversas elevam-se a 30:083\$471.

### COOPERATIVA DE GARIBALDI

Julgo serem favoraveis e mais ou menos prosperas as condições desta empreza, emancipada ha muito da tutella que pesou sobre as outras.

Bem desejo conhecer o seu balanço geral para julgar com segurança do seu estado actual ; porém a sua directoria limitou-se a fornecer-me um balancete da receita e despeza do mez de Dezembro, que para esse fim nenhum elemento de importancia apresenta.

### COOPERATIVA DE GUAPORÉ

Sei que é mais ou menos critico o estado economico desta cooperativa, que desde muito encerrou as suas operações. Mas uada de positivo posso accrescentar e isto porque não obtive o balanço geral que solicitei por intermedio do Sr. Intendente Municipal daquella villa, sendo-me fornecida sómente uma nota com o total da receita e de peza até 31 de Dezembro de 1913. Por não se acharem descriminadas as parcellas que constituem esses totaes, nenhuma luz projectam os mesmos sobre o assumpto.

Sendo enorme a producção da banha no municipio de Guaporé, que dispõe de meios de transporte menos onerosos do que Alfredo Chaves e Antonio Prado, só a producção e industrialisação deste producto bastaria para fornecer a esta Cooperativa elementos de vida e farta compensação ao seu capital.

Mas parece que esta importante industria não recebeu por parte da Cooperativa de Guaporé todos os cuidados e attenções que reclama.

#### COOPERATIVA DE ANTONIO PRADO

Esta Cooperativa soffreu prejnizos de tal ordem, devido á falta de cuidado na confecção dos seus productos e outras causas, que os socios retrahiram-se e ella foi obrigada a cessar as suas transacções quasi no inicio.

O balanço geral que solicitei de sua directoria por intermedio do Sr. Intendente Municipal daquella villa, não me foi enviado pelo facto de nunca ter sido organisado um balanço dos valores e operações daquella empreza.

Tive occasião de reconhecer que na maior parte das cooperativas não foi prestada grande attenção ás respectivas escriptas, que devem ser o registro fiel de todas as operações, encargos e ereditos dessas emprezas.

De todas solicitei balanços : — umas não m'os forneceram, ontras apresentaramn'os deficientes e ainda outras os organisaram de modo a fazer-se uma apreciação erronea, uma idéa falsa de sua situação.

No entanto, sou obrigado a dizel-o, é essa uma das graves faltas de que se resentem essas sociedades, tanto mais que a organisação dos seus livros e a escripturação exacta das suas operações lhes é imposta pelos artigos 11, 14 e 15 do Codigo Commercial.

O decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907,—que regulou o funceionamento das Cooperativas, também estatuiu :

Art. 22 — «Cada anno, na época fixada pelos seus estatutos, a administração levantará um balanço, que será publicado, contendo a indicação de todos os valores moveis e immoveis, de todas as dividas activas ou passivas da sociedade e o resumo de todos os compromissos assumidos. » —

Ao que me consta, nenhuma cooperativa observou fielmente este dispositivo da Lei federal, a que são as mesmas subordinadas.

Entretanto os socios têm o direito de exigir esse balanço das respectivas directorias, pois a todos assiste o dever de conhecer a marcha das operações realisadas com o seu capital. — É uma verdade que deve ficar bem comprehendida. —

Tambem as directorias não pódem revestir-se de um poder absoluto, discrecionario. Escolhidas entre os socios de mais capacidade para o commercio ou para as industrias, devem ellas compenetrar-se da importancia de suas responsabilidades e empregar toda a sua attenção, boa voutade e intelligencia na defeza dos interesses collectivos que lhes são confiados.

Tambem ao organisarem os sens balanços, devem fazel-o conscienciosamente, exprimindo a verdade, revestindo os sens titulos da mais extricta exactidão, afim de merecerem sempre a devida fé.

## Cooperativa Agricola de Nova Vicenza

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Dinheiro existente em Caixa Immoveis Terreno Moveis e Utensilios Vinho Ferro Quintos vasios Vasilhame Acções a receber Lucros e Perdas	4:032\$575 23:746\$975 2:500\$000 3:395\$240 11:480\$000 728\$000 4:157\$000 1:810\$000 2:450\$000 7:484\$400	Capital social	12:450\$000 \$ 26:372\$280 10:250\$000 171\$000 12:5408910
	 61:7848190		61:784\$190

Como ficou exposto do balanço acima transcripto, o capital realisado desta cooperativa é de 12:4508000, e o total das suas dividas passivas attinge a 49:3348190, ou 4 vezes mais do que o seu capital.

Os recursos ordinarios do seu activo são:

Caixa	4:032 % 575	
Vinho	11:480\$000	
Ferro	7288000	
Quiutos vasios	4:157\$000	
Acções a receber	4:450\$000	22:8478575

resultando, pois, contra esta empreza um saldo credor de 26:486\$615, que não encontra compensação a não ser no sen credito movel e immobiliario que attinge a 31:452\$215, sem ter em conta a depreciação que não foi deduzida no balanço.

O credito da União das Cooperativas, que o balanço accusa ser de 26:372\$280, eleva-se hoje a 29:930\$320, por ter sido augmentado com a parte que correspondia a esta no deficit que a União legou ás suas associadas.

E' a maior divida desta Cooperativa, aggravada ainda com o juro de 3:5918638 por auno.

Parece, entretanto, que os socios desta Cooperativa não esmoreceram e empenham esforços no sentido de reerguel-a.

## Cooperativa agricola de Caxias

## BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Caixa	1:490\$555 12:448\$600 89:653\$129 35:687\$500 23:414\$890 1:200\$000 32:950\$000 19:432\$000 4:314\$000 292\$500 5:026\$290 632\$200 321:661\$256 9:386\$300 21:590\$360 36:753\$500 12:958\$736 6:611\$649	Capital	46:950\$000 18:000\$000 32:000\$000 4:200\$000 775\$000 270:918\$135 1:755\$000 1:578\$190 4:500\$000 7:091\$100 53:393\$970 41:991\$630 136:650\$440

O balanço que acabo de transcrever revela que a Cooperativa Agricola de Caxias, uma das mais importantes, somente realisou 46:950\$000 do seu capital, o que perfeitamente demonstra que os resultados praticos estiveram distantes do alvoroço e enthusiasmo que o cooperativismo despertou na zona colonial, onde foi feita a sua propaganda.

Caxias é um antigo, opulento e industrioso municipio e a sua cooperativa foi uma das que adquiriram maior renome.

O estudo deste balanço dá bem uma idéa do largo uso que esta Cooperativa fez do seu credito.

Sendo de 635:503\$465 o total do seu passivo e de 46:950\$000 o capital realisado, o seu debito total, 588:553\$465, demonstra que seus organisadores e administradores gastaram 12 1 2 vezes mais do que podiam pagar com os recursos do capital.

As dividas passivas desta Cooperativa, montam pois a...... 588;553\$465

e os recursos que se encontram no sen activo, capazes de enfrentar esses encargos são;

Caixa		1:490\$555	
Mercadorias	diversas	32:950\$000	
«	vinho tinto	19:432\\$000	
*	« branco	4:314\$000	
	Gaspa	292\$500	
. «		632\$200	
. «	Trigo	5:026\$290	
«	Vidros para cantina		
Contas com	entes devedoras		398:757\$537
Conta Cô &	Irmão	12:958\$750	99011115001
	uinda um saldo credor de		189:795\$928

que a Cooperativa não poderá modificar senão num prazo muito longo on alienando o credito movel e immobiliario, que pelo balanço monta a 230:134\$279, sem a deducção da depreciação soffrida pelo mesmo, que no balanço não foi calculada, como é de praxe.

Difficilmente concebe-se o emprego de importancia tão elevada como essa de 635 contos de réis, por uma empresa de negocios relativamente pouco movimentados e de operações até certo ponto limitadas, si não se tiver em vista o volume das contas correntes devedoras, que attingem a 321:661\$256, ou mais de metade do total do seu activo, que é de 635:503\$465, ou quasi 3 5 partes do total das suas contas correntes credoras, que é de 588:553\$465.

Demonstra também esse facto que a Cooperativa compron fiado para vender fiado, o que só desvantagens lhe podia acarretar.

E', em todo easo, um capital invertido de que cumpre curar.

A sua conta Lucros e Perdas não foi devidamente demonstrada.

Não obstante estar muito compromettida a situação economica da Cooperativa Agricola de Caxias, o coronel José Penna de Moraes, intendente municipal, lança mão de todos os recursos ao seu alcance para desembaraçal-a dos compromissos que a oueram, para fazel-a progredir.

## Cooperativa Agricola de Bento Gonçalves

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realisar	9:240\$000 19:068\$140 660\$000 95:257\$080	Capital social subscripto  Fundo de Reserva  Letras a pagar — aos socios  a 6 ° ′ ° · · · · · · · · · · · · · · · · ·	90:900\$000 1:468\$690 69:910\$000
Titulos (da União das Cooperativas)  Vinho existente  Vasilhame  Caixa (saldo existente)  Contas correntes devedoras  Lucros e perdas	800\$000 87:418\$000 8:630\$700 1:066\$470 21:704\$140 32:914\$529	Contas correntes credoras:  Banco Pelotense, a 11 ° o ao anno  União das Cooperativas  De vinho consignado pelos socios  Diversas	86:224\$500 6:954\$760 6:877\$229 14:423\$880
	276:759\$059		276:759\$059

Este balanço apresenta como capital subscripto a quantia de — 90:900\$000, e como quotas a realisar a de — 9:240\$000, o que daria um capital realisado de 81:660\$000 em desaceôrdo com os dados que estão em nosso poder. Além disso a Cooperativa de Caxias, uma das mais importantes, situada num antigo, rico e populoso municipio, só conseguiu realisar 49:950\$000 do seu capital; — a de Alfredo Chaves, que foi uma especie de quartel-general do cooperativismo, situada num dos mais vastos e industriosos municipios da zona colonial, só realisou em dinheiro 55:678\$175 do seu capital e mais 4:199\$000 por meio de transferencias de creditos e 10:850\$000 por cobrança de notas promissorias acceitas pelos colonos. Custa, portanto, acreditar-se que a Cooperativa de Bento Gonçalves, situada num municipio muito pequeno, cuja collectoria estadual arrecada menos da metade dos impostos que são pagos nas daquelles dois municipios citados, — tenha conseguido bater o record do capital com uma cifra assim elevada.

Oxalá fosse isso uma realidade. — Porém sabemos que o capital verdadeiramente realisado em dinheiro por esta Cooperativa foi apenas de 43:800\$000, e a differença entre esta e aquella quantia provem da transferencia de credito do vinho consignado pelos socios, que desapareceu daquelle para ser levado a este titulo. Um simples facto mais nos convence disso.

A Cooperativa possue um *stock* de vinho que lhe foi consiguado pelos socios, no valor de 87:418\$000, como se vê do seu balanço, tendo sido anteriormente vendida uma certa quantidade que determinou um prejuizo de 11:203\$029, demonstrado no balanço da conta *Lucros e Perdas*.

Ora, sabendo-se que o referido vinho não foi pago aos socios que o forneceram, e que a sua conta corrente credora figura no passivo sómente com 6:877\$229, vê-se logo

que os	87:418\$000
menos	6:877\$229
ou a differença de	80:540\$771

é constituida por uma parcella que figura na conta de *capitat* e por outra que provém do augmento indevido de preço, pois em balanço as mercadorias só podem figurar pelos preços de custo, deduzidas as depreciações.

Feito este ligeiro reparo, nota-se depois que as dividas passivas desta Cooperativa são :

86:224\$500	
69:910\$000	
6:954\$760	
6:877\$229	
14:423\$880	184:390\$369
	69:910\$000 6:954\$760 6:877\$229

As forças do seu activo são:

Quotas a realisar	9;240\$000 87:418\$000	
Caixa	1:066\$470 21:704\$140	119:428\$610
resultando contra a Cooperativa a differença		64:961\$759

Por este balanço também verifica-se que esta Cooperativa está gravada com os juros seguintes, provenientes de alguns dos seus debitos:

Banco Pelotense	86:224\$500 a 11 % ao anno	9:484\$695
Letras a pagar	69:910\$000 a 6 % a ao anno	4:194\$600
	Total	13:679\$295

por anno on 1:1388941 por mez.

Das contas correntes eredoras, na importancia de 14:423\$880, não vem mencionada a taxa, ou declarado si as mesmas vencem juros ou não.

## Cooperativa Agricola de Alfredo Chaves

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO		
Immoveis:  Edificios: Mão de obra	135:476\$033 21:193\$050 30:981\$020 379\$752 30;000\$000 800\$000 24:444\$826 4:605\$000	Capital social	65\$090	

## REDO CHAVES

de 1914

## PASSIVO

Capital social a realisar	scripto			
Garantido por notas promis	eiro pela Cooperativa Pissorias resgatadas por Emi-	55:678\$175	\$	\$
da divida offereeldo a Si	Ę	10:850\$000	s	8
Garantido por notas promis na séde da Cooperativa	ncias de eredito da Serrana	4:199\$000	70:727\$175	8
Immoveis	ina	34:866\$000	\$	s
Terrenos na séde da Cooper Colonia Experimental	an demoniteden un Coopera-	1:017\$860	35:883\$860	106:611\$0
Armazem em Carlos Barboza				
Edificios   Mão de obra		5:870\$000	. 8	s
da	vedon	4:800\$000	š	8
séde Materiaes	ori	4:800\$000	8	\$
Machinismos		5:870\$000	S	\$
		5:870\$000	27:210\$000	27:210\$0
De vinho				
	Credoras		70.0	
Moveis e Utensilios	consignado	27:984\$670	\$	8
Acções e titulos	Rural	51:483\$100	S	8 0
	ativas	29:820\$020	\$	s S
	na	34:866\$000	\$	9
	1 de obra	8:076\$360	\$ \$	s S
// · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	eriaes	23;907\$750	\$	8
	≽nados	7;817\$390	ŝ	\$
	ntal	458\$500	* 8	8
Emprestimos	ransferencia eredito Serrana).	930\$000 1:733\$500	S	8
	ndustria de salames e banha.	298\$680	S	S
Contas correntes devedoras.	3II III	82\$500	8	S
Dinheiro em caixa		4:000\$000	191:458\$470	191:458\$4
Lucros e Perdas	to	4.000.5000		
				325:279\$5

## COOPERATIVA AGRICOLA DE ALFREDO CHAVES

Balanço geral encerrado em 2 de Maio de 1914

ACTIVO				PASSIVO			
Capital social a realisar  (Arantido por neta provinciam deposit I servin per de l'imbio I sela romo penhor di displicoloristi servina servina di displicoloristi servina di displicoloristi più un orias di positi las a servina di di l'impiativa di positi l'impiativa di positi l'impiativa di positi l'impiativa di differenza di di di differenza di	8 	14 5 - 81881 4 (1), 85 Al 8 8 10 7 7 8 (1) 8 124 (0), 2 %	27, 2 × 3, × 2, 11 × × × × × × × × × × × × × × × × × × ×	Capital social subscripto  15 had con inher spek (Capperdix)  16 had con inher spek (Capperdix)  16 had con inher spek (Capperdix)  16 had con inher spek (Capperdix)  A realise of no mater promiserial above on no gentor i 8 from a high natural normal above in the normal high natural normal above in the normal high natural normal above in the normal high a fall serie in the special normal normal normal high a fall serie in the normal series in the normal	THE STATE OF THE S	% THE TENSION OF THE PROPERTY	100 1 1 1 N - 12
the Links and large Driving Driving Movels & Utensilios  Acções e titulos  Marcadorias  Stock de Cinho.  27-81 1  Drigamora deporato  Emprestimos  Contas correntes devedorias  Dinheiro sin caixa  Lucros e Perdas	\$ 1 5 12 14 12 14 14 14 15 15 15 16 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	20.7= × 0.00 1.155 × 0.00 2.5 = × 0.00 2.5 = × 0.00 3.5 = × 0.00 3.5 = × 0.00 4.5 = × 0.00	28 211 8500 1 116 8000 17 8 9 8281 3 521 8042	Como tim oppo (transforms a colhin s rrisa). Mane de obra de industria de alamos e barri. Materila, nlem, olem. Intendencia Municipal. Chardano Toma etto.	97 218 [\$1,711 61 18 18 100 = \$ = 20 20 .4 \$16 \$160 \$ (71 \$ 60) .500 \$ 50 .51 \$ \$ 70 .65 \$ 120 .65 \$ 1	1.01 11 = 11.1 8 8 8 8	Tale

## Cooperativa Agricola de Alfredo Chaves

### RESUMO DO BALANÇO GERAL ORGANISADO EM 2 DE MAIO DE 1914

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realisar	1:105\\$000 17:826\\$284 3:521\\$042	Capital social subscripto Emprestimos Contas correntes credoras	106:611\$035 27.210\$000 191:458\$470
	325:279\$505		325:279 <i>\$</i> 505

Desta Cooperativa apresento dois balanços, um encerrado em 31 de Dezembro do anno findo, pela sua directoria transaeta, outro, encerrado em 2 de Maio do corrente anno, por um funecionario do Thesouro do Estado, que teve ensejo de examinar a eseripturação desta Cooperativa a pedido do coronel Achylles Rezende, sen presidente e Intendente Municipal de Alfredo Chaves.

Por existir uma grande differença entre estes dois documentos, dou preferencia ao organisado em 2 de Maio, já pelo facto de ser de data mais recente, já por ser um trabalho de absoluta exactidão.

Por este balanço ficou demonstrado que a Cooperativa de Alfredo Chaves não fez excepção ás demais, e a sua actual directoria, animada do desejo de impulsional-a, temse visto peada em seus meios de aeção, por tel-a encontrado em situação financeira muito delicada.

Os seus compromissos mais urgentes são:

Emprestimos	27:210\\$000 34:886\\$000 29:820\\$020	91:896\$020
tendo ainda diversas contas correntes credoras na importancia de		126:772\$450
que elevam o total de suas dividas a		218:668\$470

As forças do sen activo são:

Capital a realisar	35:883\$860	
Mcrcadorias	28;241\$560	
Emprestimos	1:105\$000	
C. c. devedoras	17:826\$284	
Dinheiro cm Caixa	3:521\$042	86:577\$746
resultando ainda uma differença de		132:090\$724

contra a Cooperativa, e que não encontra compensação a não ser no sen capital movel e immobiliario.

Os juros com que uma parte destas dividas passivas gravam esta sociedade attigem a 14:911\$320 por anno on 1:242\$610 por mez.

De todas as Cooperativas existentes no Estado esta é a que se encontra mais bem apparelhada de machinismos (cujo custo elevou-se a 57:525\$820), podendo simultancamente produzir o vinho, industrialisar a banha bruta e fabricar salames, mortadellas e presuntos, achando-se, além disso situada no centro de um dos mais vastos e ricos municipios da zona colonial.

Tendo sido muito grande o capital invertido nesta Cooperativa, quasi todo elle foi empregado na construcção dos edificios, na compra de machinismos, e foi sómente de 17:826\$284 o total das suas contas correntes devedoras, emquanto o das credoras attingin a 191:458\$470 e mais 27:210\$000 de emprestimos.

· A sua conta *Lucros e Perdas* accusou o elevado debito de 42;998\$257 constituido por prejuizos verificados, deficit da União das Cooperativas, juros, ordenados, despezas geraes de administração, etc.

Devidamente normalisada a situação desta empreza e postas as suas machinas em movimento, renascerá a confiança entre seus associados, que tanta dedicação, tão ingentes esforços têm feito para a amparar, podendo, pelas suas condições especiaes, tornar-se ella ainda um poderoso factor de riqueza e prosperidade daquelle municipio.

#### COOPERATIVAS DE MONTE VENETO E NOVA TRENTO

Embora não me tenham fornecido balanços, sei que é prospera a situação financeira dessas duas sociedades, situadas a primeira no 3º districto de Alfredo Chaves e a segunda no município de Caxias.

A cooperativa de Monte Veneto recebeu já o premio de 10:000\$000, instituido pela Assembléa dos Representantes em sua penultima legislatura.

O vinho exposto pela de Nova Trento obteve medalha de ouro na recente exposição agro-pecuaria de Santa Maria, a que retro me referi.

#### RESUMO

Encarando agora em conjuncto este grupo de emprezas, vê-se que as suas dividas passivas são:

Cooperativa	de Villa Nova	37:4138471
«	Garibaldi não forneceu balanço	\$
*	Guaporé — Idem	\$
•	Antonio Prado – Idem	\$
*	Nova Vicenza	49:334\$190
	Caxias	588:553\$465
æ	Bento Gonçalves	184:390\$369
*	Alfredo Chaves	218:668\$470
		1.078:3598965

A conta do seu capital realisado é a seguinte :

Villa-Nova	6:100\$000
Garibaldi	<
Guaporé	
Antonio Prado	*
Nova Vicenza	10:000\$000
Caxias	46:950\$000
Bento Gonçalves	43:800\$000
Alfredo Chaves	70:727\$175
	177:577\$175

O total dos passivos é o seguinte:

Villa Nova	44:620\$766
Garibaldi	6
Guaporé	•
Antonio Prado	61:784\$190
Nova Vicenza	
Bento Gonçalves	276:750505
Alfredo Chaves	325:279\$505
Allindo Omice de	1.343:946\$885

O total do capital a realisar é de:

Nova Vicenza Bento Gouçalzes Aliredo Chaves	47:100\$000
Total	85:433\$860
Total do capital realisado	1:468\$690
Total dos passivos	1.343:946\$985

Em conclusão, este grupo de Cooperativas realisou 177:577\$175 do seu capital, e dispendeu 1.255:937\$140 ou mais de sete vezes do que os seus recursos lhe permittiam de momento.

Como consequencia desse excesso de confiança no futuro, estão agora essas emprezas oueradas com um debito de 1.078:359\$965, absorvendo os respectivos juros o melhor dos seus recursos.

Como corollario desta demonstração resultam duas verdades:

- $\Lambda)$  Todas as sociedades cooperativas contrahiram dividas muito superiores ás suas forças.
- B) Todas essas sociedades preoceuparami-se pouco com a parte industrial e commercial do papel que foram chamadas a representar na nossa vida economica.

Portanto, ha de v. exc. eouvir que para o futuro a reorganisação das nossas cooperativas tem de ser feita de um modo intelligente e racional, dentro das normas da mais estricta prudencia, e qualquer apoio que o benemerito governo de v. exc. haja por bem lhes prestar, sómente deve tornar-se effectivo depois de serem as mesmas enidado-samente inspeccionadas por um commissionado de v. exc., e devendo essas emprezas, quando no gozo de algum favor especial, serem rigorosamente fiscalisadas, tanto em sua superintendencia, como na sua escripturação e nos seus negocios, por um representante do Governo do Estado.

E' o unico meio que conhecemos para fazel-as seguir uma mareha normal e progredirem.

## TERCEIRA PARTE

SITUAÇÃO FINANCEIRA

# 0.000

A TOTAL OF THE STATE OF THE STA

#### Capitulo I

### RECEITA E DESPESA

E' francamente prospera a nossa situação financeira, demonstrando que não é em vão que v. exc. examina meticulosamente toda a despesa feita e promove, com acertadas providencias, uma fiel arrecadação das rendas publicas.

Os algarismos demonstram melhor que as phrases. Examinemos, pois, a nossa receita e despesa, tanto ordinaria como extraordinaria, no ultimo quinquenio :

ANNOS	RECEITA	DESPESA ORDINARIA
1909	14.746:307\$454	10.856:948\$987
1910	15.127;336\$249	11.574:464\$838
1911	16.282;124\$031	12.245:779\$901
1912	18.665:686\$381	13.388:264\$089
1913	19.831:974\$144	13.903:530\$979

Devo fazer notar a v. exc. que a receita e despesa de 1913 não comprehende o chamado periodo addicional, computado em todos os annos anteriores. Abrangia essa receita os mezes de Janeiro e Fevereiro para as estaçães fiscaes e até Abril para o Thesouro.

Adoptando, como adoptamos, o methodo da gestão anunal na nossa contabilidade, ficou abandonado o do exercício, e, portanto, o referido periodo addicional.

Computando tal periodo, a renda de 1913 ter-se-ia elevado a mais de vinte mil contos.

Em todo caso os algarismos acima transcriptos são bem suggestivos e de mólde a demonstrar a marcha segura das rendas do Estado.

Examinemos agora a despeza extraordinaria no mesmo quinquennio;

ANNOS	DESPESA EXTRAORDINARIA
1909	2.279:586\$764
1910	3.143;277\$818
1911	4.090:204\$898
1912	5.029:342\$417
1913	5.079:736\$335

Vejamos o balanço de 1913:

### Balanço da receita e despesa do Thesouro do Estado

#### EXERCICIO DE 1913

(ainda pelos moldes da antiga escripturação)

RECEITA	Importancias	DESPESA	Importancias
Receita dos us. da Lei		Despesa das tabellas da Lei Despesa extraordinaria	13.903:530\$979 5.079:736\$335
Operações de eredito  Emissão de apolices  Resgate de apolices  Depositos de diversos  Depositos publicos e judiciaes  Depositos de orphãos  Supprimentos  Emissão de sello s/ fumo  Emissão de estampilhas escolares  Debito de exactores	7:000\$000 1.361:934\$980 971.087\$270 1.236:758\$981 372:093\$536 60:000\$000 20:000\$000	Operações de credito	18.983:267\$314 6.835:308\$257 266:000\$000 1.030:033\$391 729:453\$178 997:498\$342 37:911\$500 372:093\$536 24:990\$000 270:532\$908 58:518\$047
Movimento de fundos Emissão de sello de consumo Emissão de estampilhas com- muns	211.0000000	Emissão de sello de consumo Emissão de estampilhas communis	465;580\$000
Saldo que passou do exercicio de 1912		Saldo que passa para o exer- cicio de 1914	30.209:979\$ <b>4</b> 73 7.129:160\$769
-	37.339:140\$242		37.339:140\$242

### Explicação do saldo

(Ainda pelos moldes da antiga escrepturação com as varias caixas)

Sale	do em a fa	po ivoi	der de exactores	2.008:5088211 93:7398468	1.909:7685748
			Em dinheiro		
Sale	do em	cai	xa		30:3298457
	•		Em outros valores		
N:1  «  «  «  «	Caixa	« «	Depositos geraes	644:047\$294 338:528\$500 81:501\$905 2.430:7468000 38:726\$320 743:4458000	5.189:062 <b>\$</b> 56 7.129:160 <b>8</b> 76

Recapitulando, foi o seguinte o movimento financeiro de 1913:

Receita ordinaria dos us. da lei e receita extraordinaria povoamento		19.801:9718141	+
Despeza ordinaria com os serviços regulámentares  Despeza extraordinaria com obras e auxilios diversos	13.903;5308979 5.079;7368335	18,983:2678311	+
Saldo que passou para 1911		848:7068830	

Devemos notar que na despeza ordinaria e na verba. Eventuae escuo incluidos 177:9748292 que foram applicados em compra de predios e terrenos. Pela praxe secuida no Thesonro a compra de proprios do Estado era levada a essa rubrica da receita, quando em rigor, no caso, não se trata mais do que uma inversao de saldo em patrimonie. Pela nova escrita, de que me occuparei mais adiante, os lancamentos relativos a faes operações jogam com os titulos. Receita ordinaria e Proprios do Estado tão somente. Os moveis e utensilios comprados e o material fluctuante adquirido figuram também co-

mo despeza, quando deviam ser considerados em conta especial, eom a depreciação annual que é praxe estabelecer em todos os balanços. Despendeu-se o dinheiro, é verdade, mas o material está alii figurando no activo do nosso balanço novo.

Na verba «Eventuaes» da Receita figuram 370:253\$500 que são devolução do governo federal de dinheiros adiantados pelo Estado para povoamento do sólo.

Eis a relação dos proprios comprados:

Idem paga á D. Amelia C. Pimenta, pela venda feita ao Estado, de um sobrado e terreno situado á Praça da Matriz, em Rio Pardo
feita ao Estado, de um predio e terreno á Avenida Bahia, n/capital
sição feita pelo Estado, do predio n. 3, sito á
Idem paga a José do Canto Filho, pela venda que fez ao Estado dos predios ns. 1, 5, 7 e 9, sitos á Praça Martins de Lima, n/capital
Idem paga á D. Hermenegilda Cardozo Duarte, pela venda feita ao Estado, de uma chacara (contendo uma casa de material e um galpão) situada nos arrabaldes de Livramento
Idem paga a Raphael R. Pinto Bandeira, pela venda feita ao Estado, de um terreno em Rio Pardo, á rua Andrade Neves, esquina da de Julio de Castilhos
177:974\$292

Comparemos agora a receita orçada com a arrecadada, no exercício de 1913:

IMPOSTOS		RECEITA orçada	RECEITA arrecadada	ou —
Exportação		9 000 0005000	0 11 1 0000\$7.05	Ĭ
Aguardente e alcool		3.000:000\$000	3.414:099\$765	
Heranças e legados		500:000\$000	783:726\$520	
Gado exportado		700:0005000	1.052:996\$185	-
Divida activa		45:000\$000	56:860\$900	
« colonos (terras)		180:000\$000	229:582\$482	+-
(auxilios)		250:000\$000	711:430\$146	
Alugueis de proprios	•	8:000\$000	20:913\$656	
Fransmissão de propriedade	•	15:000\$000	7:235\$332	
Armazenagem e renda de gnindaste	•	2.200;000\$000	3.042;195\$546	- 1
Gado abatido	•	16:000\$000	21:956\$182	+
Consumo sobre bebidas		120:000\$000	139:149\$600	+
Consumo sobre fumo		250:000\$000	376;508\$300	100
Industrias e profissões		100:000\$000	132:1198225	4
•		1.450;000\$000	1.724:2165273	
Sello		400:000\$000	555;208\$883	- 11
Faxa judiciaria		320:000\$000	401:128\$390	w
Venda de immoveis		30:000\$000	328:025\$440	1
Unitas		160:0008000	225:871\$167	+
Eventuaes		151:000\$000	410.959\$589	
Productos de loterias		500:0008000	564;554\$088	
Poules		7:000\$000	16:025\$280	- 1
Officinas da Casa de Correcção		30:000\$000	186:415\$724	
mposto territorial		1.950:009\$000	2.784;2238880	
faxa escolar		650:000\$000	804;529\$823	
Consumo de Ienha		100:000\$000	68:616\$000	
Caxa sobre a barra		900:000\$000	1.313:999\$508	+
Taxa profissional		200:000\$000	290:475\$660	
Caxa de expediente	•	50:000\$000	168;950\$630	7-
		14.282:0008000	19.831:974\$144	+

### Comparando:

Receita orçada	14.282:000\$000 19.831:974\$144
Excesso da receita arrecadada	5.549;9748144

Estabeleçamos agora o confronto entre a receita arrecadada em 1912 e 1913, por impostos:

IMPOSTOS	1912	1913	+ ou 
Exportação	3.714:629\$288	3.414:099\$765	
Aguardente e alcool	692:323\$951	783:726\$520	+
Heranças e legados	996:042\$817	1.052:996\$185	+
Gado exportado	49:316\$900	56:860\$900	+
Divida activa	237:333\$199	229:582\$482	
Divida colonos (terras)	663:003\$503	711:430\$146	+
Divida eolonos (auxilios)	12:993\$950	20:913\$656	+
Alugueis de proprios	9:301\$738	7:235\$332	
Transmissão de propriedade	3.172:912\$487	3.042:195\$516	-
Armazenagem e renda guindaste	17:025\$309	21:956\$182	+
Gado abatido	160:8528800	139:149\$600	
Consumo de bebidas	334:555\$605	376:508\$300	+-
Consumo de fumo	172:606\$407	132:119\$225	_
Industrias e profissões	1.655:126\$253	1.724:216\$273	
Sello	466:424\$866	555:208\$883	+
Taxa judieiaria	351:343\$323	401:128\$390	
Venda de immoveis	72:170\$358	328:025\$440	-}-
Multas	236:066\$757	225:871\$167	_
Eventuaes	749;455\$683	410:959\$589	_
Producto de loterias	208:000\$000	564:554\$088 <sup>1</sup>	+-
Poules	14:210\$500	16:025\$280	+
Officinas da Casa de Correcção	_	186:415\$724	-
Imposto territorial		2.784:223\$880	-+-
Taxa escolar		804:529\$823	
Consumo de lenha	90:720\$800	68:616\$000	_
Taxa de 1,5 ° 0		1.313:999\$508	
Taxa profissional		290:475\$660	-1-
Taxa de 1 % expediente	115:226\$754	168:950\$630	+
Telegrapho.			
Cáes do Rio Grande			_
· Total		19.831:974\$144	+

Examinando este quadro comparativo, vemos que os impostos cuja quantia mais avoluma na nossa arrecadação, são ainda o de exportação e o de transmissão de propriedade. O imposto territorial vae, de anno a anno, se elevando, motivo este de satisfação para nós, que o consideramos como a base do nosso systema tributario. Os impostos de exportação e transmissão de propriedade reunidos decresceram em 1913 de 431:246\$494, e o territorial augmentou de 659:124\$480.

Talvez fosse opportuno elevar de 0,25 % a 0,35 on 0,40 % a taxa sobre o valor venal para mais depressa fazermos a transição prevista no nosso pacto constitucional, e não onerar-se tanto a propriedade com o imposto de transmissão.

Examinemos agora a despesa, comparando-a com a orçada e a de 1913:

#### TABELLAS

Titulo 1.º Tabella unica A 2.0 . 3.0 2 3 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Tabella 1 Titulo 4.º 2 N 3 5 6 7 8 E 9 E 10 Tabella Titulo 5.º Г

Titulo 6.º Tabella unica A

de bas

da

ita,

ърга

au-

0550

das

ex-

8089

18979

canca Sanaccial

1 1105

### QUADRO DA DESPESA ORDINARIA DE 1913

### Comparada a orçada com a effectuada

TABELLAS		DESPESA ORDINARIA	191	1913		effectuada
		- AND SHALL DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE	t (m <sub>i</sub> = i\$ )	$\mathbb{E}(f(r) := \epsilon)_A$	Mn	Мено
1 1 1 1 1 1 1 1	1	A = 0.1 b r on Theor = title	184 85050 10	15	8	26 176 55 29
2		Proden to by the	75; St 1(Spar)	51,0 -141		1 790\$856
	1	Reports of Control	[61.9-38(*)	16, ( 18)	1013082	1 1 3 1 3 1 1 1
	2	La tra co Publica	33712 18 0	2,75023071 78.1	8	641 (7.651)
	3	Brighto Militer	2.940 Open and	J (91) 85 (\$5.5 ×	117648 6	8
	4	4 =to a	1.7=1 S408000	1 620 3478 9		97-1128735
	5	Sar b. Publica	218 21 (8)(0)	1988 10ms 200	8	20:17645.15
	1	Palse i	677 also signi	701 (2887))	25 139 570	\$
	7	Allemanage of	1 200, 60	a assist		81.18 (0.0)
	ж	Junta Commo regal	16 366 500	\$1,1179,8991	8	2808040
1	21	Subvençõe e Instituiça - pre-	CONTINUENCE	251,1518133		18,815881.8
	10	Reparts od Panilla i	64 280 Sivy	4" SHE \$1117	622801	
	11	Archivo Publics	82 000(800)	81-1-57-5(0.5	4.38281628	2
100	12	Bibliothera Publica	11 SONISON I	31 6708700	×	10.12(\$209
and the second	100	Theatre S. Posten,	16 Touring)	3 287 E 9	3	18 4728342
Friditi 4 Tabella -	1	Seriestric of a Taronista	3176/141191991	202/S10S10-1	25 44 (\$16.)	>
	2	We as de Rendas,	811 581 -	77, 3978 999	4	11 to \$18791
	3	Contract	7. 11 KULT	861 國際 134	1211 28134	
	4	tyte of per	114 24 818 1	122 (0) 2020	7 (77 1929	8
	5	Annot designative	1/11/76 (5/000)	213 10 18 008		47×,59×81//3
	1.	Preson n = hyp	0.60 985 00	941 (0885)( )	>	16 7865 116
	4	Mean milder	7 4SOFEMB	5.5418000		7 938 8 (4)
	15	Execution	1.0 Oct C 1.0	505 7705 802	15 (75)(\$3)(2)	8
	Ų.	Paristo findo	p 104,(858) i	11110058749	12195/8712	
	100	Divoras ob p	11 mans no	59 7098748	8	52 2008253
Littalo (C. Lab Ila)	1	Ser tire F. Obr. Publici	7011 710 SOK	7181 18 280 1	× .	32 311 8 16
		Territor Colonia in the	A2 8108 NIII	al81/118-75	105 801 8275	8
	3	Macon alock tada	11.040.00	10.2568534		H Silie
fronto de la Tabellico	DD*	Au tho	\$10 (890-000)	277:2549 013	77 1 18 0 1	4
		f ± d	14 / 57 (105 - 109	13 (10) (1 (0.8 )7(0	73 (412 8600	1 487 1868) 27

### QUADRO

C

#### DESPEZA EXTRAORI

TABELLA UNICA

Proseguimento das obras do palacio. Construcções de estradas de rodagen Conservação e macadamisação de es-Construcção de pontes..... Dragagens e trabalhos hydraulicos... Serviço de terras e colonisação ...... Conservação e construcção de edificie Caes de Porto Alegro..... Auxilio ao policiamento municipal.... Idem ao Lyccu de Agronomia e Vete Idem ao Instituto de Bellas Artes.... Idem á Escola de Medicina para co ficio.....

Idem para festas nacionaes na Capit: Idem ao Instituto Julio de Castilhos Auxilio á Academia do Commercio d Idem ao serviço de instrucção a ind Idem ao Instituto Pastcur..... Idem ao Corpo de Bombeiros da Ca Idem ao Gymnasio. Lemos Junior, d Idem á Bibliotheca Publica do Rio ( Custcio do Posto Agronomico de Gu Auxilio á Faculdade Livre de Direit mercial, gradil de ferro, etc......

Idem á Bibliotheca Publica de Pelot de scu edificio..... Idem ao Posto Zootcchnico da Meri Auxilio ás exposições regionaes..... Oito guardas florestaes, a 1:080\$000. Auxilio á Companhia de Navegação

Auxilio ao Instituto Astronomico e

la de Engenharia..... Subvenção á menina Olga Fossati... Premio á Cooperativa Trabalho e P Auxilio para a educação artistica de Monumento de Julio de Castilhos...., Auxilio á Liga de Atiradores......

de bas

da

eita,

opra

an-

• 05511

das

CX-

8089

18979

anga San-

recial

i 1108

### QUADRO DA DESPEZA EXTRAORDINARIA DE 1913

#### Comparada a orçada com a effectuada

DESPEZA EXTRAORDINARIA	191:	3	Differença na	effectuada
TALBELLA LANGE	Degula	Effects da	Stars	Менов
ro k ninenta din atar s da pilipa	1,500±100\$000	475,631\$241		1.021/30857/3
inneten , be the exist in the singen	1.00003000\$0000	1,100:0745357	10XC0718357	
intervance invalue in the decentral	1,000 FOR ENDING	353:5048842	\$	641; 437 \$155
'nstri o de pontes	500 100 \$1800	306 335 \$931	\$	199,661\$100
ir gagen e trab flore to dranheo	500 000 8190	483.9165271		16.03838725
regagen e reacemos esperantes. Servicio de terros e subun 1, in	500 F005 000	1 107 77 SUM	607,7528000	
en rya a cron tructude oth se	5000 600 \$0000	369 4115691	\$	130 588 \$306
de Porto Alexro	300-0003000	427 (648120)	127 121 \$120	
Ar vibre ar podr amunito muna ifal	5(8000008000)	230,7815915	8	269,216\$085
dem or 1 v. ic de Agronomi e Vetermaria de Peletas	2(0)90050000	10.0(1)5000	8	10:000 8000
dem no in toute de Bell Arte	25 ODESTREE	8	8	SECTION (\$100)
denn ni Frade de 1820 - Arri denn n Frade de Medicinas jeitri canstrucção de sen isdi		Ť		
func	100-000-000	5.500\$000	8	94,500,5000
deur jara fe tak maeron rescha (Squial	0.00050000	6 (81)\$()(0)		
dem to Instituto Julio de Custilhos	409 800 \$000	2010000 \$60.00		(0.333\$33)
axibica Acid mir dice connected de Presda-	6-000\$000	8	8	0:000\$000
demone error edi metru ção a indigena	10 000\$000	1.3	1	10:000\$008
dem n e Institute l'asteur	25-10((\$1)(0	11.000\$000		13,000/5000
iem ne Chronitto Fastear Jen ne Carpe de Bumberries da Capital	40,000\$000	40-00(8000	5	\$
lem na Gyranico a Lano dimier, de Rio Grande	NUMBER	8:00020000		\$
bein & Ribbrith - Public do Ric Grande	Banat\$000	1:5078(88)	\$	1.500\$000
ustero da Pasto Agronomico de Grinjare	10,900\$600	F43072800	1	4 592520
nadio a Employde Lavre de Directo para o univen rome.		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	•	
mer i kgra hi de ferro, etc.	20-0008000	15,000\$000	8 .	S DERUSORH
har a R bliether i Publica de Pelot s para reconstrueção	5.7.50	20,000,000	•	
	20:000/8000	2010018000		8
de proedificie dom no Posto Zoetochineo, da Meridional	30.0003090	15.00(\$100	5	15 000 \$000
dent ne t osto Andreamieo et serioren	DOOR STORE DISC	\$ 200000	S	1990100\$00
of the first problem of the first problem	8(1)(1)(1)(1)	1.6945000	Š	G#1018000
arxibic h Companhia de Navegaga e Industrix		T.H. G. KW.	,	
arxina na in tituto. A transamo e Mete golugico da Esco-	32 Hott800tt	<	\$	12 000\$00
	300000000	27:500(\$000	8	9:500900
hade Tugenburg	3:00n\$00kt	TAUSIAN	8	2:250800
nloving is a menus. Obj., 1 ic., an remove Cooper tive. Trade This et Propriet o	D):000\$000	10:000\$000	Š	\$
arvihot para a tobu troca roshen de Anna Ruerceke	2:4008000	2:2008000	\$	20(\$00
	\$	255000	25 \$100 C	8
Temporate de July (de) astilhos	E OXIBUO	8 0005000		8
Auxilio a Laga de Atir dure			14 4 1 2 1 4 1 4 1 4 1	0.510.153.654
	16,704,94014000)	6,079:7768335	811(9738)(77	2,580 176874

Por estes meticulosos quadros vê-se que houve excesso em algumas verbas de despesa e diminnição em outras, tendo sido o transporte de umas para outras verbas feito por Decreto n. 1995 A, de 1º de julho de 1913, de accordo com a autorisação da Assembléa.

Precisa de explicação especial o excesso de algumas verbas,

TERRAS E COLONISAÇÃO — é compensada pela verba EVENTUAES da receita, pois, a esta é levado o auxilio do governo federal para esse serviço.

Da verba EVENTUAES devem ser deduzidos 177:9718292 curpregados na compra de predios e terrenos e escripturada a despeza como EVENTUAL.

Outra verba excedida foi a de COLLECTORIAS, determinado o excesso pelo augmento das rendas e, conseguintemente, das porcentageus aos exactores.

A tabella antiga já foi revista e approvada nma nova, que trará diminnição uessa despeza.

Todos os excessos ficaram, porém, dentro da lei da Assembléa, pois, os totaes das tabellas não foram excedidos, havendo saldo, quer no orçamento ordinario, quer no extraordinario.

Examinando a nossa despeza nos dois ultimos annos, veremos:

Maiores verbas de despeza:

Com a justica	1.354;8218347
Com a segurança e policia	2.803;7678511
Com a instrucção	2.563;7288793
and the second s	0.700.017.0271

On mais da metade da despeza total ordinavia.

Despeza ordinaria de 1913...... 13,903;530\$979

Maiores verbas de despeza:

Com a justica	1,639;3478265
Com a segurança e policia	3.707:067\$208
Com a instrucção	2.732:9118584
· Total	8 079:3268057

Ou mais da metade da despeza total ordinaria.

Diz um economista moderno que durante unitos seculos a justiça e a seguranca foram consideradas como um facto individual. A Santa Hermandada que impellia Saucho Pança a dar conselhos de prudencia a Don Quixote não foi uma instituição especial de Hespanha.

As despezas com a policia e com a justica, que uão tinham quasi importancia nos orçamentos do passado, a teem bastante nos de nossos dias.

A acção individual é inteiramente insufficiente.

Na phrase de Smith, na sua obra Wealth of nations, o commercio e a industria não pódem prosperar em um estado falho de administração regular da justiça, em que as propriedades não são perfeitamente garantidas, em que a boa fé nas convenções não acha apoio na lei. E accrescenta que o commercio e a industria serão raramente prosperos em um Estado em que o credito do governo não inspira certa confiança.

As despezas para manutenção da ordem e para execução da lei são impreseendiveis e de excellentes resultados, sobretudo para desenvolver os meios preventivos em lugar dos meios de repressão.

E' preciso evitar os actos que dão origens ao mal.

A instrucção é uma fonte de despeza importante no nosso orçamento.

Nos antigos orçamentos as despesas religiosas predominavam, inclinando-se os estadistas a admittir que a instrucção devia ser reservada a determinadas classes sociaes. Na phrase de um eminente escriptor, sabe-se bem hoje que ninguem póde elevar-se sem um accrescimo de conhecimentos e que a riqueza não se desenvolve nas sociedades ignorantes. Só o trabalho eleva o homem. O trabalho esclarecido pela cultura. Só a instrucção póde conduzir á tolerancia os espiritos em que fermentam os odios e os preconceitos.

Toda despeza com a instrucção é um bem soci l.

A despesa ordinaria, comparada com a de 1912, teve o seguinte angmento:

Despesa de	1912	13.388:264\$089
Despesa de	1913	13.903:530\$979
	Augmento em 1913	515:266\$890

Com este insignificante augmento v. exc. melhorou os vencimentos dos funccionarios, creou mais um corpo da Brigada Militar e dilatou o auxilio aos municipios para o estabelecimento de anlas publicas.

Comparada com a despesa orçada pela Assembléa em 1912 para 1913 a fixada pelo Decreto posterior que augmentou os vencimentos, dá a seguinte differença:

Despesa orçada pela Assembléa para 1913	12.973:930\$506
Despesa fixada pelo Decreto que augmentou os	
vencimentos e creou um corpo da Brigada	14.657:405\$006
Augmento total	1,683:474\$500

V. exc. reduziu, porém, outras despesas e não gastou o total do augmento e sim apenas 1.269:139\$917, ficando assim perfeitamente no quantum prefixado no art. 4º da lei n.º 149 de 16 de Novembro de 1912.

Quanto á despesa extraordinaria, devo notar que nella está computado o auxilio aos municipios para policiamento, cujos gastos se elevaram em 1913 a 230:783\$915, parcella que vac accrescer as despesas com a policia, que venho de commentar, ao analysar as applicações da renda do Estado.

Podemos dizer, pois, sr. Presidente, que a renda publica é gasta com sabedoria pelo governo do Rio Grande do Sul, que não a delapida em superfluos gastos e sinecuras.

### Capitulo II

## COMPARAÇÃO DAS FONTES DE RENDA E DAS DESPEZAS DA UNIÃO, DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS

Para o estudo da nossa situação financeira e capacidade de tributação é de todo o ponto conveniente deixar aqui consignado o onus que pesa sobre os habitantes do Rio Grande.

Vejamos o periodo de 1901 a 1913:

ANNOS	Renda federal	Renda estadual	Renda municipal	TOTAL
1901	14.944:890\$534	8.835:133\$547	6 561:635\$085	30.341;659\$166
1902	18.569:208\$113	9,419;6708157	6.894:6175090	34.883:495\$360
1903	15.768:833\$018	10.304;134\$419	7.604:6328269	33.677;5998706
1904	20.165;504\$921	9.663:0598334	8.354:6538913	38.183;118 <b>\$16</b> 8
1905	20.664.329\$025	9.368;0763064	7.427:2358911	37.459:6418000
1906	20.832:178\$779	9.979:9948096	8.020:2078469	38,832,380\$344
1907	28.782:6338335	11.119;9248584	8.194:253\$064	48.096;810\$983
1908	23.145:210\$837	12.701:101\$896	9.014;257\$053	44.860;5698786
1909	23.263:0458209	14.746:307\$454	9.620:5238430	47.629:8768093
1910	26.401;5758602	15.127:3368249	11.083:368\$619	52.612:280\$470
1911	28.132:371\$769.	16.282;124\$031	11.683:633\$169	56.098:128\$969
1912	32.369:141\$517	18.665:686\$38)	14.191;373\$477	65.229:2018375
1913	39.514;915\$969	19.831;974\$144	16.457:6308348	75.804:520\$461

As rendas federaes e estaduaes de 1913 não comprehendem o periodo addicional e referem-se ao periodo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

Vejamos agora os quadros da receita e despeza federal em 1912 e 1913, especificadamente, sem o periodo addicional:

### Renda arrecadada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1912

· NATUREZA DA RECEITA	Ouro	Papel
Renda dos tributos	7.063:427\$106	13.063:253\$869
Impostos de consumo	\$	4.951:495\$210
Impostos sobre circulação	\$	1.826:991\$842
Impostos sobre a renda	\$	203:888\$525
Outras rendas	\$	2:321\$737
Rendas patrimoniaes	\$	19:107\$775
Rendas industriaes	\$	916:933\$798
Receita extraordinaria	\$	321:648\$111
Renda eom applieação especial	2.581:467\$624	1.268:939\$341
	9.644:894\$730	22.574;580\$208
Depositos	\$	2.992:506\$184
	9.644:894\$730	25.567:086\$392

### Despeza effectuada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1912

	DESPEZA POR MINISTERIOS	Ouro	Papel
	da Justiça	8	285:459\$149
«	do Exterior	\$	100:000\$000
«	da Marinha	\$	776:290\$416
«	da Guerra	\$	19.055:865\$371
«	da Viação	\$	4.328:188\$327
	da Agricultura	\$	2.293:771\$903
æ	da Fazenda	4:418\$369	6.132:642\$459
		4:418\$369	32.972;217\$625

### Renda arrecadada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SEL NO ANNO DE 1913

NATUREZA DA RECEITA	Опро	Papel
Renda dos tributos	8.362;5588775	16.031;987\$499
Impostos de consumo	8	5.397;622\$360
Impostos sobre circulação	8	2.066;6998065
Impostos sobre a renda	8	206:890\$777
Outras rendas	8	1:8238189
Rendas patrimoniaes	8	12:225\$499
Rendas industriaes	8	2.487;0388183
Receita extraordinaria	8	342;588\$501
Renda com applicação especial	2.960;146\$289	910;376\$960
	11.322;705\$064	27.457:252\$033
Depositos	2:9078780	3.150:374\$159
	11.325:612\$844	30,607;626\$192

### Despeza effectuada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1913

	DESPEZA POR MINISTERIOS	Ouro	Papel
Minister	io da Justiça ····· ···· ···· ····	s	266:6728561
	do Exterior	8	75:0008000
	da Marinha	8	741:533\$75
	da Guerra	8	15.913:3108520
	da Viação	8	2,000;3158169
	da Agricultura	S	467:343\$895
€	da Fazenda	\$	5,269;183 <b>82</b> 2;
		8	24.733;3598122

### Finanças federaes

RECEITA DE 1912 E 1913

(COM O PERIODO ADDICIONAL)

RECEITA	1912	1913
Renda de tributos (ouro)	7.063:427\$106	8.362:564\$925
« ·« « (papel)	13.063:253\$869	16.032:631\$146
Imposto consumo	4.951:495\$210	5.397:682\$360
circulação	1.865:877\$165	2.120:930\$517
sobre renda	224:403\$131	226:384\$789
Outras rendas	2:321\$737	1:755\$689
Rendas patrimoniaes	18:161\$100	12:255\$499
« industriaes	961:592\$394	2.684:052\$883
Receita extraordinaria	359:716\$094	388:902\$858
Renda especial (ouro)	2.581:467\$264	2.960:147\$372
« (papel)	1.277:456\$448	1.327:607\$931
Somma	32.369:141\$517	39.514:915\$969

#### DESPESA DE 1912 E 1913

,	DESPESA	1912	1913
Ministerio	da Justiça	285:459\$149	280:903\$856
«	« Exterior	100:000\$000	75:000\$000
«	« Marinha	776:289\$885	850:277\$448
	« Guerra	19.055:865\$371	16.964:244\$672
«	« Viação	4.321:188\$327	2.331:246\$489
	Agricultura	2.293:771\$903	1.944:683\$041
	Fazenda (ouro)	4:418\$369	432\$045
<b>«</b>	« (papel)	6.132:342\$469	6.211:605\$333
	Somma	32.969:335\$473	28.658:392\$884

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Situação financeira dos municipios em 1912

MUNICIPIOS	RECEPTA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
legrete	200:041\$449	200:041\$449		s
lfredo Chaves		190:406\$409	12:679\$439	S
ntonio Prado	37:992\$277	35:149\$090	2:873\$187	S
rroio Grande	45:091\$353	40:337\$239	4:754\$114	8
agé	516:985\$291	387:190\$302	129:7948989	8
ento Gonçalves	82:292\$346	65:790\$047	16.502\$299	8
açapava	50:835\$083	42:972\$933	7:862\$150	\$
achoeira		.345:005\$339	29\$024	\$
acimbinhas	37:448\$943	37:079\$285	369\$658	\$
angnssú	61:750\$402	56:706\$455	5:044\$247,	\$
axias		192:965\$528	46:264\$776	\$
onceição Arroio	19:749\$483	19:692\$440	27\$043	\$
ruz Alta	. 649:895\$255	180:304\$395	39:590\$860	s
om Pedrito	100:294\$468	96:464 \$000	3;833\$168	\$
neruzilhada	45:676\$854	45:227\$084	449\$773	\$
strella	217:218\$939	244:604\$475	2:617\$464	s
aribaldi	. 75:464\$451	72;839\$696	2:624\$755	\$
ravatahy	50:087\$454	50:011\$548	75\$606	\$
uaporé	130:420\$448	128:946\$574	4:473\$874	\$
Ierval	. 44:876\\$342	38:999\$408	5:876\$934	*
juhy	. 67:063\$830	30:424\$450	36:642\$680	\$
taquy	. 283:051\$420	284:695\$862		1:6445
aguarão	. 143:101\$570	434:797\$470	8:301\$100	\$
ulio de Castilhos	. 88:437\$404	78:128\$416	10/308\$988	S
ageado	249:067\$781	238:7598504	10:308\$277	\$
agôa Vermelha	. 35:003\$269	34;249\$404	753\$865	\$
avras	68:241\$294	68:241\$294		\$ \$
ivramento	. 246:589\$401	246:419\$545	169\$856	
Iontenegro		447;8938596	14:445\$893	8
almeira	. 67:955\$619	52:704 8972	15:2538647	0
Passo Fundo	. 157:8898559	97:2528211	60:637\$348	-
Pelotas		1.756:4228268	145:086\$535	5
Piratiny	45:263\$552	45;238\$682	24\$870	8
Porto Alegre	. 2.694:439\$570	2.636;400\$785	58:038\$785	
Quarahy	. 194:1798372	194:088\$142	91\$230	
Rio Grande	. 1.386:1018954	1.386;090\$913	11\$041	ě
Rio Pardo	. 116:204\$569	414:734\$898	1:1698671	3
Rosario	. 144:1298143	87:4408705	56;688£138 <b>\$</b>	-
Santo Amaro	30;882\$250	30;882\$250		5
Santo Angelo	48.2588833	40:224\$870	8:033\$963	
Santo Antonio	67:3508673	63:487\$770	8:8628903	8
8. Borja	173:167\$967	170,3028998	3:164\$969	

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
— CONTINUAÇÃO —				
Santa Cruz	341:416\$469	271:069\$245	70:347 <b>\$2</b> 24	\$
S. Francisco de Assis	67:756\$810	67:756\$810	\$	\$
S. Francisco Paula,	67:065\$419	60:691\$527	6:373\$892	\$
S. Gabriel	167:141\$825	166:124\$042	1:017\$783	\$
S. Jeronymo	45:976\$632	33:928\$066	12:048\$566	\$
S. João Camaquam	57:927\$795		9:937\$343	\$
S. José do Norte	65:429\$488		\$	1:000\$000
S. Leopoldo	"		4:331\$725	\$
S. Lourenço			310\$685	\$
S. Luiz Gonzaga			4:918\$400	\$
Santa Maria			23:158\$217	.\$
S. Sebastião Cahy	122:397\$329		2:605\$648	\$
S. Sepé			5:512\$542	.\$
S. Th. do Boqueirão			11:316\$315	*
S. Vicente			\$	.\$
Santa Victoria			125\$866 <sup>†</sup>	· Š
Soledade	56:815\$848		13:349\$626	\$
Taquara			1:418\$835	\$
Taquary			917\$198	\$
Torres		" "	2:313\$681	<b>\$</b>
Triumpho	14:300\$049		\$	170\$006
Uruguayana	294:700\$000		*	\$
Vaccaria	103:402\$235		11:905 <b>\$</b> 433	\$ \$
Venancio Ayres			1:376\$045	\$ \$
Viamão	38:090\$676		\$	s S
ESTADO	14.194:373\$477	13.298,167\$582	899:020\$343	2:814\$448
				-

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Situação financeira dos municipios em 1913

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
Alegrete	298:519\$220	296:830\$390	1:718\$830	\$
Alfredo Chaves		160:991\$897	4478813	8
Antonio Prado		42:101\$997	4.721\$810	8
Arroio Grande	52:640\$346	40:159\$094	12:481\$252	8
Bagé	688:1578971	$-687:5028426^{'}$	6558545	8
Bento Gouçalves	128.4748082	119:436\$856	9:037\$226	S
Caçapava		55:227\$424	3:606\$556	\$
Cachoeira		387;437\$708	1:429\$078	\$
Cacimbinhas	53:1178261	51:948\$173	1:1688791	\$
Cangussú		58:945\$447	13:338\$390	8
Caxias		290:440\\$589	60:2268392	\$
Conceição do Arroio	45;2048962	44:985\$223	219\$739	S
Cruz Alta	221;558\$453	202:668\$077	18:890\$376	Ş
Dom Pedrito		281:549\$583	469\$053	\$
Dores de Camaquani		17:106\$930	8	5:951 \$78
Eneruzilliada	96:547\$077	94:969\$448	1:577\$269	\$
Estrella	164;318\$382	161:574\$864	2:743\$518	. 8
Garibaldi	142:425\$137	138:447\$119	3;978\$318	\$
Gravataliy	50:087\$154	50:0118548	75\$606	8
Guaporé		154:6588372	5:492\$245	8
Herval	60:1988817	46:€87\$662	13:5118155	\$
<sup>լ</sup> յոհչ	139:864\$465	105;6718364	31;1938101	\$
Itaquy	270:729\$779	270:729\$779	S	\$
Jagnarão	170:672\$570	157:869\$810	12:802\$760	\$
Julio de Castilhos		74:724\$423	356\$302	8
Lageado	278:7128197	272:407\$243	6:304\$954	S
Lagoa Vermelha	47:382\$925	46.933\$277	449\$648	\$
Luvras	76:162\$160	66:079\$110	10:0838050	\$
Livramento	231:878\$756	231:165\$986	712\$770	.5
Montenegro	412:607\$822	397:546\$038	15:061\$781	S
Palmeira	56:870\$222	47:587\$212	9;283\$010	
Passo Fundo	157:889\$559	97;803\$061	60:086\$498	8
Pelotas	1.827:565\$761	1.785:0058197	42:560\$564	S
Piratiny	40:139\$808	36:4118561	3:728\$217	S S
Porto Alegre	2.924:6968570	2.831:666\$428	93:030\$142	8
Quarahy	203;860\$495	194:382\$972	9;4778523	S
Rio Grande	1.614:300\$991	1.610:596\$344	3:704\$647	8
Rio Pardo	116;204\$569	114:734\$898	1:469\$671	, ,
Rosario		126:637\$151	16:321\$847	S .
Santo Amaro		30:882\$250	\$ 0.4045001	
Santo Angelo	73:334\\$986	64:930\$925	8:401\$061	
Santo Antonio	86:110\$869	83:1568663	2:954\$206	-

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
— continuação —				
S. Borja	162:998\$953	187.022\$016	\$	24:023\$063
Santa Cruz	281:624\$053	227:511\$551	54:112\$502	\$
S. Francisco de Assis	139:975\$740	139:975\$740	\$	*
S. Francisco de Paula	71:585\$920	57:696\$940	13:888\$980	\$
S. Gabriel	364:535\$143	352:643\$156	11:891\$987	\$
S. Jeronymo	72:718\$518	63:000\$414	9:718\$104	\$
S. João de Camaquam	59:791\$993	41:288\$525	18:503\$468	\$
S. José do Norte	83:137\$635	72:614\$908	10:522\$727	\$
S. Leopoldo	262:915\$653	250:132\$975	12:782\$678	\$
S. Lourenço	110:947\$339	110:653\$291	294\$048	\$
S. Luiz de Gonzaga	67:670\$354	55:999\$291	11:671\$063	\$
Santa Maria	839:281\$421	828:555\$045	10:726\$376	\$
S. Sebastião do Cahy	122 397\$535	119:791\$681	2:605\\$854	\$
S. Sepé	47:476\$322	42:460\$886	5:015\\$436	\$
S. Thiago do Boqueirão	57:197\$709		11:316\$315	9
S. Vicente	72:366\$000		*	\$
Santa Victoria	86:230\$724	84:991\$716	1:239\$008	\$
Soledade	73:403\$554		18:424 \$701	*
Taquara	290.810\$387	268:573\$700	22:236\$687	\$
Taquary			917\$198	*
Torres	36:048\$075		3:666\$068	\$
Triumpho	26:082\$453	1	672\$686	*
Uruguayana	294:700\$000	1	\$	\$
Vaccaria	103:402\$235	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11:905\$433	\$
Venancio Ayres	92:467\$780		1:376\$045	\$
Viamão	51:767\$241	47:412\$718	4:354\$523	š
ESTADO		15.762:929\$147	724:615\$994	29:974 <b>\$</b> 793

### Estado do Rio Grande do Sul

#### DIVIDA DOS MUNICIPIOS EM 1913

Alegrete	\$	Transporte	13:567:267\$182
Alfredo Chaves	100:507\$240	Porto Alegre	14.619:000\$000
Antonio Prado	8	Quarahy	43:313\$160
Arroio Grande	\$	Rio Grande	2.531:5868980
Bagé	1.000:000\$000	Rio Pardo	138:000\$000
Bento Gonçalves	15:000\$000	Rosario	8
Bom Jesus	\$	Santo Amaro	5:0008000
Caçapava	\$	Santo Angelo	s
Cachoeira	173:854\$000	Santo Antonio	17:593\$447
Cacimbinhas	10:625\$000	S. Borja	38:500 \$000
Cangussú	\$	Santa Cruz	85:000\$000
Caxias	217:500\$000	S. Francisco de Assis	71:354\$986
Conceição do Arroio	10:100\$000	S. Francisco de Paula	S
Cruz Alta	16:250\$000	S. Gabriel	166:7328260
Dom Pedrito	120:828\$980	S. Jeronymo	\$
Dores de Camaquam	9:604\$265	S. João de Camaquam	\$
Encruzilhada	35:000\$000	S. José do Norte	34;800\$000
Estrella	59:900\$000	S. Leopoldo	155:068\$100
Garibaldi	63:800\$000	S. Lourenço	101:941\$959
Gravatahy	\$	S. Lniz Gonzaga	8
Guaporé	\$	Santa Maria	519:6998980
Herval	15:000\$000	S. Šebastião do Cahy	138:5138434
Ijnhy	8	S, Sepé	3:5008000
Itaquy	68;000\$000	S. Th. Boqueirão	8
Jagnarão	81:000\$000	S. Vicente	20:000\$600
Julio de Castilhos	8	S. Victoria	25:399\$000
Lageado	$\mathbf{s}$	Soledade	S
Lagoa Vermelha	38:600\$000	Taquara	132:0008000
Lavras	20:210\$000	Taquary	8
Livramento	164:470\$150	Torres	\$
Montenegro	355:997\$847	Triumpho	$\mathbf{s}$
Palmeira	s	Uruguayana	418:)818190
Passo Fundo	100:0008000	Vaccaria	8
Pelotas	10.891;020\$000	Venancio Ayres	37:495\$000
Piratiny	\$	Viamão	2:000\$000
Ā transportar	13.567:267\$482	Total	33.174:976×978

A receita e a despesa do Estado estão sufficientemente detalhadas no capitulo anterior.

A receita e a despesa dos municipios se referem a producto de impostos e servicos industriaes em alguns.

Não consideramos os depositos como rendas e por isso não os incluimos na receita do Estado.

Tomando a renda de 1913, dos municipios, do Estado e da União e computando a população do Rio Grande do Sul em 1.626.509 habitantes, teremos as quantias seguintes com que contribue cada cidadão rio-grandense:

Renda municipal per capita	10\$118
Renda estadual per capita	12\$193
Renda federal per capita	24\$294
Renda total per capita	46\$605

#### em algarismos approximados.

Separando o que é propriamente renda de impostos, das outras rendas, teremos:

Renda dos impostos que são real tributação:

Exportação	3.414:099\$765
Aguardente e alcool	783;726\$520
Heranças e legados	1.052:996\$185
Gado exportado	56:860\$900
Divida activa	229:582\$482
Transmissão de propriedade	3.042:195\$516
Gado abatido	139:149\$600
Patentes	508:627\$525
Industrias e profissões	1.724:216\$273
Sello	555:208\$883
Taxa judiciaria	401:128\$390
Imposto territorial	2.784:223\$880
Taxa escolar	804:529\$823
Lenha	68:616\$000
1,5 % sobre exportação	1.313:999\$508
Taxa profissional	290:475\$660
1 º/o de expediente	168:950\$630
Total	17.338:587\$540

Tomando a população dada pela Directoria de Estatistica de 1.629.509, teremos para coefficiente tributario do Rio Grande do Sul — 10\$640, e não 12\$193, como acima dissemos.

E' logico que rendas industriaes e outras congeneres não representam tributação. Não é por certo exagerada a quota de cada cidadão para o crario publico, maxime quando cada um sabe bem a rigorosa applicação que v. exc. dá aos dinheiros publicos c o zelo extraordinario com que são administrados esses dinheiros, sob a immediata guarda de v. exc.

#### Capitulo III

#### A NOSSA DIVIDA

O Rio Grande do Sul não tem divida fluctuante ou divida administrativa. Ha correlação exacta entre a receita e a despesa, e não temos tido, felizmente, de provér necessidades financeiras momentaneas.

Temos apenas uma pequena divida consolidada ou financeira, resgatavel em curto praso, dada a sua reduzida importancia.

Graças a esse estado das nossas finanças, representativo de um trabalho ponderado e consciente, tem podido v. exe. encamînhar a operação financeira do emprestimo, exigindo um typo condigno do nosso credito e da nossa prosperidade.

Os estadistas republicanos do Rio Grande do Sul não pensaram jamais como Berkeley que os emprestimos são minas de outro inexgotaveis e v. exe, tem dado disso provas não querendo de fórma alguma comprometter o credito do Estado, em operações de tal natureza, que exigem muito criterio e conveniente opportunidade.

Não quer isto dizer que não reconhecemos que a divida publica representa uma receita extraordinaria das mais importantes e que, em alguns casos, é preferivel aos impostos.

E' o nosso caso nas obras de viação, que não pódem ser custeadas pelos saldos da receita ordinaria.

A divida para obras publicas, quando o seu quantum é bem applicado, não é mais do que uma transformação de capitaes, servindo para pagar despesas verdadeiramente reproductivas.

O abuso dos emprestimos póde ser considerado como o canero das finanças de uma nação ou d'um Estado.

Quando Luiz XIV quiz inaugurar o periodo das grandes curprezas e dos enormes gastos, indeciso entre o angmento dos impostos e o emprestimo, chamon Lamoignon para resolver a questão. Este inclinou-se pelo emprestimo, provocando da parte de Colbert as phrases seguintes, que aqui deixo transcriptas como sabia prophecia:

«Suppondes ter agido como homem de bem? En sabia tanto como vós que o rei acharia a quem pedir emprestado, mas eu me furtei a dizel-o. Eis agora aberta a porta dos emprestimos. Qual o meio de evitar agora que o rei faça grandes despesas? Depois dos emprestimos, serão necessarios impostos para os pagar, e si as dividas não teem limites, os impostos não o tevão também.

Por tal motivo o Rio Grande do Sul tem preferido viver sem uma falsa opulencia, mas livre tambem de uma divida que o poderia esmagar, porque os Estados que empregam a divida publica para prover ás despesas ordinarias marcham para a fallencia irrevogavel.

E quando se trata de emprestimos extrangeiros, os Estados que delles abusam estão sujeitos a todas as vicissitudes da politica internacional.

Na expressão de Nitti, tornam-se vassalos das grandes nações extrangeiras e emquadram-se na phrase dos romanos:

Alienum aes acerba servitus.

E' obrigação de todo estadista fazer sempre esforços para reduzir, tanto quanto possivel, a divida publica, e não recorrer aos emprestimos sinão com a plena consciencia das difficuldades que elles accarretam e de suas consequencias sobre a economia das Nações ou dos Estados.

V. exc. eogita agora de fazer um emprestimo para poder realisar importantes obras de viação e de hygiene publica.

Nada mais justo nem mais acertado, maxime quando o estado de nossa divida é o que vamos apontar, com os algarismos.

N'esse easo, Estado novo que somos, ninguem póde negar que a introducção de semelhantes capitaes e para taes obras não seja extraordinariamente util ao Rio Grande do Sul.

Penso que v. exc. tem ao seu lado toda a populução rio-grandense.

Mas, examinemos a nossa divida.

Tem sido a seguinte a marcha da nossa divida passiva interna:

1909	8.563;761\$268
1910,.	8.505:979\$916
1911	8.665:111\$825
1912	8.519:324\$085
1913	8.970:743\$377

Durante o anno de 1913 foram resgatadas apolices, de 7 %, no valor de 728:000\$000, e emittidas 544 apolices de 6 %, valor 500\$000, c u, para pagamento do cáes, em virtude de contracto; e neste anno de 1914 chamaremos a resgute mais algumas apolices, para o que temos a verba de 300:000\$000 na actual lei do orçamento.

Já resgatamos as apolices dos emprestimos de 1881 e 1893, deste as de compon.

A divida passiva está assim representada:

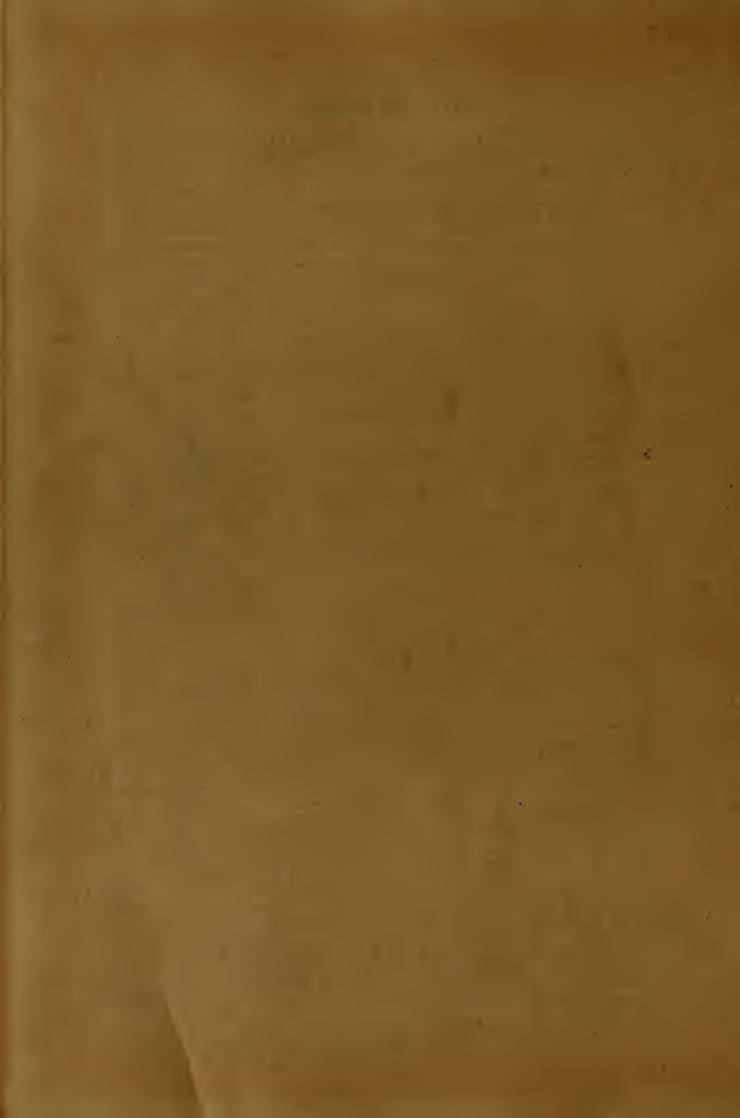
#### DIVIDA DO ESTADO

### EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Apolices do cáes, ao juro de 6 º º · · ·	346;000.5000
Idem da conversão de 1885, = 6 %.	532;0008000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891 —	
G o o	61;0005000
Idem de S. Gonçalo (500\$000) 6 0 0	130;5008000
Idem, idem (1008000) 6 %	30:1005000
Idem do emprestimo e conversão de 1893 - 6 % o	807;0008000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907 = 6 º o	904;0008000
Idem do emprestimo de 1905/1:0008000 - 6 ° o	200,0008000
Idem — Emissão especial desapropriação da	
estrada de ferro Novo Hamburgo a Ta-	
quara ao juro de 7 º	731;0008000
Idem da emissão de 1909 - 6 %	1.932;0008000
Idem da estrada da Taquara e Segurança Pu-	
blica ao juro de 5 %	767;5008000
Idem de coupons, emprestimo de 1881 — 6 %	3;5008000
Idem, idem, do emprestimo de 1893, = 6 0 0	3:0008000
Titulos de credito, sem juros	52:6508000
Dinheiros, por emprestimo, de orphãos e in-	
terdictos, ao juro de 5 º o	2.080;3868363
Dinheiros, em deposito, de responsaveis, ao	
juro de 5 %	390;1078014
· ·	8.970;7438377

### RESPONSABILIDADE DO ESTADO

600,000 £	tia do Governo do Estado, 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 % ao anno, amortisação de 1,1072 % também aunual, resgate total em 35 annos e typo 85, conforme contracto lavrado em 4 de Junho de 1909 em Amsterdam, entre a municipalidade de Porto Alegre, representada por José Gosting e Frederick J. Benson & Company, banqueiros inglezes
600,000 £	Pelo emprestimo contralido pela Intendencia de Pelotas, com garantia do do Governo do Estado, de 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 ° ° ao anno, amortisação de 0,47767 ° ° também annual, resgate em 50 annos, annuidade £ 32.866 (juros e amortisação) e typo 89, conforme contracto lavrado em 7 de Dezembro de 1910 entre a municipalidade de Pelotas e os banqueiros Emile Erlanger & C
20;000>000	Pelo credito de 20:000\$000 em conta corrente, aberto á Intendencia de Taquary, no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, com garattia do Governo do Estado, em 14 de Dezembro de 1905, vencivel em 14 de Dezembro de 1915, juro de 900 ao anno é amortisação annual do 2000.



#### Capitulo IV

#### OS NOSSOS DEPOSITOS

A Fazenda do Estado faz depositos de varias especies, como sejam dinheiros e valores perteneentes a orphãos, depositos publicos e judiciaes, cauções de exactores e outros responsaveis, e depositos geraes.

O Cofre de Orphãos foi creado por decreta n. 1.373 de 19 de Setembro de 1908, e por decreto u. 2.036, de 2 de Dezembro de 1913, ampliado aos interdictos, considerados entre estes os sentenciados recolhidos á Casa de Correcção.

Reproduzo o deereto por ser recente:

#### Decreto n. 2.036, de 2 de Dezembro de 1913

Modifica o decreto de 19 de Setembro de 1908, que instituiu o Cofre de Orphãos.

O Presidente do Rio Grande do Sul, attendendo ao que lhe representou a Secretaria dos Negocios da Fazenda e ao dever que assiste ao Estado de defender e acantelar os bens dos orphãos e interdictos nelle domiciliados e dos sentenciados da Casa de Correcção, no uso da attribuição que lhe confere o artigo 20 paragrapho 4º da Constituição, decreta:

Art. 1º — Fica instituido o cofre de orphãos para o fim de serem recolhidos ao Thesouro do Estado os bens de orphãos, interdictos e sentenciados da Casa de Correcção, consistentes em dinheiro, apolices da divida ao portador, titulos desta especie, peças de ouro ou prata, joias e pedras preciosas, com declaração especificada da qualidade, peso e valor de cada uma.

Art. 2º — Estes bens serão recebidos pelo Estado a titulo de deposito: considerando-se, porém, o dinheiro como tomado por emprestimo ao juro de 5 º o ao anno, sem accumulação.

Art. 3º — Os juros serão pagos por semestres vencidos; contar-se-ao do dia seguinte ao do recolhimento dos dinheiros no Thesouro on repartições arrecadadoras do Estado; e deixando de ser abonados logo que o interessado chegne a maioridade, contraia casamento ou por outra causa se cunancipe ou venha a fallecer, ou seja solto o sentenciado.

Art. 4º - Na Capital os bens referidos no artigo 1º entrarão directamente para o Thesouro do Estado; nas cidades e villas do interior os bens de orphãos e interdictos serão entregues ás estações fiscaes, que os remetterão para o Thesouro do Estado nas mesmas condições, com as mesmas garantias e dentro do mesmo praso em que se faz o recolhimento das rendas estaduaes.

- Art. 5º Os depositos de orphãos e interdietos levados ao Thesouro ou repartição arrecadadora serão acompanhados de uma guia em tres vias, inteiramente iguaes, passadas pelo escrivão e assignadas pelo juiz, contendo as menções seguintes:
  - a) o nome e residencia do tutor e curador;
- b) nome do orphão ou interdicto, suas filiações, datas e logares dos seus nascimentos:
  - e) a proveniencia dos peculios;
- d) as importancias em dinheiro e os valores especificados, pertencentes a cada orphão on interdieto.

Os depositos de sentenciados da Casa de Correcção levados ao Thesouro serão acompanhados de uma guia em duas vias, inteiramente ignaes, passadas pelo guarda-livros d'aquelle estabelecimento penitenciario e assignadas pelo respectivo administrador, contendo as menções seguintes:

- a) o nome do sentenciado, data e logar da sua condemnação;
- b) a proveniencia do peculio;
- c) as importancias em dinheiro e os valores especificados, pertencentes a cada sentenciado.

Art. 6º — Com relação aos orphãos e interdictos, feito o recolhimento e passado nos exemplares da guia o recibo, que será assignado na Capital pelo thesoureiro do Thesouro e rubricado pelo director da 3ª Directoria e nas demais localidades pelo escrivão da repartição e rubricado pelo exactor, incontinenti será entregue um delles ao representante do orphão ou interdicto ou sen procurador; outro ao escrivão de orphãos para ser junto aos autos respectivos; ficando o terceiro na estação fiscal, afim de acompanhar o balancete enviado ao Thesouro, referente ao mez em que se effectuar o recolhimento.

Com relação aos bens dos sentenciados, feito o récolhimento e passado nos exemplares da guia o recibo, que será assignado pelo thesoureiro do Thesouro e rubricado pelo director da 3ª Directoria, incontinenti será entregue um delles ao administrador da Casa de Correcção para ser junto aos papeis ali existentes referentes á condemnação do sentenciado, ficando o outro recolhido ao Thesouro.

Art. 7º — Os pedidos de levantamento dos juros vencidos e os de entrega de dinheiros e valores depositados ou parte delles, perteneentes a orphãos ou interdictos, serão feitos por precatoria do juiz districtal até a quantia de 500\$000 e do juiz de comarea em tratando-se de quantia superior ao Secretario da Fazenda, mencionando-se o nome do orphão ou interdicto; proveniencia do peculio, data do emprestimo ou deposito; importancia do capital ou dos juros; quantidade ou qualidade do deposito, cuja entrega ou pagamento ê requisitado; nome da pessôa a quem deve ser feito o pagamento ou entrega.

Os pedidos de levantamento dos juros vencidos c os de entrega de dinheiros e valores depositados ou parte delles pertencentes a sentenciados serão feitos mediante requisição do Secretario do Interior ao Secretario da Fazenda, mencionando-se o nome do sentenciado; proveniencia do peculio; data do emprestimo ou deposito; importancia do capital ou dos juros; quantidade ou qualidade do deposito, enja entrega ou pagamento é requisitado; nome da pessoa a quem deve ser feito o pagamento ou entrega.

Além disso, nos casos de maioridade, emancipação ou fallecimento do orphão ou interdicto, e nos casos de soltura ou fallecimento do sentenciado, as requisições deverão declarar as datas desses acontecimentos para ser feito o calculo dos juros até o dia anterior.

§ unico — Tratando-se de prestações ou rendimentos, arbitrados para alimentos e que devam ser satisfeitos em periodos regulares, o Secretario da Fazenda poderá

consentir que elles sejam pagos na estação fiscal do municipio, cabendo ao juiz competente fazer a respectiva requisição.

Art.  $8.9 - \Lambda'$  vista da requisição de que trata o artigo anterior, proceder-se-a no Thesonro á verificação do calculo dos juros e da importancia do capital a ser restituido ou a ser pago e bem assim da exacta concordancia das circumstancias indicadas no mesmo artigo.

Art. 9.º — O deposito dos bêns dos orphãos on interdictos será feito logo que passe em julgado a sentença que homologar as partilhas on decretar a interdicção.

Os juizes de comarca e districtaes da séde dos municipios providenciarão sem demora para que sejam recolhidos aos cofres publicos os dinheiros e valores dos orphãos e interdictos, existentes em poder dos tutores on curadores on dados por emprestimo ao governo federal.

O deposito dos bens dos sentenciados será feito logo que lhes passem a pertencer ditos bens.

Art. 10 — E' permitida a conversão dos dinheiros de orphãos, interdictos e sentenciados em apolices da divida publica do Estado; bem como a reducção á moeda das peças de ouro ou prata, joias e pedras preciosas, mediante anetorisação do juiz, á cuja jurisdicção pertencer o orphão on interdicto, ou do Secretario do Interior tratando-se de sentenciados, observadas as leis que regulam a competencia e a forma da conversão on venda de taes bens.

Art. 11 -- O Secretario da Fazenda poderá exigir o reconhecimento da assignatura do juiz officiante uma vez que tenha motivos para suspeitar de sua authenticidade na precatoria de que trata o artigo 7.º.

Art. 12 - A escripturação do Cofre de Orphãos seguirá o systema dos contas individuaes; de modo que cada orphão interdicto ou sentenciado com os dinheiros e valores recolhidos aos cofres do Estado tenha a sua corrente com a Fazenda publica estadual.

§ nuico - Haverá no Thesouro do Estado um livro de contas correntes, devendo uelle serem lançadas as contas de cada orphão, interdicto on sentenciado em títulos nominaes e com todas as especificações das guias de que trata o artigo 5.º.

Art. 13 — Os escrivães de orphãos e a Casa de Correcção terão escripturação especial para os dinheiros e valores dos orphãos, interdictos e sentenciados; e essa escripturação obedecerá ás prescripções estabelecidas neste decreto e aos modelos que forem mandados observar pela Secretaria da Fazenda.

Art. 14 — Os representantes do ministerio publico, sem prejuizo da fiscalisação que incumbe aos juizes, poderão examinar, quando entenderem conveniente, a escripturação de que trata o artigo auterior ; eumprindo-lhes promover a responsabilidade do escrivão on do administrador da Casa de Correcção que não a fizer com a necessaria regularidade e promptidão.

Art. 15 — Os chefes de repartições fiscaes que satisfizerem requisições de pagamentos ou entrega de dinheiros de orphãos on interdictos sem preceder auctorisação expressa do Secretario da Fazenda, licarão responsaveis pelas importancias que entregarem e incorrerão na multa de 2908 a 5008000, que lhes será imposta igualmente em todos os casos de transgressão das prescripções deste decreto.

§ unico. — E' competente para impôr a unita o Secretario da Fazenda que, nos casos de caracter delictuoso, promovera a responsabilidade penal do exactor.

Art. 16 -- A competencia do juiz para os fius previstos nos artigos 70, 9 e 100 será regulada pelas disposições dos artigos 50 e 74 da lei u. 10, de 16 de Dezembro de 1895.

Art. 17 — Ao thesoureiro do Thesouro do Estado incumbe receber os juros e dividendos dos titulos ao portador, indicados no artigo 1º, e que estiverem sob sua gnarda e responsabilidade, pertencentes a orphãos e interdictos. Esse recebimento será communicado por escripto ao Director Geral do Thesouro para os devidos fins.

Art. 18 — Os exactores perceberão 2.3  $\circ$  o e os escrivães 1/3  $\circ$  o dos vajores que recolherem ao Thesouro do Estado.

Art. 19 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 2 de Dezembro de 1913.

(Assignados):

A. A. Borges de Medeiros Protasio Alves Octavio F. da Rocha

Recem começaram a ser feitos os depositos de sentenciados, que terão no Thesouro um livro de contas correntes, como até aqui tem sido praticado com os orphãos.

Desde a sua fundação até 31 de Dezembro de 1913 o movimento do Cofre de Orphãos accusa :

Os outros depositos feitos no Thesouro estavam assim representados em 31 de Dezembro de 1913:

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros	404:190\$858
Por depositos publicos e judiciaes, em dinheiro, sem juros	336:537\$259
Por depositos communs, em titulos e valores	597:406\$230
Por depositos de orphãos e interdictos, em titulos e valores	338:528\$500
Por depositos publicos e judiciaes, em titulos e valores	698:915\$045

2.375:577\$892

Examinando estes algarismos vemos que o Thesouro tem a responsabilidade de 2.375:577\$892, em diversos depositos.

Tendo ordenado que se regularisassem definitivamente os documentos a cargo do thesoureiro, verifiquei a existencia de muitos, sem valor uns, vencidos ontros, conforme a sua natureza.

Convoquei uma reunião na Thesouraria, fóra das horas do expediente, á qual estivemos presente com os Srs. Drs. Procurador Fiscal e Director Geral do Thesouro. Do exame a que procedemos chegamos á conclusão de que era necessario nomear uma commissão de funccionarios competentes para dar parecer sobre os referidos documentos, commissão que está procedendo a esse importante trabalho e do qual darei noticia á v. exc. opportunamente.

Acho necessario expurgar o nosso cofre dos documentos que não teem valor, bem como adjudicar definitivamente á Fazenda os valores caucionados ha muitos annos e que que respondem por desfalques dados por exactores, cujos processos estão julgados ha muito tempo.

N'esse sentido receberei opportunamente ordens de v. exe.

## QUARTA PARTE

Arrecadação de impostos

# JUNE PROBLE

miragin is nearly as well

### Capitulo I

### IMPOSTOS DE LANÇAMENTO

Comecemos pelo mais importante e basico do nosso systema tributario o

### IMPOSTO TERRITORIAL

Desde o seu estabelecimento até 1913 têm sido estas as arrecadações d'esse imposto :

1903	996;443\$184
1904	1,562;9048233
1905	1,520:6618567
1906	1,483:0198960
1907	1.489;7328372
1908	1.581:3978197
1909	1.934:640\$304
1910	1.935 1678066
1911	2,058;6018663
1912	2.125:0998400
	2.784;2238880
1913	

Por este suggestivo quadro se evidencia bem como o imposto territorial se vae consolidando de anno para anno, cumprindo-se assim a promessa constitucional e estabelecendo-se as bases para a substituição de todos os impostos pelo imposto unico sobre o valor da terra.

Aproveitando a previdente disposição regulamentar que determina a revisão annual do lançamento, fizemos este anno um serviço que reputo de importancia, qual seja o da revisão dos campos de criar por grupos, attendendo ás utilidades das glebas.

Pela referida revisão ficaram assim classificados os differentes campos :

### 10 GRIPPO

Bagé	Superiores Médios Inferiores	1005000 70\$000 50\$000
T7		

### 2º GRUPO

S. Gabriel Pelotas. Alegrete. Jaguarão.	Superiores Médios Inferióres	90\$000 50\$000 30\$000
3º GRUPO		
Cacimbinhas  Piratiny  Santa Vietoria  Herval  Arroio Grande  Cangussú	Superiores Médios Inferiores	80\$000 40\$000 30\$000
4º GRUPO		
S. Borja	Superiores Médios Inferiores	60\$000 40\$000 20\$000
5º GRUPO		
S. Vicente	Superiores Médios Inferiores	50\$000 40\$000 30\$000
6° GRUPO		
Cachoeira Caçapava. Lavras S. Sepé Santa Maria Encruzilhada. S. Jeronymo	Superiores Médios Inferiores	50\$000 30\$000 20\$000
7º GRUPO		
Cruz Alta	Superiores Médios Inferiores	40\$000 30\$000 20\$000
Lagôa Vermelha	Superiores Médios Inferiores	30\$000 25\$000 20\$000

### 9º GRUPO

Rio Pardo Santo Amaro Trinmpho S. João de Camaquam Dores de Camaquam	Superiores  Medios  Inferiores	30\$000 25\$000 20≤000
10° grupo		
Porto Alegre	Superiores  Medios, Inferiores	50\\$000 40\\$000 30\\$000
11º GRUPO		
Rio Grande	Superiores   Medios   Inferiores	30\$000 20\$000 10\$000

As reclamações attendidas modificaram estas lotações nos seguintes municipios:

	SUPERIORES		MEDIOS		INPERIORES
Uruguayana	70:5000		60\$000		505000
Arroio Grande	70\$000		40\$000	-	308000
Palmeira	30\$000		208000	_	158000
Santo Angelo	358000		258000		158000
S. Luiz	408000		308000		208000
S. Gabriel	70:5000	-	50\$000		39\$000
Quarahy	908000	-	50\$000		308000

### NA ZONA COLONIAL

# vigoraram as seguintes médias geraes, por hectare:

S. Leopoldo	1538000
	130\$000
Estrella	708000
Caxias	80×000
Montenegro	
Cahy	70\$000
Santa Cruz	62\$000
Bento Gonçalves	61\$000
Garibaldi	745000
Taquara	578000
Venancio Ayres	45\$000
Lageado	44.8000
Lageado	30 5000
Alfredo Chaves	485000
Ijuhy	37 < 000
Antonio Prado	578000
Guaporé	56\$000
Taquary	
S. Lourenço	U()~()()()
Santo Autonio,	4(1×(H))

Tal revisão foi feita com especial cuidado, tendo para isso sahido para a campanha, com instrucções de v. exc., o signatario deste relatorio, o Dr. Director do Thesouro e os funccionarios da referida repartição, João Carlos de Barros, Mansueto Bernardi, Arthur Ernesto de Barros, Antenor Brandão e Hercilio Ignacio Domingues.

Chamei a esta eapital alguns exactores e dei-lhes de viva voz instrueções sobre a revisão.

Na zona eolonial os valores variam muito, pois, sendo pequenas as glebas eomportam maiores preços conforme a utilidade de eada uma.

Fizemos excluir do lançamento as bemfeitorias, de aecordo com o disposto na lei n. 179, de 23 de Dezembro de 1913, artigo 5º.

Como tal exclusão poderia oceasionar duvidas quanto ao valor para a cobrança do imposto de transmissão, fiz expedir circular aos exactores, que prevê o caso, emquanto tivermos de cobrar tal imposto.

Ficou assim determinado aos exactores que nas guias para pagamento do imposto de transmissão de propriedade, quando se tratar de immoveis ruraes, façam menção, do preço do sólo e das bemfeitorias, separadamente, afim de que taes documentos possam servir ás correcções do lançamento daquelle imposto.

### IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

E' este imposto uma das fontes de renda de muita importaneia e eujo movimento de arrecadação foi o seguinte no ultimo quinquennio:

1909	1.471:073\$002
1910	1.515:923\$028
1911	1.573:857\$984
1912	1.665:126\$253
1913	1.724:216\$273

Tem ido, pois, de anno a anno, augmentando esta fonte de renda, e em 1913, apezar da erise que atravessamos, não soffreu solução de continuidade esse augmento.

Em 1914 o imposto, segundo os meus calculos, deve render mais ou menos dois mil contos, pois, a arrecadação do primeiro semestre foi auspiciosa, como se verá na ultima parte deste relatorio.

A proposito da execução da nova tabella surgiram reclamações, que tiveram por principal elemento a elevação da taxa proporcional para os commerciantes de fazendas e generos alimenticios.

Fez o governo varias concessões no valor locativo, de modo a não sobrecarregar o commercio com uma elevação muito sensivel da taxa.

Com effeito, essas taxas eram as seguintes:

Fazendas (mercador em grosso), grande escala — De 150\$ a 75\$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporeional.

Fazendas (idem idem), menor escala — De 1008000 a 608000 de taxa fixa e 10 %, de taxa proporcional.

Fazendas (idem idem), pequena escala — De 508000 a 308000 de taxa fixa e  $10^{\circ}$ , de taxa proporcional.

Pela nova tabella approvada pela Assembléa essas taxas são as següintes :

Fazendas (mercador em larga escala) — De 1508000 à 75\$000 de taxa fixa e 20 0 de taxa proporcional.

Fazendas (idem em escala) — De 1008000 a 608000 de taxa fixa e 20  $^{\circ}$ e proporcional.

Fazendas (idem em pequena escala). De 508000 a 308000 de taxa fixa e 10  $_{\odot\,o}$  proporcional.

Todas as reclamações giraram sobre os 20  $\circ$  o da taxa proporcional da classe média.

Quanto aos generos alimenticios eram as segnintes as taxas:

Generos alimenticios (mercador em grosso) — De 1908000 a 608000 de taxa fixa e 20  $\circ$  o proporcional.

Idem, (menor escala) - De 508 a 308000 taxa fixa e 10 % proporcional.

Idem, (pequena escala) — De 25\$000 a 158000 de taxa fixa e 5 % proporcional.

Passaram a ser pela nova tabella:

Generos alimenticios (grande escala) — 1008000 a 608000 de taxa fixa e 20  $^{\rm o}$ o de taxa proporcional.

Idem (menor escala) — De 508000 a 308000 de taxa fixa e 20 % o de taxa proporcional.

Idem (pequena escala) — De 258000 a 158000 de taxa fixa e 5 % de taxa proporeional.

Como no caso das fazendas, a reclamação versou sobre a taxa proporcional da classe média.

Outra reclamação versou sobre o imposto de carroças, que levantou protestos dos interessados.

Tendo, porém, em vista que tal imposto foi creado na tabella sem uma explicação, e ouvidos os membros da commissão de orçamento da Assembléa residentes nesta capital, v. exe. resolveu baixar o seguinte decreto:

### Decreto n. 2.061, de 28 de Janeiro de 1914

Manda sobrestar na arrecadação do imposto de industrias e profissões sobre alugadores on emprezarios de carroças e carretas.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, art. 20, u. 4, e

Considerando que a lei n. 88 de 27 de Novembro de 1909 excluin da tabella de industrias e profissões e conseguintemente da respectiva taxação — as carroças e carreta de aluguel;

Considerando que a tabella confeccionada pela Secretaria da Fazenda, e submettida á resolução da Assembléa dos Representantes, observou a isenção consignada na citada lei de 1909;

Considerando que, não tendo havido debate algum ou emenda, a esse respeito, em todos os tramites regimentaes da nova tabella anuexa á lei n. 178, de 22 de Dezembro de 1913, parece ter sido intenção da Assembléa manter o sobredito favor conjunctamente com outros em beneficio ás pequenas industrias, não estando a iscução renovada na lei n. 178, talvez por algum lapso de redacção;

Resolve:

Art. 1º — Fica suspensa a arrecadação do imposto de industrias e profissões sobre carroças e carretas de aluguel até que a Assembléa dos Representantes delibere expressamente manter ou não a lei n. 88 de 27 de Novembro de 1909.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 28 de Janeiro de 1914.

A. A. Borges de Medeiros. Octavio F. da Rocha.

Em virtude desse decreto não foi até agora effectuada a cobrança do referido imposto, sendo necessario que a Assembléa se pronuncie nesta sessão a respeito.

Quanto ás barracas de fructos do Paiz houve tambem uma reclamação a respeito do alto imposto que recáe uniformemente sobre ellas.

Penso que talvez fosse conveniente dividir em tres classes as barracas, para dar margem ao fisco de cobrar o imposto equitativamente.

Quanto aos caixeiros viajantes interpretei a lei da Assembléa mandando cobrar o imposto dos que são representantes de casas que não pagam o imposto por outra fórma, isentando os que fazem negocios para casas que já pagaram o imposto na sua séde.

As serrarias de Passo Fundo também reclamaram a v. exc. contra o imposto, que consideraram elevado de mais. O imposto antigo era para as serrarias a vapor de 50\$000 a 30\$000 de taxa fixa e 5  $\circ$  o proporcional e para as movidas á agua ou vento de 25\$ a 15\$000 de taxa fixa e 5  $\circ$  o de taxa proporcional. A Assembléa elevou essas taxas de:

Serrarias a vapor — 100\$ a 40\$ taxa fixa e 10 °/0 proporcional. « á agna ou vento -50\$ a 20\$ « «

O imposto ficou assim duplicado. Fizemos, porém, por ordem de v. exc. concessões no valor locativo, de modo a attender ás reclamações em parte dos serradores dos municipios serranos.

Algumas proprietarias de fabricas de chapeus de senhoras reclamaram contra o elevado imposto para suas casas. Penso que poderia ser o caso attendido, conservando-se a taxa dada pela Assembléa e creando varias classes, para n'ellas incluir as fabricas de grande, médio e inferior movimento.

Para as companhias de Mutnalidade applicamos a taxa fixa de 2:000\$000 e de 1:000\$000, unicamente á séde, cobrando pelas agencias on filiaes a taxa estabelecida para agencias de sociedade anonyma. Seria talvez conveniente que a Assemblea estabelecesse uma taxa para os correspondentes on agenciadores de seguros, identica á das agencias.

Temos considerado como industria domestica a do fabrico de rapaduras na zona norte do Estado e, como tal, isenta do imposto.

Lembro a creação de uma taxa especial para os agentes ou recebedores de phos

phoros de outros Estados, para protecção á industria rio-grandense, que n'esse ramo tem applicado avultado capital.

Outros Estados, como o Paraná, por exemplo, vende os productos para outros mercados e o stock que não consegue desembaraçar envia-o para o Rio Grande, com ordem de vender aqui a qualquer preço.

Tal modo de commerciar causa émbaraços sérios a uma industria que mercece a attenção de v. exc., maxime quando o preço dó custo do phosphoro é de 398000 a caixa neste Estado e tem sido vendido a 35\$000 nestes ultimos tempos.

As taxas poderiam ficar assim discriminadas:

Phosphoros (fabricas do Estado)	100\$000
« (agentes, importadores, recebedores ou revendedores de fabricas	
de fóra do Estado)	1:0008000

### CONSUMO DE AGUARDENTE E ALCOOL

A arrecadação d'este imposto é regida pelo Decreto n. 1769 de 30 de Setembro de 1911, regimen que tem dado excellentes resultados na pratica.

### A renda tem sido a seguinte:

1909	380:2658935
1910	539;4348878
1911	658:310\$649
1912	692:323\$951
1913	783;726\$520

Como v. exc. vê, foi grande o augmento na arrecadação d'este imposto em 1913, tendo dado excellente resultado a nomeação de alguns fiscaes para varios pontos, entre os quaes citarei dois no municipio de Conecição do Arroio e um no de Torres, um no de Viamão, um no de Gravatahy e ontro em Canôas, no mesmo municipio.

Por ordem de v. exc. e em vista das reclamações de varios commerciantes desta capital, generalisei o apparelho de cubagem do conferente-mór da Mesa desta Capital, abandonando de vez este anno em todo o Estado o processo da vara diagonal.

Do imposto total cobrado de 783;7268520 á Mesa de Rendas desta Capital coube a quantia de 403;106\$200, aguardente e alcool que passon pelo seu deposito.

Este deposito está agora installado em predio proprio, com guindaste electrico, providencia acertada que enriqueceu o patrimonio do Estado com mais um proprio e nos libertou do pesado aluguel de 12:0005000 annuaes, situado no centro da cidade e por baixo de um hotel.

Possuimos agora um armazem com area triplicada, dotado de apparelhos modernos e podendo prestar reaes serviços. Ainda ha dias n'elle armazenamos 300 volumes com moveis escolares que teriam de pagar armazenagem na alfandega. O terreno nos foi cedido pela municipalidade e o predio custou poneo mais de 50:0008000.

Pelo quadro seguinte verá v. exe, o desenvolvimento sempre erescente do referido deposito.

# Quadro demonstrativo do desenvolvimento sempre crescente da arrecadação do imposto de aguardente e alcool recolhidos ao Deposito da M. de Rendas desta Capital no quinquennio de 1909 a 1913

1909 1910 1911 1912 1913	NNOS
1.408 de 26 Dezembro de 1908 172:734\$200 1.543 de 24	Decretos e leis que regularam a arrecadação do imposto da mercadoria que transi- tou pelo de-posito posito
e 1908 172;734\$200 1909 190;721\$600 1910 252;363\$300 1911 317;630\$600 1912 403;106\$200	Imposto da mercadoria que transi- ou pelo de- posito
Li.	Differenças para mais em cada exercicio
Vara diagonal 17:987\$400° « 61:641\$700° « 65:267\$300° L. F. Soarcs 85:425\$600° « « «	Processos de cubagem adoptados
458 463 490 501	RAZÃ
0, ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° °	O DO Al Porcentagem equiva- lente
381\$443 2:523\$633 21:916\$511 37:488\$876	RAZÃO DO AUGMENTO  dia tagem para mais equiva- devido a pipa lonte cubagem
17:6058957 59:1188067 43:350\$789 47:9368724	Differença Differença para mais para mais devido a fiscalisação, augmento de consu-

### IMPOSTO DE PATENTES

E' este imposto uma nova forma da cobrança do antigo imposto de consumo sobre fumos e bebidas, proposta por v. exc. á Assembléa dos Representantes na sua ultimu sessão e por ella approvada.

Tudo que se refere a esse imposto é, portanto, inicial e falho, como són acontecer no primeiro anno de execução de qualquer lei.

Convem recordar aqui, em traços geraes o que se passon com tal imposto.

Desde que v. exc. assumin o governo repetiam-se as reclamações contra a fórma de cobrança do imposto de consumo sobre bebidas e fumo. O processo da apposição do sello de estampilha causaria grande prejuizo de tempo e de dinheiro aos fabricantes e importadores de bebidas e fumos. Conservar o processo antigo de appór o sello a mercadorias diversas e pagar por verba de outras, era prejudicial e dava lugar a flagrantes injustiças, favorecendo sobretudo as mercadorias produzidas nos outros Estados, em detrimento da nossa industria.

Depois de varias conferencias com esta Secretaria, a Praça do Commercio d'esta Capital dirigiu ás suas co-irmãs do Estado a seguinte circular, que teve resposta favoravel da maioria d'ellas :

Praça do Commercio de Porto Alegre, 30 de Setembro de 1913.

Publicado o Decreto u. 1988, de 19 de Julho de 1913, regulando a grecadação e fiscalisação do imposto de consumo sobre fumos e bebidas, por meio do sello adhesivo, sobrevieram as reclamações, collectivamente, dos tributarios, quanto ás difficuldades que se antolhayam para a sua fiel observancia.

No desempenho das funcções que lhe são inherentes, a Praça do Commercio desta Capital, se sentin, desde logo, na obrigação de procurar os meios de conseguir uma audiencia do Illm. Sr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, nomeando uma commissão, afim de melhor se entender com S. S., no que foi attendida promptamente.

De ontra vez, chamada á presença de S. S., de accordo com o Exme. Sr. Dr. Presidente do Estado, a commissão da Praça do Commercio acceiton a incumbencia de dirigir uma circular ás suas co-irmãs, solicitando o sen pronunciamento acerca do alvitre suggerido pelos sens representantes, na presumpção, de tal modo, ficarem conciliados os interesses do fisco com os da industria e commercio.

Eis o alvitre :

Substituição das exigencias do sello adhesivo pelo systema do imposto de lotação ou de patente, segundo a entegoria de cada estabelecimento commercial.

Dada a importancia do assumpto que serve de objecto a esta consulta, e pela solução definitiva, do qual todos nós devemos interessar, aguardamos, quanto antes, a vossa opinião, pelo que desde já nos confessamos muitissamos penhorados.

Sandações cordeaes.

Depois de méticuloso e consciencioso estudo do assumpto, a commissão de orçamento da Assembléa propoz uma tabella que é a que se acha em vigor.

Estamos executando essa tabella com todo o empenho em bem arrecadar o imposto.

 $\Lambda$  difficuldade principal encontrada refere-se ás mercadorias de outros Estados, ta-

xadas pelo paragrapho 3º da referida tabella. Sei que varios importadores combinaram commetter a importação a uma só casa, figurando os outros como varegistas e fugindo assim ao imposto. Talvez seja conveniente ampliar a tabella do paragrapho 3º aos recebedores de bebidas e fumos de outros Estados, mesme sem o caracter de importadores.

Em todo caso só os algarismos pódem nos indicar melhor no corrente anno se a nova eobrança veiu melhorar ou prejudicar a arrecadação.

Talvez fosse conveniente ampliar o systema de cobrança de bebidas para o fumo, ao emvez de estabelecer taxas fixas para o referido fumo.

Darei á v. exc. melhores informações em tempo opportuno.

Devo deixar aqui consignada a receita dos impostos a que este succedeu a partir de 1908;

1908 -	- Imposto	de -	eerveja e gazosa	146:071\$494
1909 -	– «	«	« «	179:854\$730
1910 -	- Consumo	de	bebidas	264:170\$526
1911 -	«	«	«	260:351\$017
1012	Consumo	de	bebidas	334:555\$605
1012	«	«	fumo	172:606\$407
			bebidas	376:508\$300
1919	«	«	fumo	132:119\$225

Quer dizer que em 1914 devemos ter uma renda de patentes nunca inferior de 509:000\$000.

O imposto de consumo de fumo decresceu em 1913, o que indica bem a necessidade que havia de uma providencia fiscal para melhorar a sua arrecadação, porque não é crivel que tivesse diminuido o consumo de fumo n'aquelle anno. Só a fraude justifica a diminuição.

### IMPOSTO SOBRE A LENHA

Tem sido a seguinte a mareha deste imposto:

Em 1908	95:763\$971
Em 1909	86:587\$909
Em 1910	114:845\$930
Em 1911	95:130\$242
Em 1912	90:720\$800
Em 1913	68:616\$000

Tal decrescimo do imposto seria de excellentes resultados si, de facto, traduzisse a diminuição de eonsumo de lenha, pois o imposto foi ereado com esse fim. Tal, porém, não se dá.

A devastação campcia da mesma fórma, pois, o principal elemento escapa á acção do fisco; refiro-me á Viação Ferrea.

As repetidas iscnções concedidas pela Assembléa tecm tambem concorrido para a diminuição do imposto.

### Capitulo II

### IMPOSTOS DIVERSOS

Comecemos pelo mais importante quanto á arrecadação, que é o

### IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

E' ainda este anti-economico imposto a maior fonte de renda do Estado, tendo sido esta a arrecadação no ultimo quinquennio:

1909	3.168:0378496
1910	3,156;8088795
1911	3.109 2078175
1912	3.714;6298288
1913	3.414;6298765

Como se vê, a arrecadação d'esse imposto decresceu no anno findo de quantia superior a 300:000\$000.

De anno para auno deve elle ir decrescendo de accordo com as diminuições de taxas e isenções votadas pela Assembléa dos srs. Representantes.

Convem recordar aqui as alterações d'essas taxas a partir de 1903, data da primeira cobrança do imposto territorial, até o exercicio ora encerrado :

Decreto n.º 658 de 15 de Outubro de 1903, mandando que a contar de 20 de Outubro citado se observe a seguinte reducção nas taxas de exportação então em vigor :

### - 1903 -

De 6 para 200

Feijão, herva-matte, banha, xarque, vinho e conros curtidos.

De 4 para 30 o

Chapens, sabão, sabonetes, perfumarias, xaropes, cevada, alfafa, aguardente, tamancos, calçados, escoyas, barbatanas, espartilhos, gravatas, tecidos, pregos, papel, papelão, vidros, carnes enlatadas, cerveja, toradas, linhas, moirões, caibros, cambotas, taboas, eixos, phosphoros, foguetes e outros productos da lavoura e industria não taxados elaramente na tabella respectiva.

De 6 para 50 a

Toucinho, earne de porco, batatas, cebollas, alhos, amendoim, colla, oleos vegetaes

e animaes, licores, lombilhos, sellins, caronas, arreios, sollas, chicotes, pellegos, cera, velas de cera c de sebo, alpiste, fruetas, rapaduras, polvilho, ervilhas, favas, graxa, sebo, linguas salgadas, linguiça, ovos e camarões.

De 10 para 6 º/o

Fumo não manufacturado.

De 10 para 9 % o/o

Remedios, pedras agathas, lã, cabello, pelles diversas, pennas de passaros, couros vaceuns e cavallares, couros salgados e todos os demais productos bovinos.

ISENÇÃO

De 4 para 0

Milho, arroz, farinha de mandioca.

- 1904 -

ISENÇÃO

De 1 º/o para O

Farinha de trigo, chitas c minerios em geral e farello.

**- 1905 -**

Nenhuma alteração.

**- 1906 -**

ISENÇÃO

De 3 % para 0

Fruetas.

De 3 para 2 %

Biscoutos, bolaxas, carnes em conservas, doces em lata.

- 1907 -

ISENÇÃO

De 3 ° ° para 0

Durante 3 annos (1907 a 1909): Os productos de carne de porco enlatados. Por um anno:  $\Lambda$  aniagem em peça ou sacco.

De 2 ° o para O

Biscoutos e bolaxas.

- 1908 -

ISENÇÃO

Por 5 annos: Das taxas de 2, 3 e 5 º º as garrafas fabricadas no Estado e as cervejas, vinhos e licores nellas exportadas.

Por 10 annos: Da taxa de  $3 \circ /_{o}$  — as folhas da Fureroya gigantea e fibras dellas extrahidas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 º º - sobre seda e linho procedentes de colonius povoadas por João Morganti.

Uniformisando em 300 as taxas de 200 sobre conros e 500 sobre solas.

### **- 1909 -**

### "ISENÇAO

Por 10 annos: Para aniagem, lonas, tapeçarias, alfombras, cabello vegetal e cordoalhas fabricadas com às fibras das palmeiras cocus heliospatha e cocus capitata.

Por 3 annos: Da taxa de 3ºº o para os calçados de fabricação estadual.

Por 8 annos: Para as fabricas de adubos que se constituirem na Estado,

### - 1910 -

De 3 para 2 0 a

Nova reducção para os couros curtidos.

De 9 para 3 0 o

Remedios.

ISENÇÃO

Reelames impressos, papel, papelão, perfumarias e solas.

Por 3 annos: (a contar de Janeiro de 1910) — Produetos de salsicharia enlatados e alfafa.

### - 1911 -

### ISENÇÃO

Livros impressos, moveis de madeira em geral e manteiga.

Por 10 annos: Para os moveis de madeira vergada, systema de Vienna, fabricados no Estado.

De 3 para 2 º o

Couros envernisados, chapeus, caramellos, chocolate e borabons , meias e camisas de meia.

De 5 para 3 %

Amendoim e batatas.

### - 1912 -

### ISENÇÃO

Todos os productos da vinha, exportados pelas cooperativas agricolas.

Chapeus, artefactos de ferro em geral como camas, cofres, fogões, moveis, baldes, feehaduras e outros, meias, camisas de meia, ehocalate, caramellos, bombons, doces em calda e seccos, mel, pentes e sabonetes.

Por 5 annos: (a contar de 1911) — Toucinho em barris, tinas e outro qualquer vasilhame, espartilhos e gravatas.

Por 3 annos : (a contar de 1912) — Calçados de fabricação estadual, com on sem marca do fabricante, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

De 5 para 2 0,0

Cebolas e alho.

De 3 para 2 º º

Cerveja.

### - 1913 -

### ISENÇÃO

Pastas, pentes, eebolas e alhos, acondicionados em caixas, correias para machinas. Por 30 annos: — Aos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado, quanto ás carnes congeladas on refrigeradas, miúdos de rez, on sub-productos, bem como fructas, lacticinios, legumes, cercaes e quaesquer outras substancias alimentares conservadas pelo frio e mais os productos por outra fórma preparados ou conservados, quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento desta industria.

De 9 para 7 %

Couros, eabellos, lã e chifres.

De 5 para 3 %

Guaxa, sebo, e ontros productos devivados de sua industria e considerados como materia prima de outros.

As taxas supra indicadas serão ainda reduzidas, quando o forem as da exportação geral.

De 3 para 2 ° o

Xaropes, remedios, productos de salsicharia enlatados.

ISENÇÃO

Feijão, alfafa, (quando imprensada), rapaduvas, farinhas de centeio, aveia, cevada e ararnta, amidon (polvilho preparado), conservas alimenticias, ervilhas, favas, massa de tomates, tecidos de algodão, oleos vegetaes, herva-matte (barbaquá) em pó, (quando acondicionada em barricas ou caixas), em folhas, para chá, (quando em comprimidos, caixinhas ou pacotes), phosphoros, vidros, productos de salsicharia culatados, velas de cera e de sebo e cera.

De 3 para 2 %

Sabão, cevada, carnes enlatadas, batatas e amendoim.

De 9 para 3 o

Pedras agathas.

De 5 para 3 %

Lombilhos, sellins, arreios, caronas, chicotes, pellegos e alpiste.

Devo recordar a v. exc. que termina em 1º de Janeiro a isenção d'esse imposto eonecdida nos calçados de fabricação estadual, escovas, espanadores, isenção que penso deve ser mantida por praso indeterminado.

Lembro a creação de uma taxa de 8 º/º para a lã e o cabello, reduzindo assim de 1 º/º a taxa actual, e de 4 º/º para alguns productos que actualmente figuram na de 5 º/º, a juizo de v. exc.

### HERANÇAS E LEGADOS

O imposto de heranças e legados, por sua propria natureza aleatoria, teve o seguinte movimento de arrecadação no ultimo quinquennio:

1909	830:4118181
1910	740;5818669
1911	780:851\$057
1912	996;0428817
1913	1.052:9968185

N'esse imposto ha duas reclamações importantes a consignar aqui.

Uma diz respeito a uso-fructo e fidei-commisso. Na minha opinião devem ser equiparados estes dois institutos para os fins fiseaes.

A sua distineção é difficil e tem dado lugar a questões, que nos tem levado até á téla judiciaria.

Outra refere-se á lei que isentou do imposto os quinhões hereditarios inferiores a 500\$000. Convinha ficar bem interpretada pela Assembléa essa lei, afim de sabermos si tal isenção alcançava apenas os quinhões de menos de 500\$000 on o monte-mór inferior a 500\$000.

Tem o fisco interpretado de um modo geral essa lei, o que determina diminuição sensivel na arrecadação.

Conviria, talvez, que a Assembléa restringisse a isenção no monte-mór inferior a 500\$000.

A arrecadação deste imposto é regida pelo Decreto n. 551, de 6 de Dezembro de 1902, tendo uma commissão composta do signatario deste relatorio e dos Drs. Marinho Chaves e Olavo Godoy proposto a v. exc. uma reforma, que depende de estudo e solução final.

### GADO EXPORTADO

Tem sido a seguinte a arrecadação d'este imposto:

1909	39:872\$300
1910	48:682\$600
1911	49:601\$350
1912	49:316\$900
1913	56:860\$900

A arrecadação d'este imposto tem sido precaria, não só pelo pouco movimento de exportação de gado, como tambem pela difficil fiscalisação nas nossas fronteiras, quer extrangeira, quer de Santa Catharina e Paraná. Para estes Estados pela zona dos municipios de Vaccaria, Bom Jesus, Lagôa Vermelha e Passo Fundo passam contrabandos que só seria possivel cohibir com o emprego da força armada.

Fiz um empregado do Thesouro viajar esta zona e trouxe elle excellentes informações que dependem do estudo de v. exc.

Por decreto n. 2092, de 29 de Maio de 1914, foi suspensa a cobrança do imposto de gado exportado, vaccum e ovelhum.

Deixo aqui transcripto o referido deereto, por ter de, sobre elle pronunciar-se a Assembléa dos Representantes :

### Decreto n. 2092, de 29 de Maio de 1914

Manda sustar a cobrança do imposto de exportação sobre o gado de córte.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe confere o art. 20, n.º 2, da Constituição, e considerando:

Que a industria do xarque atravessa uma crise em consequencia da diminuição do consumo nos mercados nacionaes, motivada pelo valor do producto e outras causas;

Que nas estancias e invernadas ha ainda regular quantidade de gado não aproveitado pelas nossas xarqueadas;

Que as referidas xarqueadas estão abatendo lentamente e diminuindo de anno a anno a matança, cujo deficit actual é já avultado, em face dos dados officiaes;

Que alguns estabelecimentos de preparo do xarque e outros productos bovinos annunciam para muito breve o encerramento dos trabalhos da safra corrente;

Que é necessario, portanto, facilitar a sahida do gado em pé para as Republicas vizinhas e Estados brazileiros;

Que, approximando-se a estação invernosa, urge exportar o gado disponivel e em condições de ser abatido ;

Que a relevação do imposto de exportação, posto que traga uma reducção nas rendas, importa em auxiliar a nossa principal industria abrindo-lhe novos mercados;

Que tal auxilio reflectir-se-á indirectamente sobre o desenvolvimento das rendas publicas em geral;

Que incumbe, finalmente, á Presidencia do Estado defender todos os interesses industriaes legitimos (art. 20, n.º 2 da Constituição);

### Decreta:

Art. 1.º — Fica suspensa a cobrança do imposto de 3\$000 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pelas divisas dos Estados de Paraná e Santa Catharina, de 10\$000 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pelas fronteiras do Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina; de 1\$500 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pela barra do Estado; e de 2\$000, 1\$000 e 200 réis por cabeça de gado lanigero de córte exportado pelas fronteiras terrestres e pela barra do Estado.

Art. 2.º — Fica revogado n'esta parte o art. 75 do Decreto n.º 1890 de 9 de Dezembro de 1912, até que a Assembléa dos Representantes se pronuncie a respeito.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 29 de Maio de 1914.

(Assignados): A. A. Borges de Medeiros. Oetavio F. da Rocha

### TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Este imposto é ainda um dos esteios da renda do Estado, tendo sido este o sen movimento nos ultimos cinco annos:

1909	2.265;419\$091
1910	2.244;870\$958
1911	2.638;097\$847
1912	3.172:912\$487
1913	3.042;195\$516

Como se vê do exame d'estes algarismos, o imposto de transmissão decrescen em 1913 e, não tendo havido alteração de taxa, deve se concluir que foi menor o numero das transmissões em 1913 do que em 1912. Isto, aliás, em nada nos póde surprehender, attenta á crise de dinheiro que vamos atravessando.

### IMPOSTO SOBRE GADO ABATIDO

Tem sido esta a renda do imposto do gado abatido:

Em 1908	117:827\$400
Ėm 1909	118:092\$100
Em 1910	134:758\$880
Ett 1911	145:466\$400
Em 1912	160:852\$800
Em 1913	139:149\$600

O imposto é de 200 réis por cabeça de gado abatido nos mata louros e xarqueadas.

O numero total de cabeças abatidas tem sido o seguinte:

Em	1908	593,050	enbeças
	1909	<b>5</b> 88.703	•
	1910	673.785	•
	1911	727.852	∢
		795.596	
		695.748	15
Em	1912		

O imposto não tem acompanhado a marcha da matança, conforme se viu mais detalhadamente ao tratarmos das xarqueadas, nos productos animaes, na 2ª parte deste relatorio.

Este anno v. exc. fez seguir para varias localidades, onde existem xarqueadas, conferentes da Mesa de Rendas da Capital para melhor fiscalisar a matança, sobretudo preoccupando-se com a matança de vaccas em periodo de gestação.

Do resultado d'este serviço me occuparei quando tratar do exercicio de 1914.

### IMPOSTO DO SELLO

Eis a marcha da arrecadação do imposto do sello:

$\rm Em$	1908	403:819\$762
$\mathbf{Em}$	1909	429:856\$925
$\mathbf{E}\mathbf{m}$	1910	405:606\$181
Em	1911	441:665\$187
$\mathbf{Em}$	1912	466:424\$866
	1913	555:208\$883

Como se vê a marcha d'este imposto tem sido sempre ascendente.

No exercicio corrente estamos cobrando o sello por uma nova tabella proposta por v. exe. á Assembléa dos Representantes no anno passado e por esta transformada em lei.

Não recebi até agora reclamação de ordem alguma sobre a nova tabella, cuja alteração principal, sob o ponto de vista da renda, diz respeito á equiparação para 100 réis das fracções menores d'essa quantia no sello addicional.

Temos já em circulação uma pequena quantidade de papel sellado que fiz vir da Inglaterra, para introduzir, por ordem de v. exe., nos costumes do Estado o uso d'esse commodo meio.

Conforme o resultado faremos maior encommenda, o que agora se torna muito facil por termos escolhidos os typos principaes.

### TAXA ESCOLAR

Esta taxa, destinada, como o seu proprio nome indica, ao desenvolvimento do ensino, recáe sobre todos os impostos, á exeepção da eobrança da divida de eolonos, alugueis de proprios do Estado, loterias, venda de immoveis, multas, eventuaes e renda das officinas da Casa de Correcção, por não serem essas rendas objecto de tributação.

Tem sido esta a arrecadação:

Em 1908	539:515\$519
Em 1909	630:481\$017
Em 1910	644:538\$886
Em 1911	~ 686:962\$029
Em 1912	774:383\$061
Em 1913	804:529\$823

Acompanhando a renda principal do Estado a arrecadação tem sido sempre crescente.

A taxa escolar é arrecadada em sello. No papel sellado com 400 rs., fazemos na escripta a divisão em duas partes, sendo 300 rs. para sello commum e 100 rs. de addicional escolar.

Não seria conveniente acabar com esse sello especial e cobrar a taxa por outro meio, incluindo totalmente no sello ?

Deixo o assumpto ahi lembrado para uma providencia ulterior, quando a Assembléa dos srs. Representantes organisar o orçamento para 1915.

### TAXA JUDICIARIA

A arrecadação deste imposto, succedaneo das custas, tem tido a seguinte marcha;

Em	1908	316:541\$696
Em	1909	386;729\$351
Em	1910	353:5448384
Em	1911	325:074\$291
Em	1912	351:343\$323
	1913	401;128\$390

Para melhor arrecadação dessa taxa apresentamos a v. exc. um projecto de regulamento novo, organisado pela commissão já referida, e que está soffrendo os reparos de v. exc.

Não consiguamos no referido projecto um ponto que, talvez, seja conveniente v. exc. incluir na reforma: é o que se refere aos valores depositados para pagamento da taxa. Quando o documento é de difficil cobrança manda o regulamento seja elle depositado no Thesonro para garantia da taxa. Isso tem determinado avolumar o valor dos depositos, sendo na sua maioria letras prescriptas e documentos sem força alguma.

Penso, com o Sr. Dr. Procurador Fiscal, que seria preferivel a Fazenda abrir mão da taxa nesses casos, o que aliás corresponde a não perder coisa alguma, afim de evitar deposito tão incommodo e tão improductivo.

Para o assumpto chamo a attenção de v. exc.

## TAXA DE 1,5 ° ° SOBRE A EXPORTAÇÃO PELA HARRA

Este imposto, destinado a melhoramentos dos canaes, recáe sobre todas as mercadorias que transitam pela Barra e tem tido o seguinte movimento:

Em 1908	318:8135,516
Em 1909	637:9168157
	972:0018372
Em 1910	963:158\$821
Em 1911	1.152:8668164
Em 1912	
Em 1913	1.313:999\$508

Em 1908 a taxa era de 0,5 % o, em 1909 foi elevada a 1 % o e em 1910 a 1,5 % o, em que se conserva.

Dado o contractó para desobstrucção dos canaes não seria o caso de elevar essataxa a 2 ° ° ?

### TAXA PROFISSIONAL

Esta taxa é destinada ao ensino technico-profissional e sua arrecadação regida pelalei u. 167 de 9 de Dezembro de 1913, que alterou a lei anterior. Tem sido esta a arrecadação:

Em 1908	90:662\$644
Em 1909	111:655\$504
Em 1910	223:297\$208
Em 1911	252:228\$979
Em 1912	287:254\$463
Em 1913	290:475\$660

Em 1908 e 1909 a taxa era apenas de 2 º/o; actualmente é de 4 º/o.

Recáe sobre os seguintes impostos: aguardente, heranças, gado exportado, transmissão, armazenagem, patentes, industrias e profissões, sello (quando de verba) e poules.

Tem sido esta taxa devolvida integralmente á Escola de Engenharia.

### TAXA DE 1 º/º DE EXPEDIENTE

Esta taxa é cobrada sobre todos os generos que estão isentos de direitos e tem sido esta a sua arrecadação :

Em 1908	Não havia
Em 1909	30:650\$080
Em 1910	58:329\$705
Em 1911	75:311\$977
Em 1912	115:226\$754
Em 1913	168:950\$630

Em 1909 a taxa era de 0,5 % e d'ahi por deante de 1 %.

E' um imposto estatistico e seu augmento justificado pelas isenções que a Assembléa vae ampliando de anno a anno.

### IMPOSTO SOBRE POULES

Este imposto tem dado a seguinte renda:

Em	1908	10:218\$292
$\mathbf{E}\mathbf{m}$	1909	8:006\$300
Em	1910	6:683\$093
Em	1911	7:362\$700
Em	1912	14:210\$500
Em	1913	16:025\$280

Quasi que aztotalidade d'esse imposto é arrecadado no hypodromo de Porto Alegre. Em 1913 a arrecadação por localidade foi esta:

Porto Alegre	22:411\$400
Pelotas	189\$600
Rio Grande	1:062\$500
S. Leopoldo	3:880\$200
Taquara	332\$800
Viamão	148 <b>\$7</b> 80
Total	28:025\$280

Na receita geral figuram apenas 16:025\$280, porque foi annullada a renda de 12:000\$000, premios pagos em 1913 ao prado de Porto Alegre, por despachos em varios requerimentos da «Protectora» á Presidencia do Estado.

Pela lei n. 94, de 30 de Novembro de 1909, o producto d'este imposto deve ser devolvido aos prados para distribuirem em premios aos animaes de corridas. Esta lei nunea havia sido regulamentada. V. exc. mandou fazel-o, tendo sido a respeito expedido o seguinte decreto:

### Decreto n. 2.081, de 24 de Abril de 1914

Dá regulamento para execução da Lei n. 94 de 30 de Novembro de 1909, que manda distribuir o imposto de 2% sobre poules em premios a cavallos de eorridas e de tracção.

O Presidente do Estado do Rio Grando do Sul, usando das attribuições que lhe são eonferidas pelo art. 20, n. 4, da Constituição do Estado, resolve decretar o seguinte regulamento para execução da Lei n. 94 de 30 de Novembro de 1909:

### REGULAMENTO

- Art. 1º O imposto de 2º o cobrado sobre as pontes nos prados de corridas do do Estado será distribuido em premios a cavallos de eorrida e de tracção na proporção de 2/3 áquelles e 1/3 a estes.
- Art. 2º A distribuição será feita com o deseonto de 10 º º. para indemnisação das despezas feitas com a arrecadação.
- Art. 30 No principio de cada anno o governo fixará a quantia a distribuir em premios aos animaes de corridas nos differentes prados, de accordo com a arrecadação do anno anterior, em cada localidade. Os premios serão devolvidos ás sociedades hippi as que mantiverem os referidos prados e não visarem lucros.

- Art. 4º A distribuição será feita de modo que a cada prado de corrida seja restituida a quantia que pagou em imposto de poules, não sendo licito destinar a uma associação maior quantia que a apurada na arrecadação do imposto nas suas festas hippicas.
- Art. 5° Fica instituido um grande pareo para animaes reproductores de qualquer procedencia, com exclusão dos animaes extrangeiros de mais de 7 annos de edade e de cujos pedigrees não se infira a pureza de sangue definida no paragrapho 2º do art. 2º do reg. do registro de animaes de raça do Estado, tiro de 3.100 metros, pesos da tabella a partir de 58 kilos para os extrangeiros de mais de 4 annos e de 48 kilos para os animaes mestiços do Estado de mais de 4 annos; e os animaes nacionaes puros de mais de 4 annos, a partir de 51.
  - § 1º Este pareo será denominado Grande Pareo Bento Gonçalves.
- § 2º O premio para o animal vencedor será fixado annualmente pelo Governo do Estado.
- $\$  3º Os mestiços de outros Estados carregarão o peso da tabella dos puros do Rio Grande.
- Art. 6º Ficam instituidos dois grandes pareos denominados, um «Rio Grande do Sul», para animaes nascidos no Estado, de tres annos incompletos, tiro 1.609 metros, sob pesos da tabella; outro «14 de Julho», para o tiro de 3.100, para qualquer animal nascido no Estado, pesos da tabella, cujos premios serão também fixados annualmente pelo Governo do Estado.
- Art. 7º Para animaes de tracção o governo destinará tres premios prefixados de accordo com a arrecadação do imposto de poules.
- Art. 8º Fiea creado um pareo para animaes de tracção leve, denóminado «Ernesto Alves», em 4.100 ms., submettido o typo de carro á approvação do fiscal do Governo.
- Art. 9º Ficam creados dois premios, destinados aos criadores cujos productos deste Estado alcançarem o 1º lugar em uma exposição annual de animaes de tracção leve e pesada, com attestados do registro de animaes de raça do Estado.
- § unico. Essa exposição realisar-se-á na séde da sociedade hippica que o governo escolher, sendo o jury constituido de um representante do governo e dois criadores de reconhecida idoneidade.
- Art. 10° No caso de não ser possivel organisar o pareo e a exposição de que tratam os arts. 8° e 9°, o producto reverterá para os parcos elassicos «Bento Gonçalves», Rio Grande do Sul e «14 de Julho, em partes proporciouaes.
- Art. 11º As disposições internas das corridas serão dadas pela associação que tomar a si a organisação dos pareos.
- Art. 12º O governo reserva-se o direito de intervir ua organisação dos grandes parcos, quando se tornar necessario, nomeando para isso um fiscal de sua confiança, que o representará junto ás sociedades.
  - Art. 13º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 24 de Abril de 1914.

### Capitulo III

### OUTRAS RENDAS

### COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

A divida activa do Estado importava, como ficou dito, em 31 de Dezembro de 1913, em 1.515;425\$424, tendo sido cobrados a importancia de 229;5828482.

Essa importancia não corresponde por certo ao avultado da divida.

Não tendo ficado satisfeito com tal resultado, procurci estudar mais detidamente o assumpto e buscar uma solução para a cobrança immediata da divida.

Tive occasião de ver, então, Sr. Presidente, que essa divida em grande parte é m-cobravel, ou porque não se conhecem os devedores ou porque estes tenham desappare-eido. Quanto ao imposto territorial mesmo, que é onns real, a divida consignada nos quadros das repartições fiscaes tem inexactidões, sobretudo consequentes do facto de terem sido as declarações primitivas dos contribuintes dadas erradamente, arrastando a duplicatas nos lançamentos.

Para corrigir mais promptamente a nossa divida activa e com o fim de cobrar o que fôr cobravel e dar baixa no que estiver erroneamente escripturado ou nos devedores insolventes, auctorisado por v. exc. organisci um serviço especial de cobrança de divida, a cargo de funccionarios da Fazenda, com as seguintes instrucções:

Art. 1º — A divida activa do Estado passará a ser arrecadada por intermedio de pessoas para esse fim commissionadas pelo Secretario da Fazenda.

Art. 2º — Os designados, quando forem collectores ou escrivãos de collectorias, perderão as porcentagens destas, durante o tempo da commissão.

Art. 3º — Quando, porém, forem funccionarios do quadro, perderão apenas a gratificação do cargo.

Art. 4º — Como vantagens de commissão, terão os mesmos direito á porcentagem de 15 º º º o u 20 º º , sobre as dividas que forem arrecadadas, respectivamente, por via judicial ou amigavel.

Art. 5º — Cabe-lhes ainda o direito de passagen» por conta do Estado, e, na carencia de meios de transportes, á kilometragem regulamentar.

Art, 60 - Esses commissionados, que serão immediatamente subordinados ao Director Geral do Thesouro do Estado, deverão apresentar mensalmente a essa auctoridade um relatorio circumstanciado das diligencias nas zonas de suas jurisdicções, propondo as baixas das dividas reconhecidamente insolvaveis.

Art. 7º - Como funcção principal, cabe-lhes visitar cada um dos municipios de suas zonas, dando logo inicio á cobrança amigavel das dividas, pelos meios a seu alean-ce, ora deligenciando pessoalmente, ora dirigindo convites de pagamentos aos devedore-

domiciliados em lugares distantes, de fórma a que, no mais curto praso, estejam todos avisados convenientemente.

Art. 8º — Findo o praso de um mez, contados da data da intimação, esses commissionados promoverão á cobrança judicial, tendo para isso plenos poderes.

Art. 9º — As suas porcentagens serão pagas directamente pelo Thesouro do Estado, em face de communicação da arrecadação procedida por cada estação de suas zonas.

Art. 10 — Os commissionados serão apenas intermediarios nos processos de intimação e execuções, devendo a arrecadação ser directamente procedida pelas estações fiscaes, como até então.

Art. 11 — Os exactores, d'ora avante, perderão as porcentagens respectivamente de 20 e 15 ° o, nas cobranças amigavel e judicial, cabendo-lhes apenas, quando collectores ou escrivães, de collectorias, a porcentagem commum referente aos demais impostos.

Para o fim ficou o Estado dividido em varias zonas de cobrança judicial e executiva.

Com taes providencias conto apresentar a v. exc. outro resultado no proximo exercicio.

A cobrança da divida tem seguido a seguinte marcha:

ANNOS	DIVIDA TOTAL	COBRANÇA
1908	1.569:874\$391	703:619\$653
1909	1.341:083\$820	429:187\$140
1910	1.239:002\$805	223:076\$647
1911	1.184:856\$425	217:345\$218
1912	1.318:132\$018	237:333\$199
1913	1.515:518\$933	229:582\$482

### DIVIDA DE COLONOS

### (Terras e auxilios)

A arrecadação da divida de colonos é administrada pela Secretaria de Obras Publicas, sendo a de Fazenda apenas cobradora da referida divida, á vista dos documentos passados por aquella Secretaria.

Deixo, portanto, de analysar a cobrança mais detidamente para não me envolver nos assumptos a cargo do meu preclaro collega que dirige com alta proficiencia aquelle departamento da administração.

Tem sido esta a arrecadação da divida de terras :

Em 1908	
Em 1909	244:041\$375
Em 1910	350:699\$584
Em 1911	490:694\$160
Em 1912	663;003\$503
Em 1913	711:430\$146

### E da divida de auxilios:

Em	1908	11:4228750
Em	1909	5.872\$946
	1910	6:494\$833
	1911	10:896\$183
Em	1912	12:993\$950
	1913	20:913\$656

### ARMAZENAGEM E RENDA DO GUINDASTE

### A renda tem seguido a marcha assim:

Em 1908	788\$308
Em 1909	312\$470
Em 1910	6:494\$833
Em 1911	26:464\$124
Em 1912	17:025\$309
Em 1913	21:956\$182

Este imposto é cobrado sobre a aguardente e alcool que transita pelos depositos do Estado. Tendo chegado ao meu conhecimento que muita d'essa mercadoria permanecia nos depositos por mais de 24 horas sem pagar armazenagem, tomei providencias para cessar tal abuso e espero que a renda d'esse imposto cresça por tal motivo n'este exercicio.

Em breve começaremos a cobrar armazenagens nos armazens do cáes novo, de accordo com a lei n. 171 de 18 de Dezembro de 1913 e tabella que a acompanhou.

### ALUGUEIS DE PROPRIOS DO ESTADO

### Tem sido esta a renda:

Em 1908	22:827\$100
Em 1909	17:144\$970
Em 1910	19:587\$900
Em 1911	13:926\$000
Em 1912	9:301\$738
Em 1913	7:235\$332

Este decrescimo constante de renda é explicado pelo facto de ter o governo procurado dar applicação no serviço publico aos seus proprios, para evitar o mais possível os pesados alugueis pagos a particulares.

Penso que o governo deve alienar todos os proprios que não se prestarem ao serviço publico, pois, não lhe é peculiar cobrar alugueis nem deve cedel-os gratuitamente a empregados que não tenham residencia previ-ta em lei.

No Estado o numero de predios sem applicação ao serviço publico é tão insignificante que não merece o assumpto exame especial, sinão este ligeiro reparo.

### **EVENTUAES**

Sob este titulo é escripturada até 1913 a renda que não tem consignação especial na lei, como restituições, vendas de proprios do Estado, etc., etc.

### Temos arrecadado:

Em	1908	134:172\$465
Em	1909	452:091\$498
	1910	392;920\$890
Em	1911	468:447\$655
$\rm Em$	1912	749:455\$683
	1913	410:959\$589

Avultam as importancias arrecadadas nos ultimos annos sob esta rubrica, mas en já deixei explicado retro que o Thesouro tem escripturado até 1913 como receita eventual ou especial a quantia que o governo federal devolve ao Estado para povoamento do sólo.

Nos 410:959\$589 que figuram como receita eventual em 1913 são dessa natúreza 370:253\$500. A receita eventual, propriamente, foi apenas de 40:716\$089.

Este Thesouro procura o mais possivel classificar a receita, para evitar o vago da palavra — eventual.

No anno de 1914 corrente estamos escripturando, pelos novos moldes commerciaes, o dinheiro recebido do governo federal para povoamento como «Auxilio», em conta especial. Na receita eventual temos escripturado as multas e venda de immoveis, receita que não póde ser orçada sinão arbitrariamente.

### RENDA DAS OFFICINAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Esta renda é arrecadada pela Casa de Correcção, cujo administrador recolhe ao Thesouro o seu producto com gnia especial.

### · Tem sido a segninte:

Em 1908.	 9:255\$000
Em 1909.	 30:264\$740
Em 1910.	 45:3898610
Em 1911.	 40:000\$000
	 Não entrou
Em 1913.	 186:4158724

A]renda de 1913 é até 31 de Dezembro daquelle anno e corre por conta do novo administrador Coronel Frederico Ortiz.

A renda de 1912 não entrou no Thesouro pelos factos que são do dominio publico e cuja solução se acha affecta ao apparelho judiciario.

### PRODUCTO DAS LOTERIAS

Esta renda é proveniente do contracto que o Estado mantem para extracção da loteria do Estado e destina-se a auxilios a varias instituições pias, conforme decreto publicado annualmente para distribuição.

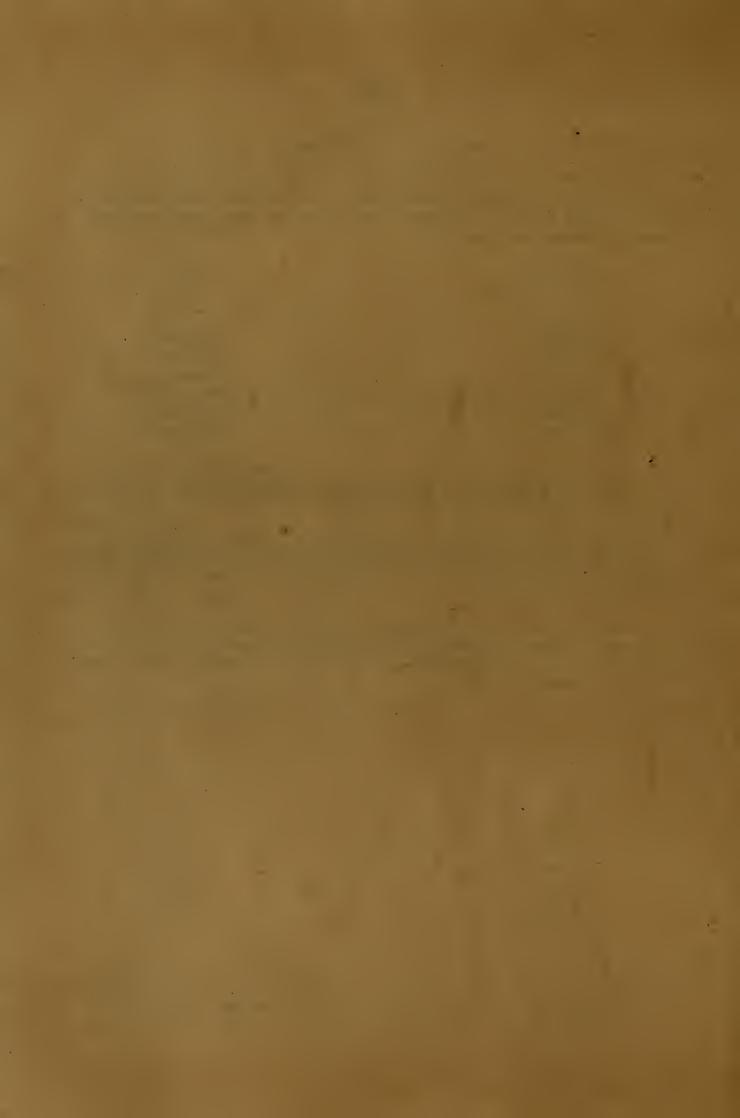
Tem sido esta a renda:

Em	1908	75:0008000
Em	1909	85:200\$000
Em	1910	208:000\$000
Em	1911	208:000\$000
Em	1912	208:0008000
Em	1913	564:5448088

Em 1913 a loteria começou a ser explorada por outro concessionario, com novo centracto, no qual o governo aufere mais vantagens.

Na importancia arrecadada em 1913 está incluida a quantia de 38:673\( \)8088, saldo recolhido pelos srs. Barbará & Filhos, ex- concessionarios da loteria, da porcentagem de 5 \( \) o sobre os lucros liquidos.

Pelo novo contracto a firma Zambrano & Laporta, actuaes concessionarios, deve entrar para o Thesonro annualmente com a quantia de 485:400\\$000, por trimestres vencidos; e mais 1 % sobre o valor das loterias extrahidas, não podendo ser essa quota inferior a 77:400\\$000 por anno.



# QUINTA PARTE

Providencias de administração

# BINNEY KENNIG

DESTRUCTION OF AN INCIDENTAL

### Capitulo I

### A REFORMA DA CONTABILIDADE

Ao apresentar a v. exc. o meu relatorio do anno proximo passado, en dei as bases com que devia ser reorganisada a escripturação do Thesouro do Estado.

Os actos mais importantes do governo, escreveu o conde de Cavour, são os que se referem ao Thesouro publico. Deve-se dar ao contribuinte, que sacrifica parte de seus haveres em pról do Estado, a segurança de que seu dinheiro se gasta legalmente e recebe verdadeiro destino. Deve ficar provado que não se faz d'esse dinheiro applicação arbitraria ou illegal.

A administração encarregada da rigorosa applicação das rendas publicas deve fazel-o de modo a dar o maior bem estar possível ao povo e com isso maior força ao governo.

Em seu relatorio sobre o projecto de lei de 19 de dezembro de 1865, no parlamento italiano, o ministro Sella observava que não ha quem ignore quanto importa a uma bôa administração que as suas contas sejam bem e claramente explicadas. Não se delibera com sã e opportuna previdencia, nem se trabalha com precisão e solicitude, sinão quando se encontram nas contas normas seguras de conselho e de execução. Cresce, pois, de modo singular a importancia da contabilidade quanto mais vasta e complicada é a administração; e quando se trata da mais vasta, mais complicada e mais importante de todas, a do Estado, póde-se bem dizer que sem uma bôa contabilidade não ha bôa politica.

No nosso regimen, sr. Presidente, a contabilidade sóbe de importancia, porque sem bôa fonte de informações a Assembléa exercitará mal a mais preciosa das suas prerogativas, que consiste em auctorisar a cobrança dos impostos e o pagamento das despesas com os serviços publicos.

Com uma fiel e clara contabilidade a Assembléa dos Representantes poderá corrigir os abusos da administração e dos gestores dos dinheiros publicos e apresentar os meios de prevenir facilmente esses erros, quando porventura elles existirem.

Ella permitte que o governo esteja vigilante, compulsando as forças da receita e da despesa, seguindo com olhos prescrutadores o andamento economico e financeiro da cousa publica, provendo ás necessidades do Estado de accordo com os seus recursos.

Todas as nações almejam uma bôa contabilidade e sens governos procuram por todos os meios tornar elara e precisa a escripturação dos seus Thesouros.

No nosso paiz, infelizmente, ainda não se havia cogitado até o ministro Rivadavia, de uma reforma dessa ordem, o que cooperou bastante para a anarchia financeira que todos reconhecem e que tem como mais expressivo expoente o facto de estar atrazado de mais de dez annos o balanço definitivo do Thesouro da Nação.

A Italia, a patria da escripturação mercantil, que tem tomado muito a sério esta questão de contabilidade, desde o ministro Bastogi, em 1861, de seus successores Minghetti e Sella, até os nossos dias, não cessa de procurar melhorar a escripta do Thesouro para sua clareza e precisão.

Coube ao ministro Cambray-Digny a honra de dar ao reino da Italia a primeira lei organica sobre a administração do patrimonio e sobre a contabilidade geral do Estado, lei de 22 de agosto de 1869.

Com os diversos melhoramentos introduzidos posteriormente, o systema de contabilidade da Italia é, hoje, um dos mais perfeitos.

No estudo de legislação comparada sobre a contabilidade do Estado, Constantino Marinos aconselhava o governo grego a adoptar o systema italiano, quasi integralmente, dizendo que elle era um dos mais notaveis triumphos conseguidos na Italia para a bôa regularidade dos diversos ramos da administração durante os ultimos 25 annos.

O Estado de São Paulo, desejando adoptar um systema de escripturação simples e claro, commissionou empregados do Thesouro, que foram á Italia e lá estudaram o projecto de escripta adoptado hoje naquelle Estado.

Com os esclarecimentos do Thesouro Italiano e do de São Paulo, com o intelligente auxilio do habillissimo guarda-livros, director do Banco da Provincia, sr. Antonio Ribeiro Vasconcellos, o Thesouro do Rio Grande do Sul póde ufanar-se de ter hoje um systema de escripturação modelar.

Não foi obra de demolição o que fizemos e sim apenas de reconstrucção — conservar melhorando.

O que aqui se fazia dava certo. Não havia, nem nunca houve o menor desvio. As linhas curvas, porém, que se descreviam para chegar a esse resultado ficaram agora substituidas por uma bella recta, que conduz ao mesmo fim, com notavel economia de tempo e de trabalho. Ao emvez de precisarmos de especialistas para a analyse das operações do Thesouro, estamos hoje em condições de pôr os nossos livros á disposição de qualquer technico para prompto exame, sem a menor explicação dos empregados de fazenda. E a escripta é tão simples que, com uma ligeira explicação do um technico, qualquer leigo a examina com grande facilidade.

Tinhamos treze caixas. Cada arrecadação que se fazia era distribuida por essas caixas, conforme fosse: deposito publico, judicial, geral, de orphãos, de diversos valores, de diversas especies de estampilhas, de sellos de consumo diversos, etc.

A confusão que traziam essas caixas era palpitante. Nem se comprehende, Sr. Presidente, que em qualquer estabelecimento da ordem do Thosouro do Estado, haja mais de uma caixa. A caixa é uma só.

Pela nossa reforma tudo isso acabou. Em 31 de Dezembro do anno proximo passado encerramos os velhos caixas com gaudio dos empregados desta casa, ora livres da balburdia que elles acarretavam.

O decreto seguinte auetorisou a reforma:

### Decreto n. 2.040, de 16 de Dezembro de 1913

Institúe no Thesouro do Estado a escripturação em fórma commercial.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando da attribuição que lhe é eonferida pelo art. 20, n. 4, da Constituição do Estado, decreta :

Art. 1º — Fiea estabelecida no Thesouro do Estado a escripturação em fórma mercantil.

Art. 2º — Este serviço continuará a cargo da 4ª Directoria do Thesouro do Estado, cujo director passará a ser o contador.

Art. 3º — O contador apresentará annualmente o balanço geral do activo e passivo e o da receita e despesa do Estado, e, durante o exercicio, os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Art. 4º — A escripturação a que se refere o presente decreto começará a ser feita de 1º de Janeiro de 1914 em diante.

Art. 50 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 16 de Dezembro de 1913.

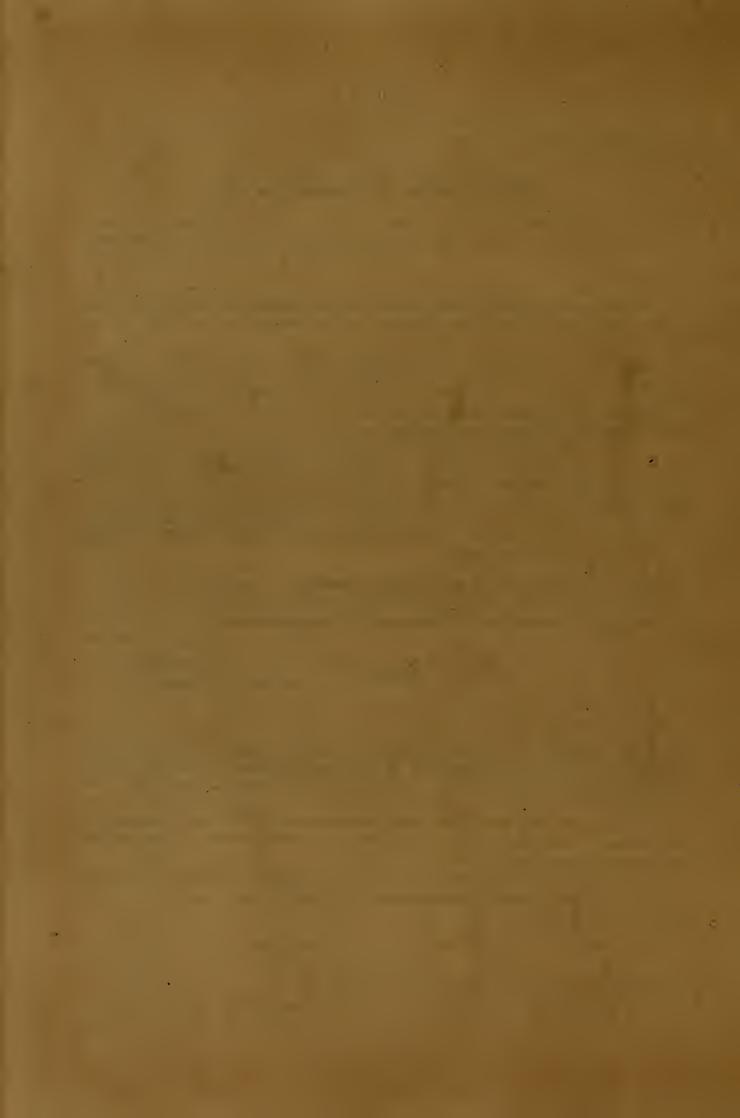
(Assignados)

A. A. Borges de Medeiros
Octavio F. da Rocha

Fieou investido das funcções de contador o velho funccionario, encanecido no serviço publico, mas com o ardor ainda de um moço para o trabalho, o director da 4ª directoria e conhecido professor de escripturação, Agostinho de Menezes Freitas.

Trabalhámos dia e noite durante dois mezes, demonstrando todos os funccionarios do Thesouro, a começar pelo Dr. Director Geral, vivo interesse pelo serviço, que terminava ordinariamente ás 22 horas.

Assim, lançavamos este anno nos nossos livros o balanço da abertura da escripta e que aqui transcrevo para melhor elucidação do nosso trabalho.



# BALANÇO GERAL

a que se procedeu para inicio da escripturação do Thesouro do Estado em 2 de Janeiro de 1914



## Porto Alegre, 2 de Janeiro de 1914

Balanço geral do Activo e Passivo do Estado do Rio-Grande do Sul, com o qual se abre a escripta em fórma commercial de accôrdo com as ordens dos Exms. Srs. Drs. Autonio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Estado, e Octavio Francisco da Rocha, Secretario da Fazenda, em Decreto n. 2040 de 16 de Dezembro de 1913.

#### ACTIVO THESOURO . Pelo saldo em m corrente em poder do actual Thesoureiro, Leopoldo Theodosio Gonçalves...... 30:329\$457 EXACTORES Pelos saldos devedores dos seguintes constantes da escripturação finda..... 2.003;508\$211 SELLOS Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves, a saber: Estampilhas communs..... 2.430:246\$000 38:726\$320 « escolares..... sobre fumo..... 300:230\$500 de consumo..... 743:445\$000 3,519:647\$820 Proprios do Estado Valor dos que possue conforme o respectivo livro do Banco da Provincia 1.071:997\$700 Saldo desta e conforme a c corrente..... EXACTORES C SELLOS Pelos saldos devedores dos seguintes: Importancia dos existentes nas estações em 31 de Dezembro de 1913, conforme as respectivas c correntes, encerradas naquella data..... 199:1608360 TITULOS E VALORES DEPOSITADOS Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do actual Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonealves..... 1,037;4438545

— continúa —

— continuação —	
TITULOS E VALORES CAUCIONADOS	-
Pelos existentes recebidos de diversos responsaveis para com a Fazenda do Estado e sob a guarda do actual Thesourciro Leopoldo T. Gonçalves	·, -
Moveis e Utensilios	
Valor dos que existem e guarnecem as diversas re- partições do Estado	
MATERIAL FLUCTUANTE	
Importancia do material naval e de dragagem exis- tente, conforme a relação fornecida pela Directo- ria da Viação Fluvial das Óbras Publicas	
AUXILIO DO GOVERNO FEDERAL PARA POVOAMENTO DO SOLO	
Importancia a receber por conta do exercicio de 1919	215:967\$000
RESPONSAVEIS	
Intendencia de Taquary :  Pelo credito aberto no Banco da Provincia com vencimento em 14 de Ontubro de 1915	
GOVERNO FEDERAL ,	
Importancia do compromisso deste pelas despesas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cuja legitimidade foi proclamada pelo Congresso Nacional que au- torisou o Governo a abrir eredito ao Ministerio da Guerra para attender as reclamações e liqui- dações feitas até o fim do exercicio de 1895 — Decreto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895	
Acções do Theatro de Bagé	
Pelas existentes sob ns. 600 a 621 do valor nominal de 100\$000	
BARRAGENS DO RIO CAHY	
Pela eneampação que fez o Governo do Estado, das obras ali executadas	150:000\$000
	42.775:683\$388
— CONTINÚA —	

## — CONTINUAÇÃO =

PASSIVO	42.775;683\$388
Emissão de Apolices	
1.535 apolices do valor nominal de 500\$000 e juros de 5 %	
731 de 1:000\$000 e juros de 7 °/0	6,447,600\$000
TITULOS DE CREDITO	
Pelos que foram emittidos sem juros	
De orphãos e interdictos a 5 %	
EXACTORES	-
Pelos saldos credores dos seguintes	93;7395468
EMISSÃO DE SELLOS	4 / 40 400 400
Pela que foi feita e posta em circulação	4.019:108>180
Orphāos e Interdictos  Pelos que foram feitos: Em dinheiro	
Pelos que foram feitos :	
Em dinheiro	4 000 001 6 00
Cauções	
Idem idem:       794:297\$87         Em dinheiro	

- CONTINÚA -

— CONTINUAÇÃO —	
Residuos Passivos	
Pelos diversos pagamentos a effectuar de despesa extraordinaria de 1913	428;112\$395
Responsabilidades	
Pelas que tem o Governo do Estado para com diversos pelos emprestimos feitos ás Intendencias de Taquary, Porto Alegre e Pelotas	18.020:000\$000
CONTAS A LIQUIDAR	
Pelos diversos creditos que deixaram de ser feitos devido á falta de documentos	500:000\$000
PATRIMONIO	
Pelo que possue o Estado e que se verifica pela dif- ferença entre os valores activos e passivos	7.735:547\$525
42.775:683\$388	42.775:683\$388

Iniciamos assim a escripta. Creamos desde logo o livro — Borrador — para escripta diaria. Abandonamos o velho systema de accumular documentos para fazer as partidas mensalmente. Ligamos a directoria de escripturação á segunda, á terceira e á quinta directorias, de modo que trabalhem conjuncta e harmonicamente. Os documentos vão morrer na quarta directoria, que faz o controle de todas as operações, e fiscalisa todos os pagamentos feitos.

A partida inicial nos nossos livros é a reproducção do orçamento votado pela Assembléa dos Srs. Representantes, nestes termos :

## PARTIDA INICIAL

Pelas verbas votadas pela Assembléa dos Representantes



## Porto Alegre, 2 de Janeiro de 1914

#### RENDA ORÇADA

Pelas segnintes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado em Lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 :

do Estado em Lei n. 173 de 25 de Dezembro de 1565 :	
1 - Imposto sobre productos exportados	3.411:918\$231
2—Idem sobre agnardente e alcool	717:2598263
3—Idem sobre heranças e legados	888:4468937
4-Idem sobre gado exportado	49:4598125
5—Cobrança da divida activa	227;339\$208
6-Idem « « dos colonos (terras)	576:8488831
7 Idem « « « (auxilios)	11:945\$066
8—Alugueis de proprios do Estado	11:6138869
9—Transmissão de propriedade	2.900:0008000
10—Armazenagem e renda do guindaste	
11—Imposto sobre gado abatido	
11—Imposto sobre gado abaudo	
12 - Idem de patente para o l'abrico e commercio de bebidas e finnos	1470:0598718
e minos	
13 Idem sobre industrias e profissões	
14—Idem do sello	
15—Taxa judiciaria	904:776\$253
16-Eventuaes	
17—Producto de loterias	
18—Imposto sobre ponles	
19—Renda das officinas da Casa de Correcção	
20—Imposto territorial	730:6728545
21—Taxa escolar de 5 º o	
22-Imposto sobre lenha	
23—Taxa addicional de 1 1 2 % sobre exportação pela Barra	
24—Taxa profissional	
25—Taxas de 1 ° o de expediente sobre os generos exporta-	95;2698365
dos livres de direito	50.200.000
26-Renda especial do serviço florestal	
27—Fundo destinado ao serviço dos canaes interiores e caes	S
de Porto Alegre	
	18.222:5258444
A ORÇAMENTO PARA 4914	

Seu credito.....

18,222;5258111

— CONTINUAÇÃO —	1
ORÇAMENTO PARA 1914	
Seu debito	15.876;063\$164
A Despesa Orçada	
Pelas seguintes verbas orçadas pela Assembléa dos presentantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. sidente do Estado, em Lei n. 179 de 23 de Dezer de 1913 :	Pre-
Titulo 10	
Unica—Assembléa dos Representantes	132:700\$000
Titulo 2º	
Unica—Presidencia do Estado	90:070\$000
Office 1105Monoit do 155mio	
Titulo 3º	
1—Repartição Central	\$000
2—Instrucção Publica 3.762:511	
3—Brigada Militar	
4—Justiça	
5—Saude Publica	
6—Policia	
	0\$000
8—Junta Commercial	i i
9—Subvenções a Instituições pias	
10—Repartição de Estatistica	
11—Archivo Publico	
12—Bibliotheca Publica	
13—Theatro S. Pedro	0\$000 10.454:887\$246
14 – Hospicio S. Pedro	
Titulo 40	
1—Secretaria da Fazenda	\$000
2—Mesas de rendas	
3—Collectorias	1
4—Outras despesas	
5—Juros e amortisação da divida 772 388	3\$000 t
6—Pessoal inactivo	
7-Meio soldo	\$000
8-Eventuaes	\$000
9—Exercicios findos	\$000
10 - Diversas despesas	9\$000 3.923:710\$918
Titulo 50	
1-Secretaria de Obras Publicas	58000
2—Terras e Colonisação	
	\$000' 1.044:695\$000
— CONTINUA	

## — CONTINUAÇÃO —

Titulo 60		
Unica-Auxilios	200:0008000 45.	876;0638164
Orçamento para 1914		
Sen debito	6.908;0008000	
A DESPESA EXTRAORDINARIA		
Pelas seguiutes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, em Lei n. 180 de 23 de De- zembro de 1913 :		
Proseguimento das obras do Palacio	\$00;000\$000 \$00;000\$000 \$00,000\$000 \$00,000\$000 \$00,000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000 \$0;000\$000	
com o auxilio á iniciativa privada na peridração de poços nos campos de pastagens e terras de cultura de Capital	a 200; )008000 . 10,0008000	
Idem á Faculdade de Direito de Forto Prigry Par	15:000\$000	
Idem idem, para um Gabinete de Mediema Legar Chim	5;000×000	
phação do de Physica e la Idem á Sociedade Agricola Municipal de Theresopoli para a exposição de uvas	2;000\$000	6.908,000\$000

Lidamos assim eom os dados que nos são fornecidos pela Assembléa, soberana n'estes assumptos de receita e despesa publicas.

Cada exactor tinha sua conta especial no livro —Razão—, acarretando 213 titulos, prolixidade perfeitamente dispensavel. Substituimos todos esses titulos por um unico, jogando com os titulos —Receita orçada—, —Despesa orçada— e —Exactores—.

Ficaram assim reduzidos a 19 os titulos do novo -Razão-.

Creamos naturalmente o livro — Auxiliar de exactores — em que eada exactor é creditado on debitado pela despesa que faz ou pela receita que entrega.

Abrimos uma conta de sellos para cada exactor no livro —Conta de sellos—, outro anxiliar ora creado.

Conservamos os — Anxiliares da Receita e da Despesa —, mas antes como livros estatisticos, que como de escripturação. Creamos auxiliares mais resumidos da receita e da despesa, que nos permittem ir acompanhando a receita e a despesa orçadas com a arrecadada e a feita, de modo a dizermos pelos nossos livros o estado das verbas em qualquer oceasião do exercício.

Acabamos com o periodo addicional, que ia de 31 de Dezembro a fim de Fevereiro nas estações fiscaes e até 30 de Abril no Thesouro. Essa velha usança obrigava o uso de dois jogos de livros até Maio e lançamentos ora em uns, ora em outros.

A nova escripta vae sendo feita com toda a regularidade na sna simples e racional engrenagem.

# A BOLSA

A 800SA

#### Capitulo II

#### A BOLSA DE PORTO ALEGRE

A capital do Rio Grande está se resentindo da falta de uma bolsa commercial, problema de que já se ha cogitado varias vezes, sempre, porém, no dominio da theoria.

Surgin de novo nos fins do anno passado o assumpto, por uma consulta feita a esta Secretaria de Estado pelo capitalista desta praça tenente-coronel Victor Henrique da Silva, que desejava conhecer o pensamento do governo neste particular.

Duas categorias de operações de bolsa dão logar a transacções particularmente importantes; as relativas a mercadorias e as que dizem respeito a valores.

Nas grandes praças ha bolsas para mercadorias ou bolsas de commercio, e bolsa de valores.

As operações que fazem as bolsas de commercio são ora á vista, ora a termo, constituindo estas, porém, a razão principal dessas bolsas, pois, por meio delhas, a propriedade das mercadorias passa, algumas vezes, por um grande numero de individuos successivamente.

Na maioria das vezes, nem se chega a uma entrega effectiva das mercedorias, pagando-se de ordinario a differença entre o preço convencionado e a cotação do dia.

A bolsa dá logar á especulação, mas é preciso distinguir entre o especulador e o jogador. Aquelle enfrenta um risco, tendo em vista um lucro que quer realizar. Este especula não por ter uma esperança fundada de fuero, mas por paixão, por amor ao risco, chegando a crear perigos expressos para os correr, ao emvez de enfrentar os existentes. Faz, emfim, especulações desarrazoadas.

Ha duas escolas para dar combate a taes especulações. Uma, como na Allemanha e na França, age pela regulamentação especial e rigorosa.

A outra, como nos Estados Unidos e na Inglaterra, deixa que taes instituições se administrem e organizem hivremente.

Quanto ás bolsas de valores, por onde deve Porto Alegre começar a pratica desse instituto commercial, a organização varia de um paiz a outro.

Em Berlim, um commissario representa o governo na bolsa e exerce vigilancia em tudo o que ali se passa.

Em Paris, as operações só pódem ser feitas por determinado numero de agentes de cambio.

Na Italia, a bolsa de commercio é regida pela lei de 20 de março de 1913, posta em vigor em 13 de julho desse anno. E' instituida por decreto do rei, sob proposta da competente Camara de Commercio.

Funcciona sob a inspecção do governo, da camara de commercio, da deputação da bolsa e dos syndicatos mediadores. Para vigiar o andamento da bolsa e fazer observar as leis e os regulamentos, o governo nomeia annualmente, por decreto, uma deputação de sete membros.

Dos actos da deputação ha recurso para a camara de commercio e dos actos desta para o ministro da agricultura.

As denuncias são dadas perante o tribunal civil, a cuja jurisdicção pertence a bolsa e de accordo com o codigo commercial.

As operações da bolsa de commercio e de valores são semelhantes em muitos pontos. Mas, si fizermos um attento exame do assumpto, chegaremos á conclusão de que ha, entre as duas, differenças profundas.

A bolsa de commercio faz uegocios sobre mercadorias, bens uteis directa ou indirectamente, ao passo que a de valores se occupa de titulos. A especulação unma é muito mais perigosa que na outra.

Vejamos qual o regimen adoptado no nosso paiz, estudando a bolsa do Rio de Janeiro.

· Ha alu a separação das duas bolsas, a de mercadorias, sujeita ao ministerio da da agricultura e a de valores ou fundos publicos, subordinada ao ministerio da fazenda.

A bolsa de valores é regulamentada pelo decreto u. 2.475, de 13 de março de 1897

O cargo de corrector de fundos publicos tem o caracter de officio publico e o golverno póde supprimil-o, quaudo entender conveniente.

O numero de correctores é fixado pelo ministro da fazenda. São elles nomeados e demittidos por decreto do Presidente da Republica, sob informação da camara syndical. Prestam fiança de 50 contos antes de entrar em exercicio. A fiança responde pela execução e liquidação das operações em que o corrector fôr intermediario e pelas indemnisações que fôr condemnado a pagar, por sentença do poder judiciario.

Os correctores pódem ter prepostos designados por elles e approvados pela Camara Syndical, com faculdade de suspendel-os on destituil-os ex-officio.

Sómente por intermedio dos correctores se pódem realizar as seguintes operações; compra e venda e transferencia de quaesquer fundos publicos nacionaes ou extrangeiros admittidos á cotação; negociações de letras de cambio e de emprestimos por meio de obrigações; de titulos susceptiveis de cotação na bolsa; compra e venda de metaes preciosos, amoedados e em barra.

São nullas as operações feitas por qualquer outro intermediario, menos as operações entre o comprador e o vendedor.

O corrector não póde agir sinão quando autorizado por escripto pelo sen committente, devendo dar diariamente a este os motivos da demora da operação. O corrector deve ter livros especiaes para registro das operações de que é encarregado e as certidões delles extraidas têm força de instrumento publico para prova dos contractos.

A camara syndical é eleita pelos correctores e compõe-se de um presidente e tres adjunctos.

Suas attribuições são definidas no art. 73 do referido decreto de 13 de março.

O curso official do cambio é fixado pela camara syndical diante das communicações enviadas pelos Bancos e Agencias. O curso official dos fundos publicos e particulares é organizado pela mesma camara, com as notas das operações realizadas na bolsa pelos correctores.

Incumbe também á camara syndical, nos termos dos arts. 73 e 89 do decreto de 13 de março e art. 183 do regimento interno da bolsa, approvado por despacho do ministro da Fazenda, de 11 de maio de 1904, antorizar, prohibir e suspender a negociação e cotação de qualquer valor, exceptuados os titulos da divida publica federal, estadual, municipal e extrangeira, que só serão admittidos à cotação por antorização do ministro da Fazenda.

No uso desta attribuição, a camara syndical é muito rigorosa.

A admissão dos titulos é annunciada em edital no Diario Official.

## BOLSA DE MERCADORIAS DO RIO

A bolsa de correctores de mercadorias tem seu regulamento approvado pelo decreto u. 8.249, de 22 de setembro de 1910. A junta dos correctores e os correctores de mercadorias têm seu regulamento approvado pelo decreto u. 9.264, de 28 de dezembro de 1911.

É subordinada, como dissemos, ao ministerio da agricultura.

Os correctores exercem o sen cargo em caracter de officio publico.

São nomeados e demittidos pelo ministro da agricultura, sendo vinte os de mercadorias e dez os de navios. A l'iança é de cinco contos.

A junta de correctores é eleita por estes e suas l'uneções estão determinadas no art. 47 do regulamento approvado pelo referido decreto de 28 de dezembro. A tabella n. 2 do referido decreto estabelece as correctagens e emolumentos a cobrar pelos corretores, conforme a mercadoria.

Por aviso de 2 de maio de 1912, o ministro Pedro de Toledo den um regimento interno á bolsa.

#### BOLSA DE S. PAULO

A bolsa de S. Paulo é regida pelo decreto de 7 de junho de 1897, pelo regimento interno de 12 de agosto de 1905, quando secretario da l'azenda o dr. Albuquerque Lins.

Tambem ahi o cargo de corrector tem caracter de officio publico. O numero de correctores é fixado pela lei n. 479, de 24 de dezembro de 1896. São elles nomeados e demittidos pelo Presidente do Estado. Prestam canção de 10 contos, sendo (todos sujeitos á fiscalização da camara syndical.

O regimen da bolsa de S. Paulo, c, conseguintemente, da de Santos, é, como se vê, quasi identico ao da do Rio de Janeiro.

#### BOLSA ARGENTINA

Os estatutos e o regulamento geral da bolsa de commercio de Buenos-Ayres foram sanceionados em 3 de novembro de 1904, reformados em 25 de setembro de 1908 e em 24 de julho de 1911 e approvados pelo superior governo da nação por decretos de 26 de novembro de 1904, 25 de junho de 1909 e 2 de setembro de 1911.

A bolsa de commercio funcciona subordinada ás disposições do codigo de commercio e dos estatutos respectivos.

A direcção, regimen e governo da bolsa são exercidos pela camara de commercio.

Os recursos da sociedade são auferidos pelas quotas de ingresso, de subscripção, rendimentos dos bens, doações, multas, etc.

A camara da bolsa compõe-se de tres socios, tres correctores e treze commerciantes de differentes ramos de commercio.

As attribuições da camara são especificadas no art. 41 dos estatutos approvados pelo decreto de 2 de setembro de 1911.

Por ellas se vê que a bolsa de mercadorias está fundida com a de valores.

Para ser corrector é necessario ser proposto por tres commerciantes da praça, e reunir suffragios das camaras, não podendo entrar para o quadro, si houver tres ou mais bolas pretas. A fiança é de 500 pesos, moeda nacional, e destinada ao fundo de beneficencia dos correctores da bolsa. Paga, além disso, uma patente annual.

- O corrector que fôr colhido em falsa operação terá a multa de 50 pesos.
- O regimen é, pois, de uma associação especial, constituida da camara da bolsa de commercio, de um syndico, cujas funcções são determinadas pelo art. 340 do codigo de commercio, das camaras gremiaes e da camara do interior, composta esta ultima só de correctores. De cada camara ha recurso para outra.

Como se vê dahi, na Republica Argentina o governo não nomeia nem demitte correctores, não intervem na vida da sociedade. Apenas approva os estatutos por decreto, para dar-lhe personalidade juridica.

#### A BOLSA DO URUGUAY

A bolsa de commercio de Montevideu é uma sociedade anonyma, autorizada a funccionar por decreto de 10 de setembro de 1907.

Tem o capital de 110.000 pesos ouro e seus recursos são hauridos nos fundos de acções, bens moveis e immoveis, quotas mensaes, rendas de bens, etc.

A autoridade superior da bolsa é a camara de commercio, enjas attribuições são definidas no art. 24 dos estatutos. Essa camara compõe-se de 11 membros, um de cada um dos gremios respectivos.

A collectividade commercial da praça é dividida em 11 grupos, de aecordo com o genero de negocio de cada um. Cada grupo é representado por uma commissão directora.

O corrector é proposto por commerciantes e tendo mais de uma bola preta da Camara, não póde ser admittido.

Uma vez admittido, o corrector pagará 10 pesos ouro de inscripção de titulo.

Os estatutos da bolsa, approvados de accordo com a lei das sociedades anonymas e do Codigo de Commercio, definem detalhadamente as funcções dos diversos apparelhos que a constituem.

As bolsas de mercadorias e de valores estão reunidas numa só.

Quanto á bolsa de Porto Alegre, penso que ella deve ser organisada, mas sem a tutella do Estado, incompetente, dentro da nossa doutrina, para intervir nesses assumptos.

Perante o direito constitucional rio-grandense é insustentavel pretender crear o cargo de corrector de fundos com caracter de officio publico.

Carvalho de Mendonça, em seu Tratado de Direito Commercial Brazileiro , assim se expressa a respeito, pensando que tal creação offende o art. 72 § 24 da Constituição Federal;

\* Perante a Constituição Federal, que garante o livre exercicio de qualquer profissão industrial, não passa incolume o systema de tutella do Estado.

Em pura doutrina, é elle tambem insustentavel. O trafico moderno deve ser livre em toda a sua expansão e em suas exigencias. A mediação previlegiada contradiz o principio da verdadeira concorrencia, prejudicando os interesses do commercio; attenta contra a liberdade de trabalho. A liberdade de contractar não se compreende sem a liberdade de escolher os mediadores para o contracto.

Em um paiz que admitte a liberdade de commercio, escreveu o egregio professor Bolaffio, é absurdo não admittir a de mediação. O commerciante é um intermediario que especula, e ignalmente intermediario que especula é o corrector. Entre os dois ha uma differença: o commerciante contracta, o corrector faz contractar; um e ontrosporém, e intromettem com o fim de especular entre a offerta e a procura, um para realizar o encontro, o outro para o auxiliar.

É engano acreditar que a exigencia legal de uns tantos requisitos baste para apresentar um corrector capaz, honesto e garantido.

Da honestidade não se póde dar prova documental, nem está na missão do Estado conferir patentes de probidade a certo numero de individuos para exercerem uma industria mercantil.

A fiscalisação por parte das juntas commerciaes e das camaras syndicaes, a caução, as prohibições e outras medidas, que a lei estabelece com o fito de garantir o corrector, são palliativos; a pratica mostra o que valem.

São passados os tempos das corporações de officios, que não teriam justificação nos tempos presentes, nem sob o pretexto de purificar e sancar moralmente os homens.

Si entre os correctores é facil o abuso, o correctivo está na concorrencia, filha da liberdade de corretagem e das leis penaes.

Um bom systema de fallenceias amparará os desvios dos correctores.

O commercio honesto saberá fazer a devida selecção, aproveitando para depositarios de sua confiança os que lhe offerecerem garantias seguras de capacidade moral e intellectual, de experiencia e actividade.

A liberdade commercial está implantada em nossos costumes ; é anachronismo, consa incomprehensivel, no estado actual da sciencia juridica, a corretagem official.

Com Grunhut podemos dizer que no mundo commercial moderno não ha logar para a instituição hermaphrodita de uma pessoa intermedia de caracter official, obrigada ao mesmo tempo a assumir as vestes de negociante. O corrector official manifesta se imprestavel na pratica moderna, faltando-lhe a necessaria liberdade de movimento. Não ha, portanto, outro remedio para sanar a difficuldade e os seus lamentaveis inconvenientes, sinão abolir, totalmente, o instituto da correctagem official.

Não retrogrademos.

Ha quasi eem annos o espirito e a tendencia do nosso direito em formação repelliam o monopolio da corretagem a pretexto de offender a prosperidade publica e prejudicar a liberdade e franqueza de commercio; ha trinta annos passados o Conselho de Estado da Monarchia, pelas vozes auctorizadas de Nabuco, Jaguary e Nictheroy, apontava-nos o exemplo da Inglaterra, da Belgica, na lei de 1867, e da Italia, sob Cavour.

Com o desenvolvimento do trafico, o corrector não se póde limitar ao papel de simples mediador; deve ter plenos poderes para contractar em nome e por conta dos

clientes, seja com quem fôr; deve garantir a solvencia do contractante; deve pagar e receber por conta dos clientes.

Os correctores matriculados, crigidos em orgãos innteis da circulação commercial, officiaes publicos, manietados, tornam-se; succumbem, necessariamente, na lucta com os correctores livres, que operam, muitas vezes, por conta propria, se gozam de credito, com grande vantagem para os clientes, os quaes acham immediatamente a mercadoria que procuram e ao preço que lhes agrada, sem correrem o risco de insolvencia de uma pessoa desconhecida, nem temerem a execução incompleta de suas ordens. Nessas condições, o corrector livre torna-se um especulador, com o cuidado de se cobrir, quando as circumstancias aconselham, fazendo operação semelhante inversa.

Nisso está a fonte principal de seus lucros, sendo apenas nacessarios os requisitos de prudencia, criterio e habilidade.

Collocar o corrector livre a par do matriculado ou official é tornar impossivel a existencia deste, que não póde supportar o pesado onus da fiança, as prohibições e as restrieções legaes, contando exclusivamente com os serviços que as leis e os regulamentos lhe reservam.»

Ao lado do sr. Carvalho de Mendonça forma o sr. João Barbalho, um dos mais abalisados interpretes da Constituição Federal. Diz o emerito constitucionalista:

«A creação dos correctores de fundos publicos, constituindo uma classe especial, parece-me tambem uma cousa inteiramente extranha: os correctores são agentes commerciaes que dependem, no exercicio de suas funeções, da confiança de seus mandatarios e esta nomeação feita pelo governo difficilmente se poderia explicár. Além disso, penso que a Constituição impossibilita a adopção dessa providencia, desde que se refere ao exercicio de uma liberdade garantida pela Constituição, que não póde ser limitada ou regulada arbitrariamente pelo Congresso.

Vamos fazer entre os differentes agentes que auxiliam o desenvolvimento e o o exercicio das operações commerciaes uma classe á parte, com caracter official e superior á contingencia das ontras operações sem que possamos á vista da Constituição legislar, limitando a liberdade commercial e industrial, e sem que haja realmente uma vantagem que possa servir de justificação para essa classe exclusiva e privilegiada.

Torna-se um officio publico, á maneira do tabellião, nomeado pelo Presidente da Republica, para o districto federal, este emprego de simples agente de commercio.

A importancia que assim parece ter este cargo, a ponto de se confiar ao poder executivo o cuidado de fazer a nomeação, contrasta com a natureza destes agentes do commercio, vivendo das relações commerciaes e dependendo da confiança de simples particulares.

Que necessidade ha que venha o poder executivo, que já tem tanto em que cogitar, em empregar o seu tempo e a sua attenção, que necessidade ha que elle venha occupar-se mais da nomeação de correctores de fundos publicos?

Dir-se-á que é porque pelas mãos desses agentes passam os documentos officiaes, os titulos da divida publica, etc.; mas estas operações que se fazem de transferencias ou quaesquer outras negociações de titulos desta natureza, são na sua essencia operações commerciaes como quaesquer outras e que não dependem da creação de funccionarios especiaes incumbidos da compra, venda, transferencias, negociações desses titulos, os quaes são effeitos commerciaes, qualquer que seja a sua origem.

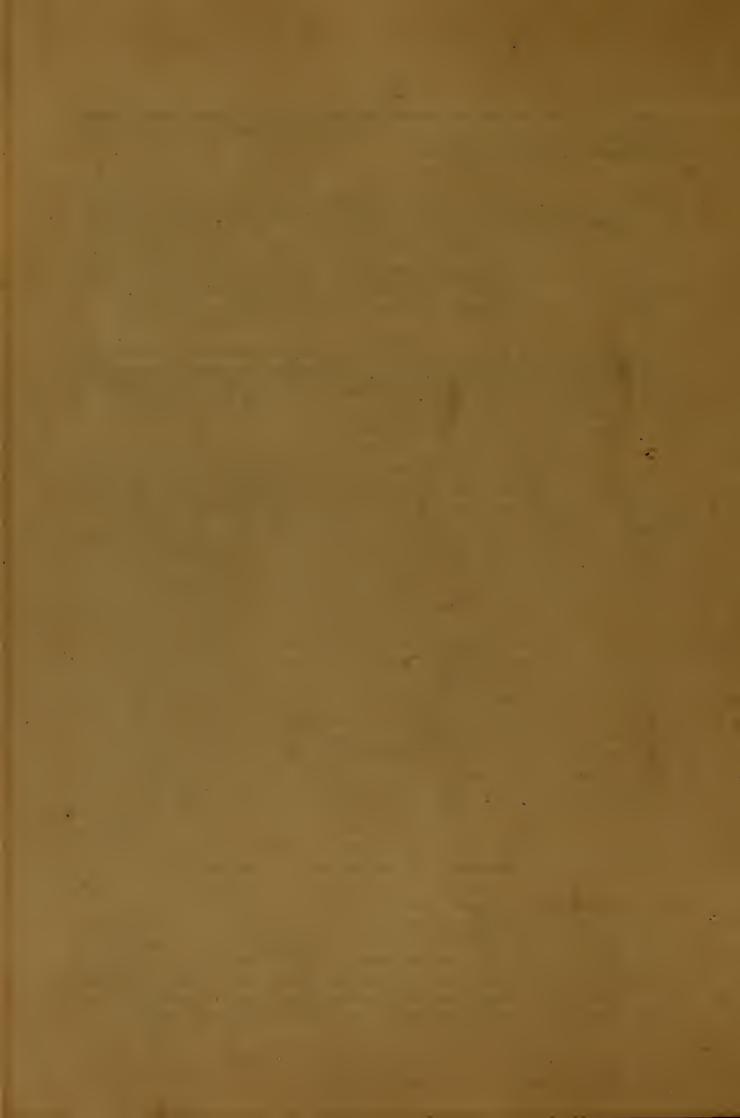
O pensamento da nossa Constituição estabelece a liberdade commercial e indus-

trial, devendo ser desenvolvido praticamente, para que essa liberdade se torne effectiva e real, e não estejamos a cada momento, por meio de regulamentos, fazendo restricções a essa grande conquista da Constituição.»

A tendencia moderna victoriosa é a de libertar a correctagem da tutella official sendo pensamento dominante em todos os trabalhos preparatorios do regimen vigente que o melhor remedio contra os abusos deveria apoiar-se na liberdade, que tem na concorrencia o sen freio natural. Este proposito de reforma radical loi um tanto temperado nas suas applicações para tutellar mais efficazmente a finança publica; mas a previsão commum foi que o systema mixto, vigente na Italia, não poderá marcar sinão uma breve tregua no caminho da liberdade. (C. Vivante, Trattuto di Diritto Commerciaty.)

O illustre dr. Inglez de Sonza também é contrario ás bolsas officiaes, enxergando nos actos governamentaes, expedidos com o nome de regulamentos para a correctagem e venda de mercadorias, as mais monstruosas invasões do direito substantivo da Constituição da Republica, de todo o nosso Direito Commercial, do Direito Civil, — consa que, como todos sabem, escapa á acção governamental.

Assim sendo, continúo fitme na minha opinião de que a bolsa deve ser organizada, mas no caracter de sociedade anonyma e prescindindo da tutella dos poderes publicos.



#### Capitulo III

#### AS NECESSIDADES DAS NOSSAS ESTAÇÕES FISCAES

Ao iniciar este capitulo cumpre-me declarar a v. exe. que, em geral, os exactores exercitam conscienciosamente as suas funcções, empregando o maximo de seus esforços para bem fiscalisar a arrecadação das rendas publicas. Os casos da não observancia de tal zelo têm sido rarissimos e sobre elles tenho tomado immediatas providencias.

E' geral a reclamação por parte dos srs. exactores contra o decreto n. 2.042, de 27 de Dezembro de 1913, que alterou a tabella de porcentagens.

Fundamentadas umas, simples allegações outras, taes reclamações estão sendo estudadas para, após o primeiro anno de execução do referido decreto, apresental-as a vexe, com o confronto entre a tabella antiga e a nova. Darei nessa occasião a v. exe. uma relação dos exactores, com as porcentagens percebidas pelos dois regimens, para melhor elucidação do caso.

#### MESAS DE RENDAS

A Mesa de Rendas da Capital, de primeira categoria, é a repartição fiscal de maior renda do Estado, superior a tres mil contos. Penso que o pessoal é sufficiente para o serviço, pelo menos por emquanto.

Neste anno está funccionando com o cargo de thesonreiro desannexado do de administrador, excellente providencia, pois, taes funcções eram incompativeis por prejudicarem uma á outra.

Demais essa providencia permitte que, facilmente, um empregado do Thesouro possa administral-a em caso de necessidade.

Poderá, assim, v. exc. generalisar a medida, já tomada, de mandar administrar as repartições fiscaes de mais clevada categoria por empregados do quadro da fazenda.

As Mesas de Rendas de segunda categoria são as do Rio Grande e Pelotas, cujo serviço vae sendo feito regularmente, sendo a primeira administrada por um empregado do Thesouro em commissão desde a data em que se deu o desfalque sabido.

O exactor delinquente continúa foragido, estando em andamento o processo para adjudicar á fazenda as apolices da sua fiança.

Para a Mesa de Rendas de Pelotas mandei fornecer em Janeiro deste anno uma lancha automovel, devendo fazer o mesmo para o Rio Grande até o fim do anno, usando da verba votada pela Assembléa dos Representantes, e conforme autorisação de v. exc.

Entre as Mesas de Rendas de terceira categoria figuram Urugnayana, Livramento e Bagé, dando-se a anomalia de Bagé contar apenas com seis conferentes na lei, quando as outras têm oito. Todas ellas reclamam auxilio para repressão de contrabando. A Me-

sa de Rendas de Uruguayana necessita de uma lancha para serviço de fiscalisação no rio Uruguay.

Como Mesa de Rendas de quarta categoria figura apenas Quarally, que devia ser de terceira, como aliás já aconteceu.

Nas de quinta estão Santa Victoria, São Borja, Itaquy e Jaguarão.

Santa Victoria necessita de uma lancha para fiscalisação da Lagôa Mirim, lancha que deve ser resistente, visto ter de navegar na referida lagôa.

Lembro a v. exc. uma providencia que poderia dar bom resultado, maxime quando v. exc. pensa em transformar o regimen tributario do Rio Grande do Sul.

Refiro me á extineção dos lugares de conferentes das mesas de rendas.

As funcções dadas actualmente aos conferentes podem ser commettidas a guardas, com nomeação em commissão.

Iriamos poueo a poueo substituindo os eonferentes pelos guardas, á medida que fossem vagando esses eargos.

Assim quando fôr definitivamente abolido o imposto de exportação e não honver necessidade mais de conferentes vitalicios, não pesarão esses funccionarios, com direitos adquiridos, no nosso orçamento.

E' uma medida de previsão e de economia.

No Thesouro do Estado eu pediria a V. Exc. o restabelecimento dos cargos de collaboradores logo que fôr possivel, pois o expediente avulta de anno a anno, com o desenvolvimento do Estado, como V. Exc. poderá, com o seu conhecido olhar investigador, apreciar das paginas deste relatorio.

Sou partidario da reducção do numero dos funccionarios e do augmento das horas de expediente, á semelhança do que se faz nos estabelecimentos commerciaes e industriaes. O funccionario bem pago deve dar ao Estado todo o seu esforço, sem medir o seu trabalho pelas horas de expediente.

Aliás não faço mais do que repetir uma opinião de V. Exc. e, o que é mais, o exemplo de V. Exc. que, sendo o supremo magistrado do Rio Grande, não escolhe horas para o trabalho.

Nada mais dignificador quando o exemplo parte de eima para baixo.

Entrando na analyse dos numeros, exemplifiquemos quanto ao Thesouro, cujo quadro actual é o seguinte :

PESSOAL	VENCIMENTOS MENSAES	ANNUAES
1 director geral	1:000\$900	12:000\$000
5 directorés	833\$333	50:000\$000
6 chefes de secção	570\$000	41:040\$000
7 primeiros officiaes	500\$000	42:000\$000
8 segundos officiaes	430\$000	41 280\$000
10 terceiros officiaes	350\$000	42:000\$000
5 quartos officiaes	290\$000	17:400\$000
12 collaboradores	200\$000	26:800\$000
Total	272:520\$000	

O expediente é das 11 ás 16 horas.

O tempo que decorre fóra d'esse lapso, os melhores funccionarios desta casa o empregam em fazer escriptas commerciaes.

Como uma ideia deixo aqui consignado um quadro novo, com a seguinte base de expediente ;

No verão — Das 8 ás 11 1 2. Das 13 1 2 ás 18 horas.

No inverno - Das 9 ás 12. Das 14 ás 18.

Desappareceria do regulamento a vantagem especial por trabalho fora das horas do expediente. Cada nun teria a sua tarefa e a ella seria obrigado.

A tabella de vencimentos poderia ser a seguinte :

	PESSOAL	VENCIMENTOS MENSAES	ANNUARS
i	director geral	1;500\$000	18:0008:000
	directores	1:200\$000	57:6008000
6	chefes de secção	1.0008000	72;000\$000
5	primeiros officiaes	700\$000	42:000\$000
	segundos officiaes	6008000	36:000\$000
	terceiros officiaes	500\$000	30.000\$(100
5	quartos officiaes	400.5000	24:000\$000
	collaboradores	250\$000	30,000\$000
	То	tal	309;600\$000
mų	parando :		
	Despesa com a tabella actual		272:520\$000
		expediente	30:0008000
			302;520\$000
	Despesa com a tabella esboç	ada	309;6008000
	Dift	erença para mais	7:0808000

Tal se poderia fazer sem compromissos, pois, não temos montepio nem vautageus que passem dos funccionarios para suas familias.

#### COLLECTORIAS

Continuam funccio ando com toda a regularidade as 59 collectorias existentes, cujos empregados em geral merecem lonvores pelo modo dedicado com que cuidam dos interesses do Estado.

As collectorias têm o seu pessoal em caracter de commissão, e composto de nu collector, um escrivão e um guarda.

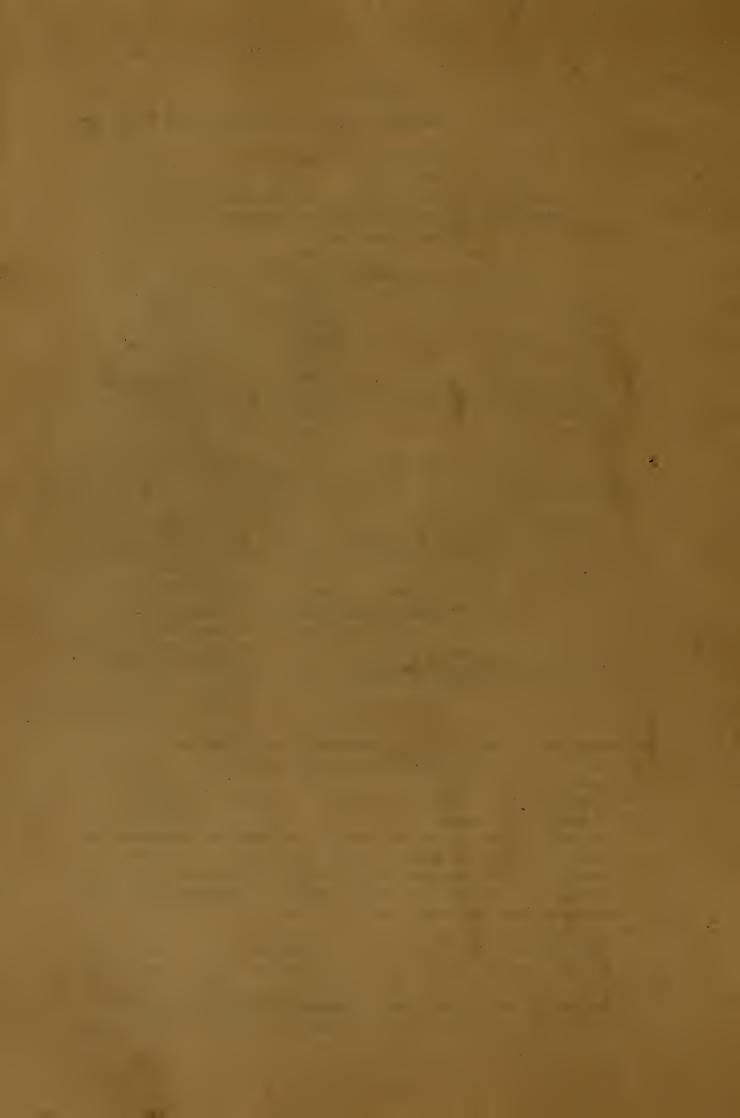
As collectorias de maior movimento reclamam a creação de um lugar de escripturario, percebendo porcentagens na proporção de sen cargo.

Lembro a V. Exc. dividir as collectorias em classes, sendo de primeira as de renda superior a 250 contos, de segunda as de superior a 180 contos, de terceira as de superior a 100 contos, de quarta as de renda superior a 50 contos e de quinta classe as de renda inferior a 50 contos.

O pessoal, posto que commissionado, seria escolhido por accesso de uma classe para outra, permittindo assim obtel-o com a devida pratica do serviço e dar accesso gradual aos exactores, premiando o esforço em pról do serviço publico.

Ninguem deveria poder galgar o cargo de collector sem ter sido escrivao.

São providencias que, entendo, trariam excellente resultado para a fazenda.



#### Capitulo IV

#### OUTRAS PROVIDENCIAS

Como consequencia da reforma da contabilidade, reduzimos a funcção do thesonreiro do Thesouro do Estado á de simples pagador e recebedor, centralisando o processo de contas na terceira directoria, onde os credores do Estado recebem os cheques para apresentar ao thesoureiro.

Este, todos os dias, antes de enecrrar-se o expediente, confere a Caixa com o Contador e submette o livro respectivo á assignatura do director geral. Por essa fórma é conferida diariamente a Caixa, como nos estabelecimentos banearios on commerciaes.

Ponde assim o thesonreiro organisar essa secção do Thesonro, catalogando todos os documentos sob sua immediata guarda. Póde agora o thesonreiro ser substituido em 24 horas sem entraves para a marcha do serviço, tal a ordem em que se acha aquella secção.

Tenho dado balanços inesperados com excellentes resultados,

Nas Mesas de Rendas d'esta Capital, Pelotas e Rio Grande foram também creados por V. Exc. os lugares de thesonreiros, que eram exercitados cumulativamente pelos administradores das referidas estações, medida de excellentes resultados para o serviço, pois, deixaram os administradores de serem fiscaes de si proprios. Em consequencia foram extinctos os lugares de ficis.

Entendo que tal medida deve ser generalisada, separando-se em todas as Mesas de Rendas as funeções de administrador da de thesoureiro, pois não é possivel cuidar ao mesmo tempo dos dois serviços, além dos ineouvenientes de fiscalisação.

Lembro a V. Exe. a creação de um lugar de guarda-livros na quarta directoria.

Tal lugar póde ser exercido em commissão por um funccionario do quadro para não augmentar o funccionalismo, mediante uma gratificação especial, que en arbitraria em 300\$000 mensaes.

Tal funecionario teria os livros principaes a seu cargo e sob sua immediata responsabilidade.

Passaria a ser elle o substituto do eontador nos impedimentos d'esto.

Na organisação do projecto de orçamento para o novo exercicio terei opportunidade de pedir a V. Exc. algumas medidas complementares do nosso methodo de escripturação. Desde já lembro a V. Exc. as seguintes:

Fazer desapparecer do quadro da receita o n. 5—Cobrança da divida activa—, enja importancia não deve ser orçada.

Nos orçamentos modernos tal receita não figura com quantia especificada. Toda a divida activa arrecadada será escripturada, como na escripturação italiana, sob o titulo -- Residuos activos---.

Um artigo no corpo da lei auctorisará o governo a arrecadar tal divida, sem deelinar a importancia, que é impossivel orçar.

Fazer desapparecer do quadro da despesa:

No titulo 4º, n. 5, a quota destinada á amortisação, que não é despesa ordinaria. Tal quota póde ser expressa em algarismos no corpo da lei.

No mesmo titulo o n. 9—Exercicios findos—, enja importancia é difficil ou quiçá impossivel orçar na época em que se confecciona o orçamento. Como no processo de escripturação italiana, as contas pagas de exercicios anteriores são escripturadas sob o titulo Residuos passivos—.

Aliás a consignação de verba especial para a amortisação da divida e para encerramento do exercicio anterior tem sido uma redundancia, attendendo-se a que as leis do orgamento extraordinario têm sempre consignado uma anctovisação de ordem geral n'esse sentido.

A lei n. 180 de 23 de Dezembro de 1913, que orçon a despesa extraordinaria para 1914, por exemplo, em seu art. 2º, numeros 3 e 4, providencia sobre o assúmpto de um modo geral.

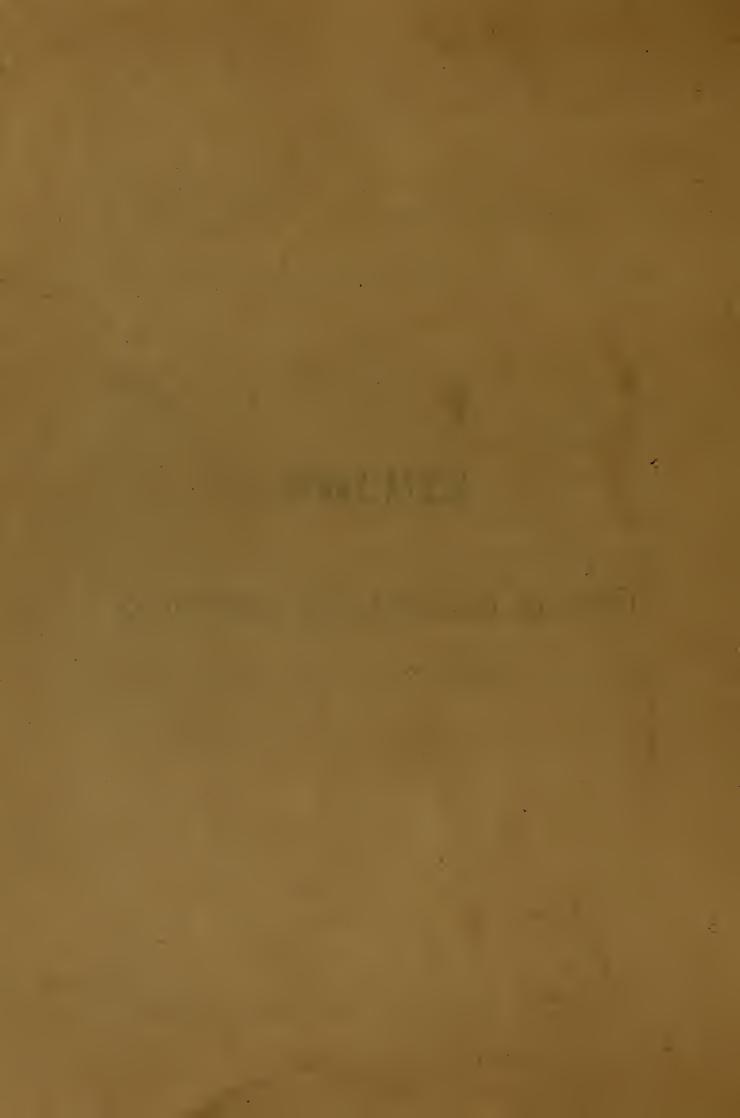
Não havia razão, pois, para consignar, na lei 179 da mesma data, verba especial, difficultando a escripta.

Por um lado ninguem póde prever que quantia cairá em exercicios findos, ao organisar um orgamento para 1915 em Outubro de 1914. Por ontro lado amortisar uma divida é desonerar o Estado de um compromisso, enriquecendo o seu patrimonio, augmentando o seu activo.

Não é, portanto, uma despesa ordinaria.

## SEXTA PARTE

Revista do corrente exercicio



#### Capitulo I

#### RECEITA E DESPESA DO 10 SEMESTRE DE 1914

Como já tenha decorrido o primeiro semestre do corrente exercicio, julguei de meu dever apresentar a v. exc. no final deste imperfeito relatorio uma revista em que registrarei a marcha das rendas e o dispendio dos dinheiros publicos, e analysarei a arrecadação feita e a fazer de alguns impostos de lançamento, regidos por tabellas novas, enja execução tem occasionado difficuldades em alguns pontos.

A receita que apresento não é bem exactamente o que se arrecadon no semestre, porque retirei os dados dos livros dos exactores, dados esses que soffrem ainda, algumas vezes, correcções na quarta directoria do Thesonro, dado o facto do exactor classificar mal esta on aquella arrecadação. Mas esses dados pódem bem servir de base ao estudo do novo orçamento, porque taes correcções não alteram de muito, sendo ás vezes simples transposições de uns paragraphos para outros.

Como v. exc. verá, foi a seguinte a arrecadação e a despesa ordinaria e extraordinaria no primeiro semestre de 1914 :

Receita ordinaria, inclusive 120:003\$500 de auxilio para o povoamento do solo	8.130;219\$438
Despesa ordinaria  Despesa extraordinaria	6.580;439\$486 1,983;282\$939
	8.563;722\$425
Receita total do 1º semestre de 1914  Despesa • • • • • • · · · · · · · · · · · · ·	8,130;219\$438 8,563;722 <b>\$</b> 425
Deficit do 1º semestre de 1914	433;5028987

Devemos, porém, fazer notar que na despesa do mez de Janeiro a verba-exercicios FINDOS— ficou sobrecarregada pelas despesas de 1913 pagas nesse mez e que, portanto, não pertencem ao exercicio.

Considerando, porém, que o saldo entre a receita e a despesa de 1913 foi de 848:706\$830, teremos

Deficit do 1º semestre de 1914	433:502\$987 848:706\$830
	415:203\$843

E' este, pois, o saldo real do primeiro semestre.

Comparada a receita do primeiro semestre de 1913 com a de igual periodo de 1914, teremos ;

Receita do 1º	semestre de 1913	8.845:791\$482
Receita do 1º	semestre de 1914	8.130:219\$438
	Decrescimo	715:572\$044

E' indubitavel que a nossa receita tem decrescido este anno, sendo disso quasi que exclusivo motivo a crise que se manifestou na União e se reflectiu no nosso Estado, sobretudo na exportação de productos bovinos.

Tal decrescimo, que venho communicando mensalmen e a v. exe. com os extractos do boletim financeiro do meu gabinete, justifica plenamente as acertadas medidas que v. exc. tem tomado para diminuir a despesa publica, sopitando os impulsos do coração e agindo unicamente pelo bem do Rio Grande do Sul. Com taes actos v. exc. demonstra praticamente como um chefe político unipessoal e incontestado no seu alto prestigio póde governar o Estado, collocando acima dos interesses partidarios os da collectividade, quando esse chefe tem a envergadura moral rara de um Borges de Medeiros.

O deficit é um cancro. Uma vez manifestado, difficil se torna debellal-o. Assim o comprehendendo, v. ex. agiu e está agindo para evital-o a todo transe. Vae conseguil-o, tenho certeza.

#### A despesa teve a seguinte marcha:

Despesa	ordinaria «	no 1º sem			•••••	5.9 <b>72</b> ;101\$739 6.580;439\$486
		Diff	erença		• • • • • •	608:337\$7,47
Despesa	extraordi	in <mark>aria</mark> do 1º	semestr	e de	1913	1.898;73 <b>6\$36</b> 8
<b>«</b>	<b>≪</b> .	« •	•	s,	1914	1.983;282\$939
		Dif	ferença	,,,,,	,	84:546\$571

Examinemos agora detidamente a marcha das rendas e da despesa, comparando com a do 1º semestre de 1913:

## RECEITA POR ESTAÇÕES

## COMPARADA

## NO 1° SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestro	1º semestre
E21 VCOE2	1913	1914
7731	500 -01 <b>0</b> -00	000.0048970
Thesouro		898:921\$879 1.532:851\$795
Porto Alegre		-1,532;851\$795 
Pelotas	1.119:399\$919	
Rio Grande	1.106:810\$607	989:905\$799 212:991\$978
Uruguayana		
Jaguarão		31:289\$137
Itaquy		139:676\$766
Bagé		216:874\$327
Livramento		
Quarahy		134:252\$596
S. Borja.'		65:3278149
Santa Victoria		54:890\$389
Alfredo Chaves		38:480\$118
Alegrete	+ 128:873\$267	87:635\$448
Antonio Prado		25:788\$428
Arroio Graude		19:734\$656
Bento Gonçalves		28:9498697
Bom Jesus		17:9345000
Caçapava	33:175\$932	25:4228520
Cachoeira	99:029\$389	130:8728460
Cacimbinhas	32:476\$922	18:353\$715
Cahy	54:0238537	62:067.8831
Cangussú	32:870\$673	21:7398853
Caxias	57:518\$087	59:7098570
Cime de Cours	28:036\$277	25:3998692
Conceição do Arroio	15:073\$517	15:992\$255
Cruz Alta	60:294\$822	52:9998784
D. Pedrito	43:700\\$004	125:2988313
Dôres de Camaquam	16:066\$891	15:884\$010
Eneruzilhada		33:652\$062
Estrella		67:724\$521
Garibaldi		30:373\$880
Guaporé	68;588\$203	77:391\$298
Gravatahy	18:226\$816	19:028\$487
Herval	23:755\$803	7:9108008
Ijuhy	122:132\$164	118:849\$329
Jaguary	13:734\$696	Extincta

ESTAÇÕES	1º semestre	1º semestre
— CONTINUAÇÃO —		The second section of the second section of the second section of the second section s
Julio de Castilhos	36:900 <b>\$</b> 092	48:499\$943
Lageado	82:368\$603	109:849\$925
Lagôa Vermelha	30:318\$050	36:784\$727
Lavras	25:371\$034	18:971\$585
Montenegro	62:958\$745	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Nonohay	9:561\$002	
Passo Fundo	77:988\$785	
Palmeira		
Piratiny		
Rio Pardo.	49:519\$394	50;713\$157
Rosario	61:997\$888	
S. Gabriel	85:593\$424	153:414\$596
S. Jeronymo	22:792\$168	24:546\$114
S. João B. de Camaquam	33:130\$004	
S. Leopoldo		
S. Lourenço		
S. Luiz.		
S. Sepé		
S. Vicente		
S. Thiago do Boqueirão	28:169\$580	
S. José do Norte	9:476\$359	
S. Francisco de Assis	28:757\$158	
Santo Amaro		
Santo Angelo		
Santo Antonio.		
Santa Cruz	65:101\$708	
Santa Maria	131:337\$091	98:346\$28
Soledade	68:247\$682	
Taquara		56:445\$968
Taquary		
Torres.		15:727\$548
Triumpho		
Vacearia		
Venancio Ayres		
Viamão.		13:259\$935
Somma	8.845:791\$482	8.130:219\$438

## DESPEZA ORDINARIA

#### COMPARADA

## NO 10 SEMESTRE DE 1913 E 1911

ESTAÇÕES	1º semestre	1" semestre
	1913	191-1
Thesouro	3.640:837\$488	3.783:8365289
Porto Alegre	131:383§252	148:0495017
Pelotas	183:276\$678	227:838\$110
Rio Grande	143;4778778	261:6048343
Urnguayana	157:7548740	98:310\\$193
Jaguarăัง	34:8748369	35:710\$259
Itaquy	36:871\$803	17:5398161
Bagé	67:896\$568	130:307\$790
Livramento	83;510\$392	
Quarally	36:01.58163	
S. Borja	34:8218554	44:696\$207
Santa Victoria	21:9488929	
Alfredo Chaves	48:016\$125	
Alegrete	55:0855966	
Antonio Prado	= -6.1248516	
Arroio Grande	48:040\$723	
Bento Gonçalves	21:4705520	
Bom Jesus	. Não tinha	
Caçapava	$\mathbb{R}^{-1}$ 30:951\$156	
Cachaeira	. 62:3035675	
Cocimbinhas	19:509205020	
Caby	. 353351500	
Congressi	. 2410019114	
Cavine	, 40:6412041	
Cima da Serra	. 10.4715-0	
Conceição do Arroio	. 12:140.000	
Conv. Alta	. 30.436.500.	
D. Podrito	. 21(040@a0	
Dôres de Camaquam	. thuest	
Encruzilhada	21,110,000	
Patualla	. 30:2258689	
Cambaldi	. 22,000,000	
Guanová	20.000	
Cyaratahy		
Honor	11. 700. 00	
Timber		
Townser		
Julio de Castilhos	21:964\$38	6 23:1015176

ESTAÇÕES	1º semestre	1º semestre
- CONTINUAÇÃO -		
Lageado	54:987\$840	19:190\$643
Lagoa Vermelha	16:749\$783	20:377\$224
Lavras		11:040\$932
Montenegro		59:501\$830
Nonohay	4:049\$238	1:693\$728
Passo. Fundo		52;876\$092
Palmeira		20:061 \$219
Piratiny	_	9:773\$473
Rio Pardo		40:318\$604
Rosario		17:706\$913
S. Gabriel		50:680\$872
S. Jeronymo		13:885\$932
S. João B. de Camaquam		17:469\$967
S. Leopoldo		53:622\$496
S. Lourenço		18:268\$103
S. Luiz	18;205\$728	24:273\$810
S. Sepé	14:856\$999	15:612\$780
S. Vicente	18:672\$856	17:966\$799
S. Thiago do Boqueirão	13:151\$249	12:784\$014
S. José do Norte		5:790\$552
S. Francisco de Assis		12;764\$717
Santo Amaro		5:416\$131
Santo Angelo		19:931 \$847
Santo Antonio		28:675\$279
Santa Cruz		42:435\$859
Sauta Maria		85:728\$113
Soledade		20:328\$460
Taquara	29:331\$154	27:818\$946
Taquary		18:211\$359
Torres		7:905\$938
Triumpho		10:118\$202
Vaccaria		23:642\$868
Venancio Ayres		17:122\$440
Viamão		9:022\$889
Somma		6.580:439\$486
and the second s		

## DESPESA EXTRAORDINARIA

## COMPARADA

#### NO 1º SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestre	1914
Thesouro	1.635;915\$604	1.694,525\$351
Pelotas		229;015\$430
Rio Grande		17:8118615
Urugnayana	10:000\$000	\$
Bagé	40:184\$941	13:6608000
S. Borja		4:587\$630
Santa Victoria.		S
Bento Gongalves		5:577\$680
Cachoeira	23:195\$018	12:856\$000
Conceição do Arroio	\$	2:0968333
	s	1028500
Cruz Alta	1:558\$800	
Eneruzilhada	-8:350\$400	- 2
Ijuhy	6:028\$850	8
Lavras	820,5000	8
Passo Fando		2:030\$000
S. João B. de Camaquam		2:0505000
S. Sepé		* 0.005: 100
S. Vicente	\$ 7.0000	1:020\$100
Taquara	1:746\$000	\$
Somma	1.898;736\$368	1,983;282\$939

## RECEITA DO 1º SEMESTRE DE 1914

## (PELOS PARAGRAPHOS DA LEI)

1 - Exportação	1.550:174\$195
2 — Aguardente e alcool	234:530\$880
3 — Heranças e legados	494:467\$343
4 — Gado exportado	8;576\$000
5 — Divida activa	419:681\$426
6 — / Divida activa dos colonos (terras e anxi-	
7 -  lios)	277:386\$351
8 — Alngueis de proprios do Estado	3;092\$500
9 — Transmissão de propriedade	1.363;951\$055
10 — Armazenagem e renda do guindaste	9;923\$498
11 - Gado abatido	94:783\$800
12 — Imposto de patente	233:551\$710
13 Industrias e profissões	950:896\$400
14 — Imposto do sello	250:478\$068
15 - Taxa judiciaria	183:665 \$294
16 - Eventuaes	214:657\$983
17 - Producto de loterias	408;520\$000
18 — Imposto sobre ponles	13:134*000
19 — Renda das officinas da Casa de Correcção	89;599\$800
20 — Imposto territorial	10:593\$523
21 — Taxa escolar	337:042\$955
22 — Imposto sobre lenha	30:642\$500
23 — Taxa de 1 1/2 % sobre a exportação pela	
barra	583:902\$135
24 - Taxa profissional	140:734\$261
25 - Taxa de 1 % de expediente	104:957\$061
26 - Renda especial do serviço florestal	1:273\$200
27 — Fundo destinado aos canaes interiores e	
caes de Porto Alegre	\$ .
28 — Auxilio ao Povoamento do Sólo	120:003\$500
	-8.130:219\$438

# RECEITA PELOS NUMEROS DA LEI

## RECEITA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

### (NO 10 SEMESTRE DE 1914)

Porto Alegre	359:161\$541
Pelotas	302:723\$990
Rio Grande	421:930\$510
Uruguayana	93:952\$927
Jaguarão	306\$525
Itaquy	66:6528123
Bagé	2:3208109
Livramento	184:1738623
Quaralty	92:9958768
S. Borja	22:1398328
Santa Victoria	2:5398965
D. Pedrito	384\$768
Montenegro	15\$370
Nonohay	375\$000
Passo Fundo	4148956
S. Luiz Gonzaga	578552
Torres	348140
Total	1.550:174\$195

# RECEITA DE AGUARDENTE E ALCOOL

Porto Alegre	22:231\$240
D. It.	45:0158330
Pelotas	44:6178520
Rio Grande	
Uruguayana	12:899\$040
Itaquy	1:272\$000
Ttaqu)	3:509\$520
Bagé	1:548\$360
Livramento	
S. Borja	839\$880
Alfredo Chaves	1:075\$230
Anreuo Chaves	643\$780
Antonio Prado	2:067\$020
Bento Gonçalves	
Bom Jesus	56\$160
Dull ocous	12:6548540
Cachoeira	22.00000

Cahy	3:083\$980
Caxias	1:295\$920
Cima da Serra	813\$040
Conceição do Arroio	1:474\$560
Cruz Alta	2:573\$200
Estrella	14:877\$000
Garibaldi	76\$140
Guaporé	2:144\$340
Gravatahy	4:610\$820
Ijuhy	4:122\$300
Julio de Castilhos	1:552\$260
Lageado	7:416\$640
Lagôa Vermelha	228\$200
Montenegro	4:959\$360
Nonohay	367\$200
Passo Fundo	216\$000
Palmeira	429\$480
Rio Pardo	180\$000
S. J. Camaquam	150\$000
S. Leopoldo	9:062\$020
S. Luiz Gonzaga	1:497\$600
S. Sepé	72\$000
S. Vicente	924\$900
S. Thiago do Boqueirão	14\$400
S. Francisco de Assis	279\$360
Santo Amaro	318\$600
Santo Angelo	2:683\$620
Santo Antonio	2:214\$600
Santa Cruz	2:094\$120
Santa Maria	558\$000
Soledade	451\$500
Taquara	3:610\$500
Taquary'	255\$600
Torres	9:258\$300
Triumpho	712\$220
Vaccaria	596\$150
Venancio Ayres	797\$730
Viamão	129\$600
Total	234:530\$880

## RECEITA DE HERANÇAS E LEGADOS

Porto Alegre	43:579\$480
Pelotas	78:116\$710
Rio Grande	54:687\$104
Uruguayana	4:859\$252
Jaguarão	866\$758
Itaquy	2:366\$089
Bagé	36:946\$658
Livramento	24:723\$389
Quaraby	2:7468417
S. Borja	4:135@700
Santa Victoria	1:0-0.5860
Alfredo Chaves	a73000
Alegrete	46:793\$144
Antonio Prado	281\$570
Arroio Grande	4.373\$586
Bento Gonçalves	479\$672
Bom Jesus	729\$163
Caçapava	1:003\$791
Cachoeira	24:201\$786
Caeimbinhas	1:435\$107
Cahy	1:149\$326
Cangussú	2:805\$605
Caxias	760\$864
Cima de Serra	489\$725
Conceição do Arroio	2:490\$570
Cruz Alta	1:113\$750
D. Pedrito	40:262\$339
Dôres de Camaquam	3:228\$304
Encruzilhada	2:599\$905
Estrella	684\$075
Garibaldi	1618650
Gnaporé	2778750
Gravatahy	478050
Herval	111\$009
Ijuhy	3838225
Julio de Castilhos	1:711\$802
Lageado	526\$999
Lageado	5:7648571
Lagoa Vermelha	3:365\$196
Lavras	772\$250
Montenegro	52\$400
Nonoliay	817\$499
Passo Fundo	758\$997
Palmeira	1:222\$987
Piratiny	7:446\$854
Rio Pardo	1.2204001

## — CONTINUAÇÃO —

Rosario	36:484\$704
S. Gabriel	46:003\$136
S. Jeronymo	1:562\$283
S. J. Camaquam	962\$943
S. Leopoldo	5:303\$371
S. Lourenço	256\$035
S. Luiz Gonzaga	494\$515
S. Sepé	938\$720
S. Vicente	290\$774
S. T. do Boqueirão	2:618\$880
S. José do Norte	77\$412
S. Francisco de Assis	1:108\$700
Santo Amaro	3:195\$750
Santo Angelo	2:926\$415
Santo Antonio	410岁343
Santa Cruz	392\$185
Santa Maria	2:320\$511
Soledade	762\$100
Taquara	1:754\$165
Taquary	201\$710
Torres	265\$477
Triumpho	188\$990
Vaccaria,	2:428\$676
Venancio Ayres	32\$329
Viamão	419\$339
Madal.	404.407@949
Total	494:467\$343

## RECEITA DO GADO EXPORTADO

Pelotas	33\$000
Rio Grande	8\$500
Jaguarão	100\$000
Livramento	6:180\$000
Santa Victoria	60\$000
Bom Jesus	244\$500
Lagoa Vermelha	45\$000
Nonohay	1:587\$000
Passo Fundo	90\$000
Torres	228\$000
Total	8:576\$000

## RECEITA DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

Thesouro	50:9008000
Porto Alegre	80:325\$399
Pelotas	7:429\$621
Rio Grande	18:287\$490
Uruguayana	8:727\$949
Jaguarão	1:073\$552
Itaquy	9:438\$813
Bagé	21:731\$178
Livramento	8:433\$447
Quaralty	1:032\$044
S. Borja	6:389\$489
Santa Victoria	4:293\$274
Alfredo Chaves	3:401\$946
Alegrete	6.284\$847
Antonio Prado	518027
Arroio Grande	1:885\$702
Beuto Gonçalves	1:416\$330
Bom Jesus	3:109\$370
Caçapava	2;712\$690
	9:182\$140
Cachoeira¦	3:020\$497
Cacimbinnas	5:005\$173
Cahy	1:840\$711
Cangussú	3:293\$911
Caxias	2.9978709
Cima da Serra	1:396\$295
Conceição do Arroio	4:0678790
Cruz Alta	10:810\$791
D. Pedrito	1:2148075
Dores de Camaquam	4:223\$732
Enernzilhada	1:710\$000
Estrella	2848474
Garibaldi	2:053\$578
Guaporé	2:7768012
Gravatahy	1:839\$018
Herval	2;130\$858
Ijuhy	6:869\$996
Julio de Castilhos	2:647\$494
Lageado	3:147\$987
Lagoa Vermelha	3:066\$136
Lavras	4:812\$222
Montenegro	170\$350
Nonohay	6:085\$969
Passo Fundo	1:776\$057
Palmeira	3:085\$306
Piratiny	3.003.5000

Rio Pardo	3:539\$451
Rosario	1:833\$096
S. Gabriel	11:026\$647
S. Jeronymo	3:499\$505
S. J. Camaquanı	3:758\$275
S. Leopoldo	7:788\$320
S. Lourenço	779\$374
S. Luiz Gonzaga	2:974\$228
S. Sepé	3:154\$267
S. Vicente	3;303\\$350
S. Thiago do Boqueirão	2;521\$940
S. José do Norte	2:469\$290
S. Francisco de Assis	5:968\$205
Santo Amaro	<b>7</b> 45 <b>\$1</b> 40
Santo Angelo	2:847\$971
Santo Antonio	4:979\$119
Santa Cruz	1:350\$540
Santa Maria	4:799\$803
Soledade	4:227\$385
Taquara	10:673\$860
Taquary	1:497\$490
Torres	<b>529</b> \$889
Triumpho	1:170\$300
Vaccaria	3:797\$670
Venancio Ayres	897\$820
Viamão	3;116\$042
Total	419:681\$426
RECEITA DA DIVIDA DE COLONOS (TERRAS E	auxilios;
Thesouro	142:003\$623
Alfredo Chaves	2:538\$111
Antonio Prado	1:361\$250
Caxias	700\$200
Guaporé	38:063\$786
Ijuhy	64:029\$688
Lageado	9:167\$155
S. Vieente	1:479\$840
S. Francisco de Assis	750\$000
Santo Antonio	7:738\$653
Santa Cruz	1:520\$000
Soledade	
	8:011\$520
Taquara	

Total .....

277:386\$351

## RECEITA DE ALUGUEIS DE PROPRIOS DO ESTADO

Thesouro	2:812\$500
Pelotas	200\$000
Santo Angelo	80\$000
Total	3:092\$500

# RECEITA DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Porto Alegre	161:198\$847
Rio Grande	61:178\$157
Pelotas	60:763\$135
Uruguayana	22:131\$641
Jaguarão	12:079\$295
Itaquy	25:261\$189
Bagé	41:291\$662
Livramento	34:542\$880
Quarahy	11:381\$477
S. Borja	6:516\$183
Santa Victoria	31:028\$045
Alfredo Chaves	7:618\$320
Alegrete	35;512\$904
Autonio Prado	4:875\$445
Arrojo Grande	5:206\$465
Bento Gonçalves	8:417\$245
Bom Jesus	8:073\$111
Cacapava	8:379\$212
Cachocira	33:720\$470
Cacimbinhas	4:925\$172
Cahy	26:299\$030
Cangussú	8:259\$137
Caxias	19:308\$394
Cima da Serra	11:321\$773
Conceição do Arroio	3:974\$104
Cour Alta	19:727\$275
D. Pedrito	44:951\$254
Doros de Camaquam	2;428\$433 8;867\$995
Eneruzilhada	24:6228264
Fetrella	13:832\$556
Garibaldi	13:553\$695
Granoré	5:702\$286
Cravatahy	1:751\$648
Howal	27:441\$110
Tiphy	17:523\$633
Tulio da Castilhos	41:021\$760
Lageado	11,0210.00

## — CONTINUAÇÃO —

Lagoa Vermelha	12:601\$759
Lavras	5:458\$100
Montenegro	31:197\$545
Nonohay	1:083\$500
Passo Fundo	45:008\$204
Palmeira	9:290\$603
Piratiny	11:787\$445
Rio Pardo	19:399\$785
Rosario	6:575\$472
S. Gabriel	44:665\$079
S. Jeronymo	7:098\$273
S. João de Camaquam	4:350\$661
S. Leopoldo	25:603\$478
S. Lourenço	11:756\$181
S. Luiz Gonzaga	24:920\$824
S. Sepé	6:303\$970
S. Vicente	6:937\$000
S. T. do Boqueirão	10:339\$390
S. J. do Norte	4:174\$741
S. Francisco de Assis	5:640\$876
Santo Amaro	2:560\$666
Santo Angelo	16:429\$942
Santo Antonio	11:297\$176
Santa Cruz	31:919\$252
Santa Maria	32:406\$455
Soledade	14:837\$510
Taquara	14:559\$030
Taquary	19:747\$100
Torres	924\$145
Triumpho	4:874\$890
Vaccaria	23:940\$094
Venancio Ayres	14:194\$580
Viamão	4:379\$124
. Total	1.363:951\$055
10tal	_1.909.991#099

## RECEITA DE ARMAZENAGEM E RENDA DO GUINDASTE

Porto Alegre	4:187\$690
Pelotas	2:024\$090
Rio Grande	2:017\$960
Uruguayana	833\$028
Itaquý	208\$000
Bagé	652\$730
Total	9:923\$498

### RECEITA DO GADO ABATIDO

Porto Alegre	2448800
Pelotas	15:950\$000
Rio Grande	828000
Uruguayana	7;9468800
Jaguarão	7148200
Itaquy	9:900\$400
Bagé	23:228\$400
Livramento	11:8778400
Quarahy	5:807\$800
S. Borja	1:762\$000
Alegrete	295\$000
Cachoeira	7218000
Cacimbinhas	337\$800
Julio de Castilhos	4:381\$800
Lavras	288800
Passo Fundo	906\$000
Rosario	3:992\$600
S. Gabriel	6:6068800
Total	94:783\$800

### RECEITA DO IMPOSTO DE PATENTES

Porto Alegre	80:2318480
Pelotas	51:4788950
Rio Grande	25;5228800
Uruguayana	1:1668968
Itaquy	6258000
Bagé	430\$000
Livramento	4:260\$000
Quarahy	327\$560
S. Borja	114\$800
Santa Victoria	98070
Alfredo Chaves	2:8318000
Antonio Prado	759\$300
Bento Gonçalves	1:125\$832
Caçapava	978060
Cachoeira	5:652\\$580
Cally	3:591\$660
Caxias	1:4578020
Cima da Serra	185\$150
Cruz Alta	799\$000
D. Pedrito	348500
Dôres de Camaquam	288825
Estrella	5:046\$380
Garibaldi	857\$260

### — CONTINUAÇÃO —

Guaporé	3:178\$610
Herval	3\$800
Ijuhy	3:867\$775
Julio de Castilhos	54\$900
Lageado	4:402\$050
Lagôa Vermelha	250\$800
Tavras	11\$380
Montenegro	6;336\$400
Nonohay	45\$740
Passo Fundo	3:978\$670
Rio Pardo	139\$450
Rosario	83\$820
S. Gabriel	108\$730
S. Leopoldo	4:323\$460
S. Lourenço	143\$520
S. Luiz Gonzaga	587\$000
S. Sepé	57\$840
S. Vicente	296\$000
S. Thiago do Boqueirão	14\$880
S. Francisco de Assis	61\$870
Santo Angelo	410\$190
Santo Antonio	240\$000
Santa Cruz	7:426\$350
Santa Maria	8:499\$100
Soledade	297\$460
Taquara	1:153\$520
Taquary	150\$800
Vaccaria	70\$000
Venancio Ayres	725\$400
Total	233:551\$710

## RECEITA DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Porto Alegre	. 239:388\$700
Pelotas	67:288\$500
Rio Grande	75:405\$500
Uruguayana	24:010\$500
Jaguarão,	9:615\$000
Itaquy	7:891\$530
Bagé	36:965 \$500
Livramento	17:134\$000
Quarahy	8:620\$650
S. Borja	9:246\$500
Santa Vietoria	5:343\$000
Alfredo Chaves.	14:932\$500

### - continuação -

	11 211 200.
Alegrete	11:744 \$200
Autonio Prado	4:863\$000
Arroio Grande	2:132\$500
Bento Gonçalves	8:798\$500
Bom Jesus	1:902\$500
Caçapava	5:045\\$500
Cachoeira	19:349\$500
Cacimbinhas	2:590\$500
Cahy	12:624\$500
Cangussú	3:634\$300
Caxias	20:594 \$000
Cima da Serra	4:675\$000
Conceição do Arroio	2:249\$000
Cruz Alta	11:980\$500
D. Pedrito	5:425\$000
Dôres de Camaquam	1:966\$500
Encruzilhada	5:406\$900
Estrella	41:450\$500
Garibaldi	8:823\$500
Guaporé	10:152\$500
Gravatahy	3:468\$500
Herval	2:049\$000
Ijuhy	7:954\$100
Julio de Castilhos	6;508\$500
Lageado	24:967\$750
Lagòa Vermelha	3:306\$500
Lavras	2:192\$500
Montenegro	13:047\$500
Nonohay	862\$000
Passo Fundo	19;364 §000
Palmeira	2.509\$000
Piratiny	1:3758800
Rio Pardo	10;477\$500
Rosario	3:984\$500
S. Gabriel	11:8518500
S. Jeronymo	3:8698000
S. João de Camaquam	3:9328000
S. Leopoldo	32:5658420
S. Leopoldo	6:245\$000
S. Lourenço	5:7428500
S. Luiz Gonzaga	2:1508500
S. Sepé	5:7388000
S. Vicente	2:733\$300
S. Thiago do Boqueirão	4:6585800
S. José do Norte	
S. Francisco de Assis	3:0368500
Santo Amaro	7

### — CONTINUAÇÃO —

Santo Angelo	·····	3:175\$0(0
		4:798\$500
Santa Cruz		18:020\$000
Santa Maria		26;066\$500
Soledade		6:939\$500
Taquara		11:782\$000
Taquary		8:848\$000
Torres		1;810\$150
Triumpho		2:035\$000
Vaeearia		2:709\$000
Venaneio Ayres		6:842\$500
Viamão		1:894\$500
	Total	950:896\$400

## RECEITA DO IMPOSTO DO SELLO

Thesouro	66:843\$120
Porto Alegre	8:964\$398
Pelotas	16:167\$180
Rio Grande	15:911\$170
Uruguayana	4:183\$800
Jaguarão	1:839\$600
Itaquy	2:875\$564
Bagé	7:625\$900
Livramento	5:301\$865
Quarahy	2:217\$437
S. Borja	4:350\$360
Santa Vietoria	985\$500
Alfredo Chaves	1:553\$733
Alegrete	3:028\$435
Antonio , Prado	815\$480
Arroio Grande	- 609\$400
Bento Gonçalves	2;178\$500
Bom Jesus	513\$300
Caçapava	1:727\$999
Caehoeira	5:510\$767
Caeimbinhas	1:562\$000
Cahy	1:993\$300
Cangussú	270\$797
Caxias	3:795 \$ 654
Cima da Serra	1:355\$940
Conceição do Arroio	1:061\$960
Cruz Alta	3:847\$455

## — CONTINUAÇÃO —

D. Pedrito	3:6858200
Dôres de Camaquam	665\$350
Eneruzilhada	2:1938500
Estrella	2:1258100
Garibaldi	1:641\$200
Guaporé	2:3848430
Gravatally	738\$280
Herval	754\$450
Ijuliy	1:628\\$900
Julio de Castilhos	1:819\$200
Lageado	4:896\$400
Lagoa Vermelha	2:0188000
Lavras	4678250
Montenegroj	2:918\$320
Nonohay	126\$500
Passo Fundo	5:586\$234
Palmeira	2:2058134
Piratiny	1:3718500
Rio Pardo	1:8498232
Rosario	1:9138500
S. Gabriel	3:0198600
S. Jeronymo	9388600
S. J. Camaquam	1:1178500
S. Leopoldo	3:0268397
S. Lourenço	1:410\$851
S. Luiz Gonzaga	2:595\$239
S. Sepé	7818000
S. Vicente	1:080\$700
S. T. do Boqueirão	2:289\$778
S. José do Norte	196\$400
S. Francisco de Assis	777\$000
Santo Amaro	638\$600
Santo Angelo	2:035\$220
Santo Antonio	1:896\$520
Santa Cruz	2:304\$400
Santa Maria	4:479\$001
Soledade	2:545 <b>\$2</b> 90 1:933 <b>\$0</b> 00
Taquara	
Taquary	1:752\$700
Torres	782\$111 1:073\$100
Triumpho	4:071\$100
Vaccaria	926\$300
Venancio Ayres	1:029\$367
Viamão	1.020001
	250:478\$068
Total	200:410-000

## RECEITA DA TAXA JUDICIARIA

Porto Alegre	19:667\$567
Pelotas	11:986\$837
Rio Grande	7:813\$040
Uruguayana	2.370\$303
Jaguarão,	556\$434
Itaquy	1:205\$475
Bagé	9:675\$072
Livramento	7:450\$920
Quarahy	683\$900
S. Borja	3;838\$638
Santa Victoria	2:744\$649
Alfredo Chaves	73\$906
Alegrete	3:697\$276
Antonio Prado	673\$950
Arroio Graude	3:099\$710
Bento Gonçalves	945\$723
Bom Jesus	917\$388
Caçapava	1:257\$175
Cachoeira	5:025\$703
Caciurbinhas	1;441\$118
Cahy	1:542\$680
Cangussú	1;384\$103
Caxias	1:595\$033
Cima da Serra	339\$400
Conceição do Arroio	1:402\$545
Cruz Alta	3;224\$694
D. Pedrito	2;388\$946
Dôres de Camaquam	3:932\$939
Eucruzilhada	5;217\$827
Estrella	1:036\$802
Garibaldi	526\$370
Guaporé	809\$220
Gravatahy	202\$816
Herval	308\$171
ljuhy	1:491\$440
Julio de Castilhos	1:949\$508
Lageado	2:025\$101
Lagôa Vermelha	3:859\$140
Lavras	445\$632
Montenegro	2:670\$094
Passo Fundo	1:873\$658
Palmeira	2:514\$513
Piratiny	1:695\$084
- L LE CC. LAND	2100D Q 00 X

## - continuação -

Total	183:665\$294
Viamão	173 <b>\$</b> 160
Venancio Ayres	278\$059
Vaccaria	5:394\$000
Triumpho	447\$500
Torres	3408740
Taquary	1:661\$460
Taquara	1:4168508
Soledade	2:066\$380
Sauta Maria,	2:932\$549
Sauta Cruz	1:5928066
Sauto Autonio	620\$658
Santo Augelo	1:542\$500
Santo Amavo	552\$080
S. F. de Assis	2:226\$700
S. J. do Norte	2898603
S. T. Boqueirão	3:612\$820
S. Vicente	3:3058994
S. Sepé	1:4378750
S. Luiz Gonzaga	3:576\$795
S. Lourenço	4408794
S. Leopoldo	2:703\$150
S. J. Camaquam	3:172\$900
S. Jeronymo	1:113\$157
S. Gabriel	6:958\$118
Rosario	6:472\$589
Rio Pardo	1:7768761

# RECEITA DE EVENTUAES

Thesouro	16:702\$194
	16:7878636
Porto Alegre	9:208\$750
Pelotas	
Rio Grande	13:4578578
Uruguayaua	17:040\$426
Uruguayana	892\$259
Jaguarão	3:699\$990
Itaquy	
Bagé	17:348\$097
Livramento	3:886\$462
Livramento	1:009\$267
Quarahy	2:221\$428
S. Boria	2;2219420

Conta Victoria	1:757\$345
Santa Vietoria	
Alfredo Chaves	1:443\$477
Alegrete	3:309\$799
Antonio Prado	158\$490
Arroio Grande	645\$722
Bențo Gonçalves	230\$091
Bom Jesus	971\$463
('açapava:	3:417\$564
Cachoeira	3:627\$393
Cacimbinhas	1:695\$283
Cahy	1:061\$517
Cangussú	1:918\$447
Caxias	1:417\$833
Cima da Serra	1:141\$233
Conceição do Arroio	564\$423
Cruz Alta	1:849\$298
D. Pedrito	8:397\$669
Dôres de Camaquam	1:313\$146
Eneruzilhada	2:192\$835
Estrella	219\$145
Garibaldi	160\$396
Guaporé	1:743\$940
Gravatahy	161\$788
Herval	610\$970
Ijuliy	1:260\$003
Julio de Castilhos	2:232\$177
Lageado	1:032\$996
Lagôa Vermelha	1:941\$932
Lavras	1:223\$436
Montenegro	. 1:325\$916
Nonohay	94\$150
Passo Fundo	3:746\$452
Palmeira	9:181\$336
Piratiny	1:028\$207
Rio Pardo	1:831\$772
Rosario	1:945\$662
S. Gabriel.	11:518\$805
S. Jeronymo	900\$183
S. João de Camaquam	1:755\$088
S. Leopoldo	2:368\$140
S. Lourenço	465\$545
S. Luiz Gonzaga.	1:586\$001
S. Sepé	1:335\$710
S. Vicente	1:314\$900
	982\$490
S. Thiago do Boqueirão	
S. José do Norte	843\$201

S. Francisco de Assis	1:842\$312
Santo Amaro	346\$295
Santo Angelo	1:318\$488
Santo Antonio	1:605\$738
Santa Cruz	394\$929
Santa Maria	5:976\$995
Soledade	2:314\$108
Taquara	4:231\$832
Taquary	993\$810
	267\$651
Torres	6278110
Triumpho	1:1518620
Vaccaria	3195680
Venancio Ayres	1;089\$959
Viamão	
Total	214:657\$983
RECEITA DE LOTERIAS	
	408:520\$000
Thesouro	100.0200.000
RECEITA DO IMPOSTO SOBRE POUL	ES
RECEITA DO IMIGORO	
	9:292\$800
Capital	
Rio Grande	9\$400
Arroio Grande	2:563\$100
S. Leopoldo	128\$500
Santa Maria	7218100
Taquara	17\$000
Viamão	110000
Total	13:134\$000
10th	
RECEITA DAS OFFICINAS DA CASA DE CO	RRECÇÃO
	00 F008000
Thesouro	89:599\$800
RECEITA DO IMPOSTO TERRITORI	AL
	00.0550
S. Borja	20,5556
tatonio Prado	13\$810
Danta Congalves	555\$248
Dam Logue	75\$490
Ct-in-magni	77\$523
Caxias	253\$750
Caxias Encruzilhada	705\$500

Garibaldi	1:175\$833
Ijuhy	68\$030
Julio de Castilhos	31\$546
Lagoa Vermelha	548\$378
Lavras	1:409\$171
Passo Fundo	287\$664
Palmeira	428\$502
S. Gabriel	59\$408
S. Jeronymo	3:673 <b>\$98</b> 3
S. Lourenço	151\$743
S. Sepé	. 35\$618
S. T. do Boqueirão	198\$810
Santa Maria	57\$650
Soledade	132\$560
Taquara	229\$540
Triumpho	403\$210
Total	10:593\$523

## RECEITA DA TAXA ESCOLAR DE 5 %

Thesouro	1:103\$165
Porto Alegre	70:543\$791 -
Pelotas	41:355\$476
Rio Grande	48:565\$681
Uruguayana	9:696\$602
Jaguarão	1:590\$735
Itaquy	6:575\$149
Bagé	9:889\$973
Livramento	15:780\$203
Quarahy	6:456\$441
S. Borja	2:844\$392
Santa Victoria	2:584\$118
Alfredo Chaves	1:786\$967
Alegrete	4:073\$293
Antonio Prado	806\$962
Arroio Grande	948\$071
Bento Gonçalves	1:550\$282
Bom Jesus	869\$858
Caçapava	1:150\$802
Cachoeira	6:340\$481
Cacimbinhas	896\$701
Cahy	<b>3:037\$3</b> 33
Cangussú	923\$129
Caxias	3:114\$984
Cima de Serra	1:2428812

### CONTINUAÇÃO -

Conceição do Arroio	9900000
Cruz Alta	829\$306
D. Pedrito	2:200\$612
Dôres de Camaquam	5:571\$252
Encruzilhada	752\$312
Estrella	1:544\$278
Garibaldi	3:374\$673
Guaporé	1:569\$650
	1:615 <b>\$</b> 387 711 <b>\$</b> 571
Gravatahy	354\$728
Ijuhy	2:444\$622
Julio de Castilhos	2:330\$958
Lageado	4:953\$559
Lagôa Vermelha	1:748\$235
Lavras	826\$017
Montenegro	3:249\$787
Nonohay	238\$020
Passo Fundo	4:729\$348
Palmeira	1:168\$115
Piratiny	1:130\$938
Rio Pardo	2:468\$901
Rosario	3:171\$528
S. Gabriel	6:441\$126
S. Jeronymo	1:210\$084
S. J. Camaquam	980\$594
S. Leopoldo	5.083\$030
S. Lourenço	1:187\$299
S. Luiz Gonzaga	2:321\$942
S. Sepé	832\$570
S. Vicente	1:132\$943
S. Thiago do Boqueirão	1:676\$168
S. José do Norte	484\$448
S. Francisco de Assis	1.029\$541
Santo Amaro	598\$366
Santo Angelo	1:505\$174
Santo Antonio	1:246\$826
Santa Cruz	3:685\$200
Santa Maria	4:694\$278
Soledade	1:824\$510
Taquara	2:060 \$022
Taquary	1:949\$550
Torres	766\$788
Triumpho	6948290
Vaccaria	2:322\$383
Venancio Ayres	1:371\$620
Viamão	659\$025
Total	337:042\$955

### RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LENHA

Porto Alegre	
Pelotas	1:986\$000
Rio Grande	746\$000
Uruguayana	403\$000
Jaguarão	125\$000
Itaquy	48\$000
Bagé	136\$000
Livramento	102\$000
Quarahy	24\$000
Santa Victoria	6 <b>\$00</b> 0
Alfredo Chaves	33\$000
Λlegrete	241\$000
Antonio Prado	26\$000
Arroio Grande	32\$000
Bento Gonçalves	294\$000
Bom Jesus	24\$000
Caçapava	36\$000
Cachoeira	903\$000
Cacimbinhas	84\$000
Cahy	650\$000
Cangussú,	26\$000
Caxias	270\$000
Cima da Serra	90\$000
Conceição do Arroio	72\$000
Cruz Alta	102\$000
Dores de Camaquam	44\$000
Estrella	224\$000
	. 288\$000
Guaporé	170\$000
Gravatahy	48\$000
Ijuhy	168\$000
Julio de Castilhos	346\$000
Lageado	552\$000
Lagoa Vermelha	390\$000
Montenegro	
Nonohay	4\$000
Passo Fundo	429\$000
Piratiny	27\$000
Rio Pardo	3\$000
Rosario	25\$000
S. Gabriel	924\$000
S. Jeronymo	120\$000
S. João de Camaquam	12\$000
S. Leopoldo	955\$500
S. Lourenço	45\$000
S. Luiz Gonzaga	30\$000

### - ofquultaco -

S. Sepé		69\$000
	neirão	248000
	ssis	128000
		12\$000
		128000
,		1:408\$000
		2:517\$000
		338000
Taguara		227\$000
Thomacu		428000
Paimou		9\$000
Turres		138000
Trumpno		218000
VaccariaVennicio Avres		60.8000
· ··		30;642\$500
	Total	00;0425000

# RECEITA DO IMPOSTO DE 11200 SOBRE A EXPORTAÇÃO PELA BARRA

		170;412\$680 95\$700
Santa Victori	a	
	Total	

# RECEITA DA TAXA PROFISSIONAL

Thesouro	476\$977
Thesouro	24:885\$596
Porto Alegre	12:628\$057
Pelotas	11:049\$929
Rio Grande	2:740\$148
Uruguayana	
	931\$279
Itaquy	1:6538441
Bagé	4:770\$088
Livramento	3:680\$951
Livramento	9415780
Quaralty	9038203
S Boria	1:596\$429
Santa Victoria	
Alfredo Chaves	1:135\$028
Alegrete	2:6558550
Antonio Prado	458\$364
Arroio Grande	492\$100
Arroio Grande	8915254
Bento Gonçalves	447,9694
Bom Jesus	

### - continuação -

	1
Caçapava	594\$803
Cachoeira	3:983\$100
Cacimbinhas	392\$537
Cahy	2:029\$332
Cangussú	600\$101
Caxias	1:855\$007
Cima da Serra.	747\$910
Conceição do Arroio	476\$492
Cruz Alta	1:514\$210
D. Pedrito	3:690\$594
Dores de Camaquam	310\$126
Encruzilhada	699\$590
Estrella	2:354\$585
Garibaldi	976\$851
Guaporé	1:244\$062
Gravatahy	561\$184
Herval	157 <b>\$</b> 214
Ijuhy	1:859\$278
Julio de Castilhos	1:187\$663
Lageado	3:240\$021
Lagoa Vermelha	934\$225
Lavras	477\$067
Montenegro	2:366\$102
Nonohay	165\$612
Passo Fundo	2:958\$631
Palmeira	661\$246
Piratiny	595\$274
Rio Pardo	1:600\$448
Rosario	2:059\$911
S. Gabriel	4:231\$647
S. Jeronymo	561\$046
S. J. Camaquam	380\$623
S. Leopoldo	3:405\$390
S. Lourenço	745\$381
S. Luiz Gonzaga	1:414\$670
S. Sepé	405\$240
S. Vicente	687\$362
S. Thiago do Boqueirão	679\$380
S. José do Norte	260\$310
S. Francisco de Assis	391\$804
Santo Amaro.	380\$000
Santo Angelo	1:067\$621
Santo Antonio	870\$451
Santa Cruz	2:412\$656
Santa Maria	2:909\$942
Soledade	1:011\$860
	2,022,000

### - CONTINUAÇÃO -

Taquara	1:700\$903
Taquary	
Torres	511\$152
Triumpho	3378660
Vaccaria	1:271\$695
Venancio Ayres	922\$352
Viamão	35 <b>28</b> 819
Total	140;734\$261

### RECEITA DA TAXA DE 1 % DE EXPEDIENTE

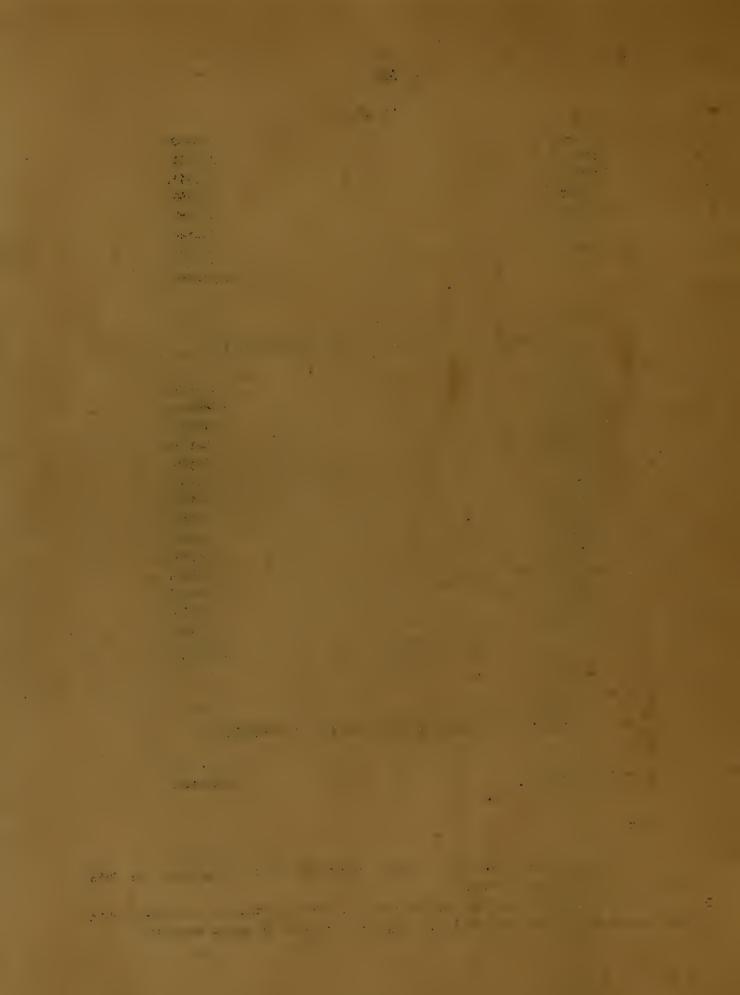
Porto Alegre	75:179\$795
Pelotas	8:088\$440
Rio Grande	17:7798880
Uruguayana	298594
Jaguarão	598\$500
Itaquy	48000
Bagé	353\$440
Livramento	3928467
Quarahy	8\$025
S. Borja	4\$800
Santa Victoria	166\$414
Montenegro	2\$220
Nonohay	208900
Passo Fundo	324\$586
Total	104:957\$061

# RECEITA ESPECIAL DO SERVIÇO FLORESTAL

### NOTAS:

<sup>-</sup> E' ainda pequena a renda do imposto territorial retro consignada, pois esse tributo é cobrado no 2º semestre.

<sup>—</sup> Não se cobrou ainda taxa alguma sobre os nossos armazens, dos quaes deve sair o fundo destinado ao caes de Porto Alegre e ao serviço de canaes interiores.



### Capitulo II

### IMPOSTO TERRITORIAL

Como deixamos dito ao tratar do imposto territorial na 4º parte deste relatorio, é elle a base do nosso systhema tributario e, portanto, devemos prestar á sua marcha especial attenção.

As taxas continuam a ser as mesmas, isto é, de 30 réis por hectare (taxa fixa) e de 0,25 ° o sobre o valor venal (taxa proporcional).

Quanto á area, ella tem variado de anno para anno, numa marcha um tanto irregular, denunciadora apenas da indivisão dos nossos campos, phenomeno aliás natural nos paizes novos, e do interesse que tem o proprietario da terra de declarar area menor do que a que realmente possúe para fugir ás taxas legaes.

Não seria acertado, Snr. Presidente, dar em lei vantagens no imposto aos que tiverem os campos medidos e demarcados? Não concorreria isto para accelerar a divisão e demarcação das nossas terras? Bastaria, por exemplo, elevar a taxa sobre a area para 100 réis por hectare para os que não tiverem seus campos medidos e demarcados.

Desde 1908 para cá, a area dada a lançamento apresentou a seguinte variação:

1908	22.612.263	hectares
1909	22,588,184	•
1910	23,109,848	4
1911	23,499,553	•
1912	23.309.355	4
1913	23.966.647	
1914	23.100.402	>

Quanto ao valor venal tem sido esta a variação:

1908	441.270:005\$618
1909	547.098:965\$713
1910	555.680:418\$353
1911	612.196:336\$427
1912	635.205;035\$633
1913	975.239;286\$028
1914	1.103.286:775\$603

Como se vê, as revisões de 1913 e 1914 foram de muita importaneia para regularisar a arrecadação d'esse imposto e distribuil-o eonvenientemente.

Quando ao numero de eontribuintes, tem sido esta a variação:

1908	138.570	eontribuintes
1909	145.098	<b>»</b>
1910	149.036	»
1911	175.250	>
1912	179.714	».
1913	190.195	<b>»</b>
1914	183.138	*

Os quadros detalhados que insiro a seguir dão uma ideia da revisão feita, comparados os serviços de 1913 e 1914.

Faço incluir neste trabalho um quadro referente á divisão da terra, grupando os possuidores de mais e de menos de cem hectares, serviço que fiz organisar e julgo util para dar uma ideia da divisão do sólo no Rio Grande do Sul.

D'ora em diante poderemos ir observando de anuo a anno a subdivisão da terra e os effeitos do imposto territorial.

## COMPARAÇÃO DAS AREAS

### em 1913 e 1914

ESTAÇÕES .	1913	1914
Porto Alegre	11 221.921,0000	216.016,6000
Pelotas	278.651,4000	273.302,3000
Rio Grande.		302.673,2594
Uruguayana	658.639,1320	657,636,5208
Jaguarão		199.141,1000
Itaquy		485.675,0000
Bagé		712.153,0000
Livramento	686.383,7697	682.871,3745
Quarahy	317,732.1998	316.726,8050
S. Borja.	653.846,6000	658.449,6000
Santa Vietoria	391.859,5613	398.877,8333
Alfredo Chaves		113.220,0000
Allegrete	753.308,0000	751,229,0000
	39.079,8132	39.332,7561
Antonio Prado		330.219,2300
Arroio Grande	66.177,3846	64.226,0000
Bento Gonçalves	300.279,0000	317.729,0000
Bom Jesus	442.205,0000	418.285,0000
Caçapav a	600.204,0000	599.551,0000
Caehoeira		258,227,0000
Caeimbinhas	258,464,0000	132,495,0000
Cahy	131.965,0000	397.985,3000
Cangussú	398.318,1300	98.988,0000
Caxias	106.761,0000	576.964,0000
Cima da Serra	583.004,0000	
Conceição do Arroio	237.278,000	231,511,0000
Cruz Alta	730.344,000	724.488,0000
D. Pedrito	526.829,2928	530.206,5901
Dôres de Camaquam	177.370,000	177.481,0000
Eneruzilhada	510.021,5000	505.863,0000
Estrella	71.766,9619	71.109,9595
Garîbaldi	49.680,0000	48.661,5000
Guaporé	140.175,0000 71.145,0000	154,133,0000 73,100,0000
Gravatahy	THE PARTY OF THE P	

— CONTINÚA =

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —	•	
Herval	274.682,0000	276.227,0000
Ijuhy	142.446,0000	136.571,0000
Jaguary	44.507,0000	extincta
Julio de Castilhos	538.041,0000	535.464,0000
Lageado	320.345,0000	295.761,0000
Lagoa Vermelha	490.500,0000	490.352,0000
Lavras'	271.070,5800	284.107,8550
Montenegro	142.616,000	142.300,0000
Nonohay	94.371,0000	45.218,0000
Passo Fundo	1.109.322,8830	805.694,5849
Palmeira	445.701,0000	389.646,0000
Piratiny		357.699,1890
Rio Pardo		370.398,0000
Rosario		451.110,0000
S. Gabriel	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	700.838,4881
S. Jeronymo	290.716,0060	295.987,0000
S. João B. de Camaquam	291.553,0000	284.483,5000
S. Leopoldo	126.308,9000	117.165,7200
S. Lourenço		
S. Luiz	480.070,0000	485.376,0000
S. Sepé	· ·	307.568,7300
S. Vicente		268.547,0000
S. Thiago do Boqueirão	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
S. José do Norte	299.525,0000	301.602,0000
S. Francisco de Assis	385.689,0000	388.079,0000
Santo Amaro	86.343,3377	· ·
Santo Angelo	1	,
Santo Antonio.	174 204.5000	
Santa Cruz	198.916,0000	
Santa Maria	1	,
Soledade	,	
Taquara	,	
Taquary		
Triumpho		
Vaccaria		
Venancio Ayres.		
Viamão		
Somma	23.966.647,3951	23.100.402,2435

## COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR VENAL

## de 1913 e 1914

ESTAÇÕES	1913	1911
Porto Alegre	10,824:425\$539	11.152:1888599
Pelotas	16,559;5088000	19,698;760\$000
Rio Grande	7.647;7388000	11.770;746,8000
Urnguayaua	42,925;8368845	43.736:1378000
Jaguarão	8.466;988\$312	42.381:1448000
Itaquy:	22.709;847.8500	24.307;830\$000
Bagé	67.712:180\$000	67.043;2008000
Livramento	46.938:1118392	57.365;3798953
Quarahy	20.672;557891;	23.756,588\$302
S. Borja	23.388.4298762	28,166;2765000
Santa Victoria	20.023;1538700	20,887;3305:000
Alfredo Chaves	4.233;825\$000	5.833;8258000
Alegrete	35,235;0998500	39,359;487,8000
Antouio Prado	1.456;9008000	1.624;4808030
Arroio Grande	5.111;6028005	13.981;3098251
Bento Gonçalves	4.053;8818011	4.580;5118775
Bom Jesus	6.634:5105000	7.348;2968000
Caçapava	11.585;3588916	13,330;364.8739
Cachoeira	21.518 080800 /	24,074,7008000
Cacimbinhas	15,997;7568000	46.227;1208000
Cahy	11.409;554\$800	11.312;4838800
Cangussú	10,169 780\$000	14.012;3508000
Caxias	6.961:287\$700	9,294;9008000
Cima da Serra	12.805;115.8000	14,595;2558000
Conceição do Arroio	3.218;7188000	3.459:171\$000
Cruz Alta	22.358;1208000	22.148;8508000
D. Pedrito	47.395;7208000	47,773;8228000
Dôres de Camaquam	4.500;8518100	5,130;565888
Eneruzithada	16,255;3448850	49,270;6888000
Estrella	9.434;5638000	10,476:095\$000
Garibaldi	3.778:8918000	4.070:6978600
Guaporé	6.721:6708000	7.059:167\$000
Gravatahy	4.142:7308000	4,000:000\$000
Herval	7.619:2658000	16.575:8918208
Ijuhy	16.865:1258000	8.287;5008000
Jaguary	1.375:4878000	Extincta
Jaguary	16.772:3968000	19.479:740>000
Julio de Castilhos	14.124:1428628	16.276:235 > 000
Lageado	11,383:7008000	14.165:070.00
Lagoa Vermelha	16.847:220\$292	13,597;505858
Lavras	12.590:0008000	13.200;000>00
Montenegro  Nonoluay	916;5578000	916:557\$00

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Passo Fundo	26.110:950\$000	24.542:300\$000
Palmeira	7.486:251\$000	
Piratiny	16.466:130\$130	17.479:353\$424
Rio Pardo	13.475:060\$000	33.851:197\$000
Rosario		18.994;230\$000
S. Gabriel		40.067:200\$000
S. Jeronymo		10.548:331\$000
S. João Baptista de Camaquam		8.525:545\$000
S. Leopoldo		12.264:700\$000
S. Lourenço	7.778:877\$820	9.499:904\$500
S. Luiz	9.528:670\$000	12.881:580\$000
S. Sepé	8.866:360\$000	12.394:960\$000
S. Vicente		11.343:900\$000
S. Thiago do Boqueirão	1	16.591:882\$000
S. José do Norte		4.699:895\$000
S. Francisco de Assis		18.235:900\$000
Santo Amaro	2.450:792\$935	2.548:499\$441
Santo Angelo	13.157:400\$000	15.437:500\$000
Santo Antonio	6.419.268\$000	6.491:910\$000
Santa Cruz	12.891:800\$000	14.203:630\$000
Santa Maria	14.516.546\$000	14.900:860\$000
Soledade		22.002:700\$000
Taquara		7.829:400\$000
Taquary		5.939:150\$000
Torres		1.377:640\$000
Triumpho	2.325:220\$000	2.748:170\$000
Vaccaria	13.927:000\$000	17.324:740\$000
Venancio Ayres	6.158:439\$156	5.227:280\$000
Viamão	3.571:067\$500	3.894;396\$000
Somma	a comment of the comment of the	1.103.286:775\$603

## COMPARAÇÃO ENTRE O IMPOSTO A PAGAR EM 1913

## e a pagar em 1914

	ESTAÇÕES		1913	1914
		-2		
		- 10		
Da da Maria			28:254\$793	34:3608981
			45:773\$647	57:4458969
			23:868\$710	38:4368900
			120;5628942	129;0158000
Uruguayana			26:192\$022	36 935\$343
			59:406\$303	75:339\$514
			163;791\$880	188;9728590
			127:848\$963	163;8998647
			60 253\$073	68;8928426
			72:197\$618	90:166\$027
			54:7078627	64:164\$650
			13:245\$170	17;9818162
			100:425\$354	121:8758000
			4:8768885	5;2708950
			30:6788035	41:009\$700
			12:1028242	13 1278509
			17:5788425	27;842\$593
			38:363\$596	45:874 \$461
			59,5108435	78:1738455
			44:8448230	48:3148610
			28 7248441	31:5968384
			33;336\$293	46:800\$479
			17:735\$800	26:206\$890
Caxias		•••••	44:164\$253	53:646\$570
Cima da Serra			11:592\$099	15:595\$037
Conceição do Arroio.			63;7858827	77:106\$765
			117:706\$627	135;480\$871
D. Pedrito			15:403\$198	18:150\$847
Dôres de Camaquam			38:823\$757	63;352\$610
Encruzilhada			25:508\$079	27:860\$703
			10:928\$341	11:636\$589
			20:4128923	23:2718907
Guaporé			11:120\$876	12:2248000
Gravatahy			42:917\$253	48:776\$538
Herval			16:427\$864	24;815\$880
Ijuhy			3:301\$015	Extincta
Jaguary			53:726\$827	64:763\$270
Julio de Castilhos			39:560\$066	49:563\$447
Lageado			37:245\$025	50:873\$235
Lagoa Vermelha			46:065\$444	42:516\$998
Layras			32:528\$186	37;269\$000
Montenegro			02,0200100	

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Nonohay	3;112\$298	3:647\$947
Passo Fundo.	79:433\$702;	85:526\$587
Palmeira	27:242\$934	32:785\$491
Piratiny	47:646\$710	54:429\$358
Rio Pardo	38:312\$422	44:971\\$137
Rosario	54:588\$308	61:018\$785
S. Gabriel	96:217\$901	121:192\$437
S. Jeronymo	26:6568875	35:2358620
S. João B. de Camaquam	21:9758553	29:313\$862
S. Leopoldo	40:600\$710	33:840\$540
S. Lourenço.	25:238\$947	30;549\$129
S. Luiz	35:369\$306	46:765\$480
S. Sepé	27:927\$548	40:214\$577
S. Vicente.	31:266\$398	36:4168160
S. Thiago do Boqueirão	47:748\$180	53;830\$380
S. José do Norte	11:928\$451	20:7978791
S. Francisco de Assis	41:4538266	57:224\$225
Santo Amaro.	7:984\$134	8:970\$445
Santo Angelo	45:716\$984	55:249\$750
Santo Antonio.	16:7568367	21:303\$610
Santa Cruz	37:267\$208	41:395\$114
Santa Maria	42:093\$404	49:412\$440
Soledade.	44:3998713	75:548\$530
Taquara	17:237\$711	23:763\$100
Taquary	14:875\$820	17:102\$210
Torres	4:644\$307	5:434\$400
Triumpho	7:1808280	8:9658940
Vaccaria	52;207\$220	59:788\$692
Venancio Ayres	16:4038483	17:887\$980
Viamão	10:341\$496	13:968\$300
Somma	2.784:223\$780	3.398:256\$111

## NUMERO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO TERRITORIAL

em 1913 e 1914

	1913		1914	
ESTAÇÕES	Sem descri- De mais de De menos de			
	minação	100 11.	100 H.	TOTAI
orto Alegre	3.828	289	4.028	4.317
elotas		315	3.452	3.767
io Grande.		462	1.508	1.970
ruguayana		768	1.181	1.949
iguarão		239	777	1.016
aquy			330	679
ıgé		901	1.889	2.790
vramento.		0.44	1.250	2.090
narahy	1	311	840	1.151
Borja		823	1.536	2.359
ınta Victoria		575	1.448	2.023
fredo Chaves		39	3.461	3.500
egrete		921 .	1.180	2.101
uonio Prado		15	1.633	1.648
		426	1.214	1.640
roio Grande		6	3,335	3.341
ento Gonçalves		307	306	613
om Jesus		675	1.472	2.147
igapava		789	4.491	5.280
achoeira		457	1.124	1.581
neimbinhas		157	4.194	4.351
thy		713	4.416	5.129
nıgıssú	3,968	46	3,387	3.433
ixias		876	2.368	3.244
ma da Serra	2.259	397	1.980	2.377
onceição do Arroio	2.805	831	1.996	2.827
ruz Alta		636	1.049	1.685
. Pedrito		220	684	904
ores de Camaquam		728	3.233	3.961
neruzilhada		25	3.712	3.737
strella		15	3,326	3.341
aribaldi		68	3.899	3.967
uaporé		108	3.247	3.355
ravatahy		495	955	1.450
erval		183	3.058	3.241
uhyaguary		_		Extinct

	1913 1914				
ESTAÇÕES			De menos de	TOTAL	
	ıninação	100 H.	100 H.		
— CONTINUAÇÃO —				,	
Julio de Castilhos	2.736	585	2.205	2.790	
Lageado	5.819	360	5.714	6.074	
Lagoa Vermelha		367	2.551	3.418	
Lavras		291	791	1.082	
Montenegro	4.833	110	4.690	4.800	
Nonohay		70	97	167	
Passo Fundo		800	3.011	3.811	
Palmeira	3.601	549	1.662	2.211	
Piratiny		709	2.084	2.793	
Rio Pardo		481	3.211	3.692	
Rosario		429	538	967	
S. Gabriel	1.679	652	1.014	1.666	
S. Jeronymo		494	2.030	2.524	
S. João B. de Camaquam		293	802	1.095	
S. Leopoldo		88	4.360	4.448	
S. Lourenço		162	3.161	3.323	
S. Luiz		633	1.918	2.551	
S. Sepé		412	706	1.118	
S. Vicente		299	1.627	1.926	
S. Thiago do Boqueirão		604	1.236	1.840	
S. José do Norte		498	1.234	1.732	
S. Francisco de Assis		456	1.230	1.686	
Santo Amaro		170	652	822	
Santo Angelo		749	1.745	2.494	
Santo Antonio		391	4.056	4.357	
Santa Cruz		231	4.427	4.658	
Santa Maria		667	3.737	4.404	
Soledade		1.200	2.939	4.139	
Taquara		204	3.441	3.645	
Taquary		126	2.397	2.523	
Torres		138	1.797	1.935	
Triumpho		166	881	1.047	
Vaccaria		814	1.689	2.503	
Venancia Ayres		96	2.375	2.471	
Viamão		259	2.101	2.360	
Somma	190.195	29.968	156.068	186.036	

## IMPOSTO TERRITORIAL

### OS MAIORES CONTRIBUINTES DE 1914

São os seguintes os maiores contribuintes do imposto territorial no exercício corrente:

### S. Jeronymo

Herdeiros de Izidoro Dutra da Silveira — que têm a area de 15.246 hectares e valor venal de 762:300\$000, imposto a pagar de 2:363\$580.

Herdeiros de Firmino de Azambuja Rangel — que têm 5.180 hectares e valor venal de 259:000\$000, imposto a pagar de 820\$900.

D. Albina Freitas de Souza — com a area de 13.025 hectares, valor venal de 651:250\$000, imposto a pagar de 2:019\$175.

### S. João do Montenegro

Horteneio Rodrigues Machado — area de 800 hectares, valor venal de 70:000\$000, imposto a pagar de 199\$000.

Felippe Herzer Sobrinho & C. — com 1.113,6 hectares, valor venal de 90.000\$000, imposto a pagar 258\$420.

Tristão Manoel da Motta - com 965 hectares, valor venal de 28:0008000, imposto a pagar 96\$450.

#### S. Borja

Herdeiros de Maria Manoela da Gama — com 16.181 hectares e valor venal de 690:860\$000, imposto a pagar de 2:2128580.

Dr. José Mariano da Rocha — com 11.055 hectares, imposto a pagar de 1:573\$750, valor venal de 496:840\$000.

Alarieo de Braga Trois — cem 8.997 hectares, valor venal de 387:372\$000, imposto a pagar de 1:338\$343.

### Cachoeira

João José Pedroso — area de 8.149 hectares, valor venal de 308:000\$000, imposto a pagar 996\$970.

Arlindo de Freitas Leal — area de 6.577 hectares, valor venal de 230:000\$000, imposto a pagar de 772\$310.

Horacio Gonçalves Borges — area de 5.498 hectares, valor venal de 188:000\$000, imposto a pagar de 634\$940.

#### Santo Amaro

D. Leopoldina Maciel Moreira de Oliveira Santos — area de 4.082 hectares, valor venal de 122:450\$000, imposto a pagar de 428\$610.

Saturnino Mathias Velho — area de 2.453 hectares, valor venal de 73:590\$000, imposto a pagar de 257\$565.

João Francisco de Freitas — 2.328,5 hectares, valor venal de 69:855\\$000, imposto a 244\\$492.

#### Rosario

José Rodrigues de Vasconcellos — area de 23.956 hectares, valor venal de 1.002 800\$000, imposto a pagar 3:225\$658.

Antonio Luiz Cardoso de Salles --- 16.331 hectares, valor venal 800:000\$000, imposto a pagar  $\mathbf{\hat{2};489\$930,}$ 

Evaristo Alves Ribas — 17.424 hectares, valor veual 784:100\\$000, imposto a pagar de 2:482\\$970.

#### S. Francisco de Assis

D. Maria Manoela da Gama Marques da Cunha — 20.560 hectares, valor venal de 1.028;000\$000, imposto a pagar 3:186\$800.

Augusto Marques Alvares da Cunha — 9.596 hectares, valor venal 479:800\$000, imposto a pagar 1:487\$380.

Elydio Pereira da Silva — 8.410 hectares, valor venal 411;790\$000, imposto a pagar 1:281\$775.

### Uruguayana

Honorato Cunha — 23.759,6237 hectares, valor venal 1.663:650\$000, imposto a pagar 4:871\$791.

Francisco Martins de Carvalho — 20.274,8416 hectares, valor venal 1.378:500\$000, imposto a pagar 4:054\$498.

José Maria Belleza — 19.309,4735 hectares, valor venal 1.264:600\$000, imposto a pagar 3:740\$785.

### Lageado

José Luiz Paixão Córtes e Bento Fernando von Langendonek — 5.741,4 hectares valor venal 114:820\$000, imposto a pagar 459\$310.

Bento Rodrigues da Rosa — 4.047,1 hectares, valor venal 63:088\$000, imposto a pagar 279\$130.

Teschner & Companhia — 4.605,1 hectares, valor venal 94:160\$000, imposto a pagar 373\$580.

### Alegrete

Manoel de Freitas Valle Filho – 17.343 heetares, valor venal 1.388:410\$000, imposto a pagar 3:991\$315.

Felippe Zorilla — 15.420 heetares, valor venal 771:000\$000, imposto a pagar 2:390\$100. Antonio de Oliveira Macedo — 12.990 hectares, valor venal 649:500\$000, imposto a pagar 2:015\$150.

#### Taquary

Baptistino Carlos Martins — 1.421 heetares, valor venal de 70:000\$000, imposto a pagar 217\$630.

Alberto, Emilio e Guilherme Lengler — 1.470 heetares, valor venal 60:000\$000, imposto a pagar 194\$100.

Carlos Emilio Arnt - 592 heetares, valor venal 65:000\$000, imposto a pagar 180\$260.

#### Julio de Castilhos

Cypriano de Souza Mascarenhas — 16.250 hectares, valor venal 568 0008 000, imposto a pagar 1:907\$500.

Herdeiros de Aureliano de Figueiredo Paz, 12.891 hectares, valor veual 451:0008, imposto a pagar 1:514\$230.

Herdeiros de Agostinho Pereira de Almeida — 11.290 hectares, valor venal 395;2008000 imposto a pagar 1;326\$700.

#### Lavras

José Antonio de Souza — 14.735,0378 hectares, valor venal de 638:5188296, imposto a pagar 2:038\$346.

Amalia Leal de Macedo — 10.045,5080 hectares, valor venal de 502:2758400, imposto a pagar 1:557\$045.

Orlando de Castro Ferreira — 9.909,6822 hectares, valor venal 429,419\$562, imposto a pagar 1:3718129.

#### Rio Pardo

D. Jeronyma Pereira de Almeida — 11.179 hectares, valor venal 335:370\$000, imposto a pagar 1:073\$795.

Manoel José da Silveira -- 10.990 hectares, valor venal de 330;0008000, imposto a pagar 1:1548000.

Francisco Py — 9.801 hectares, valor venal de 295:0008000, imposto a pagar 1:0318000.

## S. João Baptista de Camaquam

João Tamborendeguy — 16.924 hectares, valor venal 523:5008000, imposto a pagar 1;816\$470.

Anna Rodrigues de Oliveira -- 16.131 hectares, valor venal de 489:6808000, imposto a pagar 1:7088145.

Antonio da Silva Crespo - 10.552 hectares, valor venal de 315:4008000, imposto a pagar 1:101\$160.

Julio Meillet — 30.935 hectares, valor venal 849.6008000, imposto a pagar 3.06)8550 Emilio Documum — 9.932 hectares, valor venal 290:0008000, imposto a pagar 1:022\$960.

General Salvador Pinheiro Machado — 7.402 hectares, valor venal 170:0008000, imposto a pagar 647,5060.

#### S. Sepé

José Victorino da Rocha — 11.282,06 hectares, valor venal de 561:120×000, imposto a pagar 1:7488762.

José Virissimo Simões Pires — 10.598 hectares, valor venal de 525:1008000, imposto a pagar 1:628\$740.

Custodio Simões Pires — 11.140 hectares, valor venal de 416;1208000, imposto a pagar 1:374\$500.

#### Bagé

Visconde Ribeiro Magalhães — 24.471 hectares, valor venal de 2.519:348\$000, imposto a pagar 7:033\$999.

Thomaz Mercio Pereira — 18.499 hectares, valor venal de 1.881;190\$000, imposto a pagar 5:257\$945.

Antonio Augusto de Assumpção — 12.822 hectares, valor venal 1.308;200\$080, imposto a pagar 3:655\$160.

#### Arroio Grande

Alfredo Gonçalves Moreira — 14.839,5948 heetarcs, valor venal 890:375\$688, imposto a pagar 2:871\$126.

Guilherme Echenique — 10.201,1980 hectares, valor venal de 366:035\$940, imposto a pagar 1:221\$124.

D. Maria B. Dias da Cunha — 10.436 hectares, valor venal de 417:440\$000, imposto a pagar 1:356\$680.

#### S. Sebastião do Cahy

Nicolau Kroeff Filho — 1.635 hectares, valor venal 95:000\$000, imposto a pagar 229\$240.

Fernando José Machado — 1.200 heetares, valor venal 66:400\$000, imposto a pagar 160\$800.

Felix Ferreira de Mattos — 1.183 hectares, valor venal de 44:900\$000, imposto a pagar 147\$740.

#### S. Lourenço

Vicente Vieira Braga (Herdeiros) — 19.003 hectares, valor venal 570:100\$000, imposto a pagar 1:995\$482.

Lonrenço da Silva Crespo — 8.726 hectares, valor venal de 254:500\$000, imposto a pagar 898\$030.

João Alfredo Crespo — 7.184,4 hectares, valor venal de 215:400\$000, imposto a pagar 754\$020

#### Caçapava

D. Silvana Dias dos Santos — 6.583 hectares, valor vernal de 230:405\$000, imposto a pagar 773\$502.

Militão Dias Ferreira — 6.227 hectares, valor venal de 189:900\$000, imposto a pagar 654\$060.

Honorio Dias Ferreira — 5.531 hectares, valor venal de 198:590\\$000, imposto a pagar 662\\$405.

#### Santa Maria

Dr. Astrogildo Cesar de Azevedo — 7.233 hectares, valor venal 289:400\$000, imposto a pagar 940\$490.

Nilo Theodosio Gonçalves — 5.530 hectares, valor venal de 276:500\$000, imposto a pagar 857\$160.

Francisco Ribeiro dos Santos — 5.829 hectares, valor venal de 180:000\$000, imposto a pagar 624\$870.

#### S. Gabriel

Annibal Ferreira do Valle — 17.512 hectares, valor venal de 1.016:000\$000, imposto a pagar 3:065\$360.

Eulalia Bicca de Azambnja — 15.400 hectares, valor venal de 950:000\$000, imposto a pagar 2:837\$000.

Dolores Pons Santayana — 14.176,56 hectares, valor venal de 890:000\$000, imposto a pagar 2:650\$296.

#### Santa Victoria

Antonio Coelho Branco (em litigio) — 5.445 hectares, valor venal de . 435:6008000, imposto a pagar 1:252\$500.

Josephina Correia Ferreira — 5.331,6068 hectares, valor venal de 320:0008000, imposto a pagar 960\$000.

Antonio Rotta & Comp. - 5.613,4274 hectares, valor venal de 280:0008000, imposto a pagar 868\$400.

#### Viamão

Serapião José Goulart — 11.000 hectares, valor venal de 220:000\$000, imposto a pagar 880\$000.

José Osorio Marques — 5.221 heetares, valor venal 104:420\$000, imposto a pagar 417\$700.

Vicente Felisberto Lopes Pacheco -- 2.680 heetares, valor venal 57:0008000, imposto a pagar 222\$900.

## Conceição do Arroio

João Enette — 7.448 hectares, valor venal 100:000\$000, imposto a pagar 473\$110. Anna Osorio Marques de Azevedo — 7.148 hectares, valor venal 93:0008000, imposto a pagar 446\$940.

Padre José Caruso — 4.959 hectares, valor venal 60:000\$000, imposto a pagar 298\$770.

#### Porto Alegre

Carlos Alberto Correia - 7.817 hectares, valor venal 260.000\$000, imposto a pagar 884\$510.

General Pantaleão Telles de Queiroz — 7.625 hectares, valor venal 250:0008000, imposto a pagar 853\$740.

General Salvador Pinheiro Machado — 7.822 hectares, valor venal 195:5508000, imposto a pagar 723\$535.

#### Triumpho

Coronel Francisco Py - 1.460 hectares, valor veual 50,000\$000, imposto a pagar 168\$800,

Serafim Luiz de Avila — 1.326 hectares, valor venal 46:000\$000, imposto a pagar 154\$786.

Joaquim Fanstino dos Santos — 1.295 hectares, valor venal de 41:200 s000, imposto a pagar 143\$600.

#### Livramento

João Baptista da Cunha Paiva — 28.693 hectares, valor venal de 2.869:3378000, imposto a pagar 8:034\$132.

Israel Cunha — 14.502 hectares, valor venal 1.015:140\$000, imposto a pagar 2:97259t0.

Antonio Guerra — 10.488 hectares, valor venal 891:480\$000, imposto a pagar 2:543\$352.

#### Torres

Guilherme Frederico Magnus — 1.035 hectares, valor venal de 12:100\$000, imposto a pagar 61\$300.

Maria Josephina Rath — 676 hectares, valor venal 7:000\$000, imposto a pagar 37\$780.

General Salvador Ayres Pinheiro Machado — 2.036 hectares, valor venal 30:000\$000, imposto a pagar 136\$080.

#### Nonohay

Rufina Antunes de Sá e filhos — 3.100 hectares, valor venal de 62:400\$000, imposto a pagar 249\$000.

Eleutherio Silveira de Avila — 2.500 hectares, valor venal de 50:000\$000, imposto a pagar 200\$000.

G. Paeheco dos Santos — 1.761 hectares, valor venal 36:000\$000, imposto a pagar 142\$830.

#### Taquara

Companhia Florestal Rio Grandense — 2.443 hectares, valor venal 166:600\$090, imposto a pagar 489\$820.

Jacob Sperb — 4.592 hectares, valor venal 91:700\$000, imposto a pagar 367\$100. Carlos Wortmann — 1.677 hectares, valor venal 58:500\$000, imposto a pagar 196\$590.

#### Santo Antonio

Manoel Marques Machado — 2.739 hectares, valor venal 57:000\$000, imposto a pagar 236\$670.

Ignacia Bemfica Gomes — 1.742 hectares, valor venal 51:000\$000, imposto a pagar 179\$760.

Felippe Barth — 1,220 heetares, valor venal 56:000\$000, imposto a pagar 176\$600.

#### Cacimbinhas

Hypolito Ribeiro Junior, por si e como representante da successão do general Hypolito Ribeiro — 4.522 hectares, valor venal de 361;000\$000, imposto a pagar 1:0388160.

Manoel Marques Dias — 3.556 hectares, valor venal 284:520\$000, imposto a pagar 817\$980.

Ignacia Dias Correia — 2.916 hectares, valor venal de 224:000\$000, imposto a pagar 647\$480.

#### Cima da Serra

Jacob Kroeff Filho — 15.997 hectares, valor venal 350:000\$000, imposto a pagar 1:354\$910.

Vitalina Pacheco Soares — 8.634 hectares, valor venal de 239:000\$000, imposto a pagar 956\$520.

Dr. Firmino Paim Filho — 6.640 hectares, valor venal de 137:000\$000, imposto a pagar 531\$700.

#### Pelotas

Dr. Joaquim Augusto de Assumpção — 22.288,10 hectares, valor venal 1.312:000\$000 imposto a pagar 3:948\$643.

Dr. Edmundo Berchon des Essarts — 12.312,10 hectares, valor venal 554:1008000, imposto a pagar 1:7548613,

Belmira Sá de Aranjo Lobo = 44,312 hectares, valor venal de 637;3008000, imposto a pagar 1;932\$610.

#### Caxias

Remigio Bordini & Irmão — 428 hectares, venal de 36,0008000, imposto a pagar 102\$840.

Blaudt, Ely & Companhia = 378 hectares, valor venal de 30:0008000, imposto a pagar 868340.

Carlos Fetter — 430 hectares, valor venal de 50:0008000, imposto a parar 1378900.

#### Quarahy

Carlos Alberto Correia — 17.008,01 hectares, valor venal de 1.443:6008900, imposto pagar 4.119\$242.

Olavo Alves Saldanha — 10.699,98 hectares, valor venal de 960.0848600, imposto a pagar 2:721\$210.

Osorio José de Medeiros — 6.145,1544 hectares, valor venal de 553.0638896, imposto a pagar 1.5678013.

#### S. José do Norte

Maria Joaquina Osovio Velho — 17.681 hectares, valor venal de  $460:\overline{0}008000$ , imposto a pagar 9308430.

Saturnino Mathias Velho — 10.890 hectares, valor venal de 230.000\$000, imposto a pagar 9018700.

José Guerreiro de Lemos -- 6.359 hectares, valor venal de 64:0008000, imposto a pagar 350\$770.

#### Alfredo Chaves

Placidina Vicira de Aranjo — 3.933 hectares, valor venal de 448:200\$000, importo a pagar 413\$490.

Guilherme Licks — 3.573 hectares, valor venal de 90,0008000, imposto a pagar 3328490.

Mathias Zanetti -- 1.117 hectares, valor venal de 30:0008000, imposto a pagar 1088510.

#### Passo Fundo

Jewisch Association — 94.003 hectares, valor venal 1.917:4508000, imposto a pagar 7.6138753

Julio Mathias Lapido e Murino — 71,460 hectares, valor venal de 4,850;200 000, imposto a pagar 6,760\$300.

Felix Guerra 21.780 hectares, valor venal de 655;0008000, imposto a pagar 2:288\$400.

#### Lagoa Vermelha

D. Constança Augusta B. de Oliveira - 19.874 hectares, valor venal 596;22080101, imposto a pagar 2;086;5770.

Manoel Fagundes de Sonza 14.400 hectares, valor venal de 432:000\$(000, imp) to a pagar 1:5128000.

Theodoro Telles de Souza - 5.872 hectares, valor venal de 176:1608000, imposto a pagar 6168560.

#### Santa Cruz

D. Malvina Eiehenberg — 3.295 heetares, valor venal de 50:200\$000, imposto a pagar 224\$365.

Carlos Trein Filho — 3.535 heetares, valor venal 37.650\$000, imposto a pagar 200\$175.

Fraeb & C., G. Luce, d. Ida Chaves Archer — 3.136,5 hectares, valor venal 31.500\$000, imposto a pagar 172\$845.

#### Bento Gonçalves

Orestes Franzoni — 66 heetares, valor venal 15:750\$000, imposto a pagar 41\$954. Rizzieri Peron — 47 heetares, valor venal 13:500\$000, imposto a pagar 35\$174. João Fronza — 60 heetares, valor venal 12:370\$000, imposto a pagar 32\$730.

#### Encrúzilhada

Luiz Maximo da Silveira — 7.676 heetares, valor venal de 320:000\$000, imposto a pagar 1:030\$280.

José Benieio Prestes — 6.730 hectares, valor venal de 260:000\$000, imposto a pagar 851\$900.

Zeferino Pereira da Luz — 5.584 hectares, valor venal de 260:000\$000, imposto a pagar 817\$520.

#### Bom Jesus

Manoel Ignaeio Velho — 22.240 heetares, valor venal de 445:000\$000, imposto a pagar 1:779\$700..

Laurindo Paim de Souza — 11.326 hectares, valor venal de 230:000\$000, imposto a pagar 914\$780.

Ignacio Manoel Velho — 8.352 hectares, valor venal de 167:600\\$000, imposto a pagar 669\\$560.

#### Soledade

Estevão Floriano Pinto — 6.068 hectares, valor venal de 200:000\$000, imposto a pagar 682\$040.

João Elias Jorge — 4.792 heetares, valor venal de 145:0000\$000, imposto a pagar 506\$260.

Constantino Araujo Ortiz — 4.620 hectares, valor venal de 140:000\$000, imposto a pagar 488\$600.

#### Dôres de Camaquam

Dorothéa Bordagory & Filhos — 15.724 hectares, valor venal de 800:000\$000, imposto a pagar 2:471\$720.

Luiz Gonçalves de Azevedo — 13.068 heetares, valor venal 392:000\$000, imposto a pagar 1:372\$040.

Gabriel dos Santos Soares — 7.441 heetares, valor venal 264:215\$438, imposto a pagar 883\$770.

#### Palmeira

João Baptista Chagas — 17.143 hectares, valor venal de 342:860\$000, imposto a pagar 1:371\$440.

Alexandre Cash — 8.851 heetares, valor venal de 177:020\$000, imposto a pagar 708\$080.

Cesar Fripp - 7.656 hectares, valor venal de 153:120\$000, imposto a pagar 612\$480.

#### Ljuhy

Candida de Paiva Machado - 3.441 hectares, valor venal de 96:600\$000, imposto a pagar 344\$730.

Anna Ayres de Vasconcellos — 1.336 hectares, valor venal de 40:000\$000, imposto a pagar, 140\$080.

Germano Hoffmeister e Carlos Kruel — 1.636 hectares, valor venal de 76.800\$000, imposto a pagar 241\$080.

#### Antonio Prado

Panoncelli Saul = 256 hectares, valor venal de 11 800\$000, impo to a pagar 37\$210.

Donida Domingos — 149 hectares, valor venal de 11:000\$000, imposto a pagar 32\$000.

Facciolli Victorio — 46 hectares, valor venal de 11:000\\$000, imposto a pagar 28\\$910.

#### Piratiny

Nicanor Rodrigues Barbosa — 9.451 hectares, valor venal de 339.331\$128, imposto a pagar 1:016\$173.

João Alves Pereira — 2.380 hectares, valor venal de 234:121\$960, imposto a pagar 704\$380.

Pedro Barbosa — 9.193 hectares, valor venal de 203:633\$544, imposto a pagar 594\$819.

#### Rio Grande

Conselheiro Francisco Antunes Maciel — 17.420 hectares, valor 800:000\$000, imposto a pagar 2:522\$600.

Rosauro Zambrano — 9.500 hectares, valor venal 341;000\$000, imposto a pagar 1:111\$760.

Julio Hermenegildo de Faria — 4.794 hectares, valor venal de 339;7308000, imposto a pagar 993\$070.

### S. Leopoldo

Serafim Pereira Vargas e herdeiros — 3.326,5 hectares, valor venal de 49.9008000 imposto a pagar 224\$590.

Jacob Kroeff Netto — 992,3 hectares, valor venal 60:000\$000, imposto a pagar 179\$790.

Jacob Sperb — 909,4 hectares, valor venal 40:900\$000, imposto a pagar 129\$670.

#### Itaquy

George Clarke Dickinson — 27.815,69 hectares, valor venal de 2.000:000\$000, imposto a pagar 5:831\$470.

Ismael Floriano Machado Fagundes — 31.787,87 hectares, valor venal de 1.908:000\$000, imposto a pagar 5:723\$636.

Coronel Euclydes Egydio de Souza Aranha — 14.408,92 hectares, valor venal 865:000\$000, imposto a pagar 2:594\$767.

#### Estrella

João Pedro Brentano — 135 hectares, valor venal 22:500\$000, imposto a pagar 60\$330.

Luiz Paulino de Moraes — 171 hectares, valor venal de 26:000\$000, imposto a pagar 58\$960.

Luiz Noll — 33 heetares, valor venal de 21:200\$000, imposto a pagar 54\$020.

#### S. Vicente

Januario Gonçalves Chagas — 17.769 hectares, valor venal de 799.600\$000, imposto a pagar 2:658\$673.

Luiz Gonealves Chagas — 16.161 hectares, valor venal de 727:300\$000, imposto a pagar 2:418\$234.

Martinho Caceres — 12.371 hectares, valor venal 556:700\$000, imposto a pagar 1:851\$024.

#### D. Pedrito

Baroueza de S. Luiz — 16.810,2200 hectares, valor venal de 1.811:022\$000, imposto a pagar 5:061\$861.

Antonio Mattos Netto — 14.007,5000 hectares, valor veual de 1.407:000\$000, imposto a pagar 3:937\$725.

Martin Pous Filho — 8.386,8200 hectares, valor venal 849;000\$000, imposto a pagar 2:374\$104.

#### Cruz Alta

Mariana de Seperille — 23.512 hectares, valor venal de 705:407\$000, imposto a pagar 2:468\$860.

Emilio Innocencio Calo — 16.268 hec<br/>(ares, valor venal de 458:100\$000, imposto a pagar 1:603\$320.

Alvaro José Correia — 13.600 hectares, valor venal 408:000\$000, imposto a pagar 1:428\$000.

#### S. Thiago do Boqueirão

João Aquino dos Santos Fagundes — 13.628 hectares, valor venal 545:120\$000, imposto a pagar 1:771\$630.

Januario Gonçalves Chagas — 12.394 hectares, valor veual de 595;760\$000, imposto pagar 1:6118220.

Raphael Escobar - 5.650 hectares, valor venal 226:000\$000, imposto a pagar 734\$650.

#### Guaporé

Bernardo Sassen — 4.800 hectares, valor venal 96:000\$000, imposto a pagar 384\$000. Bastian & Bertaso — 4.613 hectares, valor venal 96:000\$000, imposto a pagar 378\$400. Theobaldo 'Friederichs — 3.600 hectares, valor venal de 72:000\$000, imposto a pagar 298\$000.

#### Vaccaria

Marcos de Noronha — 13.438 hectares, valor venal de 403:140\$000, imposto a pagar 1:841\$990.

Liborio Antonio Rodrigues -- 20.100 hectares, valor venal de 603:000\$000, imposto a pagar 2:110\$500.

João Theodoro de Souza Duarte — 10.400 hectares, valor venal 312:000\$000, imposto a pagar 1:092\$000.

#### Gravatahy

Saturnino Mathias Velho — 6.630 hectares, valor venal de 263:716\$000, imposto a pagar 858\$190.

João B. S. Silveira e Souza — 2.843 hectares, valor veual 87:210\$000, imposto a pagar 303\$315.

João Pedro Rodrigues de Avila = 1.541 hectures, valor venal 81:0008000, imposco a pagar 256\$320.

#### Jaguarão

Hermenegildo Joaquim Correia — 7.374,10 hectares, valor venal 663:6708000, imposto a pagar 1:8808398.

Antonio Olegario de Ma(tos 5.857 hectares, valor venal de 353;7708000, imposto a pagar 1:060\$135.

Arthur Gonçalves Moreira - 6.534 hectares, valor veual de 261:360\$000, imposto a pagar 849\$420.

#### Santo Angelo

Joaquim Luiz de Lima — 19.520 hectares, valor veual de 683;2008000, imposto a pagar 2:2938600.

Carlos Chiappeta — 23.846 hectares, valor venal 486;3008000, imposto a pagar 1;901\$130.

Companhia Jolonisadora Rio Grandense – 21.342 hectares, valor venal 426:9008000, imposto a pagar 1:707\\$510.

#### Garibaldi

Irmãos Ely — 414 hectares, valor venal de 34,0008000, imposto a pagar 978420. Emilio Facchinelli — 146,9 hectares, valor venal de 12:2018200, imposto a pagar 34\$910.

Antonio Franciozi — 149,7 hectares, valor venal de 12:1008000, imposto a pagar 34\$741.

#### Herval

Joaquim Francisco dos Santos Abreu — 5.806 hectares, valor venal de 339,650,8000, imposto a pagar 1:023\$305.

Lourival Mascarenhas de Sonza — 5.443 hectares, valor venal de 326,5808000, imposto a pagar 979\$740.

Virgilio Gonçalves Vieira  $\pm$  5.041 hectares, valor venal de 227:2608000, imposto a pagar 844\$380.

#### Cangussú

Herdeiros de Jeronymo Pacheco Rodrigues Soares — 6,534 hectares, valor venal 261:260\$000, imposto a pagar 8498420.

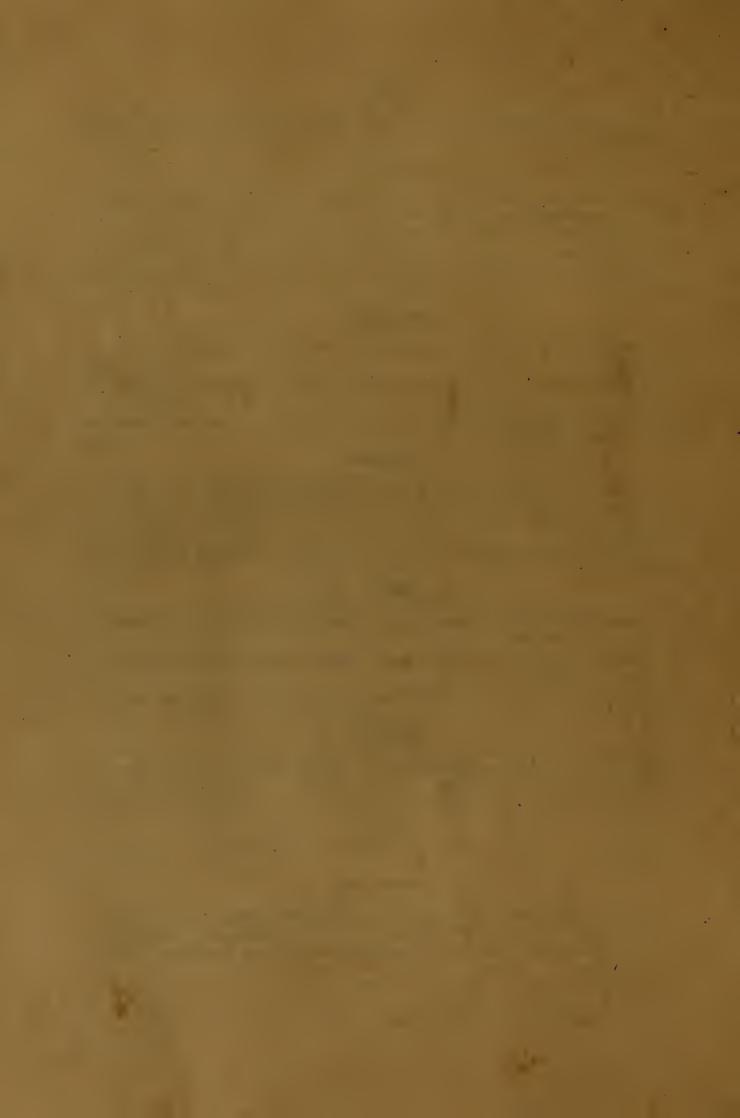
Belchior Jacyntho Dias — 3.807 hectares, valor venal de 190:6008000, imposto a pagar 510\$726.

Pedro Luz Candiota — 5.284,67 hectares, valor venal 158;5408000, imposto a pagar 554\$890.

#### Venancio Ayres

Generoso Lourenço da Luz — 3.001 hectares, valor 141:9008000, imposto 4448780, Maria José de Campos — 786,0 hectares, valor 85:5008000, imposto 2378630,

Theresa Baptista de Oliveira Freitas, 1.803,0 hectares, valor 87:0008000, imposto a pagar 2719590.



#### Capitulo III

#### OS NOVOS DEPOSITOS

Dando um passo de alta previdencia, v. exc. fez baixar o seguinte decreto, ampliando os depositos feitos no Thesouro do Estado:

#### Decreto n. 2.096, de 6 de Julho de 1914

Regula os depositos de qualquer natureza recolhidos ao Thesouro do Estado.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o Thesouro do Estado tem, sob sua guarda e responsabilidade, os depositos de dinheiros e outros valores pertencentes a orphãos, aos condemnados á prisão, aos exactores e prepostos da fazenda publica, assim como os depositos judiciaes, (decretos us. 1.292 de 24 de março de 1908, -- 1.373 de 19 de setembro de 1908 e 2.036 de 2 de dezembro de 1913);

Considerando que, sem prejuizo da livre concurrencia e da iniciativa individual, póde e deve o Estado ampliar esse regimen aos depositos particulares não só como incremento ao trabalho e incentivo á economia educativa, mas ainda como meio de congregar e organisar o capital disponivel que em parcellas minimas existe disseminado por toda parte;

Considerando que, na grave emergencia de uma crise economica e financeira como a que atravessa e perturba o paiz, vem a ser opportuna essa providencia tutelar da fortuna privada e, não menos, do credito publico;

Considerando que o Estado exercerá, com desenvolvimento cresceute, essa dupla e eminente funcção ao constituir-se depositario responsavel das economias populares e regulador da circulação do numerario assim acenmulado;

Considerando dest'arte que, longe de eonfundir e participar dos vicios e defeitos do regimen das caixas economicas federaes, o que agora se institue no Estado não tem por fim exclusivo collectar e immobilisar os dinheiros particulares; mas, ao contrario, invertendo-os a principio em obras publicas extraordinarias e reproductivas e depois em operações de credito real ou em auxilios ás industrias ruraes, concorrerá para que elles voltem á circulação do modo mais proficuo ao bem publico e á natureza do capital, sempre social em sua origem e em seu destino;

Considerando, finalmente, que, observada escrupulosamente a applicação reservada aos depositos particulares, só poderá o Estado tomal-os por emprestimo para melhoramentos excepcionaes e reproductivos, o que exclue o inconveniente de serem empregados nos gastos ordinarios da administração;

Usando de attribuição constitucional e da auctorisação da lei n. 180 de 23 de dezembro de 1913, art. 1º.

#### DECRETA:

Art. 1º - O Thesonro do Estado receberá em deposito:

- a) Dinheiros e valores pertencentes a orphãos, interdictos e condemnados recolhidos á Casa de Correção;
- b). Dinheiros, papeis de credito, obras de ouro e prata e quaesquer outros metaes e pedras preciosas, entregues em virtude de mandados, ordens e despachos de auctoridades judiciarias;
- c) Dinheiros e outros valores pertencentes a exactores, prepostos e responsaveis da fazenda publica;
- d) Finalmente, dinheiros de particulares que os queiram confiar á guarda do Estado.
- Art. 2º Os depositos particulares serão feitos directamente na thesouraria do Thesouro do Estado, na Capital, e por intermedio das mesas de rendas e collectorias, nos outros muncicipios.
- Art. 3º Os depositos judiciaes e os pertencentes aos orphãos e interdictos, e condemnados da Casa de Correcção, continuarão a ser regidos pelos decretos us. 1292 de 24 de março de 1908, 1373 de 19 de setembro de 1908 e 2036 de 2 de dezembro de 1913, salvas as innovações do presente decreto.
- Art. 4º Os depositos particulares serão recebidos nas repartições fiscaes, independentes de quaesquer formalidades. Aos depositantes particulares serão entregues cadernetas especiaes, nas quaes serão consignadas as entradas e saidas de dinheiros, com as assignaturas do funccionario encarregado do serviço e do thesoureiro, administrador ou collector e do escrivão.
- Art. 5º As retiradas dos depositos particulares serão feitas mediante a solicitaeão do interessado e na seguinte conformidade:
  - a) A' vista as quantias até 1:000\$000, por semana:
- b) Com aviso prévio de 8 dias as quantias superiores a 1:000\$000 e inferiores a 10:000\$000.
  - c) Com aviso de 60 dias as quantias superiores a 10:000\$000.
- Art. 6º Poderá o Estado alterar livremente o quantum e os prasos do artigo antecedente.
- Art. 7º Todavia quaesquer quantias poderão ser retiradas, independente de aviso, mediante desconto combinado e a juizo do Secretario da Fazenda.
- Art. 8º As retiradas serão feitas mediante a assignatura do depositante ou de seu representante legal, não sendo permittidas parciaes que contenham fracção de 1\$000.
- Art. 9º Pagará o Estado aos depositantes particulares o juro annual de 6 º º, o, por semestres vencidos, capitalisando-os caso o depositante não os venha receber.
- ${
  m Art.~10-E'}$  facultado aos interessados converter os depositos particulares em titulos da divida publica fundada, do mesmo juro.
  - Art. 11 Dos depositos particulares não será cobrado premio algum.

- Art. 12 Os depositos particulares, que não forem reclamados dentro de 5 aunos, serão convertidos em apolices da divida publica fundada, vencendo o mesmo juro, salvo declaração em contrario dos interessados.
- Art. 13 O Estado só poderá tomar por emprestimo os depositos particulares para os applicar em obras e melhoramentos reproductivos e de excepcional utilidade publica, sendo absolutamente defeso invertel-os nos gastos ordinarios da administração.
- Art. 14 Afóra a applicação facultada no artigo antecedente poderá ainda o Estado emprestar o saldo liquido dos depositos particulares diariamente recebidos;
- a) Aos funccionarios publicos quaesquer, mediante desconto nos sens veneimentos, eontanto que os adiantamentos não ultrapassem os veneimentos de tres mezes, e o pagamento seja feito dentro de um anno. Taes adiantamentos serão feitos sob a assignatura do funccionario e d'um seu collega de egnal ou superior categoria, que responderá pela quantia devida, em caso de morte ou demissão.

O pagamento será l'eito em doze prestações incluidas nellas os juros, ou em menos, si assim convier ao interessado.

O juro será de 6 º o.

- b) A's intendencias municipaes son garantias e para l'ius de utilidade publica, pelo juro que se convencionar.
- c) A's associações ruraes e aos criadores e agricultores mediante hypotheca e outras garantias usuaes, pelo juro que se convencionar.
- Art. 15 Todos os emprestimos dependerão de auctorisação expressa do Presidente do Estado, a execpção dos aos funccionarios, que poderão ser anetorisados pelo Secretario da Fazenda.
- $\Lambda rt.$  16  $\Lambda$  escripturação dos depositos particulares será feita em livros especiaes existentes no Thesouro e nas estações liscaes.
- Art. 17 Pelas cadernetas, que forem saldadas, pagarão os depositantes 200 réis de sello estadual e por exemplares substituidos 2\$000 de sello.
  - Art. 18  $\Lambda$  primeira caderneta será fornecida gratuitamente.
- Art. 19 Os collectores perceberão 14 % pelo recebimento das quantias depositadas, não cabendo tal porcentagem aos empregados que percebem vencimentos fixos.
- $\operatorname{Art.} 20 \operatorname{Em}$  regulamento especial serão estabelecidas outras disposições complementares.
  - Art. 21 Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 6 de julho de 1914.

A. A. Borges de Medeiros Octavio F. da Rocha

Ante os elevados considerandos que serviram de justificativa ao importante decreto de v. exc., escusado é fazer qualquer commentario.

Receberemos os depositos e os escripturaremos, como já estamos fazendo, em conta especial, de modo a não incorrer no grave erro de incorporar á receita do Estado o que não é mais que uma divida fluctuante.

A qualquer momento o Thesouro poderá dizer a v. exc. o movimento desses depositos, para que v. exc. lhes de applicação especial, de conformidade com o que determina o referido decreto. Movimentaremos assim as economias do povo, dando ao capital a verdeira applicação social que lhe é destinada.

Essa applicação não nos faltará nunca, pois as necessidades sociaes erescem com o desenvolvimento sempre crescente do nosso Estado.

Estou providenciando para dotar as repartições fiseaes dos elementos necessarios afim de receberem taes depositos, instruindo-as convenientemente, de vagar, sem precipitações, para que tenhamos um serviço mais ou menos perfeito.

Os depositantes serão attendidos com prestesa, quer nas entradas, quer nas retiradas.

O movimento que vamos notando nos depositos nesta capital é de modo a prevêr que a medida de v. exc. virá revolucionar os negocios com capitaes em todo o Estado.

A seguir, transcrevo o decreto n. 2.099, de 25 de julho de 1914, dando regulamento para o serviço de contabilidade dos referidos depositos particulares:

#### Decreto n. 2.099, de 25 de julho de 1914

Regula o serviço de depositos particulares.

- O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe são conferidas pela Constituição, art. 20, n. 4, e em execução do disposto no decreto n. 2.096, de 6 de julho de 1914, resolve approvar o seguinte regulamento para o serviço de contabilidade dos depositos particulares recebidos nas repartições fiscaes:
- Art. 1º Incumbe ao Thesouro do Estado privativamente o serviço de contabilidade dos depositos particulares recolhidos directamente á Thesouraria, nesta Capital, e ás Mesas de Rendas e Collectorias, nos outras localidades,
- Art. 2º Na 2ª Directoria do Thesouro será feito todo o expediente e toda a escripturação do movimento de entradas e salidas de dinheiros e contagem de juros, obedecendo as seguintes regras:
- 1) Serão instituidos livros de contas correntes, que devem ser escripturados rigorosamente em dia.
- 2) Findo cada semestre, deve a referida Directoria iniciar immediatamente a contagem dos juros nos livros de contas correntes.
- 3) Terminado este ultimo serviço, a 2ª Directoria dará conhecimento á 4ª do total dos juros contados para serem escripturados, e remetterá a todas as estações fiscaes uma relação nominal dos respectivos depositantes com a importancia dos juros contados, para eredito das respectivas contas.
- Art. 3º O primeiro deposito será feito mediante proposta assignada pelo depositante, ou por quem o representar, indicando n'ella sua edade, profissão, residencia e naturalidade, para que se possa em qualquer tempo estabelecer a identidade do depositante.

Considera-se depositante a pessoa por conta ou em beneficio de quem é feito o deposito.

Art. 4º — Cada depositante receberá, como titulo de seu eredito, uma eaderneta nominativa, na qual se lançarão as entradas e retiradas effectuadas e os respectivos juros semestraes.

- Art. 5º Todas as cadernetas serão rubricadas pelo Contador do Thesonro do Estado.
- Art. 6º Não é permittido a depositante algum ter mais de uma caderneta na mesma estação fiscal.
- Art. 7º Quando o depositante tiver cadernetas em diversas estações fiscaes, poderá requerer ao Secretario da Fazenda que os sens depositos sejam remidos em uma só caderneta na estação em que indicar.
- Art. 8º No caso de extravio de qualquer caderneta só será expedida segunda via pelo Thesouro do Estado, a requerimento do interessado, e mediante declaração expressa de que se trata de uma segunda via, sujeita ao pagamento da taxa de 28000.

O requerimento deve vir por intermedio da estação fiscal, que o informará devidamente, accusando o saldo do livro de C e da estação, a favor do depositante.

Art. 9º — Ao depositante é vedado escrever on alterar os dizeres constantes de sua caderneta.

Quando alguma caderneta for apresentada nestas condições, será substituida por outra, em segunda via, ficando o depositante sujeito ao pagamento da taxa de 2\$000.

- Art. 10 As importancias depositadas, que não pódem ser inferiores a 1\$000, venerão do dia seguinte ao da entrada o juro annual de 6 %.
- § 1º Esses juros serão capitalisados por semestres vencidos, despresando-se neste calculo as fracções inferiores a 1\$000.
- § 2º Não será abonado juro algum ao depositante que saldar a sua caderneta dentro de 30 dias, contados da data em que ella for emittida.
- Art. 11 As mulheres casadas, sob qualquer regimen, pódem livremente instituir e retirar depositos em seus nomes, salvo opposição por parte dos maridos.
- Art. 12 E' permittido aos menores fazer depositos ou retiral-os, sem intervenção de seus representantes legaes, si tiverem profissão e mais de 14 annos de edade, salvo opposição dos ditos representantes.
- Art. 13 -- Os depositos feitos pelos representantes legaes dos menores, só poderão ser retirados pelos mesmos representantes on em virtude de requisição do juizo de orphãos.
- Art. 14 Os depositos de sociedades commerciaes, anonymas ou beneficentes, devem ser inscriptos no nome on firma adoptada pela associação; e o depositario da proposta é idoneo para fazer quaesquer retiradas, si provar com o contracto social, estatutos ou procuração, ter poderes bastantes para esse fim.
- Art. 15 Nos depositos condiciouaes, em beneficio de terceiro, embora o beneficiado seja maior, é admissivel a clausula da fixação de praso para que possa elle fazer retiradas; sendo menor, poderá fazer as retiradas livremente, quando attingir á maioridade ou se casar.
- Art. 16 O depositante que não comparcer no praso que se lhe mareon, para a retirada que pretende effectuar, terá que se sujeitar a novo praso.
- Art. 17 Da caderneta em nome de filhos menores, só o pac pode retirar e da em nome da esposa, tanto esta como o marido, não cabendo á esposa girar com a caderneta de seu marido.
- Art. 18 Uma vez feita qualquer retirada, e não sendo, por qualquer motivo, recebida a respectiva importancia, fica a mesma á disposição do depositaute, pelo praso de 15 dias, findo o qual será novamente depositada, calculando-se os juros da data desse recolhimento.

Art. 19 — Posto que seja livre ao Governo alterar o quantum e os prazos de retirada, tal providencia só poderá ser tomada em casos excepcionaes, diligenciando os exactores em attender com a maxima presteza os pedidos de retirada de depositos.

O praso do aviso prévio não poderá ser superior a 120 dias, sinão na hypothese de ficar provada a intenção do depositante de comprometter o eredito do Estado.

- Art. 20 Ao Governo é livre encerrar a conta de um ou de todos os depositantes, dando porém, ampla publicidade com 90 dias de praso para a retirada do dinheiro, que dessa data em diante não veneerá juros.
- Art. 21 O Thesouro do Estado adoptará os livros usuaes e necessarios para o serviço e elareza da escripturação, de modo a ter sempre em dia a conta de depositos separada das outras fontes de renda.
- Art. 22 Quando o governo julgar opportuno e os depositos se tiverem avolumado, será dada applicação conveniente ao dinheiro, respeitado escrupulosamente o disposto no artigo 13 do decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914.
- Art. 23 Os emprestimos aos funceionarios publicos estaduaes obedecerão ás regras do artigo 14 do decreto n. 2.096, ficando reservado ao Secretario da Fazenda o direito de os negar, com recurso para o Presidente do Estado.
- Art. 24 Aos funecionarios que exerçam eargos de nomeação provisoria ou interina não é permittido o emprestimo.
  - Art. 25 Revogam-se as disposições em contrario.

Palaeio do Governo, em Porto Alegre, 25 de julho de 1914.

(Assignados:)

A. A. Borges de Medeiros
Octavio F. da Rocha

## Capitulo IV

# OUTRAS INFORMAÇÕES

#### Industrias e profissões

Sobre a nova tabella já dei minha opinião na parte quarta deste relatorio.

No primeiro semestre de 1913 o imposto de industrias e profissões rendeu:

- 754:054\$400 -

No primeiro semestre de 1914, com a tabella nova em vigor, o imposto renden:

— 950:896**\$**400 —

Houve, portanto, uma differença para mais de:

- 196:842\$000 --

O quadro seguinte elucida sobre o lançamento e a arrecadação desse împosto no 1º semestre de 1914, e ficará como base para comparação no exercicio vindouro:

# Quadro do lançamento e arrecadação do imposto de industrias e profissões no la semestre de 1914:

ESTAÇÕES	N. de contribuin- tes	Lançamento	Arrecadação
Porto Alegre	3.425	271:699\$200	239:388\$700
Pelotas	1.612	76:840\$000	67:288\$500
Rio Grande.	1.372	84:376\$000	75;405\$500
Uruguayana	497	27:465\$500	24:010\$500
Jaguarão	255	14:668\$000	14 503\$000
Itaquyíí	276	10:322\$000	7:891\$530
Bagé	593	41:153\$000	36:965\$500
Livramento	376	20:421\$500	17:134\$000
Quarahy	260	8:768\$150	8:620\$650
S. Borja		12:455\$000	9:246\$500
S. Victoria	187	6:051\$500	5:343\$000
Alfredo Chaves	607	16:064\$500	
Alegrete	410	15:374\$000	11:744\$200
Antonio Prado	234	5:031\$000	4:683\$000
Arroio Grande	127	2:978\$000	2:432\$500
Bento Gonçalves	418	9:246\$500	8:798\$500
Bom Jesus	61	2:081\$500	1:902\$500
Caçapava	223	5:360\$000	5:045\$500
Cachoeira	733	22:744\$500	19:349\$500
Cacimbinhas	133	3:095\$500	2:590\$500
Cahy	804	13:568\$000	12:624\$500
Cangussú	223	4:590\$000	3:634\$000
Caxias	807	22:651\$500	20:591\$000
Cima da Serra	270	6:629\$000	4:675\$000
Conceição do Arroio	172	2;507\$500	2:249\$00
Cruz Alta	407	13:681\$500	11:980\$50
D. Pedrito	184	6:620\$000	5:125\$00
Dôres de Camaquam	142	2:776\$500	1:966\$50
Encruzilhada	243	8:144\$0.00	5:406\$90
Estrella	572	11:570\$500	11:450\$50
Garibaldi		9:154\$500	8:823\$50
Guaporé	527	11:652\$500	10:152\$500
Gravatahy	386	3:945\$000	3:468\$500
Herval	86	2:234\$000	2:049\$00
Ijuhy		8:980\$000	7:954\$10
Julio de Castilhos		7:343\$500	6:508\$50
Lageado		26:843\$250	24:967\$75
Lagôa Vermclha		3:817\$000	3:306\$50
Lavras		2:677\$000	2:192\$50
Montenegro		17:066\$000	13:047\$500
Nonohay		1:185\$500	862\$00
Passo Fundo		27:541\$000	19:361\$00
Palmeira		2:826\$500	
Piratiny	95	2:897\$800	1:375\$800

ESTAÇÕES	N. de con- trib.	Langamento (	Arrecadação	
— CONTINUAÇÃO —				
Rio Pardo	235	4:987\$500	10:1778500	
Rosario		4:359\$000	3;9848500	
5. Gabriel		15:6038100	11:8518500	
S. Jeronymo		4:7798500	3;8698000	
S. João B. de Camaquam		4:876\$500	3:932<000	
S. Leopoldo	4 1114	39:109\$100	32,565\$120	
S. Lourenço		6;5228500	6;245\$000	
S. Luiz	43.77.11	7.832\$500	5:7128500	
5. Sepé	4.4343	2:832\$000	2:1508500	
S. Vicente	134963	6,600\$000	5:7388000	
S. Thiago do Boqueirão	4 (343	4:184\$000	2:733\$300	
S. José do Norte	4.4345	2;575\$100	1:658\$800	
5. Francisco de Assis	4 = ==	3,506\$200	2;552\$100	
	107	3;570\$500	3:036\$500	
Santo Amarlo	017	4:22t\$500	3:175\$00	
Santo Angelo	400	6:503\$000	1:798\$50	
Sauto Autonio	0.10	18:7778000	18:020800	
Santa Cruz		29;067\$000	26:066850	
Santa Maria		9:416\$000	6:939\$50	
Soledade		13:734\$500	11:782500	
Taquara	450	9:661\$000		
Taquary	4411	4:987\$500	t:810\$25	
Torres	450	2:346\$500		
Triumpho	4.50	3:735\$000	2:709\$00	
Vaccaria		7:658\$000	6:842850	
Venancio Ayres		3:307\$900		
Vianião		1.101:860\$300		

Em Viamão baixou a arrecadação em 1914 por ter sido reduzida a taxa fixa sobre atafonas de 15\$000 para 5\$000.

Para 303 contribuintes existentes tal decrescimo baixou a renda de 1:515\$000.

Em Gravatahy deu-se o rebaixamento por eausa da mesma taxa sobre 203 atafanas e sobre 29 alambiques, euja taxa foi baixada de 20\$000 para 10\$000 por semestre.

Em Santo Antonio a arrecadação decrescen pelo mesmo motivo.

O collector de Santa Maria attribue á crise o decrescimento da renda.

# O IMPOSTO DE PATENTES

Estamos arrecadando este imposto por um novo processo, como ficon dito na quarta parte, capitulo primeiro, deste relatorio.

No primeiro semestre de 1913, tal imposto foi ainda arrecadado como de consumo sobre bebidas e fumo.

Comparando a renda, teremos:

Pelo novo processo de cobrança, o pagamento deste imposto é feito assim;

Mensalmente, até o oitavo dia do mez seguinte, as fabricas de eerveja, agentes ou representantes de fabricas de eerveja, fabricas de gazosa, biltz, etc.

Por trimestres veneidos, as fabricas de fumo, eigarros, eharutos, e agentes ou representantes de fabricas de outros Estados ou do extrangeiro.

Por semestres veneidos, os eommerciantes por atacado de bebidas e fumos.

Assim sendo, não figuram na renda aeima as taxas pagas pelos negociantes por ataeado, as quaes só agora estão sendo arrecadadas.

Tambem figura apenas uma parte das taxas das fabrieas e agentes de fumos e eigarros.

Sobre as novas tabellas em vigor tenho a fazer as seguintes ponderações:

Na tabella segunda do orçamento, paragrapho 1º, precisar bem que o imposto sobre agentes ou representantes de fabricas de cerveja recae sobre quaesquer recebedores de cerveja de outros Estados ou do extrangeiro, para evitar que pela escapatoria de simples recebedor, o agente ou representante se furte ao pagamento do imposto.

Basta incluir naquelle paragrapho a palayra — recebedor.

Na mesma tabella, paragrapho segundo, substituir as taxas fixas de 8:000\$000 a 1:000\$000 por uma tabella proporcional, de accordo com os antigos sellos, para que o fabricante ou agente pague pelo fabrico, e não menos ou mais.

Tal disposição evitará o arbitrio do fiseo, por um lado e, por outro, tornará equitativo o imposto.

Este anno, aqui na capital, honve quem, tendo pago 16:000\$000 de sello de eonsumo em 1913, pagasse apenas 8:000\$000 de patente, por ser esta a taxa mais alta estabelecida pela Assembléa dos srs. Representantes.

No Rio Grande a fabrica Poock reelamou por ter de ser incluida na 1ª elasse e não gastar 8:000\$000 de sellos si estivesse este em vigor.

Penso que devia ser incluida ahi tambem a palavra recebedores, para evitar que a mercadoria deste Estado ficasse mais gravada que a de procedencia extrangeira ou de outros Estados, o que seria iniquo.

Pessoas ha que se intitulando simples recebedores ou intermediarios fogem ao pagamento do imposto.

Deve ser declarado taxativamente na tabella que os productos de outras procedencias, ainda que já sellados, pagarão patente na razão dos productos do Estado.

Quanto ao regulamento novo, occorre-me lembrar as seguintes modificações para o proximo exercicio:

- 1) Tornar mensal a cobrança das patentes dos fabricantes, agentes, etc. de fumos e bebidas para facilitar as entradas.
- 2) Tomar para criterio da patente dos commerciantes importadores e varejistas importadores o volume dos negocios que effectuem de bebidas e fumo e não a importancia da casa commercial, pois, uma casa de molhados em grande escala póde ter pequeno negocio de fumo e bebidas.

- 3) Dar quinze dias de praso para a conclusão do lançamento e não oito, que é pouco para as eidades maiores.
  - 4) Modificar a multa do art. 15, de 200\$000 para 500\$000.

Uma fraude que convem evitar por uma providencia legal é a seguinte:

Negociantes ha que mandam vir grande quantidade de bebidas e fumo e repartem entre um grupo para vender. Sómente esse negociante paga o imposto, ficando os ontros isentos.

Ficam ahi registradas as difficuldades que temos encontrado na execução da nova tabella de patentes, na lucta entre o contribuinte e o fisco.

Com outras que irei annotando, servirão ellas de base a qualquer reforma que v. exc. deseje fazer no proximo exercicio.

## A NOVA FISCALISAÇÃO

Ouvindo as ponderações do esforçado director geral do Thesouro, v. exc. houve por bem baixar o decreto n. 2.097, de 7 de julho de 1914, prôvendo sobre a fiscalisação das rendas publicas.

Estou convencido de que tal decreto vae produzir magnificos resultados, pois estabelece rigorosa vigilancia sobre os lançamentos de industrias e profissões, lenha, aguardente e aleool, fumos e bebidas ou patentes.

Tenho minhas razões para affirmar que taes impostos não são arrecadados com rigor.

No imposto de industrias e profissões ha sonegação do preço verdadeiro do aluguel da easa para calculo da taxa proporcional, preço que só poderá se approximar da verdade com uma severa fiscalisação.

No imposto da lenha são sonegados muitos metros embicos por estar o Estado inçado de eortadores de lenha que procuram vendel-a longe dos olhos do fisco.

Quanto á aguardente e alcool ha também muito contrabando, que convem a todo transe evitar.

O imposto de patente è tambem consideravelmente fraudado.

Ficando agora a fiscalização a cargo de funccionarios especiaes, com porcentagem e não vencimentos, dará, segundo o que prevejo, excellentes resultados.

E' o seguinte o decreto a que me referi:

Providencia sobre a fiscalisação de impostos de lançamento.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe confere a Constituição do Estado em seu artigo 20, n. 4, e

Considerando que a severa fiscalisação das rendas é dever impreterivel da administração e o meio mais facil de desenvolver a receita publica ;

Considerando que na ultima mensagem á Assembléa dos Representantes, esta presidencia soliciton o augmento de 20 % no imposto de agnardente e alcool para melhor prover a fiscalisação das respectivas rendas;

Considerando que tal augmento foi concedido pela lei n. 179 de 28 de Dezembro de 1913 em seu artigo 3º;

# Decreta:

Art. 1º - Ficam creados os seguintes logares de fiscaes das rendas do Estado:

Capital	2
Pelotas	1
Rio Grande.	1
	-
Uruguayana	1
Jaguarão	1
Itaqny	1
	1
Bagé	
Livramento.	1
Quarahy	1
S. Borja	1
Santa Victoria	1
	1
Alfredo Chaves	•
Antonio Prado	1
Arroio Grande	1
Bento Gonçalves	2
Bom Jcsus	1
Caçapava	1
Caehoeira	2
Cacimbinhas	1
Cally	1
Cangussú	1
Caxias	1
	1
Cima da Serra	
Conecição do Arroio.	4
Cruz Alta	1
D. Pedrito	1
Dôres de Camaquam	1
	1
Encruzilhada	_
Estrella	3
Garibaldi	1.
Guaporé.	2
Gravatahy	4
•	_
Herval	1
Ijuhy	1
Julio de Castilhos	1
Lageado	2
Lagôa Vermelha	1
Lavras.	1
Montenegro	2
Nonohay	1
Passo Fundo	1
Palmeira	1
Rio Pardo.	1
Rosario	1
S. Gabriel	1
	1
S. Jeronymo.	1
S. João de Camaquam	1

S. Lourenço.       1         S. Luiz Gonzaga.       1         S. Sepé.       1         S. Vicente.       1         S. Thiago do Boqueirão       1         S. José do Norte.       1         S. Francisco de Assis       1         Santo Amaro.       1         Santo Angelo.       1         Santo Antonio.       2         Santa Cruz.       1         Santa Maria.       1         Soledade.       1         Taquary       1         Torres.       1	S. Leopoldo2
S. Luiz Gonzaga       1         S. Sepé       1         S. Vicente       1         S. Thiago do Boqueirão       1         S. José do Norte       1         S. Francisco de Assis       1         Santo Amaro       1         Santo Angelo       1         Santo Antonio       2         Santa Cruz       1         Santa Maria       1         Soledade       1         Taquara       1         Taquary       1         Torres       1	
S. Sepé       1         S. Vicente       1         S. Thiago do Boqueirão       1         S. José do Norte       1         S. Francisco de Assis       1         Santo Amaro       1         Santo Angelo       1         Santo Antonio       2         Santa Cruz       1         Santa Maria       1         Soledade       1         Taquara       1         Taquary       1         Torres       1	S. Luiz Gonzaga
S. Thiago do Boqueirão       1         S. José do Norte       1         S. Francisco de Assis       1         Santo Amaro       1         Santo Angelo       1         Santo Antonio       2         Santa Cruz       1         Santa Maria       1         Soledade       1         Taquara       1         Torres       1	
S. Thiago do Boqueirão       1         S. José do Norte       1         S. Francisco de Assis       1         Santo Amaro       1         Santo Angelo       1         Santo Antonio       2         Santa Cruz       1         Santa Maria       1         Soledade       1         Taquara       1         Torres       1	S. Vicente
S. José do Norte.       1         S. Francisco de Assis       1         Santo Amaro.       1         Santo Angelo.       1         Santo Antonio.       2         Santa Cruz.       1         Santa Maria.       1         Soledade.       1         Taquara.       1         Torres.       1	S. Thiago do Boqueirão
S. Francisco de Assis       1         Santo Amaro.       1         Santo Angelo.       1         Santo Antonio.       2         Santa Cruz.       1         Santa Maria.       1         Soledade.       1         Taquara.       1         Torres.       1	S. José do Norte
Santo Angelo       1         Santo Antonio       2         Santa Cruz       1         Santa Maria       1         Soledade       1         Taquara       1         Torres       1	
Santo Angelo       1         Santo Antonio       2         Santa Cruz       1         Santa Maria       1         Soledade       1         Taquara       1         Torres       1	Santo Amaro. 1
Santa Cruz       1         Santa Maria       1         Soledade       1         Taquara       1         Taquary       1         Torres       1	
Santa Maria 1 Soledade 1 Taquara 1 Taquary 1 Torres 1	Santo Antonio
Soledade ·	Santa Cruz 1
Taquary 1 Torres 1	Santa Maria
Taquary	Soledade · 1
Torres1	Taquara1
	Taquary 1
Triumpho	Torres1
111umpn9	Triumpho 1
Vaccaria1	Vaccaria 1
Venancio Ayres	Venancio Ayres1
Viamão 2	Viamão 2

Art. 20 — Taes fiscaes perceberão a porcentagem de 70,0 sobre a renda total dos impostos de aguardente e alcool, industrias e profissões, patentes e lenha.

Art. 3º — A Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda expedirá as instrucções necessarias para essa fiscalisação.

Art. 4º — Um funccionario do quadro da Fazenda exercerá o cargo de fiscal geral com as vantagens regulamentares, superintendendo o serviço de fiscalisação.

Art. 50 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 7 de julho de 1914.

(Assignados :)

A. A. Borges de Medeiros
Octavio F, da Rocha

# GADO ABATIDO NAS XARQUEADAS

## no 1º semestre de 1914

# PELO IMPOSTO PAGO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

Bagé	116.949	rezes
Pelotas	79.750	-
Livramento	58.720	
Itaquy	44.555	-
S. Gabriel	44.310	2
Urugnayana	39,734	
Quaralty	28.463	
Julio de Castilhos	21.909	1

### - CONTINUAÇÃO -

Rosario	19.963	rezes
Cachoeira	3.605	»
Jaguarão	3.571	*
Porto Alegre	1.838	>>
Cacimbinhas	1.689	»
S. João B. de Camaquam	1.552	»
Rio Grande	411	»
S. Jeronymo	300	»
Total	467.319	rezes

Pelas estatisticas dos industrialistas ha a differença seguinte:

Dados do Thesouro	467.319	rezes
Estatistica dos industrialistas	517.700	*
Differença	50.381	rezes

D'estas 50.381 rezes, que não constam da nossa arrecadação, d'algumas pagaram o imposto os xarqueadores neste mez de julho e outras foram, certamente, sonegadas ao pagamento dos 200 rs. por cabeça.

Tenho agido com toda a energia para fazer entrar o imposto nos cofres do Estado, Alguns xarqueadores receberam este anno intimações pessoaes para o respectivo pagamento, á vista de documentos irrefragaveis. Pagaram-n'o.

Pediria, snr. Presidente, que v. exc. creasse o lugar de fiscal de xarqueada na proxima safra, dando uma porcentagem sobre a arrecadação desse imposto.

· Cincocnta mil rezes soncgadas representam um prejuizo para a Fazenda de 10:000\$000, só em uma safra.

Si v. exc. comparar os dados do Thesouro desde 1908 para cá, por exemplo, com as estatisticas dos industrialistas sobre as safras, verá quantas centenas de milhares de cabeças têm sido sonegadas no pagamento do imposto.

Do gado abatido nos matadouros, para consumo da população rio-grandense, obtivo os seguintes dados relativos ao 1º semestre de 1914, graças á gentileza dos srs. intendentes municipaes:

Porto Alegre	9.926	rczes
Pelotas	6.706	<b>«</b>
Rio Grande	6.547	«
Uruguayana	3.295	<b>«</b>
Jaguarão	1.453	«
Itaquy	1.592	«
Bagé	3.508	«
Livramento	2.008	«
Quarahy	23	«
S. Borja	440	«

# — continuação —

Santa Vistoria		
Santa Victoria		rezes
Algredo Chaves	3.565	•
Alegrete	2.340	
Arroio Grande	180	
Bento Gonçalves	410	•
Bom Jesus	656 500	
Caçapava	350	•
Cachoeira	1.842	,
Cacimbinhas	420	
Cahy		
	1.590	
Carries	1.320	
Caxias	975	
Cima da Serra	36	
Conceição do Arroio	1.300	,
Cruz Alta	1.470	•
D. Pedrito	1,760	•
Dôres de Camaquam	150	
Encruzilhada	316	
Estrella	1.128	
Garibaldi	346	
Guaporé	320	1
Gravatahy	243	
Herval	152	
Ijuhy	444	
Julio de Castilhos	950	
Lageado		
_	2.520	
Lagôa Vermelha	164	
Lavras	144	
Moutenegro	1.007	4
Passo Fundo	1 221	
Palmeira	300	
Piratiny	88	100
Rio Pardo	771	•
Rosario	419	>
S. Gabriel	1.417	•
S. Jeronymo	450	>
S. João B. de Camaquam	153	> 1
S. Leopoldo	10.619	» (8.953) são
S. Lourenço	2.352	` '
S. Luiz	640	• esta Capital
~ ~ .	255	)
•	650	,
S. Vicente	576	
S. Thiago do Boqueirão		•
S. José do Norte	379	•
S. Francisco de Assis	356	
Santo Amaro	680	

#### — CONTINUAÇÃO —

Santo Angelo	111	rezes
Santo Antonio	320	~>
Santa Cruz	288	*
Santa Maria	3.779	<b>»</b>
Solcdade	195	*
Taquara	2.700	»
Taquary	417	>
Torres	360	>>
Triumpho	322	»
Vaccaria	190	»
Venancio Ayres	288	»
Viamão	196	>>
Total	92.555	rezes

## Gado abatido no Rio Grande no 1º semestre de 1914:

Para xarque ou carnes enlatadas	467.319	rezes
Para consumo da população	92.555	<b>«</b> ·
Total	559.874	«

# MATANÇA NAS XARQUEADAS DO RIO GRANDE DO SUL

NO 1º SEMESTRE DE 1914, COMPARADA COM AS ANTERIORES

#### Estatistica dos industrialistas

•	SALADEIROS	1914	1913	1912	1911
Xarqueac	las da fronteira	212.700	335.700	430.800	310.000
«	do interior	305,000	374.000	462.000	381,000
	Total	517.700	709.700	892.800	691.000

# NAS XARQUEADAS DO RIO DA PRATA

PAIZES	1914	1913	1912	1911
Uruguay	169.100	334.500	544.800	549.400
Argentina	155.500	258.300	373.400	365.100
Total	324.600	592.800	918.200	914.500

Comparadas as matanças de 1913 e 1914, segne se que houve um *deficit* de 192.000 cabeças no Rio Grande do Sul e de 268.200 cabeças no Rio da Prata.

Essas 192.000 cabeças representam regular prejuizo á Fazenda do Estado, do qua dou uma ideia, tomando apenas a carne e o conro;

Imposto de gado abatido	38:400\$000
Xarque a 75 kgs. por animal (2 %)	187;200\$000
Couros a 25 kgs, por animal (9 ° °)	432:000\$000
Total	657:600\$000

Só nesses dois productos — carne e conro — e no imposto de 200 réis por cabeça.

#### A RECEITA PROVAVEL DO EXERCICIO

Não posso prever com exactidão a cifra a que attingirá a nossa receita no presente exercicio de 1914, dada a inconstancia de nossa exportação e o retraimento dos negocios de transmissão de propriedade, duas importantes fontes de renda do Estado.

Conhecido, pórém, o movimento do primeiro semestre, enja receita se elevon a 8.130;219\$438, e calculando:

Que o imposto de industrias e profissões, no 2º semestre apresente o mesmo coefficiente de augmento que no 1º semestre.

Que o imposto de exportação não decresça mais no 2º semestre do que no 1º, pois a exportação de productos do boi deve augmentar de julho a dezembro, em vista dos stoks de carne existentes nas xarqueadas.

Que o imposto de transmissão de propriedade não decáia ainda mais.

Que o imposto de patentes e o de aguardente e alcool augmentem no 2º semestre por ser a época de arrecadação mais forte.

Que as outras taxas tambem não decáiam.

- Que, em vista do lançamento do imposto territorial já citado, se arrecade a importancia de 3.000.000\$000, o que não está fóra das previsões fiscaes.

Penso que podemos calcular a renda de 1914 assim:

	Parcial '	Total
Renda apurada do 1º semestre	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	8.130:219\$438
Renda do 2º semestre:		
Exportação	1.600:000\$000	
Aguardente e alcool	300:000\$000	
Heranças e legados.		
Gado exportado		
Divida activa		
Divida de colonos		
Alugueis		
Transmissão de propriedade		
Armazenagem.	10:000\$000	
Gado abatido	10:000\$000	
Patentes		
Industrias e profissões.		
Sello	000.0004.000	
Taxa judiciaria	oop	
Eventuaes		
Loterias.		
Poules		
Renda das officinas da Casa de Correção		
Imposto territorial		
Taxa escolar de 5 %	3.000:000\$000	
Lenha	500;000\$000	
1 1/2 % exportação pela barra	30:000\$000	
Taxa profissional		
1 º/o de expediente Serviço florestal		
Fundo destinado ao cáes.		
	*	
Renda do 2º semestre (provavel)	11.240:000\$000	11.240:000\$000
Receita de 1914 (provavel)		

Quadro demonstrativo do peso e do valor official da exportação do Estado do Rio Grande do Sul no 1º semestre do exercicio de 1914

	Peso em Kgs.		Valor official	ficial	
Procedencia	DESTINO	Total	DESTINO	9	Total
	Nacional Extrangeiro		Nacional	Extrangeiro	
Capital. Rio Grande. Pelotas Livramento. Uruguayana Itaquy Quarahy. S. Borja Santa Victoria Bagé. Jaguarão Passo Fundo Torres. Nonoluay. S. Luiz.	53.367.764 18.976.755 11.895.576 6.420.952 2.777.199 1.493.725 2.951.316 394.587 1.024.309 394.587 1.192 88.935 1.192 854.000 1.192		57,355,433 18,652:138\$470 1 26,882,553 8,476;692\$330 26,882,553 8,476;692\$330 217,109,572 5,047;685\$480 2,807,597 3,286;270\$300 3,975,625 1,560;063\$500 713,061 259;769\$950 108,573 233,122 142,516 88;935 19;269\$000 11,192 1;238\$000 854,000 1,192 1;238\$000 1,192 1;238\$000	1.401;755×460 20.053:893\$930 2.604.844\$550 11.081:536\$880 2.473:426\$290 7.521:1118770 1.246:6118212 4.532:881\$512 648:9105704 1.978:266\$444 494:6308260 1.298:783\$260 625:0448950 2.185:1088450 215:0708430 474:84088450 58:1928150 58:1928150 19:2698000 9:8008000 9:8008000 9:864:2888931 49:300:924\$601	0.053:893\$930 1.081:536\$880 7.521:1118770 4.532:881\$512 1.978:266\$444 1.298:783\$260 9.185:108\$450 474:840\$280 65:614\$675 58:1928\$850 19:429\$850 1123\$800 9:800\$000 9:800\$000

# Quadro da exportação do Rio Grande do Sul no 1º semestre de 1914 por Estados de destino

ESTADOS	Peso		Valor official
Amazonas	890.194 1.626.513 124.571	kilos	639:545\$790 1.033:114\$520 78:186\$480
Ceará	142.326 193	« «	67:817\$800 2:407\$000
Rio Grande do Norte	32.476 173.666	«	18:979\$540 111:685\$600
Pernambuco. Alagôas. Sergipe.	7.598.557 743.933	« «	3.495:456\$580 409:583\$430
Bahia.	9.123.432	<b>«</b>	40:131\$080 4.576:117\$400 679:747\$520
Espirito Santo	1.564.688 57.308.043 15.283.382	« «	19.133:245\$900 7.431;437\$250
Paraná	1.269.907	« «	550:168\$380 779:037 <b>\$</b> 090
Matto Grosso	600.373	« kilos	389:974\$310 39.436:635\$670

# Quadro da exportação do Rio Grande do Sul para o extrangeiro no 1º semestre de 1914, por paizes de destino

DESTINOS	Peso .	Valor official
Inglaterra Allemanha Belgica França Portugal Austria-Hungria Bolivia Republica Argentina Republica do Uruguay Estados Unidos	504 « 3.681.487 «	2.509:734\$460 2.113:839\$560 887:537\$880 686:296\$100 14:174\$200 2:718\$000 554\$400 820:718\$684 2.521:070\$757
Total	25.069.673 kilos	

# Quadro demonstrativo da exportação de xarque durante o 1º semestre de 1914

ESTAÇÕES	Peso em kg.	Valor official
Pouto Alegue	i i	4.0.04
Porto Alegre	191.020	
Pelotas	4.984.842	3.174;183\$080
Rio Grande	7.050.621	4.494:412\$170
		7.788:2058400
Livramento	4.295,730	2.507:652\$450
Uruguayana	1.899.126	962:6608000
Quarahy.	2.303.245	1.311:156\$350
Itaquy	941,500	563:1058000
S. Borja	240.425	154:448\$250
Total	21.906.509	13.287:227\$450

# Quadro demonstrativo do imposto arrecadado sobre xarque no 1º semestre do exercicio de 1914

Imposto de 2 % exportação	265;7448549 116 823\$081
Taxa escolar de 5 %	382;567\$630 19 128\$381
Somma total	401.696\$011

# Importação por cabotagem — Porto Alegre

# 1º SEMESTRE DE 1914

Artigos destinados á alimentação e forragem	Kilos	Valor
Aguardente	10.500	2:700\$000
Aguas mineraes	48.020	24:155\$000
Alcool.	379.260	168:403\$000
Assucar	10.660.845;	3.307;359\$000
Aveia	2.000	770\$000
Azeite	18.112	7;550\$000
Bananas	121.060	14:382\$000
Biscoutos	12.576	12:962\$000
Bitter.	2.140	3:000\$000
Café	98.333	92:623\$000
Côcos	177.080	56:540\$000
Conservas	183.193	145:536\$000
Cerveja	21.850	11:600\$000
Chá	50	150\$000
Champagne	1.376	2:735\$000
Cognac	4.520	3:820\$000
Doces.	69.210	79:866\$400
Farinha	271.500	58:600\$000
Farello	344.800	40:900\$000
Feijão	3.000	800\$000
Fructas	84.090	38:339\$000
Fubá	50	50\$000
Herva-matte	84.574	15;498\$700
Legumes,	1.000	100\$000
Licores	2.579	4:470\$000
Manteiga	2.960	7:700\$000
Massas	720	900\$000
Peixe	111.695	81:498\$000
Queijos	1.880	3:030\$000
Sal	3.516.090	351:660\$000
Vinho	18.147	13:249\$000
Vinagre	59.050	9:525\$000
Total	16.312.260	4.560:471\$100

# — CONTINUAÇÃO —

ARTIGOS DIVERSOS	Kilos	- Valor
		4.070@000
Alfinetes	430	1:850\$000
Amostras	22.352	72:803×600
Aniagem	800	800\$000
Arame	2.069	1:000\$000
Algodão	7.618	5:381 \$000
Automoveis	•6.080	24:400\$000
Barricas vazias	716.516	147:280\$000
Bilhetes,	10	1:000\$000
Borraelia	203	1:540\$000
Calçados	28.784	145:2078520
Carvão.	1.522	656\$840
Cigarros e charutos	14.164	51:555\$280
Cigarros	1.248	5:1208000
Charutos.	2.393	9:093\$200
Cordas	43.682	68:594\$280
Chapas	263	2:8905000
Chapéos	9,388	81:620:5000
Chumbo.	5.640	4:250\$000
Cimento.	205.000	20:450\$000
Couros	13.290	27:020\$000
	. 16.086	73:623\$000
Diversos artigos	4.348	10:150\$000
Discos	111.088	182:9578300
Drogas	5.637	10:185\$000
Espelhos	918.946	3.588:7808615
Fazendas	239.699	253:587\$800
Ferragens	0.100	298:009\$000
Fitas cinematographicas	3.450	3:7508000
Fios	3.450	58000
Formula telegraphica	3.951	16:277\$600
Fumo	******	1:873\$900
Fumo e eigarros	346	41:830\$000
Garrafas vazias	155.865	
Gazolina	60	500\$000 5:100\$000
Gravatas	378	
Impressos		330\$000
Lampadas		2:000\$000
Livros impressos	1083993	121:240\$000
Lona		6:0758000
Longa	737	3:580>000
Linhaça em grão	1,000	800>000
Machinas	80	
Madeiras	1.477	3:300~000
Miudezas	201.290	
Mindexas	12	9008000
Moveis		

## — CONTINUAÇÃO —

ARTIGOS DIVERSOS	Kilos	Valor
	10.000	40 F00#000
Oleo	40.663	19:792\$600
Obras de madeira	54	200\$000
Papel e papelão	85.719	45:145\$000
Pedras.	2.041	5:000\$000
Perfumarias	13.068	44:746\$000
Pneumaticos	2.835	14:300\$000
Phosphoros	16.280	35:950\$000
Papel	34.536	28:402\$000 3:000\$000
Palha	·300	
Roupas feitas	10.077	81:348\$000
Rollas	11.300 825	18:350\$000 1:800\$000
Rollias metalicas.	40	2:400\$000
Saea-rollias.	103.631	
Saecos vazios	6.000	137:105\$000 6:00 <b>0\$</b> 000
Sebo	660	400\$000
Terra preta	31.717	20:005 <b>\$</b> 000
Tintas	28.245	76:645\$000
Tecidos	39.168	56:237 <b>\$</b> 000
Velas	763	2:800\$000
Ventiladores		55:785\$000
Vidros	184.262	99:109\$000
Total	3.484.512	6.571:753\$355
Generos alimenticios	16.312.260	4.560:471\$100
Total geral	19.796.772	11.132:224\$455

	GENEROS	ARTIGOS	
	ALIMENTICIOS	DIVERSOS	TOTAL
Porto Alegre	4.560:471\$000	6.571:753\$000	11.132:224\$000
Pelotas	1.989:505\$000	2.106:821\$000	4.096:326\$000
Total	6.549:976\$000	8.678:574\$000	15.228:550\$000

Observação — Na importação de Pelotas não está incluido o valor do café por não constar dos mappas fornecidos a esta repartição, cuja quantidade foi de 585.026 khos.

#### CONCLUSÃO

Antes de terminar, permitta-me v. exe. que en deixe aqui consignado o acerto com que v. exc. agiu nomeando Director Geral do Thesonro o sr. dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves, em substituição ao velho e provecto funccionario sr. Francisco Julio Furtado, ora no gozo de uma justa aposentadoria, após 50 annos de serviço publico.

O novo Director Geral tem correspondido com vantagem á nossa espectativa. Conhecedor a fundo de todos os ramos de serviço desta casa, é o dr. Marinho Chaves um auxiliar prestimoso e dedicado, com o qual tenho contado sempre para o bom desempenho do cargo que temporariamente exerço.

O sen primeiro relatorio, que acaba de me ser apresentado e que a este vae amnexo, é uma peça que demonstra o seu zelo, a sua competencia e o seu completo conhecimento dos assumptos da Secretaria da Fazenda.

Sobre o Procurador Fiscal, sr. dr. Olavo Godoy, que ha tantos annos exerce esse cargo, tenho a dizer a v. exc. que nelle encontrei anxiliar prestimoso para minha administração, com aquella clareza de idéas e aquella cultivada intelligencia que v. exc. bem conhece.

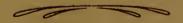
Nos funccionarios do Thesouro, sem excepção, bem como nos exactores, já o disse paginas atraz, tenho visto empregados zelosos e de uma honradez que é motivo de justa ufania.

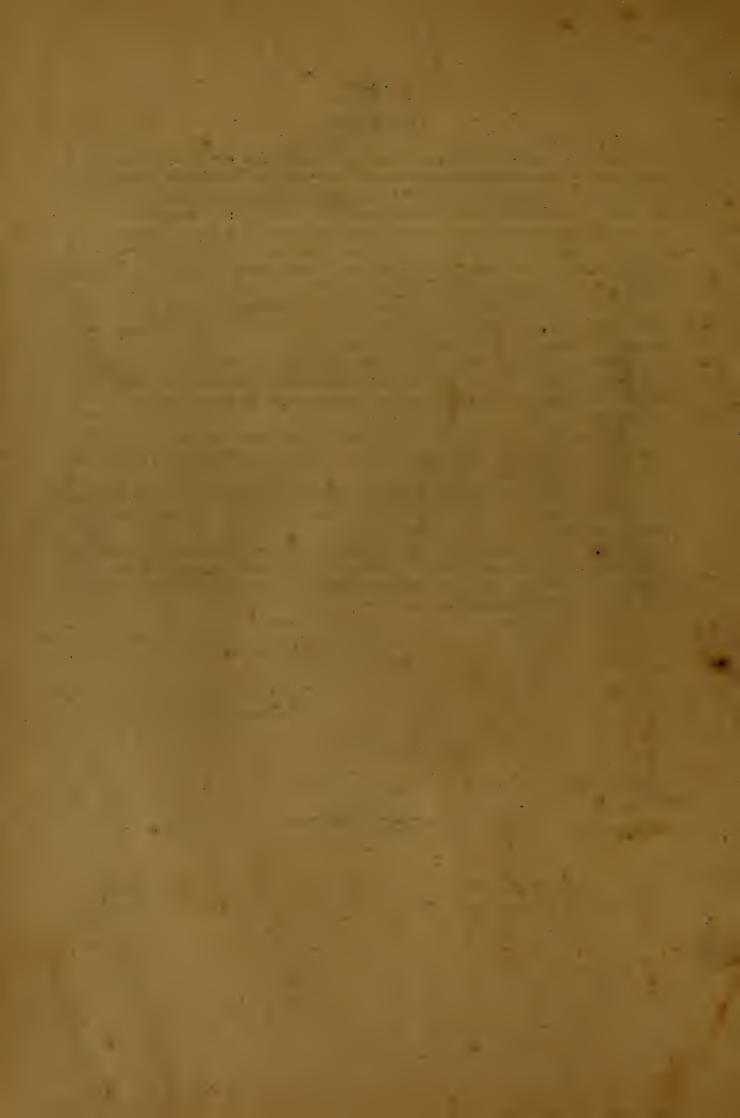
A todos esses funccionarios deixo aqui expresso o men agradecimento, pois, sem sen valioso conenrso, de nada valeria o men esforço no sentido de bem administrar a fazenda publica.

E a v. exe., a quem devo todas as posições que tenho occupado na minha vida publica, verdade que tenho honra em proclamar, a v. exc., men amigo e meu mestre, en deixo aqui os protestos da mais completa lealdade e indefectivel dedicação, de envolta com os mens altos agradecimentos.

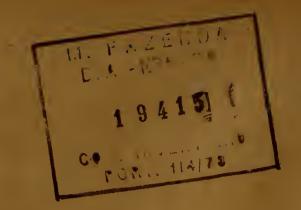
Saude e fraternidade.

Octavio F. da Rocha











Êste livro deve ser devolvido na ültima data carimbada DMF - 2736 Departamento de Imprensa Nacional -

Biblioteca do Ministério da Fazenda
9675-48
353.93165
R382
Rio Grande do Sul. Secretaria de Fa-FaZenda.

AUTOR
Relatorio
1914
TITULO

Este Ilvro deve ser devolvido na última
data carimbada

Bolso de Livros - D.M.F. - 1,369